

FLAVIO DOS SANTOS GOMES

HISTÓRIAS DE QUILOMBOLAS:

Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro -- século XIX

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. ROBERT W. SLENES



Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em
8 / 2 / 93 .

Dezembro de 1992

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

A meus pais, João (in memoriam) e Maria: pelas lições de uma história da vida.

A meu filho, João Flávio: pelo que sua existência representa para mim.

RESUMO:

Esta dissertação constitui um estudo sobre as formações de quilombos na Província do Rio de Janeiro ao longo do século XIX. O seu principal objetivo é reconstituir os cenários de luta e enfrentamentos das comunidades de escravos fugitivos, assim como sua interação no interior da sociedade escravista. Procurando resgatar os variados sujeitos históricos dos mundos da escravidão, destacando os cativos e os quilombolas, é nossa intenção analisar as complexas relações que envolveram os mocambos e as comunidades de senzalas nas áreas rurais da Província fluminense nesse período.

A abordagem do primeiro capítulo centra-se no estudo de caso a respeito das comunidades quilombolas que se estabeleceram no interior do Recôncavo da Guanabara no início do século. Entre os anos de 1812 e 1883, autoridades e fazendeiros tentaram destruir estes quilombolas, assim como as solidariedades sociais, econômicas e culturais que elas compartilhavam com taberneiros, outros escravos, barqueiros e lavradores locais. Em nossa análise procuramos destacar de que modo esses fugitivos escravos — vivendo quase como camponeses — defenderam sua autonomia contra as expedições reescravizadoras, forjando práticas econômicas integradas à região e mantendo relações com outros grupos sociais. Mergulhando nos mundos dos quilombolas locais, tentamos perceber as complexas relações sociais e econômicas dos mocambos, procurando fugir das interpretações históricas anteriores que enfatizavam apenas o seu caráter de "marginalização".

No segundo capítulo procuramos reconstituir o episódio em torno da insurreição quilombola ocorrida na região de Vassouras, em 1838. Ao investigarmos os objetivos e as ações daqueles quilombolas, examinamos a gestão de uma comunidade de senzalas na ocasião. Seguindo indícios e pistas demonstramos como o mundo das senzalas podia estar interagindo junto aos mundos que os quilombolas procuravam forjar.

No último capítulo nossa intenção é perceber a complexidade do processo histórico das transformações das formas de protesto escravo — no caso a formação de quilombos — nas últimas décadas da escravidão. Examinando algumas formas de aquilombamentos em diversas áreas rurais da referida Província, analisamos de que modo a partir da segunda metade do século XIX, cada vez mais, cativos e quilombolas buscavam com variadas estratégias conquistar suas autonomias, que poderiam ser, entre outras coisas, o acesso à terra. Enfim, procuramos mostrar até que ponto o mundo dos quilombolas acabou por afetar e modificar o mundo daqueles que permaneciam escravizados.

ABSTRACT:

The present dissertation is a study about the formations of *quilombos* in the Province of Rio de Janeiro during the 19th century. The main objective is to reconstitute the sceneries of struggle and resistance of the communities of fugitive slaves, as well as their interaction inside the slavish society. While we try to recover the varied historical elements of the slavery worlds, with emphasis to the slaves and the *quilombolas*, we intend to analyze the complex relationships between the *mocambos* and the communities of slave quarters in the rural areas of the mentioned Province during that period.

The first chapter is centered in the circumstantial study concerning the *quilombola* communities established in the inland of Guanabara, in the beginning of that century. Between 1812 and 1883, authorities and farmers attempted to destroy those *quilombolas*, as well as the social, economical and cultural solidarities that they shared with tavern-keepers, other slaves, boatmen and local tillers. In our analysis we have sought to point up the way these fugitive slaves -- living almost as peasants -- have defended their autonomy against the reenslaving expeditions, by fashioning economical practices integrated to the region and by maintaining relationships with other social groups. Through a dive into the complex social and economical interrelations of the *mocambos*, with an effort to avoid the previous historical interpretations which only emphasized their character of "outlawry".

In the second chapter we try to reconstitute the episode around the *quilombola* insurrection which took place in the region

of Vassouras, in 1838. As we investigated the objectives and actions of those *quilombolas*, we have examined the gestation of a community of slave quarters could be interacting with the worlds that the *quilombolas* tried to build.

In the last chapter, our intention is to realize the complexity of the historical process of transformation of the slavish ways of protest -- namely, the formation of *quilombos* -- during the final decades of slavery. We have examined some kinds of *quilombola* settlements in different rural areas of the referred Province, thus analyzing the way slaves and *quilombolas*, from the second half of the 19th century on, made continuous efforts with varied strategies to conquer their autonomies, which could be, among other things, access to grounds. Finally, we have tried to show how much the world of the *quilombos* has affected and modified the world of those who continued as slaves.

AGRADECIMENTOS:

Sou daqueles que acreditam que, de fato, torcida ganha jogo. É verdade. Depois de alguns anos de pesquisas — desde quando ainda estava na graduação — olho para trás e vejo a multidão de pessoas que ajudaram, de uma forma ou de outra, para que este trabalho chegasse ao fim.

Pesquisei em diversos arquivos, fiz amizades e deixei dívidas. No Arquivo Nacional, a lista de credores talvez seja a maior. Lá realizei a maior parte da pesquisa. Contei com a ajuda de vários profissionais, desde os funcionários da portaria, agentes de galeria, arquivistas e bibliotecários. Receando esquecer de mencionar os nomes de todos, faço meu agradecimento coletivo, homenageando destacadamente o Sr. Eliseu de Araújo Lima. Na Biblioteca Nacional também contraí algumas dívidas. Quanto ao apoio prestado, agradeço ao Sr. Raimundo Batista Carneiro (seção de Manuscritos), a Tânia Amara G. Di Mota (chefe da Divisão de Periódicos), Cleuma Tristão Gomes e Régia Helena de Lima (da Portaria). Passei também várias tardes pesquisando no Arquivo Público do Estado, onde contei com a ajuda e incentivo da Prof^a Waldecy Catharina Magalhães Pedreira (Diretora da Divisão de Documentação Permanente) e ao funcionário Milton Nogueira. Pesquisei ainda em Vassouras e agradeço à Prof^a Sonia Violetta que, com sua solicitude, tornou-me possível o acesso à documentação cartorária depositada no Fórum daquele Município. Em Nova Iguaçu, registro meus agradecimentos ao Prof. Ney Alberto, que possibilitou a minha pesquisa com uma documentação inédita, sobre os quilombos da região, localizada no Instituto Histórico local.

Acumulei também muitas dívidas intelectuais junto à professores e colegas de ofício. A Moacyr Waldeck, um grande amigo, destaco minha gratidão pela grande "força" dada na reta final do trabalho. Ao "Zé" (José Roberto Franco Reis), companheiro dos "bondes da história", sou grato pelo seu incentivo e apoio constante. Em "papos" sem fim, dividiámos ansiedades e expectativas sobre a vida e o "fazer-se" da história cotidiana. Agradeço ainda ao colega historiador "Gino" (Antonio Luigi Negro) pela amizade e o apoio logístico durante nossa estada em Campinas. A amiga Gladys Sabina Ribeiro, também historiadora e dublê de "irmã", agradeço pelo seu incentivo constante para que esse trabalho chegasse ao fim. Registro aqui um agradecimento especial a Dom Mateus Rocha, O.S.B., pesquisador e arquivista do Mosteiro de São Bento e da Congregação Beneditina do Brasil. Mais que um grande amigo, ele foi um leitor crítico permanente deste trabalho. Companheiro de outras pesquisas históricas em andamento, repassou as primeiras versões dos capítulos, me incentivou com comentários e sugestões. Suas contribuições fundamentais estão presentes ao longo de todo este trabalho.

Sou grato igualmente aos professores Lincoln de Abreu Penna (UERJ), Lúcia Guarany (UERJ) e Mário Maestri pelo apoio inicial quando ainda cursava a graduação. Na ocasião começava a transformar sonhos e vontades de estudante em uma investigação histórica concreta através de uma bolsa de Iniciação Científica concedida pelo CNPq. Na UNICAMP, onde cheguei em 1990, contei com a ajuda de vários professores, em especial aqueles que compunham a Linha de Pesquisa: Escravidão e Trabalho Livre no Brasil. Os professores Izabel Marson, Sidney Chalhoub e Silvia Lara me in-

centivaram desde o início da caminhada, leram os projetos, os primeiros textos e contribuíram para a realização deste trabalho com críticas valiosas. Ao professor Robert W. Slenes, orientador desta dissertação, fica difícil agradecer. Ele colocou a minha disposição toda a sua competência intelectual, assim como o seu profundo conhecimento sobre o tema da escravidão. Dispensando apoio constante, "Bob", como que numa solução homeopática, misturava cuidadosamente críticas e incentivos com comentários instigantes. Alguns de seus textos mais recentes acabaram por contribuir de forma decisiva para encaminharmos algumas reflexões contidas nesse trabalho.

Registro ainda o meu agradecimento pela ajuda financeira do CNPq (1990-1991) e da FAPESP (1992) com bolsas de Mestrado.

Quanto aos meus familiares as minhas dívidas são, sem dúvida, ainda bem maiores. Nem mesmo através de longuíssimos capítulos, com citações e notas intermináveis, seria capaz de transmitir o quanto a ajuda deles foi importante. Comportaram-se o tempo todo como uma grande torcida fanática. Minha mãe me apoiou de forma incondicional e, nos últimos momentos, não deixou que me faltasse coragem para seguir em frente. Mais do que isto, as lições de vida dos meus pais deixaram em mim marcas profundas que dizem ser preciso ter muita coragem, humildade, determinação e dignidade para conquistarmos objetivos e ideais, vencendo as barreiras dos preconceitos e das dificuldades. Agradeço aos meus irmãos pela confiança depositada. À minha irmã Olivia sou muito grato. Ela me incentivou permanentemente desde os meus primeiros passos, seja lendo e criticando os primeiros escritos e projetos, seja emprestando livros e discutindo textos. Talvez ela, sem sa-

ber, tenha embalado os meus primeiros sonhos com a história, ensinando-me as lições iniciais do ofício. A Aline, Beto, Cacilda, Cláudio, D. Elza, Gabriel e Lucas agradeço pela torcida (muitas vezes silenciosa, mais fiel) e desculpo-me pela "ranzinice" que em algumas ocasiões tomou conta de mim nos momentos decisivos de dedicação ao trabalho. Almerinda, que viu parte dos sonhos transformando-se em realidades, "roeu bastante unha", torcendo até o final. A Sonia, só agradecer seria pouco. Ela comandou parte da torcida, segurou algumas "barras" e seu incentivo foi fundamental.

A João Flávio, "Janjão", meu filho, chegou apressado, quando este trabalho já estava na metade. Sem saber, entre "sus-tos", sorrisos e choros, não deixou que as dificuldades em meio aos trajetos e rumos me fizesse desistir. A ele peço desculpas pelo tempo roubado e dedico -- ainda que isto seja insignificante se comparado ao meu carinho -- este trabalho.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1992.

SUMÁRIO:

	Pág.
<u>Introdução: Outras Histórias de Liberdade</u>	1
<u>Notas à Introdução</u>	36
<u>Capítulo I: A Hidra de Iguaçu: Uma História de Liberdade no Recôncavo da Guanabara (1812-1883)</u>	44
1. Arrumando o Cenário	49
2. O Campo Negro de Iguaçu	59
3. Cenas de outros Campos Negros	105
4. Estratégias e Contra-estratégias	128
5. A volta da Hidra	179
<u>Notas ao Capítulo I:</u>	217
<u>Capítulo II: As Raízes do efêmero: Comunidade e Cultura escrava na Insurreição quilombola de Vassouras (1838)</u>	248
1. Algumas batalhas pela liberdade	253
2. A demografia do levante	283
3. Comunidade e Cultura escrava em revolta (I)	309
4. Comunidade e Cultura escrava em revolta (II)	327
5. A cor do medo: Insurreições versus Quilombos	362
6. Dialogando com os temores	400
7. Epílogo	421
<u>Notas ao Capítulo II:</u>	424

<u>Capítulo III: Sob a Onda Negra: Escravos e Quilom-</u>	
bolas agenciando a sua própria emancipação nas últimas	
décadas da escravidão	460
1. Alguns Confrontos e Enfrentamentos	464
2. Outros Conflitos e Embates	494
3. Espaços e Barganhas	513
4. Entre as roças dos cativos e as práticas econômicas	
dos quilombolas: sonhando com a terra	533
<u>Notas ao Capítulo III:</u>	561
 <u>Considerações finais</u>	580
<u>Fontes e Bibliografia</u>	586
I. Fontes Manuscritas	587
II. Fontes Impressas citadas	595
III. Bibliografia citada	599

TABELAS e GRAFICOS:

	Pág.
1) <u>GRAFICO 1</u> : Proporção de escravos homens e mulheres (1837-1840)	287
2) <u>GRAFICO 2</u> : Proporção de escravos africanos X escravos crioulos, homens e mulheres (1837-1840)	287
3) <u>GRAFICO 3</u> : Proporção de cativos, entre quinze e quarenta anos, para o total da mão-de-obra escrava (1837-1840)	289
4) <u>GRAFICO 4</u> : Distribuição da naturalidade dos escravos africanos por regiões de embarque, Vassouras (1837-1840)	295
5) <u>GRAFICO 5</u> : Distribuição da naturalidade dos escravos pertencentes ao Capitão-Mor Manuel Francisco, Vassouras (1840)	298
6) <u>Quadro 1</u> : Produção anual de gêneros alimentícios na região de Iguazu — 1778 (por alqueires)	50
7) <u>Quadro 2</u> : Quilombolas (naturalidade e sexo) capturados em Iguazu, 1816-1877	201
8) <u>Quadro 3</u> : Escravos indiciados no processo de Insurreição em 1838, em Vassouras	311
9) <u>Quadro 4</u> : Escravos citados no processo de Insurreição em 1838, em Vassouras	312
10) <u>Tabela 1</u> : População da região de Iguazu, 1779-89 e 1821	56
11) <u>Tabela 2</u> : População da região de Iguazu; 1840,	

1850 e 1872	57
12) <u>Tabela 3</u> : População escrava e não-escrava da região de Iguassu, 1850 e 1872	90
13) <u>Tabela 4</u> : Distribuição entre africanos e crioulos em relação ao plantel total, Vassouras (1837-1840)	285
14) <u>Tabela 5</u> : Distribuição dos escravos segundo faixas de tamanho dos plantéis (FTP) e sexo, Vassouras (1837-1840)	290
15) <u>Tabela 6</u> : Distribuição dos escravos segundo grandes faixas etárias, sexo e naturalidade (crioulos e africanos) 1837-1840	292
16) <u>Tabela 7</u> : Distribuição da naturalidade dos escravos africanos, em Vassouras (1837-1840)	311

Primeiro Volume

INTRODUÇÃO:
OUTRAS HISTÓRIAS DE LIBERDADE

" ——— Então, malungo, está comendo tão caladinho!...falla sua verdade, isto não é melhor do que comer uma cuia de feijão com angú, que o diabo temperou, lá em casa de seu senhor?...

" ——— E às vezes nem isso, pae Simão. Laranja com farinha era almoço de nós, e enchada na unha de sol a sol...isto aqui sim, e outra cousa...se eu soubesse já a mais tempo estava cá. Viva o quilombo, meu malungo, e o mais leve tudo o diabo".

Assim Bernardo Guimarães inicia seu romance intitulado HISTORIA DE QUILOMBOLAS, escrito em 1871. (1) A trama por ele narrada passa-se num quilombo localizado do interior da Provincia de Minas Gerais, mais propriamente "perto da carrancuda e negra serraria de Itatiaya, distante como quatro léguas de Duro-Preto, em vasto grotão sombrio e profundo, coberto de espessissima floresta", na segunda metade do século XIX. E a estória de "Matheos Cabra", um escravo fugido que se tornou quilombola e resolveu raptar sua amada, a escrava "mulatinha Florinda", levando-a para o dito quilombo. Tal rapto, por consequente, causou ciúme no forro "mulato Anselmo", que também gostava dela. Aliás, a fuga de Mateus da fazenda em que trabalhava foi motivada por um castigo que levou, em consequência de uma surra que ele applicou em Florinda por causa dos ciúmes que sentia de Anselmo.

A estória de Bernardo Guimarães não parou por aí. Sendo levada para o quilombo, Florinda despertaria paixão em Zambi Cassange, um "preto africano" chefe daquele mocambo. E mais, agora quem iria sentir ciúmes seria Maria Conga, sua "rainha" no quilombo. A partir daí, desenrola-se um romance que mistura paixões,

violências, mortes, enforcamentos, preconceitos e até uma "conspiração" para destituir o chefe do dito quilombo.

Na descrição do autor da "mulatinha Florinda" já se esboça a imagem da escrava "quase branca" do seu célebre romance A ESCRAVA ISaura, (2) escrito posteriormente: "as feições, a não serem os lábios carnosos e as narinas móveis, que se contrahião e dilatavão ao arquejo violento de seu coração, erão quasi de pureza caucasiana". Em algumas passagens deste romance, Guimarães parece também quase se apaixonar por aquela figura. (3)

Entretanto, entre preconceitos, desejos e paixões, este romance pode servir para bem mais do que uma simples epígrafe e/ou metáfora para a apresentação deste nosso trabalho. (4) Bernardo Guimarães nos oferece em sua obra uma interessante pista metodológica para analisarmos historicamente os quilombos no Brasil. Afinal, preocupado com o enredo de seu romance, ele "humanizou" os quilombolas, seus personagens, fazendo com que suas ações tivessem, de fato, significados próprios para as experiências de suas vidas.

Com efeito, no enredo dessa obra, seu autor fala de conflitos envolvendo escravos crioulos e africanos no dito quilombo, destaca as relações mercantis e a proteção que os quilombolas podiam ter junto aos taberneiros e vendeiros da região, os contatos dos quilombolas com os cativos nas senzalas, os rituais de "feitiçaria africana" praticados no quilombo, as relações de solidariedades entre grupos de quilombolas distintos, as práticas econômicas dos quilombolas (principalmente saques e razias em fazendas vizinhas) e até mesmo possíveis "acordos" dos quilombolas com

os integrantes de uma expedição punitiva enviada pelas autoridades coloniais.

II

Enquanto durou a escravidão no Brasil, temos notícias das variadas formas de resistência dos cativos. Fugas, justificações de feitores e senhores, revoltas nas fazendas, insurreições urbanas, quilombos etc. constituíram algumas formas explícitas da luta dos escravos contra a dominação. Digo explícitas, porque estas não foram as formas exclusivas da resistência escrava. Havia formas de pequenas lutas endêmicas, disseminadas no cotidiano das relações entre senhores e escravos.

A interferência ativa do escravo no dia-a-dia das variadas relações do domínio escravista podia se dar desde a sabotagem individual na unidade produtiva até à revolta coletiva. De qualquer maneira, se dava de uma maneira complexa, contendo aspectos multifacetados, no sentido de que homens e mulheres escravizados agenciavam suas vidas não como objetos passivos do processo histórico que vivenciavam, mas como sujeitos com lógicas próprias forjadas em experiências sociais concretas.

Dentre os vários movimentos sociais de luta dos cativos destacamos as fugas e as formações de comunidades de fugitivos como componentes significativos da resistência da massa escrava. Ao contrário do que se tem ocorrido no Brasil, os estudos sobre

comunidades de escravos fugidos têm avançado com desenvoltura em relação às regiões escravistas do Caribe e Sul dos Estados Unidos. Os quilombos no Brasil, excetuado o de Palmares, no século XVII, ressaltado por sua grandiosidade e longevidade, aparecem, de maneira geral, na historiografia brasileira como formas de luta "uniforme" e "repetitiva" e, portanto, analisada como não tendo nenhum sentido político próprio. Questões como estas: Que tipo de organização social criaram as comunidades de fugitivos? Quais as diversas estratégias de enfrentamento que elas adotaram com relação ao sistema escravista? De que forma e como os quilombos se tornaram uma ameaça para senhores e autoridades? Como se constituía a economia dos quilombolas? As comunidades de fugitivos se mantiveram tão somente isoladas e marginalizadas? Havia solidariedades raciais e de classe entre escravos, libertos e quilombolas? Por que alguns cativos que fugiam iam para os quilombos? Qual o perfil dos escravos que procuraram melhorar sua condição pela fuga? Os quilombos eram apenas constituídos por cativos de origem africana?, são indagações, entre outras, ainda sem respostas satisfatórias com respeito às várias situações de fuga coletiva dos escravos e à formação de comunidades de fugitivos no Brasil. (5)

Por muito tempo, o debate fulcral que vigorou na historiografia brasileira sobre a escravidão era o de saber se esta teria sido boa ou má, em consequência do suposto aspecto patriarcal e paternalista das relações entre senhores e escravos. A idéia da benignidade do sistema escravista brasileiro encontraria nas obras de Gilberto Freire sua melhor defesa e interpretação. (6)

Igualmente, este debate ganharia, ao longo do tempo, maior fôlego, estendendo-se aos estudos comparativos entre a escravidão no Brasil e nos Estados Unidos. Também influenciados pelas análises de Freire, historiadores norte-americanos como Stanley Elkins e Frank Tannenbaum tentaram explicar as origens dos aspectos considerados "benévolos" do sistema escravista brasileiro com relação aos considerados "malévolos" do sistema norte-americano. (7)

As diferenças eram atribuídas aos sistemas sócio-econômico-culturais implantados: No Brasil vigoraria um sistema pré-capitalista e católico, enquanto que no Sul dos Estados Unidos adotou-se um sistema de economia capitalista e protestante. Em última instância, estas análises evidenciavam que, marcadas pelo paternalismo e mediadas pela ação do Estado e da Igreja, as relações sociais entre senhores e escravos no Brasil produziram cativos indolentes, preguiçosos, passivos e, acima de tudo, submissos a uma grande família patriarcal.

Nos anos 60 e 70 a historiografia a respeito da escravidão sofreu grande impulso. As visões do cativo "brando" das interpretações anteriores foram contestadas. As análises referentes às formas de resistência escrava ganharam destaque a partir de novas interpretações, que desmistificaram as visões relativas à passividade e submissão dos cativos. Nessas abordagens revisionistas, a escravidão no Brasil era apontada como sendo essencialmente cruel e violenta, tendo por isso, entre outras coisas, despersonalizado e coisificado os cativos e as organizações e processos sociais por eles vivenciados, como a constituição de famílias, por exemplo. (8) Parte desta revisão historiográfica destacou

especificamente em seus estudos os atos de rebeldia dos escravos, explicando-os basicamente como reações ao próprio caráter violento das relações sociais sob o escravismo. (9)

Esta nova corrente historiográfica que procurou dar ênfase aos estudos a respeito da rebeldia, em parte acabou por cair no extremo oposto das reflexões anteriores fundadas em Freire e outros. Os escravos são descritos pelos seus atos de bravura e heroísmo, apresentando-se assim uma visão romântica das formas de luta dos cativos contra a escravidão. O binômio senhor cruel/escravo rebelde substituiu o binômio senhor camarada/escravo submisso. (10)

Por outro lado, nessas análises verificou-se a total ausência de abordagens que tivessem como objetivo perceber os cativos enquanto sujeitos das transformações históricas do período da escravidão. Ou seja, amparada por modelos teóricos cristalizados, nos quais a escravidão foi tão somente explicada pela violência e pelo controle social das camadas dominantes, essas análises relegaram os escravos ao papel de figurante no processo histórico. As ações de resistência escrava foram reduzidas a um mero processo de "reação" à crueldade do regime escravista. Os valores, os objetivos e as mediações multivariadas da vida e cultura escrava não foram analisadas com o fim de perscrutar o papel histórico das lutas dos cativos contra a escravidão. (11) Enfim, totalmente coisificado pelo sistema e/ou pela violência, o cativo — segundo alguns autores — só conseguia "humanizar-se" quando se revoltava; fugia e procurava refúgio nos quilombos. (12) Neste sentido, as fugas coletivas e especialmente as formações de quilombos fo-

ram vistas como formas quase que únicas da resistência e rebeldia escrava.

III

Diversos autores desde a década de 30 têm procurado analisar os significados históricos das comunidades de escravos fugitivos no Brasil. Utilizando aqui, com o mesmo sentido, os termos empregados por João Reis para analisar os estudos relativos às revoltas escravas na Bahia, também podemos classificar os trabalhos sobre os quilombos brasileiros em duas correntes: culturalistas e materialistas. (13)

As primeiras reflexões relativas ao fenômeno da constituição de comunidades de escravos fugidos na sociedade escravista no Brasil aparecem nos estudos afro-brasileiros dos anos 30. (14) Seguindo os caminhos da escola de Nina Rodrigues, autores como Artur Ramos, Edison Carneiro, e mais tarde, Roger Bastide introduziram e difundiram as interpretações culturalistas dos quilombos brasileiros. (15) O próprio Nina Rodrigues, já no início do século, tendo como referência analítica a formação do Quilombo de Palmares, havia destacado que estes quilombolas, reproduzindo "as tradições da organização política e guerreira dos povos bantos" africanos haviam voltado "à barbarie africana". (16)

De fato, segundo estas análises culturalistas, as organi-

zações dos quilombos no Brasil representavam um fenômeno "contra-aculturativo" dos negros escravos. Ou seja, a base de sua existência e reprodução tinha fundamentalmente origem na "persistência da cultura africana" em resposta ao permanente processo de "aculturação" da sociedade escravista brasileira.

Para o antropólogo Artur Ramos, por exemplo, as comunidades de fugitivos, seus arranjos sociais e econômicos tinham como objetivo tão somente a recriação de "estados africanos" no Brasil. Em outras palavras, a organização dos quilombos teria sido "uma desesperada reação à desagregação cultural que o africano sofreu com o regime de escravidão". (17)

Segundo este autor, profundo estudioso das "culturas negras" na América, os africanos que vieram como escravos para o Novo Mundo passaram por um processo de "aculturação negra" constituído pelos fenômenos de "adaptação" e "reação" cultural. Enquanto que o processo de "adaptação" consistia em um fenômeno onde "as culturas negras combinaram-se a padrões de cultura branca", o processo de "reação" era representado "nos casos em que as culturas negras reagiram mais ou menos violentamente à aceitação dos traços de outras culturas". (18) Pautando-se em teorias e métodos evolucionistas então em voga na Antropologia Cultural, Artur Ramos tinha como objetivo maior compreender, através do "método comparativo das culturas negras", as origens e os padrões culturais dos negros em toda a América. Dentro desta visão os "quilombos e as insurreições negras" constituíam os mais representativos exemplos do processo contra-aculturativo dos negros brasileiros durante a escravidão:

No Brasil, houve também reação, na aculturação negra, em dois casos onde o fenômeno pôde ser nitidamente observado: nas fugas negras dos quilombos e nos movimentos insurreccionais dos malês, na Bahia. No caso dos quilombos, tivemos um fato análogo aos dos negros fugitivos das Guianas. Unindo-se representantes do mesmo grupo de cultura (bantus, no quilombo dos Palmares) eles reagiram ao contato ("folga negro, branco não vem cá", como ainda hoje cantam os negros no auto popular dos quilombos) e mantiveram as suas culturas originárias: religião, tradições sociais, linguagem, cultura material". (19)

Mais preocupado em fornecer um quadro das "sobrevivências africanas" das "culturas negras" na América a partir de um modelo teórico ainda pautado numa perspectiva de "evolucionismo cultural", Artur Ramos reduziu a compreensão dos quilombos ao caráter simplesmente de "reação" e/ou "adaptação" dos escravos sob o ponto de vista da cultura. A luta dos quilombolas contra a escravidão era simplesmente a luta dos africanos negros escravizados para preservarem suas culturas longe da dominação dos padrões culturais dos senhores brancos. Derivadas dos primeiros estudos antropológicos sobre o negro brasileiro de Nina Rodrigues, as análises de Ramos ganharam força na época. Diversos outros autores incorporaram suas interpretações para estudar os padrões de "cultura negra" no Brasil. (20)

Quase na mesma ocasião da publicação dos trabalhos de Ramos, surgem os estudos de Edison Carneiro, também pesquisador dos padrões culturais afro-brasileiros, em especial os cultos religiosos. Inicialmente, Carneiro publicou um trabalho pioneiro sobre a organização política, econômica, militar, cultural e social a respeito de Quilombo do Palmares. (21) Em trabalho posterior

apontou também que a formação dos quilombos brasileiros era fruto de um fenômeno "contra-aculturativo" de enfrentamentos dos africanos escravizados. (22) Procurando formular um modelo geral que explicasse o estabelecimento dos quilombos no Brasil durante a escravidão, destacava:

" O movimento de fuga era, em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia os negros escravos, eliminando a sua língua, a sua religião, os seus estilos de vida. O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. O tipo de organização social criado pelos quilombolas estava tão próximo do tipo de organização então dominante nos Estados africanos que, ainda que não houvesse outras razões, se pode dizer, com certa dose de segurança, que os negros por ele responsáveis eram em grande parte recém-vindos da África, e não negros crioulos, nascidos e criados no Brasil. Os quilombos, deste modo, foram -- para usar a expressão agora corrente em etnologia -- um fenômeno contra-aculturativo, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos". (23)

O que fundamentava este tipo de abordagem era o aspecto da resistência cultural da luta dos escravos. Em anos posteriores, Roger Bastide, investigando as culturas e religiões "negras" nas Américas, (24) iria mais longe, retomando e generalizando o conceito de "contra-aculturação" como característica básica de todas as comunidades de fugitivos forjadas durante o escravismo americano:

" 1ª A marronage é a expressão de uma certa resistência cultural, e não somente econômica; na medida em que os bandos se formavam, tendiam a constituir segundo a etnia, e uma vez que se confederavam para formar República, os elementos diferenciais tendiam a coexistir pacificamente, mais do que se fundir.

2ª A necessidade de adaptar-se a um novo meio, de encontrar soluções próprias para uma situação de crise, conduziu a mudanças mais ou menos substanciais das cul-

turas nativas; entretanto trata-se mais frequentemente da adaptação do passado ao presente do que da criação de formas de vida inteiramente novas." (25)

Um dos principais problemas nestes tipos de análises era a concepção de cultura apresentada, vista como algo estático e polarizado (cultura negra e africana versus cultura branca e européia) que desconsiderava quase que completamente os processos de reelaborações e transformações histórico-culturais dos povos. Além disso, nessas interpretações, as lutas e relações sociais complexas envolvendo senhores e escravos e as formas de controle social sob o escravismo eram menosprezadas com vista ao entendimento mais abrangente do significado da resistência escrava. De forma reducionista, tais estudos indicavam, em última análise, que as ações dos fugitivos reunidos em comunidades não representavam nenhuma ameaça à integridade do sistema escravista. O conteúdo de suas revoltas era apenas restauracionista; visava-se restabelecer as "sociedades africanas". Edison Carneiro, por exemplo, ressaltava tão somente os aspectos "da reafirmação dos valores das culturas africanas" na formação dos quilombos no Brasil. (26) Já Roger Bastide, num avanço analítico e metodológico a respeito dos principais aspectos da cultura forjada pelos cativos em toda a América escravista, salientava que as comunidades quilombolas eram "ao mesmo tempo novas civilizações 'negras' e civilizações 'africanas' arcaicas". (27)

A partir dos anos 60, uma nova visão do significado da rebelião escrava ganha destaque no debate historiográfico brasileiro. Partindo da contestação das concepções que viam as relações

senhor/escravo marcadas tão somente pelo paternalismo de que falamos inicialmente, uma corrente interpretativa materialista insere a discussão relativa à rebeldia dos escravos dentro do contexto analítico da luta de classe sob o escravismo. Este tipo de análise, enfatizando o caráter violento da escravidão, deu destaque à investigação dos atos de rebeldia coletiva dos cativos, como quilombos, revoltas e insurreições, baseando-se num conceito de resistência que considerava apenas as formas "extremas" de negação do sistema escravista. Produzia-se, assim, a imagem do escravo "violento" e "rebelde", pois a negação da suposta docilidade da cativeiro no Brasil se fazia através da exaltação da reação dos escravos à mesma. (28)

A maior parte destes estudos procurou arrolar as diversas comunidades de fugitivos no Brasil, no século XIX (também os estudos a respeito do Quilombo de Palmares, que formou-se no século XVII, sempre apareciam em destaque). (29) Registrou sua incidência em várias regiões e privilegiou, via de regra, a descrição da organização dos "grandes" e "endêmicos" mocambos com o fim de ressaltar seus líderes, seu suposto caráter revolucionário e a maior consciência dos escravos aquilombados com relação a outros mecanismos de resistência, considerados passivos e de menor valor histórico. (30)

Um dos principais trabalhos que se destaca nesta corrente é a obra de Clóvis Moura, Rebeliões de Senzalas, publicada primeiramente em 1959. (31) Este autor foi, sem dúvida, o pioneiro nas análises específicas sobre as constituições de comunidades de fugitivos no Brasil e a sua relação com a resistência negra du-

rante a escravidão. Buscando, a partir da luta dos escravos, principalmente através dos quilombos, compreender a dinâmica da sociedade escravista brasileira, Moura se empenha em abordar as comunidades quilombolas em várias regiões do Brasil, suas relações com outros movimentos políticos e as ações de guerrilhas dos quilombos. Baseando-se principalmente em fontes primárias impressas e fontes secundárias, Moura analisa o que chama de "desgaste" do sistema escravista levado a cabo, em parte, pela resistência escrava. (32) Em novas edições, Moura (principalmente em 1972, 1981 e 1986) faz algumas alterações em seu texto, porém sem modificar a estrutura e as conclusões da obra original. (33) Criticando a interpretação "culturalista" dos quilombos encontradas nos estudos de Nina Rodrigues, Edison Carneiro, Artur Ramos e outros, afirma pretender "restaurar a verdade histórica e social desfigurada por inúmeros estudiosos" a respeito da luta e resistência dos escravos. (34) Para ele o quilombola era:

" (...) o elemento que, como sujeito do próprio regime escravista, negava-o material e socialmente, solapando o tipo de trabalho que existia e dinamizava a estratificação social existente. Ao fazer isto, sem conscientização embora, criava as premissas para a projeção de um regime novo no qual o trabalho seria exercido pelo homem livre e que não era mais simples mercadoria, mas vendedor de uma: sua força de trabalho." (35)

Para este autor, assim como para outros que analisaram a resistência escrava entre meados da década de 60 e início da década de 80, o quilombo era inerente à escravidão. (36) Só havia fugitivos e quilombolas, porque existiam homens escravizados sob a exploração do trabalho. Nesse sentido, a resistência dos qui-

lombolas era tão somente explicada na negação dos mesmos ao regime do cativeiro. Em outras palavras, ao fugir e se aquilombar, os cativos, ainda que "sem conscientização", acabavam por "dinamizar a estratificação social" sob a escravidão, já que sua força de trabalho deixava de ser simples mercadoria.

Pioneiras do estudo sobre o tema e muito importantes num momento político crucial da história do Brasil, essas análises ficavam limitadas quando Moura procurava definir o sentido político da luta dos quilombolas. Numa perspectiva marxista, ainda que ancorada em modelos evolucionistas, destacava Moura:

" Uma parte desses elementos escravos, mesmo sem conscientização do processo e sem possibilidade de autoconsciência social era já para si, criava barreiras defensivas ao sistema, organizava-se contra o mesmo. Outra parte dos escravos, no entanto, vivia ainda prostada sob o complexo escravista, não tinha optica para ver sequer a sua situação imediata, o que levaria à rebelião, era ainda componente de uma classe em si, simples objeto do fato histórico." (37)

Como se pode ver nesta passagem, o grande problema das análises de Moura era sua percepção de "processo histórico". Na sua perspectiva parecia que as experiências sociais eram quase que exteriores às ações dos sujeitos históricos que a vivenciavam. Na luta dos cativos contra a dominação escravista existiam dois tipos de escravos. Um era aquele considerado acomodado, não resistente e que aceitava passivamente a escravidão, pois não tinha nenhuma "consciência" da condição social na qual vivia. O outro tipo de escravo era o "rebelde", o quase herói, o quilombola. Este entretanto não tinha uma "autoconsciência social". Nesse sentido, os quilombolas assim como os revoltosos escravos, eram

os únicos que com suas ações podiam interagir no "processo social" da escravidão, porém, criando simplesmente "barreiras defensivas ao sistema" escravista.

Vejamos bem; para este autor, as ações dos cativos não representavam propriamente um processo histórico com sentido político definido. As atitudes dos quilombolas e outros escravos considerados verdadeiramente "rebeldes" constituíam tão somente subsídios do "processo" em curso de "desgaste social e econômico do escravismo". Moura chega a fazer uma classificação das formas de luta dos cativos. De um lado, coloca as "formas passivas" que eram representadas, entre outras, pelo suicídio, as fugas e a formação dos quilombolas. (38) Já as "formas ativas" eram as revoltas abertas, os assassinatos praticados contra senhores e feitores e as ações de guerrilhas dos quilombolas. Nesse sentido, a formação de comunidades de fugitivos que procuravam organizar suas economias e modo de vida próprio, longe do domínio senhorial, é considerada como uma ação "passiva" já que sua existência por si só não ameaçava a escravidão. Caso os quilombos desenvolvessem ações de guerrilhas, enfrentando e atacando autoridades e senhores, suas ações transformavam-se em "ativas". Em última análise, as atitudes de enfrentamento dos cativos são percebidas como formas de luta sem ideologia e lógica própria. (39) Os fatores que fundamentalmente contribuíram, de fato, para o fim da escravidão teriam sido aqueles muito mais relacionados ao "desgaste econômico" do sistema escravista propriamente dito, do que as ações de resistência e as atitudes de enfrentamentos dos escravos, enquanto sujeitos históricos. Aliás, Moura destaca que:

"nesse processo [a passagem da escravidão para o trabalho livre] é que afirmamos ter o quilombola desempenhado papel importante, não tanto pelas suas intenções ou atitudes ideológicas, mas pelo desgaste econômico e assimetria social que produzia". (40)

Tais interpretações materialistas — pioneiras, como já indicamos — lançadas por Moura a respeito dos quilombos brasileiros, não foram levadas adiante nos estudos que se seguiram, a não ser nos trabalhos do próprio autor, que, em textos posteriores, tentou em certa medida, relativizar a base um tanto quanto esquemática de suas primeiras reflexões. (41) Em 1968, ainda sob o calor dos acontecimentos políticos brasileiros, outras interpretações materialistas a respeito dos quilombos surgem na obra de Luis Luna. (42) Num tom marcadamente "militante", este autor diz pretender demonstrar em seu estudo "que a massa de escravos não permaneceu de braços cruzados diante da escravidão". (43) Com tal perspectiva, em todo o seu trabalho, Luna se preocupa apenas em apontar e narrar — enumerando casos e episódios diversos em algumas regiões brasileiras — várias formas de resistência escrava. Destacam-se, em suas análises, os quilombos, as insurreições coletivas e os assassinatos de senhores e feitores praticados pelos cativos;

"O negro, ao contrário do que se costuma afirmar, nunca se submeteu pacificamente à escravidão. De modo geral, reagiu pelos meios de que dispunha. Quando podia, a reação — individual ou coletiva — era violenta. No primeiro caso, foram muitos os crimes de agressão e homicídio cometidos por negros cativos; no segundo, estão as revoltas e os quilombos que a história da escravidão registra. A maioria dos escravos, em tempo algum, conformou-se com o regime de cativo. A fuga, frequente no comportamento do negro escravo, desde que as primei-

ras levadas aqui chegaram. Fugiam, em grupos ou individualmente, homens, mulheres e crianças e internavam-se nos matos para formar quilombos." (44)

Além de quase eleger as fugas coletivas, a formação dos quilombos e as revoltas dos cativos como as formas, por assim dizer, preferenciais da resistência escrava, as análises de Luna nada acrescentam ao estudo pioneiro de Moura. Pelo contrário, suas interpretações sobre a rebeldia dos cativos batem na tecla de que os escravos fundamentalmente reagiram porque o cativo era cruel e violento. Enfim, desconsiderando o processo histórico e os seus componentes sociais transformadores, Luna destaca as várias formas de enfrentamento dos cativos tão somente dentro da lógica da reação deles contra os castigos e os maus tratos do regime escravista. (45)

Na década de 70, vários outros trabalhos voltados especificamente para a rebeldia escrava reacendem o debate historiográfico brasileiro a respeito da escravidão. Destaca-se a obra de José Alípio Goulart, surgida em 1972. (46) Com certeza este trabalho é o mais completo sobre os quilombos brasileiros depois da obra de Moura em 1959 (aliás o livro de Moura teve a sua segunda edição publicada justamente no mesmo ano e na mesma editora em que foi lançado o estudo de Goulart). (47) Utilizando-se de um material empírico até então inédito (Relatórios impressos dos Presidentes e Chefe de Polícia das Províncias no século XIX), Goulart se propõe a fornecer uma análise o quanto possível panorâmica dos "aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil". (48) O título de sua obra já é indicativo deste propósito, uma vez que

pretende analisar "da fuga ao suicídio". Embora mencione várias formas de resistência escrava, em seu trabalho dedica-se em abordar fundamentalmente as revoltas dos cativos e a formação dos quilombos. (49) Com esse objetivo passa em revista essas formas de enfrentamento escravo em todas as regiões brasileiras. Quanto às comunidades quilombolas, também ele — assim como Moura — critica as interpretações puramente culturalistas de reflexões anteriores a respeito do tema. Porém as análises deste autor não avançam mais do que o argumento reducionista já contido nas interpretações de Luna de que as variadas ações de resistência dos escravos são explicadas basicamente pela crueldade do regime do cativeiro no qual viviam. (50) Quanto aos fugitivos e aquilombados destaca:

"Não só a vingança, mas também as necessidades, os impulsionavam com maior vigor à perpetração do crime, aumentando a delinquência na medida das repressões e das restrições que se viam submetidos, após a evasão, se os compensavam de certa liberdade de movimentos, posto que essa mesmo vigiada, traziam-lhes, por outro, sérios problemas antes inexistentes quando na companhia de seus senhores; destarte, revigoravam neles os instintos primitivos até então represados pelas compensações materiais — e até um certo revestimento social — com que contavam, posto que presos e submissos. Soltos, passavam a agir como bichos, de vez que como tal eram caçados." (51)

Das análises de Goulart emerge uma visão de rebeldia "naturalizada" dos escravos negros. Como seres humanos expostos às condições sociais permeadas de crueldade e violência, reagiam, fugindo, aquilombando-se, matando seus senhores e até se suicidando. Destaca-se também em suas interpretações — como na passagem citada acima — uma visão preconceituosa a respeito da cultura

ra africana, uma vez que fala de "instintos primitivos" que revigoravam-se nos escravos africanos que fugiam para os quilombos. Ainda preocupado em rebater criticamente as interpretações que ressaltam a docilidade do sistema escravista brasileiro, Goulart se esforça em destacar em sua obra que: posto que a escravidão foi um sistema tão desumano, os cativos de variadas maneiras tentaram reagir. Sem se preocupar com transformações sociais e históricas da resistência escrava, as análises interpretativas deste autor passam do século XVII para o XIX com o intuito de apenas apontar a ocorrência de rebeldia dos cativos nesta ou naquela região, num ou noutro período. De qualquer maneira — como já apontamos — a obra de Goulart teve uma importância fundamental em apresentar uma análise panorâmica da formação dos quilombos no Brasil, utilizando farta documentação ainda inédita.

Em meados da década de 70, e mais propriamente no início da de 80, as interpretações sobre os quilombos brasileiros assentadas numa perspectiva marxista reaparecem com toda força nos textos de Décio Freitas. Também utilizando vasta documentação, oferece ele análises originais sobre a resistência escrava no Brasil, destacando-se seus estudos sobre a revolta dos Malês e o Quilombo de Palmares. (52).

Este autor tenta formular uma explicação geral e definitiva a respeito da resistência dos cativos na sociedade escravista do Brasil. Embora ressaltando as especificidades de algumas formações das comunidades de fugitivos (aspectos sociais e econômicos), Freitas com o objetivo de explicar o porquê que as "lutas dos escravos não tiveram força para destruir o sistema de opres-

são e exploração", ressalta o seguinte:

" Os quilombos medravam à margem da sociedade escravista: marginalidade geográfica, econômica e social. Não ofereciam, à vista disso, qualquer risco realmente sério ao sistema. Causavam perturbações e prejuízos, é certo, porém deixavam-no intacto. Configurando uma forma elementar de luta e libertação, mostravam-se incapazes de subjugar e transformar a sociedade inteira. É indubitável que estas contestações contribuíram para a supressão da escravatura. Sabemos, porém, que a supressão foi essencialmente determinada pela intervenção de um elemento externo, a saber, as pressões inglesas para a cessação do tráfico, o que, por sua vez, originou a decomposição gradativa do sistema e sua morte por obsolescência." (53)

Em suas análises, calcadas nas explicações dos processos históricos sob o prisma do aspecto base/superestrutura de determinadas sociedades, as transformações sociais aparecem subordinadas a fenômenos totalmente externos às ações e intenções dos sujeitos históricos em questão, no caso os escravos. (54) Como ressaltou Chalhoub, tal perspectiva analítica postulava uma "espécie de exterioridade determinante dos rumos da história, demiurga de seu destino -- como se houvesse um destino histórico fora das intenções e das lutas dos próprios agentes sociais". (55)

Tendo como objetivo analisar as formas de enfrentamentos dos escravos no contexto da luta de classes sob o escravismo, Freitas define que "os escravos proletários formavam uma classe extraordinariamente débil, e sua mesma debilidade dava a medida da força da classe escravista". (56) Sendo assim:

" A adoção do quilombo como forma de luta e a impotência da massa escrava para se libertar coletivamente mediante a derrubada do sistema escravista encontram explicação na extrema debilidade de uma classe -- a clas-

se escrava existente no ordenamento estamental da sociedade escravista." (57)

Para explicar o que chamava de "impotência revolucionária" dos cativos não só no Brasil mas também em toda a América escravista (usa o exemplo da revolta dos escravos do Haiti no final do século XVIII), este autor alinha como fatores: a falta de unidade étnica, a não organização coletiva e o baixo nível de progresso técnico dos escravos. Em suma, para Freitas o "nível da luta de classe era entretanto sumariamente baixo, em consequência da debilidade dos escravos proletários como classe social". Em outras palavras, com esquemas reducionistas cristalizados, este autor define a luta dos escravos numa perspectiva tão somente de subordinação aos modelos teóricos estruturais. (58)

Se essa corrente historiográfica relativa à resistência escrava no Brasil, pautada em análises materialistas, teve importância teórica, empírica e fundamentalmente política, criticando os pressupostos que caracterizavam a benevolência dos regimes sociais da escravidão brasileira, persistiu ela nos seus instrumentos de análise na idéia da "coisificação" do quilombola. Deste modo, o escravo ao invés de sujeito, aparecia apenas como um guerreiro de uma lógica inexorável com um único sentido histórico. O escravo "coisa-passivo" cedia vez ao escravo "coisa-rebelde". Invertia-se, assim, os mitos da escravidão no Brasil. (59)

Em termos gerais, tanto as análises culturalistas como as análises materialistas apontaram os principais aspectos da luta dos quilombolas durante a escravidão sob o prisma da sua "marginalização" com relação ao sistema escravista. Para os culturalis-

tas, por exemplo, os cativos que fugiam para os quilombos visavam não somente a reconstituir as origens africanas da sua "cultura". Já para os materialistas — que procuraram rechaçar totalmente tais explicações — a formação dos quilombos significava, em última instância, a "reação" coletiva dos escravos contra a violência e os maus tratos da escravidão. Nesse sentido, para essas duas correntes, o aquilombamento como forma de luta aparecia como um processo social que se dava fora da sociedade escravista. Posto que a escravidão era um mundo marcado pela violência, que "coisificava" socialmente o escravo, foi no quilombo, enfim, num mundo fora da escravidão, que os escravos resistiram (culturalmente e materialmente), de fato, à dominação a eles imposta. Enfim, só desta maneira os escravos puderam se tornar sujeitos de sua própria história.

Em trabalho mais recente sobre o tema dos quilombos no Brasil, publicado em 1988, Carlos Magno Guimarães retoma — ainda que de forma menos esquemática — alguns dos argumentos da corrente materialista. (60) Dentre os méritos do seu trabalho, baseado numa volumosa documentação, — destacam-se suas análises a respeito do que chamou de "caráter contraditório do quilombo" com relação ao sistema escravista. (61) Ele procura analisar de que modo os quilombos mineiros no século XVIII podiam estabelecer relações — o que chama de "contradição" — econômicas e sociais com o restante da sociedade escravista. Deste modo as interpretações do mencionado autor se distanciaram um pouco das abordagens anteriores que postulavam, de uma maneira ou de outra, somente o aspecto "marginal" da luta dos quilombos no Brasil. Entretanto,

ainda que chame a atenção para o "caráter contraditório" das relações entre os quilombolas e a sociedade escravista, o referido autor continua preso -- se considerarmos suas conclusões -- ao paradigma da "marginalização".

IV

No Brasil, estudos contemporâneos sobre o tema escravidão têm tentado matizar algumas análises polarizadoras, apontando outros caminhos para o entendimento mais complexo das relações sociais entre senhores e escravos. Destacam-se estudos temáticos sobre a família escrava, campesinato negro, espaços de autonomia econômica dos cativos, cultura escrava, paternalismo, controle social e violência no cotidiano do cativo e o racismo entre brancos, escravos e negros no final do século XIX. (62)

Tais estudos, alargando o universo do debate historiográfico brasileiro a respeito do tema escravidão, trouxeram novas interpretações e abordagens para a discussão. Resistência escrava, por exemplo, foi entendida como uma das faces das lutas complexas de aspectos sociais multifacetados que eram vivenciadas pelos escravos no cotidiano de suas experiências históricas e que tinha como contraponto a reelaboração permanente de novas relações com seus senhores, modificando assim as várias formas de do-

minação e controle social. Nesses trabalhos ressaltam ainda as análises que procuraram mostrar de que modo os escravos — a despeito da violência e opressão dos senhores — tentavam, na medida do possível, organizar suas vidas, recriando estratégias de luta e de enfrentamento vinculadas à práticas culturais autônomas. Nesse sentido, tais estudos ampliaram o universo de reflexão sobre os escravos, buscando perceber a organização de seu trabalho, seus laços de parentesco e compadrio, suas práticas religiosas e suas diversas formas de resistência com o objetivo de reconstituir parte de suas vidas em manifestações multivariadas. Procuraram, assim, recuperar os cativos enquanto agentes sociais transformadores da escravidão, percebendo nos seus comportamentos históricos, ações em busca de autonomia e a constituição de uma comunidade escrava independente com cultura e lógica próprias. Enfim, segundo estas abordagens, os cativos, ao forjarem uma comunidade autônoma, recriaram variadas estratégias de sobrevivência e de enfrentamento à política de dominação senhorial. (63)

Também, ao contrário da bibliografia mais antiga, estas investigações procuraram se aproximar do diálogo com a bibliografia estrangeira sobre o tema, sobressaindo aí os estudos sobre cultura, família e resistência escrava no Caribe e no Sul dos Estados Unidos. (64) Igualmente, o debate teórico e metodológico foi ampliado nestas novas discussões historiográficas. Partindo de análises mais recentes em História Social sobre luta de classes, criminalidade, processo histórico e cultura na experiência dos movimentos sociais, (65) estes estudos tentaram analisar as relações sociais vigentes no sistema escravista no Brasil, tendo

como prisma as condições históricas concretas e a recuperação da lógica dos seus principais atores sociais: escravos e senhores.

Com relação à resistência escrava, tais estudos têm procurado resgatar as complexas experiências históricas vivenciadas pelos cativos, pondo em destaque os variados significados sociais e psicológicos que permeavam as arenas sociais sob a escravidão. Além disso, essas novas abordagens trouxeram pistas a respeito da importância de se reconstituir os conflitos e os aspectos significativos das diversas ações dos sujeitos históricos, no sentido de analisar, no contexto da luta dos escravos e de outros personagens dos mundos da escravidão, as transformações das relações sociais vigentes.

Baseando-nos nas análises contidas na produção mais recente da historiografia sobre a escravidão nas Américas e em algumas pistas teóricas e metodológicas encontradas nos textos de E.P. Thompson e outros, foi nosso objetivo perceber — através de uma leitura na contramão da documentação pesquisada — os variados e complexos aspectos das relações entre senhores e escravos e os conflitos gerados a respeito das percepções relativas aos significados sociais vigentes na sociedade escravista. (66) Na tentativa de alargamento de horizontes de reflexões, tendo em vista o estudo a respeito dos quilombos numa perspectiva mais abrangente das transformações históricas no período da escravidão, procuramos analisar de que modo a luta dos quilombolas teve um impacto nas relações entre senhores e escravos.

Utilizando, além de E.P. Thompson, também os trabalhos de Sidney Mintz e Richard Price, tentamos perscrutar os significados

e os sentidos políticos da cultura escrava, partindo do conceito de cultura por eles proposto, no qual tornava-se possível remontar a historicidade das normas, valores e costumes e recuperar, assim, a lógica das transformações ocorridas. Nosso objetivo aí foi escapar das armadilhas dos esquemas "marginalizantes" apresentados na bibliografia anterior sobre os quilombos brasileiros. Ou seja, seguindo as trilhas dessas análises, procuramos mostrar de que modo a "experiência da cultura" dos diversos sujeitos históricos podiam determinar suas ações e, portanto, interagir no processo histórico na qual estava inserida. (67) Aliás, pensando na gestação de uma comunidade e cultura escrava, as análises de alguns textos mais recentes de Robert Slenes a respeito da família escrava, as reelaborações culturais e outros aspectos simbólicos da vida material dos cativos foram fundamentais também para definirmos alguns caminhos e objetivos do nosso trabalho. (68)

Quanto aos objetivos e aos aspectos fundamentais da luta em torno dos quilombos, procuramos recuperar a lógica própria dos seus principais agentes, no caso os quilombolas. Tomando como base algumas das proposições de Mintz a respeito da formação de um campesinato negro no Caribe, analisamos de que maneira as organizações sociais de determinados quilombos, as práticas econômicas desenvolvidas, as estratégias de enfrentamentos, o "modus vivendi" e, enfim, as relações complexas que mantinham com o restante da sociedade escravista constituiram uma das faces da gestação de um campesinato negro, do qual participavam escravos, quilombolas, libertos, pequenos lavradores, taberneiros etc., durante o século XIX, em particular na Província fluminense, ainda na época da es-

cravidão. (69)

Além disso, reconstituindo o processo histórico em torno de alguns aspectos dos sentidos políticos próprios das ações dos quilombolas, analisamos as formas de repressão, os agenciamentos, os conflitos e as atitudes de enfrentamentos em volta de algumas comunidades de escravos fugitivos, buscando esquadriñar a política cotidiana das experiências históricas por elas forjadas. Nesta direção, seguimos algumas sugestões propostas por Seymour Drescher em trabalho recente. (70) Este autor, criticando as análises de Genovese como também algumas conclusões de Craton a respeito do caráter "africano" e/ou "crioulo" da resistência escrava no Caribe e seus conteúdos ideológicos, procura destacar a possibilidade de se perceber as mudanças nas estratégias de enfrentamento dos cativos não só a partir dos impactos económicos internos e as influências ideológicas externas, mas também fundamentalmente através do exame dos significados políticos que eles conferiam as suas ações. (71) Destê modo, Drescher aponta para a perspectiva de se analisar a resistência dos cativos relacionando a micropolítica das comunidades escravas, os fatores externos (conjunturas económicas e políticas), as avaliações e percepções pontuais e a conseqüente interação desses múltiplos aspectos. Ou seja, ele demonstra de que modo os escravos no Caribe, no final do século XVIII e início do XIX, sabiam o que se passava na política inglesa (debates parlamentares na Inglaterra, etc.) e tentavam, na medida do possível, tirar proveito de tal situação a partir de suas próprias lógicas. (72)

Aliás, quanto a estas questões, também como Drescher —

partindo de algumas questões propostas por Thompson -- a própria produção historiográfica brasileira mais recente sobre a história social da escravidão, com particular destaque para os trabalhos de Sidney Chalhoub e Célia Marinho, têm chamado a atenção para a compreensão da reelaboração, por parte dos escravos, dos significados culturais e políticos das suas atitudes a respeito das visões de liberdade e da conjuntura política, e a consequente percepção por parte dos mesmos no que tange às mudanças sociais que ocorriam em sua volta. (73)

Pensando especificamente nas análises sobre os quilombos, foi-nos possível seguir também algumas indicações sugestivas apontadas por David Geggus. Tendo como referência a análise historiográfica a respeito da grande revolta escrava ocorrida no Haiti no final do século XVIII, este autor levanta diversas questões interessantes relativas à interação entre a marronage e a revolta escrava, a função religiosa e o significado da cultura na resistência escrava e a importância das análises comparativas a respeito deste tema. (74)

V

Quando iniciamos a investigação empírica para a nossa dissertação, algumas questões se colocaram. Por que estudar os quilombos? Será que a escolha em abordar esta forma de resistência

escrava não seria a priori uma indicação de que haveria aspectos "mais" ou "menos" importantes historicamente nas diversas formas de luta dos cativos contra a escravidão? Enfim, até que ponto uma análise centrada nas comunidades de fugitivos não seria, por exemplo, uma reedição das interpretações materialistas já feitas sobre o tema e que destacaram apenas os quilombos e as revoltas como formas quase que "exclusivas" da luta dos cativos durante a escravidão no Brasil?

Com tais indagações e com diversas sugestões encontradas na bibliografia mais recente sobre o tema (tanto nacional como estrangeira), especialmente em estudos sobre cultura escrava e as comunidades de cativos fugidos no Caribe, tentamos tornar mais complexo o desafio inicial da pesquisa. Ao invés de analisarmos a luta dos escravos na Província do Rio de Janeiro a partir tão somente da constatação de que existiram quilombos, procuramos abordar tais comunidades de fugitivos dentro do contexto maior das relações sociais sob o escravismo. Explico melhor: não era nossa intenção apenas apontar a incidência de quilombos em várias regiões fluminenses e demonstrar que eles enfrentaram bravamente as expedições reescravizadoras ao longo do século XIX. Nossa proposta consistia em perscrutar a formação das comunidades quilombolas com o objetivo de perceber a sua complexa interação (incluindo formas de enfrentamentos, agenciamentos, conflitos e contradições) nos mundos da escravidão.

As análises que apresentavam os quilombos como comunidades "marginalizadas", quase que fora do universo social da escravidão, não nos satisfaziam. Era como se a luta dos quilombolas só

tivesse importância porque eles, ao fugirem e formarem suas comunidades, teriam saído completamente da esfera social do regime escravista. A proposta de análise que apresentamos neste trabalho é justamente o inverso. Ao abordarmos a constituição dos quilombos na Província fluminense procuraremos não só entender as ações de enfrentamento e resistência dos quilombolas, mas também as transformações históricas por elas desencadeadas.

Com tal propósito, partimos para uma exaustiva pesquisa empírica. Tentamos de início reunir uma vasta documentação da Polícia, constituída de correspondência e ofícios trocados pelas diversas autoridades policiais da Província do Rio de Janeiro. Em termos gerais, essa documentação fala das ações de guerrilhas de alguns quilombos e dos esforços das autoridades para extingui-los. Tendo como perspectivas teóricas algumas abordagens mais contemporâneas sobre a História Social, optamos por uma leitura densa e invertida desse vasto material empírico. Nosso interesse não constituiu tão somente afirmar olímpicamente que os cativos haviam lutado contra a escravidão e que a formação de diversas comunidades de fugitivos, juntamente com suas formas de resistência na Província fluminense, era o maior exemplo disso. Pelo contrário, pretendemos remontar a gestação das várias comunidades de fugitivos, analisando suas economias, organizações sociais e as suas atitudes de enfrentamentos, com o objetivo de compreender os mundos criados pelos quilombolas, as reelaborações ocorridas nas relações entre senhores e escravos e as mudanças introduzidas no processo histórico no qual estavam inseridos. Partindo das perspectivas das análises de alguns estudos a respeito das formas de

resistência dos cativos nas sociedades escravistas na América, buscamos o entendimento da formação das comunidades de fugitivos na Província do Rio de Janeiro, no século XIX, como parte de um "processo histórico", no qual os quilombolas, os que permaneceram escravos e outros tantos atores sociais dos variados mundos da escravidão agenciaram suas experiências, dotando-as de sentidos políticos próprios. (75)

Mesmo sendo recorrentes, as informações sobre os quilombos contidas na documentação de Polícia que pesquisamos falam quase que exclusivamente das tentativas de destruição dos mocambos levadas a cabo pelas autoridades. Além do mais, trata-se de fontes dispersas, onde as informações mais detalhadas a respeito das organizações sociais dos quilombos, as estratégias e os objetivos dos quilombolas aparecem apenas sob formas de indícios. Tornou-se necessário juntar cuidadosamente tais indícios para conseguirmos mergulhar nos variados universos sociais vividos pelos quilombolas. (76) Neste contexto, como roteiro de análises procuramos realizar estudos de casos, nos quais pensamos conseguir com maior êxito fornecer explicações mais reveladoras (e portanto, menos generalizantes) a respeito dos quilombos fluminenses. Rastreando indícios e pistas ampliamos a base empírica de nossa investigação. Pesquisamos também periódicos, inventários, censos demográficos e processos criminais diversos. Reunindo informações variadas sobre determinadas comunidades quilombolas, procuramos remontar parte dos cenários e experiências históricas por elas vivenciadas. Sendo assim, com o intuito de analisar a formação dos quilombos enquanto um processo histórico, abordamos de que modo tais

comunidades — diferentemente do que a historiografia brasileira tinha até então apontado — foram forjadas dentro da escravidão e em que medida os mundos criados pelos quilombolas acabaram por afetar e modificar os mundos daqueles que permaneceram escravos. Além do mais, em nossas análises tentamos perceber — como destacamos — as transformações na relação senhor/escravo e fundamentalmente a gestação de uma comunidade e cultura escrava, processos nos quais estavam também inseridas as experiências históricas das comunidades quilombolas.

VI

As comunidades de escravos fugidos que se formaram em todo o Brasil — não só na Província fluminense — ao longo do período enquanto durou a escravidão procuraram, na medida do possível, transformar os limites da dominação escravista. Neste sentido, enquanto sujeitos históricos, os quilombolas recriaram um mundo novo dentro dos variados mundos da escravidão.

No primeiro capítulo, numa análise diacrônica procuramos abordar a formação de uma comunidade quilombola, acompanhando-a no tempo. Ao longo do século XIX, na região iguaçuana da baixada da Guanabara se desenvolveram alguns quilombos. Estes, com uma

organização social e econômica original, integraram-se naquela região. Os habitantes dos quilombos mantinham comércio de lenha na localidade junto aos taberneiros e acabaram quase sendo aceitos e reconhecidos como "camponeses" independentes. Enquanto as autoridades e senhores procuravam a todo custo, em várias oportunidades, extingui-los, os quilombos nessa região se mantiveram intactos. Contra estratégias diversas de perseguição os quilombolas conseguiram -- contando, entre outras coisas, com a proteção geográfica do local onde se localizavam -- organizar uma comunidade alternativa em busca de autonomia. Contando com a solidariedade e convivência, não só de taberneiros e vendeiros locais, mas também dos cativos das fazendas vizinhas, escravos remadores, libertos, donos de embarcações, pequenos lavradores e até mesmo de alguns fazendeiros, os quilombolas de Iguagu transformaram-se numa verdadeira "hidra" na região, que como aquela da mitologia grega, parecia ser indestrutível.

Quanto ao segundo capítulo, optamos por perscrutar a gestação de um quilombo a partir da análise do episódio da insurreição quilombola ocorrida na região de Vassouras, em 1838. Naquela ocasião centenas de cativos -- a maior parte dos quais africanos -- fugiram para o interior da floresta com o objetivo de formar quilombos. Partindo da abordagem deste episódio, fizemos um caminho analítico na contramão. Mais do que somente explicar o que tinha motivado as ações desses fugitivos, procuramos reconstituir os universos sociais das comunidades das senzalas da região que podiam estar interagindo nesta insurreição quilombola na ocasião. Analisamos também o "medo branco" e a percepção de senhores e de

autoridades a respeito da existência de comunidades de fugitivos.

No terceiro e último capítulo procuramos analisar as mudanças verificadas na luta dos escravos e quilombolas nas últimas décadas da escravidão na Província fluminense. Com a perspectiva de perceber os processos sociais das transformações históricas das formas de resistência escrava analisamos de que modo grupos de cativos e quilombolas, com variadas estratégias e, em algumas vezes, de forma articulada e integrada, procuraram a partir de suas próprias lógicas, modificar suas vidas e, conseqüentemente, os mundos da escravidão. Por detrás dessas estratégias podia estar, por exemplo a luta por espaços de autonomia e por acesso à terra.

Finalmente, nosso trabalho pretende contar algumas outras Histórias de Quilombolas. Se algumas dessas histórias não foram tão "amorosas" como aquelas de Bernardo Guimarães em seu romance, também não foram tão esquemáticas e reducionistas como quiseram alguns historiadores mais contemporâneos. São histórias que falam dos significados de liberdade que os cativos e quilombolas conferiam as suas vidas, recuperando as complexas experiências dos sujeitos históricos. São algumas outras histórias de Liberdade. Enfim, são histórias de Quilombolas.

NOTAS DA INTRODUÇÃO

- (1) Este romance encontra-se publicado em: GUIMARÃES, Bernardo. Lendas e Romances. Rio de Janeiro, B.L. Garnier, 1871.
- (2) Quatro anos mais tarde, ou seja, em 1875 foi publicado o romance "A Escrava Isaura". Ver: GUIMARÃES, Bernardo. A Escrava Isaura. Rio de Janeiro, B.L. Garnier, 1875.
- (3) Cf. GUIMARÃES, Bernardo. Lendas e Romances.....
- (4) Embora não seja nossa intenção aqui, seria possível realizar uma análise histórica da escravidão no Brasil a partir deste romance, assim como de obras de outros autores no final do século XIX. --- Quanto a este tema, ver algumas interpretações indicativas a respeito da escravidão --- em especial sobre a resistência dos cativos --- nos Estados Unidos e Cuba que partem da análise de dois romances. Ver: KAYE, Jacqueline. "Literary images of slavery and resistance: The case of UNCLE TOM'S CABIN and CECILIA VALDES". SLAVERY & ABOLITION, volume 5, número 2, setembro 1984, p. 105 a 117.
- (5) Schwartz chama a atenção para algumas dessas questões. Ver: SCHWARTZ, Stuart. "Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, IPE-USP, Volume 17, número especial, 1987, p. 62-3.
- (6) Ver: FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Formação da Família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro, Maia & Schmidt, 1933. --- Ver também deste autor: O mundo que o português criou. Rio de Janeiro, 1940..
- (7) Ver: ELKINS, Stanley M. Slavery: A Problem in American Institutional and Intellectual Life. University of Chicago Press, 1959 e TANNENBAUM, Frank. Slave and Citizen, the Negro in the Americas. Nova Iorque, Vintage Books, 1947.
- (8) Ver: CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional. São Paulo, DIFEL, 1962; FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. 2 volumes, São Paulo, Dominus/EDUSP, 1965; IANNI, Octávio. As Metamorfoses do Escravo. São Paulo, DIFEL, 1962 e VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Senzala à Colônia. São Paulo, DIFEL, 1966.
- (9) Uma análise historiográfica sobre a rebeldia escrava no Brasil encontra-se em: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Rebeldia Escrava e Historiografia". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, IPE-USP, Volume 17, número especial, 1987, p.7-35.

- (10) Ibid., p. 13-14.
- (11) Algumas indicações sugestivas a respeito deste debate teórico e metodológico encontram-se em: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites - século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997, especialmente p. 175-180.
- (12) Ver, por exemplo: CARDOSO, Fernando Henrique. Op. Cit., p. 152.
- (13) João Reis destaca a utilização destes termos (inclusive os "problemas" que podem surgir). Para ele, culturalistas e materialistas seriam duas "escolas" que se originaram dos estudos de Nina Rodrigues e Aderbal Jurema respectivamente sobre a revolta escrava na Bahia. Ver: REIS, João José. "Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas da Bahia". in: REIS, João José. (org.) Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 105-116. — Em trabalho anterior a este, Maestri apresenta uma interessante análise historiográfica sobre os quilombos no Brasil. Ver: MAESTRI FILHO, Mário José. "Em torno ao quilombo". HISTORIA EM CADERNOS, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, Volume 2, número 2, Set./Dez. 1984, p. 9-19.
- (14) Os Congressos Afro-brasileiros (o primeiro foi realizado em Recife, em 1934) contaram com a participação (e ou envio de trabalhos) e apoio de importantes intelectuais brasileiros e estrangeiros, como: Gilberto Freire, Renato Mendonça, Jacques Raimundo, Manuel Diegues Jr., Mário de Andrade, Melville Herskovits, Fernando Ortiz, Donald Pierson, entre outros. Além disso, também participaram destes congressos (especialmente aquele realizado na Bahia) destacadas lideranças religiosas afro-brasileiras.
- (15) Uma análise sobre as influências da escola de Nina Rodrigues nos estudos sobre o negro no Brasil, encontra-se em: CORREA, Mariza. As ilusões da Liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. São Paulo, Tese de Doutorado, USP/FFLCH, 1982.
- (16) Cf. RODRIGUES, Nina. Os Africanos no Brasil. 5ª edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1977, especialmente o capítulo III: "As sublevações de negros no Brasil anteriores ao século XIX", p. 71-97. (A primeira edição desta obra é de 1932).
- (17) Ver: RAMOS, Arthur. A Aculturação Negra no Brasil, São Paulo, Ed. Cia. Nacional, 1942, ver especialmente: "O espírito associativo do negro brasileiro", p. 117-144.
- (18) Cf. RAMOS, Arthur. As Culturas Negras no Novo Mundo. 3ª edição, São Paulo, Ed. Cia. Nacional, 1979, p. 246-247 (1ª edição em 1937). Ainda deste autor, ver: O Negro brasileiro. 1ª

ed., Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1935.

- (19) Cf. RAMOS, Arthur. As Culturas Negras no Novo, p. 247. ----- Para uma visão semelhante deste mesmo autor, ver: O Negro na Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, Ed. Casa do Estudante do Brasil, p. 41-69.
- (20) Uma análise interessante sobre a trajetória dos estudos brasileiros a respeito do negro na primeira metade deste século, encontra-se em: CARNEIRO, Edison. Ladinos e Crioulos. (Estudos sobre o negro no Brasil), Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1964, p.103-110.
- (21) Interessante é que o estudo de Edison Carneiro sobre Palmares, foi lançado primeiramente em espanhol, no México, em 1946 (com o título de "Guerras de los Palmares"). A primeira edição em português foi publicada em 1947.
- (22) Edison Carneiro faz uma análise mais ampla e geral sobre os quilombos brasileiros em 1951: "Singularidades dos Quilombos". Este artigo foi primeiramente publicado no periódico O JORNAL, do Rio de Janeiro, em 25 de novembro e 9 de dezembro de 1951. Dois anos depois, ele aparece em francês em: LES AFRO-AMERICAINS, IFAN, Dakar, 1953. Ver este texto em: CARNEIRO, Edison. Ladinos e Crioulos.....
- (23) Ibid., p. 27. Grifos do autor.
- (24) Os trabalhos de Bastide surgem na década de 60, porém, alguns deles só foram publicados traduzidos para o português no início da década de 70.
- (25) Cf. BASTIDE, Roger. As Américas Negras: As Civilizações Africanas no Novo Mundo, São Paulo, DIFEL/EDUSP, 1974, p. 50-51, especialmente o capítulo III: "As Civilizações dos Negros Marrões", p. 46-68.
- (26) Ver: CARNEIRO, Edison. "Singularidades dos Quilombos....."
- (27) Ver: BASTIDE, Roger. Op. Cit., ---- Em outro trabalho (publicado em português somente em 1971), Bastide, estudando as religiões africanas no Brasil, destaca a respeito dos quilombolas (analisando principalmente o caso de Palmares) que: "são certamente mais a obra de africanos puros que não conseguiram esquecer as realidades de seus países, que dos negros crioulos(...)". Ver: BASTIDE, Roger. As Religiões Africanas no Brasil. Contribuição a uma Sociologia das Interpretações de Civilizações., São Paulo, Livraria Pioneira Ed., 1985, especialmente o capítulo 3: "O Protesto do Escravo e a Religião", p. 113-140.
- (28) Para algumas críticas a esse respeito, ver: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Op. Cit., p. 178-9. ---- Analisando o im-

pacto da obra do historiador norte-americano Herbert Aptheker nos estudos sobre a resistência escrava nos Estados Unidos desde meados deste século, Shapiro destaca de que modo prevaleceu a visão do escravo como sendo "violento" e "rebelde" nas análises marcadas pela concepção marxista do referido autor. Cf.: SHAPIRO, Herbert, "The Impact of the Aptheker Thesis: A Retrospective view of American Negro Slave Revolts". SCIENCE AND SOCIETY, volume 48, número 1, 1984, p. 52-72. Ver também: SHAPIRO, Herbert, "Historiography and Slave Revolt and Rebelliousness in the United States: A Class Approach". In: OKIHIRO, Gary Y. In Resistance. Studies in African, Caribbean, and Afro-American History. The University of Massachusetts Press, 1986, p. 133 a 142.

- (29) É interessante destacar que nas abordagens de vários destes autores (tanto culturalistas como materialistas) a referência analítica é sempre o episódio do Quilombo de Palmares, no Brasil Colonial do século XVII.
- (30) Uma crítica nesta direção encontra-se em: LARA, Silvia Munold. "Trabalhadores escravos". TRABALHADORES. Campinas, São Paulo, Fundo de Assistência à Cultura/Prefeitura Municipal de Campinas, 1989, p. 4 a 19.
- (31) Ver: MOURA, Clovis. Rebeliões da Senzala (Quilombos, Insurreições, Guerrilhas). São Paulo, Ed. Zumbi, 1959.
- (32) Cf. MOURA, Clovis. Rebeliões da Senzala. Quilombos, Insurreições e Guerrilhas. 4ª edição, Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988, p. 269-275.
- (33) Em 1986, quando da 3ª edição, ou seja passados quase 30 anos depois da edição, Moura destacava na introdução: "no entanto, como queremos dar um caráter definitivo a esta edição, procuramos fazer algumas alterações no texto e acrescentar notas de rodapé onde nos pareceu que deveríamos dar esclarecimentos mais preciosos em decorrência dos resultados de novas pesquisas sobre o tema abordado. Isto não modificará nem a sua estrutura nem as suas conclusões. Pelo contrário. Essas novas pesquisas apenas confirmaram aquilo que já havíamos dito desde a sua primeira edição, publicada em 1959".
- (34) Cf. MOURA, Clovis. Op. Cit., p. 32.
- (35) Ibid., p. 269.
- (36) Guimarães na introdução de seu trabalho recente sobre os quilombos em Minas Gerais, no século XVIII, apresenta uma análise historiográfica, na qual destaca três correntes principais no estudo dos quilombos brasileiros. Ver: GUIMARÃES, Carlos Magno. Uma Negação da Ordem Escravista. Quilombos em Minas Gerais no Século XVIII. São Paulo, Icone Editora, 1988, p. 16-24.

- (37) Cf. MOURA, Clovis. Op. Cit., p. 272.
- (38) Ibid., p. 273.
- (39) Ibid., p. 274.
- (40) Ibid., p. 270.
- (41) Além de algumas modificações nas várias edições de sua obra de 1959, Moura publica em 1981: Os Quilombos e a Rebelião Negra. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- (42) Ver: LUNA, Luis. O Negro na Luta contra a Escravidão. Rio de Janeiro, Leitura, 1968.
- (43) Ibid., p. 13. — Num tom parecido, havia surgido já em 1935 o trabalho de Aderbal Jurema sobre a luta dos negros escravos no Brasil. Tal como Luna, este autor destacava na introdução de sua obra: "tentamos tão somente demonstrar que o negro brasileiro não foi, não é e jamais será um elemento incapaz de reagir contra qualquer forma de opressão. Pelo contrário. Desde a fuga isolada até às revoltas em massa ele sempre se mostrou um rebelado contra o cativo que o branco lhe impunha". Ver: JUREMA, Aderbal. Insurreições Negras no Brasil, Recife, Edições Mozart, 1935, p. 9.
- (44) Cf. LUNA, Luis. Op. Cit., p. 65.
- (45) Ibid., p. 66-80.
- (46) Ver: GOULART, José Alípio. DA FUGA AO SUICÍDIO. Aspectos da Rebelião dos Escravos no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Conquista, 1972.
- (47) A Editora Conquista lançou no início da década de 70 vários estudos na coleção "Temas Brasileiros".
- (48) É interessante ressaltar que Goulart no início de sua obra destaca a impossibilidade de se estudar a escravidão brasileira devido à falta de fontes, uma vez que as mesmas — segundo ele — teriam sido queimadas por ordem de Rui Barbosa ("eis a razão pela qual jamais se poderá escrever a História completa da escravidão negra no Brasil"). Ver: GOULART, José Alípio. DA FUGA AO SUICÍDIO.....p. 11.
- (49) O autor divide sua obra em capítulos com abordagens regionais dos quilombos e das revoltas escravas em várias partes do Brasil.
- (50) A propósito, um ano antes, ou seja em 1971, Goulart havia publicado pela mesma editora uma obra analisando as variadas formas de castigos de escravos no Brasil. Ao que parece, a

obra sobre a resistência escrava de 1972 foi uma continuação deste trabalho. Ver: GOULART, José Alípio. Da Palmatória ao Patíbulo (Castigos de Escravos no Brasil). Rio de Janeiro, 1971.

- (51) Cf. GOULART, José Alípio. FUGA AO SUICÍDIO..... p. 43.
- (52) Ver: FREITAS, Décio. Palmares: a guerra dos escravos.. Porto Alegre, Movimento, 1976 e Insurreições escravas, Porto Alegre, 1976.
- (53) Cf. FREITAS, Décio. Escravidão Brasileiro.. 2ª edição, Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982, p. 45.
- (54) Ibid., p. 48 e 49.
- (55) Cf. CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 19.
- (56) Cf. FREITAS, Décio. Escravidão Brasileiro..... p. 47.
- (57) Ibid., p. 46.
- (58) Ibid., p. 61 a 79 ——— Ver também do mesmo autor: Escravos e Senhores-de-escravos. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983.
- (59) Para uma análise crítica quanto a esta questão, ver: CHALHOUB, Sidney. "Os Mitos da Abolição". TRABALHADORES, Campinas, São Paulo, Fundo de Assistência à Cultura/Prefeitura Municipal de Campinas, 1989, p. 36 a 40.
- (60) Cf. GUIMARÃES, Carlos Magno. Uma Negação da Ordem Escravista.....
- (61) Ibid., p. 61, 101 e 102.
- (62) Ver, por exemplo: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Op. Cit.; CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade.....; LARA, Silvia Murnold. Campos da Violência. Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808.. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena P.T. Crime e Escravidão: Trabalho, luta e resistência nas Lavouras Paulistas, 1830-1888.. São Paulo, Brasiliense, 1987; REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante do Malês (1835).. São Paulo, Brasiliense, 1986 e SLENES, Robert W. "Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Esterilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, Século XIX)". ESTUDOS ECONÔMICOS. São Paulo, IPE-USP, volume 17, número 2, maio/agosto 1987, p. 217-227.
- (63) Em artigo recente, Schwartz aborda os temas, as tendências e a trajetória analítica dos novos estudos a respeito da es-

- cravidão no Brasil. Ver: SCHWARTZ, Stuart B. "Recent Trends in the Study of Slavery in Brazil". LUSO-BRAZILIAN REVIEW, Volume 25, número 1, Verão 1988, p.1-25.
- (64) Podemos citar, entre outros: MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. An Anthropological Approach to the Afro-American Past: A Caribbean Perspective. Filadelfia, ISHI, 1976 e GUTMAN, Herbert G. The Black Family in Slavery and Freedom, 1750-1925, Nova Iorque, Random House, 1976.
- (65) Ver, por exemplo: LINEBAUGH, Peter. "Crime e Industrialização". In: Crime, Violência e Poder. Org. Paulo Sérgio M. S. Pinheiro. Brasiliense, 1983; HOBSBAWN, E. J.. "A outra História -- Algumas reflexões". In: KRANTZ, Frederick. A Outra História. Ideologia e Protesto Popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988, p. 18-33; KAYE, Harvey J.. Los Historiadores Marxistas Británicos. Un análisis introductorio. Zaragoza, Universidade Prensas Universitarias, 1989; THOMPSON, E. P.. A Formação da Classe Operária Inglesa. 3 volumes, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987 e TRADICION, REVUELTA Y CONSCIENCIA DE CLASE. Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona, Editorial Crítica, 1979.
- (66) De Thompson, ver especialmente: "La Sociedad Inglesa del Siglo XVIII: Lucha de Clases sin Clases?", in: TRADICION, REVUELTA Y CONSCIENCIA DE CLASE..... p. 13-61.
- (67) Cf. MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. An Anthropological Approach.....
- (68) Ver: SLENES, Robert W. Na Senzala, uma Flor: 'As esperanças e as recordações' na formação da Família escrava, Texto inédito, dezembro de 1989 e " 'Malungu, ngoma vem!': Africa coberta e descoberta no Brasil". REVISTA USP, número 12 (dez./jan./fev., 1991-1992)
- (69) Ver: MINTZ, Sidney W. "The Origins of the Jamaican Market System". CARIBBEAN TRANSFORMATIONS, Aldine Publishing Company, Chicago, 1974.
- (70) Ver: DRESCHER, Seymour. Capitalism and Antislavery. British Mobilization in Comparative Perspective, Nova Iorque, 1987.
- (71) Genovese, por exemplo, argumenta de que modo, no final do século XVIII, as revoltas escravas nas Américas -- influenciadas principalmente pela "onda revolucionária burguesa-democrática" da Europa -- adquirem novos conteúdos políticos, distanciando-se, assim, do "caráter puramente restauracionista" das sociedades africanas. Ver: GENOVESE, Eugene. Da Rebelião à Revolução: as revoltas de escravos negros nas Américas. São Paulo, Global, 1983.

- (72) Cf. DRESCHER, Seymour. Op. Cit., especialmente p. 99-110.
- (73) Cf. AZEVEDO, Celia M. Marinho. Op. Cit. e CHALHOUB, Sidney. Visões de Liberdade.....
- (74) Em artigo sugestivo, Geggus — a partir de uma vasta discussão bibliográfica — procura destacar com relação aos estudos de resistência escrava, fatores como: cultura negra nos processos de rebeldia, as relações das comunidades de fugitivos com o restante da sociedade escravista, os variados aspectos políticos pontuais que envolviam as rebeliões negras, a ideologia (incluindo questões religiosas e o milenarismo) nas ações de enfrentamento dos escravos, etc. Ver: GEGGUS, David. "Slave Resistance Studies and the Saint-Domingue Slave Revolt: Some Preliminary Considerations." OCCASIONAL PAPERS SERIES, Latin American and Caribbean Center, Flórida International University, 1983.
- (75) Tomamos aqui a noção de "processo histórico" a partir de E. P. Thompson em: A Miséria da Teoria, ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar, 1981, especialmente p. 97 a 117.
- (76) Para algumas pistas metodológicas interessantes, ver: GINZBURG, Carlo. "Sinais: Raízes de um paradigma indiciário". In: MITOS, EMBLEMAS, SINAIS. Morfologia e História. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

**I - A HIDRA DE IGUAÇU:
UMA HISTORIA DE LIBERDADE NO RE-
CONCAVO DA GUANABARA (1812-1883)**

Tal qual a de Lerna, ressaltada pela mitologia grega, em virtude dos doze trabalhos de Hércules, existia na região de Iguapé, no Rio de Janeiro, no século XIX, uma quase indestrutível hidra. As "cabeças" — desse bicho terrível — eram as diversas comunidades de escravos fugitivos que surgiram pouco depois de 1800, e ainda quase no final dos Oitocentos atormentavam moradores e autoridades policiais.

Em 1878, pouco mais de um ano após as realizações de várias diligências visando destruir de uma vez por todas aqueles quilombos, o Ministro da Justiça, em despacho ao Governo Imperial, declarava que havia necessidade de tomar imediatas medidas, além das costumeiras e na maioria das vezes, ineficazes diligências policiais, para por fim em definitivo a esses redutos de escravos fugitivos, impedindo assim que se reproduzisse "a semelhança da fábula da hydra de Lerna". (1)

O Ministro da Justiça, Gama Cerqueira, não poderia ter sido mais feliz na escolha desta metáfora para simbolizar a existência dos quilombos naquela região iguaçuana. Na verdade, conta a mitologia grega que, nos pântanos de Lerna, habitava uma monstruosa hidra. Tal criatura, uma espécie de dragão com várias cabeças, parecia indestrutível a todos aqueles que ousavam enfrentá-la. Vários guerreiros e numerosos exércitos enviados por Euristeu foram destruídos pela fúria deste monstro, que devastava os campos e devorava os rebanhos, provocando um verdadeiro terror à população localizada no golfo de Argos, no Peloponeso. O refúgio deste monstro eram as profundezas do lodoso e mefítico pântano do Rio de Lerna, de onde saía envenenando a todos que encon-

trava, com seu terrível hálito.

Naquela região ninguém mais acreditava que aquela hidra algum dia pudesse ser destruída, tamanha sua força e resistência. Também acreditando nisto o poderoso Euristeu, talvez querendo se vingar de Hércules, o encarregou de mais um trabalho: destruir a hidra de Lerna. O filho de Júpiter, que recentemente havia enfrentado e vencido o Leão de Neméia, aceitou o desafio. Assim sendo, ele seguiu para os campos argianos, acompanhado desta vez pelo fiel amigo Iolaus, que o auxiliaria na execução desta difícil tarefa.

Hércules se aproximou do manancial de Amimona e acende uma fogueira, atraindo a hidra, que saiu enfurecida do seu esconderijo. Dotado de grande vigor físico e admirável coragem, Hércules iniciou a luta. Empunhando sua clava, procurava destroçar as cabeças da hidra. Seus esforços, no entanto, pareciam inúteis, pois do sangue de cada cabeça abatida pelos seus golpes, renasciam outras duas. O combate que já durava horas e dias, parecia não ter fim, uma vez que a hidra constituía-se num ser quase imortal. Quando se pensava que ela estava destruída no fundo dos pântanos, reaparecia em outro local com mais força e mais cabeças imortais.

Iolaus, percebendo que seu companheiro corria perigo, pois cada vez mais suas forças pareciam se esgotar, entrou em ação e colocou fogo na floresta vizinha, não muito distante daqueles pântanos. A luta se desenrolou e as chamas produzidas por este incêndio providencial provocam o secamento dos pântanos daquele rio. O fogo avançou e queimou as cabeças renascentes da hidra, impedindo-as de se reproduzirem. E quando a mesma já não tinha

senção uma cabeça, Hércules vibrou a sua clava, decepando-a. Destruída a terrível hidra de Lerna, ele a enterrou sob uma gigantesca pedra, depois de embeber as suas flechas na peçonha deste mortífero monstro. Findo o seu segundo trabalho, o destemido Hércules foi agora enviado pelo vingativo Euristeu para capturar a corça do Monte Cirineu. Seria um outro desafio. (2)

As imagens deste conto mitológico por certo estava na cabeça do Ministro da Justiça, Gama Cerqueira, e — por que não dizer? — das outras autoridades, fazendeiros e lavradores da planície iguaçuana que conviveram com os quilombos daquela região ao longo do século XIX. Entre mangues e pântanos, junto as margens do Rio Iguaçu e seus afluentes, não muito distante da Corte, igualmente habitava uma temerosa hidra.

Por mais de meio século, os quilombos sobreviveram e se fortaleceram naquela região, a despeito dos esforços das autoridades policiais e fazendeiros locais para destruí-los. Inúmeras diligências atacaram aqueles mocambos, destruíram seus ranchos e roças e apreenderam alguns dos seus habitantes; mas aquela hidra, ou seja, aqueles quilombolas, reaparecia em outros locais da região.

Através de diversas batalhas, nas quais autoridades planejavam estratégias diversas para destruir os mocambos, poderemos ver muito mais do que apenas quilombolas, mitos de heróis resistindo à fúria da reescravização. Perceberemos, sim, como os fugitivos, no caso os de Iguaçu, constituíram suas comunidades, criando inúmeros espaços de lutas durante a escravidão. Os quilombos que aqui analisaremos, de maneira nenhuma ficaram simples-

mente à margem do sistema escravista. Pelo contrário, criaram e recriaram um mundo novo e original dentro dos vários mundos da escravidão. Desta forma, os mundos dos quilombolas acabaram por modificar e reestruturar profunda e paulatinamente os mundos dos que permaneciam escravos.

1. ARRUMANDO O CENARIO.

Os quilombolas da baixada iguaçuana localizavam-se nas margens dos Rios Iguaçu e Sarapuí, próximos às freguesias de Nossa Senhora do Pilar e Santo Antônio de Jacutinga. Esta região, da qual uma parte passaria a constituir o município de Iguaçu em 1833 e uma outra parte o município de Estrela em 1846 (3) era composta basicamente - sem contar os desmembramentos e anexações posteriores - das seguintes freguesias nos anos 1780: Nossa Senhora do Marapicu, Santo Antônio de Jacutinga, São João de Meriti, Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu e a de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu. Segundo estes registros populacionais, feitos entre 1779 e 1789, a população de toda essa região era de 13.054 habitantes, sendo 7.122 escravos. (4)

Em termos de estrutura econômica, essa região, conforme o relatório do Marquês do Lavradio, apresentando dados de 1769 a 1779 (5) era constituída da seguinte forma: a freguesia de São João de Meriti contava com nove engenhos de açúcar, que ocupavam 307 escravos, com uma média de 34 escravos por engenho e duas engenhocas, com 23 escravos. Esses engenhos produziam cerca de 104 caixas de açúcar e 46 pipas de aguardente, enquanto as engenhocas fabricavam 17 pipas de aguardente. A freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu possuía, além de três engenhocas, um único engenho, pertencente ao capitão Luciano Gomes Ribeiro, fabricando 40 caixas de açúcar e 17 pipas de aguardente, com 74 escravos. Já a freguesia de Santo Antônio de Jacutinga tinha sete engenhos,

dos quais um abandonado e há pouco tempo arrematado, nos quais estavam empregados aproximadamente 236 escravos, produzindo 163 caixas de açúcar e 77 pipas de aguardente, com uma média de 39 escravos em cada propriedade. Na freguesia de Nossa Senhora do Marapicu existiam quatro engenhos, que produziam em torno de 152 caixas de açúcar e 61 pipas de aguardente, com quase 300 escravos, e finalmente a freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu que tinha somente duas engenhocas, as quais, com 70 escravos produziam 30 pipas de aguardente. (6) A produção agrícola de mantimentos desta região também se destacava. Baseando-se ainda nas estatísticas do referido Marquês do Lavradio para o mesmo período acima mencionado estas cinco freguesias tinham uma considerável produção de gêneros alimentícios, sendo voltada para o abastecimento do mercado interno.

QUADRO 1

Produção anual de gêneros alimentícios
na região de Iguaçu - 1778 (por alqueires).

ALIMENTOS					
FREGUESIAS	FARINHA	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	TOTAL
MARAPICU	150	300	800	1.500	2.750
JACUTINGA	25.000	1.000	1.000	10.000	37.000
MÉRITI	1.000	240	2.300	650	4.190
IGUAÇU	10.000	400	400	10.000	20.800
PILAR	16.260	56	177	3.470	19.963
TOTAL	52.410	1.996	4.677	25.620	84.703

FONTE: "RELAÇÃO DO MARQUEZ DO LAVRADIO" In: RINGB, tomo LXXVI (79), P. 320-324.

Levando-se em consideração o número de escravos ocupados nos engenhos de açúcar e a população escrava total por freguesia no final do século XVIII, podemos concluir que aproximadamente apenas 20% da população escrava desta região estava empregada na produção açucareira, seja para a exportação seja para o mercado interno. (7) Vale dizer, que grande parte dos escravos provavelmente estava envolvida na produção de gêneros alimentícios, extração de lenha e fabrico de tijolos e telhas que abasteciam não só a própria região como também a Corte e freguesias limitrofes (8). O engenho da Conceição, na freguesia de Santo Antônio da Jacutinga, por exemplo, fabricava apenas três caixas de açúcar e 1/2 pipa de aguardente com 14 escravos, visto que sua "cultura principal era de mandioca, sendo subsidiária a de canna". (9)

Facilitada pela sua localização geográfica, cortada por inúmeros rios, a região iguaçuana encontrava escoamento fácil para os seus produtos. Na freguesia de São João de Meriti, "para o seu comércio e serviço das fazendas e dos engenhos" havia 14 portos situados desde o Rio Meriti, também denominado de São João, até o rio Sarapuí. A freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu escoava sua produção através de dois portos, enquanto a de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu fazia o seu comércio com 19 barcos e uma lancha distribuídos em nove portos. Já a produção da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga era escoada por oito portos, sendo quatro localizados no Rio Iguaçu e o restante no Rio Sarapuí. (10)

Estes portos eram, na sua maioria, controlados por fazendeiros e comerciantes locais, que, através de barcas e lanchas e

da utilização de escravos barqueiros, remadores e carregadores, administravam grande parte do escoamento da produção econômica da região.

Diante de tudo isso, esta área, que se estendia também por outras freguesias mais interioranas, encontrava-se numa situação privilegiada em termos de comércio, abastecimento e produção agrícola. As embarcações subiam e desciam os vários rios existentes, principalmente o Iguaçu e o Sarapuí, abastecendo e escoando a produção de toda a região. Matoso Maia Forte, que estudou a formação da região, anota que "seus rios, dando fácil saída à produção para a bahia, pela qual se encaminhava ao mercado do Rio de Janeiro; e suas estradas, que se dirigiam para a metrópole, asseguravam à sua lavoura o mesmo logar que desfructavam no seio da colonia os municípios da baixada, na orla da bahia e além della". (11)

Sem dúvida, além da própria produção açucareira e de alimentos, a topografia desta área, cercada por rios e riachos, facilitou a dinamização do desenvolvimento econômico local. Milliet de Saint Adolphe em seu Dictionário Geographico do ano de 1858 descreveu que os habitantes da região iguaçuana "lavram cannas, colhem arroz, milho, feijão, café, cujos gêneros levam com facilidade para o Rio de Janeiro, sendo que todos os ribeirões e rios adjacentes são navegáveis com as grandes marés". (12) Já o viajante inglês Luccock, que visitou o Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XIX, havia destacado que o Recôncavo da Guanabara era:

"banhado por larga enseada que não é em todo seu contorno aproveitável para grande lavoura. As culturas alimentares encontram aí bastante espaço, bem como nas ilhas fronteiras. A Capital da colônia é bem abastecida, porque Àqueles sítios se juntam as áreas contiguas à cidade para o interior: num raio de mais de uma légua." (13)

A via de escoamento fluvial desta região também favoreceu a economia de outras localidades circunvizinhas. A planície iguaçuana divisava com várias outras regiões de considerável desenvolvimento econômico, como Santo Antônio de Sá, Inhumirim, Magé, Suruí, Campo Grande e Irajá. O escoamento da produção regional não se dava somente através da via fluvial. Desde meados do século XVIII, a região possuía estradas que se ligavam até a Corte, como a estrada da "Polícia" e do "Comércio". Outras estradas próximas à freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu, que se interligavam aos portos, chegaram a escoar parte da produção cafeeira de Pirai, Valença e Vassouras no primeiro quartel do século XIX. Naquela época, o já então Município de Iguazu possuía vários estabelecimentos comerciais com grandes trapiches para armazenamento de produtos. (14)

Em meados do século XIX, também parte desta região passou a ser cortada pelo transporte ferroviário, destacando-se a estação de Maxambomba, na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Em 1840, dada a importância econômica da região em termos de escoamento, havia um projeto, posteriormente arquivado, para a construção de uma estrada de ferro que, se estendesse à sede da Vila de Iguazu até algum ponto próximo da baía de Guanabara. Na ocasião, um dos defensores do projeto destacava que aquela Vila não

só oferecia a importação de grande quantidade de gêneros para consumo, como também exportava cinco mil arrobas de café através de seus portos e estradas. (15)

Não obstante todas as condições favoráveis para o seu desenvolvimento, a região iguaçuana provavelmente teve parte do seu dinamismo econômico abalado em meados do século XIX. Como já mencionamos, esta região tinha uma considerável produção açucareira e de alimentos no final do século XVIII. Entretanto, no início do século XIX, com a expansão da agricultura canavieira para outras regiões da Província fluminense (especialmente a região de Campos) e o desenvolvimento das lavouras cafeeiras no Vale do Paraíba, juntamente com as constantes epidemias e enchentes que grassaram esta região, é possível supor que o crescimento econômico desta região tenha estagnado. Aliás tal processo paulatino de decadência econômica neste período, por certo, ocorreu em outras áreas do Recôncavo da Guanabara. (16).

De qualquer maneira, as economias destas áreas, como por exemplo, Itaboraí e São Gonçalo, ganharam novas estratégias de cultivo, sendo que a maioria delas se dedicou a produção de alimentos. (17) De fato, as transformações econômicas ocorridas em virtude da transferência da Corte portuguesa em 1808, aumentando a demanda de gêneros alimentícios para o abastecimento interno, pode ter revitalizado a produção de alimentos da região de Iguaçu. Ao que se sabe, esta região continuou produzindo açúcar até o último quartel do século XIX, sendo que nas partes mais altas desta área iguaçuana foi também cultivado café. (18)

Um outro fator que pode ter favorecido a perda de parte do

dinamismo econômico desta região foi a epidemia de colera (Cholera Morbus) que se abateu em várias localidades de Iguazu em meados do século XIX. A epidemia de colera entre os anos de 1854 e 1856 provocou um alto índice de mortalidade na população escrava tanto na Corte como no interior da Província fluminense. Nesse período, na Cidade do Rio de Janeiro, das 4.899 vítimas da colera, 2.523 eram escravas. (19) Nas áreas rurais, os cativos foram ainda mais atingidos. Em meados de 1856, em apenas oito dias a colera matou mais de 30 escravos na fazenda do Rio Secco, no município do Rio Bonito. Em Barra Mansa, das 372 pessoas mortas, 311 eram escravos. Já na Vila de São João do Príncipe, em apenas um mes e meio, no final do ano de 1855 e início de 1856 cerca de 498 pessoas foram infectadas, 164 livres e 334 cativos. Dos 160 mortos, 108 eram escravos. (20)

A região de Iguazu, já considerada "celebre pela devastadora epidemia de febres perniciosas", (21) ficou ainda mais exposta a colera em consequência dos seus contatos mercantis com outras áreas da Província com o comercio e abastecimento fluvial. Sabe-se que a colera chegou a Iguazu através de um escravo empregado na cabotagem e serviço de navegação entre os rios locais e a freguesia da Ilha do Governador, proximo a Corte. (22) Também escravos africanos recentemente comprados, que seguiam para as áreas cafeeiras de Vassouras e Valença através das estradas que cortavam Iguazu eram vitimados pelo cólera. (23)

Uma análise demográfica desta região nos dá bem a mostra do que foi o desenvolvimento econômico de toda essa área ao longo do século XIX.

TABELA 1

População da Região de Iguazu; 1779-89 e 1821.

FREQUENCIAS	1779-89				1821					
	TOTAL	LIVRE	%	ESCRAVA %	TOTAL	LIVRE	%	ESCRAVA %		
MARAPICU	1821	902	49,5	919	50,5	4202	1708	40,6	2494	59,4
JACUTINGA	3540	1404	39,6	2138	60,4	3700	1274	34,4	2426	65,6
MERITI	1416	638	39,5	978	60,5	2264	696	30,7	1568	69,3
IGUAÇU	2182	963	44,0	1219	56,0	4167	1914	46,0	2253	54,0
PILAR	3895	2027	52,0	1868	48,0	4372	1958	44,8	2414	55,2
TOTAL	13054	5932	45,4	7122	54,6	18705	7550	40,3	11155	59,7

FONTE: "MEMÓRIAS PÚBLICAS E ECONÔMICAS DO RIO DE JANEIRO, 1763-1822", vol. 1, p. 100.

FONTE: "MEMÓRIAS PÚBLICAS E ECONÔMICAS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO PARA USO DO VICE-REY LUIZ DE VASCONCELLOS POR OBSERVAÇÃO CURIOSA DOS ANOS DE 1779 ATE O DE 1789" In: RINGB, tomo XLVII (47), p. 17 e RINGB, tomo XXXIII (33)>

Na tabela 1 vemos o movimento da população livre e escrava de Iguazu entre o final do século XVIII e o início do XIX. Conforme uma estatística disponível em 1821, a população destas cinco freguesias registrava-se com 18.705 habitantes, dos quais 11.155 eram cativos, ou seja, cerca de 59,7%. No período entre 1779-89 e 1821, a massa escrava dessa região tinha alcançado praticamente o dobro da população livre. Nesse mesmo período a população escrava cresceu 56%, enquanto a população livre cresceu apenas 27%.

TABELA 2

População da Região de Iguazu; 1840, 1850 e 1872.

FREQÜÊNCIAS	LIVRE			ESCRAVA		
	1840	1850	1872	1840	1850	1872
	nr absol. %	nr absol. %	nr absol. %	nr absol. %	nr absol. %	nr absol. %
NARAFICU	2828 43,0	3322 47,0	3622 64,4	3758 57,0	3753 53,0	2002 35,6
JACUTINGA	2148 35,5	2345 42,0	4458 68,0	3913 64,5	3290 58,0	2088 32,0
NERIYI	728 30,3	3536 58,0	1748 69,0	1674 69,7	2606 42,0	776 31,0
IGUAÇU	-----	973 44,0	3099 69,0	-----	1235 56,0	1386 31,0
PILAR	-----	2122 48,0	2409 68,0	-----	2375 52,0	1129 32,0
TOTAL	5704 38,0	12298 48,0	15336 67,5	9345 62,0	13259 52,0	7381 32,5

FONTE: Relatórios de Presidentes de Província, 1841 e 1852; e Recenseamento de 1872.

Já na tabela 2 temos o movimento populacional desta região de 1840 a 1872. Estes dados evidenciam a diminuição da população escrava desta região com relação à população total. Se em 1840, a massa escrava de Iguazu chegou a constituir cerca de 62%, em 1872 representava apenas 32,5%. De fato, se considerarmos os dados de 1850, quando a população cativa desta região alcançou o número de 13.259 escravos (52%), destaca-se que a quantidade de cativos de Iguazu diminuiu tanto em termos absolutos como relativos.

Tal situação pode ter se originado de vários fatores. Com a cessação do tráfico negreiro em 1850, provavelmente os fazendeiros e lavradores desta região não conseguiram renovar seus plantéis devido ao subido aumento do preço dos escravos. (24) O grosso da mão-de-obra escrava estava direcionado às áreas cafeeiras

ras do Vale do Paraíba fluminense. Mesmo com estratégias alternativas de constituições de pequenos plantéis, aluguel de escravos etc., as áreas não voltadas à grande lavoura devem ter tido dificuldade para se abastecerem de braço escravo na segunda metade do século XIX. (25)

Considerando a naturalidade da população escrava, temos em 1850 cerca de 57,5% de africanos, enquanto em 1872 eles eram apenas 16%. A população de escravos crioulos passou de 42,5% em 1850 para 84% em 1872. (26) Já levando em consideração as grandes faixas etárias da massa escrava em 1850, temos cerca de 50% dos cativos na faixa de 15 a 40 anos. (27) Ou seja, em meados do século XIX o impacto africano do tráfico negreiro ainda se fazia presente na população escrava de Iguçu, embora o percentual de crioulos nesse período já fosse considerável. (28)

2. O CAMPO NEGRO DE IGUAÇU

A localização geográfica da região de Iguaçu e adjacências, com uma extensa planície com riachos e pântanos, também, entre outras coisas, contribuiu para — como enfocaremos agora — a formação e o desenvolvimento de comunidades de escravos fugidos ao longo do século XIX, que ali encontravam refúgios seguros. Já em 1808, o Intendente de Polícia da Corte Paulo Fernandes Viana, expediu um ofício ao Capitão Mór da Vila de Magé — área vizinha à região de Iguaçu — ordenando o envio de tropas contra os quilombolas. Estas ordens estendiam-se também aos Capitães das Vilas de Macacu, Cabo Frio e Resende. (29)

Em fins de 1823, foi despachada uma portaria, autorizando a execução de "hum ataque geral em todos os Quilombos, que consta existirem nas freguezias da Guia, Inhomirim, Magé e Suruihy". (30) A portaria não se baseava num medo infundado; na verdade, a incidência de fugas de escravos em toda esta região era grande. Segundo registro de presos do Calabouço para o ano de 1826, do total dos 469 escravos presos por fugidos e quilombolas somente no interior da Província do Rio de Janeiro, 121 tinham sido presos naquelas cinco freguesias que compunham a região iguaçuana. Se considerarmos também algumas freguesias circunvizinhas como Magé, Surui, Inhumirim, Guapimirim e Guia, e juntamente os subúrbios da Corte próximos, como Irajá e Campo Grande, esse número cresce para 207, ou seja cerca de 23% do total de escravos apreendidos naquele ano, incluindo a Corte e o interior de toda a Província

fluminense. (31)

Em 1825, o Chefe de Policia da Corte informava ao Ministro da Justiça da existência de "grandes quilombos entre Sarapuí, e Rio de Iguaçu, e outros lugares". (32) Em abril do mesmo ano, um fazendeiro próximo ao Rio Sarapuí, Doutor Jacintho José da Silva Quintão, oficiou às autoridades da Corte a respeito da existência de comunidades de fugitivos naquele lugar, reclamando contra os quilombolas que assaltavam constantemente seus barcos carregados de telhas e outras embarcações que transportavam produtos e mantimentos de diversos fazendeiros dos arredores, que tinham igualmente seus gados roubados. Dizendo-se representante de outros proprietários locais, o autor daquele ofício pediu providências imediatas por parte das autoridades, salientando inclusive que "este quilombo, senhor he antigo neste lugar; e sempre tem sido attacado por ainda não extinguido, ficando aquelle Rio intranzitável por tanto". (33)

Ao que parece, estes quilombos situados junto aos rios iguaçuanos já eram velhos conhecidos, não só dos moradores e fazendeiros das localidades, como também das autoridades, possivelmente desde o final do século XVIII. (34) Com efeito, a primeira referência que encontramos de quilombos localizados na região iguaçuana data de 1812. Em junho deste ano o Intendente de Policia da Corte envia ofício ao "Comandante do Destrito" da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga ordenando-lhe que prestasse "todos os auxilios" ao Capitão-do-Mato Claudio Antônio que pretendia realizar uma expedição punitiva naquela localidade para "dar nos quilombos a prender os negros fugidos que se encontra-

rem". (35) Já no final do ano de 1811, o referido Intendente de Policia tinha igualmente ordenando ao "Coronel de Inhomirim" que tomasse providências com "toda a sua actividade para repreenderem negros fugidos, destruir quilombos, e conter essa tropa de facinerosos". (36) De fato, não só a região iguaçuana, mas outras áreas vizinhas da baixada da Guanabara estavam infestadas de quilombolas. Em fins do ano de 1812, as autoridades da Corte preparavam "hua entrada nos Quilombos" localizados no Distrito de São Gonçalo. (37)

A região de Iguaçu propriamente dita parecia ser o local de maior concentração de quilombolas. Em 1816, Joaquim Congo, João Mofumbe e José Benguela haviam sido remetidos do "Quilombo do Pillar" para o Calabouço. (38) No próprio ano de 1825, as autoridades policiais da Corte prepararam mais uma diligência para destruir estes quilombos, com o envio de um destacamento militar, na tentativa de bloquear os riachos de onde — segundo se sabia — os quilombolas de Iguaçu saíam para atacar as embarcações que ali trafegavam. No entanto tais investidas contra estes quilombos não tiveram o efeito desejado, avaliaria posteriormente o próprio Intendente de Policia. (39)

Diversos quilombolas, entretanto, foram apreendidos em outras ocasiões. No mês de janeiro de 1826, nove quilombolas eram presos no "Quilombo de Iguaçu" (40); entre meados do mesmo ano e início de 1827, mais oito quilombolas foram capturados nas freguesias de Iguaçu, Pilar e Meriti (41) e em 1828, "dous buçaes Cabindas" eram presos por "quilombolas no Pillar". (42) Finalmente em 1829 foi enviado ao Calabouço um escravo "boçal Mina entre-

que pelo cabra forro João Xavier Bazil por encontrá-lo no matto do Rio em Iguassu". (43)

Em 1859, ou seja, já na segunda metade do século, as autoridades da Província ainda discutiam medidas a serem tomadas com relação à destruição daqueles quilombos. Da mesma maneira que as diligências policiais de 1825 haviam sido infrutíferas, também várias outras que a elas se sucederam fracasaram em seus objetivos. Evidência disto é que, em 1830, o Juiz de Paz da Freguesia de São João do Meriti pedia providências para prender "os escravos fugidos, que quotidianamente podem engrossar os quilombos, e mesmo crear novos". (44) Em 1836, cinco escravos de Ana Rosa da Silva Quintas tinham abandonado sua fazenda e se refugiado no "quilombo da Barra do rio de Sarapuí". (45) Um ano depois, o Vice-Presidente da Província fluminense havia informado em seu relatório oficial ao Governo Imperial ter tomado com "o mais vantajoso successo" medidas para a extinção de "hum respeitável Quilombo no Município de Iguassú" com o envio de tropas. (46)

O "vantajoso successo" foi por demais efêmero. Já em 1838, Manuel Joaquim de Souza, morador no Porto do Calundu, proximo da freguesia do Pilar, reclamava ao Juiz de Paz local dos repetidos ataques que sofria por parte dos quilombolas desta região. (47) No final da década de 50, os quilombos dos Rios Iguaçu e Sarapuí já eram considerados problemas crônicos da segurança pública da região, segundo registravam as autoridades provinciais. Destaque-se, ainda, que os quilombos da região de Iguaçu aparecem na documentação da Policia sob várias denominações diferentes. Ora era o "Quilombo de Iguassu", "Quilombo do Pillar", ou então "Qui-

lombo da Barra do Rio Sarapuí". Na segunda metade do século XIX, estes quilombos passaram a aparecer com os nomes de "Quilombo do Bomba", "Quilombo do Gabriel" e "Quilombo da Estrela". (48)

As constantes reclamações, sejam aquelas publicadas em periódicos da Corte, sejam os diversos ofícios enviados para a Secretaria de Polícia provincial davam conta de que estes quilombolas praticavam freqüentes roubos nesta região, principalmente assaltos a barcos carregados de produtos que navegavam nestes rios. Conforme essas denúncias, os quilombolas, através de canoas, que ficavam escondidas nos manguezais das entradas dos inúmeros rios afluentes do Iguaçu e Sarapuí, assaltavam as embarcações e, "para evitarem os insultos dos salteadores [quilombolas], alguns mestres daquellas lanchas têm pactuado com elles, pagando-lhes tributo de carne, farinha, etc". (49)

Entre as dificuldades alegadas pelas autoridades nas tentativas de destruição desses mocambos, estavam a localização dos mesmos, situados em áreas desconhecidas e pantanosas de difícil acesso e a reconhecida convivência dos comerciantes, taberneiros, cativos das plantações vizinhas, escravos remadores e lavradores locais com os quilombolas. De fato, na maioria das regiões onde as comunidades de escravos fugidos se estabeleceram no Brasil, e mesmo em outras partes da América, como Jamaica e Suriname, a localização geográfica destas foi fator fundamental para sua sobrevivência e autonomia. Isso, não só em relação à constituição de sua economia, mas também nos permanentes embates contra as expedições repressoras.

A maior parte das comunidades de fugitivos, sempre que

possível, se estabeleceu em locais não totalmente isolados das áreas de cultivo, fossem elas, exportadoras ou não, e dos pequenos centros de comércio e entrepostos mercantis circunvizinhos. Tal proximidade, entre outros motivos, garantia a possibilidade da realização das frequentes trocas mercantis entre quilombolas, escravos e vendeiros locais tão comuns em toda a América durante o período escravista. (50)

Contudo, se o local era escolhido levando-se em conta essa possibilidade mercantil, ele também tinha que oferecer um refúgio que permitisse aos quilombolas uma razoável proteção contra as constantes investidas policiais para capturá-los. Em 1859, o delegado do termo de Iguaçu informava ao Chefe de Polícia da Província sobre as dificuldades relativas à localização daqueles quilombos:

"Estando reconhecida a dificuldade se não impossibilidade, de extinguir-se o quilombo existente no mangue do rio Iguaçu, pelos meios comuns e combinados de cerco com força armada para prender e apprehender os quilombolas, visto não poder penetrar-se no lugar dos ranchos ainda desconhecido, não obstante os esforços para isso de longa data constantemente empregados pela polícia, por estarem as avenidas e entradas tortuosas dos mangues impedidas e obstruídas de estrepes venenosos, ou envenenados, segundo informação os práticos incumbidos do exame da topographia do lugar." (51)

A localização foi realmente um forte aliado nas frequentes lutas que os quilombolas de Iguaçu travaram contra as expedições punitivas. Como analisaremos em outra seção, o estabelecimento destes mocambos em pontos de difícil acesso, permitiam aos quilombolas tempo suficiente para abandonarem seus ranchos, no caso

de se verem cercados pelas tropas, evitando, assim, o elemento surpresa muito perseguido nas ações de repressão empreendidas pelas autoridades. A colocação de estrepes (espécies de espinhos que podiam ser naturais ou feitos com madeiras ou pedaços de bambu e cana verde) envenenados, falsas picadas abertas no meio da mata e outras armadilhas eram feitas visando atrasar as marchas das tropas no interior das florestas, muitas vezes fatigando-as à exaustão. Dependendo da topografia, alguns quilombos procuravam se fixar em locais montanhosos e íngremes, onde colocavam quilombolas de vigias e preparavam emboscadas contra as diligências policiais. Além da proteção e defesa dos mocambos, o fator localização se relacionava diretamente com as práticas econômicas que poderiam ser desenvolvidas por essas comunidades de escravos fugidos.

Para o Brasil, as fontes disponíveis sobre a economia dos quilombos ainda são muito escassas e dispersas. Mesmo para os grandes quilombos dos séculos XVII e XVIII, as informações sobre as práticas econômicas dos quilombolas apontam para uma agricultura de subsistência acompanhada pelo extrativismo econômico. Muitos quilombos produziam também excedentes — a maior parte agrícolas — em pequena escala, que os favorecessem em trocas mercantis, e a rapinagem, saques e roubos funcionavam como complemento para as suas economias. Também localizados no interior das florestas, alguns quilombos eram favorecidos pela ecologia local, onde podiam se abastecer com caça e pesca abundantes. (52) Nos grandes quilombos de Palmares na Capitania de Pernambuco, no século XVII, sabe-se que os quilombolas plantavam milho, que "co-

lhiam duas vezes por ano", feijão, batata-doce, mandioca, banana e cana-de-açúcar. (53) Já na Capitania de Minas Gerais, no século XVIII, existem evidências de que os quilombolas tinham uma economia diversificada. Ao estudar as comunidades de fugitivos em Minas, neste período, Guimarães apontou a existência de três atividades econômicas básicas dos quilombolas mineiros: a produção agrícola, o roubo e a mineração. (54) Com efeito, ao realizarem uma expedição contra os quilombos da "região do Paranaíba", as autoridades prenderam somente oito "negros", sendo porém encontrado 76 ranchos e "copiosas lavouras e mantimentos recolhidos aos paiós". (55) No ano de 1766, quando foi atacado um quilombo na freguesia de Pitangui, encontraram-se "14 ranchos de capim, roças de milho, feijão, algodão, melâncias e mais frutas". (56) Do antigo quilombo de Mariana, atacado somente em 1733, dizia-se que os quilombolas "se refugiavam e refaziam por terem nele [mocambo] roças, o que era muito preciso atalhar-se". (57) Quando de um ataque a dois quilombos mineiros no Campo Grande, em 1759, as autoridades coloniais afirmaram haver neles "muitos mantimentos e grandes roçarias para o ano futuro". (58)

A maior parte da agricultura desenvolvida pela maioria dos quilombos brasileiros deve ter sido constituída basicamente do plantio de milho, feijão, mandioca e outras leguminosas. Juntamente com a caça, pesca e alguns produtos excedentes desta agricultura, os quilombolas conseguiam, por meio de trocas com comerciantes, lavradores locais e até mesmo de escravos de fazendas próximas, produtos de que necessitavam nos quilombos, os quais podiam ir do sal para conservar os alimentos, até armas e pólvora

ras para caçadas, aguardente e roupas.

Os quilombos de Iguazu, na Província fluminense, no século XIX, conforme as poucas informações disponíveis, baseavam sua economia em uma agricultura de subsistência com "grandes plantações de abóbora e mangalô" e "insignificante plantação de canna", sendo o local dos mocambos "piscozo, e abundante em caça". Havia indícios também de que estes quilombolas assaltavam os moradores da "visinhança, com o fim de arrebatá-lhes bois e outros animais domésticos próprios para alimentação". (59) Era fato, igualmente, que os quilombolas de Iguazu mantinham um intenso comércio com os taberneiros locais. Ainda no ano de 1859, o Chefe de Polícia alertava ao Presidente da Província sobre tais ocorrências:

"(...) recomendar a V.Sa. por ser de intuição, a necessidade de por previamente de perfeita inteligência nesta importante diligência todas as autoridades policiaes de Iguassú, Pillar e Jacutinga, por serem de localidades próximas ao quilombo, e onde mais actua o interesse dos taberneiros na manutenção dos negros, com que negocião em grande escala em lenha de mangue, que é muito bem paga na Corte dando em troca de canoas de lenha generos alimentares de pequeno valor." (60)

Nota-se, no alerta desta autoridade, que este comércio de lenha entre quilombolas e taberneiros alcançava a Corte. Aliás, a extração de madeiras para o comércio de lenha era uma prática econômica conhecida em toda a região iguaçuana e perdurou até, pelo menos, a década de 80, quando esta região já havia perdido parte do seu dinamismo econômico. (61) No ano de 1878, ainda às voltas com as tentativas de destruição desses quilombos, o Presidente da Província relatava ao Ministro da Justiça que:

"A tróco de alimentos e aguardente, fornecidos pelos próprios [taberneiros] que ali ião abastecer-se de lenha, prestavão-se os escravos aquilombados a cortal-a afim de carregar os barcos, cujos donos, aproveitando-se de comércio tão lucrativo, os prevenião de qualquer movimento de força, de modo que as diligências policiaes erão sempre sem resultado." (62)

Na maioria dos lugares onde se fixaram comunidades de escravos fugidos no Brasil, parecem ter sido comuns estas permanentes relações de quilombolas e comerciantes locais, como vendeiros, taberneiros, etc. Em vários processos criminais — como destacaremos na seção seguinte — que envolveram quilombolas e escravos fugidos, as autoridades se esforçavam por meio de interrogatórios em descobrir como eles entretinham relações e se comunicavam com tais negociantes. Era como se fosse uma pergunta padrão nos inquéritos e investigações feitos contra os escravos fugitivos: se alguém os ajudavam a se manterem fugidos, acoitando-os ou sustentando algum comércio com eles. As autoridades tinham pleno conhecimento dessa prática, e, sempre que possível, procuravam reprimi-la.

Como vimos nas falas das autoridades provinciais fluminenses, os quilombolas de Iguaçu se dedicavam, entre outras coisas, ao comércio de lenha com os taberneiros da região. Segundo as mesmas autoridades, tratava-se de "um lucrativo comércio"; pelo menos para os taberneiros que conseguiam bons negócios, vendendo lenha na Corte, onde era muito procurada e "bem paga", enquanto forneciam aos quilombolas apenas "gêneros alimentares de pouco valor". Não sabemos se o nível deste comércio se dava somente

nestes termos, porém, ao que tudo indica, os quilombolas podem ter monopolizado parte deste tipo de relação comercial com lenha naquela região, controlando igualmente as várias saídas dos rios. Parece mesmo que os quilombolas mantinham um domínio forçado deste comércio, pois os barqueiros que não negociassem suas lenhas, transportando-as para a Corte, ou não os provessem com os mantimentos necessários que requisitavam, corriam o sério risco de terem seus barcos assaltados. Noticiava-se até que os mestres dos barcos por medo mantinham um "pacto" com os quilombolas da região para poderem navegar livremente. Esse "pacto" poderia ser pago em "tributo" de mantimentos, pois "os patrões de lanchas de Iguassú e do Pillar que não se achão em harmonia e relações com os habitantes desse pequeno PALMARES, correm verdadeiro risco, quando passam pelas vizinhanças do quilombo". (43)

Talvez, o quadro de terror que aparecia nas gazetilhas e matérias "a pedido" dos periódicos e as frequentes denúncias de moradores, fazendeiros e comerciantes daquelas cercanias, não se relacionasse somente com as ações dos quilombolas, mas também fizesse parte da estratégia de política econômica de alguns taberneiros locais que não queriam perder a renda e o monopólio daquele tão "lucrativo" negócio. De fato, a gazetilha do Jornal do Comércio informou em determinada ocasião que os taberneiros e comerciantes locais, proprietários de barcos que abasteciam de lenha a Corte, se "aproveitam desse comercio lucrativo, espalhando sempre aos quilombolas noticias atterradoras para arredar a concorrência. Esses individuos procuram todos os meios de interessar os escravos no serviço que lhes prestam, e previnem os sempre que

há motivos para suppor que a autoridade emprega meios para os prender". (64)

De qualquer maneira essas relações de comércio propiciaram aos quilombolas de Iguapé uma verdadeira rede social de proteção, além da subsistência econômica. Esta mesma rede em funcionamento tornara inúteis as ações repressoras contra eles, que eram avisados por esses mesmos taberneiros a respeito de qualquer movimento de tropas.

Em várias regiões brasileiras, destacando-se a Província do Rio de Janeiro, tais relações entre os quilombolas, os cativos das plantações e os taberneiros preocupavam sobremaneira as autoridades provinciais. Havia várias posturas municipais que regulavam o funcionamento das tabernas, proibindo seus proprietários de fazerem qualquer tipo de negócios com escravos, fugidos ou não. Moradores da Corte e de outras áreas rurais interioranas reclamavam que taberneiros, vendeiros e mascates de beira de estradas entretinham relações de comércio ilícitas com escravos, muitos deles fugidos e quilombolas, comprando destes, em troca de fumo e aguardente, diversos produtos, alguns dos quais fruto de roubos praticados. (65)

Em 15 de maio de 1823, um grupo de moradores da freguesia de São João de Icarai, enviou uma petição ao Juiz de Fora da Vila Real da Fraia Grande, denunciando que no local chamado Sapê existia uma "venda de molhados" sem licença da Câmara e que seus proprietários comerciavam abertamente com escravos das vizinhanças, induzindo-os "a roubarem a seus senhores, café, bananas, mandiocas, frutas, galinhas", além de acoitar forros "peralvilhas" e

escravos fugidos. (66) Em 1825, uma portaria expedida pelo Chefe de Policia ratificava as determinações sobre o horário de funcionamento das vendas e tabernas na Corte e seus subúrbios, uma vez que muitos comerciantes estavam "abrindo as suas vendas, e tabernas muito antes do amanhecer, pretextando a falta de declaração da hora a que devem abrir-se". (67) Também preocupadas com os constantes "dezatinos" dos capoeiras, principalmente à noite, as autoridades da Corte, em 1836, recomendaram ao Corpo Municipal de Permanentes que patrulhasse as ruas, dissolvendo os possíveis ajuntamentos de "pretos" em tabernas, e "dando parte dos taberneiros, que admitem com mais frequência essas reuniões". (68)

Na década de 30, a Corte e interior da Província fluminense foram marcados pelo medo relativo a possíveis insurreições de escravos, acentuado principalmente em virtude do episódio da revolta dos Malés na Bahia em janeiro de 1835. (Para uma análise a respeito desta questão ver o nosso capítulo II) As constantes relações entre taberneiros e escravos incluindo quilombolas, e talvez até mesmo capoeiras aumentavam ainda mais esses temores. Muitos libertos, a maior parte dos quais africanos, que mascateavam na Corte e nos subúrbios limítrofes eram inculcados de incitarem revoltas junto à escravidão. Igualmente, taberneiros eram acusados de fornecerem armas para escravos que planejavam revoltas. (69) As posturas municipais da Corte, em 1838, muitas das quais seguidas posteriormente por outros municípios da Província, determinava que os taberneiros, os quais mantivessem comércio com cativos, fossem presos e pagassem multas. (70) Não resta dúvida de que a possibilidade da entrada de quilombolas no circuito des-

tas relações assustava fazendeiros e autoridades, que temiam fugas em massa dos escravos e ou elaboração de planos de insurreições com apoio dos quilombolas. (71)

O medo também rondou a baixada iguaçuana naquela ocasião. Em 1836, existiam informações de que havia "dous focos de insurreição" próximos às freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e São João de Meriti entre os escravos das fazendas de "Nazareth" e "do Barbosa". (72) Na freguesia de Inhumirim, em 1838, havia "alguns indícios de uma insurreição de africanos, libertos e escravos". Numa noite, em fins de abril daquele ano, o fazendeiro Miguel José Gomes descobriu próximo a sua casa "h'u tumulto de 30 a 40 africanos". Presos e interrogados, alguns destes africanos "disserão que a intervenção da reunião era combinarem entre si, e convidarem os mais africanos, para se insurgirem contra os brancos, cuja sublevação deveria ser na noite de 2 para o dia 3 de maio corrente". (73). Já em 1841, as autoridades voltavam os olhos para o "preto forro Domingos, de origem Cabinda, que já tem sido prezo em diversos lugares do Municipio de Magé como perigoso, sem modo de vida, aliciador de pretos para insurreição". (74) Os quilombolas poderiam tornar-se aliados providenciais das revoltas organizadas por cativos — principalmente de africanos — o que aterrorizava a mente dos fazendeiros.

Com relação aos quilombos de Iguaçu, as autoridades tentavam se justificar diante dos clamores de providências pedidas pelos moradores das freguesias próximas, salientando que, em decorrência destas relações mercantis entre os fugitivos e os taberneiros, as várias diligências contra estes mocambos pareciam ter

todas um destino certo: o total fracasso. Dizia o Presidente da Província em determinada ocasião:

"Tendo examinado as instruções que V.Sa. tem de expedir para a dispersão e extinção do quilombo existente na margem do rio Iguassú, cabe-me ponderar que os meios indicados por V.Sa. ao Delegado do termo de promover a captura dos calhambolas, que forem encontrados fora dos quilombos, são os mesmos que até o presente se tem empregado sem resultado, por isso que mantendo elles relações com os donos das vendas próximas, que lhes comprão lenha e fornecem mantimentos, e assim concorrem para a conservação dos quilombos, bem como acontece com um Fuão Penedo da Taberna sita à margem do Rio Sarapuby, no lugar denominado - a Vassoura - e com um certo Garcia com venda no Pillar, em quanto existirem estes reconhecidos asyladores e protectores de calhambolas, serão iludidos e bustadas todas as diligências policiais, que forem baseadas no auxilio dos taberneiros, (...)" (75)

Por certo, os taberneiros e os pequenos comerciantes envolvidos com aqueles quilombolas, há pelo menos — quem sabe — mais de 50 anos, não se limitavam somente aos tais "Penedo" e "Garcia". E provável que outros taberneiros, vendeiros e comerciantes, assim como escravos da região, muitos dos quais remadores dos barcos que navegavam naqueles rios e até mesmos escravos carregadores "de ganho" na Corte, responsáveis pela descarga de produtos nos portos, trazidos do interior, estivessem envolvidos com este negócio de lenhas dos quilombolas de Iguçu. (76) Certamente, até que chegasse à Cidade, esta lenha devia passar por uma extensa rede de intermediários. Destaque-se, a esse respeito, que, em 1868, dois escravos de propriedades de "negociantes de tráfico de botes na Corte" foram acusados de entreterem relações diretas com estes quilombolas de Iguçu. Talvez fosse em alguns

barcos fretados destes "negociantes" que as lenhas do quilombo chegassem à Corte. (77)

Diga-se, a propósito, que os escravos "ao ganho" eram responsáveis pelo desembarque das mercadorias que chegavam à Corte vindas das áreas interioranas do Recôncavo da Guanabara. Produtos como leite, capim, carvão, madeiras, entre outros, eram não só transportados por estes cativos mas também muitas vezes diretamente vendidos por eles aos consumidores nas ruas da Cidade. (78)

Da mesma forma que o desembarque e o transporte de cargas e produtos chegados à Corte, também a navegação para o interior da Baía da Guanabara contava com a participação de inúmeros cativos, muitos dos quais igualmente escravos "ao ganho". Estes cativos se ocupavam como remadores nos botes, canoas e faluas que ligavam a Corte a outras áreas do interior do Recôncavo, abastecendo-a com gêneros produzidos por estas regiões. Enquanto diversos cativos trabalhavam em embarcações de propriedade de seus senhores e/ou de terceiros, alguns escravos "ao ganho" tinham mais autonomia e possuíam até mesmo suas próprias canoas e botes. (79)

Enfim, em vista de tais evidências, que indicam as relações que os quilombolas de Iguaçu mantinham com os taberneiros e escravos remadores e que a lenha era "muito bem paga na Corte", é possível supor que diversos cativos que trabalhavam na Corte, principalmente aqueles "ao ganho" nos portos e no serviço de navegação, fossem também coniventes com estes quilombolas. Eles poderiam transportar, desembarcar e até negociar diretamente as lenhas destes quilombolas na própria Corte. Estudando as "negras de tabuleiro e ganho" na Cidade de São Paulo, no século XIX, Maria Odila, por exemplo,

aponta a existência de redes sociais e as frequentes relações de "comércio clandestino" envolvendo quitandeiras, fugitivos, escravos "ao ganho" e quilombolas. (80)

Por outro lado, podemos ver em todas estas conexões e contatos entre quilombolas, cativos e taberneiros, que também podia envolver caixeiros viajantes, mascates, lavradores, agregados, arrendatários, fazendeiros e até mesmo autoridades locais (muitas das quais proprietárias de fazendas), bem mais do que um simples negócio baseado apenas numa relação econômica. Tais contatos constituíram a base de uma teia maior de interesses e relações sociais diversas, de onde os quilombolas souberam tirar proveito para a manutenção fundamental de sua autonomia. Era um verdadeiro campo negro no qual as ações dos variados agentes históricos envolvidos tinham lógicas próprias, intrecruzando solidariedades e conflitos.

Defino aqui campo negro como uma complexa arena social permeada por aspectos multifacetados que envolveu em determinadas regiões do Brasil inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas com interesses diversos. Tal arena social foi palco de lutas e solidariedades entre as comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e até nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos históricos que vivenciaram os mundos da escravidão. No Recôncavo da Guanabara, mais propriamente em Iguapé, ao longo do século XIX, de fato, existiu um complexo campo negro, no qual variados personagens — destacando-se os quilombolas locais — procuraram a partir de estratégias originais encenar os enredos de suas vi-

das.

Pode-se afirmar também que essas experiências históricas do campo negro, envolvendo contatos e relações diversas mantidas com e pelos quilombos de maneira nenhuma estavam restritas à região dos Rios Iguaçu e Sarapuí. Entre as freguesias de Guaratiba e Campo Guaratiba, não muito distantes de Iguaçu, em 1832, sabia-se que os quilombolas tinham certas "amizades, e conluios, não só de pardos como mesmo de brancos, que não só lhe comprão a pólvora de que hão mister como lhe fazem avizos, e lhes dão todo o auxilio". (81) Um grupo de fugitivos capturados no município fluminense de Vassouras, no último quartel do século XIX, declarou que se abasteciam através de roubos em fazendas locais e da consequente troca dos produtos com os vendeiros da região. (82)

Também em outras regiões brasileiras temos evidências da gestação de diversos campos negros, nos quais os quilombolas forjaram experiências históricas que envolveram variadas redes sociais — destacando-se as frequentes trocas mercantis. Ainda sobre a Capitania de Minas Gerais, no século XVIII, Guimarães destaca que os quilombolas criaram uma intensa "rede comercial clandestina" para comercializar o ouro que extraíam e obterem em troca, gêneros não produzidos por eles nos quilombos. A população de várias partes desta Capitania reclamava, inclusive, de alguns vendeiros que tinham comércio frequente com os quilombolas, indo "buscar a Vila carregações de água-ardentes, farinhas, rapaduras e o mais a esse respeito para venderem a negros fugidos". (83) Aliás, nas áreas auríferas mineiras, os contatos entre quilombolas, vendeiros, escravos e garimpeiros eram muito comuns. Em

1781, protestava-se contra a existência de "uma venda oculta aonde os negros fugidos e garimpeiros se iam prover de mantimentos". Dizia-se até mesmo que alguns "escravos iam de dia ao quilombo conversar com os negros fugidos". (84) Almeida Barbosa, um outro autor que também estudou os quilombos em Minas Gerais, no século XVIII, destaca que:

"...na Demarcação Diamantina do Tejuco, sempre houve quilombos, com uma particularidade que os distinguia dos demais: não havia reclamações dos moradores, não havia roubos nem ataques de qualquer espécie aos brancos. Pelo contrário, os brancos eram amigos dos negros, a quem forneciam mantimentos necessários. Os negros traziam seus diamantes ao arraial, vendiam-nos e, nas vendas, adquiriam os necessários suprimentos. Eram, porém, perseguidos como criminosos, por exercerem atividade proibida, o garimpo." (85)

Desta mesma região havia ainda informações que davam conta de que "a maior parte dos quilombos estão ao pé de fazendas, para destas serem providos de mantimentos e terem aviso de qualquer movimento que haja". Além disso, frisou o referido autor que, enquanto em outras comunidades de fugitivos mineiras, os quilombolas tinham "suas próprias roças", na região mineradora de Diamantina no século XVIII, os fugitivos se dedicavam inteiramente ao garimpo, abastecendo-se de suprimentos com "os brancos". (86) No século XIX, agora na Província do Maranhão, têm-se notícias de que nas margens do rio Maracassumá havia se formado um quilombo que também se dedicava à exploração de ouro. Estes quilombolas mantinham relações mercantis com os povoados próximos e em troca de ouro conseguiam alimentos e munições. (87) Na Província do Rio Grande do Sul, mais propriamente na Ilha dos Marinheiros, próxima

A Cidade do Rio Grande de São Pedro, em 1833, foi enviada uma expedição de Guardas Nacionais para destruir um quilombo. Na ocasião, foram encontrados junto aos mocambos dos quilombolas: "vários repartimentos alguns couros de vaca, quatro, delles com a marca do Sr. Antônio José Afonso, muita carne, gracha, sebo, panelas de ferro, chocolateiras, garrafas, frascos, garrafões, uma lança, grande porção de lenha cortada, e amarrada, e muitas provisões". Este quilombo, conhecido como o "Quilombo de Lucas", já era antigo nesta região sulina. (88) Com certeza, estes quilombolas também mantinham frequentes relações econômicas locais. A propósito, a partir da indicação de que foi encontrada "grande porção de lenha", é possível supor que estes quilombolas — tal qual os de Iguaçu — realizavam um comércio de lenha na localidade. Aliás, como sugere Maestri: "sendo a Ilha dos Marinheiros tradicional fornecedora de lenha para a Cidade de Rio Grande, a grande quantidade de 'lenha cortada, e amarrada', assim como 'os couros, grachas', etc. nos falam de uma possível ligação econômica mantida pelos quilombolas com a cidade ou com os moradores dos arredores". (89) Enfim, de várias formas, com o objetivo de manter sua autonomia, as comunidades quilombolas em todo o Brasil devem ter procurado ampliar suas relações sociais e econômicas, negociando, trocando e vendendo diversos produtos.

Igualmente, para outras áreas da América escravista há registros de casos semelhantes; na Venezuela, por exemplo, no século XVIII, os quilombolas da localidade de Panaquire mantinham estreitas ligações comerciais com um inglês, administrador de uma fazenda vizinha, que servia a eles como agente junto aos nego-

cientes de cacau da região. Já em Cuba, alguns maroons comerciavam diretamente com os vendeiros brancos estabelecidos próximos às suas vilas. Os maroons de São Domingos, no século XVIII, em troca de armas, munições e ferramentas, permitiam que mercadores espanhóis comercialisassem os produtos de sua caça e pesca nas cidades circunvizinhas. (90) Outras comunidades de fugitivos possuíam consideráveis lavouras, de onde tiravam excedentes para serem negociados nas regiões vizinhas. Os quilombos do Suriname se dedicavam principalmente à agricultura de arroz e mandioca. Plantavam ainda banana, milho, amendoim, cana-de-açúcar, fumo, pimenta, abóbora e árvores frutíferas. Além disso, a caça e a pesca na região aonde tinham se estabelecido eram abundantes. (91)

Quanto aos quilombolas de Iguaçu -- como já mencionamos -- mantinham um intenso comércio de lenha com taberneiros locais. Em uma deligência repressora em 1876, as tropas encontraram em um acampamento, na margem do Rio Iguaçu, "uma canoa, uma espingarda de caça embalada, machados, foices, enxadas, rede de pescar, alguma ferramenta de carpinteiro e 64 talhas de boa lenha". (92)

Este comércio desenvolvido pelos quilombolas de Iguaçu chamava atenção de alguns moradores e fazendeiros da região, que, insatisfeitos, pediam providências às autoridades da Província, visando à extinção de tais quilombos. Em 1860, os habitantes daqueles mocambos tinham sido acusados de, em épocas anteriores, matarem o português Luiz Gonçalves Pacheco, empregado de Francisco José de Mello e Souza, fazendeiro e comerciante local e também ao quilombola Cesário, "por se apossarem de lenhas pertencentes aos quilombolas". (93) Igualmente, os quilombolas de Iguaçu man-

tinham estreitas relações com os escravos que habitavam aquelas paragens. Parte desses cativos como indicamos podia ser de barqueiros e de remadores das embarcações que por ali trafegavam e talvez fosse por intermedio destes que os quilombolas efetivassem várias outras trocas mercantis.

Além disso, era provavelmente nas senzalas dos escravos que trabalhavam nas fazendas das cercanias que os ditos quilombolas de Iguazu muitas vezes procuravam abrigo. Ainda em 1860, vendo-se acuados pelas tropas que procuravam cercar as saídas dos riachos afluentes do Rio Iguazu e Sarapui, alguns quilombolas tentaram se refugiar no interior da fazenda de Constante Ferreira Panasco, onde tinham, inclusive, "dormido duas noites na casa de farinha". No entanto um fazendeiro confinante daquela propriedade reuniu gente desponível e conseguiu prender oito quilombolas. (94)

Um outro local, naquela região, onde certamente aqueles quilombolas encontravam esconderijo e entretinham relações com os escravos, eram as fazendas da Ordem Beneditina em Iguazu. Aliás conforme as investigações dos subdelegados locais e denúncias dos moradores próximos, os principais acampamentos dos quilombolas ficavam junto aos pântanos, na margem direita do Rio Iguazu, localizado justamente dentro dos limites da extensa propriedade beneditina naquela área. (95)

No início do século XVII, os beneditinos já possuíam um engenho de açúcar nas terras iguaçuanas. Em 1651-1652 o engenho de açúcar de Iguazu havia produzido cerca de 1.300 arrobas de açúcar, possuía 106 bois de carro e roda, duas barcas e canoas e

109 escravos. Porém, em 1697, este engenho foi transferido para outra fazenda beneditina localizada em Vargem Pequena em virtude do seu pouco rendimento relacionado à má qualidade do terreno, muito alagadiço, que inutilizava o trabalho e as despesas feitas. Ainda no século XVII foi construído na fazenda de Iguçu um "engenho" de farinha e uma fábrica de tijolos e telhas, sendo ali também plantado arroz e mandioca. (96) Em meados do século XIX, os beneditinos possuíam três fazendas naquela região: a de Iguçu com cerca de 60 escravos, que produzia telha e tijolo, a do Ourateiro com 10 escravos, que produzia mandioca, juntamente com a do Gondê com 9 escravos. Para transportar os gêneros que produziam nessas propriedades — além de alimentos, principalmente tijolos e telhas — os beneditinos tinham vários barcos, conduzidos por seus próprios escravos remadores, que ligavam os portos de suas fazendas na região iguaçuana (também de uma fazenda na Ilha do Governador) até o Mosteiro de São Bento, na Corte, aonde também existia um cais (inclusive com guindaste) de sua propriedade. (97) Desde o século XVII, porém, esses religiosos já arrendavam terras, sobretudo na periferia de suas propriedades. No século XIX, com as fazendas já em decadência econômica, o número de arrendatários aumentou. (98) Em 1864 havia aproximadamente 65 arrendatários nas terras beneditinas de Iguçu, muitos dos quais, grandes fazendeiros locais, como os Barões do Pilar e Guandu, a Condessa do Sarapuí, o Comendador Francisco Xavier do Amaral e Francisco Xavier de Moura. (99)

Com relação aos escravos pertencentes aos beneditinos, que trabalhavam nessas fazendas, dizia-se que realizavam trocas e

mantinham frequentes comunicações com os quilombolas locais. Em 1860, o cativo Querubim que — ao que se sabe — trabalhava em uma das fazendas do Mosteiro de São Bento em Iguçu é denunciado às autoridades policiais como um dos escravos que se relacionava com os habitantes dos quilombos da região. (100) Provavelmente, os quilobolas de Iguçu encontravam proteção nas senzalas destes escravos. Ainda que a extensão das terras dos beneditinos nesta localidade fosse grande, sabia-se que alguns dos acampamentos dos quilombolas se localizavam, de fato, dentro daquela imensa propriedade. Um exemplo da grandeza da propriedade agrária dos beneditinos na região é que suas terras eram todas banhadas pelos rios Iguçu e Sarapuí. (101) Certamente além de encontrarem refúgio seguro, localizando seus mocambos nesta área, os quilombolas de Iguçu provavelmente descobriram nos escravos dos beneditinos parceiros providenciais para realizar trocas mercantis e outros negócios, visando a complementar sua economia.

Os cativos pertencentes à Ordem de São Bento — não só os de Iguçu, mas também aqueles espalhados em diversas fazendas em todo o Brasil — tinham o costume de possuírem pequenas roças e até mesmo gado para a sua economia própria. (102) Nas verbas (ordenamentos) das Visitas canônicas feitas às propriedades do Mosteiro de São Bento existiam desde a segunda metade do século XVIII determinações a respeito de se conceder "dias livres" e "parcelas de terras" para os cativos cultivarem lavouras para o seu próprio sustento. (103) Diziam elas que se dessem aos escravos: "o dia de sábado para trabalharem nas suas roças, ainda que as semanas tenham dias santos e que se lhes desse toda a terra

que lhes for necessária para as suas lavouras". Estes cativos também recebiam pagamentos pelo tempo trabalhado para os monges "nos seus dias", isto é, nos dias destinados às suas lavouras.

(104)

Além de tirarem dessas lavouras gêneros para a sua alimentação, tais escravos produziam excedentes, os quais procuravam comercializar. Este comércio poderia ser feito provavelmente com os taberneiros da região, realizado em pequenos mercados locais, negociado com outros cativos de algumas fazendas vizinhas ou até mesmo com os quilombolas. (105) Também existia a possibilidade do próprio Mosteiro comprar estes gêneros produzidos pelos cativos. Um exemplo disto, é quando os beneditinos transferiam alguns escravos de uma fazenda para outra. Em 1839, o cativo Severino e sua mulher, ao se transferirem da fazenda de Marica para a de Iguazu, foram indenizados por 40\$000 rs. referente a sua roça de mandioca. Dois anos depois, o escravo Simiano, também enviado para a fazenda de Iguazu vendeu ao Mosteiro "duas saccas de milho". (106) Nas fazendas beneditinas de Iguazu — ao que se sabe — os cativos, além de roças, fabricavam farinha para consumo próprio e para vender e tinham "gado". Entre os anos de 1839 e 1842, o Mosteiro comprou aos escravos da fazenda de Iguazu o total de nove bois e três vacas "com suas crias". (107)

O quase total silêncio da documentação beneditina com respeito à existência de quilombos em suas terras, às ações dos quilombolas (que segundo diziam assaltavam barcos e roubavam gado na região) e às relações de solidariedades dos escravos da fazenda de Iguazu para com eles, talvez seja um indício de que o Mosteiro

de São Bento, ou era negligente ou fazia vista grossa para com o movimento dos quilombos desta região e a convivência dos seus cativos. Tal fato pode também indicar que os monges beneditinos não viam "perigo" eminente nas ações dos quilombolas locais, já que suas propriedades provavelmente não eram saqueadas e nem seus escravos fugiam definitivamente para o quilombo. Quem sabe os próprios administradores das fazendas beneditinas na região não compravam "lenha do mangue" junto aos quilombolas para fazer funcionar as fábricas de tijolos e telhas? Ou então, talvez fosse nos barcos dos escravos beneditinos que os quilombolas também fizessem chegar até à Corte os seus produtos. Por outro lado, pode ser que os quilombolas de Iguaçu servissem de intermediários, isto é, transportavam em suas próprias canoas os produtos excedentes da economia própria dos cativos do Mosteiro até aos taberneiros da região.

De qualquer maneira — como veremos mais adiante — talvez as reclamações de alguns fazendeiros e da população em geral da região de Iguaçu com relação à existência de quilombos nas terras dos beneditinos se devesse à convivência e/ou tolerância do Mosteiro para com eles. Em outras palavras, alguns escravos da região fugiam para os quilombos que se localizavam dentro das terras dos beneditinos, mantinham relações com seus cativos e os monges nenhuma providência tomavam. Aliás, sabia-se também que a maioria dos quilombolas iguaçuanos era constituída de escravos fugidos da fazenda do Barão de Iguaçu, confinante com a propriedade do Mosteiro naquela região. (108)

Essas teias de solidariedades, conflitos e entrecruzamen-

tos outros de relações sociais que se constituíram em torno das comunidades de escravos fugidos no Brasil e na maior parte da América acabaram por forjar uma configuração política complexa nas relações entre escravos, senhores, quilombolas e autoridades. Na região de Iguazu, certamente a presença e atuação dos quilombolas, pelo menos, por bem mais de meio século, deve ter influenciado na gestação de uma rede econômica local original, na qual os quilombos acabaram se tornando comunidades reconhecidas dentro da escravidão e alternativas a ela. É difícil acreditar, depois de ler dezenas de documentos sobre esses quilombos de Iguazu, que falam na maioria das vezes de constantes temores, que a convivência deles naquela região foi durante todo o tempo uma guerra sem tréguas.

O que eu estou tentando argumentar é que os quilombolas de Iguazu podem ter criado uma comunidade camponesa na região, negociando não só os excedentes de suas economias, mas também extraíndo, armazenando e controlando parte do comércio de lenha neste local da baixada do Recôncavo da Guanabara. Nesse sentido, naquela mesma região, ainda que permeada por conflitos, repressões, solidariedades, tensões, confrontos e interesses, conviveram quilombolas, escravos, pequenos lavradores, taberneiros, fazendeiros, comerciantes e autoridades públicas.

Em várias regiões, tanto do Brasil, como do restante da América, os escravos — com suas roças e economia própria — e os quilombolas — com suas variadas práticas econômicas — acabaram por desenvolver a formação de um campesinato negro ainda durante a escravidão. Quanto a este tema, é importante seguir as análises

pioneiras de Mintz. Inicialmente, ele argumenta a respeito de que maneira a definição de camponês deve ser entendida no sentido complexo das experiências concretas vividas pelos diversos sujeitos históricos em dada circunstância e não somente a nível abstrato de uma categorização analítica. Deve-se com isto perceber as variadas relações de determinados setores rurais com a sociedade como um todo, incluindo aí suas estratégias de sobrevivência, modo de vida e práticas culturais e econômicas. Implica também, neste contexto, reconstituir o desenvolvimento e os aspectos multifacetados das relações envolvendo os vários setores camponeses e não-camponeses numa determinada sociedade. (109) Em outras palavras, Mintz sugere que a formação de um campesinato deve ser pensada enquanto um processo histórico, ao invés de sistemas tipológicos estáticos.

Pensando na gestação de um campesinato negro no Caribe no pós-emancipação, o referido autor aborda a forma como esse campesinato teve sua origem no desenvolvimento da economia própria dos escravos ao longo do período enquanto durou a escravidão. Para ele, os cativos com o sistema de roças e os quilombolas organizados em comunidades, ao desenvolverem variadas práticas e relações econômicas (inclusive com acesso aos mercados locais), conquistaram margens de autonomia e acabaram por se transformar em proto-camponeses. (110)

Para o Brasil, em diversas áreas — guardadas as suas especificidades econômicas e demográficas — os escravos e as comunidades quilombolas existentes desenvolveram, ao que se sabe, práticas econômicas com as quais produziam excedentes que procu-

ravam negociar. (111) Em muitas regiões, os escravos certamente frequentavam feiras e mercados locais aos sábados e domingos — ou seja, nos seus "dias livres" costumeiros — onde montavam "quitandas" e vendiam os excedentes de sua economia própria, que podiam ser tanto gêneros agrícolas (fumo, milho, feijão etc.) como produtos de caça e pesca. A propósito, em fins da década de 70, um periodico da região de Vassouras, da qual falaremos no proximo capitulo, publicava a seguinte denúncia:

"RIO BONITO — Roga-se, Sr. Fiscal de ir até esse lugar, aos domingos, pelas 3 horas da tarde, para ver em uma casa perto da capellinha, um ajuntamento de escravos vendendo quitandas suas; os que pagão direitos ficão a ver navios. Continuaremos mais claramente se não houver providências". (112)

A despeito da proibição de alguns fazendeiros e a reclamação de parte da população, os escravos no Brasil, no Caribe, nos Estados Unidos, enfim em várias regiões da América escravista, procuraram desenvolver, na medida do possível, sua economia própria, conquistando e alargando assim seus espaços de autonomia. (113) No Caribe, mais propriamente na Jamaica, o próprio Mintz destaca como os escravos levavam seus produtos para abastecerem os mercados locais. (114) Em Antigua, os "mercados dominicais" frequentados, entre outros, por cativos e libertos, eram locais de intensa socialização entre escravos de diversas plantações (muitos cruzavam várias milhas com os seus produtos para chegar até ao local do principal mercado) que ali se encontravam. (115) Neste sentido, tais mercados e o ambiente em torno deles tinham importantes funções para as vidas dos escravos, possuindo assim

tanto dimensões comerciais como sociais. Na Geórgia (Lowcountry), nos Estados Unidos, a existência da economia informal dos cativos, que conseguiam levar seus produtos para serem negociados em povoados e cidades próximas, significou, entre outras coisas, um importante canal de transferência de produtos e informações entre os escravos rurais e urbanos. A partir do tráfico clandestino de mercadorias através de barcos e botes, os escravos barqueiros, capitães de embarcações etc. mantinham laços regulares de comunicações e trocas mercantis com os cativos das áreas urbanas. (116)

Na região iguaçuana da Província fluminense, pouco sabemos como os escravos desenvolveram sua economia própria ao longo do século XIX. Porém, a partir das indicações a respeito do comércio de lenha dos quilombolas com os taberneiros, as relações deles com os cativos remadores que podiam, inclusive, envolver os escravos "ao ganho" na Corte e a economia própria dos cativos pertencentes às fazendas beneditinas na terras onde também se localizavam aqueles quilombos, sugerimos algumas questões interessantes. Diga-se a propósito, no último capítulo deste trabalho retornaremos a este tema, quando analisarmos de que modo as estratégias dos quilombolas e dos escravos, nas últimas décadas da escravidão, podiam estar cada vez mais integradas no objetivo comum de buscarem autonomia e acesso à terra. Enfim, tanto as comunidades de fugitivos como as comunidades das senzalas podiam, em determinadas regiões e circunstâncias, forjar comunidades camponesas integradas à economia local.

Para além da formação de um campesinato negro durante a escravidão, a partir das comunidades quilombolas e das comunida-

des das senzalas, podemos pensar a gestão de um campo negro através de outras questões. Dentro desta complexa rede social que envolvia os quilombos devemos levar em conta as relações dos mesmos com outros setores da sociedade.

Pesquisas recentes em História Agrária no Brasil — destacando-se estudos de caso em áreas da Província fluminense no século XIX — têm apontado novos caminhos para uma compreensão maior e mais complexa dos padrões de propriedade de terra, as estratégias de cultivo de setores agrícolas voltados para o mercado interno com a produção de alimentos e o desenvolvimento de setores camponeses constituídos de homens livres pobres no Brasil durante a escravidão. (117).

As estratégias de autonomia desenvolvidas por algumas comunidades de fugitivos por certo ganhou novos contornos a partir da inter-relação delas com outros diversos setores rurais da sociedade escravista, que podiam ir desde os grandes proprietários de terras e escravos que produziam para a exportação, passando por médio fazendeiros voltados para o mercado interno, produtores de alimentos, arrendatários-escravistas, posseiros, sitiantes, mini-fundistas, "sem terras" e até outros setores camponeses constituídos inclusive por libertos e negros. Aliás, com relação à população livre de cor em Iguçu, alguns dados são reveladores.

TABELA 3

População escrava e não-escrava da Região de Iguaçu, 1850 e 1872.

FREGUESIAS	1850					1872				
	TOTAL NÃO BRANCA	LIVRE NÃO BRANCA	%	%	ESCRAVA %	TOTAL NÃO BRANCA	LIVRE NÃO BRANCA	%	%	ESCRAVA %
MARAPICU	5556	1803	32,5	3753	67,5	3497	1495	42,7	2002	57,3
JACUTINGA	4663	1373	29,4	3290	70,6	4046	1958	48,3	2088	51,7
MÉRITI	1950	715	36,6	1235	63,4	1477	701	47,4	776	52,6
IGUAÇU	4563	1957	42,9	2606	57,1	2231	845	37,9	1386	62,1
PILAR	3532	1157	32,7	2375	67,3	2145	1016	47,4	1129	52,6
TOTAL	20264	7005	34,5	13259	65,5	13396	6015	45,0	7381	55,0

FONTE: Relatório de Presidente da Província (RJ) de 1852 e Recenseamento de 1872.

Como vemos na tabela 3, em 1850 cerca de 34,5% da população livre da região de Iguaçu era de não-brancos, isto é, segundo o censo, pardos e pretos. Em 1872, este índice aumentou para 45%. Se considerarmos toda a população não-branca — incluindo livres e escravos — temos em Iguaçu em 1850 cerca de 79% de não-brancos e em 1872 cerca de 59%. Aliás já vimos na seção anterior como a população escrava desta região diminuiu em termos absolutos e relativos neste mesmo período, passando de 52% em 1850 para 32,5% em 1872. (118)

Pensando na complexidade do campo negro de Iguaçu, o alto índice populacional de não-brancos pode indicar como em alguns momentos os quilombolas ficaram "invisíveis". Em outras palavras, em virtude da existência de tantos pardos e pretos livres e li-

bertos nesta região e dos possíveis contatos dos quilombolas com taberneiros, com cativos dos beneditinos e de outras fazendas, com escravos "ao ganho" na Corte, com escravos remadores etc., como identificar, de fato, quem eram os quilombolas?

Infelizmente para o Brasil não temos ainda — salvo alguma exceção — estudos específicos que analisem o crescimento e o desenvolvimento da população livre de cor, suas formas de organização social e econômicas e as suas estratégias próprias em busca de autonomia enquanto durou a escravidão. (119) Destacando o Caribe, Mintz e Price já tinham definido que o desenvolvimento de uma população livre de cor durante o período escravista era um dos problemas cruciais no estudo histórico das sociedades afro-caribenhas. (120) De fato, as questões que aparecem na bibliografia estrangeira a respeito desse tema são bastante sugestivas. (121)

Para o Brasil, existem estudos que apontam algumas formas de organização da população de cor no plano sócio-religioso, como as irmandades e os candomblés nos centros urbanos. (122) Outras pesquisas revelam como diversos libertos e até mesmo cativos também possuíam escravos. (123) Entretanto, permanece uma indagação. Haveria uma solidariedade racial envolvendo a população livre de cor e os escravos no Brasil? Tal solidariedade alcançou os quilombos?

Para Iguazu tais indagações afogam completamente os poucos indícios que dispomos. Sabemos apenas que, em meados de 1880, alguns moradores da freguesia de São João de Meriti reclamavam que os quilombolas locais mantinham frequentes relações e um "commer-

cio immoral e criminoso" com diversos "libertos" que habitavam a região. (124) Porém é possível seguir outros caminhos a procura de mais indícios. Estudos recentes têm criticado vários trabalhos que, através de análises generalizantes, apontaram que, de um modo geral, a população de cor na América escravista se identificou com os objetivos e estratégias de domínio dos senhores, e portanto dos brancos. (125) Analisando as organizações culturais e sociais, os estilos e objetivos das atividades políticas e a unidade e coesão da população de cor na sociedade escravista do Caribe, Arnold Sio, destaca, por exemplo, que possivelmente a interação entre a população livre de cor (incluindo os libertos) e os escravos tenha se dado mais facilmente e em variados níveis nas cidades — aonde os cativos tinham maior mobilidade — do que na plantações. (126)

Pensando em Iguazu, a proximidade desta região com a Corte e a existência de grupos quilombolas, a questão parece ser mais complexa. É claro que os quilombos que existiam nos próprios subúrbios da Corte, como Corcovado, Laranjeiras, Lagoa etc. tinham uma maior possibilidade de obter apoio da população de cor livre, principalmente de libertos, do que aqueles localizados em áreas rurais. (127) Destaque-se também que normalmente as populações livres de cor tendiam a estar mais concentradas nas cidades do que no campo. Em Iguazu — como já indicamos — a porcentagem de pardos e pretos na população livre era elevada. Além disso, apontamos igualmente como o comércio de lenha que os quilombolas realizavam chegava até a Corte e contava com o auxílio de cativos "ao ganho" e até mesmo de libertos, que podiam ser inclusive pro-

prietários de quitandas e canoas. (128)

Nas áreas rurais, pouco sabemos a respeito de como vivia a população livre de cor. Em Iguazu, com certeza, a maior parte dela era constituída de libertos e devem ter permanecido como agregada nas propriedades de seus ex-senhores. (129) Porém podia haver libertos com pequenas vendas em beiras de estradas; alguns podiam ser taberneiros; outros ainda podiam trabalhar como meeiros para alguns fazendeiros em troca de pequenos lotes de terras para cultivarem suas próprias lavouras. Também em virtude da importância fluvial dos rios que banhavam a área de Iguazu, é possível supor que muitos pardos e pretos livres desta região possuissem canoas e trabalhassem transportando e abastecendo com produtos alguns lavradores da região. Neste contexto de Iguazu, a solidariedade entre a população cor, incluindo livres, escravos, libertos e quilombolas, podia ser profunda e complexa.

De qualquer maneira, como ainda nos aponta Arnold Sio, movidos por relações de família e parentesco baseadas em origens comuns, os escravos e a população livre de cor podem ter mantido uma estrutura, ou melhor, um espaço de solidariedade permanente, a despeito das suas diferenças de status legais. (130) Além do mais, o rígido controle social exercido sobre a comunidade negra, fosse ela livre ou escrava, fez com que possivelmente a população livre de cor tivesse poucas chances de mobilidade social. (131) Entretanto, ainda que houvesse vários níveis de relações e solidariedades sociais, culturais e econômicas com os cativos, a população livre de cor (incluindo os libertos) deve ter mantido um nível de identidade própria baseada na sua diferenciação social.

(132) Não raros libertos e até mesmo escravos eram também possuidores de cativos. (133)

Nos campos negros forjados, as solidariedades raciais — não de forma generalizada — podiam existir, porém com estratégias próprias e diferenciadas entre livres e escravos, ainda que pudessem ser compartilhadas. É possível, inclusive, pensar os objetivos e as lutas da população livre de cor como um ataque indireto à escravidão. Provavelmente os senhores, as autoridades e a população branca em geral tinham a visão de que a comunidade negra livre e conseqüentemente sua busca de maior autonomia constituíam uma ameaça, ainda mais se as estratégias adotadas por esta comunidade contavam com a participação da massa escrava. Por outro lado, da mesma forma como as ações dos quilombolas na manutenção de suas comunidades, assim também as estratégias de enfrentamentos da população livre de cor que podiam ser a luta pela posse e usufruto da terra, viver como camponeses autônomos junto às fazendas, abrir pequenas vendas e tabernas no interior das áreas rurais etc. ajudavam a transformar o mundo dos que permaneciam escravos.

Analisando o grau de autonomia econômica da população livre de cor nas sociedades escravistas de St. Kitts e Granada nos séculos XVIII e XIX, Cox, por exemplo, aborda a forma como a população livre de cor, proprietária de pequenos lotes de terra nestas Ilhas (principalmente Granada), se engajou no cultivo de gêneros alimentícios para o abastecimento, já que para ela a produção de açúcar para a exportação ficava dificultada pela limitação de acesso à quantidade de terra e escravos necessária e o ca-

pital inicial a ser investido. (134) Além disso, a capacidade de autonomia econômica das populações livres de cor destas Ilhas esteve também relacionada com a organização do sistema de mercado interno e o seu consequente abastecimento. Aliás, deste mercado interno participavam também os cativos das plantações que procuravam comercializar nas feiras locais os produtos excedentes de sua economia própria. Partindo das análises de Mintz sobre a formação de um protocampesinato no Caribe, o referido autor argumenta, ainda, que em Granada e St. Kitts pode ter se desenvolvido paulatinamente uma economia camponesa (inclusive com pequenos vendedores e negociantes) gestada pela população livre de cor durante a escravidão. O desenvolvimento de tal economia camponesa pode também, inclusive, ter aproximado — econômica e socialmente — cada vez mais toda a população de cor, fosse livre ou escrava. (135)

No Brasil é possível supor que muitas comunidades de fugitivos acabaram se transformando, ao terminar a escravidão, em Vilas de camponeses. (136) Além disso — embora não haja ainda pesquisas conclusivas nesta direção — provavelmente as estratégias em busca de autonomia e a integração das práticas econômicas e sociais dos quilombos, dos escravos nas plantações e da população livre de cor tenha ajudado a forjar uma das faces dos campos negros. Tais fatos podem ter ocorrido também no campo negro de Iguazu.

Isso não quer dizer, por exemplo, que as comunidades de escravos fugidos eram simplesmente aceitas no mundo da escravidão. Para a maioria dos senhores proprietários de escravos, a existência dos quilombos representava uma ameaça permanente. As

constantes fugas, o possível incitamento e comunicação com as revoltas de escravos e as razias que podiam ser realizadas pelos quilombolas causavam temor entre os fazendeiros. De fato, para os senhores, entre outras coisas, a simples existência de grupos de quilombolas representava realmente uma ameaça a sua autoridade e o controle de suas fazendas, já que a possibilidade de haver uma fuga em massa dos seus escravos para os quilombos da região era constante. Além disso, as ações de guerrilhas com ataques, assaltos e roubos às fazendas locais e os assassinatos praticados pelos quilombolas deixavam os senhores sobressaltados. (137) Exemplo disto é o fato de que em 1885 os fazendeiros da região de Capivari assustados com as ações dos quilombolas da localidade reclamavam que:

" Além do roubo escandaloso que sofremos em nossos cafezais a ponto de ficarem reduzidos a menos de metade as nossas colheitas e dos assaltos noturnos às propriedades vivemos inteiramente sobressaltados pelo perigo iminente das relações dessa gente com os nossos escravos". (138)

Do ponto de vista econômico, havia também fatores de ameaça, o principal dos quais a perda do escravo. Porém tais fatores tinham motivações variadas e complexas. Como destacamos anteriormente, a maior parte dos quilombos, tanto no Brasil como nas demais regiões do continente americano, não se estabeleceu completamente isoladas das plantações ou áreas de economia de mercado diversas. Price nos chama a atenção para essa peculiaridade em quase todas as comunidades de escravos fugidos: o desenvolvimento de uma economia dependente. (139)

Mas ao que parece, essa peculiaridade foi mais fruto de uma opção política social dessas comunidades do que de quaisquer limitações econômicas estruturais. Em artigo interessante, Silvia W. Groot procura relativizar o conceito do caráter de dependência e independência econômica das comunidades de fugitivos a partir da história dos quilombolas do Suriname. Segundo ela, no início da sua formação essas comunidades, ainda que afastadas, não ficaram completamente isoladas das plantações, porque nem sempre a economia de subsistência na floresta podia provê-los de todas as suas necessidades: tornava-se assim fundamental complementar sua economia através de trocas, compra e venda de produtos. Em contrapartida, depois dos tratados de paz, os quilombolas também não adotaram o isolamento econômico. Mesmo estabelecidos em terras demarcadas, já no século XX, eles frequentemente migravam para outras regiões em busca de melhores condições de vida, como mercado para os seus produtos e trabalho nas áreas litorâneas do Suriname. Na tentativa de se manterem autônomas, as comunidades de fugitivos em toda a América desenvolveram complexas organizações econômicas com sentido políticos específicos. (140)

No Brasil, os quilombos formularam perspectivas econômicas próprias para suas sobrevivências e a manutenção de sua autonomia. Nesse sentido, a lógica econômica de alguns quilombos possuía um dinamismo interno, voltado para sua reprodução enquanto comunidade que não pode ser considerada apenas como uma prática econômica "parasitária". (141) Thomas Flory, por exemplo, critica esta caracterização para a economia dos mocambos, proposta por Schwartz e chama a atenção para a complexidade das práticas eco-

nômicas dos quilombos brasileiros e suas estratégias de sobrevivência. (142) Analisando o dinamismo que podia existir na lógica das práticas econômicas dos quilombos, este autor destaca como os quilombolas ao invés de se isolarem, procuravam manter relações mercantis variadas com o restante da sociedade. Sugere ainda que o interesse em destruir alguns quilombos no Brasil poderia estar relacionado não só ao fato de ali existirem escravos fugidos, mas também porque existia uma cooperação econômica profunda em torno deles, envolvendo escravos, taberneiros, pequenos lavradores etc. (143)

Além disso, as opções econômicas se coadunavam com as diversas estratégias de enfrentamentos imprimidas pelos quilombolas. Abandonar acampamentos e plantações, quando atacados parecia ser táticas de guerrilhas eficientes e amplamente difundidas por quilombolas que procuravam não se isolar completamente das fazendas circunvizinhas aos seus estabelecimentos. Estas escolhas, lógicas e práticas também se integravam a fatores como clima, vegetação, localização geográfica, base econômica local e a própria caracterização demográfica de cada comunidade quilombola. Os quilombolas do Suriname, por exemplo, ao contrário dos maroons jamaicanos, se estabeleceram em regiões mais afastadas das plantações. (144) Já o grande quilombo brasileiro de Palmares, no século XVII, possuía uma economia mais estável numa vasta extensão territorial com milhares de habitantes, sendo assim menos dependente economicamente do que os quilombos menores. (145)

Do mesmo modo enquanto fator de ameaça aos interesses dos fazendeiros, alguns quilombos situavam-se em férteis terras devo-

lutas, muitas das quais cobijadas no avanço das fronteiras agrícolas. Não obstante, a economia comunitária de alguns quilombos contrariava os fazendeiros latifundiários e monocultores. (146)

Em Iguazu a escolha da extração e do comércio de lenha como base econômica para efetuar trocas pode ter sido feita pelos quilombolas, levando-se em consideração, além dos seus conhecimentos geográficos e extrativistas da região, também o interesse comercial dos taberneiros locais que forneciam lenha para a Corte, sendo a mesma um importante combustível para as residências, engenhos e engenhocas no início do século. (147)

As solidariedades entre os taberneiros locais, pequenos comerciantes e donos das embarcações com os quilombolas de Iguazu podem ter sido motivadas, de fato, por interesses econômicos. Os diversos portos localizados nos vários rios que banhavam aquela baixada eram controladas pelos grandes fazendeiros regionais, que assim se tornavam os principais intermediários na comercialização de gêneros entre aquelas áreas produtoras e o mercado do Rio de Janeiro. A entrada dos quilombolas neste circuito comercial da localidade, utilizando canoas próprias e improvisando postos de trocas e abastecimento de produtos — destacando-se a "lenha do mangue" — nas margens dos principais rios, pode ter interessado de alguma forma os diversos agentes econômicos locais. Estas relações comerciais com os quilombolas — que podiam inclusive transportar vários outros produtos em suas canoas — talvez tenham funcionado para os taberneiros como uma forma de burlar o poder direto dos grandes fazendeiros locais que controlavam os portos. Por outro lado, é possível pensar que a intolerância dos

grandes senhores de Iguaqu com relação à existência desses quilombos se devesse fundamentalmente ao fato destes quilombolas manterem tais contatos comerciais com taberneiros e vendeiros. (148)

Cabe ressaltar que os quilombolas não estavam alheios a todos esses interesses e igualmente às suas possibilidades de sobrevivência na região em que escolhiam se estabelecer. Quanto a esta questão, podemos citar como exemplos, as experiências históricas vividas por outras comunidades de fugitivos. A propósito, as comunidades de maroons de Le Maniel, na Ilha de São Domingos, no século XVII, que travaram, por quase cem anos, lutas com os colonizadores espanhóis e franceses, foram beneficiadas, por vários motivos, pela sua localização geográfica. Em diversas ocasiões, as autoridades espanholas eram negligentes com os movimentos dos fugitivos, que eram constituídos, na sua maior parte, dos escravos do lado francês da Ilha. Em consequência disto, a perseguição a essas comunidades maroons envolveu inúmeros interesses entre colonos e autoridades espanholas e francesas naquela região fronteiriça. Os lavradores e fazendeiros do lado espanhol comerciavam com os maroons e os mantinham informados sobre qualquer movimentação de tropas enviadas para persegui-los. (149)

No Brasil, mesmos os grupos menores de quilombolas procuravam, sempre que possível, se adaptar às condições locais para se manterem, na maior parte do tempo que podiam, protegidos e alimentados. Em Itu, na Província paulista no XIX, os quilombolas não só vendiam café furtado para os comerciantes locais, como também roubavam vacas e porcos por encomendas dos comerciantes de

couro e cera. (150) Em Campos, em fins de 1866, havia um grupo de seis quilombolas estabelecidos nos matos próximos da fazenda chamada Jacarandá, da Baronesa da Abadia, que foram capturados por uma diligência composta de lavradores, feitores e agregados de fazendas vizinhas. Em seu depoimento, o crioulo Silla declarou que estava fugido há tres meses mais ou menos e "que ahi tinhamo quatro ranchos de palha e vivião de comer banana, mandioca, algumas aves que apanhavão em laços com milho porque ainda não tinhamo feitos mundeos por que estavão ahi a pouco tempo". (151)

Um episódio interessante, que revela como algumas comunidades de fugitivos eram muitas vezes reconhecidas economicamente em uma dada região, é o acontecido em 1863 na Provincia do Maranhão. Na ocasião, as autoridades provinciais estavam temerosas com a movimentação dos quilombolas da região, visto que:

"A companhia Inglesa que occupa as minas auríferas de Monte-Aureos entendeo ser-lhe conveniente empregar os meios de persuasão para chamar os mocambeiros que residem no quilombo de São Vicente do Cão que não dista muito d'aquelle estabelecimento, isto com o fim de serem aqueles conhecedores dos melhores lugares auríferos." (152)

Os temores daquelas autoridades iam além, uma vez que o administrador da referida companhia inglesa, na tentativa de convencer os quilombolas de participarem de tal empreitada, havia-lhes igualmente prometido trabalho na extração de minério e que "não seriam perseguidos nem os seus companheiros logo que se apresentassem pois a companhia os mandaria comprar a seus senhores e que desfructaria em curto espaço algum serviço d'elles, depois

do que ficariam todos libertos". O anúncio dessa proposta e a possível negociação entre esta companhia com aqueles quilombolas teria provocado, segundo o Diretor da Colonia Militar do Gurupy, próxima ao município de Turiaçu, várias deserções de escravos das fazendas vizinhas. Estes escravos que mantinham "frequentes comunicações" com os mocambos da região, sabedores daquele suposto acordo, fugiram, procurando juntar-se aos quilombolas para também se tornarem livres. (153)

Em suma, os aspectos multifacetados das variadas relações econômicas mantidas por diversas comunidades quilombolas, mesmo que a maioria delas tivesse um caráter semi-clandestino, acabava por fortalece-las enquanto comunidades independentes, identificadas economicamente em dada região e circunstância. Não resta dúvida de que sob o prisma sócio-político, numa sociedade escravista, os quilombolas constituíram-se em focos de resistências ameaçadores para os fazendeiros e proprietários de escravos em geral. A existência de inúmeros quilombos podia representar, entre outras coisas, um forte polo de atração para as fugas em massa de escravos. A despeito dos ódios e tensões, muitas vezes gerados de ambas as partes, o estabelecimento de comunidades quilombolas podia significar, em certa medida, um brado mais forte do que qualquer trombeta para os escravos em busca de autonomia e liberdade. Isso não quer dizer, porém que todo escravo fugido procurava os quilombos.

Cabe dizer, inclusive, que houve exceções, e algumas delas peculiares. Na Jamaica, por exemplo, os maroons acordaram um tratado de paz, que garantia a sua independência, depois de longos

anos de guerrilha, e segundo qual ficariam encarregados, não só de ajudar a debelar insurreições de escravos e invasões de tropas estrangeiras naquela ilha, como também perseguir negros fugitivos que se refugiassem nas regiões próximas aos seus mocambos, tarefa pela qual seriam remunerados por cada captura. (154)

Em conclusão, procuramos mostrar aqui — a partir do que denominamos campo negro — como em Iguazu os quilombos vivenciaram uma "história de liberdade" original. De início, argumentamos de que modo as relações econômicas mantidas pelos habitantes dos quilombos eram frequentemente complexas e sofisticadas. Nesse sentido, a simples caracterização dessas práticas econômicas como "dependentes" e/ou "parasitárias" não ajuda muito a entender a formação dos quilombos brasileiros. Os quilombolas procuravam, na medida do possível, obter uma maior autonomia e controle sobre suas vidas. Nessa busca, eles, inclusive, se engajaram em lutas políticas com dimensões amplas, nas quais eram feitas, desfeitas e refeitas alianças com outros grupos sociais. Num diversificado campo negro, existiam também vários outros atores junto aos cenários montados em Iguazu, para além de senhores, quilombolas e escravos. Foram nestes cenários onde os quilombos conseguiram se manter ao longo do tempo possivelmente como comunidades camponesas com economias muito integradas às de suas regiões. Enfim, foi, com certeza, mais devido a esta complexa integração econômica/social dos quilombos, do que qualquer suposta "marginalização" ou hipotética autonomia na profundidade das florestas, que as comunidades de fugitivos, onde quer que tenham existido, se tornaram numa ameaça fundamental para os fazendeiros e autoridades. Em

outras palavras, a partir dessas questões é possível explicar, entre outras coisas, o aparente paradoxo em que viveram algumas comunidades quilombolas: ao mesmo tempo tornaram-se "estáveis" e aceitas como legítimas por muitos grupos na sociedade e eram vistas como ameaças e perseguidas pelos grupos dominantes nos variados mundos da escravidão.

Finalmente, é possível supor que inúmeros campos negros tenham sido forjados. Foram nesses campos negros onde os diversos quilombolas, não só os de Iguazu e adjacências, encenavam suas ações em busca do controle sobre suas comunidades. Eram nesses variados campos negros os locais onde as hidras se nutriam e exalavam seu terrível hálito.

3. CENAS DE OUTROS CAMPOS NEGROS

Em várias partes da America Negra, enquanto durou o regime escravista, os quilombolas e outros tantos personagens dos mundos da escravidão protagonizaram — guardadas as suas especificidades — diferentes outras cenas com roteiro semelhante àquele do campo negro iguaçuano. (155) No Brasil, em diversas áreas, seja na Província Fluminense, no século XIX, seja para outras províncias e regiões, não foi diferente. Nosso objetivo nesta seção é esquadrihar algumas outras histórias de liberdade trilhadas pelos quilombolas brasileiros. A partir de alguns processos crimes e investigações policiais tentaremos perscrutar mais um pouco os variados universos e as complexas teias das redes sociais que envolveram determinadas comunidades de fugitivos em diversas regiões do Brasil escravista, no século XIX. Recuperando através da narrativa a lógica própria das ações de alguns desses quilombolas e quilombos que procuraram agenciar suas vidas e existências será possível encontrar-mos nos trilhos dessas histórias outras histórias.

Por volta de 1848, as autoridades policiais do Município de Campos, norte da Província do Rio de Janeiro, estavam envolvidas na tentativa de localizar e destruir um quilombo. Esta comunidade de fugitivos, segundo investigações iniciais, parecia estar situada nas cabeceiras do Rio Moquim. Tal rio desaguava no rio Itabapoana, na freguesia de Santo Antônio de Guarulhos, próximo da divisa com o Município de Itapemirim, este localizado na

Provincia do Espirito Santo. Munido de algumas informações, o subdelegado desta freguesia, José Bastos Pinto, enviou um officio ao Chefe de Policia da Provincia, dando-lhe conhecimento da situação. Com base nestas informações e de denúncias conseguidas junto á alguns moradores da região, descobriu-se ainda que o quilombo do Rio Moquim era habitado por mais de 200 pessoas, entre escravos fugidos e alguns desertores e criminosos. Aliás, vivia neste quilombo, inclusive, um padre pardo, criminoso foragido de uma prisão da Provincia de Minas Gerais. Soube-se também que vários destes quilombolas algumas vezes até mesmo trabalhavam, e eram alimentados por diversos lavradores próximos ao rio Itabapoana. (156)

As investigações prosseguiram. No final de 1848, um fazendeiro da região, Claudino do Couto e Souza, envia correspondência ao Delegado de Policia de Campos, o Capitão João Bernardo de Andrade Almada, na qual fornece várias informações a respeito do quilombo do Rio Moquim. Diz o referido fazendeiro que, possuindo "alguns escravos fugidos á mais de quatro annos", organizara por conta própria uma diligência com capitães-do-mato e agregados de sua propriedade, com vistas a destruir um pequeno quilombo que sabia existir no sertão da Pedra Lisa. Nessa expedição "com grande trabalho se effectuou a prisão de trez escravos", sendo dois homens (um deles reconhecido como "cabeça" daquele quilombo) e uma mulher. Colocando os ditos quilombolas apreendidos em prisões separadas, o fazendeiro passou a fazer-lhes várias perguntas. Relatava ele o teor de tal interrogatório ao referido delegado:

"(...)dizerão, que algum tempo antes estiveram os dois [um casal de quilombolas] em um grande Quilombo, que fica ao lado do Norte do Rio Itabapuana próximo a Serra, e perto do Rio Moquim, tendo no mesmo grande quantidade de senzalas estas arruadas, cazas, oratórios, sino, semiterio, ferraria, e outras diversas couzas, um Padre, sendo este de cor parda, mais de trezentos captivos entre os quais quatro mulatos, os mais pretos, muitos crioulos nascidos e baptizados n'aquelle lugar e destes alguns são os que costumão sahir à povoação para comprar do que necessitão, muito principalmente polvora em barriz, chumbo e polvora digo chumbo, e armamento, que tal Quilombo acha-se bastante fortificado, e muito difficultoza a entrada nelle contra a vontade, pois que conservação effectivas, rondas de dia e de noite, e mais difficil será atinar com este lugar por não haver caminho certo, sua entrada he por um brejo cheio de mato miúdo que por elle se navega em uma pequena canoa até a distância de uma legóa, e d'ahi em diante transitão pelo matto, o dito brejo tem sahida n'aquelle rio Itabapuana. O director dono do Quilombo he um preto de trinta annos de idade, erdeiro de outro já fallecido; tem plantações de mandiocas, feijão, milho, cana, de que fazem algum assucar e caxaça tudo para o gasto, criações miúdas, e não tem cercados." (157)

Tais informações, pareciam ser, de fato, preciosas. Com detalhes falavam da economia e da organização social deste quilombo. Porém, prossequindo em sua descrição pormenorizada dos interrogatórios, o referido fazendeiro informava que, ao inquirir novamente os quilombolas em outra ocasião, estes desmentiram por completo as declarações do primeiro interrogatório:

"Passados alguns dias fizeram-se lhes novas perguntas, que responderão com muita differença, hé o seguinte = Que tal Quilombo em que fallarão não existia, e que tiverão sido insinnados para assim fallarem quando fossem perguntados, cuja insinuação lhes fôra feita por Justino de Sá Vianna morador com situação a margem do dito rio Moquim, onde estiverão algum tempo juntamente com grande quantidade de escravos fugidos sendo pretos, e mulatos, trabalhando em serviço do dito Justino, o qual tem em diversos pontos rondas, e vigias

para que na menor desconfiança se lhe faça prompto aviso para tudo poder acautellar." (158)

Algumas questões muito interessantes surgem em torno deste caso do Quilombo do Rio Moquim no norte da Província fluminense, em meados do século XIX. A correspondência do fazendeiro Couto e Souza, destacando esses fatos relatados e os consequentes desmentidos nos interrogatórios dos quilombolas apreendidos no sertão da Pedra Liza, nos parece reveladora sob vários aspectos. De início, mesmo se acreditarmos numa imaginação muito fértil daqueles quilombolas, é difícil supor que tenham inventado toda essa história relativa ao "grande" quilombo nas cabeceiras do Rio Moquim, apenas para defender ou acusar seus acoitadores. Essa descrição do quilombo é, de fato, incrivelmente detalhada e só poderia ter sido feita por alguém que tivesse estado realmente naqueles arredores. Provavelmente aqueles dois quilombolas tenham permanecido algum tempo no mocambo do Rio Moquim. Talvez como moradores provisórios, a procura de abrigo temporário ou então com intuito de realizarem trocas mercantis. Aliás, dada a riqueza dos detalhes, o próprio fazendeiro campista ressaltava a importância destas descrições: "olhando-se com a atenção aquella primeira confissão".

As descrições detalhadas sobre o modo de vida, a localização e as práticas econômicas deste quilombo, nos permitem, por ora, seguir mais algumas pistas instigantes, visando a compreender um pouco da organização social de algumas comunidades de fugitivos na Província Fluminense neste período. Os quilombolas do

Rio Moquim se dedicavam a uma agricultura de subsistência em larga escala, devido ao seu grande contingente populacional: entre 200 e 300 habitantes. Eles tinham plantações de mandioca, feijão e milho. Provavelmente possuíam uma organização econômica que possibilitava, inclusive, um considerável armazenamento dos produtos que colhiam de suas lavouras. A sofisticação da sua economia, quase auto-suficiente, pode ser evidenciada pelo cultivo de cana que eles praticavam para produzirem açúcar e aguardente para consumo próprio. Além disso, para complementar sua economia eles tinham "criações miúdas", provavelmente aves (galinhas e patos) e porcos.

As práticas econômicas desenvolvidas por este quilombo eram também acompanhadas de uma organização social original. Aqueles quilombolas interrogados falaram da existência de uma "ferraria", onde com certeza seus habitantes construíam diversos utensílios e ferramentas, e também de oratório e cemitério. Os numerosos quilombolas habitavam em "grande quantidade de senzalas arruadas" e os que nasciam no quilombo eram ali mesmo batizados. Aliás, outra peculiaridade do quilombo do Rio Moquim era a presença entre seus moradores de um padre pardo, foragido da justiça da Província de Minas Gerais desde "pouco depois da independência do Brasil". (159) Mesmo com poucas evidências nesta direção, podemos levantar a hipótese de que a presença deste padre, oratórios e batizados neste mocambo pode indicar que haviam sido formadas práticas religiosas originais nesta comunidade quilombola. (160)

Ao que parece, toda esta organização social tinha mesmo

raízes em tal quilombo, já que na sua população havia "muitos crioulos nascidos e baptizados n'aquelle lugar" e o chefe do quilombo era "um preto de trinta annos de idade, erdeiro de outro já fallecido". E também importante destacar um outro fato. Eram esses crioulos, ou seja, os nascidos no próprio quilombo que se encarregavam de irer ás povoações circunvizinhas para commerciar. E possível que esses quilombolas naturais fossem até mesmo reconhecidos pelos lavradores e moradores locais como camponeses e pequenos sitiantes autónomos. No início do século XIX, por exemplo, na Província do Pará, os negros aquilombados da Vila de Obidos mantinham relações pacíficas com os moradores da região commercializando produtos como tabaco e outros oriundos da coleta de drogas que realizavam. (161) A proeminência destes quilombos naturais do Rio Moquim no trato commercial com os moradores da região, pode também ter funcionado como estratégia dos habitantes deste quilombo, uma vez que a presença de escravos fugidos nos povoados próximos poderia atrair a ira de alguns fazendeiros e lavradores insatisfeitos com a possível deserção de seus próprios escravos para aquele mocambo.

E, finalmente, através da descrição do sistema de defesa do quilombo do Rio Moquim, é fácil, por exemplo, imaginar também a estratégia localização e proteção geográfica de que dispunham os quilombos que existiam nas margens dos rios Iguacu e Sarapuá. Situados em planícies, junto à rios, brejos e pantanos, esses dois quilombos que se localizavam em áreas alagadiças, possuíam semelhante topografia. Quanto ao quilombo do Rio Moquim lembravam os dois quilombolas interrogados, era difficil chegar até lá, por

"não haver caminho certo". O interesse destes quilombolas por barris de pólvora e chumbo pode indicar, entre outras coisas, que eles aproveitavam a fauna da região para realizarem caçadas com armas de fogo. A hipótese do interesse por armas de fogo para realizarem razias às fazendas e povoados locais, parece pouco provável para os quilombolas do Rio Moquim. O enfrentamento às tropas repressoras parece ter inexistido, pelo menos até aquela ocasião, em decorrência — ao que se sabe — do total desconhecimento que as autoridades policiais tinham do local deste quilombo. Tampouco se tinham notícias de que tais quilombolas praticassem assaltos e roubos nos povoados vizinhos.

Por outro lado, podemos pensar que, se as descrições relativas ao quilombo do Rio Moquim feitas pelos quilombolas apreendidos por Couto e Souza não foram somente frutos de imaginações férteis, muito menos o foram suas declarações sobre o acoitamento proporcionado por Justino de Sá Vianna. Com certeza, este Justino, morador nas cercanias, tinha conhecimento do "Quilombo de Rio Moquim" e talvez até mesmo se utilizasse de alguns serviços dos seus habitantes em suas lavouras ou, então, lhes comprassem e/ou vendessem alguns produtos. Aliás, o Delegado de Polícia de Campos tinha, por exemplo, informações obtidas junto a dois outros fazendeiros locais, João de Souza Lobo e José da Terra Pereira, de que muitos daqueles quilombolas trabalhavam e eram acoitados por vários moradores daquela região.

De outra forma, Justino de Sá Vianna tinha uma longa folha corrida de ocorrências junto às autoridades policiais daquela freguesia, por ser ele conhecido acoitador de escravos fugidos.

Tinha contra si, segundo levantamento feito, um processo judicial movido por proprietários de escravos que se achavam por demais lesados por suas práticas de acoitamento. Constava ainda que o tal Sá Vianna já esgalado pelas constantes acusações, há anos não aparecia na Cidade de Campos com medo de ser preso.(162)

Temos razões suficientes para acreditar que aqueles dois quilombolas eram coerentes nas duas confissões que prestaram ao referido fazendeiro. Isto é, devem ter estado no quilombo do Rio Moquim e posteriormente se empregaram na lavoura daquele acoitador, que, certamente temeroso das frequentes denúncias, orientava os escravos fugidos os quais dava guarida para que, quando presos, revelassem apenas a existência do quilombo "grande" do Rio Moquim.

De qualquer maneira, de posse de todas estas denúncias e informações, as autoridades policiais campistas procuraram dar continuidade às suas investigações, visando a descobrir a localização exata do quilombo e assim realizar uma efetiva diligência para destruí-lo. Em meados de 1849, porém, os delegados de Campos e Itapemirim ainda tentavam acordar a respeito de uma expedição conjunta contra aquele quilombo que se localizava praticamente na divisa entre as Províncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Tal proximidade provocava discussões e dúvidas entre as respectivas autoridades provinciais sobre qual a jurisdição, e onde, de fato, se situava aquele quilombo, e portanto de quem seria a responsabilidade oficial de tentar extingui-lo.(163)

Consta, por último, nesta história que o fazendeiro Couto e Souza não foi muito feliz no seu intento de capturar seus es-

cravos fugidos há "mais de quatro annos" no quilombo do sertão da Pedra Liza, pois sua diligência conseguiu apreender apenas três escravos, dos quais somente um lhe pertencia propriamente. Além disso, enquanto a preta quilombola então capturada insistia na declaração de que havia um "quilombo grande nas cabeceiras do Rio Muquim" (164), seu parceiro não perdeu tempo e tornou a fugir, desta vez acompanhado do próprio "escravo que lhe servia de guarda". (165) Com relação ao quilombo do Rio Moquim, parece que continuou existindo por mais algum tempo. Pelo menos, não tivemos mais noticia dele ou de qualquer envio de expedição punitiva para destruí-lo. É possível que, protegidos por "brejos e pantanos", forjando uma considerável economia de subsistência e contando com o apoio de lavradores e vendeiros locais, estes numerosos quilombolas podem ter sido reconhecidos — fato já mencionado — como pequenos camponeses naquela região

Entretanto, não era só com comerciantes, taberneiros e acoitadores que as comunidades de fugitivos procuravam se relacionar nos variados mundos da escravidão. Igualmente — como destacamos para o caso de Iguagu — as profundas e complexas solidariedades com os cativos nas plantações eram fundamentais. Em diversas ocasiões, os quilombolas se refugiavam no interior das fazendas, seja nos matos ou nas senzalas, com a conivência e apoio efetivo dos escravos. Com estes, os quilombolas encontravam igualmente a possibilidade de manter trocas mercantis providenciais. Escravos e quilombolas podiam, inclusive, entre outras coisas, completar suas dietas alimentares, permutando gêneros produzidos em suas roças e lavouras. A aguardente, muitas vezes

proibida ou controlada pelos senhores, poderia ser facilmente conseguida junto aos quilombolas, que também podiam oferecer aos escravos alguns produtos de suas plantações ou mesmo de roubos praticados no interior das fazendas e contra viajantes em estradas, como carne e dinheiro. No que diz respeito aos escravos, muitos dos quais possuidores de pequenos lotes de terras reservadas por seus senhores para que cultivassem produtos para suas subsistências, encontravam nessas trocas a oportunidade de negociar os excedentes de suas roças e assim podiam, por conseguinte, melhorar sua alimentação com carnes que adquiriam dos quilombolas. Em Iguaçu — como vimos — tais relações parecem ter juntado quilombolas e cativos pertencentes aos beneditinos na busca de estratégias articuladas na luta por espaços de autonomia, tanto nas senzalas como nos quilombos.

Enfim, essas relações de solidariedades, convivências e alianças permeou grande parte dos campos negros, certamente forjados pelas comunidades de fugitivos, tanto no Brasil como no restante da América escravista. Em Cuba, não só os escravos mas também alguns libertos revendiam as ceras de abelha, mel e couro — bens produzidos pelos quilombolas — nos mercados urbanos, dando-lhes em troca ferramentas e munição. Por sua vez, na Ilha caribenha de Guadalupe, colônia francesa, as armas que algumas comunidades de fugitivos conseguiam, eram adquiridas através de contrabando feito pelos próprios escravos nas plantações. (166) Muitos quilombos contavam até mesmo com a cooperação direta de cativos e libertos dos centros urbanos. A título de exemplo, podemos citar mais uma vez o caso do mocambo do Buraco do Tatu, no

Século XVIII. Estes quilombolas que se estabeleceram próximo a Itapuã, em Salvador, Capitania da Bahia, segundo consta, eram ajudados pelos "negros da Cidade" para "entrar na cidade à noite" e assim comprarem pólvora, chumbo e realizarem outros negócios. Dizia-se também que o agricultor mulato João Batista trabalhava com estes fugitivos e supria-os de lenha. (167)

Algumas relações mercantis entre quilombolas e cativos podiam, inclusive, ser mediadas em termos comerciais pelos taberneiros e vendeiros locais, muitos dos quais mulatos forros. Sendo não rara a prática dos escravos comerciarem os produtos de suas roças em vendas e tabernas próximas, estes mesmos locais podiam ser frequentados por quilombolas também em busca de negócios. Porém, tais contatos entre escravos e quilombolas eram, em determinadas ocasiões acompanhados de confrontos e tensões. Os quilombolas sabiam que era através de alguns cativos delatores que muitas vezes seus mocambos eram localizados e destruídos pelas expedições punitivas. Se havia solidariedades, também havia desconfianças e ressentimentos mútuos, haja vista que muitos quilombolas, em algumas ocasiões, roubavam as roças e sequestravam as mulheres dos escravos nas plantações, carregando outros à força para os matos, gerando assim ódios e retaliações de ambas as partes. (168) Em outras palavras, nos variados campos negros, aonde havia complexas redes de solidariedades podia existir também diversos conflitos.

A propósito, analisaremos agora um fato interessante ocorrido na Província do Espírito Santo também em meados do século XIX. Em 1846, um grupo de quilombolas estava assaltando e rouban-

do várias casas. O quilombo destes fugitivos se localizava na Vila do Rio Pardo, mais propriamente no lugar chamado Rincão do Sabão. Mais do que assaltos e roubos, tais quilombolas estavam também realizando sequestros e assassinatos na vizinhança. Em sete de fevereiro de 1846 alguns quilombolas invadiram a residência de Lauriano José Fraga. Além de saquearem sua casa os ditos "salteadores" sequestraram suas três filhas. As ações destes quilombolas não pararam por aí. No mesmo dia de tarde rumaram para a casa de Antonio Alvarez, onde tentaram sequestrar sua mulher e duas filhas. Não conseguindo tal intento, os quilombolas também saquearam aquela casa e depois a incendiaram. (169)

Após estas atitudes, o grupo de quilombolas — levando com eles as três mulheres brancas sequestradas anteriormente — internaram-se na floresta da região. Durante vários dias os fugitivos vagaram pelas matas, "tendo constrangido por todo o caminho com chicotadas as delicadas jovens a marcharem à pé fatigadas, estropeadas e desfalecidas". Além disso, eles "deflorarão por meio de violência as duas donsellas Anna e Cypriana, e deixarão de violar a Joana por ser ainda muito menina". Em vista de tais acontecimentos — que certamente deve ter deixado sobressaltada a população da região — as autoridades locais organizaram uma "escolta militar" com o objetivo de resgatar as sequestradas e capturar os quilombolas. Posteriormente, estes foram localizados e cercados. Após "atrevida resistência" as "trez menores forão resgatadas", enquanto "evadiram-se os mesmos negros". (170)

Em outras diligências o subdelegado de Polícia daquela Vila conseguiu prender Domingos crioulo, escravo do finado Manoel

Pereira Fortes, acusado de pertencer ao grupo de quilombolas. Levado a julgamento, Domingos foi indiciado não só pelos crimes de roubos, sequestros e estrupos. Contra ele e seus parceiros quilombolas pesavam também a acusação de um assassinato ocorrido em 13 de julho de 1835, ou seja, mais de dez anos antes, quando foi morto o pardo forro Joaquim Medeiros e saqueada sua casa. (171)

Afora as questões envolvendo esses quilombolas com sequestros e estrupos de mulheres brancas, destacamos neste extenso processo crime algumas falas que nos oferecem evidências reveladoras a respeito das profundas relações sociais e econômicas que esse grupo de quilombolas mantinha naquela região. (172) Tais relações envolveram particularmente alguns vendeiros locais e cativos nas senzalas. A primeira revelação pode ser encontrada no testemunho de Ana Lauriana José do Fraga, uma das três "donzelas" sequestradas. Segundo ela, que andou forçada vários dias pelas matas em poder dos quilombolas:

"(...) os mesmos pretos salteadores por qual quer parte por onde andava, matavão gado alheio, sustentavão-se deste, e vendião os cebos, e outros restos do mesmo gado e que recebião para isto ajuda e favor que lhes prestava a preta Mariana, escrava da viúva Gertrudes, do finado Joaquim Caetano, que com o sebo fazia sabão vinha a esta Villa vender os generos que podia e lhes levava sal, farinha, agoardente, e o mais que necessitava, prestando lhe a crioula Maria escrava da mesma Gertrudes iguaes serviços, bem como três escravos do alferes João Baptista, morador no mesmo Rincão do Sabão." (173)

Esses quilombolas contavam com uma extensa rede local de conivências, envolvendo possivelmente trocas mercantis com alguns vendeiros e solidariedades com escravos da região. Como prática

econômica para a sua subsistência roubavam e matavam o gado de alguns moradores, se alimentavam com a carne e vendiam os "cebos e outros restos do mesmo gado", conseguindo assim dinheiro para comprar diversos outros mantimentos que necessitavam no quilombo. Certamente esse grupo de quilombolas — que ao que se sabe era antigo na região e formado por cerca de cinco a oito escravos (174) — contava com a conivência e a cumplicidade dos vendeiros locais, para efetivarem tais práticas. Pelas indicações do depoimento de Aan Lauriana, a preta Mariana e quem sabe até os próprios quilombolas iam até a Vila "vender os generos", negociando deste modo diretamente com vendeiros, comerciantes e taberneiros da região. Além disso, esta rede de abastecimento e trocas mercantis dos quilombolas com os vendeiros era complementada por alguns escravos das fazendas vizinhas que também mantinham frequentes relações com eles. Quanto a este fato, o próprio quilombola Domingos destacou em seu interrogatório:

"Perguntou-lhe mais ele subdelegado, se a preta velha Mariana e a crioula Maria ou outras algumas pessoas, lhes prestavam alguns auxilios, ajuda ou favor para poderem se manter, e sustentar. Respondeu que a preta velha Mariana, may do preto Adão, algumas vezes lhes levava de comer e que a crioula Maria, nada lhes levava, somente os visitava quando podião, pois que elles pouco necessitavão em razão do mesmo preto Adão, vir a esta Villa comprar agoardente, sal, e o que mais necessitavão, que conduzião para o lugar qualquer aonde existião: e que os pretos do Alferes João Baptista, tão bem lhes prestavão alguns socorros." (175)

Estes quilombolas tinham — como vemos — a providencial ajuda de vários cativos locais que até mesmo frequentavam seus acampamentos. Para além das trocas econômicas e as cumplicidades,

tais visitas poderiam ter motivos variados. Uma visitante periódica podia ser a "preta velha" Mariana, mãe de Adão, um dos escravos aquilombados. Quando vinha ao Quilombo, algumas vezes trazia comida. Tal fato indica, entre outras coisas, como os laços familiares destes negros — e, por certo, de outros quilombolas e cativos que permaneciam nas senzalas — se mantinham atados. Os quilombos e as senzalas e a vida em torno deles poderiam não ser, em todos os sentidos, locais tão distantes e diferentes assim. (Ver o nosso capítulo II)

Outra visita, porém, podia ser da crioula Maria. Diferentemente de Mariana, ao que se sabe, ela não levava nada consigo ao visitar o quilombo. Mesmo com poucas evidências quanto a estas relações, é possível supor que este "nada", com certeza pode ter representado muito para esses quilombolas. Mais do que somente relações econômicas, estas indicações de contatos entre quilombolas e cativos podem revelar os variados níveis profundos das trocas simbólicas e concretas estabelecidas em torno de algumas comunidades das senzalas e dos quilombos. A maioria das senzalas deve ter funcionado, de fato, como um refúgio seguro para a maior parte dos quilombolas, que nos momentos de penúria provocados pelos constantes diligências contra os seus mocambos e a destruição de suas plantações e ranchos, encontravam ali acolhida e alimentação.

A partir de um outro processo criminal, deste vez instaurado no Município de Itu no interior da Província de São Paulo em 1863, onde existia um grupo de quilombolas que mantinham constantes relações com cativos no interior das próprias senzalas e com

vendeiros das localidades vizinhas, é possível nos aproximar um pouco mais dessa extensa e complexa rede de convivências, arranjos e interesses. Na resposta ao interrogatório a que foi submetida, dizia a crioula Rozauro, apreendida num quilombo local:

"(...)Perguntada se durante todo este tempo até a prisão não apareceu alguém no rancho? Respondeo que só huma vez lá foi ter Francisco Bento, escravo da Ponte. Perguntada se o dicto Chico Bento conservava relações com os quilombolas? Respondeo que sim, e que era na senzalla do mesmo, e de Lourenço Grande escravo do mesmo sítio, onde não saber noticias do que podia haver a respeito da captura dos mesmos, com os quaes entretinhão negócios dando a elles dito Lourenço e Francisco, carnes e toucinho em lugar de agoardente quando ahi levavão para o rancho." (176)

Era nas senzalas dos cativos, espaços de convivência, descritas por diversos viajantes que visitaram o Brasil no século XIX e alguns historiadores contemporâneos tão somente como locais imundos e de total promiscuidade, onde os quilombolas podiam encontrar, além do apoio material, também uma importante forma de socialização com os escravos. (177) No interior destas habitações, em algumas ocasiões quilombolas doentes poderiam ser tratados com ervas e raízes conhecidas pelos escravos, mulheres quilombolas davam a luz e suas crianças recém-nascidas eram cuidadas, mantidas longe das inúmeras privações que acompanhavam os quilombolas nas suas andanças pelas florestas.

Fodia configurar-se, igualmente, no interior das senzalas, um ambiente cultural compartilhado tanto pelos quilombolas como por aqueles que permaneciam escravos, que assim inventavam e recriavam diversas práticas culturais originais. Quilombolas, em

diversas ocasiões, podiam frequentar as festas (muitas das quais nos dias Santos) e batuques promovidos pelos escravos. Tais atividades, porém algumas vezes, podia ser acompanhada de conflitos. Ainda no referido quilombo de Itu, a escrava crioula Guilhermina, que permaneceu apenas seis meses fugida, junto com os quilombolas, tendo sido para isso forçada por seu marido, que ali habitava há mais tempo, relata sua convivência no mocambo, inclusive algumas atividades nas senzalas, das quais ela havia participado antes de fugir.

"(...)Perguntada como vivia no mato? Respondeo que os seos parceiros furtavão para comer lembrando-se do furto de hum capado de João Baptista Paulino, e huma vaca que levarão desta Cidade, e que não sabia de mais nada, por que quando os escravos sahião deixavão a ella e sua companheira [a crioula Rozaura] no ranxo. Perguntada se durante esse tempo não appareceu alguém no ranxo? Respondeo que huma vez já appareceu Francisco Bento. Perguntada se seos companheiros tinham relações com Chico Bento? Respondeo que sim, e que era na senzala do mesmo, onde procuravão noticia se alguém os perseguia ou não, levando-lhes carnes e recendo aguardente em troca. Perguntada se tiverão aviso de que hia escolta em sua capturas no dia dous? Respondeo, que sim, e que Francisco Bento foi quem os avisou que a escolta achava-se de pouso no sítio da Excellentissima Baronesa de Itu. Perguntada se os escravos não tinham mais negocios com alguma pessoa desta Cidade? Respondeo que sabe que tinham negocios com Domingos Anta, o qual comprava os objectos furtados como por exemplo couro e coto das rezes, e que quanto a isto nada mais sabe, e que Domingos sabia, que elles se achavão fugidos. Perguntada se conhecia Benedicto [escravo] de Elias Pereira, e que fim tinha levado? Respondeo que conhecia, e que sabia que Jose e Vicente [ambos quilombolas] o tinham assassinado. Perguntada, qual a razão e modo do assassinato? Respondeo que estando os quilombolas de pagode n'uma senzala do sítio de seo senhor, onde ella enterrogada ainda se achava, pois era ainda antes de sua fuga, huma rixa, entre Jose, Vicente e Benedicto, o qual sabia primeiro e foi se embora para o ranxo no mato, sabindo depois Vicente e José, no ranxo este lhe deu um tiro e Vicente acabou de matar o dito Benedicto com faca-

das (...)" (178)

Os conflitos entre os quilombolas e cativos poderiam ter motivos variados. Por exemplo, em Macaé, já na Província fluminense, um grupo de quilombolas invadiu o sítio de João Nepomuceno Pereira, "assassinarão hum escravo, e maltratarão cruelmente mais tres escravos, e tudo dentro da caza". Continuando suas ações naquela localidade, os referidos quilombolas tentaram roubar "h'u preto forro derão-lhe hum tiro, com o qual periga sua existencia". (179) Da mesma forma, alguns conflitos poderiam até mesmo ser provocados por ciúmes e bebedeiras no interior das senzalas, por ocasiões de tais batuques, como parece ter acontecido no caso do quilombo de Itu.

Aliás, quanto á morte do negro Benedicto — que vimos — os principais acusados, os quilombolas Vicente e José, também deram suas próprias versões. Para o crioulo José, tal morte havia ocorrido em consequência de uma pequena desavença provocada pela bebedeira, tanto dele, acusado, como do falecido Benedicto, por causa do escravo Victorino que estava sendo espancado por aquele quilombola, que queria leva-lo à força para o quilombo. (180) Já segundo o crioulo Vicente, natural de Pernambuco, a referida rixa, que se havia iniciado com as "súcias" realizadas no interior das senzalas do sítio de Francisco de Paula Carvalho, foi motivada pelos ciúmes que José tinha de sua esposa Guilhermina, que ainda morava naquela propriedade, com a qual o quilombola Benedicto tinha se envolvido. (181) Porém os motivos podem ter sido outros, apenas acirrados por ciúmes e bebedeiras. Segundo uma ou-

tra testemunha informante, o preto Francisco de nação, trabalhador de roça com quase 70 anos, "a razão por que isso fizeram [Vicente e José matarem o referido quilombola] era porque Benedicto costumava contar nas fazendas próximas todas as ocorrências, que se davão no quilombo". (182)

Os batuques dos quilombolas com as participações dos escravos podiam ser até mesmo ser realizados dentro das próprias tabernas, as quais procuravam para negociar e saber notícias. Os taberneiros eram, em algumas ocasiões, os promotores de batuques e "festas de divertimentos" no interior de suas vendas. Em 1857, não muito distante da Corte, as autoridades policcias fizeram diligências para dispersar da taberna de Ignacio Fimenta na freguesia de Jacarepaguá um "grande ajuntamento de pretos escravos das fazendas da Taquara e Engenho d'água que se entretinhão em beber e dançar". (183) Aliás, quanto a isso, já destacamos, igualmente, como os constantes receios das autoridades e fazendeiros da Província do Rio de Janeiro em face a estas relações entre escravos, quilombolas e taberneiros eram reais e podiam ser aumentados em vista dos temores de possíveis ocorrências de rebeliões de escravos. Em Iguagu, em 1859 — como analisaremos mais a frente — as autoridades policcias sabendo que as tabernas da região eram locais amplamente frequentados pelos quilombolas pretenderam até mesmo realizar ali uma emboscada.

Enfim, através de variadas e complexas relações, as diversas comunidades quilombolas além de uma ampla rede de socialização constituíram uma verdadeira teia de proteção que as mantiveram também abastecidas. Por outro lado, cabe mais uma vez enfati-

zar que nessas permanentes conexões que envolveram aspectos multifacetados em torno de solidariedades, conflitos, compras, vendas e trocas de produtos, alguns mocambos e quilombolas podem ter sido reconhecidos como comunidades de produtores autônomos e camponeses integradas a determinadas práticas econômicas locais, a despeito de serem escravos fugidos. É claro que, em alguns casos, estes contatos podiam ser por demais esporádicos, feitos apenas por pequenos grupos de fugitivos — dedicados tão somente a razias à fazendas e assaltos viajantes — os quais procuravam, na medida do possível, negociar o produto de seus roubos, conseguindo assim, em troca, gêneros alimentícios, aguardente etc. De qualquer maneira, destacadas as suas características e especificidades sociais, demográficas e econômicas e qualquer que fosse a extensão e profundidade, as comunidades quilombolas aonde quer que tenham existido procuravam forjar, na medida do possível, juntamente com outros sujeitos históricos variados e complexos campos negros.

Além de escravos e taberneiros coniventes com as ações dos quilombolas nos campos negros, muitos fazendeiros e mesmo autoridades locais, por interesses variados, podiam procurar proteger os quilombos das investidas escravizadoras. Uma evidência disto ocorreu na Província do Maranhão, mais precisamente em setembro de 1862, onde se fez uma denúncia contra o Juiz de Direito do Município de Viana, o bacharel Manoel Duarte do Valle. O autor desta "grave" acusação era o Delegado policial do dito Município, que argumentava que as atitudes aparentemente legais deste magistrado visavam, entre outras coisas a "desprestigiar sua autoridade

de nullificando actos que tendem a descobrir criminosos". (184)

Segundo ainda o denunciante, esse juiz havia mandado soltar alguns quilombolas presos por ele, sob a alegação de que não eram criminosos, e sim apenas escravos fugidos. No entender do Delegado, com tal procedimento o juiz tinha o intuito de proteger várias pessoas — muitas das quais até fazendeiros — que estavam sendo acusados de realizar comércio de armas e munições com os quilombolas da região. O Delegado de Polícia daquele município havia realizado várias investigações, enviando, inclusive, para a Capital da Província Maranhense, um preto quilombola que fora apreendido, afim de que este prestasse em interrogatórios junto às autoridades provinciais, informações detalhadas relativas a aquele comércio. Por último acrescentou o tal delegado que o envio deste quilombola causou verdadeira fúria a Agostinho Raimundo Gomes de Castro, principal suspeito de comerciar com os mocambos, fazendo com que através de "dous pardos" tentasse sequestrar aquele quilombola antes que lá chegasse. Malogrado seu intento, Agostinho Raimundo "ficou como um possesso e em alta gritaria pelas ruas dizia que nenhum cazo fazia da Polícia, por que tinha por si o juiz de Direito interino". (185)

Apesar das poucas informações a respeito de tal disputa, algumas questões em torno desse episódio podem indicar de que modo os quilombolas poderiam perceber as diversas conjunturas e situações pontuais a sua volta. Com a percepção de que algumas situações envolvendo disputas políticas locais podiam em determinadas ocasiões beneficiá-los ou não, os quilombolas, na medida do possível, tentaram, quem sabe, agenciá-las em proveito próprio.

Desta forma, como de outras tantas, ampliaram os sentidos políticos de suas lutas. Aliás, na mesma Província do Maranhão, cinco anos depois, alguns referidos quilombolas do mesmo município de Viana foram acusados de servirem de "capangas" para alguns fazendeiros da região, assaltando e incendiando assim outras propriedades. (186)

Isso de forma alguma importa dizer que em tais circunstâncias os quilombos podiam funcionar apenas como mero instrumentos de manipulação /ou que a continuidade de sua existência se devesse tão somente em função de outros interesses. Em tais contatos entre as comunidades de fugitivos e os mundos da escravidão, estas primeiras não podem ser vistos simplesmente como ferramentas, utilizáveis ou não, nas mãos de determinadas autoridades e fazendeiros com interesse em negócios. Pelo contrário, de várias partes da América escravista temos diversos exemplos que evidenciam de que modo algumas comunidades de fugitivos, ampliando as suas estratégias de luta, constituíram "alianças de conveniências" que envolveram tanto escravos nas plantações como piratas, índios, mercadores, lavradores brancos e até mesmo tréguas e tratados de paz como fazendeiros e autoridades coloniais. (187)

Além disso, as retaliações que diversas comunidades de fugitivos faziam, através de roubos e saques, a fazendas próximas à região onde se estabeleciam, poderiam ter várias razões. Tais saques não eram motivados somente pelo interesse de complementar sua economia. Muitos destes ataques talvez fossem motivados pelo ódio que os quilombolas nutriam por fazendeiros e feitores locais, que, não raras vezes, podiam ser seus ex-senhores. Não obs-

tante, as raízes desses ódios não estavam apenas relacionadas com os maus tratos e castigos inflingidos por esses fazendeiros a seus escravos. Em vários momentos os quilombolas passavam por períodos de extrema privação, provocados pelos repentinos abandonos de seus ranchos, roças e mantimentos, ocasionados pelas perseguições das tropas. Invariavelmente, tais diligências queimavam e destruíam todos os acampamentos e plantações encontradas abandonadas pelos quilombolas.

Enfim, como destacamos, podia não haver limites nem fronteiras para os variados campos negros que surgiam. Em algumas regiões, quando diversas comunidades de fugitivos eram perseguidas e destruídas, partes, não o todo, destes campos negros eram abaladas. Alguns deles tinham que ser reconstruídos, sendo necessário que os seus diversos personagens e agentes históricos refizessem cuidadosa e fortemente os pedaços de suas extensas e complexas teias. Era como se fosse a fabricação paulatina de uma enorme e infinita rede. Já em outras regiões — como parece ter sido o caso de Iguazu — a despeito das perseguições, os campos negros forjados pelos quilombolas, cativos e taberneiros nunca foram definitivamente destruídos. Em Iguazu, o campo negro que ali existiu talvez nunca sequer tenha sido efetivamente abalado pela rotineira repressão. Pelo contrário, a hidra de Iguazu renascia em diversos lugares, cada vez mais forte.

4. ESTRATEGIAS E CONTRA-ESTRATEGIAS

Conhecemos um pouco dos campos negros onde as hidras, não só a de Iguaçu, estabeleceram-se. Assim como a hidra de Lerna dos campos de Argos, que enfrentou e derrotou por diversas vezes os exércitos enviados por Euristeu, também a hidra de Iguaçu travou inúmeros combates contra expedições reescravizadoras enviadas pelo governo provincial do Rio de Janeiro ao longo do século XIX. Preparemo-nos, agora, para acompanhar um pouco alguns destes combates.

Invariavelmente, as autoridades e fazendeiros se comportaram como uma platéia irrequieta que queria sempre mudar os rumos do espetáculo. No caso dos quilombos de Iguaçu, em vários momentos, agentes policiais provinciais e locais e fazendeiros discutiram as medidas que achavam mais adequadas para extingui-los.

Em 1825, a Polícia da Corte, através da Intendência Geral, já se ocupava com planos visando a destruir os quilombos da região iguaçuana. Em abril deste ano o Intendente Francisco Alberto Teixeira de Aragão informava ao Ministro de Justiça ter requisitado junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra "meios" para poder realizar uma diligência contra os referidos quilombos:

"(...) também só me lembra a única providência de se encarregar h'ú habil official de Patente de Coronel pelo menos, que sahindo com h'ú forte destacamento, vá aos differentes lugares assim infectados para destruir semelhante mal, hindo plenamente autorizado para chamar capitaens do mato, officiaes ventenários, e outras quaisquer pessoas, e mesmo os Commandantes dos Destrictos mais socorros, de que precizar; ficando o seu arbitrio

todas as mais providências segundo as circunstâncias ocorrentes, e sem depender de novas ordens além daquelas, de que for munido sob sua responsabilidade." (188)

Não obstante tantas "providências", esta diligência dirigida pelo Coronel Miguel Antonio Flangini, Comandante da Imperial Guarda de Polícia da Corte, resultou em um enorme fracasso. No final do mesmo mês de abril, o Diário Fluminense, periódico circulante na Corte e adjacências, publica uma carta aberta aos leitores, que, entre outras coisas, critica veementemente o Intendente Geral da Polícia com relação ao fracasso daquela expedição contra os quilombolas. (189) Por sua vez, o referido Intendente procura se defender, alegando ser "possuidor de total zelo pela coisa pública". Asseverou ele que tais tentativas tinham malogrado por "motivos fortuitos" e que, além do mais, ele, enquanto autoridade policial da Corte, havia tão somente obedecido a ordens imperiais. Lembrou, por último, que já há algum tempo vinha tomando várias providências para impedir os continuados assaltos feitos pelos quilombolas às lanchas que navegavam naqueles rios, bloqueando, para isso, suas entradas. Aguardava porém, o envio de uma expedição militar por parte do governo Imperial que conseguisse efetivamente destruir aqueles quilombos. Enfim, bombardeado pelas críticas publicadas no referido periódico, Teixeira de Aragão procurava rebatê-las, apontando um dos "motivos fortuitos" que, segundo ele, tinham provocado o inteiro malogro daquela expedição:

" (...) pareceo muito mal dirigida no seu principio;

quando soube que alguns dos soldados que partião para ella [a expedição] andarão publicamente nas ruas desta Cidade deixando ver as cordas que levarão com o destino de amarrar os pretos, que houvessem de apprehender no quilombo (...)" (190)

Afora as questões e intrigas políticas pontuais que parece ter havido nestas discussões no ano de 1825 sobre os motivos que levaram esta diligência ao fracasso, as autoridades certamente já começavam a aprender algumas lições importantes. Uma delas era que o segredo constituía-se na alma do negócio, em se tratando de expedições contra os mocambos. Ademais, as autoridades policiais pareciam desconhecer, pelo menos até aquela ocasião, que os quilombos de Iguaçu possuíam uma rede de informações e proteção que se estendia até a Corte, em virtude do fato de os quilombolas terem relações com os escravos remadores e negociarem lenha com os taberneiros locais que, por sua vez, a comerciavam na Cidade. Além disso, a maioria das expedições militares constituídas de tropas de linha contra os quilombolas tornavam-se quase sempre inúteis.

Estacionadas normalmente em centros urbanos para conter motins, distúrbios de rua ou revoltas de escravos, as tropas regulares do exército se mostravam pouco eficientes, mal preparadas e totalmente inadequadas para as guerrilhas no interior das florestas contra os quilombolas. Na maioria das vezes lentas, barulhentas e indisciplinadas, essas forças militares, que em poucas ocasiões tinham conhecimento da geografia do lugar, sequer chegavam a avistar os quilombolas escondidos nas matas. Tais diligências teriam conseguido melhor resultado, se fossem realizadas com

a participação de capitões-do-mato e pedestres conhecedores da região. Entretanto, a ajuda providencial desses elementos, ainda que útil; quase sempre comprometia o desejado segredo no planejamento das expedições. O próprio intendente da Polícia, Teixeira de Aragão, quando do envio de tropas, alertava para a impossibilidade de se contar com a ajuda de Capitões-do-mato, uma vez que teria "o mesmo effeito que se fizesse publico a diligência". (191)

No final dos anos 50, ou seja, passados mais de 30 anos daquela expedição, as autoridades provinciais fluminenses ainda debatiam, pesavam e confrontavam os meios e medidas de que dispunham, visando a acabar com tal hidra que existia no recôncavo da Guanabara. Pressionadas pelo rotineiro noticiário jornalístico que denunciava frequentemente as ações de roubos e assaltos de embarcações na região de Iguaçu, praticados pelos quilombolas, e a inércia da polícia da Província, as autoridades voltaram novamente a discutir variadas estratégias para dar fim aqueles quilombos. Os constantes clamores da população, segundo esse noticiário, pareciam revelar que a situação da "segurança pública" da região tornara-se insuportável. As autoridades procuravam agora preparar uma "grande" expedição com o envio de força policial com emprego de "escaleres" para atacar os quilombolas na entrada dos rios Iguaçu, Sarapuí e seus principais afluentes. (192)

Tendo em vista tal preparação nos meses de novembro e dezembro de 1859, o Presidente da Província, o Ministro da Justiça, o Chefe de Polícia e o Delegado de Iguaçu trocam correspondências nas quais propõem planos e ponderam a respeito das principais es-

estratégias a serem adotadas para destruir tais quilombos. O Chefe de Polícia da Província em exercício, Justiniano Baptista Madureira, envia um ofício confidencial ao Delegado de Polícia do então município de Iguapé, Francisco José de Souza Gomes, no qual expõe algumas estratégias -- úteis no seu entendimento -- para efetuar uma diligência contra os quilombolas. (193) Sua argumentação inicial era a de que, em virtude da difícil localização destas comunidades de fugitivos entre pântanos e riachos, cercadas, inclusive, por estrepes envenenados, os esforços da Polícia desde "longa data" haviam se tornado por demais ineficazes. Ele mesmo reconhecia a "dificuldade, se não impossibilidade" de realizar uma efetiva diligência naquela região.

Em vista de tantos fracassos, o Chefe da Polícia então propunha, "ao menos temporariamente, abandonar aquele meio, e lançar mão de outros, os quaes, embora mais lentos, acredito que trarão igual resultado sem perda provável de vidas", e passa a apresentar os itens do plano que defendia. Primeiramente, salienta a necessidade de uma ação imediata junto aos taberneiros e comerciantes, visto que:

"Mantendo os quilombolas relações constantes com as vendas próximas à margem do rio onde são fornecidos de viveres, e com os compradores de lenha que tirão, e com o produto da qual se mantém, deve V.Sa., de acordo com o referido subdelegado, ter constantemente em atividade a força volante de pedestres, creada para esse fim, ordenando-lhe a captura dos quilombolas, que forem encontrados n'aquelles lugares, ou em outros quaesquer, exercendo ao mesmo tempo a maior vigilância sobre as ditas vendas, e procurando convencer seus donos da necessidade de avisar a policia para prendel-os, garantindo-lhes, e aos aprehensores, a quantia de 50\$000 por cada um dos quilombolas apprehendidos, quantia que será paga

por esta Repartição, mediante recibo do apprehensor rubricado por V.Sa., ou pelo sub-delegado Camargo." (194)

Tratava-se, portanto, de vigiar as tabernas, tencionando prender os quilombolas ali frequentadores, não só fazendo cumprir as determinações e posturas relativas ao funcionamento destes estabelecimentos, mas também tentando "convencer" seus proprietários a ajudar a polícia na captura dos fugitivos. Tal "convencimento" era simples: consistia no oferecimento de uma gratificação de 50\$000 aos taberneiros e outros apreensores pela captura de cada quilombola. As autoridades policiais já admitiam que as "vendas próximas" eram lugares amplamente frequentados pelos habitantes dos quilombos de Iguçu.

Custo a crer na possível ingenuidade dessa autoridade no que diz respeito à tentativa de prender um grande número de quilombolas no interior das tabernas, com a participação dos seus próprios donos. Afinal, o Chefe de Polícia bem sabia, que existiam diversas relações comerciais, envolvendo taberneiros e quilombolas através da negociação de lenha. O que poderia representar o ganho de alguns 50\$000 para os taberneiros locais, em vista da conhecida existência daquele "comércio lucrativo"? (195) Não obstante, prosseguia aquela autoridade, apresentando a outra parte do seu plano:

"Outro meio não menos efficaz, e que offerece, por seu incentivo, resultado seguro, convém empregar desde já, e talvez de preferênciã ao indicado, e vem a ser, instigar e favorecer, com aquella retribuição pecuniária, divertimento de dansas próprias dos quilombolas nas vendas, fornecendo-lhes a bebida commum de tais entre-

tenimentos, e recomendando que os pedestres, disfarçados, com elles convivão a fim de ser familiarisarem, e evitar desconfiança. -- Estabelecida esta, o que espero do zelo dos agentes nomeados para esse fim, conseguirão logo, e marcado, ou convencionado com os quilombolas, novo dia de dansas, com apparatus superior às anteriores, afim de chamar e excitar maior concorrência d'elles, deveria V.Sa., de acordo com o subdelegado, cercal-os e prendel-os, prevenidos os agentes secretos promotores do divertimento, pedindo-me com a antecedência de 48 horas, e por um positivo, a precisa força, e mandando o guia que deve dirigil-a, e indicando o lugar do encontro com V.Sa, ou com o subdelegado. -- Realizada a diligência pela forma indicada, deverá V.Sa. fazer logo o cerco do quilombo, obrigando alguns dos apprehendidos a mostral-o, a fim de serem presos os que alli por ventura estiverem." (196)

Como podemos observar, a concepção deste plano, que fala de taberneiros, "divertimentos de dansas próprias dos quilombolas nas vendas" e "agentes secretos" que poderiam conviver e se familiarizar com eles nestes locais, nos leva de volta às cenas do campo negro de Iguaçu, assim como de outros, e a complexidade das relações sociais que neles poderiam ocorrer, como apontamos anteriormente. Esta última proposta do Chefe de Polícia é mais que clara, uma vez que no seu entendimento os quilombolas em grande número seriam presos no interior das tabernas, bastando, para isso, que se providenciasse uma emboscada a propósito dos batuques, que costumavam realizar. Em outras palavras, uma repressão eficiente contra os quilombolas de Iguaçu tinha que ser iniciada com uma ação junto aos vendeiros e taberneiros da região.

Tal possibilidade de apreensão de quilombolas nos revela que as autoridades, diante de seus "esforços inúteis" antecedentes, buscavam mudar o local e as condições de enfrentamento dos quilombos de Iguaçu. Agora não se tratava mais, ou apenas, de or-

ganizar expedições, cercar, destruir mocambos e capturar seus habitantes. Este plano visava a atrair os quilombolas para as tabernas, para que assim fosse possível prendê-los. Parecia ser, sem dúvida, uma estratégia original a ser empregada na tentativa de destruir quilombos. Destacava ainda aquele Chefe de Polícia, que a armadilha a ser preparada aos quilombolas deveria ser bem preparada com os detalhes cuidados para evitar desconfianças:

"Se os quilombolas andarem armados, e assim assistem aos divertimentos, convém que os agentes secretos também se armem com armas iguais, e sejam os primeiros a depô-los em lugar certo antes da dança, convidando os quilombolas a imital-os, sob pretexto de evitar alguma desordem, effeito quasi inevitável das bebidas em divertimentos taes a fim de que não possam armar-se no momento da dilligência, e tentarem resistência. — O fornecedor das bebidas deve ser o dono da venda, ou da casa onde se der a reunião, para melhor engodo." (197)

Em resumo, com esse plano, esta autoridade pretendia prender vários quilombolas nas tabernas, e estes, segundo seus cálculos, poderiam indicar à força policial os locais dos mocambos, que seriam, assim, definitivamente destruídos. Por fim, autorizava os subdelegados locais a prometer liberdade ao quilombola preso que se prestasse a guiar a expedição contra o quilombo:

"Caso, porém se recusem coagidos, ou pelo despeito natural, o autorizo a prometter a liberdade ao quilombola, que indicar o lugar dos ranchos, e servi de guia, liberdade que farei effectiva, se assim se prestar com a boa fé necessária. — Para melhor e seguro resultado de [estas] instrucções, deve a promessa de liberdade, se for necessária, ser feita de forma que não seja precensiada pelos outros quilombolas apprehendidos, fazendo seguir logo todos os outros a minha disposição, e sufficientemente escoltados para esta capital, bem com

os que forem achados nos ranchos." (198)

Pelo menos no papel, esse plano parecia perfeito e infalível. O Chefe de Polícia da Província acreditava realmente que somente com a mudança do local de batalha ele poderia derrotar o inimigo. Os quilombolas agora seriam perseguidos antes nas tabernas do que nas brenhas das florestas.

Para justificar o seu plano, ele insistia na necessidade de se formular estratégias que pudessem por fim efetivamente aqueles quilombos, sem "diligências e despesas inúteis, ou principalmente perda de vidas". Não sabemos ao certo que "vidas" esta autoridade queria poupar. Com certeza eram as dos quilombolas — que muitas vezes, pressentindo a aproximação das forças policiais, internavam-se pelos matos, fugindo das perseguições e quase nunca eram encontrados — e não as dos pedestres das expedições repressoras, feridos pelas frequentes armadilhas e emboscadas preparadas pelos referidos negros no meio da floresta desconhecida. Aliás, essas autoridades bem deviam saber que caso houvesse resistência armada por parte dos quilombolas, muitos deles poderiam ser mortos. Nesse sentido, tais "perdas de vidas" significavam prejuízos econômicos. Devemos lembrar que os quilombolas, como escravos fugidos, representavam uma "propriedade" a ser devolvida aos senhores.

Ao mesmo tempo que enviou esta correspondência ao Delegado de Iguaçu, o Chefe de Polícia também se comunicou, através de ofícios, com o Presidente da Província que, por sua vez, escreveu ao Ministro da Justiça, completando, assim, o ciclo burocrático

que se fazia necessário por parte do governo provincial naquela ocasião para realizar uma diligência contra os quilombolas da região iguaçuana.

O Presidente da Província, Silveira da Mota, recebeu essa correspondência contendo tais propostas com certa reticência. Parece não ter compartilhado da euforia inicial do seu subordinado e duvidava um tanto quanto da possibilidade de êxito na execução daquele plano. Ponderando a respeito da eficácia daquelas medidas, primeiramente argumentou que elas, na sua essência, não constituíam novidades com relação às várias tentativas anteriormente feitas para extinguir as comunidades de fugitivos de Iguaçu. Capitães-do-mato, pedestres, tropas de linha e outras diligências enviadas por fazendeiros locais tinham sido fragorosamente derrotados na luta contra esses quilombolas.

Quanto à possibilidade de capturá-los em tabernas através de emboscadas durante as festas e batuques que ali costumavam acontecer, Silveira da Mota também se mostrava por demais cético. Insistia ele que as dificuldades para se erradicar os quilombos daquela região se relacionavam não só com a localização dos mocambos em áreas pantanosas, mas principalmente em virtude das atividades comerciais e a proteção que os negociadores de lenha prestavam aos quilombolas.

Possivelmente acostumado no trato com diligências contra os quilombos de Iguaçu ou então cauteloso quanto à execução de planos nada convencionais, este Presidente da Província assegurou que era inútil contar com qualquer ajuda e participação dos taberneiros da região com o intuito de combater tais fugitivos. Ele

parecia estar certo de que as redes de solidariedades sociais e económicas locais que envolviam os quilombolas iguaçuanos eram muito finas, portanto quase transparentes, e suficientes fortes para serem rompidas facilmente.

A experiência dessa autoridade lhe indicava outras medidas tendentes a destruição dos ditos quilombos. Sendo assim, Silveira da Mota contra-propunha ao Chefe de Polícia a realização de um efetivo cerco em torno dos rios, com o fim de evitar que os mocambos pudessem ser abastecidos de "gêneros alimentares" que eram obtidos junto aos taberneiros em troca da lenha que extraíam e armazenavam:

"E por, segundo informa V.Sa., há dificuldades invencíveis, que obstão a que sejam os canhambolos debelados e presos em seus esconderijos, visto estarem cercados de água, e serem desconhecidos os caminhos por onde elles fazem as suas excursões, lembro a V.Sa. a conveniência de cercal-os em canças por toda a extensão da península onde habitão, fazendo, fechar o cerco, na parte em que aquella se liga a terra firme, com força de policia e de pedestres, ou guarda nacional, devendo com cautella e perseverança ser mantido o cerco por alguns dias, afim de que, compelidos pela fome, procurem entregar-se. Durante esta operação devem estar vigiados ou presos os individuos, que os protegem e asylão, a fim de que não fiquem inutilizados os esforços empregados pelas autoridades policiaes." (199)

As medidas que Silveira da Mota propunha não tinham a sophistication imaginativa das estratégias apresentadas pelo Chefe de Polícia, Justiniano Madureira, com "agentes secretos", "gratificações" a taberneiros e incentivo de "dansas próprias dos quilombolas nas vendas". De qualquer maneira, as estratégias que defendia também pareciam ter sua dose de eficiência, ainda que isto

fosse apenas no papel. Ao invés de contar com a participação direta dos taberneiros — o que parecia ser quase impossível — as autoridades policiais deveriam apenas vigiá-los mais de perto, evitando assim que informassem aos quilombolas a respeito do dia e hora da realização do cerco nos rios locais. Visto isso, para a execução deste plano, tornava-se necessário somente o apoio logístico conjunto dos delegados de Iguazu, Pilar e Jacutinga e o auxílio do Ministério da Justiça, no envio de "força de polícia e alguns escaleres bem tripolados, armados e providos". (200)

O desfile destas estratégias visando à extinção dos quilombos de Iguazu nos possibilita algumas reflexões antes de seguirmos em frente. Enquanto o Chefe de Polícia optava pelo enfrentamento inicial com os quilombolas no interior das tabernas, já que tanto ele como o próprio Presidente de Província admitiam a impossibilidade e a ineficácia do combate direto aos mocambos, Silveira da Mota escolhia um meio mais convencional. Tratava-se de cercar os quilombos "por alguns dias até conseguir-se o fim desejado", que consistiria em provocar o enfraquecimento da economia dos quilombos na medida em que suas principais bases de subsistência, ou sejam as permanentes trocas mercantis que realizavam seriam desestabilizadas. Contava aquela autoridade que, com esse procedimento, os habitantes dos quilombos, vendo-se cercados, sem meios de abastecimento e "compelidos pela fome", se entregariam à força policial ou, em completo desespero, tentariam furar aquele bloqueio, sendo da mesma forma apreendidos.

Com o fim de minar a capacidade de resistência dos quilombolas, era comum à estratégia das forças policiais tentar cercá-

los, obstruindo assim suas vias de abastecimento externas ao quilombo. Impedir que eles, através de trocas mercantis, saques e roubos, obtivessem produtos para complementar suas economias, constituía-se uma maneira de atraí-los para um combate mais direto. Tais estratégias ocorreram igualmente em outras parte da América. Por exemplo, na guerra contra os quilombolas jamaicanos, no final do século XVIII, as autoridades coloniais planejaram destruir completamente as provisões disponíveis aos maroons na tentativa de enfraquecer sua economia. Como providência, o Governador inglês ordenou que se queimassem várias plantações próximas às vilas dos maroons. Na ocasião, a Assembléia Jamaicana aprovou, inclusive, uma autorização que determinava que os fazendeiros cujas lavouras fossem destruídas propositalmente pelo exército colonial recebessem indenização. Segundo consta, uma fazenda local, com mais de 20 acres, com plantações de grãos, inhames, bananas, cocos e ervilhas foi completamente arrasada. (201)

Quanto ao Chefe de Polícia, Justiniano Madureira, este preferia a taberna como arena principal para aquela luta. Por certo, acreditava ele que, além do fator surpresa, a escolha do local da batalha era uma importante vantagem para qualquer combatente. Mas existe um outro ponto a ser destacado em meio às discussões desses planos. Essas estratégias parecem indicar que aquelas autoridades tinham a visão de que o problema dos escravos fugidos e dos quilombos era quase insolúvel, pelo menos a longo prazo. Ou seja, na verdade, o que elas pareciam querer dizer, quando falavam da possibilidade, seja por um meio ou por outro, de extinguir aqueles mocâmbos, era no máximo controlar as ações

dos quilombolas, principalmente aquelas relativas ao seu comércio de lenha com taberneiros da região. Além disso, ainda que propussem adotar estratégias diferentes, com tais visões — nas quais indicavam dificuldades com relação a reprimir os quilombolas devido às ações de taberneiros, escravos e outros acoutadores — as autoridades acabavam reconhecendo que existia, de fato, um vínculo importante entre o quilombo e a economia escravista.

E bom lembrar que tanto Silveira da Mota, Justiniano Madureira, o Ministro da Justiça como os delegados locais precisavam dar satisfações aos "constantíssimos clamores" da população de Iguazu contra as atividades daqueles quilombolas. Nesse sentido, discutir planos e estratégias para combatê-los em ofícios confidenciais e reservados, consistia, entre outras coisas, mostrar, pelo menos para si próprios, que estavam fazendo alguma coisa efetivamente para controlar aquela situação. Além do mais em vista da antiguidade dos quilombos de Iguazu e também da negociação de lenha que faziam, que mesmo na semi-clandestinidade alcançava a Corte possivelmente através de escravos remadores, pequenos comerciantes e taberneiros, essas comunidades de fugitivos — como sugerimos — pareciam já fazer parte do cenário econômico de toda aquela região. Assim sendo, tais trocas de correspondências sigilosas se tornavam, em algumas ocasiões, em mais uma encenação patrocinada pela retórica burocrática das autoridades da Província. Ou seja, as autoridades policiais — principalmente aquelas locais — já deviam bem conhecer a natureza e a dimensão do comércio destes quilombolas na região de Iguazu. Por certo, não queriam reconhecer sua total incapacidade para dar fim àquela situa-

ção.

Não quero sugerir com isto que a destruição desses quilombos fosse uma coisa simples e fácil de ser conseguida. Pelo contrário, minha reflexão vai na direção de que, em muitas ocasiões, as tentativas de destruição de alguns quilombos pode ter-se transformado num mero cumprimento das obrigações burocráticas do Estado na sua função de zelar pela "segurança pública", diante das denúncias e clamores de fazendeiros e da população em geral com relação as ações de determinadas comunidades de fugitivos.

Os quilombos de Iguaçu faziam parte da paisagem da região, ainda que sombria para muitos fazendeiros. O fato é que as autoridades tinham até conhecimento dos nomes dos taberneiros que negociavam com os quilombolas, no entanto as medidas tomadas até aquela ocasião, visando a cessar tal comércio e a destruir os quilombos tinham sido completamente inúteis. Até parecia que as autoridades faziam vista grossa com relação às ligações entre os taberneiros e os quilombolas, ou então se sentiam, ainda que não o revelassem, totalmente impotentes para realizar uma efetiva repressão junto às tabernas. Quem sabe as represálias aos taberneiros, mesmo que realizadas, tivessem sido também infrutíferas?

Em meados de dezembro de 1859, as autoridades fluminenses retiraram seus planos das gavetas e resolveram realizar mais uma expedição contra os quilombos de Iguaçu. Como não poderia deixar de ser, a proposta de Silveira da Mota, a autoridade máxima da Província do Rio de Janeiro na ocasião, de cercar os mocambos em torno dos rios, foi vencedora. Não obstante, tal plano sofreu alguns reparos providenciais da parte do Delegado de Iguaçu Fran-

cisco José de Souza Gomes. Ele concordava com o cerco a ser realizado, porém não da maneira indicada inicialmente. Observava então que:

"Sendo situado o quilombo numa extensa varzea coberta de mangues, que terá para mais de legôa e meia para poder effectuar-se o cerco, seria necessário um corpo numeroso de Policiais, Pedestres ou Guardas Nacionais, e assim mesmo um cerco verdadeiro não poderia ter logar pela natureza do terreno, que obrigaria a deixar grandes espaços sem vigia, por serem pantanosos, e alguns innaccessiveis a todos menos aos quilombolas, que só conhecem os logares em que o pantano dá passagem, e ainda mesmo que se pudesse effectuar o cerco collocando-se grandes pranchões nos lugares pantanosos, e que se lhes cortasse todas as sahidas, ainda assim o cerco tornasse enexiquível por que seria necessário que elle se mantivesse por muitos e muitos dias, por quanto o quilombo acha-se bem provido de mantimentos." (202)

Mais conciso do que Silveira da Mota e ao que parece profundo conhecedor da região e portanto, de tais quilombos, este delegado sabia que a realização de um cerco eficiente àqueles rios era difícil ou quase impossível. Não era só uma questão de colocar um numeroso contingente policial no local, afinal o combate se daria no campo de luta dos adversários e, portanto, a vantagem já era deles. Também, o Delegado de Iguaçu tinha informações de que os quilombolas possuíam uma economia de subsistência considerável com plantações de abóbora e "mangalô" (planta leguminosa rasteira, conhecida também como feijão-de-porco) que era complementada com caça e pesca abundantes na região. Dessa forma, apenas um cerco longo com grande força policial que durasse muito tempo, se mostraria eficaz; tal cerco, contudo, ocasionaria grandes gastos na alimentação e suprimento das tropas, e

portanto provavelmente seria inviável. Finalizando, aquele delegado ressaltava a importância do fator surpresa na execução de tais medidas, fato que dificilmente ocorreria com movimento de enorme aparato militar. Contra tropas de linha ou Guarda Nacional, a floresta com seus olhos e ouvidos se transformava num poderoso inimigo:

"O quilombo não está situado em uma ilha: diz-se que é uma ilhota, porque fizeram vallados ao redor d'ella; porém esses vallados não dão acesso a canoas. Exmo. Sr. o único meio que offerece mais felis êxito, é o que já produz a V. Exa. e é o seguinte: Cercar-se a extensão do Rio Iguassu, e Sarapuhy, e bem assim as respectivas Barras, e com um corpo de homens amestrados e guiados por pretos que já estiverão no quilombo, e que de lá fugirão, dar-se às horas mortas no mesmo. A gente mesma propria para essa diligência não é a força policial, mas sim homens mateiros acostumados a andarem mangues." (203)

Além dos "cuidadosos preparativos", podemos destacar nesta fala, que as autoridades policiais na tentativa de obter "felis êxito" em tal diligência empregariam "um corpo de homens amestrados", que conhecessem a geografia da região, e portanto estivessem experimentados a andar por entre mangues e pantânos. Além do mais — deviam-no saber as autoridades responsáveis por esta diligência — era necessário mais do que contar com "homens mateiros" para achar os quilombolas de Iguacu; assim sendo, a expedição repressora deveria também ser guiada "por pretos que já estiverão no quilombo". Esta indicação é deveras reveladora. Sugere que vários escravos que trabalhavam nas plantações vizinhas — fato este certamente do conhecimento das autoridades locais e fa-

zendeiros — tinham acesso, em determinadas ocasiões, aos acampamentos dos quilombolas. Podia existir mesmo uma população flutuante nestes quilombos, composta por escravos, libertos e até pessoas livres (homens de cor, taberneiros, mascates e mesmo foragidos da justiça — como o "padre pardo criminoso" que vimos no quilombo do Rio Moquim) que ali permaneciam somente algum tempo, procurando abrigo provisório e/ou com intuito de manter relações mercantis. Talvez fosse através dessas pessoas que as autoridades locais conseguissem informações detalhadas e valiosas sobre estes quilombos, como: localização, número de habitantes, tipos de práticas econômicas, atividades junto a taberneiros e escravos remadores etc. Em contrapartida, estes "guias" utilizados em expedições punitivas poderiam ser também quilombolas anteriormente capturados. Porém, para Iguaçu, nesta ocasião, tal hipótese é pouco provável, visto que o delegado Souza Gomes destacava que os "guias" eram escravos que haviam estado no quilombo e "de lá fugiram".

Em fins de dezembro de 1859, inicia-se o cerco àqueles quilombos. Não poderia haver mais demora, pois era verão, "tempo das águas" com chuvas torrenciais e frequentes enchentes na região, e isso com certeza, lembrava o delegado local, prejudicaria a incursão da força policial naquelas paragens. As chuvas na região provocavam enchentes, tornando os pequenos brejos e pântanos navegáveis para as canoas dos quilombolas que rapidamente furavam qualquer cerco e conseqüentemente dificultavam as ações das tropas. (204)

No comando da diligência estava o próprio Delegado de

Iguaçu, Souza Gomes, que imediatamente contactou os subdelegados e comissários de polícia das freguesias do Pilar, Meriti e Jacutinga para que ficassem alertas, evitando que os quilombolas se refugassem naquelas vizinhanças. Igualmente, os taberneiros suspeitos de negociarem com os habitantes dos mocambos ficaram sob a mira cerrada das autoridades locais. (205)

Logo no início de 1860, as autoridades já tinham informações de que um grupo de quilombolas, fugindo do cerco, procurava se refugiar em fazendas próximas à freguesia do Pilar. Em 4 de janeiro do mesmo ano, depois de continuadas incursões, foram apreendidos oito quilombolas com seis espingardas "carregadas" escondidos dentro de uma "caza de farinha" pertencente a uma fazenda local. O subdelegado do Pilar, Francisco Xavier Barreiros, entregou os quilombolas apreendidos aos seus respectivos senhores, que ficavam obrigados a apresentá-los em qualquer ocasião à Repartição policial, caso houvesse necessidade da realização de mais inquéritos e investigações. O subdelegado declarava que assim procedia, visto não haver contra aqueles quilombolas "outra criminalidade mais do que o uso das espingardas de que nunca se servirão senão para suas caçadas" e que também não existia naquela freguesia "Caza pública para os deter". (206) Este subdelegado com certeza não quis arriscar-se, colocando um número razoável de quilombolas presos na cadeia pública local. Era melhor deixá-los sob a vigilância de seus próprios senhores; além do que, sabia ele que as cadeias locais não eram muito seguras. Quase dois anos antes, em outubro de 1858, evadiram-se 13 presos da própria cadeia de Iguaçu, 12 dos quais escravos fugidos. Depois de todos

aqueles "esforços" para capturar os quilombolas, não se poderia dar chance ao azar. (207)

A euforia parece ter tomado conta do subdelegado de Jacutinga por causa destas apreensões, pois logo em seguida, num ofício que enviou ao Chefe de Polícia, asseverava que tinha acabado com o "quilombo de Iguazu", pois os outros quilombolas que haviam escapado do cerco, fugindo para a freguesia de São João de Meriti, estavam completamente dispersos e não tardariam a ser capturados. (208) Talvez contaminado pela euforia das autoridades locais, o Jornal do Comércio publicava, em sua gazetilha, sem demora, que o quilombo de Iguazu, o qual havia gozado da "mais escandalosa tranquilidade por mais de meio século", tinha sido, enfim, "completamente extinto". (209)

Munido destas informações e das que chegavam de outras freguesias, enviadas pelos respectivos subdelegados, o Chefe de Polícia informou ao Presidente da Província que já haviam sido presos 14 quilombolas, oito naquele cerco inicial e os outros seis possivelmente nas matas das fazendas vizinhas. Havia também informações que indicavam faltar apenas cinco quilombolas para serem apreendidos. (210) E assim sendo, nos dias 15 e 21 de janeiro eram presos dois quilombolas; em 14 e 20 de fevereiro mais outros três eram capturados, restando ainda dois, conforme novas investigações. (211) Tais indicações, tanto da euforia como da prisão destes vários quilombolas, nos levam a crer que aquele cerco combinado havia sido realmente um "sucesso"; ou pelo menos assim acreditavam as autoridades.

Mas se considerarmos apenas o ataque ao quilombo o efeito

continuava o mesmo, ou seja, tinha tido pouca eficácia. Conforme o ofício de 27 de janeiro enviado ao Presidente da Província, Silveira da Mota, pelo Chefe de Polícia relatando pormenorizada-mente aquela diligência, observamos que do total de 21 quilombo-
las capturados por ocasião daquela repressão conjunta somente um havia sido preso propriamente quando da batida da força policial ao quilombo. (212)

Na verdade, as autoridades mantiveram o cerco aos rios co-
mo planejado, vigiaram as tabernas e conseguiram prender inicial-
mente seis quilombolas. Mais oito que procuravam fugir do cerco
foram presos tentando se ocultar em fazendas da região. Poste-
riormente, através de informações de alguns destes apreendidos,
localizou-se um acampamento dos quilombolas, realizando-se um
ataque que foi totalmente frustrado. Isto porque um quilombola, o
preto Fortunato, "estando a tirar agua à margem do rio Iguassú
deu signal de alarma a seos companheiros" que imediatamente se
refugiaram nas matas, "tomando direcções tão desconhecidas que
não passarão por nenhuma das estradas e sahidas conhecidas, e oc-
cupadas pela força do cerco e escaleres". (213) Portanto, o ata-
que propriamente dito conseguiu capturar apenas um quilombola,
enquanto os outros se dispersaram divididos em "tres grupos e to-
marão differentes direcções, dirigindo-se o mais numeroso de 9
para o districto do Pillar, e os outros para differentes loga-
res". (214)

Não resta dúvida de que o cerco e em consequência a dis-
persão dos quilombolas acabaram facilitando essas capturas, pois
a maioria delas, cerca de 17, ao que parece, foram feitas no in-

terior das fazendas e/ou das tabernas locais, enquanto alguns tentaram mesmo se apadrinhar junto a seus senhores. De fato, naquela ocasião as autoridades provinciais acreditavam assim terem resolvido de uma vez por toda o problema dos quilombos em Iguazu. Novamente se cumpriu o ritual burocrático da repartição de Polícia da Província, desta vez para assegurar ao Ministro da Justiça que aqueles quilombos não mais existiam. (215)

Porém as autoridades e principalmente os fazendeiros da região não demoraram muito a perceber que suas avaliações haviam sido deveras precipitadas. Já em agosto de 1862, uma força constituída de "mais de cem pessoas", entre pedestres, capitães-domato, lavradores, feitores e agregados das fazendas próximas chefiada pelos subdelegados locais e com o apoio do administrador da fazenda do Mosteiro de São Bento, volta a cercar, e "bater as matas entre os Rios Iguassú, e Saraphy nos limites das Freguesias do Pillar e Jacutinga aonde se formou há muitos annos, e as vezes se reforma o quilombo do Bomba". (216)

Este novo cerco malogrrou-se. Alguns componentes desta expedição ficaram feridos "gravemente" ao tentarem transpor os "estrepes que defendião o acesso" aos locais dos mocambos. Depois de muito esforço e dificuldade para invadi-lo, a força policial o fez, encontrando apenas "alguns ranchos velhos abandonados, aos quaes se lançou fogo". Quanto ao quilombolas, nenhum sinal. (217)

Na tentativa de ajudar o leitor a entender um pouco do porque de todas essas diligências frustradas, convido-o a imaginar as lutas contra a hidra de Lerna. O próprio Mércules, corajoso guerreiro, sentiu na pele as dificuldades para vencer esse monstro. Possui-

dor de diversas cabeças, não adiantava simplesmente tentar cortá-las, já que de cada uma decepada nasciam mais duas, tornando assim o combate uma luta sem fim. Certamente, as autoridades de Iguazu e também da Província sabiam disto, ou seja, que a luta contra os quilombos era interminável. Por melhor e mais calculado planejamento que se fizesse, a garantia de êxito era muito limitada.

Os quilombolas, ao que tudo indica, possuíam vários acampamentos na região, muitos dos quais nas margens dos rios, que usavam apenas para facilitar as suas trocas mercantis. Com certeza construíam esses acampamentos para o armazenamento da lenha que iam negociar, permanecendo, assim, poucos dias nesses locais. Nesse sentido, o máximo que as diligências conseguiam era localizar alguns desses acampamento avançados, enquanto que os quilombolas imediatamente os abandonavam, frustrando qualquer tentativa de cerco. Além disso, essas retiradas estratégicas dos quilombolas de Iguazu eram facilitadas pela utilização de canoas, através das quais evadiam-se com rapidez para as outras margens dos rios e riachos, para então se embrenharem pelas estreitas passagens das matas em meio ao pântano. Além do mais, sendo os rios Iguazu e Sarapuí próximos e paralelos, nos períodos de enchentes se transformavam num grande e único rio, dificultando assim o raio de ação das expedições punitivas contra os quilombos. (218) O delegado de Iguazu, em 1859, já havia notado com sua experiência que os quilombolas nem sempre se reuniam "no primitivo quilombo" (219), ou seja, os quilombolas tinham outros acampamentos, o que acabava por desorientar as ações policiais, pois que avisados ou,

percebendo o movimento das tropas, fugiam para outros locais.

O fato era um só: os quilombolas levavam uma formidável vantagem naqueles enfrentamentos. Escolhiam não só o local e a hora do combate, mas também as armas que seriam utilizadas. Ademais, estes ofícios das autoridades, que falam de meios, medidas, planos e consequentes fracassos nas tentativas de destruição de mocambos, nos revelam um pouco da micropolítica e estratégias de resistências adotadas pelos quilombolas.

Os quilombolas brasileiros de maneira geral adotavam variadas táticas de guerrilhas nos enfrentamentos às diligências repressoras. Essas táticas podiam ser fruto tanto das experiências de lutas intertribais e contra os colonizadores europeus na África, que muitos africanos que vieram escravizados trouxeram, adaptando-as às suas novas realidades no Brasil, como também de recriações de estratégias de luta de escravos crioulos que podiam se valer, entre outras coisas, das experiências de enfrentamentos aprendidas com os índios brasileiros. Diga-se a propósito, que em Iguagu — como vimos — as autoridades reclamavam que os locais dos mocambos dos quilombolas eram protegidos "por estarem as avenidas e entradas tortuosas dos mangues impedidas e obstruídas de estrepes venenosos, ou envenenados". Tal prática de defesa adotada pelos quilombolas brasileiros talvez tivesse origem em práticas africanas. Aliás, segundo Karl Laman, um missionário que visitou a região africana do Congo nos fins do século XIX, muitos povos africanos (ele destaca os Sundi) tinham o costume de manter caminhos secretos de fugas nas suas aldeias. Em alguns destes caminhos eram cavados buracos e preparados fossos com varas pontea-

gudas. Tais procedimentos funcionavam como eficazes táticas militares, servindo de armadilhas contra os ataques de inimigos. (220)

Cabe aqui mais um comentário. As imagens desenhadas pela historiografia moderna de que o embate militar entre europeus e populações nativas no continente africano foi marcado pela superioridade técnica dos primeiros têm sido reformuladas por estudos mais recentes. No século XVI, os portugueses encontraram na África estados angolanos com exércitos permanentes (quase "profissionais") que possuíam táticas militares sofisticadas. No reino do Ndongo havia soldados especiais chamados de Kimbares. Esses soldados eram treinados para escaparem das flechas ou lanças de seus inimigos por meio do desenvolvimento da habilidade corporal de esquivas, pulos e fintas.

Também, ao contrário dos portugueses, que concentravam seus exércitos quando da realização de ataques aos inimigos, os africanos do Ndongo guerreavam por meio de grupos dispersos, que, deste modo, procuravam surpreender e atacar o inimigo. Essa forma de luta foi muitas vezes considerada pelos observadores europeus como desordenada, fruto da desorganização e incapacidade militar dos exércitos africanos. No entanto, essa desordem era apenas aparente, pois as tropas africanas organizavam-se em pequenas unidades militarizadas, com comando estruturado e complexos métodos de batalha.

Os exércitos do Congo, por exemplo, resolviam os problemas logísticos de seus regimentos, como abastecimento de munições, alimentos e água, formando pelotões de homens e mulheres (inclu-

sive esposas dos soldados) exclusivamente para carregarem as provisões necessárias para as tropas. A função desses pelotões, chamados Kikumbas, permitia que os soldados combatentes se locomovessem com maior rapidez, já que estavam desobrigados de transportarem seus provimentos, realizando, assim, ataques surpresas e fulminantes contra as forças inimigas. (221)

Quanto ao que ocorria nos quilombos brasileiros, em especial os de Iguaçu no século XIX, convenhamos que podia ser também uma luta tremendamente desigual. As expedições enviadas lutavam, na maioria das vezes, contra um inimigo que parecia ser quase invisível. Mantendo longos cercos às entradas dos rios, riachos e pântanos, andando dias e mais dias por entre manguezais, carregando munições e armas que nem chegavam a utilizar e ficando ainda à mercê das intempéries das caminhadas pelas matas, expostas às picadas de cobras e mosquitos, febres e chuvas, estas diligências redundavam invariavelmente em grandes fracassos militares.

Mesmo sendo guiadas por escravos traidores ou quilombolas torturados para que revelassem os locais dos mocambos, capitães-do-mato e mateiros, as tropas ainda enfrentavam o perigo das constantes emboscadas ou armadilhas naturais preparadas pelos quilombolas no interior da floresta. Não raras vezes, as diligências seguiam extensas trilhas já abertas na mata e, quando acreditavam que estariam próximas a encontrar os mocambos, se viam cercadas por prolongadas valas cheias de estrepes envenenados onde muitos soldados se precipitavam.

Por sua vez, as forças militares, cientes das dificuldades e das estratégias empregadas pelos quilombolas para evitarem a

reescravização, utilizavam todos os recursos possíveis para obterem sucesso em suas diligências. No Brasil, até o início do século XIX, muitas expedições contra os mocambos contavam com índios.

(222) Embora mais comum em outras partes da América, aqui também houve a utilização de tropa de libertos contras os quilombolas.

(223) No Caribe, para vencer as dificuldades de capturar os fugitivos nas florestas, as expedições repressoras utilizavam cães farejadores para descobrir seus esconderijos. Na metade do século XIX, em Cuba, o viajante Demoticus Philalethes descreveu a ação de tropas contra os maroons com o emprego de cães ferozes. Em diversas ocasiões, estes animais avançavam repentinamente sobre os fugitivos acampados, dilacerando-lhe as pernas, inclusive trucidando-os, antes mesmo que os "rancheadores" pudessem resgatá-los.

(224)

Muitas estratégias de enfrentamento parecem ter sido comuns entre maroons, palenques e quilombos em toda a América.

(225) As táticas dos quilombolas de abandonarem seus mocambos e armarem emboscadas e armadilhas na floresta foram amplamente utilizadas nos seus enfrentamentos. Mesmos os quilombos maiores, como Palmares no nordeste do Brasil no século XVII, que possuíam mocambos com palhiçadas e numerosas habitações, procuravam rechazar as tropas inimigas antes que elas pudessem alcançar o local de suas habitações, utilizando para isso, além das armadilhas, algumas escaramuças de grupos de quilombolas que, tocaiados emboscavam os soldados em marcha pelas matas. Os quilombolas de Palmares, que se organizavam em vários acampamentos fortificados e contavam com força militar para defendê-los, não desprezavam em

algumas situações a possibilidade de abandonar seus mocambos mais avançados, refugiando-se em outros mais para o interior da Serra da Barriga, onde se localizavam, protegendo assim mulheres, crianças e provisões. (226)

Como já frisamos anteriormente, a localização geográfica era também um forte aliado na estratégia de defesa e enfrentamento dos quilombolas. A propósito, as autoridades de Iguaçu, sabendo o quanto a localização daqueles quilombos entre pântanos e mangues representava para eles uma extraordinária vantagem, se comunicaram com o Abade do Mosteiro de São Bento, responsável pela fazenda beneditina na região, onde segundo as informações nas suas terras se localizavam os quilombos, "afim de fazer devastar as matas e abrir caminhos em todos os sentidos". (227) Com essa providência, as autoridades procuravam reverter a vantagem inicial dos quilombolas naqueles embates, facilitando, portanto, o movimento das tropas, que, através de pequenas estradas vicinais, poderiam chegar mais rapidamente e com maior segurança ao interior da região.

Era fato que em locais com poucas ou mal conservadas estradas, os fugitivos encontravam também refúgios seguros, já que a ação policial para persegui-los era dificultada. Na freguesia fluminense de São João de Itaboraí, em 1826, o Intendente de Polícia da Corte determinou que os proprietários de terras próximas ao caminho que ligava essa freguesia à de Porto das Caixas, alargassem a estrada suficientemente, derrubando a mata, pois que, "além de sua estreiteza há toda cheia de tortuosidades, o que junto a sua solidão favorece aos malfeitores que alli se acou-

tão". Constavam ainda informações de que nesses caminhos vários viajantes e tropeiros eram atacados constantemente pelos quilombolas locais. (228) Fato interessante a respeito desta questão envolvendo estradas e a localização de quilombos, é que os maroons jamaicanos, após os tratados de paz, foram obrigados pelo Governo Colonial a construir estradas, para que, assim, tornassem os caminhos até os seus povoados amplamente acessíveis. (229)

Quanto às táticas de guerrilhas utilizadas por outros quilombos na Província do Rio de Janeiro no século XIX, ao que parece, não foram muito diferentes daquelas que os quilombos de Iguaçu impuseram a seus perseguidores. Por exemplo, nos primeiros anos da década de 50, as autoridades policiais da Corte estavam às voltas com tentativas para destruir alguns quilombos localizados junto às matas da Tijuca e Andaraí. Em 15 de Outubro de 1853, o Chefe de Polícia da Corte, Alexandre Joaquim de Siqueira, envia uma escolta de fuzileiros para bater esses quilombos, o Capitão Comandante responsável por esta expedição informou que, "tendo examinado as matas d'aquelles logares, não encontrou um só desertor ou escravo fugido, achando apenas vestígios de que elles em tempos remotos alli estiveram". (230)

No final do ano de 1854, nova expedição era preparada para tentar extinguir estes mocambos. Organizada pelo 2º delegado de Polícia, Antonio Rodrigues da Cunha, e chefiada pelo Alferes João Antonio Garcez Palha, a diligência foi composta por 18 "praças da companhia armados e municidados" que com auxilio de quatro "negros práticos dos matos da Tijuca" e de um preto "que tinha pertencido ao quilombo", tentariam vasculhar as florestas da região.

(231) Em novembro do mesmo ano, o Alferes Garcia Palha relatava ao 2º Delegado o resultado dessa expedição:

"(...) e tendo seguido um trilho único que existia, e descido por uma ladeira muito íngreme, depois de uma hora da manhã encontramos 5 ranchos onde achamos farinha, bananas, um ferro chamado macho, e não foi possível encontrar-mos nenhum dos quilombolas, e dividindo eu a minha gente toda cansada e feridos dei ordem de retirada mandando descer uma secção pelo Engenho Velho, e descendo eu pelo mesmo lugar por onde havia entrado. Cumpre-me notar a V.Sa. que em todos os trilhos encontramos de espaço em espaço buracos profundos cobertos de folhas, e cheias de estrepes, de maneira que nos retardavam a marcha à cada instante, estes buracos rodeavam também os ranchos, por todas estas razões parece-me poder afirmar a existência de um quilombo nas matas, o qual não teve a infelicidade digo felicidade de encontrar por haverem elles mudado de lugar talvez por terem perdido o seu companheiro, que fôra preso." (232)

Podemos observar, a partir desta evidência, como os quilombolas da Tijuca se preparam para enfrentar as eventuais perseguições das tropas. A prisão de um de seus companheiros já indicavam aos quilombolas que o perigo de uma diligência era iminente. A tática, provavelmente de influência africana de colocar armadilhas com "buracos profundos" com estrepes em espaços intercalados ao longo da trilha facilitava as suas fugas, atrasando as tropas. A estratégia aí consistia em fatigar e frustrar as diligências que apenas encontravam ranchos abandonados. Mais uma vez os quilombolas respondiam com um duro e desolador golpe. Aqueles que procuravam capturá-los. Eles, sempre que puderam, não abdicaram da vantagem da localização estratégica no interior das matas, montanhas e pântanos para resistirem às forças reescravizadoras e na maioria das vezes a administravam com uma competência invejá-

vel. Outrossim, as florestas do Andaraí e da Tijuca eram locais muito conhecidos por abrigar grupos de quilombolas desde o final do século XVIII. Enfim, ali habitavam também outras hidras, contra as quais autoridades também tentavam se debater. (233)

As autoridades policiais fluminenses, porém, não pareciam querer aprender estas lições e na base da truculência continuavam repetidas vezes, tentando atacar e destruir os quilombos existentes na Província. Em meados de 1880 havia informações de que na freguesia de Jacarepaguá, numa fazenda há muito tempo abandonada, chamada Camboim, existia um quilombo. Realizada uma diligência, seu resultado não foi muito diferente daquela feita na Tijuca, uma vez que, "chegando a força, reconheceu que [os mocambos] haviam sido abandonados poucos minutos antes, porque os quilombolas, fugindo, precipitadamente, deixaram ficar roupas, dinheiro e outros objectos. No centro das senzallas ainda ardia o fogo, que fora acesso pelos quilombolas, fazendo isso suppor que elles haviam sido avisados". Esses quilombolas permaneceram algum tempo ocultos nas matas próximas e ao anoitecer emboscaram a diligências com "cargas de fuzilaria" e voltaram a fugir "auxiliados pela escuridão porque conheciam perfeitamente o lugar". (234) Mais uma vez, utilizando tais táticas de guerrilhas, os quilombolas asseguravam sua sobrevivência e liberdade, fazendo fracassar outra expedição repressora. (235)

Com relação a Iguaçu, já no ano de 1868, os periódicos da Corte, no caso o Jornal do Comércio, voltam através de inúmeras matérias a pedir providências às autoridades da Província para dar fim àqueles quilombolas. Além dos clamores e reclamações nos

quais criticavam o descaso das autoridades, os moradores procuravam igualmente ajudar a extinguir tais quilombos, seja por meio de informações e denúncias ou até mesmo pelo envio de sugestões para que as autoridades conseguissem melhor êxito nas suas tentativas de acabar com tal "escândalo".

Em 27 de dezembro de 1868, com o pseudônimo de "Bomba", o Jornal do Comércio publica na sua seção "a pedido", uma matéria intitulada "Quilombo da Bomba - Para o Exm. Sr. Ministro ver". Entre denúncias e reclamações, sugeria o desconhecido autor:

"Este escândalo facilmente se extinguiria, fazendo rondar por alguns dias aqueles dous rios, cada um por seu escalor convenientemente armado, proibindo a comunicação dos barcos com os quilombolas; assim sitiados não tendo outros meios de obter provisões, elles abandonarão o quilombo, e fora d'elle serão presos em poucos dias." (236)

No dia seguinte, essa mesma seção do Jornal do Comércio, publicava um artigo de outro morador que opinava também sobre as medidas que a polícia da Província poderia tomar com o fim de "desalojar das brenhas do Bomba" esses quilombolas:

"(...) também oferecemos as considerações seguintes: 1^a, que sejam presos e processados todos os individuos que transigem com os quilombos, fornecendo-lhes munições e armamentos a troco de lenha, cujos são bem conhecidos; 2^a, que os religiosos de S. Bento sejam obrigados a fazer derribar as mattas do Bomba pelo menos uma 50 braças em toda a borda dos rios Sarapuí e Iguassú; 3^a, e finalmente que as autoridades de Santo Antonio de Jacotinga, S. João de Merety, e Pillar, se interessem mais pela segurança publica, policiando suas freguezias como lhes cumpre, isto feito e as rondas pelos rios na forma indicada pelo artigo de hontem, tudo será extinto sem risco de vidas. Eis a opinião de alguns vizinhos do Bomba". (237)

A princípio, como podemos notar, estas sugestões oferecidas pelos moradores "vizinhos do Bomba", não diferem em essência dos planos e estratégias que as autoridades já vinham discutindo, pelo menos desde 1825, como mostramos. Porém, se olharmos com mais atenção, perceberemos alguns indícios interessantes relativos às ações dos quilombolas em Iguaçu implícitos nestas propostas.

O primeiro item da sugestão revela que, enquanto as autoridades falavam continuadas vezes em cercos e ataques aos quilombos, as ações dos taberneiros continuavam livres. Em outras palavras, como já destacamos, as autoridades, pelo menos aquelas locais, parece que sabiam quem eram esses negociadores, porém não procuravam, nem conseguiam ou não queriam prendê-los, fazendo por assim dizer vista grossa. Infelizmente — pelas informações que até agora dispomos — não sabemos se houve de fato uma repressão efetiva contra os taberneiros e vendeiros de Iguaçu e regiões adjacentes, acusados de se relacionarem com os quilombolas.

O terceiro item é revelador na mesma direção, já que aqueles moradores reclamavam, que os subdelegados das freguesias próximas eram inteiramente omissos quanto ao patrulhamento ostensivo dos rios onde ocorriam essas transações. Tais situações corroboram a nossa argumentação anterior de que mesmo feita sob o manto da semi-clandestinidade esse comércio acabava sendo aceito de fato na região e, por conseguinte, reconhecia-se também os quilombolas como um dos seus elos. Não é difícil acreditar que — como sugerimos — muitos pequenos lavradores, arrendatários, senhores

e administradores das fazendas da região eram coniventes e até, em algumas ocasiões, compravam produtos (além da lenha) dos quilombolas através dos taberneiros e sabiam da sua origem. Em Iguazu, as redes econômicas e sociais que envolviam quilombolas, escravos e taberneiros podiam talvez até contar com a conivência dos fazendeiros locais. Provavelmente muitos taberneiros eram "clientes" (dependentes) dos fazendeiros. Isto significa que alguns taberneiros negociavam com os quilombolas, quem sabe, com a aprovação tácita de determinados senhores. Tal possível "aprovação" poderia se originar da percepção e interesse por parte de alguns fazendeiros de dar proteção, "coute" e/ou então não reprimir diretamente os quilombolas em troca de não sofrerem represálias dos mesmos, como ataques e saques às suas propriedades. Isso sem falar que a repressão ao comércio dos taberneiros com os quilombolas, no qual também tomavam parte os escravos, poderia trazer inquietação a comunidade das senzalas, o que também preocupava os senhores. (238)

Talvez esse comércio de lenha em Iguazu tenha começado diminuto e esporádico quando os primeiros quilombos se estabeleceram na região e posteriormente se desenvolveu com amplo controle dos quilombolas. Afinal a permanência desses mocambos na região por mais de meio século é por demais sugestiva nessa direção. (239)

Quanto à fazenda dos beneditinos, de que fala o segundo item da proposta dos moradores, também é possível levantarmos algumas hipóteses. Aqueles religiosos haviam se instalado na região de Iguazu desde o século XVII, sendo que deste período até o sé-

culo XVIII eles aumentaram consideravelmente suas propriedades através de compras e doações de terra. Além disso — para garantir os limites de suas terras — os beneditinos tinham a prática de arrendar lotes de terra em torno de suas propriedades que eram em grande parte banhada pelos rios Iguaçu e Sarapuí. (240) Isso importa dizer que talvez todo este discurso de obrigar os beneditinos a derrubar 50 braças de mata (corresponderia a aproximadamente 110 m²) ao longo destes rios não passasse de intrigas de fazendeiros (alguns dos quais políticos e autoridades do Império) e lavradores contra a existência de terras devolutas naquela região em poder desses religiosos e também a provável conivência e tolerância deles — como já sugerimos — para com os quilombolas. Aliás, já apontamos também como os cativos pertencentes aos beneditinos mantinham relações com os quilombolas da região. (241)

O fato é que não só os beneditinos, mas também muitos fazendeiros, pequenos lavradores ou simplesmente comerciantes locais provavelmente devem ter compactuado direta ou indiretamente, em determinados períodos, com os quilombolas desta região e em algumas situações podem ter optado por vestir roupantes de moralistas indignados, encontrando na imprensa um local ideal para desfilá-los. E claro, devia existir naquele campo negro de Iguaçu com respeito a esses quilombos uma relação complexa que envolvia ao mesmo tempo conivências e conflitos. Com certeza, como destacaremos mais adiante, os aspectos multifacetados dessas relações pode ter influido em alguns momentos nas efetivas ações de repressão contra os quilombolas, seja do poder público, seja do poder privado. De qualquer modo, as evidências até aqui apresenta-

das nos apontam para a existência em Iguazu de uma economia informal e subterrânea, amplamente compartilhada por quilombolas, taberneiros, cativos pertencentes aos beneditinos, outros escravos remadores e possivelmente lavradores locais.

No final do ano de 1868 e novamente durante 1869 as autoridades, com seus incansáveis "esforços inúteis", tentaram outras vezes extinguir aqueles quilombos. (242) Porém a hidra reinava mais absoluta do que nunca em Iguazu. Ainda em meados da década de 70, autoridades da Província do Rio de Janeiro continuavam às voltas com os quilombos de Iguazu. Em 1876, as autoridades policiais voltam a confabular a respeito de novos planos e medidas para destruir aquela hidra. Hércules seria chamado? Não, agora é a vez do Chefe de Polícia da Província, Dr. Luis de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, juntamente com o Delegado do termo de Estrela, Coronel Joaquim Alves Machado, propor suas "eficazes" estratégias para a extinção dos quilombos. Em 27 de abril de 1876, Cavalcanti de Albuquerque envia ao Presidente da Província, Francisco Xavier Pinto Lima, um ofício reservado onde expõe seus planos e pede a devida autorização para pô-lo em prática. Dizia ele na ocasião:

"Por diligências que tenho empregado pude conseguir saber que o Chefe do quilombo o preto Matheus, homem perspicaz e muito ousado, e que exerce grande influência sobre seus sequazes, se presta a entrar em um plano para entregar cerca de sessenta companheiros, isto com o fim de alcançar liberdade para si, e para sua amásia, uma escrava do Comendador Xavier do Amaral, fazendeiro em Irajá. E parte principal do plano marcar uma noite de folguedo, sendo convidados os habitantes do grande quilombo de Bomba, servir a todos de aguardente e vinho, com alguma bebida narcótica. Por esta

forma embriagados podem ser presos, com probabilidades, e sem risco. E para isso é necessário que no dia e hora avisadas uma ou duas embarcações subão o rio Iguaçu, penetrem no riacho Gabriel, e outros tantos com a força necessária entre pelo rio Mosquito, de modo que este se receba no lugar na ocasião oportuna." (243)

Este parecia ser, realmente, um plano incrivelmente original. Um quilombola Mateus, que, segundo as diligências, era o chefe do "Quilombo do Gabriel" (244), trairia os seus companheiros, inclusive aqueles do Quilombo do Bomba através da preparação de uma "noite de folguedo" para a qual seriam convidados todos os quilombolas da região. Neste "folguedo" entre danças, cerimônias e divertimentos seriam servidas bebidas alcóolicas, como "aguardente e vinho", e também "alguma bebida narcótica", tornando possível a prisão de grande número de quilombolas "com probabilidades e, sem risco", uma vez que, ficando eles completamente "embriagados", a ação das tropas seria facilitada.

A atuação do quilombola Mateus em toda essa operação seria fundamental, pois, exercendo "grande influência sobre seus seguidores", prepararia o tal "folguedo" enquanto a diligência, subindo o rio Iguaçu, cercaria os quilombolas. Essa cooperação de Mateus não seria gratuita, ele assim procederia "com o fim de alcançar liberdade", não só a sua mas também a de "sua amázia" que com ele vivia no quilombo do Gabriel. Estaríamos diante de mais um infalível plano? Peço ao leitor, talvez impaciente, já conhecedor de tantas estratégias e medidas fracassadas, que tenha um pouco de calma para acompanharmos mais este plano. Afinal, tal plano necessitava ser "cuidadosamente preparado", sem o que não conse-

guiria "bom resultado".

O Chefe de Policia termina a sua exposiçãõ ao Presidente da Provincia, pedindo autorizaçãõ para encaminhar as medidas tendentes à execuçãõ deste plano, ou seja, necessitava do envio da costumeira força policial para realizar o cerco e ataque aos quilombos e da anuência daquela autoridade para poder garantir a "liberdade" do casal de quilombolas, colocando para isso à disposiçãõ da Repartiçãõ de Policia a "quantia preciza", que poderia ser conseguida junto ao fundo de emancipaçãõ destinado à Provincia ou do fundo de verbas "despesas secretas" existente na mesma repartiçãõ.

O Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, Presidente da Provincia, examina o plano e o envia para a apreciaçãõ do Ministério da Justiça, cumprindo assim mais uma vez o que rezava a burocracia na época para tais decisões. O Ministro da Justiça, Diogo Alves Velho, por sua vez, analisa este plano e no inicio de maio emite um despacho no qual fazia algumas considerações àquela proposiçãõ:

"Os meios combinados com o Chefe do quilombo do Fillar para extingui-lo não são d'aqueles que se podem empregar sem escrúpulos de consciência, embora seja muito corrente a máxima machiavélica -- os fins justificam os meios. E sem dúvida útil a extinção sem intervenção e perigo de vida. A traição do Chefe creio que se pode aproveitar. Só a elle é que ella infama. Não me parece assim o emprego de narcóticos, tanto pela qualidade quanto por não haver quem saiba administral-os aos traidos." (245)

Quanto à utilização das verbas para a libertação dos dois

quilombolas, argumentava ainda o Ministro:

"Libertando-se o chefe do quilombo e sua mulher por meio do fundo emancipador, a questão é do Ministério da Fazenda. Libertando-se os dois pela polícia, é questão de verba secreta, da qual pertence a 4ª seção tratar. Realizado o plano proposto com o fim desejado os dois alforriados não de apresentar-se em público e a origem da forria ficará conhecida com detrimento da polícia. Se os interessados na captura dos sessenta quilombolas pudessem figurar na execução do plano e assumissem a responsabilidade dos meios empregados, penso que seria muito melhor, porque a polícia, não obstante ser as vezes obrigada a certos manejos tortuosos com o fim de utilidade ficaria à cavaleiro de censuras." (246)

Este novo plano agora esbarrava na burocracia do Governo Imperial? Por outro lado, o Ministro da Justiça estaria preocupado com a honra do quilombola Mateus? Havia temor de que os narcóticos fizessem mal aos quilombolas se não fossem bem "administrados"? Certamente que não. Todo este discurso do Ministro da Justiça consistia em mais um truque de retórica política que pode ser facilmente decodificado se observarmos um pouco da situação do Estado, suas funções, e a propriedade privada no Brasil no último quartel do século XIX.

De início, podemos destacar uma certa preocupação de ordem moral ou excesso de escrúpulos da parte do Ministro Alves Velho relativo à concepção daquele plano. Ele chega a usar uma "máxima machiavelica" para talvez justificar para si mesmo que a ação policial seria um tanto constrangedora em vista dos meios a serem utilizados. É claro que na sua retórica, o constrangimento era deslocado em ênfase mais para a utilização de "narcóticos" do que para a atuação do quilombola Mateus com a conivência da polícia e

a cumplicidade do Governo Imperial.

A questão parecia complicada. As autoridades do Império garantiriam a Mateus e sua "amásia" suas alforrias pela participação neste plano. Neste caso, mais uma vez o poder público se intrometeria num assunto de ordem privada: a alforria. Além disso, se tratava da alforria de dois escravos quilombolas, portanto infratores que entravam num conluio com a polícia da Província fluminense envolvendo "narcóticos" para que essa conseguisse destruir alguns quilombos.

O Governo Imperial em raras ocasiões havia interferido no poder privado quanto ao seu direito de conceder ou não alforria a escravos. Assim foi, no século XIX, por exemplo, na Guerra da Independência na Bahia em 1823, onde havia a promessa de liberdade para os escravos que combatessem contra os portugueses; em 1835 na revolta dos negros malês, também na Bahia, para os escravos delatores; no Rio Grande do Sul em 1838, para os escravos que desertassem às forças republicanas de Bento Gonçalves, e na Guerra do Paraguai onde novamente foi oferecida liberdade aos escravos alistados como soldados. Tais ocasiões, consideradas imperiosas, em que o Estado ingeriu no poder privado quanto a concessão da alforria foi acompanhada de reclamações por parte dos senhores. (247)

E possível aqui seguir algumas pistas interessantes deixadas por Manuela Carneiro da Cunha ao analisar o direito de alforria de escravos no Brasil do século XIX (248) e entender em parte o possível "zelo moral" daquela autoridade ministerial com relação à execução daquele plano para destruir os quilombos de Igua-

çu.

A relação de dependência pessoal consistia, na realidade, em um dos pilares da escravidão. Em termos de domínio político cabia ao Estado — de um modo geral — controlar livres e libertos, enquanto que o poder privado, no caso o senhor, controlava o escravo. Era papel do senhor manter em ordem seus escravos, alimentá-los e vesti-los e inclusive impedir que fugissem. Assim também era direito daquele decidir sobre quando e como seria a alforria. Quanto ao Estado, era sua função zelar pela "segurança e tranquilidade pública" que garantisse a paz e o bom funcionamento da sociedade. Pelas suas possíveis consequências, as insurreições de escravos e a formação de quilombos, que constituíam-se em ameaça, eram reprimidos pelo Estado.

Mas, como nota Manuela Carneiro, o controle do Estado sobre a população livre de cor poderia ser partilhado com os senhores de escravos através da concessão da alforria. O direito de conceder ou não alforria ao escravo, era competência exclusiva dos senhores, que produziam dessa forma mais dependentes, já que na maioria das vezes os libertos mantinham a relação de subordinação pessoal com o ex-proprietário. A possibilidade da intervenção do Estado nessa relação poderia ser drástica na quebra do elo de dependência pessoal entre senhor e escravo, que permanecia também depois da alforria.

Há também uma outra questão a ser considerada. Em 1871, quando da discussão no parlamento sobre a inclusão em lei do direito de alforria paga, direito este que era reconhecido enquanto lei costumeira desde o século XVII, mas que cabia ao senhor auto-

rizá-lo, houve forte reação dos fazendeiros e de alguns deputados. Bradavam eles, na ocasião, que a intervenção do Estado neste direito do senhor geraria insubordinação e falta de obediência e sujeição por parte dos escravos. (249) Além disso, como analisaremos na último capítulo deste trabalho, a década de 70 foi marcada pelo aumento da insubordinação dos escravos em várias Províncias, entre as quais a do Rio de Janeiro. Alguns fazendeiros e até mesmo autoridades relacionavam o aumento da criminalidade escrava com a aprovação da Lei de 1871, que, além de tratar da alforria e pecúlio dos cativos, declarava que dali por diante os filhos dos escravos nasceriam livres. Em meados dos anos 70, em virtude do aumento da incidência de crimes praticados por cativos, o governo imperial estava, então, quase que acuado diante das críticas dos fazendeiros proprietários de escravos e os reclamos da população em geral.

Nesse sentido, havia alguns fatores, que possivelmente pesavam na argumentação do Ministro Alves Velho em 1876 para o caso de Iguaçu. Naquele momento crítico, sob o clima da "onda negra" (ver a primeira seção do terceiro capítulo deste trabalho) o Império interferiria numa situação excepcional para conceder alforria a dois escravos, indenizando os senhores dos mesmos, e este episódio envolveria a polícia e dois quilombolas em "manejos tortuosos". Em 1877, mais de um ano depois da realização dessas diligências propostas para a destruição dos quilombos, o então Ministro da Justiça, Francisco Januário da Gama Cerqueira, que substituiu Alves Velho declararia:

"Na esphera da actividade da policia nem sempre é possível proceder de modo irreprehensivel perante a lei. Há casos policiaes em que os fins justificam os meios. E um delles a extincção do quilombo de que se trata e que com effeito por muito tempo existiu em detrimento dos creditos da policia. Os meios empregados para supprimir esse valhacouto de ladrões, constante ameaça contra os lavradores da circunvizinhança, não são dos mais confessaveis, mas sortiram excellente effeito. Igual não resultaria de mais regulares." (250)

Não obstante todo esse exame de consciência pública, não seria a primeira vez que as autoridades da provincia fluminense usariam de artificios pouco "confessáveis" para realizar suas diligências e manter a "segurança e a tranquillidade pública". Mesmo em 1859, aquele plano do Chefe de Policia, Justiniano Madureira, que vimos anteriormente, propos garantir a liberdade do quilombo-la que se prestasse a indicar o local dos mocambos do Iguagu e lembrava que a combinação, caso fosse feita, não poderia ser "precenciada pelos outros quilombolas apprehendidos". (251) Em 1852, com a ajuda do escravo Caetano, a quem se tinha prometido a liberdade, a policia da Provincia conseguiu prender o criminoso Florentino da Silva, que, condenado a mais de 20 anos de galés, estava fugido nas matas de Macabú, "vivendo de pilhagens e de assassínios". (252)

Também o uso de narcóticos e bebidas alcoólicas na tentativa de destruição de quilombos não era pioneiro na Provincia do Rio de Janeiro. Em fins de 1827, havia um plano na Corte para a destruição de alguns quilombos, através da participação de um preso na Cadeia, o pardo Francisco de Paula Ribeiro, "Capitão d'outro quilombo", que em troca da diminuição de sua pena combi-

nara com o Comandante do Corpo de Policia e o General das Armas da Corte "entregar não somente os negros do Quilombo que a dita prisão vão com elle fallar, mais entregar a todos no Quilombo aonde agora se achão, mandando lhes hum Barril de Agua ardente com ópio para adormecerem, e junto com a tropa serem attaccados, e apanhados todos". Este officio enviado ao Conde de Valença pedia que este intercedesse em "segredo" junto ao Corregedor do Crime da Corte para que o dito pardo fosse removido da Cadeia para o Calabouço, visto que "os negros, que tem todas as rellações do que se passa na Cidade, podem desconfiar, e não virem procurar o prezo, e porem se em cautella, transformando todo o plano, e dificultando mais o ataque". (253) E interessante notar que — já em 1827 em plena Corte — as autoridades preocupavam-se com as redes de informações e solidariedades envolvendo quilombolas e escravos (possivelmente seriam os cativos ao "ganho" que trabalhavam na Cidade e tinham considerável mobilidade). O "campo negro" já tinha a sua contrapartida na própria Corte.

Uma outra questão a ser destacada quanto à realização do plano contra os quilombolas de Iguaçu diz respeito aos gastos a serem dispendidos para a sua execução. Em expedições contra quilombos, em muitas ocasiões, as autoridades policiais contavam com a ajuda material de fazendeiros e moradores próximos à região onde se estabeleciam os mocambos, que podia ir da estadia e mantimentos para as tropas até a cessão de transporte (mulas e canoas), dinheiro, escravos carregadores e guias para as expedições. Efetivamente, os "interessados" na extinção dos quilombos de Iguaçu, ao qual se refere o Ministro Alves Velho, eram o poder

privado, ou seja, os lavradores locais, os donos de embarcações e principalmente os senhores de engenhos, proprietários de escravos e de terras onde agiam os quilombolas e das quais poderia sair a maioria dos escravos fugidos para os quilombos do "Bomba" e do "Gabriel". De certa maneira as autoridades do Império procuravam eximir-se não só das "responsabilidades" morais mas também das financeiras, que, no entender delas, deveriam ser dos principais "interessados".

Por outro lado, era o Império que regulava a repressão aos quilombos e aos escravos fugidos. O poder público, apesar de, em alguns momentos, não se apresentar como o principal "interessado" na destruição dos quilombos, tinha que prestar contas à população em geral pelas "providências cabíveis" que tomava com relação a tais movimentos. Acreditamos que, em certas ocasiões, pelo menos no século XIX, determinados quilombos permaneceram sem que fossem reprimidos sistematicamente e que outros assim o foram, mais por um atendimento do poder público aos reclamos e protestos da população (principalmente de grandes fazendeiros e moradores próximos à localização dos quilombos), do que por um efetivo "interesse" do Estado. Em outras palavras, o poder público e o poder privado tinham, em algumas situações, percepções distintas a respeito da existência e das ações de alguns quilombos. Se, de um lado, as autoridades procuravam organizar expedições punitivas contra quilombolas, visando fundamentalmente atender as reclamações da população, em outras ocasiões elas procuravam destruir os quilombos, temendo o desencadeamento generalizado da insubordinação escrava e a desestabilização da ordem e tranquilidade pública. Em

ambas situações o poder público procurava contar com o apoio (equipamentos, alimentos, suporte logístico, dinheiro etc.) do poder privado. (254)

Em contrapartida, várias foram as expedições contras quilombos organizadas e executadas por moradores locais, fazendeiros, com seus feitores e agregados, que não chegavam sequer ao conhecimento do poder público, no caso da Polícia. Podemos lembrar que naquele episódio do Quilombo do Rio Moquim que já abordamos, o fazendeiro Couto e Souza tinha feito por iniciativa própria não só uma diligência contra um quilombo próximo a sua fazenda, mas também realizado investigações, ate mesmo interrogando os quilombolas. Mesmo a ação dos capitães-do-mato contra escravos fugidos e quilombos, que a Coroa desde o século XVII sempre pretendeu regular através das "tomadias" autorizadas e majoradas pelas repartições policiais e as Câmaras Municipais, era realizada, muitas vezes, por um contrato informal entre estes agentes e os proprietários dos escravos em fuga. (255)

Havia também um jogo de poder político nestas questões entre o público e o privado. Em diversos momentos, as autoridades respondiam aos reclamos do poder privado para que elas combatessem os quilombos, alegando falta de recursos disponíveis, como força policial suficiente, armamento e munição. Em 1847, o então Presidente da Província do Rio de Janeiro, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, observou em seu relatório oficial, na parte referente à "Tranquilidade Pública e Corpo Policial":

"Eu disse que a policia local não tem meios de prevenir os crimes e em verdade a um subdelegado, por

exemplo, na respectiva freguesia às vezes, e quasi sempre muitas legoas distantes da Cidade ou Villa, falta dinheiro, gente armada, e casa de prisão. Se quer capturar um criminoso, destruir um quilombo ou fazer qualquer outra diligência importante, a bem da tranquilidade e segurança dos habitantes da freguesia, ha mister ou recorrer aos vizinhos para que se finten, e a ajudem n'essa diligência, ao que difficilmente se prestão (além de perder com isso certa força moral que deve ter) ou requisitar a força da Guarda Nacional, a qual se reúne, hé tão morosamente, e com tão pouco segredo, que inutil se torna a diligência." (256)

Como podemos observar, ainda que igualmente "interessados" em alguma providência relativa à ação da policia e em especial com relação à destruição de quilombos, o poder público e o privado pesavam e confrontavam esses "interesses" num jogo de dominio politico que se expandia desde a ação de um simples subdelegado local, passando por fazendeiros influentes, até as autoridades imperiais. A falta de "gente armada", por exemplo, podia enfraquecer e limitar o poder público, em determinada ocasião tanto frente aos quilombos existentes numa região quanto ao poder privado local. Nesse sentido, além das dificuldades costumeiras para a destruição dos quilombos, as quais destacamos para o campo negro de Iguagu, uma repressão efetiva contra os quilombolas tinha que reunir e combinar interesses e a participação do poder público e o poder privado, nas suas diversas instâncias.

A repartição de Policia da Provincia dispunha de um fundo de verba especial intitulada "despesa secreta" pela qual remunerava e ressarcia diversos gastos com investigações policiaes sigilosas, inclusive com diligências contra quilombos. (257) As origens de tais gastos poderia ser diversas; no demonstrativo das

despesas efetuadas pela repartição de Polícia da Província do Rio de Janeiro por conta da verba "despesa secreta" no 1º trimestre de 1869 constava gastos com "dous agentes de policia secreta". Já em 1870 apareceu lançada a "importância de 10\$000 entregue a Vicente Ferreira Passos, para despesas com o fim de assistir às reuniões que fazia um preto que si entrega a prática de feitiçaria" e "50\$000 com gratificações por denúncias de crimes e dos lugares em que se acoutão os criminosos". Também em 1875 eram gratificadas "diversas pessoas encarregadas de descobrirem criminosos e desertores". (258)

As diligências contra os quilombos igualmente consumiram algumas verbas deste fundo. No 2º trimestre de 1871 havia sido despendida uma despesa de 341\$111 para a "extinção do Quilombo da Vargem Grande". Para os mocambos de Iguaçu apareceram no último trimestre de 1868, lançada a quantia de 60\$400 gasta "com a diligência para bater o quilombo denominado 'Bomba'" e no 2º trimestre de 1869 com 420\$980 "para a extinção" do mesmo. (259)

Depois de tantas discussões sobre planos, alforrias e despesas podemos ir adiante com mais uma diligência realizada com o fim de destruir os quilombos de Iguaçu. Trata-se daquela que — como abordamos — foi objeto de diversos planos e discursões por parte das autoridades no ano de 1876. Não sabemos, no entanto, qual a estratégia de fato adotada nessa diligência: foi realizada uma "noite de folguedo" ou não? O fato é que no início de julho de 1876 a imprensa da Corte, através do Diário do Rio de Janeiro, publicou que o delegado de Polícia do Município de Estrela, onde se localizava então a freguesia do Pilar, realizara uma expedição

contra o "quilombo do Gabriel" e tinha apreendido 23 quilombolas, entre os quais, o quilombola Mateus, que segundo parece, era o mesmo que participaria daquele plano proposto e sua companheira, a escrava Martha, "intitulada rainha do quilombo". (260)

Dias depois, mais precisamente em 9 de julho, ainda segundo o noticiário do Diário do Rio de Janeiro e também do Diário de Campos, prosseguiu-se com a diligência que, dividida em duas partes, ajudada e guiada por um quilombola "traidor" de nome Tibúrcio, descia o rio Iguaçu e seu afluente Inhumerim e cercava o quilombo do Bomba, prendendo mais cinco quilombolas num acampamento com oito ranchos. A diligência contou ainda com a ajuda do fazendeiro Manuel da Conceição Castro, que forneceu à expedição a "necessária alimentação, agasalhos e barcos". (261) Ao encontrar os mocambos, a força policial imediatamente incendiou "todas as habitações" e plantações ali existentes e o "incêndio durou até alta noite". O entusiasmo tomou conta do noticiário jornalístico que, mais que depressa, informava: "achão-se portanto, extinto os dous quilombos de Gabriel e Bomba". (262)

Em fins de 1877, o Chefe de Polícia através de ofício informou ao Presidente da Província que aquela diligência tivera total êxito, e destacava a participação e o "importante serviço" prestado por Faustino Gonçalves, administrador da Fazenda do Mosquito, "onde os quilombolas tinham costume reunir-se para trabalhar", e a ação do Delegado de Polícia, o Coronel Joaquim Alves Machado, a quem ressaltava "ser digno de ser remunerado com o oficialato da Rosa". Este ofício servia também para pedir o deferimento da autoridade máxima provincial junto ao Ministro da Jus-

tiça Gama Cerqueira, para a liberação da quantia de 1:000\$000 destinada à libertação do quilombola "traidor" Tiburcio, conforme promessa anterior do Ministro Alves Velho, e também de 400\$000 de "gratificação a Faustino Gonçalves Vieira" e 320\$000 pelas "despesas feitas pelo Delegado de Polícia das quais ainda não foi embolsado". (263)

A quantia de 320\$000 gasta por este delegado certamente correspondia às suas despesas na organização para a execução de toda a diligência, como aconteceu na Província do Maranhão, em 1843, em função dos preparativos de uma expedição para combater os quilombos do Turiagu. O procurador Coronel Francisco Cândido de Sá oficia ao Inspetor da Tesouraria da Fazenda, solicitando que fosse autorizado o ressarcimento da quantia de 354\$080, despendida por aquele "com huma partida de tropa que organisou" por ordem da Presidência daquela Província. Entre os gastos que aparecem, discriminados na relação de despesas anexa a esta petição encontravam-se recibos de sete alqueires de sal, 40 perdeneiras, 12 libras de bolachas, 38 alqueires de farinha, um frasco de aguardente do Reino, uma libra de pimenta da Índia, 18 "quartilhos de restillo", etc. (264)

Enfim, parecia que, pelo menos momentaneamente, a hidra de Iguaçu tinha sido vencida, ainda que tenha deixado vestígios de que poderia sobreviver, uma vez que alguns quilombolas, quando do cerco àqueles mocambos, tinham sido vistos, fugindo para o interior da mata.

De qualquer maneira, essas tentativas de destruição, que vimos, dos quilombos de Iguaçu, as estratégias e contra-estraté-

gias ponderadas, avaliadas e, por vezes, utilizadas por autoridades e quilombolas em mais de meio século na Província do Rio de Janeiro nos revelam, por ora, algo mais do que somente uma linguagem simbólica da luta incessante do bem contra o mal da mitologia da hidra de Lerna.

As estratégias adotadas para a sua destruição e, por conseguinte, as formas de resistências dos quilombolas de Iguaçu nos indicam como os quilombos viveram experiências históricas concretas e forjaram relações sociais complexas até contraditórias na sociedade escravista. Esses quilombos conviveram com o mundo da escravidão, constituindo para seus habitantes uma comunidade alternativa dentro da própria escravidão. Tais comunidades formaram-se, engendrando não só para quilombolas, mas também, de certo modo, para escravos, taberneiros e lavradores da região que delas de alguma forma participavam, uma configuração política própria na busca de autonomia, proporcionando, assim, uma luta permanente em torno da redefinição dos limites da dominação.

5. A VOLTA DA HIDRA

Embora a declaração das autoridades que realizaram a diligência de 1876, que vimos, tenha assegurado que os quilombos do "Gabriel" e do "Bomba" estavam extintos, em 1880 os periódicos da Corte voltam a noticiar, entre críticas, reclamos e indignações, as ações dos quilombolas da região de Iguazu. Em março do referido ano o Jornal do Comércio publicava uma reclamação dos habitantes da freguesia de São João de Meriti de que os moradores, principalmente os libertos, da "Ilhota do Sarapuhi" mantinham um "comércio immoral e criminoso" com os fugitivos aquilombados da região. (265)

Depois de tantos fracassos -- ainda que não explicitassem -- é provável que as autoridades policiais de Iguazu, como também as da Província achassem, ainda que não admitissem, que a completa destruição dos quilombos da região era algo, de fato, quase que impossível. Os quilombolas que conseguiam escapar aos diversos cercos realizados, se internavam pelos mangues e áreas alagadiças daquela baixada e reorganizavam suas comunidades, suas habitações, suas economias e também suas relações sociais locais, seja com alguns taberneiros, seja com diversas comunidades das senzalas. Em Iguazu, pelas várias evidências de que dispomos, tudo indica que os grupos de quilombolas migravam frequentemente para outras regiões, quando se viam cercados ou assediados pelas diligências repressoras, circulando assim entre as freguesias de Santo Antonio de Jacutinga, Nossa Senhora da Piedade de Iguassu e

São João do Meriti no município de Iguçu e a freguesia de Nossa Senhora do Pilar no município de Estrela, sem contudo se afastarem muito das margens dos Rios Iguçu, Sarapuí e seus diversos afluentes.

Mostramos como as autoridades policiais e alguns fazendeiros locais canalizaram "esforços" desde, pelo menos 1812, para destruir estes quilombos, deram eles por extintos em diversas ocasiões, e, em 1880 a situação parecia ser a mesma. Os quilombolas de Iguçu não só não tinham sido extintos, como também -- ao que parece -- haviam se fixado mais estavelmente em Iguçu como uma comunidade autônoma e alternativa, mais amplamente integrada na economia local. Através da documentação apresentada, analisamos como as autoridades policiais planejaram e executaram expedições punitivas contra os mocambos da região em 1812, 1816, 1825-26, 1828, 1830, 1837, 1859-60, 1862, 1868-69 e 1876. É possível que estes intervalos de tempo entre o envio das referidas diligências representaram períodos de relativa paz para os quilombos. Percebemos também como os "interesses" na destruição dos quilombos eram, em algumas ocasiões, pesados e avaliados, tanto pelo poder público como pelo os senhores de escravos e a população local.

A ação denunciadora e crítica da imprensa com relação aos quilombos pode ter representado ou, melhor, forçado as autoridades a se manifestarem efetivamente, isto é, com providências para conseguir extingui-los. O noticiário jornalístico, como qualquer outro espaço social, era um local também permeado pelo jogo político de "interesses" entre o poder público e o privado, e isto

parece ter interferido, enquanto possível, na decisão imediata de combater ou não alguns quilombos em diversos momentos. Com a utilização de ironias mordazes, símbolos, metáforas e outros recursos jornalísticos da época, os periódicos traziam em suas folhas diárias críticas veementes e inflamadas contra as autoridades, fossem locais, provinciais e até do Império. Em muitas ocasiões, o fio condutor de tais discursos críticos era a existência de quilombos.

Vimos também anteriormente, como em diversos momentos, os moradores de Iguazu procuraram intervir junto à ação policial contra os quilombolas, não só criticando ou pedindo providências, mas também enviando sugestões e informações através da imprensa. Nesse sentido, este noticiário jornalístico nos permite perceber como as autoridades e os particulares se viam frente à movimentação dos quilombolas..

Nos últimos meses de 1859, o Jornal do Comércio publicou na sua seção Gazetilha um noticiário crítico contra as autoridades da Província, que, segundo o mesmo, nada fazia para acabar com a "audácia dos quilombolas" de Iguazu:

"Houve quem disto informasse ao Sr. Chefe de Polícia da Província, e até agora não consta que S.S. tivesse tomado providência alguma! Esperará S.S. que ocorra algumas mortes, e que se sepultem os cadáveres, para, passados seis ou sete dias, começar as suas indagações?" (266)

Contando com "novas informações" que chegavam da região de Iguazu, este jornal desferia ataques acusatórios contundentes relativos à ação, ou melhor, à falta de ação das autoridades provin-

ciais. Em 30 de novembro de 1859, noticiava a mesma Gazetilha sob a epígrafe: O QUILOMBO DAS BOMBAS.

"Onde há população escrava, e principalmente onde abundam os estabelecimentos agrícolas, não surpreende que também se achem QUILOMBOS: por mais activa a policia do interior, apparecem e se renovão sempre esses refugios de escravos que se occultão nos bosques; quando tomão o aspecto de pequenos PALMARES, o perigo se anuncia, e as autoridades policiaes parecem dormir um sono que é nocivo à sociedade." (267)

Na visão do noticiário acima, a existência de "refúgios de escravos" era normal ainda mais numa região com "população escrava" e onde "abundam os estabelecimentos agrícolas". Isto é, a presença de quilombos não só era inerente como perfeitamente previsível no mundo da escravidão: os escravos continuariam sempre fugindo e se refugiando em comunidades. O que tal assertiva parece indicar é que havia um senso comum tanto da parte das autoridades como da parte dos senhores de que as fugas de escravos e os quilombos permaneceriam enquanto houvesse escravidão. Caberia a eles, principalmente às autoridades, apenas controlar a movimentação dos fugitivos, através dos vários meios de que dispunham para que essa situação em determinadas regiões se mantivesse em níveis aceitáveis para o próprio funcionamento da sociedade escravista. Entretanto, chamava atenção este mesmo noticiário para o fato de que os quilombos não poderiam se "povoar" e "engrandecer", pois se tornariam, "aspectos de pequenos PALMARES".

A idéia do símbolo de "Palmares" para expressar os níveis suportáveis para um quilombo, é também reveladora de como era a visão branca relativa aos quilombolas de Iguaçu e como o medo ge-

rado pelo quilombo de Palmares no século XVII ainda certamente permanecia, de algum modo, no imaginário dos fazendeiros e autoridades do Império. (268) As fugas de escravos e os quilombos endêmicos eram percebidos como duros golpes, porém assimiláveis para a sociedade escravista, segundo esta visão. Com relação a eles, as autoridades até poderiam dormir, porém tal sono não deveria ser profundo, pois, se assim o fosse, tornar-se-ia um pesadelo e portanto um "somno que é nocivo á sociedade". Não poderia haver "pequenos PALMARES".

Deste modo, os noticiários veiculados na imprensa sejam aqueles de autoria do próprio jornal, como aquelas matérias enviadas por particulares para publicação, podem ter servido, em algumas ocasiões, para delimitar ou não os níveis aceitáveis para a existência dos quilombos em determinadas regiões. Em Iguagu, por exemplo, o incremento do noticiário da imprensa nos últimos meses de 1859 coincidiu com o planejamento e preparação de novas expedições para destruir aqueles quilombos, realizadas no início de 1860. O limite aceitável chegava ao fim. Sem generalizações, tais casos podem ter ocorrido em várias outras situações que envolveram a repressão aos quilombos na Província do Rio de Janeiro e em outras partes do Império.

Em 28 de julho de 1873, a mesma Gazetilha do Jornal do Comércio publica que, segundo informações chegadas de Petrópolis, no lugar denominado Quarteirão Sulço próximo ao caminho da Cascata Grande, "existe um quilombo de negros e desertores, que vai tomando proporções assustadoras". Este noticiário terminava reclamando da falta de força policial suficiente naquela região e

pedia providências urgentes às autoridades provinciais. (269) Ao que parece, este noticiário desconfortou em muito essas autoridades. Logo no início de agosto, cumprindo ordem das autoridades da Província, o Delegado de Polícia de Petrópolis, realiza uma diligência no local indicado por aquele anúncio para investigar a existência de quilombos. Em 4 de agosto de 1853, o Delegado Adolpho Ritteman relatou o resultado da sua expedição ao Chefe de Polícia da Província:

Para mais cabalmente poder satisfazer as ordens de V.Excia., dirigi-me com seis praças e alguns paizanos, na manhã de trez do corrente, para o lugar onde se presumia existir o referido quilombo. Depois de trez horas de penosa viagem, através de alcantilados penhascos e escabrosidades quasi insuperaveis, atingimos o topo de uma das mais altas montanhas da serra de Petrópolis, onde a existência de uma especie de roçada, e até mesmo fogo algumas noites, tinha produzido no espirito de algumas pessoas quasi que certeza de ser aquelle ponto, coito de negros fugidos e mesmo desertores. Ali chegados, distribui a gente de modo a fazer o sitio, e me internando com mais trez pessoas para o centro; alguns pequenos ranchos abandonados que encontrei e a que lancei fogo, e um outro que parecia occupado por uma só pessoa, e no qual encontrei alguns objectos, sendo um machado, uma inchada, uma panella, um facão, garfos e colheres velhas e alguma roupa bastante uzada; me animarão a proceguir na diligência, batendo durante cerca de seis horas toda aquella zona e adjacências, não tendo encontrado senão o morador d'aquelle último rancho, que apenas me vio, atirou-se sobre um cerrado tão espesso, que logo desapareceo à nossa vista, sem podermos mais encontral-o, não obstante seguirmos entre mil difficuldades no seo encalço. De todos os dados que colhi, posso com conhecimento da matéria assegurar a V. Excia. que o informante do Jorpal do Commercio foi hyperbólico, para não dizer visionário; mesmo porque nada consta de aggressões ou irrupções feitas por quilombolas sobre os habitantes d'esta cidade, nem se quer sobre os que se achão mais isolado". (270)

Como podemos notar, a denúncia do articulista do Jornal do

Comércio deve ter incomodado bastante as autoridades da Província: seu Presidente, seu Chefe de Polícia e até o Ministro da Justiça que cobrou informações e providências imediatas a tal respeito. Mas como fica patente no discurso acima, a irritação maior ficou por conta do Delegado Adolpho Ritteman que foi obrigado a satisfazer "cabalmente" as ordens do Chefe de Polícia e realizar uma efetiva diligência naquela região e, pior ainda, teve que fazer uma "penosa viagem", subindo os "alcantilados penhascos e escabrosidades quasi insuperáveis" para chegar ao local onde se suspeitava, quer dizer, denunciava-se existir um quilombo.

Do resultado da expedição relatado por este delegado é possível tirar algumas conclusões interessantes. Apesar de ter afirmado com "conhecimento da matéria" que não existiam quilombos em Petrópolis, o Delegado Ritteman indica na descrição de sua diligência, que encontrou "alguns pequenos ranchos abandonados" e outros objetos como ferramentas e roupas. Isso, no entanto, parecia ser perfeitamente normal para este Delegado, ou seja, em lugares íngremes e inabitados daquela região alguns escravos fugidos e desertores poderiam se refugiar por algum tempo. Porém, entre tais evidências e a suposição da denúncia que dizia haver um quilombo "tomando proporções assustadoras" existia uma grande diferença. Uma coisa era escravos fugirem e pequenos grupos deles se refugiarem nas "montanhas da serra", e outra coisa era a existência de grupos de quilombolas, "rebanho de malfeitores" com "vinte e tantas pessoas", que poderiam aterrorizar os moradores de Petrópolis. O próprio delegado lembrava, irado, que tal denún-

cia era "hiperbólica", uma vez que não constava haver notícias relativas às "agressões ou irrupções feitas por quilombolas sobre os habitantes desta Cidade, nem sequer sobre os que se achão mais isolados".

Portanto, algumas denúncias que apareciam nos periódicos sobre quilombos e também insurreições de escravos, reais ou imaginárias, tinham um conteúdo político mais amplo de crítica contra as diretrizes do governo do Império, seja por parte dos habitantes das localidades em questão ou mesmo de fazendeiros influentes, alguns dos quais deputados ou integrantes de partidos políticos. Reinvidicando providências para destruir quilombos, os periódicos estampavam críticas indiretas contra a política imperial, os partidos que compunham o governo, o recrutamento militar, o aumento de impostos, etc. Enfim, vários espaços nos jornais, como já afirmamos, serviam também como arena de combates entre o poder público e os particulares, que através de denúncias e críticas relativas às ações dos quilombolas de Iguaçu, por exemplo, atingiam alvos diversos nessas batalhas, muitas vezes sutis e subterrâneas. A esse respeito, em 2 de janeiro de 1870, o Jornal do Comércio publicava: "Quilombo do Bomba — O estado exigil-nos contribuições e o Bomba finta-nos de mão armada! Até quando teremos de sofrer o peso de dous estados?" (271)

A coluna "publicações a pedido" deste jornal foi sem dúvida local privilegiado para tais disputas. Com variados pseudônimos, os moradores da região iguaçuana dirigiam diversos ataques às autoridades, denunciando mesmo outros moradores locais que seriam coniventes com os quilombolas. Nos últimos meses de 1868

destacamos cerca de 12 matérias publicadas nesta coluna do referido jornal sobre os quilombos de Iguaçu. Os pseudônimos utilizados nestas publicações por si só já são reveladores de como os habitantes da região percebiam-se a si próprios, bem como a existência dos quilombos, a passividade e a inoperância das autoridades para extingui-los. Apareciam, então, pseudônimos como: UM SENHOR DE PRETOS FUGIDOS, UM DOS PREJUDICADOS, UM POR TODOS, CAUSA PUBLICA, PROTEÇÃO, BOMBA, PARA O EXM. SR. MINISTRO VER, OS HABITANTES DAS PROXIMIDADES, PREJUDICADO, OS HABITANTES LIMITROPHES, entre outros. (272)

Assim sendo, essas matérias e noticiários que, em diversos momentos, envolveram interesses e intrigas políticas, funcionaram em algumas ocasiões como elemento de pressão junto às autoridades para que elas tomassem providências de fato contra os quilombos. O Governo imperial, de sua parte também se utilizava do espaço jornalístico para informar à população a respeito dos resultados das investigações e diligências policiais que realizava. Era comum em alguns jornais, como Diário do Rio de Janeiro, trazer transcrições de ofícios da Secretaria de Polícia da Província relativos à manutenção da ordem pública. Outros periódicos ligados a facções e partidos políticos utilizavam seus espaços editoriais como lanças pontiagudas que facilmente alcançavam as costelas das autoridades do império. Com o pseudônimo de "UM DOS PREJUDICADOS", o Jornal do Comércio publicou no final de agosto de 1868:

"QUILOMBO DA BOMBA - Parece-nos que as autoridades tem dado pouca importância as notícias que a GAZETILHA deste jornal tem dado a respeito de um segundo Paraguay, que se vai erguendo nas barbas desta Corte; pois ha

dous mezes pouco mais ou menos habitavão esse covil de salteadores, uns seis ou oito escravos, cujos nomes e dos respectivos senhores forão publicados pela mesma GAZETILHA; hoje, porém, sobe a mais de 20 esse número, e não consta que se tenha dado providência alguma: se as novas autoridades também cerrarem os ouvidos a tão importante noticia, os fazendeiros daquellas proximidades serão obrigados a abandonar suas habitações e lavoura por falta de garantias as suas pessoas e bens." (273)

As imagens produzidas nestes noticiários iluminam ainda mais a nossa visão de como os quilombos de Iguaqu eram percebidos e os vários símbolos e metáforas utilizados para representá-los. Eles, que tinham tomado "aspectos de pequenos PALMARES" em 1859, agora se tornavam nove anos depois em um "segundo Paraguahy". O autor desconhecido desta matéria admitia que o noticiário sobre o "quilombo do Bomba" constantemente publicado pela gazetilha do Jornal do Comércio não estava funcionando satisfatoriamente como um elemento de pressão junto às autoridades policiais, já que elas pareciam dar "pouca importância às noticias". Esta mesma gazetilha quatro meses antes da publicação desta matéria tinha noticiado o nome de seis escravos fugidos, com os respectivos nomes de seus senhores, que habitavam aqueles quilombos. (274) Também esta matéria parecia ser um aviso dos fazendeiros de Iguaqu para as autoridades locais. Certamente insatisfeitos com as omissões dos antigos delegados locais da região no tocante à repressão aos quilombos, eles procuravam, pelo menos tentavam, depositar um voto de confiança em favor das "novas autoridades" indicadas para a região de Iguaqu, para que estas, enfim, tomassem medidas tendentes a destruir aquela "crescente republiqueta, composta de escravos fugidos, desertores e assassínios". (275)

Em setembro de 1868, esta mesma matéria a "pedido" procura alertar o novo Delegado de Iguazu para o fato de que havia na região um "novo Paraguay, terrível flagello daquellas immediações, [e] é a terceira ou quarta vez que tenta erguer-se, e que de todas as tentativas tem cahido, desde que a policia chega as mãos de quem a de cumprir a missão de quem a encarrega, do novo e muito digno Sr. Delegado de Policia de Iguassu esperão promptas providências os habitantes daquelles lugares". (276)

Este frequente noticiário acabava provocando um imenso desconforto para as autoridades locais, da Província e do Império. Possuindo um conteúdo crítico mais amplo, tal noticiário podia provocar, inclusive, insucessos eleitorais para muitos políticos. (277) As autoridades, por sua vez procuravam sair do fogo cruzado deste noticiário, alegando que eles, muitas vezes, eram frutos de intrigas políticas que acabavam mesmo dificultando a ação repressora da policia contra os quilombos. (278) Em 1859, o delegado de Iguazu, Francisco José de Souza Gomes, talvez querendo rebater as críticas publicadas nos periódicos da Corte afirmou que muitas diligências contra os quilombolas fracassavam porque estes eram "prevenidos pelas publicações imprudentes do Jornal do Commercio". (279) Por outro lado, as autoridades do Império, sempre que possível, procuravam não ficar expostas a esses noticiários críticos da imprensa, e isso talvez explique a razão pela qual o Presidente da Província e o Ministro da Justiça, em duas ocasiões, ponderaram a respeito da execução de planos "poucos confessáveis" para destruir os quilombos de Iguazu.

Não obstante as críticas e a pressão da opinião pública,

tais matérias publicadas na imprensa, principalmente no Jornal do Comércio, serviam para informar as autoridades, que pareciam "cerrarem os ouvidos", sobre as ações dos quilombolas da região. Surgiam informações a respeito das localizações dos acampamentos, do número de habitantes e de fatos ligados a economia mercantil desenvolvidas por eles. Esse noticiário também frequentemente indicava que os moradores da região conheciam bem os quilombos e suas atividades, pois, até os nomes de alguns quilombolas e suas "façanhas" eram publicadas. (280)

Mais cenas do campo negro de Iguazu portanto emergiam deste rico noticiário. Em 1880, as autoridades, os habitantes da região e tantos outros que acreditavam que os mocambos de Iguazu haviam sido definitivamente extintos em 1876 são surpreendidos com a seguinte publicação jornalística:

"QUILOMBO - Lê-se na GAZETA DE NOTÍCIAS: Informo-nos de que no quilombo do Bomba, estabelecido em terras da freguesia de Santo Antônio da Jacotinga, entre os rios Sarapuy e Iguassu, em dias da semana passada teve lugar um horrendo sacrificio para castigo de um subdito rebelde. O preto de nome Matheus, conhecido no quilombo por Antonio Macahé, foi morto por ordem do Chefe e depois feito em pequenos pedaços. Um outro parceiro d'este infeliz; que também havia-se revoltado e que foi condemnado ao mesmo gênero de morte, conseguiu fugir do acampamento. Sendo porém, perseguido atirou-se ao rio Sarapuy onde pereceu afogado. Acrescenta o nosso informante que, depois d'estas scenas, alguns moradores do quilombo, em número de quarenta e tantos, embarcarão em oito canoas e transportarão-se para um outro acampamento à margem do rio Iguapy. Os moradores d'aquelas immediações pedem-nos para somente noticiar isto, porquanto já perderão todas as esperanças de que a nossa policia entente qualquer diligências." (281)

Vejamos, já era 1880 e a hidra ainda continuava atormentando os habitantes de Iguazu. Porém, esse noticiário nos possi-

bilita fazer mais algumas reflexões em outras direções.

De início, não podemos afirmar que os acontecimentos descritos acima se relacionem diretamente com o plano possivelmente não realizado do quilombola Mateus ou com aquele levado a cabo com a ajuda do quilombola Tibúrcio, que vimos em 1876. Quem seriam esses dois condenados por ordem do chefe do Bomba? Qual teria sido o motivo daquela punição aos dois "subditos rebeldes"? Seria esse Mateus, "conhecido no quilombo por Antonio Macaé", o mesmo apontado nos ofícios de 1876 que apresentamos anteriormente? E o outro "rebelde", que se atirou no rio e "pereceu afogado", seria o quilombola Tibúrcio, que guiou a tropa naquele mesmo ano até o quilombo do Bomba com a promessa de que seria alforriado?

É possível, entretanto, que as autoridades tenham desistido daquele plano com Mateus em 1876, menos por receios de complicações "morais" comprometedoras da Polícia do que em consequência dos altos gastos com as duas alforrias inicialmente propostas. Já quando do pedido de liberação da quantia para alforriar o escravo Tiburcio, que ajudou, de fato, a força policial naquelas expedições, as autoridades reclamaram do seu elevado valor. (282) Outra probabilidade é de que talvez o senhor da "amásia" daquele "chefe quilombola" do Gabriel, a escrava "rainha" Marta, não concordou em libertá-la e, por conseguinte, o plano inicial teve que ser desfeito.

Ademais, devemos nos lembrar que, naquela ocasião em 1876 foi atacado inicialmente o quilombo do Gabriel, onde foram presos 23 quilombolas, incluindo-se aí o próprio Mateus e sua "amásia".

Dias depois, com ajuda do quilombola Tibúrcio, que, segundo consta, pertencia ao Bomba, a força policial atacou o mesmo quilombo, apreendendo cinco quilombolas enquanto outros tantos fugiram. Não sabemos, por exemplo, se o quilombola Tibúrcio também participou da expedição contra o mocambo do Gabriel.

De qualquer maneira, teriam os outros quilombolas não capturados do Bomba e do Gabriel posteriormente descoberto as tramas iniciais de Mateus e depois as de Tibúrcio? Seriam eles, três anos mais tarde, os mesmos dois "rebeldes" que foram punidos no quilombo? Pouco importa. Enfim, são unicamente hipóteses especulativas que servem mais para aguçar as nossas ansiedades de pesquisador, às voltas com inúmeros documentos, fichas e anotações sobre esses quilombolas, do que um interesse objetivo em saber "a-história-do-que-realmente-aconteceu" em todos estes episódios nos mocambos de Iguaçu.

Entretando, usando um pouco de imaginação, é possível seguir mais adiante com outros comentários. Isto porque, quem não arrisca não petisca. O noticiário acima, descrevendo o fato ocorrido no quilombo do Bomba, em 1890, nos revela um olhar de alguém que estava certamente bem próximo dos quilombolas, quiça presente ao próprio acontecimento daquele "horrendo sacrifício". A informação que chegou à imprensa naquela ocasião — em virtude da natureza dos seus detalhes — possivelmente foi obtida de alguém que desfrutava do trato diário com os habitantes dos mocambos iguaçuanos, ou, pelo menos, havia estado no quilombo naquela ocasião.

Fenso que, depois de tantos anos de convivência, mesmo que

forçada, com os quilombos da região, é pouco provável que os moradores "aterrorizados" de Iguaçu tivessem apenas inventado toda essa história e denúncia para ser publicada na imprensa com intuito de chamar a atenção das autoridades. O próprio articulista do jornal ressaltava que os moradores já não tinham mais nenhuma "esperança" quanto às providências das autoridades policiais concernentes às ações dos quilombolas naquela região. É claro que podia ser, igualmente, apenas um truque de retórica jornalística.

Ainda que permeada por preconceitos, aliás fruto da linguagem jornalística do final do século XIX, que associava o elemento negro à barbarie africana em oposição à civilização ueropeia desejada pelos apologistas do imigrantismo (283), a descrição do "horrendo sacrifício" talvez seja o caminho para também entrarmos no quilombo do Bomba. Nossa tentativa aqui é nos aproximarmos um pouco mais da cultura e organização social estabelecida em alguns quilombos brasileiros.

No Brasil, assim com no restante da América, as comunidades de fugitivos, maroons, quilombos, palenques, cumbes etc. procuraram constituir uma cultura a partir das experiências de suas próprias vidas. Nesse sentido, as concepções e significados culturais encontrados nessas comunidades eram fruto tanto das tradições da África trazidas e recriadas pelos africanos de diversas regiões que aqui chegaram enquanto escravos, como também de reinvenções culturais dos escravos crioulos, interagidas nas senzalas e unidades de trabalho com os brancos e índios. (284) A esse respeito, no capítulo seguinte — também através de um estudo de caso — analisaremos uma das faces da gestação de um quilombo a

partir das comunidades e culturas das senzalas em Vassouras, na primeira metade do século XIX.

Talvez aquele "horrendo sacrificio" descrito anteriormente consistisse num ritual de punição dos quilombolas formado a partir de adaptações de tradições africanas. O informante, recordemos, diz que um "subdito rebelde" foi castigado, morto e "depois feito em pedaços". É fato que esta descrição, carregada de preconceitos, era de alguém, ou melhor podia ser de algum informante um tanto quanto "horrorizado", que entendeu muito pouco as "cenas" que viu. Entre horrores e preconceitos, devemos contudo contar que tal descrição deve ter passado por diversos informantes até chegar às mãos do articulista daquele periódico, que certamente "horrorizado" colocou sua ênfase dramática final.

Ressalta-se também que as imagens racistas e etnocêntricas sobre o negro e o africano, marcadas muitas vezes, por um discurso positivista científico, tinham lugar comum nos jornais brasileiros daquela época. O Diário do Rio de Janeiro, por exemplo, já tinha se referido, aos quilombolas de Iguazu como "feras africanas". Eram "feras" não só por serem criminosos e escravos fugidos, mas também predominantemente africanos negros. (285) Em fins de 1868, o Jornal do Comércio publicava que o quilombo do Bomba era constituído "pela maior parte" de "pretos cabindas". Mais tarde, num tom jocoso, este mesmo periódico noticiava que, em Iguazu, aqueles fugitivos haviam fundado uma "nova Cabinda". (286)

Já dissemos, algumas páginas atrás, como a imprensa retratava os quilombos e suas atividades. Em diversos momentos esses

noticiários consistiam duras críticas a respeito das omissões das autoridades policiais, com denúncias e reclamações. Por outro lado, tal noticiário representa também importantes fontes de informações sobre os quilombolas: economia, localização, relações sociais e *modus vivendi*.

Quando a imprensa noticiava as relações mercantis dos quilombolas e taberneiros, envolvendo o comércio de lenha, estava partindo de informações que constantemente chegavam de Iguazu a esse respeito. Ou seja, também a informação de que o quilombo tinha grande número de habitantes africanos, maior parte dos quais de origem Cabinda certamente tinha fundamento.

Desde o início do século XIX, na Corte e Província do Rio de Janeiro, havia um considerável contingente de escravos africanos de origem Cabinda entre a população escrava. Contudo, não existia provavelmente nenhuma concentração de escravos desta região africana em uma ou outra localidade. Predominava, sim, na população cativa das áreas rurais fluminenses escravos pertencentes aos grupos linguísticos bantu, localizados nas regiões centro-sul do continente africano. Destacava-se assim grupos de "Angolas", "Moçambiques", "Congos", "Cassanges", "Rebolos", "Monjolos" e "Cabindas". Ao contrário da Corte, a porcentagem de africanos de grupos étnicos localizados em áreas da África ocidental, como os Minas, Jejes, Nagôs e Haússas, era bem reduzida nas regiões rurais da Província do Rio de Janeiro. (287)

Apesar da reprodução interna, a população escrava crioula era inferior à da massa cativa africana. Importa dizer que, até pelo menos a década de 60 do século XIX, os campos negros em que

conviveram os diversos quilombolas na Província fluminense eram fundamentalmente africanos, ainda que o processo de criouliização da população escrava, não possa ser desconsiderado. É claro que um processo efetivo de criouliização, seja da população dos quilombos, seja do restante da população escrava pode ter influído diretamente nas ações e estratégias de algumas comunidades quilombolas em determinados locais e situações. Em Iguaçu, por exemplo, a criouliização da população negra (incluindo não só o aumento do número de escravos de naturalidade brasileira, isto é crioulos, com relação ao número de africanos, mas também a ladi-
nização dos escravos de origem africana) pode ter representado um dos elos fundamentais para a gestação de um "campo negro" tão complexo e extenso na região. Quanto a esta questão, estudando a origem da marronage na Jamaica, no século XVII, Campbell chama a atenção para as diferenças das estratégias políticas adotadas por alguns grupos quilombolas (tanto nos enfrentamentos às autoridades coloniais, como nos "tratados de paz") a partir do fato de que as primeiras comunidades de fugitivos tinham sido constituídas por cativos crioulos de origem espanhola, enquanto que na 2ª metade do século XVII a maioria dos quilombos que se formavam era composto por africanos recém-chegados, trazidos pelos colonos ingleses que se estabeleciam naquela Ilha. (288)

Os mocambos de Iguaçu, formados entre o final do século XVIII e o princípio do XIX possivelmente foram constituídos de início basicamente de fugitivos africanos. Seria, realmente a maioria deles cabindas? (289) Pouco sabemos. De qualquer maneira, existem algumas semelhanças entre o *modus vivendi* dos quilombolas

do Bomba e alguns povos africanos, entre eles os proprios cabindas.

Na Africa, o território denominado de Cabinda, ficava ao norte de Angola, bem próximo à bacia do rio Zaire. Nos séculos XVIII e XIX, as tribos desta região viviam às margens dos rios, desenvolvendo, além da pesca, serviços marítimos ao longo da costa, e eram, inclusive, exímios na construção de canoas e de outras embarcações. (290) Por certo, os escravos africanos cabindas, como também de outras origens africanas que se refugiaram nos mocambos de Iguaçu nos períodos iniciais de sua formação procuraram adaptar as suas diversas experiências africanas para sobreviverem naquela região. Os fugitivos da planície iguaçuana dominavam, como ninguém, a arte de navegação nos rios de Iguaçu e Sarapuí. Estes mesmos funcionavam como proteção e meio de desenvolverem suas práticas econômicas, que iam da pesca ao comércio fluvial da "lenha do mangue".

Uma vez que queremos entrar no quilombo a partir da descrição daquelas "scenas" em 1880, podemos seguir algumas pistas instigantes que podem indicar igualmente a predominância africana naqueles mocambos, em especial a dos africanos cabindas.

Entre os povos cabindas na África do século XIX havia um ritual de julgamento denominado a prova da "faca quente", conhecido como "senga", que era assistido por todos os habitantes das tribos vizinhas. Este ritual comandado por um feiticeiro, consistia na aproximação de uma faca quente junto ao corpo de uma pessoa acusada de delitos e transgressões das regras locais. Era através das manifestações de medo e pavor do acusado em conse-

quência da manipulação da faca aquecida próxima ao seu corpo que se determinava ou não a sua condenação, que poderia ser não necessariamente, a morte. (291)

Em Iguazu, naquela ocasião, quem sabe se o informante sobre aquele "horrendo sacrifício" não presenciou uma recriação deste ritual no mocambo. Nota-se, que tratava-se de um ritual com dia, hora e local marcados, com a participação de grande parte dos quilombolas, haja vista que depois "alguns moradores do quilombo, em número de quarenta e tantos, embarcarão em oito canoas e transportarão-se para um outro acampamento". Aliás, essa indicação sobre o "número" de "moradores do quilombo" sugere que os quilombos de Iguazu tinham, de fato, uma população considerável. (292)

Com certeza este ritual de punição ocorrido no Bomba era uma recriação cultural afro-brasileira dos quilombolas locais. A propósito, no Suriname, entre os maroons Saramakas, até hoje existe um ritual de julgamento, cujo depositário do culto é um pequeno grupo de pessoas residentes numa vila isolada, e que consiste na introdução de uma pena embebida de uma substância medicinal através da língua do acusado para determinar sua culpa ou inocência. Ressalta-se que alguns traços deste ritual parecem remontar até o Reino de Benim, na África do século XVIII. Mintz e Price, estudiosos do tema, por sua vez acreditam que provavelmente diversas concepções de conhecimentos litúrgicos tenham sido levadas da África para o Suriname nos primeiros anos de escravidão por alguns africanos que controlavam esses rituais e que portanto a tradição entre os Saramakas se perpetuou. De qualquer ma-

neira, estes autores advertem para o fato de que as continuidades diretas formais a partir de tradições africanas são mais exceções do que regras na constituição de qualquer cultura afro-americana, mesmo no caso das comunidades de fugitivos do Suriname que se mantiveram por muito tempo num quase isolamento. (293)

Por fim, também podemos pensar este provável ritual ocorrido no quilombo do Bomba em 1880 a partir de algumas sugestões que faz João Reis ao focar a "religião negra" no Brasil do século XVIII. Analisando o episódio da invasão de um terreiro de Calundu em Cachoeira, cidade do Recôncavo baiano, em 1785, este Autor recupera os variados significados e semelhanças existentes entre os objetos e símbolos daquele terreiro e algumas práticas religiosas africanas, destacando ainda que "provavelmente, o permanente e contínuo na religiosidade africana e da diáspora talvez sejam apenas certas concepções básicas a respeito da relação de e entre forças humanas e espirituais face a fenômenos rituais, o uso de um conjunto de objetos e símbolos de determinada espécie e, claro, um panteão mínimo de divindades próprias de determinadas áreas culturais. Enfim, o que se pode sugerir e inferir seriam estruturas simbólicas e rituais comuns, não detalhes". (294)

Salvo raras exceções, os quilombos formavam-se com cativos originários de regiões africanas diversas e mesmo de escravos crioulos, e inclusive com índios e renegados brancos. Aliás, veremos, no próximo capítulo, a formação de um grande quilombo na região de Vassouras a partir de uma organização comunitária interétnica africana gestada na comunidade das senzalas. Nesse sentido, mais do que perpetuar tradições culturais africanas, os fugi-

tivos em comunidade procuravam inventar e recriar aspectos culturais novos que compartilhavam entre si, tanto nos mocambos como nas senzalas, com outros parceiros escravos, e mesmo nas tabernas, como mostramos para os quilombolas de Iguaçu.

Apesar da possibilidade da predominância africana cabinda, os quilombos de Iguaçu, por certo, receberam fugitivos escravos de naturalidade variada, entre africanos e crioulos. Sabe-se, entretanto, que por muito tempo o quilombo do Bomba foi chefiado pelo escravo Joaquim Binda ou Binga, africano de origem Cabinda. Numa diligência em 1876, foi encontrado entre vários ranchos, um que "não era habitado por servir de sepultura ao ex-chefe" africano. (295)

Partindo de dados relativos aos quilombolas capturados na baixada iguaçuana desde 1816 até 1877 constituímos um quadro que nos ajuda a revelar alguns aspectos da composição sexual e da naturalidade dos quilombolas desta região.

QUADRO 2

Quilombolas (naturalidade e sexo) capturados em Iguçu, 1816-1877

sexo		HOMENS	MULHERES	INDETERM.	TOTAL
naturalidade					
A f r i c a n o s	ANGOLA	1			1
	CABINDA	5		2	7
	CASSANGE	3	4		7
	BENGUELA	3	2		5
	CONGO	5			5
	MOFUMBE	1			1
	MOCAMBIQUE	5			5
	REBOLA		1		1
	QUILINANE	2			2
s	MINA	1			1
	INDETERMINADO	7	1	2	10
	total	33	8	4	45
B r a s i l e i r o s	CABRA	1			1
	CRIOULO	6			6
	PARDO	3	1		4
	CABOCLO	1			1
	total	11	1		12
	Indeterminado	24	2		26
TOTAL		68	11	4	83

FONTES: Diversas.

Como indica o quadro acima, existia uma distribuição heterogênea de escravos vindos de várias regiões africanas entre os

quilombolas apreendidos em Iguaquê, sendo que, as regiões de "Cabinda" e "Cassange" apresentam sete escravos africanos capturados cada, perfazendo cerca de 40% de todos os africanos capturados de naturalidade etnia determinada apresentados.

Destacamos também que, ainda que o índice de naturalidade indeterminada deste quadro seja elevado — quase 1/3 dos escravos relacionados — dos 57 escravos com naturalidade conhecida, cerca de 79,5%, eram africanos para apenas 20,5% de brasileiros, incluindo aí as denominações "crioulo", "cabra", "pardo" e "caboclo". Esse fato indica que, apesar de reduzida, a presença crioula nestes quilombos não foi nula. Evivencia-se, portanto, que o ambiente cultural forjado nos quilombos de Iguaquê foi compartilhado também pelos escravos crioulos e não prevaleceu nenhum grupo africano específico, ainda que exista uma predominância de cativos africanos da África Central, no caso principalmente os "Cabindas" e os "Congos".

Estudos mais recentes, pautados pela História como pela Antropologia, tem demonstrado como as comunidades de fugitivos na América, fundamentalmente forjaram uma interação e transformação cultural original. Critica-se, assim, a argumentação de que havia uma forte separação ideológica entre o desenvolvimento dos escravos crioulos nas plantações e o caráter "africano" das comunidades de fugitivos, provocando com isso um grande distanciamento cultural entre crioulos e africanos. (296)

Price, que estudou por longo tempo as sociedades e culturas afro-americanas, especialmente as do Suriname, desde suas formações no século XVII até as comunidades ainda existentes, que

são descendentes diretas daquelas formadas pelos fugitivos durante a escravidão, ressalta o caráter da interação cultural e o desenvolvimento de novas sínteses na constituição da cultura dos quilombos. Ele não concorda, por exemplo, com o argumento de que os quilombolas deram as costas ao processo de criouliização que paulatinamente ocorria com o restante da população cativa.

Além disso, as análises deste autor caminham para a perspectiva de negar o modelo analítico de cultura apresentado por Herskovitz, que, segundo ele, viu apenas o processo de interação a partir de dois padrões de cultura estática, uma européia e outra africana. Na realidade, os escravos na América reelaboraram suas concepções de mundo, partindo de variados traços étnicos culturais, tanto europeus como africanos. Nesse sentido, não havia um modelo único de uma cultura branca ou negra que assim interagiam. (297) Por esta forma, as sociedades forjadas pelos quilombolas podiam possuir um conteúdo cultural vivenciado pelos escravos já nas próprias senzalas. Afinal, os escravos e, ao mesmo tempo, os quilombolas elaboravam concepções culturais que pudessem, acima de tudo, compartilhar entre si. Uma vez, mantendo contatos permanentes, com trocas de alimentos, utensílios, informações e solidariedades, as concepções culturais desenvolvidas nos mocambos podiam ter suas bases assentadas nas próprias senzalas, como veremos no capítulo seguinte.

Ainda, segundo Mintz e Price, quando os quilombolas do Suriname escaparam para as florestas nos séculos XVII e XVIII devem ter carregado consigo um sistema religioso anteriormente moldado nas plantações. Aliás, existem atualmente características seme-

lhantes entre os sistemas religiosos dos Saramakas e os das populações crioulas de outras regiões próximas. Tais semelhanças não podem ser somente explicadas a partir do contato posterior entre estes povos. Isto, porque, até hoje em dia, um grupo específico de Saramakas vem periodicamente visitar, cultuar e trocar informações a respeito de alguns rituais e panteões religiosos existentes nestes povoados "crioulos", que são precisamente os descendentes dos escravos que viveram nas mesmas plantações das quais os ancestrais quilombolas dos Saramakas fugiram há mais de um século atrás. (298) Vale dizer, que tanto os sistemas religiosos destes povoados como os dos Saramakas, assim como de outras comunidades de fugitivos, de maneira nenhuma se mantiveram estáticos através do tempo, mas sim ganharam novos significados e influências, inclusive, de missionários cristãos. (299)

Algumas comunidades quilombolas podem ter constituído sistemas religiosos a partir da fusão e reelaboração de práticas religiosas cristãs e animistas africanas e indígenas. (300) Esse processo possivelmente pode ter provocado mudanças significativas em algumas comunidades. (301) No quilombo do Rio Moquim em 1948, na Província do Rio de Janeiro, que vimos anteriormente, além da presença de um "padre" entre os quilombolas, havia "oratórios" no mocambo e os seus habitantes eram "batizados". (302)

Em Iguagu não deve ter sido muito diferente. Aliás, já destacamos como aqueles quilombolas -- como provavelmente outros em diferentes "campos negros" -- possuíam uma rede de proteção e solidariedade, através da qual por certo eles compartilhavam também concepções culturais comuns, com escravos e taberneiros da

região. A partir do que indicamos em nossa análise demográfica inicial, é possível supor que o processo de crioulinização da população escrava de Iguagu tenha igualmente alcançado os mocambos locais, favorecendo assim transformações culturais e políticas nas estratégias de resistência negra da região. A predominância de fugitivos africanos naqueles quilombos deve ter ocorrido inicialmente nos primeiros anos de suas constituições. Entre os anos de 1816 e 1827, dos 27 escravos quilombolas apreendidos em Iguagu, 26 eram africanos, o que representava 56,5% de todos os quilombolas africanos capturados e quase 1/3 do total dos quilombolas presos relacionados em todo o período do quadro 2.

De igual modo, mostramos anteriormente como os contatos entre quilombolas e escravos, africanos ou crioulos, eram muitas vezes permeados de conflitos e tensões. A desconfiança dos quilombolas para com os escravos se devia fundamentalmente às possíveis relações. (303) Não raras vezes, escravos locais serviam como informantes, guias e rastreadores para as tropas repressoras aos mocambos. No ano de 1870, em Estrela, as autoridades policiais procuravam, por intermédio de um escravo da fazenda do "Mosquito", obter informações "sobre o número de escravos fugidos existentes no Bomba". O referido escravo já havia recebido gratificações por ter indicado a um destacamento militar o local onde estavam acoitados dois escravos fugidos da Ilha do Governador para a freguesia do Pilar. (304)

Outrossim, os contatos entre quilombolas e escravos podem ter produzido, além das possibilidades de reinvenções culturais, religiosas e trocas materiais, também a formação de laços está-

veis de compadrio e parentesco com famílias extensivas entre as plantações e os mocambos. Certo número de quilombolas podia, inclusive, na maior parte do tempo, coabitar com os escravos nas senzalas. Em 1874, no município fluminense de Cantagalo, deu-se o homicídio do fazendeiro Francisco Inocêncio Lessa ocorrido no interior de sua fazenda, denominada de São Martinho. Após as investigações preliminares, descobriu-se que o principal suspeito do crime era um quilombola, "negro de nome Pedro que se achava amaziado com uma escrava do falecido, fugida há dous annos com um filho de cinco annos tendo na fazenda outros filhos e parentes". (305)

Ademais disso, o medo das retaliações por parte dos quilombolas pode ter feito com que muitos senhores abrandassem os castigos e tratamento dos seus escravos, temendo uma inquietação geral nas senzalas, ou com certeza redobrassem a vigilância nas fazendas na tentativa de evitar qualquer tipo de comunicação destes com os quilombolas da região.

Não obstante todo o mundo de opressão que marcava o cotidiano dos escravos nas unidades de trabalho, a vida no quilombo poderia ser por demais dura para os seus habitantes. As constantes guerrilhas e frequentes deslocamentos tornavam a sobrevivência dos quilombolas uma luta incessante. A costumeira prática das tropas militares de queimarem ranchos, plantações e provisões encontradas nos mocambos significava invariavelmente um duro golpe para as comunidades de fugitivos. Johannes King ao narrar uma história dos seus ancestrais maroons, revela como eles tinham que suportar os momentos difíceis de privações no meio das florestas

durante as retiradas forçadas, alimentando-se apenas de sementes e frutas silvestres. (306) Nos abandonos estratégicos de seus acampamentos, os quilombolas tentavam levar consigo o máximo possível de provisões e utensílios para o interior das matas onde procurariam estabelecer-se em outras regiões. (307)

Feita a escolha, que podia ser temporária, de novos locais para seus mocambos, os quilombolas reconstruíam seus ranchos que podiam ser pequenas cabanas possivelmente divididas por unidades familiares extensivas. No quilombo do Bomba, quando de uma invasão a um dos acampamentos em 1860, os soldados destruíram completamente um arraial "que era composto de oito ranchos ordinários, contendo 18 tarimbas, que serviço de cama". (308) Então em outra diligência em 1876 foram "encontrados oito ranchos mais ou menos regulares, cobertos de palha de coqueiro, e paredes de paós juntos". (309)

Com materiais encontrados no interior da floresta, como folhas de palmeiras, bambus, palha etc., os quilombolas edificavam suas habitações. Pouco sabemos sobre a estrutura espacial e organizacional dessas habitações, mas, ao que parece, não diferiam muito das senzalas e ranchos que os próprios escravos construíam para suas residências nas fazendas onde trabalhavam. (310)

A organização interna dos quilombos de Iguaçu permanece ainda uma incógnita para nós, em consequência do silêncio da documentação de que dispomos. Quanto a sua população, também os números estimados pelas autoridades ou apontadas nas denúncias publicadas nos periódicos representam apenas algumas débeis indicações. Em 1825 e 1837 as autoridades já falavam respectivamente em

"grandes" e "respeitáveis" quilombos existentes na região de Iguaçu. (311) A gazetilha do Jornal do Comércio em 1859, informava que o número de habitantes de um mocambo situado à margem do rio Iguaçu não passava de 30, entre "escravos fugidos e desertores", e que "é provável que a imaginação do povo aumente o número dos quilombolas". (312) E finalmente em 1876, a partir de investigações, o Delegado de Polícia da freguesia de Santo Antônio de Jacotinga descobriu que os habitantes destes quilombos eram cerca de "60 pessoas". (313)

Acreditamos que a população dos quilombolas da região de Iguaçu devem ter variado entre 50 e 150 habitantes, não ultrapassando, porém o número de 200. (314) É claro que se levamos em conta a população flutuante destes quilombos, isto é, os escravos remadores e das plantações, taberneiros e outros que se comunicavam com eles, estas comunidades de fugitivos possivelmente possuíam considerável contingente populacional. Além disso, o aumento da população quilombola ligava-se tanto ao ingresso de novos fugitivos como à própria reprodução natural interna. Sabe-se que alguns mocambos brasileiros chegaram a possuir milhares de habitantes. (315)

Em Iguaçu, o não crescimento demasiado da população quilombola pode ter decorrido de diversos fatores. Estes quilombos, formados provavelmente em fins do século XVIII a partir de um pequeno grupo de fugitivos, podem ter inicialmente mantido uma população estável sem receber muitos escravos fugidos. Isto porque a própria localização geográfica difícil destes mocambos, entre pântanos e mangues, pode ter significado, em alguns momentos, pe-

lo menos no início, um real obstáculo para os cativos que desertavam das plantações e procuravam refúgio naquela região.

Por outro lado, as transformações demográficas e econômicas locais por certo refletiam sobre a população e organização destes mocambos. A partir do final da década de 40 — como indicamos no início deste capítulo — o Recôncavo iguaçuano parece ter conhecido um processo paulatino de decadência econômica. Em consequência deste provável esvaziamento econômico, a entrada de novos escravos na região possivelmente ficou reduzida, ao contrário de outros municípios vizinhos, como Vassouras, que estavam em franca expansão agrícola, recebendo renovadas levas de escravos africanos para as lavouras cafeeiras até à década de 70. (316) Vimos também que a decadência da região acentuou-se nos primeiros anos da década de 50 com as epidemias do cólera que grassou em toda aquela área, provocando, inclusive, um decréscimo na população cativa. (317) Aliás, em virtude dos constantes contatos entre quilombolas, taberneiros e escravos locais, pode-se sugerir que a epidemia do cólera tenha até mesmo alcançado os mocambos, fazendo com que a população dos mesmos procurasse se manter — pelo menos por algum tempo — isolada e/ou então que o alto índice de mortalidade provocado por esta epidemia a afetasse diretamente. Também podemos especular em outra direção. Talvez a epidemia de cólera que grassou Iguaçu (baixada com consideráveis áreas fluviais cercadas por mangues e pantânos), ajudando a provocar, entre outras coisas, o início do processo de decadência econômica local, tenha favorecido o aumento do número de fugas de escravos na região. Com a cólera dizimando — como mostramos — a população local,

grande parte dela constituída por escravos, os cativos da região de Iguazu, inclusive de áreas vizinhas, como Magé e Itaboraí, podem ter avaliado que fugir para os quilombos era mais do nunca um bom negócio naquela oportunidade. Por que não? Quanto à esta possibilidade, podemos citar, a nível de comparação, o caso ocorrido na Jamaica no final do século XVII. Em 1692 um violento terremoto se abateu sobre esta Ilha, ocasionando diversos desastres e muita destruição, principalmente nas áreas urbanas. A privação e as dificuldades da população jamaicana aumentaram também, na ocasião, em virtude das chuvas violentas e do alastramento de epidemias. Ao que se sabe, a maioria das comunidades de fugitivos, localizadas nas montanhas, não sofreu nenhum efeito desses abalos. Pelo contrário, os marcos se aproveitaram desta situação de caos para saquearem fazendas, enquanto que os escravos abandonavam as plantações e fugiram em massa para as florestas montanhosas, formando novas comunidades de maroons. (318)

O movimento da população de alguns quilombos, muitas vezes, podia sofrer o impacto direto das influências e as transformações demográficas locais. Contudo, a despeito disso, e apesar das privações, as quais frequentemente podiam passar em consequência das repetidas perseguições policiais, o nível de vida dos quilombolas era provavelmente mais alto do que da maioria dos escravos empregados nas plantações. Ao analisar a demografia das comunidades de fugitivos da Jamaica, nos períodos posteriores aos tratados de paz, Sheridan demonstra que as taxas de natalidade dos escravos nas plantações eram menores do que a dos marcos jamaicanos. Já as taxas de mortalidade entre maroons e cativos

eram aproximadas. (319)

O desequilíbrio de sexos entre a população escrava também evidenciou-se na maioria dos quilombos. A base populacional dos quilombos era constituída de homens. A falta de mulheres representava um problema crônico para as comunidades de fugitivos. Muitos ódios e tensões gerados entre escravos e quilombolas poderiam ser frutos dos sequestros de mulheres escravas nas plantações que estes últimos realizavam. Por conseguinte, a carência de mulheres nos mocambos fizeram com que algumas comunidades provavelmente criassem regras próprias de convivência, adotando interdições sexuais e até a poligamia. A não existência destas regras consensuais pode ter provocado vários conflitos no interior dos quilombos. (320)

Lembremo-nos da escrava Guilhermina, aquela quilombola da de Itu, na Província de São Paulo que destacamos. Ela declarara ter ficado apenas uma semana no quilombo junto "com seu companheiro" em virtude das "repetidas brigas" que tinha com o mesmo. Além do mais, seu marido, o quilombola José, tinha sido acusado de matar um outro quilombola, seu parceiro, de nome Benedicto, por motivo de ciúmes. (321) Esses conflitos, envolvendo disputas amorosas, parecem ter sido comuns em vários quilombos. Em Iguagu, segundo os depoimentos da preta quilombola Florinda, apreendida em diligências, no fim do ano de 1859, "seu parceiro e amasio" teria sido morto por outros quilombolas, "por ciúmes originados pela presença d'ella no quilombo". (322)

Com certeza, tendo como causa maior o pouco número de mulheres e, em consequência, os ciúmes gerados, tanto nas senzalas

como nos mocambos frequentemente ocorriam rixas entre escravos. Igualmente como aconteceu com Guilhermina e Florinda nos seus quilombos, ainda na freguesia da Guia no Município de Estrela em 1867, o preto Apolinário, "levado de zelos por sua parceira Rosa, deo-lhe uma facada no ventre". Este atentado tinha provavelmente motivações passionais, uma vez que, Rosa se achava na ocasião "em adiantada gravidez" e Apolinário depois do crime fugiu e "enforcou-se em uma árvore próxima à residência de sua senhora". (323)

Já na freguesia de Santa Tereza, no Município de Valença, dois anos depois, o escravo Vitor ferreiro, trabalhador na fazenda das Flores do Rio Preto de propriedade da Viscondessa do Rio Preto, assassinou um outro escravo, o crioulo Isaias, também empregado naquela fazenda. Segundo constava o motivo do crime foi que, "encontrando o réo a crioula Victória, sua amazia, embriagada, e informando-se de que a bebida havia sido fornecida pela vítima com quem já andava enciumado, foi tomar-lhe satisfações". (324)

Ao levarmos em consideração as prisões feitas nas várias diligências realizadas contra os quilombos de Iguaçu (Ver quadro 2) verificamos que a sua população era também majoritariamente masculina. Entre 1816 e 1877, dos 79 quilombolas capturados, com sexo conhecido, apenas 11 (cerca de 14%) eram mulheres. Embora, todo este silêncio por parte das fontes sobre a mulher nos quilombos, sua importância foi fundamental na constituição das comunidades de fugitivos em toda a América.

Seja na manutenção material, com o abastecimento de provimentos, como confecções de roupas, utensílios etc., seja na espiritual, a presença da mulher foi destacada em várias comunidades

quilombolas. Em alguns mocambos elas possuíam uma função religiosa de destaque e fortaleciam o espírito combativo de seus habitantes. Através de amuletos e banhos de ervas, elas ofereciam sacrifícios às divindades, protegendo os quilombolas em suas caçadas e enfrentamentos com as tropas reescravizadoras. Muitas vezes, em tranSES, as mulheres quilombolas advinhavam a aproximação e ataques de patrulhas inimigas. (325) De maneira geral, elas ficavam responsáveis pelo trabalho agrícola das comunidades e da preparação dos alimentos, embora também pudessem acompanhar os quilombolas em seus ataques às plantações vizinhas. Além de combaterem lado a lado com os homens, elas exerciam, frequentemente, funções logísticas significativas, conduzindo alimentos, pólvora e armamentos, assim como removendo e cuidando dos feridos. (326)

Ademais, é possível supor que em alguns mocambos, a população feminina fosse maior do que a documentação tem até aqui apontado. Como estratégias, alguns quilombolas podem ter mantido suas mulheres e crianças em locais mais seguros, em acampamentos afastados, onde dificilmente seriam encontrados pelas expedições de captura. Outro fato interessante, que mostra a importância fundamental e subterrânea da presença feminina nos quilombos, é o da estratégia das mulheres Saramakas que nos momentos de ataques das tropas às suas vilas tinham a função de esconder o máximo possível de grãos de milho e arroz sob seus cabelos e fugirem rapidamente para o interior da floresta. Era a partir destes grãos que os Saramakas reorganizavam sua economia. (327)

Sabemos também que algumas comunidades de fugitivos possuíam diversos acampamentos numa mesma região, tendo uma organi-

zação descentralizada, porém solidária e integrada uma às outras. No caso dos quilombos de Iguaçu, as autoridades em 1876 se referem a dois grupos distintos de quilombolas. Um seria o mocambo do "Gabriel", localizado próximo ao porto de Estrela, entre os riachos Gabriel e Mosquito, afluentes respectivamente dos Rios Iguaçu e Inhumerim e o outro era o mocambo do "Bomba", também conhecido como "Grande", que se situava nas margens dos Rios Iguaçu e Sarapuí. É fato também que os quilombolas de Iguaçu mantinham alguns acampamentos avançados em vários pontos das margens destes rios, para que pudessem armazenar e transportar as lenhas que negociavam.

Em diversas situações, quando se viam cercados e atacados, os quilombolas embarcavam em suas canoas e desapareciam no meio daqueles riachos, entre brejos e pântanos. Este recurso utilizado talvez indique que os quilombolas construíssem igualmente outros acampamentos onde situavam suas roças, ranchos e principalmente suas mulheres e crianças em locais mais afastados daquela planície totalmente escondidos e protegidos. Um exemplo de tal ocorrência em 1823, na Jamaica: uma força policial descobriu uma vila de maroons formada na sua maior parte por mulheres e crianças que tinham extensivas plantações, de onde retiravam provisões (plantavam em mais de 200 acres de terra), criando também aves domésticas e porcos. Esta povoação, conhecida como Congo Town, segundo constava, já era antiga na região. (328)

Quanto à Iguaçu, outra possibilidade a ser pensada com relação aos seus quilombolas, é a de que, apesar de integrados e próximos, aqueles mocambos, tanto o "Gabriel", como o "Bomba" e

outros que por ventura ali existissem em Iguaçu, constituíssem comunidades autônomas e independentes de pequenos grupos de fugitivos. Nesse sentido, comunicavam-se e aliavam-se em diversas ocasiões para defesa, sobrevivência e manutenção do comércio de lenha local. (329) Neste caso, as autoridades policiais, ao invés de uma só, estavam diante de várias hidras locais. Infelizmente, pela documentação de que até agora dispomos, essas hipóteses para os quilombos de Iguaçu carecem de mais evidências.

De qualquer maneira, um leitor mais afoito logo perguntará: E a hidra de Iguaçu foi destruída ou não? Afinal aquela de Lerna, como diz a mitologia grega, foi vencida por Hércules. Será? Não teria Hércules e seu companheiro Iolaus apenas vencido provisoriamente uma batalha? Quanto a Iguaçu, pobres Hércules! Passados quase 70 anos, a hidra iguaçuana parecia estar cada vez mais forte, mais viva e com mais cabeças imortais. Em meados de 1883, as autoridades ainda tentavam capturar os quilombolas da região. Numa ocasião, cercando-se os riachos locais foi encontrado quatro ranchos "de palha", tres canoas "arruinadas" e quatro quilombolas acabaram presos, enquanto outros cinco fugiram. Dias depois, prosseguindo-se com as diligências, mais um acampamento dos quilombolas, com 11 ranchos era destruído. (330)

Diante de tais evidências, um outro leitor, metodologicamente mais atento, poderia indagar se os quilombolas daquela região que aparecem em variados momentos no século XIX, um em 1825, outro em 1860, outro ainda em 1876 ou 1883 não eram comunidades de fugitivos distintas, isto é, se não tinham sido destruídas, deixaram de existir e nos períodos seguintes criaram-se outras.

Esta possibilidade, ainda que remota, existe e a partir dela posso também argumentar que podia haver uma tradição de resistência quilombola em Iguazu, que se perpetuou desde o final do século XVIII e através do século XIX.

Penso que não procuramos mostrar aqui qualquer conto de heróis, tipo vencidos e vencedores da história. Tentamos, sim, recuperar, através de um estudo de caso, tomando também como exemplos outros quilombos no Brasil e no restante da América escravista, um rico universo de luta de quilombos em uma região rural da Província do Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

Ali as comunidades de fugitivos forjaram uma extraordinária estratégia de resistência que envolveu taberneiros, lavradores, comércio de lenha com a Corte, escravos remadores e das plantações locais. Por fim, em Iguazu os quilombolas inventaram um espaço de luta original, longe dos mosquetões das expedições reescravizadoras e da intolerância e truculência costumeira de senhores e autoridades, mas perto o suficiente das comunidades das senzalas e de locais onde pudessem integrar sua economia. Eles, com significado político próprio forjaram uma face do processo de sua emancipação, vivendo suas histórias de liberdades.

NOTAS DO CAPITULO I

- (1) AN, IJ¹, maço 493, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Despacho do Ministério da Justiça, 08.01.1878.
- (2) Sobre a Mitologia da Hidra de Lerna, ver: PINSET, John. MITOS E LENDAS DA GRECIA ANTIGA, 1939.
- (3) Esta região compreende atualmente os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São João de Meriti, pertencentes ao Estado do Rio de Janeiro.
- (4) Cf. "MEMORIAS PUBLICAS E ECONOMICAS DA CIDADE DE SAO SEBASTIAO DO RIO DE JANEIRO PARA USO DO VICE-REY LUIZ DE VASCONCELLOS POR OBSERVAÇÃO CURIOSA DOS ANOS DE 1779 ATE O DE 1789" in: RIHGB, Tomo XLVII (47), p.27
- (5) Cf. "RELAÇÃO DO MARQUEZ DE LAVRADIO" in: RIHGB, Tomo LXXVI (79), p.289-360
- (6) ibid., p.320-324 e 326-329
- (7) Diga-se, a propósito, Waldick Pereira ressalta que a diferença entre o número de escravos empregados nos engenhos e engenhocas que aparecem nos dados do Marques de Lavradio e a população escrava total da região se deve ao "fato de que naquela informação não se incluíram as fazendas plantadoras de cana, o que absorveria grande parte daquela população". Cf. PEREIRA, Waldick. Cana, Café e Laranja. História Econômica de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, FGV/SEEC, 1977, p. 25. ——— Analisando a distribuição dos escravos em engenhos e engenhocas fluminenses em fins do século XVIII a partir dos mesmos dados da "Relação do Marquez do Lavradio", Iraci Costa destaca que predomina a propriedade de engenho com o tamanho do plantel de 21 a 40 cativos, enquanto que a média de escravos que trabalhavam nas engenhocas é de 10 cativos. Cf. COSTA, Iraci del Nero da. "Nota sobre a posse de escravos nos engenhos e engenhocas fluminenses (1778)". REVISTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS, São Paulo, USP, número 28, 1988, p. 111-113.
- (8) Ver: PEREIRA, Waldick. Op. Cit.
- (9) Cf. MATTOSO MAIA FORTE, José. MEMORIA DA FUNDAÇÃO DE IGUAÇU, Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, 1933, p.36
- (10) Cf. "RELAÇÃO DO MARQUEZ DE LAVRADIO.....", p. 320, 323 e 330-331.
- (11) Cf. MATTOSO MAIA FORTE, José. Op. Cit., p.64

- (12) ibid., p.46
- (13) Cf. LUCCOCK, John. Notas sobre o Rio de Janeiro e partes Meridionais do Brasil, 1808-1818., São Paulo, Livraria Martins, 1942, citado em: MOTTA, Márcia Maria Menendes. Pelas 'Bandas d' Além' (Fronteira fechada e Arrendatários-Escravistas em uma Região Policultora - 1808-1888). Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF, 1989, p.5.
- (14) Cf. MATTOSO MAIA FORTE, José. Op. Cit., p.56-57
- (15) ibid., p. 59
- (16) Ver: PEREIRA, Waldick. Op. Cit.; MATTOSO MAIA FORTE, José. Op. Cit. e MENDES, Renato da Silveira. Faisagens Culturais da Baixada Fluminense. São Paulo, USP, 1950.
- (17) Para estudos econômicos e agrários que analisam as áreas de Itaboraí e São gonçalo, ver respectivamente: SANTOS, Ana Maria dos. Vida Econômica de Itaboraí no século XIX. Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF, 1974 e MOTTA, Márcia Maria Menendes. Op. Cit.
- (18) Ver: PEREIRA, Waldick. Op. Cit.
- (19) Cf. Relatório do Ministério do Império, 1855-56, p.81. (BNRJ, rolo microfilmado)
- (20) ibid. p.28, 35-36 e 38. ----- Com relação as epidemias de doenças e o alto índice de mortalidade de cativos nas sociedades escravistas, podemos citar o estudo de Kenneth Kiple. Ao abordar as epidemias de cólera, no Caribe, no século XIX, ele destaca a grande incidência de morte na população negra. Em Cuba, por exemplo, 3/4 da população que tinha morrido em virtude da epidemia de cólera era negra (cerca de 75% destes mortos eram escravos). Tal impacto desta epidemia sobre a massa negra se deveu em grande parte as péssimas condições sanitárias as quais vivia esta população, tanto nas cidades, onde a comunidade negra predominava sobre a população livre pobre, como nas áreas rurais, onde o predomínio populacional era dos escravos. Ver: KIPLE, Kenneth F. "Cholera and Race in the Caribbean". JOURNAL OF LATIN AMERICAN STUDIES, Volume 17, número 1, 1985, p. 157-177.
- (21) ibid. p. 30-31
- (22) ibid., p. 30
- (23) ibid.
- (24) Ver: PEREIRA, Waldick. Op. Cit.
- (25) Com relação a esse processo nas áreas vizinhas da região de

Iguaçu, como Itaboraí e São Gonçalo, ver: SANTOS, Ana Maria dos. Op. Cit. e MOTTA, Márcia Maria Menendes. Op. Cit. ----- Estudando a região fluminense de Capivary, no século XIX, Castro, por exemplo, destacou as estratégias dos homens livres pobres na agricultura de produção de alimentos numa região não voltada para atividades agroexportadoras. Tais estratégias dos homens livres pobres consistiam-se, tanto na busca de acesso à terra, como na utilização de pequenos plantéis de escravos como mão-de-obra. Ver: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao Sul da História. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo, Brasiliense, 1987.

- (26) Se compararmos a título de exemplo os dados de Iguaçu com os dados populacionais dos escravos de Vassouras (Freguesia de Patu do Alferes) temos: em 1850, cerca de 75% da população total constituída por escravos e em 1872 este índice diminui para 56%. Ver: NARO, Nancy Priscilla Smith. " Customary Rightholders and Legal Claimants to Land in Rio de Janeiro, Brazil, 1870-1890". THE AMERICAS, XLVIII, Volume 4, Abril 1992, p. 495, tabela 2.
- (27) A faixa de 1 a 14 anos era constituída por 21%, a de 41 a 60 anos por 18%, a de mais de 60 anos por 3,5% e cerca de 7,5% dos escravos tinham idade ignorada.
- (28) Se considerarmos os censos populacionais de toda a Província do Rio de Janeiro, em 1872, temos os seguintes dados: 37,5% da população era escrava, enquanto 62,5% era livre; 38% da população livre era de não-brancos e 61,25% de toda a população (livres e escravos) era de não-brancos.
- (29) AN, Códice 318, 13.07.1808, Vol. 1, fls. 39 v.
- (30) AN, Códice 329, 15.12.1823, Vol. 5, fls. 127 v.
- (31) Cf. KARASCH, Mary C. Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850. Princeton University Press, 1987, Capítulo 10, tabela 10.4, p. 309.
- (32) AN, IJ^a, maço 164, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 12.04.1825.
- (33) AN, GIF1, pacote 5 B 377, Documentação Identificada, Petição do Doutor Jacintho José da Silva Quintão, 29.04.1825.
- (34) Cf. KARASCH, Mary C. Slave Life....., Capítulo 10, p. 314.
- (35) AN, Códice 326, Registro do Ofício expedido ao Comandante do Distrito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 12.06.1812, Vol. I, fls. 74.
- (36) ibid.., Ofício do Intendente de Polícia da Corte enviado ao

Coronel de Inhomerim, 30.12.1811, Vol. I, fls. 58v. a 59.

- (37) Ibid., Ofício do Intendente de Polícia da Corte enviado ao Governador das Armas, 16.11.1812, Vol. I, fls. 92v. a 93.
- (38) AN, Códice 403, 16.03.1816, Vol.1, fls.291.
- (39) AN, Códice 327, Ofício do Intendente de Polícia da Corte enviado ao Coronel Miguel Antônio Flangini, 08.07.1825, Vol.1, fls.167.
- (40) AN, Códice 359, 03.01.1826, fls. 3-4 e 14.
- (41) AN, Códice 359, 22.11.1826, fls.63; Códice 360, 05.01.1827 e 11.02.1827, fls. 70 e 89; Códice 403, 02.02.1826 e 06.04.1826, p.25 e 43 e Códice 404, 04.07.1827, fls.56.
- (42) AN, Códice 404, 15.07.1828, fls. 141.
- (43) AN, Códice 404, 09.11.1829, fls.188.
- (44) AN, GIF1, pacote B B 510, Documentação Identificada, 03.03.1830.
- (45) AN, Códice 331, 31.05.1836, fls. 46 v.
- (46) Relatório do Vice-Presidente da Província do Rio de Janeiro, em 1837. (Relatórios de Presidentes de Província-RJ-1835/1843- rolos microfilmados) ——— Ver também: GOULART, José Alípio. DA FUGA AO SUICÍDIO....., p.231.
- (47) AN, Códice 331, Ofícios do Chefe de Polícia da Corte enviados ao Juiz de Paz da Freguezia de N.S. do Pilar, 23.10.1838 e 11.12.1838, fls. 240 v. e 257 v.
- (48) Quanto aos nomes dados aos quilombos da região de Iguazu é possível supor que estivessem relacionados à suas localizações geográficas. A palavra "Bomba", por certo, significava Machambomba, uma localidade desta área (nome inclusive de um engenho-de-açúcar na região desde o século XVII.). Já "Gabriel" era o nome de um riacho local, importante afluente dos rios Iguazu e Sarapu. ——— Frederico Fernandes, em artigo não destituído de interesse, analisa os significados da palavra MACHAMBOMBA na região de Iguazu e sua origem africana bantu. Cf. PEREIRA, Frederico Fernandes. "MAXAMBOMBA — A raiz negra e mística de Nova Iguazu". CORREIO DA LAVOURA. Nova Iguazu, Sábado, 09 e Domingo, 10.05.1987, p. 5. ——— De qualquer maneira não sabemos se os nomes dos quilombos no Brasil eram dados pelos seus próprios habitantes ou se apenas eram denominados em virtude da sua geografia local e/ou nomes de seus líderes. A esse respeito, por exemplo, para os quilombolas jamaicanos, Campbell chama a atenção para o fato de que uma comunidade quilombola era denominada ACCOMPON,

que significava na língua africana da etnia akan, cidade grande e/ou principal. (ONYANKOPON). Cf. CAMPBELL, Mavis C. "Marronage in Jamaica: Its origin in the Seventeenth Century". in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. Comparative Perspectives on Slavery in New World Plantation Societies, volume 292, Nova Iorque, 1977, p. 392.

- (49) JORNAL DO COMMERCIO, 13.11.1859, Gazetilha, p.1.
- (50) Para uma visão comparativa sobre as comunidades de fugitivos escravos em toda a América, ver: PRICE, Richard (org.). MARRON SOCIETIES: Rebel Slave Communities in the Americas, 2^aed., The Johns Hopkins University Press, 1979.
- (51) AN, IJ¹, maço 869, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 09.12.1859.
- (52) Ainda que, por demais esquemática, Décio Freitas elaborou uma classificação dos quilombos brasileiros a partir de suas principais práticas econômicas. Cf. FREITAS, Décio. O Escravidão Brasileiro....., p. 38-44.
- (53) Cf. CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares....., p. 28.
- (54) Cf. Guimarães, Carlos Magno. "Os Quilombos do Século do ouro (minas Gerais - século XVIII)". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, Volume 18, número especial, p. 15.
- (55) Cf. BARBOSA, Waldemar de Almeida. Negros e Quilombos em Minas Gerais, Belo Horizonte, 1972, p. 67-68.
- (56) Ibid., p. 68.
- (57) Cf. GUIMARÃES, Carlos Magno. "Os Quilombos do Século.....", p. 15.
- (58) Ibid.
- (59) INENI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofício do Delegado de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 17.12.1859 e AN, IJ¹, maço 488, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província enviado ao Ministro da Justiça, 27.04.1876.
- (60) AN, IJ¹, maço 868, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Chefe de Polícia da Província, 10.12.1859.
- (61) Cf. MATTOSO MAIA FORTE, José. Op. Cit., p. 64.
- (62) AN, IJ¹ maço 493, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Despacho da Presidência da Província do Rio de Janeiro,

08.01.1878.

- (63) JORNAL DO COMMERCIO, 30.11.1859, Gazetilha, p.1.
- (64) DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 05.07.1876, Noticiário, p.2. - Em Amesterdam (Holanda) no século XVIII, em consequência de interesses comerciais e fins especulativos eram espalhados boatos a cerca das constantes ameaças dos ataques dos quilombolas do Suriname; provocando com isso uma queda nos preços de produtos diversos nos mercados locais. Cf. PRICE, Richard (org.) MAROON SOCIETIES. Op. Cit. p. 14.
- (65) Stein analisando o Município de Vassouras na Província fluminense no século XIX aborda o estado de apreensão permanente dos fazendeiros. Cf. STEIN, Stanley J. VASSOURAS. Um Município Brasileiro do Café, 1850-1900. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990, p.116-117, 120-121, 178 e 209-210.
- (66) AN, IJ¹, maço 858, Offícios de Presidentes de Província (RJ). Petição enviada ao Juiz de Fora da Vila Real da Praia Grande, 15.05.1823.
- (67) AN, IJ¹, maço 164, Offícios de Policia da Corte. Portaria expedida pelo Chefe de Policia da Corte, 12.04.1825.
- (68) AN, GIF1, pacote 6 D 5, Documentação Identificada, 18.06.1836.
- (69) Em 1835, as autoridades do Império preocupavam-se com a formação de sociedades secretas na Corte, constituídas por livres de cor, libertos e cativos. Segundo se dizia, tais sociedades até arrecadavam contribuições para financiar os agitadores (escravos e libertos disfarçados de ambulantes) que iriam propagar doutrinas subversivas junto à massa escrava. Cf. CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros, estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 74. --- Em Cuba, por exemplo, na primeira metade do século XIX, as autoridades coloniais viam a população livre de cor como fundamentalmente "perigosa". Cf. PAQUETTE, Robert. Sugar is Made with Blood. The Conspiracy of la Escalera and the Conflict between Empires over Slavery in Cuba. University Press, Middletown, Connecticut, 1989, ver especialmente o capítulo 4: "The Free People of Color", p. 104-128.
- (70) Ver: AGCRJ, Código de Posturas da Illustriissima Camara Municipal. Rio de Janeiro Typographia Dois de Dezembro, 1854, Título sexto, parágrafos 9^o a 12^o, 14^o e 15^o, p.55 e 57-58.
- (71) Ver, por exemplo: GENOVESE, Eugene. Da Rebelião À Revolução.
- (72) JAP, Fundo JP, Coleção 191, 05.01.1836.

- (73) AN, IJ¹, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), 02.05.1838.
- (74) AN, IJ¹, maço 446, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Presidente da Província (RJ), 17.12.1841.
- (75) AN, IJ¹, maço 868, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente de Província (RJ) enviado ao Chefe de Polícia da Província, 09.12.1859.
- (76) Ver: MATTOSO MAIA FORTE, José. Op. Cit.
- (77) JAF, Fundo SPP, Coleção 165, Documento 42, Livro de Declarações de Propriedade de Escravos Detidos na Casa de Detenção (Niterói) por Fugidos, 28.12.1868, fls. 42 e 42 v.
- (78) Cf. SOARES, Luiz Carlos. "Os Escravos de Ganho no Rio de Janeiro do Século XIX". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, Volume 8, número 16, mar.88/ago.88, p. 118.
- (79) Ibid., p. 124.
- (80) Cf. DIAS, Maria Odila da Silva. "Nas Fimbrrias da Escravidão Urbana: negras de tabuleiro e de ganho". ESTUDOS ECONÔMICOS, São Paulo, IPE-USP, 1985, Volume 15, número especial, p. 167-180.
- (81) AN, GIF1, pacote 5 B 380, Documentação Identificada, 21.05.1832.
- (82) Cf. STEIN, Stanley J. Op. Cit., p. 178.
- (83) Cf. GUIMARAES, Carlos Magno. "Os Quilombos do Século.....", p. 24-25.
- (84) Ibid., p.26.
- (85) Cf. BARBOSA, Waldemar de Almeida. Op. Cit., p. 73.
- (86) Ibid., p. 74.
- (87) Cf. SANTOS, Maria Januária Vilela. A Balaiada e a Insurreição da Escravos no Maranhão., São Paulo, Ática, 1983, p. 67.
- (88) Cf. MAESTRI FILHO, Mário José. Quilombos e Quilombolas em Terras Gaúchas. Porto Alegre, Universidade de Caxias, 1979, p. 91.
- (89) Ibid.
- (90) Cf. SAIGONES, Miguel Acosta. Vida de Los Esclavos Negros en

Venezuela, Casa de Las Américas, Havana, Cuba, 1967, p. 204-205 e PRICE, Richard (org) MAROON SOCIETIES. Op. Cit., p. 12-13.

- (91) Cf. GROOT, Silvia W. de. "The Maroon of Surinam: Agents of their own Emancipation". in: RICHARDSON, David. Abolition and Its Aftermath. The Historical Context, 1790-1916., University of Hull, Frank Cass, 1985, p. 54-79. ----- Em artigo recente, Price analisa os variados aspectos práticos e simbólicos da economia dos maroons do Suriname no século XVIII. Ver: PRICE, Richard. "Subsistence on the Plantation Periphery: Crops, Cooking and Labour Among Eighteenth-Century Suriname Maroons". SLAVERY & ABOLITION, Volume 12, número 1, Maio 1991, p. 107-127.
- (92) DIARIO de CAMPOS, 14.07.1876, Noticiário, p.3.
- (93) JORNAL DO COMERCIO, 06.01.1860, Gazetilha, p.1.
- (94) INGNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, 02.01.1860.
- (95) JORNAL DO COMMERCIO, 28.12.1868, Publicações "A Pedido", p.2 e AN, IJ¹, maço 493, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente de Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 29.12.1877.
- (96) Cf. ROCHA, D. Mateus. O MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO 1590/1990. Rio de Janeiro, Editora Studio HMF, 1991, p. 56-60.
- (97) AMSE/RJ, Códice 49, fls.71 a 76v.
- (98) AMSE/RJ, Códice 50, fls.96-97.
- (99) Cf. ROCHA, D. Mateus. Op. Cit.
- (100) INGNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofícios do Chefe de Polícia da Província enviados ao Presidente da Província (RJ), 14.02.1860 e 23.02.1860 e AN, IJ¹, maço 462, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia da Província enviado ao Presidente da Província (RJ), 29.12.1877.
- (101) Cf. ROCHA, D. Mateus. Op. Cit.
- (102) Sob esse respeito, o viajante inglês Henry Koster, que esteve no Brasil no início de século XIX, e foi proprietário de terras e escravos em Pernambuco, destacou com relação aos cativos dos beneditinos que: "Quasi todos esses trabalhos [dos escravos] são terminados às tres horas da tarde, facilitando aos trabalhadores uma oportunidade de melhorar suas próprias propriedades. Aos escravos pertencem os sábados

dos de cada semana para providenciar sua própria subsistência, além dos domingos e dias santificados. Os que são diligentes raramente deixam de comprar sua liberdade. Os monges não guardam interferência alguma quanto às roçarias dadas aos escravos, e quando um desses morre ou obtém sua alforria permitem que leque seu pedaço de terra a qualquer companheiro de sua escolha". Cf. KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1942, p. 512. Agradeço a D. Mateus Rocha por ter me chamado a atenção para este aspecto.

(103) Cf. ROCHA, D. Mateus. Op. Cit.

(104) Ibid.

(105) Koster já havia chamado a atenção -- como vimos -- para o fato de que os cativos dos beneditinos trabalhavam no "sistema de tarefas". Neste sentido, estes escravos tinham maior tempo livre para se dedicarem a sua economia própria. (Ver nota 102) ---- Johnson, estudando a emergência de um campesinato negro nas Bahamas durante a escravidão, destaca de que modo o sistema de tarefas em que os cativos trabalhavam favoreceu o desenvolvimento de suas economias próprias. Ver: JOHNSON, Howard. "The Emergence of a Peasantry in the Bahamas during Slavery". SLAVERY & ABOLITION, Volume 10, número 2, Setembro 1989, p. 174.

(106) AMSB/RJ, Códice 65, 1839-1842, fls. 26 v e 138 v.

(107) AMSB/RJ, Códice 27, 1839-1842, fls. 22.

(108) JORNAL DO COMMERCI0, 14.04.1868, Gazetilha, p. 1 e DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 05.07.1876, Noticiário, p.2.

(109) Ver: MINTZ, Sidney W. "A Note on the Definition of Peasantries". JOURNAL OF PEASANT STUDIES, Volume 1, número 1, Outubro 1973, p. 91-106.

(110) Ver: MINTZ, Sidney W. "Slavery and the Rise of Peasantries". HISTORICAL REFLECTIONS, Volume 6, número 1, Verão 1979, p. 213-253.

(111) Para o Brasil, os estudos sobre este tema ainda são poucos. Na última seção do 3º capítulo deste trabalho abordaremos as possíveis vinculações entre as práticas econômicas dos quilombolas e as roças dos escravos nas últimas décadas da escravidão na Província do Rio de Janeiro.

(112) O MUNICIPIO, 30.03.1879, "Anúncios", p. 4.

(113) Ver: BERLIN, Ira e MORGAN, Philip D. (eds.) The Slaves' Economy. Independent Production by Slaves in the Americas. SLAVERY & ABOLITION, Volume 12, número 1, Maio 1991, "In-

roduction", p. 1-27.

- (114) Ver: MINTZ, Sidney W. "The Origins of the Jamaican Market System". in: Caribbean Transformations. Aldine Publishing Company, Chicago, 1974, p. 180-213.
- (115) Ver: GASPAR, David Barry. "Slavery, Amelioration and Sunday Markets in Antigua, 1823-1831." SLAVERY & ABOLITION, Volume 9, número 1, 1988, p. 1-28.
- (116) Ver: WOOD, Betty. "'White Society' and the 'Informal' Slave Economies of Lowcountry Georgia, c. 1763-1830." SLAVERY & ABOLITION, Volume 11, número 3, Dezembro 1990, p. 313-331.
- (117) Uma síntese dessas novas perspectivas de estudos agrários na historiografia brasileira, encontra-se em: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. "A escravidão fora das grandes unidades agroexportadoras". in: CARDOSO, Ciro Flamarion S. (org.) Escravidão e Abolição no Brasil: novas perspectivas. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988, p. 32-46.
- (118) Segundo Klein, a população livre de cor de todo o Império brasileiro em meados do século XIX, alcançaria o índice de 40 a 60% (estimativa), sendo que em 1872, este índice atingiria 74%. Para este autor tais índices consideráveis de população livre de cor no Brasil durante a escravidão devem-se tanto ao crescimento vegetativo desta parcela populacional, como ao processo constante de emancipação de escravos (alforrias). Ver: KLEIN, Herbert S. "Os Homens livres de cor na sociedade escravista brasileira". DADOS, Rio de Janeiro, IUPERJ, número 17, 1978, p. 3-27. ——— Em termos comparativos podemos citar os índices da população livre de cor de algumas outras sociedades escravistas americanas: Em Cuba, em 1840, a população livre de cor representava 26% do total da população livre. Nesta mesma Ilha, em 1861, a população de cor era constituída por livres. Já nas áreas escravistas do Sul dos Estados Unidos, em meados do século, o índice de livres de cor em relação a população livre era de apenas 4,4%. Na Jamaica este índice, em 1800, era de 25% e no Haiti, em 1789, era de 45%. Ver: PARQUETTE, Robert. Op. Cit., p. 106.
- (119) Ainda que não Analise especificamente a população livre negra durante a escravidão, Andrews em estudo recente aborda as diversas relações de trabalho entre brancos (principalmente imigrantes) e negros em São Paulo, no período imediatamente pós-abolição. Ver: ANDREWS, George Reid. Blacks & Whites in São Paulo, Brazil - 1888-1988. The University of Wisconsin Press, 1991.
- (120) Cf. MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. An Anthropological Approach....., p. 3 citado também em: SIO, Arnold A. "Marginality and Free Coloured Identity in Caribbean Slave So-

ciety". SLAVERY & ABOLITION, Volume 8, número 2, Setembro 1987, p.164.

- (121) Estudos recentes a respeito das sociedades escravistas dos Estados Unidos e do Caribe têm procurado apontar várias questões relativas as estratégias de autonomia da população livre de cor durante a escravidão. Neste sentido, a história da população negra na América vem sendo estudada, tendo em vista o exame das variadas relações e interações entre os cativos e os setores livres das sociedades escravistas. --- Uma análise interessante a respeito das atitudes da população negra livre, na região litorânea da Geórgia, nos Estados Unidos, nos séculos XVIII e XIX, encontra-se em: SMITH, Julia Floyd. Slavery and Rice Culture in LowCountry Geórgia, 1750-1860. The University of Tennessee Press, Knoxville, 1985, especialmente o capítulo 10; "Slave Resistance, Free Negroes, and Racial Attitudes in Coastal Geórgia", p.183-206. Segundo a autora, nesta região havia toda uma legislação draconiana visando o controle social e racial da população negra livre.
- (122) Com relação as irmandades de escravos e libertos em Minas Gerais no século XVIII, ver: SCARANO, Julita. Devção e Escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII. 2ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1978. --- Para a Bahia, no século XIX, Renato da Silveira faz uma análise instigante abordando as inter-relações entre as irmandades de negros e a formação dos primeiros candomblés em Salvador. Ver: SILVEIRA, Renato da. "Pragmatismo e Milagres de fé no Extremo Ocidente", in: REIS, João José (org.) Escravidão e Invenção de... p. 166-97.
- (123) Uma análise sobre o comportamento dos libertos na Bahia, encontra-se em: MATTOSO, Katia M. de Queiros. Ser Escravo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982, especialmente capítulo IX: "O liberto, ponte nas relações sociais", p. 219-237.
- (124) GAZETA DE NOTÍCIAS, 04.03.1880, "Noticiário", p. 3. --- No dia 17 do referido mês, este mesmo periódico publicou a seguinte matéria: "S. JOÃO DE MERITY --- Com a epigraphe supra, fizeram os libertos da ilhota publicar, no JORNAL DO COMMERCIO de 12 do corrente, um aranzel em linguagem de cassange, d' onde são oriundos, procurando contestar o que contra elles disse esta Gazeta, de 4. também vigente, na sua parte noticiária em relação ao commercio immoral e criminoso que mantem os libertos com os quilombolas homisiados no Bomba, no rio Iguaçu. (...)"
- (125) Cf. SIO, Arnold A. Op. Cit.
- (126) Ibid.

- (127) Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. O Feitor Ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro --1808-1822. Petrópolis, Vozes, 1988, p. 180-183.
- (128) Para um estudo recente que analisa as comunidades quilombolas em Recife, Província de Pernambuco, na primeira metade do século XIX, suas estratégias e cooperação com a população livre de cor e os escravos nas plantações, ver: CARVALHO, Marcus Joaquim M. de. "O Quilombo do Catucá em Pernambuco". CADERNO CRH, Salvador, número 15, jul./dez. 1991, p. 5-28. --- Agradeço a João Reis por ter me indicado este texto.
- (129) Nas propriedades beneditinas da região de Iguazu, por exemplo, grande parte dos libertos permaneceu nas fazendas depois de serem alforriados. Em 1867 havia 73 cativos e 17 libertos na fazenda de Iguazu. Ver: AMSB/RJ, Códice 52, fls. 72, 72v, 73, 73v, 74, 74v e 75.
- (130) Cf. SIO, Arnold A. Op. Cit.
- (131) Para uma análise sobre o caso brasileiro, ver: FLORY, Thomas. "Race and social control in independent Brazil." JOURNAL OF LATIN AMERICAN STUDIES, Volume 9, número 2, Novembro 1977, p. 199-224. --- Em Nova Iorque, no século XVIII e início do XIX, a comunidade negra, por exemplo, organizou-se em defesa de sua autonomia, buscando, inclusive, auxílio, através de petições, nas instituições públicas de caridade e amparo social. Ainda que, sem poder político e econômico local, tal comunidade conseguiu demonstrar um forte grau de coesão social com estratégias próprias de sobrevivência. Ver: CRAY JR., Robert E. "White Welfare and Poor Relief in Early New York, 17700-1825". SLAVERY & ABOLITION, Volume 7, número 3, Dezembro 1986, p. 273-289. --- Ver também o estudo de Sharp, que analisa alguns aspectos da resistência da população negra livre (chamada de população de "libres de color") na América Espanhola, em especial na região mineradora de Chocó, na Colômbia, entre o final do século XVII e o início do XIX. Nesta região mineradora havia uma alta frequência de alforrias (possivelmente porque a maioria da população escrava trabalhava nas Minas e podia conseguir mais rapidamente ouro e/ou dinheiro para comprar sua liberdade), sendo que em 1782, 1/3 da população negra existente ali, era livre. Entretanto, argumenta o referido Autor, que as condições sociais e as restrições impostas aos negros livres não eram muito diferentes daquelas em que viviam os escravos. Ver: SHARP, William F. Manumission, LIBRES, and Black Resistance: The Colombian Chocó, 1680-1810. in: TOPLIN, Robert B. (org.) Slavery and Race Relations in Latin America. Contributions in Afro-American and Studies, número 17, Londres, 1974, p.89-107.

- (132) Ver: MATTOSO, Katia M. de Queiros. Op. Cit., p. 213-218.
- (133) Estudando a composição social dos proprietários de cativos na Capitania de Minas Gerais (dados relativos a Comarca de Serro Frio) no ano de 1838, Luna e Costa concluem que os negros forros (principalmente mulheres forras) constituíam uma considerável parcela de senhores-de-escravos, chegando a alcançar 22,2% do total de proprietários e detendo quase 10% da escravaria. Ver: LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero da. "A Presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravo". CIENCIA E CULTURA, Volume 32, número 7, Julho de 1980, p. 836-841. — Na Jamaica, por exemplo, segundo Higman, não mais de 20% dos cativos eram de propriedade da população de cor em 1832. A maior parte destes cativos pertencia a mulheres de cor. Cf. HIGMAN, Barry W. Slavery Populations of the British Caribbean. Baltimore, 1984, p. 101, 107, 112 e 153 citado em: SIO, Arnold A. Op. Cit., p. 175.
- (134) Ver: COX, Edward L. Free Coloreds in The Slave Societies of St. Kitts and Granada, 1763-1833. The University of Tennessee Press, Knoxville, 1984, especialmente o capítulo 4: "Free Coloreds in the Economy", p. 59-75. — Em trabalho imperdível, Rebecca Scott analisa para Cuba o processo de transição para o trabalho livre (1860-1899), destacando o desenvolvimento da população de cor (incluindo os ex-escravos "patocinados") e as suas estratégias de acesso à terra e busca de autonomia. Ver: SCOTT, Rebecca J. Emancipação Escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. Rio de Janeiro, Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991.
- (135) Ibid., p. 66. — Para um estudo sobre o desenvolvimento econômico de parte da população livre de cor (pequenos proprietários de terra e de escravos, pequenos comerciantes) no Sul dos Estados Unidos durante a escravidão e no período imediatamente depois da emancipação, ver: SCHWENINGER, Loren. "Prosperous Blacks in the South". THE AMERICAN HISTORICAL REVIEW, Volume 95, número 1, Fevereiro 1990, p. 31-59. — Nas Ilhas Maurício (Caribe), por exemplo, parte da população livre de cor ("gens de couleur") esteve envolvida no início do século XIX na compra de terras públicas. Entre 1807 e 1810, 17% do total de vendas de terras públicas foram feitas a pessoas livres de cor. Em 1806, 7% da terra inventariada nesta ilha pertencia a população livre de cor. Além disso, por volta de 1825, a população de cor já tinha uma importância fundamental na produção de alimentos para o abastecimento regional. Ver: ALLEN, Richard B. "Economic Marginality and the Rise of the Free Population of Colour in Mauritius, 1767-1830". SLAVERY & ABOLITION, Volume 10, número 2, Setembro 1989, p. 126-150.
- (136) A propósito, ver as comunidades de fugitivos que se forma-

ram na Província do Pará, no século XIX (Macambos dos rios Trombetas e Curuá). Tais comunidades depois da Abolição acabaram se transformando em Vilas e povoados de camponeses, mantendo-se até hoje quase isolados. Cf. SALLES, Vicente. O Negro no Pará, sob o regime da escravidão. Rio de Janeiro, FGV/UFFa, 1971, p. 238-239.

- (137) Um estudo pioneiro e importante sobre os quilombos brasileiros continua sendo: MOURA, Clovis. Rebeliões da Senzala. ——— Algumas análises indicativas a respeito das ameaças que representavam as comunidades de fugitivos para os senhores nos Estados Unidos, encontram-se em: BLASSINGAME, John W. The Slave Community Plantation Life in the Antebellum South. Oxford University Press, Nova Iorque, 1979, p. 209-210.
- (138) JAP, Fundo PP, Coleção 133, Representação dos Fazendeiros de Capivari ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro, 10.02.1885 citado em: MACHADO, Humberto Fernandes. Escravos, senhores e café: um estudo sobre a crise da cafeeicultura do Vale do Paraíba fluminense (1860-1888). Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHP/UFF, 1983, p. 233.
- (139) Cf. PRICE, Richard(org). MAROON SOCIETIES....., p. 10-11.
- (140) Cf. GROOT, Silvia W. de "MAROON of Surinam: Dependence and Independence". in RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur (orgs.) Op. Cit., p. 455-463 ——— Ver Também da mesma autora: "The MAROON os Surinam: Agents os their own Emancipation.....", p. 54-79.
- (141) Cf. SCHWARTZ, Stuart B "The Mocambo: Slave Resistance in Colonial Bahia" in: PRICE, Richard(org). MAROON SOCIETIES....., p. 211.
- (142) Cf. FLORY, Thomas. "Fugitive Slaves and Free Society: The Case os Brazil". in: THE JOURNAL OS NEGRO HISTORY, Volume LXIV, número 2, 1979, p. 120-121.
- (143) Ibid.
- (144) Cf. GROOT, Silvia W. de "A Comparison between the History of Maroon Communities in Surinam and Jamaica". SLAVERY & ABOLITION, Volume 6, Número 3, Dezembro de 1985, p. 173-184.
- (145) Para os estudos sobre os Quilombos de Palmares no Brasil do século XVII, ver: CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares..... e FREITAS, Décio. Palmares: a Guerra dos Escravos.....
- (146) Com relação a valorização das terras aonde se localizavam as comunidades de fugitivos no Brasil, podemos citar o caso

dos Quilombos de Palmares, na Capitania de Pernambuco, no século XVII. Ver: CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares....., especialmente p. 169-195.

- (147) A propósito, Debret que visitou a Corte na primeira metade do século XIX destacou o seguinte: "vê-se chegar diariamente ao Rio de Janeiro grande quantidade de carvão de Lenha, trazida do interior, ou no lombo de burro ou por água, meio mais econômico e rápido". Ver: DEBRET, Jean-Baptiste. Via-gem Pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo, Circulo do Livro, 1988, Volume I, p. 219. ——— Ver também: SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. Negro na Rua: A nova face da escravidão. São Paulo, Hucitec, 1988, p. 134.
- (148) Para uma análise a respeito das diversas relações na região de São Gonçalo, também no Recôncavo da Guanabara, no século XIX, envolvendo grandes fazendeiros que controlavam os portos e os arrendatários-escravistas que produziam alimentos para o abastecimento interno, ver: MOTTA, Marcia Maria Mennendes. Op. Cit., especialmente a parte II: "A segunda metade do século XIX (1850-1888). A Crise de escravismo e as alternativas locais", p. 99-172.
- (149) Cf. DEBBASCH, Yvan "Le Mariel: Further Notes" in: PRICE, Richard (org). MAROON SOCIETIES....., p. 144-145.
- (150) AN, Athanázio (escravo), réu; Processo Crime/Corte de Apelação, caixa 3699, número 2, 1863, Município de Itu, Província de São Paulo, Interrogatório do escravo Athanázio, fls. 70 v. a 72.
- (151) ACTOC, (Arquivo do Cartório do Terceiro Ofício de Campos), Processo Crime, Sotero, Robem, Jeremias, Valério, Josué e Silla (reus escravos), Crime de Homicídio, 1866, Freguezia de Santo Antônio de Guarulhos, maço 319, Interrogatórios, fls. 15 a 17v.
- (152) AN, IJ¹, maço 230, Ofícios de Presidentes de Província (MA), Ofício do Presidente de Província (MA) enviado ao Ministro da Justiça, 09.05.1863.
- (153) ibid.
- (154) Cf. GROOT, Silvia W. de. "A Comparison between the History".
- (155) Para uma obra contendo diversos estudos a respeito de várias comunidades de fugitivos na America Escravista, ver: PRICE, Richard(org). MAROON SOCIETIES.....
- (156) JAP, Fundo SFP, Coleção 171, Ofício do Delegado de Polícia de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 20.10.1848.

- (157) JAP, Fundo SPF, Coleção 166, documento 12 A, Ofício de Claudino do Couto e Souza enviado ao Delegado de Polícia de Campos, 02.11.1848.
- (158) ibid.
- (159) AN, IJ¹, maço 450, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente de Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 06.11.1848.
- (160) Cabe ressaltar que os escravos, no caso os africanos, já tinham entrado em contato com as práticas religiosas cristãs na África desde os séculos XV e XVI. Ver: THORNTON, John "ON THE TRAIL OF VODOO: African Christianity in Africa and the Americas." in: THE AMERICAS, XLIV, número 3, Janeiro 1988, p. 261-278.
- (161) Cf. SALLES, Vicente. O negro no Pará....., p. 236-7.
- (162) JAP, Fundo SPF, Coleção 166, documento 12 A, Ofício de Claudino Couto e Souza enviado ao Delegado de Polícia de Campos, 02.11.1848.
- (163) AN, IJ¹, maço 732, Ofícios de Presidentes de Província (ES), Ofício do Delegado de Itapemirim enviado ao Presidente da Província do Espírito Santo, 19.01.1849 e Ofício do Presidente de Província do Espírito Santo enviado ao Ministro da Justiça, 01.07.1849 - Na Província do Pará, alguns quilombos próximos as fronteiras com a Guiana Francesa não foram reprimidos sistematicamente em consequência das dificuldades relativas a problemas diplomáticos. Cf. SALLES, Vicente. Op. Cit. citado em MAESTRI FILHO, Mario José. "Em torno ao Quilombo.....", p. 17, nota 3.
- (164) JAP, Fundo SPF, Coleção 166, documento 12 A, Ofício de Claudino Couto e Souza enviado ao Delegado de Polícia de Campos, 02.11.1848.
- (165) Ibid.
- (166) Cf. SCHWARTZ, Stuart B. "Mocambos, Quilombos e Palmares:....", p. 72.
- (167) Cf. PRICE, Richard (org). MAROON SOCIETIES....., p. 12-13.
- (168) Para casos semelhantes ocorridos em outras partes da América negra, ver: GENOVESE, Eugene. Da Rebelião à Revolução...., p. 74-78.
- (169) AN, Domingos crioulo, escravo do finado Manoel de Tal, réu, Processo Crime/Corte de Apelação, caixa 3700, processo número 735, 1848, Rio Pardo, Província do Espírito Santo.

- (170) Ibid., fls. 4 a 7.
- (171) Ibid., fls 39 a 39v.
- (172) Este episódio foi também abordado por Vilma Paraíso Ferreira de Almada em: Escravidão e Transição. O Espírito Santo (1950/1998), Rio de Janeiro, Graal, 1984, p.162-163.
- (173) Processo Crime, Depoimento de Ana Lauriana, fls. 4 a 7.
- (174) Ver: ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. Op. Cit.
- (175) Processo Crime, Interrogatório de Domingos crioulo, fls. 17 a 22.
- (176) AN, Athanazio (escravo), réu; Processo crime/Corte de Apelação, caixa 3699, número 2, 1863, Município de Itu, Província de São Paulo, Interrogatório da escrava Rozaura, fls. 5 v. a 7 v.
- (177) Para uma análise crítica das visões preconceituosas de viajantes e historiadores sobre as senzalas e a família escrava, ver: SLENES, Robert. "Lares Negros, Olhares Brancos : Histórias da Família Escrava no Século XIX" in: REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, volume 8, número 16, mar./ago. 1998, p. 189-203.
- (178) AN, Athanazio (escravo), réu; Processo crime/Corte de Apelação, caixa 3699, número 2, 1863, Município de Itu, Província de São Paulo, Interrogatório da escrava Guilhermina, fls. 5 v. a 7 v.
- (179) AN, IJ⁶, maço 169, Ofícios de Polícia da Corte, 12.06.1834.
- (180) AN, Athanázio (escravo), réu; Processo crime/Corte de Apelação, caixa 3699, número 2, 1863, Município de Itu, Província de São Paulo, Interrogatório do escravo José, fls. 47 v. a 49.
- (181) Ibid., interrogatório do escravo Vicente, p. 49 a 51.
- (182) Ibid., interrogatório do escravo Francisco de Nação, testemunha informante, fls. 22 v. a 23 v.
- (183) AN, IJ⁶, maço 229, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Subdelegado de Polícia da Freguesia de Jacarepagua enviado ao Secretário de Polícia da Corte, 10.09.1857.
- (184) AN, IJ¹, maço 229, Ofícios de Presidentes de Província (MA), Despacho do Ministro da Justiça, 08.06.1862.
- (185) Ibid.

- (186) AN, IJ¹, maço 233, Ofícios de Presidentes de Província (MA), Ofício do Juiz de Direito do Município de Viana enviado ao Presidente da Província (MA), 14.07.1867 (Dóssie anexo).
- (187) Angelina Pollak-Eltz ao abordar as complexas relações dos quilombolas venezuelanos envolvidas com interesses de comerciantes locais (inclusive traficantes de escravos) e proprietários de terras que lutavam contra o monopólio comercial da Espanha, argumenta que as estratégias de luta dessas comunidades de fugitivos nessa ocasião não possuíam um sentido político próprio. Criticando essas análises, Price sugere que os quilombolas em toda a América, ampliando os significados políticos de suas lutas forjaram em determinados momentos "alianças de conveniência" ("alliances of convenience") com escravos nas plantações, indígenas, colonos brancos etc. (ele cita ainda o exemplo das alianças entre os maroons espanhóis, piratas e soldados ingleses no caribe, no século XVIII.) que podiam incluir até mesmo — como no caso da Venezuela no século XVIII — comerciantes e fazendeiros "criollos". Cf. POLLAK-ELTZ, Angelina. "Slave Revolts in Venezuela." in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur (orgs.) Op. Cit., p. 439-445. ——— Veja-se os comentários críticos de Richard Price sobre este artigo na mesma obra, p.495-500.
- (188) AN, IJ⁶, maço 164, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Intendente Geral de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Guerra, 12.04.1825.
- (189) DIARIO FLUMINENSE, 23.04.1825 e 02.07.1825.
- (190) AN, Códice 327, Registro de Ofícios da Polícia, Ofício do Intendente Geral da Polícia da Corte enviado ao Comandante da Imperial Guarda de Polícia da Corte, 08.07.1825, fls. 155v. e 156.
- (191) Ibid., Ofício do Intendente Geral de Polícia da Corte enviado ao Comandante da Imperial Guarda de Polícia da Corte, 28.04.1825, 156v.
- (192) IHGNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Província, 15.11.1859 e Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 20.11.1859.
- (193) AN, IJ¹, maço 868, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia da Província enviado ao Delegado de Polícia do Município de Iguaçu, 09.12.1859.
- (194) ibid.
- (195) As posturas municipais da corte em 1838 previa uma multa de

30\$000 rs para os donos de "Tabernas ou outros lugares publicos" que permitissem "Ajuntamentos de pessoas com tocatas, dansas ou vozerias". Para aqueles que acoutassem escravos fugidos a multa era de 10\$000 rs. Ver nota (70).

- (196) AN, IJ¹, maço 868, Officios de Presidentes de Provincia (RJ), Officio do Chefe de Policia da Provincia enviado ao Delegado de Policia de Iguassu, 09.12.1859.
- (197) ibid.
- (198) ibid.
- (199) AN, IJ¹, maço 868, Officios de Presidentes de Provincia (RJ), Officio do Presidente da Provincia (RJ) enviado ao Chefe de Policia da Provincia, 10.12.1859.
- (200) INHNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Officio do Presidente da Provincia (RJ) enviado ao Chefe de Policia da Provincia, 10.12.1859.--- Ver também: AN, IJ¹, maço 868, Officios de Presidentes de Provincia (RJ), Officios do Presidente da Provincia, ambos em 10.12.1859.
- (201) Cf. SHERIDAN, Richard B. Op. Cit., p.160.
- (202) INHNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Officio do Delegado de Iguassu enviado ao Chefe de Policia da Provincia, 17.12.1859.
- (203) ibid.
- (204) ibid.
- (205) Sobre os preparativos destes planos, ver: INHNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Officio do Presidente da Provincia (RJ) enviado ao Chefe de Policia da Provincia, 15.11.1859; Officio do Chefe de Policia da Provincia enviado ao Presidente da Provincia (RJ), 20.11.1859; Officio do Ministro da Justica enviado ao Subdelegado de Policia da Freguezia de Jacutinga, 15.12.1859 e Officio do Chefe de Policia da Provincia do Rio de Janeiro enviado ao Presidente da Provincia, 20.12.1859. 20.12.1859.
- (206) ibid., Officio do Subdelegado de Policia de Pilar enviado ao Chefe de Policia da Provincia, 02.01.1860 e Officios do Chefe de Policia da Provincia enviados para o Delegado de Policia de Iguassu e para os Subdelegados das Freguesias de Meriti e Jacutinga, 04.01.1860.
- (207) AN, IJ¹ 459, Officios de Presidentes de Provincia (RJ), Officio do Chefe de Policia enviado ao Presidente da Provincia (RJ), 22.10.1858.

- (208) INGNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofício do Subdelegado de Polícia de Jacutinga enviado ao Chefe de Polícia da Província, 27.12.1859. --- Ver também: Ofícios do Chefe de Polícia enviados aos Subdelegados de Polícia das Freguezias de Pilar, Meriti e Jacutinga, 27.12.1859.
- (209) JORNAL DO COMMERCIO, 06.01.1860, "Gazetilha", p.1
- (210) Ver a esse respeito: INGNI, Manuscritos Avulsos. Tombo número MS 0253, Ofício do Delegado de Polícia de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia, 02.01.1860; Ofícios do Chefe de Polícia enviados para o Delegado de Iguassu e os Subdelegados de Meriti e Jacutinga, 04.01.1860; Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 05.01.1860; Ofícios do Chefe de Polícia enviados para os Subdelegados de Pilar, Meriti e Jacutinga, 07.01.1860.
- (211) ibid., Ofício do Subdelegado do Pilar enviado ao Chefe de Polícia, 15.01.1860; Ofício do Delegado de Polícia de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia, 20.01.1860 e Ofícios do Chefe de Polícia enviados ao Presidente da Província (RJ), 14 e 20 de fevereiro de 1860.
- (212) Ver: ibid., Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 27.01.1860.
- (213) ibid., 27.01.1860.
- (214) ibid., 27.01.1860.
- (215) ibid., Ofício do Delegado de Polícia de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia da Província, 02.01.1860.
- (216) AN, IJ¹, maço 464, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 04.09.1862.
- (217) Ibid.
- (218) Os rios de Iguazu e Sarapui --- apesar de bastantes modificados (inclusive modificações de curso) --- ainda existem. Eles cortam os atuais Municípios de Nova Iguazu e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. Agradeço ao Sr. Frederico Fernandes, topógrafo e estudioso da região da baixada fluminense, sobre as informações a respeito das prováveis características desses rios no século XIX.
- (219) INGNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofício do Delegado de Polícia de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 17.12.1859.
- (220) Ver: LAMAN, Karl. THE KONGO, Studia ethnographica Upsalien-sia, 4 Volumes, 1953, Volume I, p. 86. --- Agradeço ao Pro-

fessor Robert W. Slenes por ter me chamado a atenção deste aspecto, indicando-me este texto. — Um exemplo interessante e original relativo ao sistema de defesa dos quilombos brasileiros é o documento sobre a destruição do Quilombo do Buraco de Tatu, na Capitania da Bahia no ano de 1763. Apresentado sob formato de uma planta desenhada pelos seus invasores, ele contém a descrição detalhada daquele sistema de defesa quilombola. A retaguarda do mocambo era protegida por um canal pantanoso de profundidade aproximada do tamanho de um homem. Suas laterais e dianteira possuía a proteção de um labirinto de estacas pontiagudas colocadas em valas cobertas com arbustos. Os fugitivos colocavam pranchas sob os obstáculos, facilitando suas locomoções ao redor do quilombo e também tinham construído uma falsa trilha até a entrada do mocambo, para enganar as expedições militares, colocando em torno da qual, armadilhas camufladas. Cf. SCHWARTZ, Stuart. "The Mocambo: Slave Resistance in Colonial ...". p. 219-223.

- (221) Cf. THORTON, John K. "The Art of War in Angola, 1575-1680". COMPARATIVE STUDIES IN SOCIETY AND HISTORY. Volume 30, Número 2, Abril de 1988, p. 368-371.
- (222) A respeito da utilização de índios em ataques contra os quilombos, ver: SCHWARTZ, Stuart B. "The Mocambo: Slave Resistance in Colonial ...". p. 210-216. — Com relação aos permanentes conflitos envolvendo escravos negros (inclusive quilombolas) e os indígenas na América Espanhola nos séculos XVI a XVIII, ver: ROUNT JR., Leslie B. The African Experience in Spanish American, 1502 to the present day. Cambridge University Press, 1976, p. 117-122.
- (223) Quanto a esta questão, ver: GENOVESE, Eugene. Da Rebelião à Revolução....., p. 63-85.
- (224) Cf. PHILALETHES, Demoticus. "Hunting the MAROON With Dogs in Cuba". in: PRICE, Richard (org.) MAROON SOCIETIES....., p. 60-63.
- (225) Ver por exemplo: HEUMAN, Gad. Op. Cit., "Introduction", p. 1-7.
- (226) Cf. CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares....., especialmente, p.45-82.
- (227) AN, IJ¹, maço 462, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 24.02.1860.
- (228) AN, Códice 332, Registro de Avisos e Portarias da Polícia, Ofício do Intendente Geral de Polícia da Corte enviado ao Juiz de Paz da Freguesia de São João de Itaboraí, 19.01.1826, Vol. 1, fls.21.

- (229) Cf. GROOT, Silvia W. de "A Comparison between the History", p. 177.
- (230) Ver: AN, IJ 6, maço 216, Offícios de Polícia da Corte, Offícios do Chefe de Polícia da Corte enviados ao Ministro da Justiça, 10 e 15 de Outubro de 1853.
- (231) AN, IJ 6, maço 218, Offícios de Polícia da Corte, Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 09.11.1854
- (232) ibid., Offícios do Alferes Comandante (Corpo Policial da Corte) enviado ao 2º Delegado de Polícia da Freguesia da Tijuca, 08.11.1854.
- (233) Em 1795, moradores da estrada "que vae do Andarahy para Serra da Tijuca" fazem um requerimento ao Vice-Rei, pedindo "providências para o trázito de lavradores por aquele caminho, em que se acoitavam os negros quilombolas, para as emboscadas". Ver: AGCRJ, Códice 31-4-35 (1772-1807), Logradouro Público, fls. 31 e 31 v.. Em 1814, alguns quilombolas eram capturados no "Quilombo da Tijuca" e em 1828, 14 quilombolas foram apreendidos também na "Tijuca". Cf. AN, Códice 403, 14.12.1814, Vol. 1, p. 167 e Códice 404, 07.09.1828, p. 149 e 149 v.
- (234) MONITOR CAMPISTA, 08.06.1880, Noticiário, p.2.
- (235) Algumas análises indicativas das tentativas de destruição -- relacionando as dificuldades das tropas coloniais (incluindo a falta de equipamentos e indisciplina dos soldados), os planos militares propostos, o apoio material (dinheiro) das paróquias locais e as variadas estratégias de guerrilhas dos quilombolas -- das comunidades de maroons na Jamaica, no século XVII, encontram-se em: CAMPBELL, Mavis -- C. Op. Cit., p. 411-416. Para alguns relatos, a partir de documentos de épocas cruzados com histórias orais dos descendentes dos quilombolas, das expedições reescravizadoras contra os quilombos no Suriname, no caso os Saramakas no século XVIII, ver: PRICE, Richard. FIST-TIME. The Historical Vision of Afro-American People. The Johns Hopkins University Press, 1983 e ALABI'S WORLD. The Johns Hopkins University Press, 1990.
- (236) JORNAL DO COMERCIO, 27.12.1868, Publicações "A Pedido", p.1.
- (237) ibid., 28.12.1868, p.2.
- (238) Agradeço ao Professor Robert W. Slenes por ter me chamado a atenção sobre estes aspectos.

- (239) Cf. KARASCH, Mary C. Slave Life....., capítulo 10, p.312, 314-5.
- (240) A década de 60 foi marcada por conflitos políticos entre as autoridades do Império e as Ordens Religiosas no Brasil, especialmente a Ordem Beneditina. Ver: SANTOS, Maria Rachel Fróes da Fonseca dos Contestação e Defesa: A Congregação Beneditina Brasileira no Rio de Janeiro (1830-1870). Dissertação de mestrado, ICH/UFF, Niterói, 1986, p. 93-104.
- (241) Cf. ROCHA, D. Mateus. Op. Cit.
- (242) AN, IJ¹, maços 475 e 477, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), 4^a trimestre de 1868 e 2^a trimestre de 1869 respectivamente e JAP, Fundo FP, Coleção 5, caixa 11 A, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 17.11.1869.
- (243) AN, IJ¹, maço 488, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 27.04.1876.
- (244) Ibid.
- (245) AN, IJ¹, maço 488, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Despacho do Ministro da Justiça, 06.05.1876.
- (246) ibid.
- (247) Cf. CUNHA, Manuela Carneiro da. "Sobre os silêncios da Lei: Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX". ANTROPOLOGIA DO BRASIL. Mito, história, etnicidade. 2^a edição, São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 125-126.
- (248) ibid., p. 123-144.
- (249) ibid., p. 136-140.
- (250) AN, IJ¹, maço 493, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Despacho do Ministro da Justiça, 08.01.1878.
- (251) AN, IJ¹, maço 868, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia de Iguaçu enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 09.12.1859.
- (252) AN, IJ¹, maço 454, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), 25.10.1852.
- (253) AN, GIF1, pacote 5 C 463, Documentação Identificada, Ofício do Conde de Valença, 18.09.1827.
- (254) Em comunicação por escrito a Professora Isabel Marson me

alertou sobre a importância de se considerar a questão da definição de competências do Estado e dos senhores sobre o escravo para se pensar os quilombos brasileiros e suas múltiplas relações, envolvendo variados conflitos e interesses entre o poder público e o restante da sociedade. Também Flory — com análises indicativas — destaca as complexas relações entre as comunidades de fugitivos e a sociedade escravista no Brasil. Cf. FLORY, Thomas. Op. Cit., p. 124. — Pensando numa abordagem hemisférica dos quilombos na América, Price igualmente oferece sugestões nesta direção. Cf. PRICE, Richard. MAROON SOCIETIES....., p. 14-15.

- (255) Ver: GOULART, José Alípio. DA FUGA AO SUICIDIO....., especialmente p. 93-103.
- (256) "Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, o senador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho - o anno financeiro de 1846 a 1847", p. 3 (BNRJ, rolo microfilmado).
- (257) AN, IJ¹, maço 462, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Offício do Presidente da Província enviado ao Ministro da Justiça, 21.02.1860.
- (258) AN, IJ¹, maços 476, 479 e 486, Offícios de Presidentes de Província (RJ), 1º trimestre de 1869, 2º semestre de 1870 e março e maio de 1875 respectivamente.
- (259) AN, IJ¹, maços 475, 477 e 479, Offícios de Presidentes de Província (RJ), 4º trimestre de 1868, 2º trimestre de 1869 e 2º trimestre de 1871 respectivamente.
- (260) DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 05.07.1876, Noticiário, p.2
- (261) DIARIO DE CAMPOS, 14.07.1876, Noticiário, p.3
- (262) ibid.
- (263) AN, IJ¹, maço 493, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Offício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 29.12.1877.
- (264) AN, GIF1, pacote 5 H 74, Documentação Identificada, Offício do Presidente da Província (MA) enviado ao Inspector da Tesouraria da Fazenda, 27.04.1843.
- (265) GAZETA DE NOTICIAS, 17.03.1880, Publicações "A pedido", p.3
- (266) JORNAL DO COMMERCIO, 13.11.1859, Gazetilha, p.1
- (267) ibid. 30.11.1859, Gazetilha, p.1
- (268) Ainda está para ser feito um estudo que tente recuperar o Quilombo de Palmares no Brasil do século XVII, suas conse-

quências e permanências no imaginário coletivo da sociedade escravista até o século XIX. — A esse respeito, vale a pena ver a visão sobre o Quilombo de Palmares contida no discurso dos letrados na sociedade escravista no Brasil colonial do século XVIII. Ver: VAINFAS, Ronaldo. Ideologia & Escravidão. Os Letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial. Petrópolis, Vozes, 1986, especialmente p. 117-124.

- (269) JORNAL DO COMMERCIO, 28.07.1873, Gazetilha, p.1
- (270) AN, IJ^a, maço 483, Ofícios de Presidentes de Provincia (RJ), Ofício do Delegado de Polçia de Petrópolis enviado ao Chefe de Policia da Provincia, 04.08.1873.
- (271) JORNAL DO COMMERCIO, 02.01.1870, Publicações "A pedido", p. 2. Pouco mais de um ano antes, em 19 de Outubro de 1868, a mesma coluna deste periódico publicava: "(...) não é só no Bomba, que há quilombo, também há em Jacarépagua, nos fundos de certa fazenda, onde se cobrem os fugitivos com a baeta azul, e por isso se contão protegidos."
- (272) Ver: JORNAL DO COMMERCIO; 12.07.1868, 29.08.1868, 01.09.1868, 04.09.1868, 18.10.1868, 19.10.1868, 27.12.1868, 28.12.1868, 29.12.1868, 28.01.1869 e 02.01.1870.
- (273) JORNAL DO COMMERCIO, 29.08.1868, Publicações "A pedido", p. 1.
- (274) Em 14 de Abril de 1868 a Gazetilha do Jornal do Comércio publicava: "Este covil de salteadores, situados a 50 ou 100 braças da margem direita do Rio Iguassu, que há bem pouco tempo fôra extinto a esforços do Sr. Tenente-Coronel Camargo, coadjuvado pela policia da Côte, e pelos proprietários daquellas proximidades, reergue-se e já é de novo habitado pelos seis escravos seguintes: Joaquim Binga, escravo de um Sr. João Chrysostomo e mais um José Cabinda que foi em companhia daquele, desta Côte, José crioulo, e um caboclo, escravos do Sr. Frazão, do Pilar. Miguel, Cabinda, escravo dos herdeiros do finado Luis Manoel Bastos, e um outro Cabinda, escravo do Sr. Barão do Guandú(...)", p.1
- (275) JORNAL DO COMMERCIO, 01.09.1868, Publicações "A pedido", p. 01
- (276) ibid.
- (277) Ver por exemplo: DIARIO FLUMINENSE, 21.04.1825. Em 1880, a propósito das constantes denúncias sobre os quilombos de Iguazu editadas nos periódicos, o Jornal do Comércio publicou uma matéria "A pedido", onde destacamos: "(...) Dizem os mesmos, se bem entendemos, que no noticiante presidiu o despeito por lhe ter sido recusado por elles os su-

frágios eleitoraes da freguesia".

- (278) Ver, por exemplo: DIÁRIO FLUMINENSE, 21.04.1825 e 02.07.1825 e AN, Códice 327, 08.07.1825, vol.1.
- (279) AN, IJ¹, maço 868, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia de Iguassu enviado ao Chefe de Polícia da Província, 09.12.1859.
- (280) Em 30 de Novembro de 1859, a Gazetilha do Jornal do Comércio publicava: "(...) ... existe um quilombo denominado das BOMBAS, que se tem tornado temível não só pela tolerância, mercê da qual elle subsiste desde muito tempo, como por ser o valhacouto, além de escravos fugidos, de desertores e criminosos, que alli vão encontrar impunidade, e o que é mais, facilidade para cometer abusos e crimes sem receio da justiça. Aponta-se entre outros heróes, um ilhéu que fugio da Fortaleza de Santa Cruz, e que nesse quilombo das Bombas tem adquirido tremenda reputação".
- (281) MONITOR CAMPISTA, 24.03.1880, Noticiário, p.2.
- (282) "(...) Acredito que é suficiente a quantia de um conto de reis (1:000,000), ainda que o actual senhor de Tibúrcio alegue que hoje deve ser lhe dada maior somma, attenta a demora havida na solução desse negócio. Devo, entretanto informar a V. Ex^a que o escravo Tibúrcio não vale mais do que o conto de réis, e já essa quantia é excessiva em relação às condições em que se entregou, porque no quilombo nao seria preso, e quando fosse, não encontraria quem por elle desse a quantia que reclama o senhor". Cf. AN, IJ¹, maço 493, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao presidente da Província (RJ), 29.12.1877.
- (283) Ver, por exemplo, as análises relativas ao discurso racista sobre o negro na imprensa paulista no último quartel do século XIX, em SCHWARZ, Lilia Moritz. Retrato em branco e preto. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 1987. Para uma discussão interessante sobre o racismo e imigrantismo nas últimas décadas da escravidão, ver: AZEVEDO, Celia Maria Nairinho de. ONDA NEGRA, MEDO BRANCO....., p.153-174.
- (284) Pensamos aqui o processo de transformação cultural a partir de: MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. An Anthropological Approach.....
- (285) A propósito, analisando os periodicos paulistanos, A PROVINCIA DE SÃO PAULO, A REDEMPÇÃO e o CORREIO PAULISTANO, Lilia Scharcz aborda de forma original o discurso científico que aparecia nestes jornais no último quartel do século XIX. Num tom positivista, enformadas pela teoria de Darwin,

então em evidência, emergiam nas diversas seções destes periódicos imagens e conceitos de "civilização", nos quais a África, e portanto, os negros, eram representados como "inferiores" e "bárbaros". Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. Cit., p.114-118 e 189-197.

- (286) "(...) O Rei fundador da Nova Cabinda, nos campos benedictos do Bomba, Joaquim Binda, Marques de Mayomba e Jagabumba, acaba de remunerar os relevantes serviços prestados aos seus estados por seus dois ajudantes de campo José, Cabra, do Amaral, e Miguel, grande, do Bastos, a este fazendo-o Almirante das Águas do Sarapuhy ... (...)". Cf. JORNAL DO COMMERCIO, 28.01.1869, Publicações "A Pedido", p.2.
- (287) Ver, por exemplo, a este respeito: KARASCH, Mary C. Slave Life....., especialmente o capítulo 1.
- (288) Cf. CAMPBELL, Mavis C. Op. Cit., p. 409-411.
- (289) Frederico Fernandes Pereira, pesquisador da baixada fluminense sugere, por exemplo, raízes africanas na palavra MAXAMBOMBA. Cf. PEREIRA, Frederico Fernandes. "MAXAMBOMBA, A RAIZ.....", p. 5.
- (290) Cf. DINIZ, Ferreira. POPULAÇÕES INDÍGENAS DE ANGOLA, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918, p. 256-7 e SILVA, João Mattos e. CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DA REGIÃO DE CABINDA, Lisboa, Tipografia Universal, 1904.
- (291) Cf. DINIZ, Ferreira. Op. Cit., p.294-5 e FRANQUE, D. Domingos José. NOS, OS CABINDAS - HISTÓRIA, LEIS, USOS E COSTUMES DOS POVOS DE N'GOIO, 1934, p. 93 e 195-7.
- (292) MONITOR CAMPISTA, 24.03.1880, Noticiário, pp 2.
- (293) Cf. MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. Op. Cit. p. 29.
- (294) Cf. REIS, João José. "Magia Jeje na Bahia: A Invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, volume 8, número 16, mar./ago. 1988., p. 59.
- (295) Cf. CONRAD, Robert. Os Últimos anos da escravidão no Brasil, 1850 - 1888. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira / INL, 1975, p. 24-25.
- (296) Criticando um artigo de Brathwaite (assim como algumas análises de Genovese) que aborda o processo de crioulinização dos cativos a partir do episódio das revoltas jamaicanas em 1831-1832, Price analisa as implicações teóricas e metodológicas da utilização de um conceito de cultura estático e bipolar para entender a gestação das culturas escravas (incluindo as comunidades de fugitivos) nas Américas. Ver:

BRATHWAITE, Edwaard Kamau. "Caliban, Ariel, and Unprospero in The Conflict of Creolization: A Study of The Slave Revolt in Jamaica in 1831-32" e PRICE, Richard. "Commentary". in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur (org.). Op. Cit., p.41-62 e p. 497-500 respectivamente.

(297) Cf. MINTZ, Sidney e PRICE, Richard. Op. Cit. p. 4-19.

(298) ibid. pp 25.

(299) Barbara Kopytoff analisa, por exemplo, a coexistência e os eventuais confrontos entre as religiões tradicionais dos maroons e o cristianismo introduzido nas suas Vilas por missionários anglicanos no início do século XIX, abordando de que modo os quilombolas jamaicanos absorveram as práticas cristãs a partir de suas próprias lógicas, percepções e reelaborações culturais. Ver: KOPYTOFF, Barbara K. "Religious Change Among the Jamaican marrons: The ascendance of the Christian God Within a traditional cosmology". in: JOURNAL OF SOCIAL HISTORY. Primavera, 1987, p. 462-484.

(300) Roger Bastide é o pioneiro nos estudos a respeito das relações culturais entre indígenas e quilombolas no Brasil, ver: BASTIDE, Roger. "The Other Quilombos". in: PRICE, Richard.(org). MAROON SOCIETIES....., p. 191-201. ---- Digase, a esse propósito, que nos Estados Unidos, particularmente na região da Flórida no início do século XIX, grupos de quilombolas juntaram-se aos indígenas locais, no caso os "seminoles", e atacaram fazendas vizinhas. Existiam mesmo tribos de Seminole que além de manter relações com os quilombolas, possuíam escravos negros. Ver: BLASSINGAME, John W. Op. Cit., p. 211-214.

(301) Ver, por exemplo: CAMPBELL, Carl. "Missionários e MAROON em Accompong, Charles Town e Moore Town (Jamaica)." in: CEHILA, Escravidão Negra e História da Igreja na América Latina e no Caribe. Petrópolis, Vozes, 1987, p. 129-150.

(302) JAP, Fundo SPP, Coleção 166, documento 12 A, Ofício do Delegado de Polícia de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 02.11.1848.

(303) Ver nota 182

(304) JAP, Fundo SPP, Coleção 166, documento 18, Ofício do Delegado de Polícia de Estrela enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 09.03.1870.

(305) AN, II¹, maço 485, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia de Cantagalo enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 15.07.1874.

(306) Cf. KING, Johannes. "Guerrilha Warfare: A Bush Negro view".

in: PRICE, Richard. (org.) MAROON SOCIETIES....., p. 298-304.

- (307) Ver também: STEDMAN, Captain J. G. "Guerrilha Warfare: A European Soldier's View." in: PRICE, Richard (org.). MAROON SOCIETIES....., p. 305-311.
- (308) INHNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 27.01.1860.
- (309) DIARIO DE CAMPOS, 14.07.1874, Noticiário, p.3.
- (310) Algumas pistas interessantes relativas a organização espacial nos mocambos podem estar no documento sobre a destruição do Quilombo do Buraco de Tatu. Ver nota 220.
- (311) Ver: AN, IJ^a, maço 164, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Intendente Geral da Polícia da Corte enviado ao Ministro da Guerra, 12.04.1825 e GOULART, José Alípio. DA FUGA AO SUICIDIO....., p. 231.
- (312) JORNAL DO COMMERCIO, 30.11.1859, Gazetilha, p.1.
- (313) AN, IJ^a, maço 488, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 27.04.1874.
- (314) Com essa estimativa estamos levando em consideração o fato de que devia haver uma população considerável nestes quilombos para desenvolver uma economia extrativa ("lenha do mangue") que garantisse um excedente razoável para comerciar com os taberneiros locais. Além disso, a construção de armadilhas com "estrepes e vallados" para a defesa provavelmente requeria um número grande de quilombolas.
- (315) Para uma visão geral relativa aos quilombos brasileiros uma obra de referência continua sendo: MOURA, Clóvis. Rebeliões da Senzala..... --- A primeira edição deste livro é de 1959.
- (316) Cf. SLENES, Robert W. "Grandeza ou Decadência ? O Mercado de Escravos e ...". pp 116-123.
- (317) Cf. MATTOSO MAIA FORTE, José. Op. Cit., p.39 e FERREIRA, Waldick. A Mudança da Vila (História Iguaguana). Nova Iguaçu, INHNI, 1970, p. 53-70.
- (318) Ver: CAMPBELL, Mavis C. Op. Cit., p. 415. --- Um estudo interessante seria verificar se os índices de fugas (pesquisa a ser feita a partir de anúncios de jornais e inventários, já que registros policiais quantitativos para esse período são escassos e incompletos) aumentaram ou diminuíram duran-

te a epidemia de cólera em meados do século XIX, na Corte e interior da Província do Rio de Janeiro. Poderia-se também relacionar os índices de fuga e as altas taxas de mortalidade escrava nesses períodos. Para um artigo com análises indicativas a respeito do impacto de epidemias e doenças — principalmente a cólera na Europa do século XIX — e as consequentes transformações sociais (inclusive psicológicas) e econômicas, que poderiam se relacionar com tensões sociais, como revoltas e revoluções, ver: EVANS, Richard J. "Epidemics and Revolutions: Cholera in Nineteenth-Century Europe". PAST & PRESENT, número 120, Agosto 1986, p. 123-146.

(319) Cf. SHERIDAN, Richard B. Op.Cit.

(320) Cf. PRICE, Richard (org.). MAROON SOCIETIES....., p. 18-20

(321) Ver nota 178.

(322) INGNI, Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253, Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 27.01.1860.

(323) AN, IJ¹, maço 472, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado Ministro da Justiça, 13.09.1867.

(324) AN, IJ¹, maço 476, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia de Valença enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 07.04.1869.

(325) Of. GROOT, Silvia W. de "Maroon Women as Ancestors, Priests and Mediums in Surinam". in: SLAVERY & ABOLITION, volume 7, Setembro 1986, p. 161.

(326) Sally Price, por exemplo, enfatiza a respeito da relativa posição de dependência da mulher maroon. A partir dos resultados de sua pesquisa com os Saramakas no Suriname, conclui que as próprias mulheres maroons reconheciam que os homens exerciam uma função dominante em seu modo de vida. Já para W. Van Wetering, que pesquisou sobre os Djukas, também no Suriname, o status do homem maroon derivou de sua capacidade de ter e sustentar um certo número de esposas. Além disso, tal capacidade tinha um significado objetivo e prático para o seu modo de vida, já que, vivendo em constantes migrações era importante ter alguém para cuidar dele em vários lugares. Essas análises aparecem em: GROOT, Silvia W. de. ibid.

(327) ibid.

(328) Cf. MULLIN, Michael. "Women, and the Comparative Study of

American Negro Slavery". in: SLAVERY & ABOLITION Volume 6,
número 1, Maio 1985, p. 29-30.

- (329) AN, IJ^a, maço 488, Ofícios de Presidentes de Província
(RJ), 27.04.1876. |
- (330) Cf. GOULART, José Alípio, DA FUGA AO SUICÍDIO..... p.
235.

FLAVIO DOS SANTOS GOMES

HISTORIAS DE QUILOMBOLAS:

Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro -- século XIX

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. ROBERT M. SLENES

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em

8 / 2 / 93 .

Segundo Volume

SUMÁRIO:

	Pág.
<u>Introdução: Outras Histórias de Liberdade</u>	1
<u>Notas À Introdução</u>	36
<u>Capítulo I: A Hidra de Iguaçu: Uma História de Liberdade no Recôncavo da Guanabara (1812-1883)</u>	44
1. Arrumando o Cenário	49
2. O Campo Negro de Iguaçu	59
3. Cenas de outros Campos Negros	105
4. Estratégias e Contra-estratégias	128
5. A volta da Hidra	179
<u>Notas ao Capítulo I:</u>	217
<u>Capítulo II: As Raízes do efêmero: Comunidade e Cultura escrava na Insurreição quilombola de Vassouras (1838)</u>	248
1. Algumas batalhas pela liberdade	253
2. A demografia do levante	283
3. Comunidade e Cultura escrava em revolta (I)	309
4. Comunidade e Cultura escrava em revolta (II)	327
5. A cor do medo: Insurreições versus Quilombos	362
6. Dialogando com os temores	400
7. Epílogo	421
<u>Notas ao Capítulo II:</u>	424

Capítulo III: Sob a Onda Negra: Escravos e Quilom-

bolas agenciando a sua própria emancipação nas últimas

décadas da escravidão 460

1. Alguns Confrontos e Enfrentamentos 464

2. Outros Conflitos e Embates 494

3. Espaços e Barganhas 513

4. Entre as roças dos cativos e as práticas econômicas
dos quilombolas: sonhando com a terra 533

Notas ao Capítulo III: 561

Considerações finais 580

Fontes e Bibliografia 586

I. Fontes Manuscritas 587

II. Fontes Impressas citadas 595

III. Bibliografia citada 599

TABELAS e GRAFICOS:

Pag.

1) <u>GRAFICO 1</u> : Proporção de escravos homens e mulheres (1837-1840)	287
2) <u>GRAFICO 2</u> : Proporção de escravos africanos X escravos crioulos, homens e mulheres (1837-1840)	287
3) <u>GRAFICO 3</u> : Proporção de cativos, entre quinze e quarenta anos, para o total da mão-de-obra escrava (1837-1840)	289
4) <u>GRAFICO 4</u> : Distribuição da naturalidade dos escravos africanos por regiões de embarque, Vassouras (1837-1840)	295
5) <u>GRAFICO 5</u> : Distribuição da naturalidade dos escravos pertencentes ao Capitão-Mor Manuel Francisco, Vassouras (1840)	298
6) <u>Quadro 1</u> : Produção anual de gêneros alimentícios na região de Iguçu -- 1778 (por alqueires)	50
7) <u>Quadro 2</u> : Quilombolas (naturalidade e sexo) capturados em Iguçu, 1816-1877	201
8) <u>Quadro 3</u> : Escravos indiciados no processo de Insurreição em 1838, em Vassouras	311
9) <u>Quadro 4</u> : Escravos citados no processo de Insurreição em 1838, em Vassouras	312
10) <u>Tabela 1</u> : População da região de Iguçu, 1779-89 e 1821	56
11) <u>Tabela 2</u> : População da região de Iguçu; 1840,	

12) Tabela 3: População escrava e não-escrava da
região de Iguçu, 1850 e 1872

90

13) Tabela 4: Distribuição entre africanos e criou-
los em relação ao plantel total, Vassouras (1837-1840)

285

14) Tabela 5: Distribuição dos escravos segundo faixas
de tamanho dos plantéis (FTP) e sexo, Vassouras (1837-1840)

290

15) Tabela 6: Distribuição dos escravos segundo
grandes faixas etárias, sexo e naturalidade (crioulos e afri-
canos) 1837-1840

292

16) Tabela 7: Distribuição da naturalidade dos escla-
vos africanos, em Vassouras (1837-1840)

311

**II - AS RAIZES DO EFÊMERO:
COMUNIDADE E CULTURA ESCRAVA NA
INSURREIÇÃO QUILOMBOLA DE VAS-
SOURAS (1838).**

O historiador José Antônio Soares de Sousa, aquele que melhor escreveu a respeito da revolta escrava ocorrida em Vassouras, em 1838, definiu esta insurreição quilombola como sendo o episódio de um "efêmero quilombo".(1) Com efeito, grande número de escravos — a maior parte dos quais pertencentes a um mesmo proprietário — sublevou-se, cometendo saques às fazendas, roubando mantimentos e ferramentas e internando-se a seguir pela floresta adentro, visando, provavelmente, formar uma comunidade quilombola independente. No entanto, dias depois, viram suas intenções sucumbirem em meio à retaliação imediata desencadeada pelas autoridades da região. Quais teriam sido os principais objetivos desses cativos em fuga? Tratar-se-ia de uma grande insurreição escrava com ramificações em várias outras fazendas da região, como temeram inicialmente autoridades e fazendeiros locais? Ou aqueles escravos tinham resolvido apenas fugir coletivamente com o intuito de organizarem um grande quilombo?

Por enquanto, pouco sabemos neste sentido. A documentação disponível a respeito dessa revolta, inclusive os processos criminais instaurados na ocasião, e só recentemente descobertos e transcritos, informa muito pouco sobre os objetivos desses escravos. Quem teria sido, por exemplo, Manoel Congo, um escravo com o ofício de ferreiro, o único condenado à morte e denunciado como o principal "cabeça" da insurreição? Teriam os escravos de outras fazendas tomado parte na fuga, ou somente aqueles pertencentes ao Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier? Quanto a Epifânio Moçambique, escravo de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, acusado de "comandar" a fuga, qual teria sido sua real participação no levante? E

por que, apesar de interrogado, não foi sequer indiciado no processo crime de insurreição? A instantânea ação repressora das autoridades, com a expedição da Guarda Nacional e o posterior envio de destacamento militar para Vassouras, deveu-se tão somente ao "medo branco" que certamente ainda pairava sobre a mente dos fazendeiros e população em geral, em virtude dos constantes rumores de sublevações escravas naquela década?

Para tais indagações não será muito fácil obter respostas definitivas. Algumas, pelas evidências de que até agora dispomos, talvez sejam mesmo impossíveis de serem respondidas. Existem, contudo, fragmentos e indícios. E são eles que procuraremos rastrear nas interpretações seguintes. De qualquer maneira, cabe um aviso ao leitor. O título deste capítulo, além de provocador, representa um desafio instigante para nós. Ao debruçarmo-nos sobre a documentação em torno desta revolta, inclusive inventários coevos, noticiários jornalísticos e outros processos crimes e Offícios de Polícia, tentamos perscrutar as raízes deste protesto escravo, ou melhor, as raízes desta efemeridade.

A descrição densa que procuraremos fazer deste levante e fuga, vai ser o ponto de partida para destacarmos e percebermos alguns indícios que possam nos levar a compreender um pouco da comunidade e cultura na região escravista de Vassouras naquele ano de 1838. O procedimento seguinte será tentar conectar algumas das prováveis experiências cotidianas destes escravos com os seus objetivos de formarem um quilombo naquela ocasião. A partir deste episódio, pretendemos investigar o embrião da formação de um quilombo, ou pelo menos uma das suas faces, para entendermos a cons-

tituição das comunidades de fugitivos no Brasil, em particular na Província do Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX. A cultura e a comunidade forjadas e compartilhadas por estes escravos, a despeito da dureza diária do trabalho nas fazendas de café, configuravam-se como algo novo para as suas vidas, e, portanto, devem ter sido fundamentais na organização da referida insurreição. Pretendemos também analisar o "medo branco" gerado em torno desta revolta. Através do pavor das autoridades e fazendeiros na ocasião, é possível perceber o temor permanente das insurreições negras, a implementação de novas políticas de domínio coercitivas e a percepção, por parte dos escravos, de que um período de medo e opressão podia indicar para eles, entre outras coisas, mudanças nas alternativas de resistência e rebeldia.

Por detrás desta tentativa de aquilombamento em massa, estes escravos — a maior parte dos quais constituída de africanos, com não muito tempo de trabalho forçado no Brasil — ensaiaram um projeto singular na busca de suas liberdades. Este projeto, que certamente continha noções e aspectos de matizes culturais variados trazidos pelos cativos das suas terras e origens étnicas africanas, ganhou novos contornos e reelaborações a partir da experiência conjunta deles no cativeiro. Fugindo de seus senhores, avançando floresta adentro com suas mulheres e filhos, como também carregando mantimentos e ferramentas, este grande número de escravos, por certo, vislumbrou um mundo novo. Um mundo sem a opressão rotineira de senhores e feitores, sem a fadiga da jornada de trabalho extenuante, sem o controle arbitrário sobre suas danças, batuques e religiões. Enfim, um mundo de liberdade, no

qual pudessem ter acesso à terra e aos seus produtos. Esse mundo podia ter vários significados, quicá o fim da escravidão de todos os africanos e negros nas terras dos brancos.

Em 1838, em Vassouras, infelizmente este projeto, pelo menos provisoriamente, foi destruído pela truculência e ferocidade do aparato militar repressivo mobilizado de forma incontinenti pelas autoridades e fazendeiros. Tal repressão foi seguida pela implacável justiça dos senhores no julgamento sumário e condenação dos escravos declarados culpados.

Mas esses escravos certamente não pararam de nutrir sonhos, como este que certamente não havia começado no anoitecer de 5 de novembro, nem tampouco terminado quando a cabeça de Manoel Congo balançou na forca ou o chicote dilacerou as costas dos outros cativos sentenciados. Não. Esse sonho que falava de liberdade, como outros tantos, deve ter ganho novas formas e conteúdos, renascendo a partir da experiência concreta vivida pelos escravos. Vivendo como quilombolas e/ou cativos, procuraram continuamente juntar, partindo de uma original comunidade escrava, pedaços de projetos e desejos de um grande sonho de liberdade.

1. ALGUMAS BATALHAS PELA LIBERDADE

Aquela noite seria diferente para escravos, fazendeiros e autoridades da Freguesia de Pati de Alferes, em Vassouras, sul do Vale do Paraíba, na Província do Rio de Janeiro. No dia 5 de novembro de 1838, em meio a escuridão, cerca de oitenta escravos, pertencentes ao Capitão-Mor Manuel Francisco Xavier, grande proprietário escravista daquela região, abandonam as senzalas, fugindo para as matas próximas.

Aparentemente, pelo menos no início, parecia tratar-se somente de uma grande fuga coletiva de cativos. Aquele proprietário possuía duas grandes fazendas situadas naquela freguesia, uma não muito distante da outra, que, juntas, contavam com quase 500 escravos. Porém, no dia seguinte, o medo dominou de vez o coração dos fazendeiros e das autoridades locais e se espalhou depois para a Corte e toda a Província fluminense. O grupo de escravos que havia fugido da fazenda chamada Freguesia rumou, na madrugada seguinte, para a outra fazenda do referido Capitão-Mor, denominada Maravilha. Chegando lá, tentaram matar o feitor, arrombaram os paiós e casas de vivenda, onde roubaram várias espécies de mantimentos e ferramentas, e procuraram reunir mais cativos para uma fuga definitiva. Colocaram, até mesmo escadas na janela da cozinha, nos fundos da casa grande, facilitando assim a fuga de várias escravas que ali dormiam. Após reunirem uma grande quantidade de provisões, rumaram para a floresta vizinha, onde, ao que parece, já se encontravam outros escravos pertencentes ao fazen-

deiro Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, também grande proprietário local, que igualmente haviam fugido. O grupo atingia agora centenas de cativos.

Tendo em vista esses acontecimentos e suas prováveis "funestas consequências", o fazendeiro Capitão-Mor não perdeu mais tempo e imediatamente comunicou tais fatos ao Juiz de Paz da Freguesia do Pati do Alferes, José Pinheiro de Souza Werneck. As autoridades locais, como também os fazendeiros da região, logo ao tomarem conhecimento daquela situação, ficaram em estado de alerta máximo. Afinal, tratava-se de um levante com numerosos escravos que poderia colocar toda a região em grande risco. Já no dia 8 de novembro, ainda sob o calor dos acontecimentos, o dito Juiz de Paz oficiou ao Coronel Chefe da Guarda Nacional daquela região, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck. Clamando por providências imediatas, ressaltava a gravidade da situação e que era necessário agir antes que o "mal aumente":

"... e suponho, segundo os pormenores que tenho, que o seu fim [o dos escravos] é ir reunir mais força, e depois lançar mão de outros meios que a Vossa Senhoria e a mim não são ocultos, e como, seja de urgente precisão cortar em princípio seus danados fins, rogo a Vossa Senhoria que mande pôr à minha disposição a força da Guarda Nacional que Vossa Senhoria puder arranjar, a qual se deverá achar no dia 10 do corrente, às 4 horas da tarde, no lugar do Pati à minha disposição, os quais deverão vir armados e os que não trouxerem munição lhes será por mim fornecida.

Cumpre-me por essa ocasião lembrar a Vossa Senhoria que julgava muito prudente que Vossa Senhoria não fizesse marchar o destacamento da Guarda Nacional, sem que isto tome melhor atitude, porque pode ser que o mal aumente. Espero do reconhecido zelo de Vossa Senhoria, que, de bom grado, se prestará a bem da ordem e do sossego público". (2)

Enfim, a "ordem" e o "sossego público" da região corriam perigo. E verdade que este levante tinha assumido características pouco comuns às revoltas escravas: os cativos atacaram somente as fazendas do seu senhor. Ao invés de se dirigirem para outras propriedades vizinhas, visando saqueá-las e também a aumentar o número de revoltosos, ou mesmo atacar o centro da Vila, optaram por reunir provisões e internar-se nas matas. Contudo, o mal tinha que ser cortado pela raiz. Esse exemplo de insubordinação coletiva poderia trazer sérias consequências para região com considerável concentração de população escrava, dividida por grandes fazendas. Isso sem falar da possibilidade de estes cativos agruparem-se em quilombos, como pareciam ser as suas intenções, e posteriormente atacarem as propriedades locais. Aliás, o próprio Juiz de Paz, temperando com "terror" o seu clamor por medidas urgentes, salientava ao Coronel da Guarda Nacional que tais cativos em fuga, reunidos em quilombos com "mais força" lançariam "mão de outros meios", o que poderia provocar uma insurreição escrava de maiores proporções na região. (3)

Sensíveis aos perigos e aos prováveis desdobramentos deste levante, as autoridades locais procuraram agir com rapidez. Desta feita, ao contrário de esperar por todo um ritual burocrático, amparado pela legislação vigente, de ofícios às autoridades da Província e destas ao Ministério da Justiça, para dispor e fazer movimentar o destacamento militar estacionado na região, o Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional, situada na Vila próxima de Valença, não perdeu tempo. (4) Menos de dois dias depois de receber o ofício do Juiz de Paz relatando aqueles acontecimentos,

reunia a Guarda Nacional. Tratava-se de um destacamento militar considerável. Eram "mais de 160 homens compostos de 150 guardas, de todos os pedestres do distrito e de muitos cidadãos". (5) Não só pela rapidez de sua reunião, mas também pelo contingente mobilizado, era, de fato, uma força policial de grande porte para a época. Levando-se em conta o número de 150 guardas nacionais ar-regimentados e mais a participação de vários outros pedestres, lavradores locais, agregados e feitores das fazendas vizinhas, é possível que essa força tivesse reunido quase 200 homens.

Comandada pelo Juiz de Paz, pelo próprio Coronel Chefe da Legião, por oficiais da Guarda Nacional e por diversos inspetores de quartéis da Freguesia do Pati, a força policial preparava-se para tentar perseguir e capturar aqueles escravos, que se haviam internado em fuga pelas matas de "Santa Catarina". Em posterior officio ao Presidente da Província, Paulino José Soares de Souza, o Coronel Chefe da Guarda Nacional dava ciência das providências inicialmente tomadas, detalhando longamente a reunião da força policial e os preparativos para a expedição:

"Em observância tenho de dizer a V. Ex. que em consequência do que disse a V. Ex. em officio de 8 do corrente se acharão reunidos no dia 10 às 4 horas da tarde 150 homens da Guarda Nacional e paisanos armados, e tendo dividido esta força, unica que se pode reunir em 48 horas, em quatro divisões, a primeira commandada pelo bravo Tenente José de Azevedo Ramos; a quarta pelo Ajudante José Mascarenhas Sauter, e as do centro por dous sargentos, tendo cada um a seu lado um Inspector de Quartelão, nomeei Commandante de toda a força o Tenente Coronel Manuel Gomes Ribeiro de Avelar, e segundo Commandante o Major Antonio de Sousa Jordão, ficando eu com o commando geral para obrar de accordo com o Juiz de Paz, que marchou a meu lado. Nesta occasião dirigi a meus camaradas um discurso, cuja leitura energica produziu um effeito admiravel, fazendo resoar por alguns

momentos entusiasmados vivas." (6)

Como vimos, em pequeno espaço de tempo, a Guarda Nacional local estava reunida. A região podia correr risco com aquele levante escravo. Segundo a percepção imediata das autoridades locais, o momento era crítico. Não podia haver economia de esforços para sufocar de imediato qualquer tentativa de insurreição que poderia ser provocada com a fuga de considerável número de cativos e a conseqüente formação de grandes quilombos locais. Foi com certeza pensando na iminência do perigo a que estava exposta a região que o "dedicado" Coronel da Guarda Nacional fez um discurso com "leitura enérgica" para a tropa. Provavelmente, destacando os temores relativos às supostas intenções daqueles cativos levantados, o seu discurso deve ter trazido a tona atitudes anti-africanas. (7) Essas atitudes talvez fossem fruto, como veremos mais adiante, do medo e da intolerância implacável, comum nas autoridades e nos senhores de escravos, em virtude dos inúmeros rumores a respeito de possíveis insurreições de cativos — principalmente africanos — na segunda metade da década de 30 em quase todas as Províncias do Império.

Em meio ao pânico e ao terror gerados em tais ocasiões, fazendeiros e lavradores brancos acreditavam que seriam as primeiras vítimas da vingança dos "bárbaros africanos". Talvez tenha sido por isto que o discurso do Coronel Chefe da Guarda Nacional teve um "efeito admirável" na força policial que ali se reunia, pois provocou "por alguns momentos entusiasmados vivas". Por outro lado, os detalhes com a preparação da expedição militar res-

saltados na descrição que o mencionado Coronel fez ao Presidente da Provincia bem demonstram a sua preocupação com o êxito e a importância da diligência. Prossegue relatando:

"As seis horas fiz desfilar para a Fazenda da Maravilha onde pernoitamos, e no seguinte dia assertou o Juiz de Paz comigo de dividir a força em duas columnas partindo a da esquerda debaixo do commando do intrepido Major Jordão e do corajoso Inspector de Quarteirão João Borges Damasceno, e a da direita commandada pelo digno Tenente Coronel Avelar, e tendo eu e o Juiz de Paz seguindo com esta columna ordenamos a da esquerda que explorasse as matas que ficão á direita da estrada de Santa Catharina e fôsse fazer junção connosco nas abas da Pedra chamada do Silveira." (8)

De inicio, não podemos deixar de notar o destaque dado às designações de seus comandados: ora "corajoso", ora "intrépido" ou "digno". Este Coronel era um militar experiente. Quando da Independência, já tinha a graduação de Tenente de Cavalaria de Milicias. Dois anos depois foi promovido a Capitão, em 1830 a Major e, finalmente, em 1831 alcançava o posto de Coronel. Com a organização da Guarda Nacional, chegou à condição de Comandante Superior da Legião de Valença, Vassouras e Paraíba do Sul em 1839, talvez por ter se sobressaído na repressão a este levante escravo no ano anterior. O certo é que, três anos mais tarde, foi condecorado Cavalheiro da Ordem de Cristo pelos serviços prestados na Revolta dos liberais em Minas Gerais, em 1842, quando comandou 800 homens e impediu o "alastramento da revolta". (9) De igual modo tinha ele alguma experiência militar na repressão de quilombos da região. Em 1832 havia-se destacado no cerco dos quilombos de Entre Rios, próximos a Valença e Cantagalo. (10)

Naquela ocasião, em Vassouras, a experiência militar do

referido Coronel Lacerda Werneck talvez lhe tenha indicado que era fundamental alcançar aqueles fugitivos antes que construíssem seus quilombos em locais de difícil acesso, protegidos pela geografia montanhosa da região. Nesse sentido, o bom êxito daquela expedição dependia da sua capacidade de perseguir e combater rapidamente os fugitivos. Uma vez estabelecidos no interior da floresta, tornar-se-iam invisíveis aos mosquetões das expedições re-escravizadoras. Por outro lado, a reunião da força policial na fazenda Maravilha, local onde, por último, estiveram os escravos antes de se internarem na floresta, teve um sentido estratégico. Naquela fazenda, as autoridades obtiveram mais detalhes relativos ao levante e à fuga desses cativos: número de envolvidos, direção tomada e intenções dos fugitivos.

O procedimento de dividir a tropa em duas colunas aponta para o fato de que os responsáveis pela expedição punitiva bem sabiam que não seria fácil encontrar os fugitivos num perímetro de mata tão extenso. A favor da tropa havia apenas o fato de que não se tratava de encontrar uns poucos fugidos, mas sim centenas de escravos que abandonaram suas senzalas, levando grande quantidade de provisões. Deste modo, não seria difícil encontrar alguns vestígios de numerosos cativos em fuga pela floresta. As prováveis suposições das autoridades envolvidas naquela expedição quanto à possibilidade de seguir os rastros por ventura deixados pelos fugitivos, ao que parece, deram resultado, segundo ainda o relato do próprio Coronel Chefe da Guarda Nacional:

"A nossa divisão tomando o lado do nascente apenas ganhou a cabeça do monte, que fica nas costas do Engenho

d'aquella Fazenda, encontrou o grande trilho dos escravos, e abaixo d'este grande monte trinta e tres ranchos onde havião pernoitado a primeira noite, seguimos sua picada e em meio do serrote que serve de encosto á direita Pedra do Silveira outro lugar onde havião dormido; montamos o serrote, e cahimos na garganta da referida Pedra, cujo tranzito difficil vencemos em meia hora; ali se nos unio a columna da esquerda, que nada havia encontrado, ganhamos o correjo que recebe as aguas d'esta grande rocha e que lhe vai paralelo, e no extremo direito d'ella outro acampamento com alguns tições de fogo a sua direcção he então a Serra das Araras; ás tres horas da tarde outro acampamento; restavamos o ultimo, mas uma marcha seguida de oito horas por escarpados montes começava a fatigar grande parte da tropa, muita d'ella pouco affeita a andar a pé." (11)

A descripção detalhada do percurso geográfico por serras, "serrotes", córregos e "escarpados montes" indica o longo caminho trilhado pelos fugitivos e, consequentemente, pela tropa em sua perseguição. Enquanto uma parte do destacamento encontrou alguns vestígios dos fugitivos, a outra coluna que vasculhou as matas a "direita da estrada de Santa Catarina" não avistou nenhum sinal deles. Posteriormente, a partir das confissões de alguns escravos, descobriu-se que os fugitivos estavam divididos em dois bandos: um, que fugiu pelas matas de Santa Catarina, através das serras da Taquara e da Estrela e foi seguido pela expedição militar, e o outro, que tomou a "direcção da serra do Couto, pelas imediações do Filar", do qual não se tiveram mais noticias. (12)

Vimos ainda que a força policial, seguindo a picada na mata deixada pelos fugitivos, ganhou rapidez e eficiencia na sua perseguição. Cada vez mais próxima de alcançá-los, a tropa, que por vezes enfrentava um "transito difficil" para vencer as serras da região, ia encontrando pelo caminho ranchos abandonados pelos

escravos. Tais ranchos, construídos de improviso com folhagens e arbustos da floresta, haviam servido de abrigo para os fugitivos em suas paradas de pernoite e de descanso da longa caminhada. Até atingir definitivamente os fugitivos, a força policial encontrou três acampamentos provisórios construídos por eles com o fim de se abrigarem na floresta, provavelmente durante a noite. Segundo informações posteriores do Juiz de Paz, "foram achadas três rancharias, uma contando trinta a trinta e cinco ranchos, e as outras duas o número de vinte a trinta". Essas mesmas informações diziam ainda que as distâncias entre estes acampamentos eram "de légua em légua, pouco mais ou menos" (aproximadamente um pouco mais 6,5 quilômetros).⁽¹³⁾ Com certeza o cálculo destas distâncias foi subestimado pelo Juiz de Paz, extenuado pela "penosa" caminhada a que foi submetido juntamente com a tropa. Ao que tudo indica os fugitivos caminhavam durante todo o dia, talvez com uma ou duas paradas para descanso e alimentação. No cair da tarde paravam, escolhiam um lugar para pernoitarem e construam ranchos para abrigarem-se durante a noite, só retornando à caminhada nas primeiras horas da manhã.

De qualquer maneira, o percurso seguido pelos escravos teve características fundamentalmente diferentes daquele feito pela força policial. Os fugitivos, embora conhecedores daquelas matas e do local aonde tinham como objetivo estabelecer seus mocambos, não encontraram nenhum caminho já traçado com picadas a seguir. Diga-se, a esse respeito, que a "mata de Santa Catarina" possuía uma vegetação espessa e fechada, o que dificultava a caminhada de grande número de pessoas. Na verdade, aqueles fugitivos, cientes

destas dificuldades, destacaram grupos de parceiros que iam na frente, desbravando as matas, fazendo picadas, formando assim uma trilha sem muitos obstáculos, para o restante da caravana de cativos, entre os quais mulheres, velhos e crianças carregando uma enorme "bagagem".

Não obstante tal organização para facilitar a fuga pelo interior da floresta, a marcha dos escravos era, por certo, mais vagarosa. A propósito, na ocasião dos interrogatórios dos escravos capturados e arrolados no processo de insurreição instaurado no final do ano de 1838, alguns deles descreveram com detalhes a organização da fuga. Manoel Congo, acusado de liderar os escravos, declarou que "levavam sempre uma porção de gente fazendo picadas".(14) Já Mariana crioula, acusada de ser a "rainha" do quilombo, perguntada sobre os escravos que faziam as picadas na floresta, disse "que havia três e a noite dormiam juntos".(15) Outros escravos, porém, deram informações mais ricas a esse respeito. Miguel crioulo, em seu depoimento, esclareceu que "havia seis pessoas fazendo a picada [e] que destes Pedro Cabinda he quem dirigia a picada". Além disso, informou que esses escravos "levavam mantimentos dormiam aonde anotavam, e os outros de manhã havia-se encontrar na picada".(16) Enquanto isso, Antônio Magro Benguela assim como a crioula Mariana, disse que os escravos encarregados de fazer as picadas "a noite dormiam juntos" com o restante dos fugitivos. (17)

E possível supor que a organização dessa fuga pela floresta fosse bem mais complexa. Além de escravos destacados para abrir picadas, certamente havia aqueles encarregados de funciona-

rem como batedores, outros de carregarem as provisões e ferramentas, outros de coletarem frutos e caçarem pequenos animais para se alimentarem e outros ainda de prepararem alimentos e construir os ranchos nas paradas para o pernoite. O escravo Epifânio Moçambique, por exemplo, ao ser perguntado o que fazia quando os fugitivos foram atacados pela força policial, respondeu "que estava a pé do quilombo em hum morro de frente cortando palmitos".(18)

Um outro fato interessante nos depoimentos, é o que indica que os escravos que lideravam a fuga (os principais acusados foram Manoel Congo e Epifânio Moçambique) tinham a preocupação de contarem diariamente os fugitivos. Belarmino Cabinda declarou que Epifânio os "contara".(19) Miguel crioulo disse que os "cabeças" da fuga "todos os dias de manhã mandava reunir a gente e contava o número della".(20) Quanto a Lourença crioula, essa afirmou "que Manoel Congo e o Epifânio contara a gente toda que se achava e que era para saberem, e que todos os dias contavão para não voltarem a casa".(21) Tal depoimento foi reforçado pelo de Mariana crioula. Segundo ela, aqueles dois escravos diziam "que hera para contar todos os dias afim de não escapulir algum para a caza".(22) Com a contagem pela manhã, os líderes da fuga, procuravam se prevenir da possível deserção de alguns cativos.

O fato é que aqueles escravos, ao organizarem uma fuga coletiva pela floresta adentro com centenas de pessoas, sabiam das inúmeras dificuldades e obstáculos que teriam pela frente. Além disso, não foram tão somente ingênuos, ao deixarem rastros de uma picada na floresta que puderam ser facilmente seguidos pelo seus

perseguidores. Aquilo com o qual certamente não contaram foi a reunião e a mobilização tão rápida da força policial local. Aliás, a separação do grupo de fugitivos em dois bandos, talvez visando a confundir e a despistar a expedição militar, foi uma estratégia que teve um sucesso parcial.

Por outro lado, a organização e a direção da fuga bem demonstram que aqueles cativos tinham um conhecimento razoável da floresta e do local onde procurariam instalar provavelmente um grande quilombo. Miguel crioulo, por exemplo, disse "que elles nunca pretendião irem a caza de seos senhores" e que os "cabeças" "bem sabião para onde os conduzião" (23), enquanto que Belarmino Cabinda afirmou que era Epifânio Moçambique quem "sabia aonde haviam de morar no mato". (24) Por sua vez, as autoridades especulavam a respeito do provável destino e direção daqueles fugitivos. Posteriormente, em ofício ao Juiz Municipal e interino de Direito de Vassouras, Inácio Pinheiro de Sousa Werneck, o Juiz de Paz de Pati do Alferes, observava: "quanto á direccção que tomarão ou pretendião tomar os negros não posso dizer ao certo por quanto elles não respondem concordes, porém supponho que a direção era para a Serra da Taquara nas Araras, no Curato de Matozinhos". (25) Afirmavam igualmente essas autoridades que os fugitivos pretendião construir "fortes" nestas Serras. (26)

Infelizmente, qualquer que tenha sido o objetivo ou rumo desejado por aqueles escravos fugidos na ocasião, eles acabaram por ter seus planos frustrados, pelo menos parcialmente, pela ação imediata da força policial então mobilizada. No final da tarde do dia 11 de novembro, após caminhada forçada de cerca de "oito ho-

ras por escarpados montes", que já "começava a fatigar grande parte da tropa, muita d'ella pouca affeita a andar a pé", o que resultou numa "penosa marcha de 6 léguas, pouco mais ou menos, em matos agrestes" (cerca de 40 quilometros), a expedição alcançava um grupo de fugitivos acampados, acontecendo aí immediato combate.

(27) Quanto a este confronto, assim narrou o Coronel da Guarda Nacional:

"... finalmente às cinco horas e meia da tarde na descida de um serrote, cujas nascentes vão á Fazenda do Capitão Carlos de Miranda Jordão em Santa Catharina, sentimos golpes de machado e fallar gente. Esta posição era para nós a peor que podia ser, por quanto havendo outro serrote fronteiro em que alguns dos pretos estavam espalhados, já não era possível recuar para formar um círculo, foi forçoso formar um angulo por filas alternadas e avançar a marche marche; n'este tempo um preto da colina opposta deu o alarme no quilombo, um numero de 150 valerão-se das suas armas, umas de fogo e outras cortantes, vencerão a meia colina, fizeram uma linha, pararão e gritarão: atira caboclos, atira diabos = este insulto foi seguido de uma descarga, que matou dous dos nossos e ferio outros dous! Quão caro lhes custou! Vinte e tantos rolarão pelo morro abaixo á nossa primeira descarga, uns mortos e outros gravemente feridos, então se tornou geral o tiroteio, derão cobardemente costas, largando parte das armas; forão perseguidos e espingardeados em retirada, e em completa debandada por espaço de uma hora, mas o silvado d'este bosque e o taquaral do serrote com a proximidade da noite nos fez abandonar o combate e tratamos de destruir sua bagagem".(28)

Cabe destacar que, por certo, aquella expedição tinha grupos de homens, provavelmente pedestres e mateiros experimentados com a floresta da região, que iam á frente da tropa como batedores, prevenindo-a de possiveis armadilhas e ou de emboscadas planejadas pelos fugitivos. Foi provavelmente um destes grupos avançados que pressentiu a proximidade do acampamento dos fugidos.

Tendo-os alcançado, a força policial tratou de encontrar uma estratégia para cercá-los, visando a capturá-los todos de uma só vez. No entanto, os fugitivos não estavam tão distraídos como talvez supusessem os integrantes da expedição.

Sendo final da tarde, os escravos, já tendo escolhido um local para mais um pernoite, estavam começando a construir alguns ranchos. Talvez diversos deles se achassem no meio da mata, cortando arbustos e folhagens; daí o Coronel da Guarda Nacional ter dito que sentiu "golpes de machado e fallar gente" no meio da floresta. A primeira tentativa de movimentação da tropa, procurando melhor posição para o cerco e o ataque, foi logo percebida por "um preto da colina opposta", com certeza um vigia que imediatamente "dêo o alarme no quilombo". Como indica a fala do Coronel da Guarda Nacional, os escravos, parcialmente surpreendidos pela força policial que se aproximava do seu acampamento, tentaram resistir à prisão. Aconteceu um intenso combate que provocou diversas mortes e numerosos feridos entre os escravos, enquanto outros tantos eram capturados. Da parte da força policial também houve baixas. Dois pedestres morreram no local e outros dois foram posteriormente transportados de volta à freguesia do Fati do Alferes, gravemente feridos. Apesar de grande número de cativos ter se internado na floresta, com muitos deles mesmo feridos nas pernas, o levante escravo parecia ter sido sufocado. A tentativa dos ditos fugitivos de se agruparem em um quilombo no interior das matas da região — ao que parece — em parte frustrara-se pela ação da tropa repressora.

Como já destacamos, a provável surpresa dos fugitivos

diante da ação da força policial se deveu ao fato de não contarem com tão rápida reunião e mobilização de um enorme aparato militar acionado para capturá-los. Quando fugiram, é certo, sabiam que seriam perseguidos, talvez por feitores, pedestres e capitães-do-mato, mas não pela Guarda Nacional estacionada em Valença. Provavelmente esses escravos contavam, como fundamental estratégia de êxito para a fuga, com a eventualidade de que, quando acontecesse uma efetiva repressão, já estariam bem longe, protegidos entre serras e florestas nos seus quilombos.

Nas várias expedições militares enviadas para combater quilombolas, como mostramos anteriormente para Iguaçu, principalmente em 1825-1826 e 1859-60, a mobilização de um destacamento militar considerável constituía invariavelmente algo moroso que por si só tornava ineficaz a ação repressiva contra quilombos. Além da morosidade, que, entre outras coisas, era fruto da burocracia por parte das autoridades provinciais, do Ministério da Justiça e do Império, ao se tentar reunir uma força militar, enfrentavam-se obstáculos permanentes, como a falta de homens e de armamentos. A Guarda Nacional, além disso, tinha problemas com relação a sua costumeira desorganização e falta de disciplina. E claro, estávamos ainda em 1838, a Guarda Nacional não tinha muitos anos de criação e, portanto, os problemas crônicos que a acompanharam por todo o século XIX até então eram pouco evidentes. Sabendo dessas dificuldades, era comum fazendeiros e autoridades locais optarem por reunir forças para combater quilombos com recursos próprios, que iam desde o recrutamento de cidadãos e lavradores da região até o pagamento de capitães-do-mato. Mesmo

assim tais tentativas podiam esbarrar em alguns obstáculos de última hora.

Portanto, situações e obstáculos diversos não raras vezes comprometiam o êxito das ações repressivas contra as comunidades de fugitivos. Os escravos que se aquilombavam por certo tentavam tirar proveito de tais indecisões e dificuldades por parte das autoridades para persegui-los. Isso sem levar em consideração que, na maioria das vezes, os quilombolas contavam com uma extensa e complexa rede de solidariedades, com informantes e acoutadores que os avisavam de qualquer movimento de tropas.

Naquela ocasião, em Vassouras, a rápida mobilização de um grandioso aparato militar teve entre outras explicações, como veremos mais adiante, o medo pânico instaurado na região e também na Corte em virtude daquele levante escravo. Uma prova disso é que o próprio Exército foi acionado, sendo posteriormente enviado para Vassouras.(29) De qualquer maneira, ficou evidente que a repressão imediata, desencadeada pela Guarda Nacional, aliás frisada pelo próprio Presidente da Província, surtiu o efeito desejado de sufocar de forma instantânea a insurreição.

Da parte daqueles escravos, a provável avaliação estratégica inicial de que teriam tempo suficiente para atravessar a floresta e chegar ao local escolhido para instalar seus quilombos sem serem encontrados por qualquer força policial, tornou-se fatal para seus objetivos. O acampamento em que foram avistados e onde ocorreu o combate não era a parada definitiva desses fugitivos. Quanto a isso, o próprio escravo Manuel Congo que, além de ser apontado como um dos principais "cabeças" do levante, foi

também acusado de homicídio dos dois pedestres mortos naquele combate, declarou no seu depoimento que, ao serem surpreendidos pela força policial, eles, escravos, "estavam construindo-o [os ranchos e] que ali não ficarão porque pretendião passar adiante".

(30) Da mesma forma, como também ressaltamos anteriormente, aqueles fugitivos foram forçados a realizar uma marcha mais vagarosa em meio à floresta, uma vez que encontraram uma mata fechada. Além disso, carregavam uma enorme bagagem, entre provisões e ferramentas.

A bagagem apreendida com os fugitivos evidencia de forma inequívoca que eles tinham a intenção de constituir comunidades quilombolas de tamanho considerável, bem longe da mão reescravizadora de seus senhores e autoridades. O Juiz de Paz num primeiro ofício ao Juiz de Direito local, declarava com relação à bagagem que fora "tomada" dos fugitivos, "que nella se achou todo o precizo para o estabelecimento de uma nova Fazenda".(31) Posteriormente, desta vez oficiando ao Presidente da Província, afirmava que constavam da bagagem: "algumas armas, latas com pólvora, húa porção de chumbo, muitos machados, fouces grandes e pequenas, húa safra de Ferreiro, ferramenta completa de carpinteiro, muitas facas, mais de quarenta caixas com roupa, muita comedoria, carneiros, peruns, gallinhas que tudo se achava vivo".(32) Em seu relatório ao Presidente da Província, o Coronel da Guarda Nacional fazia descrição mais detalhada da bagagem apreendida. Relacionava então:

"Trazião mais de 20 arrobas de assucar, muito fubá, farinha, toucinho, carnes, mais de vinte galinhas vivas,

cinco perus, dous carneiros (que fielmente nos acompanharão para casa) grande quantidade de utensílios de cozinha, machados, foices, enxadas, cavadeiras, ferramentas de carpinteiros, de ferreiro, uma bigorna, quarenta a cinquenta caixas com roupa fina, e alguma engomada, grande quantidade de periódicos velhos para cartuxame, folhas em que tinham trazido pólvora, cento e tantas esteiras, numerosa quantidade de mantas de dormir, talvez 60\$000 rs. em notas e cobre e que o Juiz de Paz reservou para dar as viúvas dos desgracados que morrerão." (33)

A partir desta descrição minuciosa da bagagem encontrada, é possível tecer algumas reflexões sobre a organização e os objetivos desses escravos em fuga. A grande quantidade de ferramentas levadas, indica a provável perspectiva, por parte deles, de organizarem uma economia própria e independente no quilombo que tentariam constituir. Afora os roubos que fizeram nas propriedades de onde fugiram, aqueles escravos procuraram carregar todos os seus pertences. Assim sendo, levaram até as esteiras e as mantas nas quais dormiam nas senzalas. Quanto às provisões, não temos muitas informações para discernir o que era fruto dos saques aos paíós das fazendas e o que podia originar-se de uma economia própria daqueles escravos.

De qualquer maneira, pelo que dizem dois officios do Juiz de Paz podemos afirmar que grande parte destas provisões foi de fato saqueada por ocasião da fuga. Ainda no dia 8 de novembro este Juiz informou ao Coronel da Guarda Nacional que o primeiro grupo de 80 escravos que havia fugido na noite de 5 de novembro da fazenda Freguesia arrombou "diversas casas, de onde roubaram mantimentos e vários outros objectos". (34) Na mesma informação constava que, na madrugada seguinte, esses mesmos cativos tinham

invadido a fazenda Maravilha na qual "trataram de arrombar as casas, de onde tiraram feijão, milho, farinha e açúcar, e bem assim capados que se achavam na seiva".(35) Já no dia 13 de novembro, este mesmo Juiz noticiava ao Presidente da Província que aqueles escravos na fazenda da Maravilha tinham arrombado "as portas do engenho, paiões, e outras diversas casas de onde roubarão ferramentas, comedorias, assim como capados, carneiros, peruns e criações".(36)

Em contrapartida, a informação de que foi encontrado dinheiro com os fugitivos, cerca de "60\$000 rs. em notas e cobre", pode indicar talvez que eles já tivessem acesso a um pequeno comércio local com trocas mercantis com outros escravos, taberneiros da vizinhança, ou, quem sabe, pequenos grupos quilombolas possivelmente já estabelecidos na região. Com a venda de produtos e criações de suas prováveis roças ou de quintais que possuíam junto às senzalas aqueles escravos podiam certamente tentar adquirir algum dinheiro, garantindo uma microeconomia monetária. Talvez fosse através dessa pequena economia monetária que eles conseguiram adquirir "algumas armas, latas com pólvora" e "hua porção de chumbo".(37) Aliás, dois meses antes de eclodir este levante "fora apreendido no Pilar uma grande porção de pólvora em barris, comprada por um mascate com dinheiro destes escravos".(38) Desta forma, podemos supor que aqueles cativos já tinham desenvolvido uma pequena economia informal junto a outros escravos, tropeiros, mascates, quilombolas, lavradores e taberneiros locais, a despeito da concordância ou proibição por parte de seus senhores. Foi talvez apostando na suposta origem "ilícit-

ta" daquele dinheiro, que o referido Juiz de Paz, de forma não menos ilícita, apropriou-se dele para gratificar as viúvas dos dois pedestres mortos no combate.

Segundo ainda o Coronel da Guarda Nacional, a bagagem dos fugitivos foi queimada para "lhes tirar todos os recursos".(39) Custa a crer que este Coronel tenha dado esta ordem e, o pior, que ela tenha sido cumprida, no sentido de queimar indiscriminadamente uma quantidade de provisões tão valorizadas como açúcar, fubá, farinha, carnes, animais domésticos, sem contar ferramentas e roupas. O que certamente deve ter sido destruído foram alguns ranchos que os fugitivos começavam a edificar, assim como seus pertences e alguns utensílios, nos quais preparavam seus alimentos. Assim sendo, aquela bagagem, da mesma forma que o dinheiro encontrado, deve ter sido dividida pelos integrantes daquela expedição, ou na melhor das hipóteses trazida de volta às fazendas em Vassouras.

Voltemos ao cerco da força policial nas matas de Santa Catarina. Os fugitivos, quando foram avistados pela força militar, estavam certamente levantando mais um acampamento para pernoitarem. Era final da tarde e, após um dia de difícil caminhada, escolheram um local onde construiriam alguns ranchos e improvisariam abrigos para enfrentar mais uma noite fria e úmida dentro da floresta.

Embora parcialmente surpreendidos pela movimentação próxima da tropa, já que, como vimos, um deles deu sinal de alarme, estes escravos tentaram bravamente resistir, enfrentando a força policial. Como destaca o relato do Coronel da Guarda Nacional,

150 fugitivos "valerão-se das suas armas, umas de fogo e outras cortantes" e investiram contra os soldados que na ocasião procuravam uma melhor posição na serra para atacá-los. Num primeiro ataque dos fugitivos, dois pedestres foram mortos, enquanto outros dois caíram feridos. A resposta da expedição militar foi fulminante. Usando a força de seus mosquetões, acertou "vinte e tantos" fugitivos que, entre mortos e feridos, "rolarão pelo morro abaixo".(40)

A desproporção bélica foi gritante neste combate. Para enfrentar quase 200 homens, bem municiados, dos quais numerosos guardas nacionais, que compunham aquela expedição, os fugitivos contavam com apenas algumas poucas armas de fogo, facões, foices e outras "armas cortantes". Segundo os depoimentos de vários escravos, eles carregavam pouco mais de 12 "espingardas".(41) Num terreno tortuoso, cheio de colinas e montes, como era a fechada mata de Santa Catarina, a vantagem numérica do armamento foi fundamental para os integrantes da expedição militar. Antes de terem condição de enfrentar os soldados numa luta corpo a corpo, na qual, por certo, esperassem ter alguma vantagem, os fugitivos foram facilmente abatidos pelos inúmeros atiradores da Guarda Nacional postados em sua direção. Ainda assim, esta batalha não foi tão fácil como fez crer o Coronel da Guarda Nacional em seu relatório temperado por um tom de "epopéia militar".(42)

Ao que se sabe, os fugitivos não só acertaram tiros em alguns pedestres, mas igualmente os enfrentaram em luta corporal. Dos exames de corpo de delito dos dois pedestres mortos, por exemplo, os legistas concluíram que, além das perfurações de ba-

las em seus corpos, havia ferimentos cortantes, "os quais parecem serem feitos por zagaias".(43) Zagaias eram lanças curtas de arremessos feitas pelos escravos com bambus e madeiras leves. Nesse sentido, antes de entrarem em luta corporal, os fugitivos utilizaram as zagaias e até mesmo flechas que foram atiradas contra os soldados. Ainda assim, a desproporção bélica deste combate foi muito grande: zagaias, flechas, facões e poucas espingardas contra uma poderosa artilharia de fuzis bem municiados.

Mesmo com toda essa vantagem bélica, a força policial conseguiu capturar naquele primeiro ataque somente 22 escravos, dos quais oito gravemente feridos. Isso sem incluir que outros sete cativos haviam sido mortos. Diante da impossibilidade de realizar um efetivo cerco, em virtude do alarme dado por um dos fugitivos, a expedição militar teve parte de seus esforços frustrados. A maioria dos escravos avaliou rapidamente que era impossível resistir a tamanha força militar e trataram de se internar nas matas, fugindo do alcance dos fuzis dos soldados que, ainda assim, tentavam acertá-los pelas costas. Quanto a isto, destacou o comandante da expedição: "notei que nem hum só [escravo] fez alto quando se mandava parar, sendo preciso espingardeá-los pelas pernas".(44) Enfim, este combate parece ter sido um triste espetáculo de carnificina humana. Em socorro aos fugitivos a noite chegou rapidamente, facilitando a escapada.. Junto com a escuridão suspeitosa da mata de Santa Catarina, veio um forte temporal que fez cair "água a cantaros" por toda a noite, forçando, assim, a expedição, a se retirar para uma fazenda próxima, à procura de abrigo.(45)

No dia seguinte, tendo já o grosso da força militar abandonado completamente o local do combate, depois de apreender a bagagem dos fugitivos, uma escolta policial, constituída de diminuto contingente, voltou à floresta. Seu principal objetivo era resgatar os corpos dos dois pedestres mortos. Ao vasculharem as matas vizinhas para ver se achavam mais algum sinal dos fugidos, acabaram por encontrar mais dois negros feridos, "chumbados pelas pernas".(46) De volta à fazenda Maravilha, onde chegaram já às 10 horas da manhã de 12 de novembro com os fugitivos capturados, entre eles os acusados de serem "rei" e "rainha" do quilombo, as autoridades fizeram o rescaldo daquela repressão. A expedição militar foi desfeita "com ordem de acudir ao primeiro aviso", (47) ficando na fazenda Maravilha 10 guardas nacionais e outros 6 policiais à disposição do Juiz de Paz. O Coronel da Guarda Nacional parecia estar satisfeito com a sua missão, pois acreditava que os fugitivos dispersados logo retornariam "apadrinhados" às fazendas. (48) Dizia também que caso estes fugitivos se reunissem em quilombos e iniciassem "suas excursões", novamente a força militar iria sobre "elles a dar-lhes talvez melhor lição".(49) Quanto aos fugitivos que se internaram na floresta de Santa Catarina após o ataque da expedição militar, por certo estavam apavorados, ou melhor desorientados em virtude daquele combate repentino e arrasador. A morte e a prisão de vários companheiros e o sequestro da bagagem com ferramentas e mantimentos levaram, a princípio, seus planos por água abaixo. A decisão de prosseguir a fuga tinha que ser reavaliada. Além disso, alguns de seus principais líderes, como Manoel Congo e Mariana Crioula — "rei" e

"rainha" do quilombo a ser constituído — haviam sido presos. Naquele primeiro momento a desorientação deve ter sido total. Ao fugirem das balas assassinas, os escravos dispersaram-se completamente uns dos outros. Por sinal, informações posteriores diziam que os cativos que continuavam escondidos na floresta estavam "divididos em pequenos grupos".(50)

Nos dias seguintes, mais 29 escravos foram capturados, 12 dos quais tinham "vindo apadrinhados".(51) Em meados de novembro, o Governo Imperial envia um destacamento militar do Corpo Municipal de Permanentes para a região de Vassouras. (52) No dia 19 de novembro, o Juiz de Paz tomou conhecimento de que alguns escravos fugitivos "furtarão uma réz dos pastos de uma Fazenda" local. Novamente o Coronel da Guarda Nacional entrou em ação, voltando a persegui-los pela floresta adentro (53).

Entre os novos capturados, estava o escravo Epifânio Morçambique, acusado pelos próprios companheiros como sendo também "o cabeça da sublevação".(54) Epifânio não era escravo do Capitão-Mor Mandel Francisco Xavier, mas sim de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, outro opulento fazendeiro local. Ou seja, ao contrário do que se pensava no início, naquela fuga não participaram somente os escravos do referido Capitão-Mor, que tinham saqueado suas fazendas. Os depoimentos em torno destes eventos sugerem que cativos de outras fazendas estavam de sobreaviso, eram coniventes e tinham mesmo participado da fuga. No entanto, no processo crime instaurado, dos 17 escravos interrogados, 16 pertenciam ao Capitão-Mor. O único escravo de propriedade de outro fazendeiro era justamente Epifânio que, à despeito de ter sido acusado de ser um

dos líderes daquela sublevação, não foi sequer indiciado e julgado.

O silêncio em torno da participação de Epifânio e de cativos de outras fazendas, pelas evidências de que até agora dispomos, permanece uma incógnita. Por outro lado, vários escravos apontaram Epifânio como um dos "cabeças" da fuga. Emilia Conga, Belarmino Cabinda, Miguel Crioulo e Canuto Moçambique acusaram Epifânio, juntamente com Manoel Congo, como sendo os dois "que governavão agente".(55) O depoimento da escrava Mariana Crioula, revelou não só alguns indícios da participação de Epifânio, como também de escravos de outras fazendas:

"... perguntada quando chegarão ao mato a Manoel Congo o que fes, respondeu que lá achara hum preto de nome Epifanio de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, que já se achava com huma porção de pretos da casa de seu senhor, e que o dito Manoel Congo entregara ao sobredito Epifanio a ella ré e as outras, afim d'elle Epifanio as governar ..."(56)

Achamos o trecho acima um tanto quanto truncado para maiores considerações. Ao dizer "huma porção de pretos da casa de seu senhor", que se encontravam junto com Epifânio na mata, estaria a dita crioula se referindo a outros escravos do fazendeiro Paulo Gomes Ribeiro de Avelar ou a outros cativos também pertencentes ao Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier? Sabemos que este fazendeiro tinha duas grandes fazendas na região: a da Freguesia de onde partiu a primeira leva de fugidos e a da Maravilha, na qual morava a escrava Mariana. De qualquer maneira, existem algumas evidências disponíveis para se argumentar, como tentaremos mais adiante, que podia haver escravos de outras fazendas envolvidos

na insurreição. Talvez uma provável precipitação na eclosão da revolta nas fazendas do Capitão-Mor e a imediata repressão na floresta de Santa Catarina tenham inibido a participação mais efetiva de outros cativos que, por certo sabedores e coniventes daquela reação escrava, tentariam igualmente fugir.

Ademais, houve diversas especulações a respeito do número de escravos envolvidos na fuga. As primeiras notícias sobre o levante, trazidas pelos Juizes de Paz e de Direito da localidade, diziam que haviam fugido "cento e tanto" escravos.(57) No processo de insurreição, as quatro testemunhas de acusação, pedestres e lavradores brancos que tomaram parte na expedição punitiva, declararam que o número dos escravos fugidos era de "mais de cem" e "sento e tantos" cativos.(58) Os periódicos da Corte, com seus noticiários alarmantes, informavam, ora que aqueles fugitivos eram "180 e tantos", ora que eram "mais de 300".(59)

Já o Coronel da Guarda Nacional, no mesmo ofício, no qual relatou o ataque e a captura de 22 escravos, dizia que "faltão ao Capitão Mor 250 a 300 escravos de um e outro sexo, entre elles 16 carpinteiros, 5 ferreiros, 6 pedreiros, banqueiros de assucar e outros bons escravos".(60) O dito fazendeiro Capitão-Mor, como já dissemos, possuía cerca de 500 escravos naquela ocasião, porém é pouco provável que todos eles tenham fugido. Todavia, através dos depoimentos de alguns escravos, podemos colher informações mais precisas a respeito do possível número de cativos envolvidos naquela fuga. A escrava crioula Brizida perguntada sobre o número de escravos "respondeo que segundo o que vio o Epifanio contar serião duzentos", (61) enquanto que Miguel Crioulo declarou que

"era duzentos [e] cinco pessoas".(62) Levando-se em conta que aqueles fugitivos estavam divididos em dois bandos e que também escravos de outras fazendas podiam ter participado da fuga, acreditamos que este levante deve ter envolvido entre 400 e 450 cativos.

Passados pouco mais de 20 dias do inicio daquelle levante, a paz, ao que parece, estava restabelecida em Vassouras. Em 27 de novembro, o fazendeiro Capitão-Mor assim informava ao Presidente da Provincia:

"Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio que Vossa Excelência me dirigio com data de 22 do corrente, ficando inteirado de todo conteúdo do mesmo. Em resposta ao mesmo tenho a honra de levar a respeitavel presença de Vossa Excelência, que a maior parte dos escravos, que se evadirão, já me acho de posse delles, alguns vindo apresentados voluntariamente apadrinhados e outros vindo reconduzidos prezos, asseverando eu a Vossa Excelência, que só unicamente me faltão vinte e tantos, incluzivel n'este numero alguns, que forão mortos, e outros que forão gravemente feridos, na occasião que elles forão atacados pela força, e por esta circumstancia não he possivel com brevidade me apparecerem os que escaparem, e algum dos cabeças já forão remettidos por ordem do Juiz de Paz, prezos para a Cadeia da Villa de Vassouras, igualmente assevero a Vossa Excelência que conserva-se em tranquillidade, e socego as minhas Fazendas, e por ora não tenho receio algum, que possa perturbar o socego d'ellas, por já reinar só a boa ordem entre os meus escravos, e a vista do que respeitozamente e imploro a Vossa Excelência me parece não ser mais necessario soffrer o incomodo a força policial, que por ordem de Vossa Excelência se acha estacionada aqui."(63)

Por ora, como destacava esse fazendeiro, o temor de uma insurreição escrava na região estava dissipado do seu coração, e, — por que não dizer? — também dos corações de outros fazendeiros e autoridades locais. Enfin, o susto parecia ter passado. A

ação veloz da Guarda Nacional, ao perseguir e capturar os principais "cabeças" da revolta, frustrou a tentativa daqueles escravos de constituírem quilombos. Nas palavras desse mesmo fazendeiro a "boa ordem" voltava a reinar nas fazendas de sua propriedade. Segundo ele, a maior parte dos seus cativos envolvidos no levante já tinha sido capturada, enquanto outros se apresentaram "voluntariamente apadrinhados". Pedia ainda o Capitão-Mor à autoridade máxima da Província para se livrar do "incomodo" de ter um destacamento militar estacionado em suas terras. Provavelmente queria restabelecer a rotina de trabalho nas suas fazendas. A movimentação da tropa trazia inquietação para os escravos, sem contar os dispendiosos gastos para alimentá-la. O Capitão-Mor sabia agora que a tarefa de manter seus escravos sob ordem e disciplina era novamente sua.

Uma questão, porém, permanece incógnita nesta insurreição quilombola de Vassouras. No ataque ao quilombo nas matas de "Santa Catarina" — como vimos — foram capturados apenas 29 cativos (sendo que sete deles haviam sido mortos). Posteriormente, como igualmente indicamos, foram presos mais 31 escravos. Ora, se considerarmos o total dessas apreensões, ou seja, 60 cativos e compararmos com a quantidade de escravos que fugiram, na ocasião, temos que levar em conta que apenas um pouco mais de 10% dos escravos que participaram daquela insurreição, tinham, de fato, sido capturados. E o restante dos cativos? Porque possivelmente não levaram adiante o objetivo de se internarem nas matas para formar seus mocambos? Afinal, pelo menos o referido Capitão-Mor em sua fala apontou que a maioria dos seus cativos já estavam em seu po-

der. Pouco sabemos sobre o que aconteceu com os outros escravos. Teriam eles desistido de continuar a fuga?

Por outro lado, será que as autoridades e fazendeiros locais de Vassouras realizaram várias outras expedições para capturá-los? A partir de alguns elementos, podemos, porém especular um pouco mais a respeito dessa questão. Alguns fatores devem ter possivelmente corroborado com a decisão desses escravos de desistir, por exemplo, de continuar a fuga pelo interior das matas. Os principais deles — como já destacamos — podem ter sido: a prisão dos seus líderes mais importantes (como Epifânio Moçambique, Manoel Congo e Mariana Crioula) e a apreensão de suas bagagens (tal bagagem — como apontamos — era constituída de ferramentas, alimentos e mantimentos). Destaca-se, ainda, que os cativos, após o combate, ficaram em grupos dispersos pelas matas e alguns deles optaram por retornar a fazenda. Aliás, o próprio Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier afirmou que alguns dos seus escravos haviam se apresentado "voluntariamente apadrinhados". De qualquer maneira, permanecem algumas indagações: será que alguns escravos naquela ocasião, em Vassouras, não continuaram escondidos nas matas, permanecendo aquilombados? (64) De outra forma, se estes fugitivos continuaram na floresta local, teriam sido eles posteriormente combatidos? (65)

Tão rápidos como a ação da força policial para sufocar aquela sublevação, foram o indiciamento, julgamento e condenação de alguns dos principais escravos envolvidos. Ainda no mês de dezembro de 1838 concluiu-se a primeira parte dos autos crimes. (66) Foram abertos dois processos crimes: o primeiro do crime de homi-

cídio dos pedestres Constantino Francisco de Oliveira e José Luiz de Bastos, mortos quando do ataque da força policial aos fugitivos na mata de Santa Catarina, e o outro, de crime de insurreição por parte dos escravos do fazendeiro Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier, ocorrido em suas fazendas. Foram indiciados como culpados nos dois processos 16 escravos entre homens e mulheres.

No começo do ano seguinte, ou seja em janeiro de 1839, foi iniciado o julgamento. Para o crime de homicídio, apenas um cativo foi indiciado, julgado e condenado. Era o escravo Manoel Congo, posteriormente sentenciado à pena de morte. (67) Quanto ao crime de insurreição, além de Manoel Congo, foram julgados 15 cativos. Destes, oito seriam absolvidos, enquanto os outros sete foram condenados a 650 "açoites a cada hum dados a sincoenta por dia na forma da lei" e também a "andarem três annos com gonxo de ferro ao pescoço para o que se obrigará seo Seffr. por hum termo". (68) No início de setembro de 1839, passado pouco menos de um ano da ocorrência daquela sublevação, Manoel Congo era enforcado na Vila de Vassouras. (69)

2. A DEMOGRAFIA DO LEVANTE

Na década de 1830, a região de Vassouras já começava a sentir os primeiros efeitos da emergente expansão da agricultura cafeeira em todo o Vale do Paraíba fluminense. Na metade do século, Vassouras, então já município, se transformara numa grandiosa região exportadora de café, com fazendas de grandes extensões e uma população, que alcançava 35.000 pessoas entre livres e escravos. (70)

Em meados do século XVIII, Vassouras ainda era uma região escassamente povoada. Alguns poucos lavradores ocupavam pequenos lotes de terras locais com roças de milho, de feijão e de cana-de-açúcar. Outros, ainda, possuíam ranchos na beira dos caminhos que cortavam a região, servindo como trilha para os tropeiros provenientes das zonas auríferas de Minas Gerais. Tais ranchos abasteciam as tropas de mulas que ali passavam com gêneros alimentícios de primeira necessidade. Pouco a pouco a região ganhava alguma importância econômica. Em 1726, fundava-se ali a paróquia de Pati do Alferes e, em 1750, era a vez da criação da paróquia de Sacra Família do Caminho Grande de Tinguá. (71) O completo e rápido povoamento de Vassouras desde as últimas décadas do século XVIII e principalmente no primeiro quartel do XIX foi determinado pela expansão cafeeira no planalto do Vale do Paraíba. Para essa expansão contribuíram ainda a exaustão das minas auríferas da região de Minas Gerais e a eliminação de grupos de índios Coroados, situados ao norte do Rio Paraíba, próximo ao Município de Valen-

ça. Procuraram-se então outras fontes de investimentos e terras para novos empreendimentos econômicos, no caso a cultura cafeeira. (72)

Ao veloz povoamento seguiu-se um paulatino processo de ocupação fundiária. Antes ocupada por pequenos lavradores e/ou por ranchos de vendeiros, que abasteciam os tropeiros que ali passavam no vai-e-vem para as regiões mineradoras, Vassouras conheceria uma notável concentração de terras nas mãos de grandes fazendeiros que se estabeleciam à procura de solos férteis para os cafeeiros. A região descrita por observadores e viajantes contemporâneos como sendo geograficamente um "mar de colinas" logo se enchia de pés de café por toda a parte. (73) Juntamente com o desenvolvimento da economia cafeeira que determinaria o aparecimento de suntuosas fazendas com seus abastados proprietários, a região começava a receber anualmente considerável contingente de escravos para as lavouras. Àvida de novas fontes de capital e de crédito em virtude do crescimento econômico no setor produtivo de café, Vassouras tornava-se um empório de escravos. Foi provavelmente entre meados dos anos 20 e o início da década de 30 que esta região começou a conhecer um intenso comércio de mão-de-obra escrava para as suas fazendas de café. Em razão da crescente demanda de braços escravos para uma agricultura em florescimento, Vassouras se constituiria numa das principais regiões rurais importadoras de escravos na Província fluminense em meados do século XIX. (74)

A partir de um estudo demográfico desta região entre os anos de 1837 a 1840, com base em 22 inventários contendo 1404 ca-

tivos (75), procuramos analisar diversos padrões da população escrava de Vassouras nesse período com o objetivo de ampliar e contextualizar algumas questões fundamentais a respeito da insurreição quilombola de 1838.

TABELA 4

Distribuição entre africanos e crioulos em relação ao plantel total, Vassouras (1837-1840)

Período	Africanos (%)	Crioulos (%)	número de escravos	número de inventários
1837	69,5	30,5	390	7
1838	58,6	41,4	145	3
1839	65,8	34,2	202	3
1840	82,3	17,7	667	9
Total (1837-1840)	74,0	26,0	1.404	22

FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Ofícios de Vassouras)

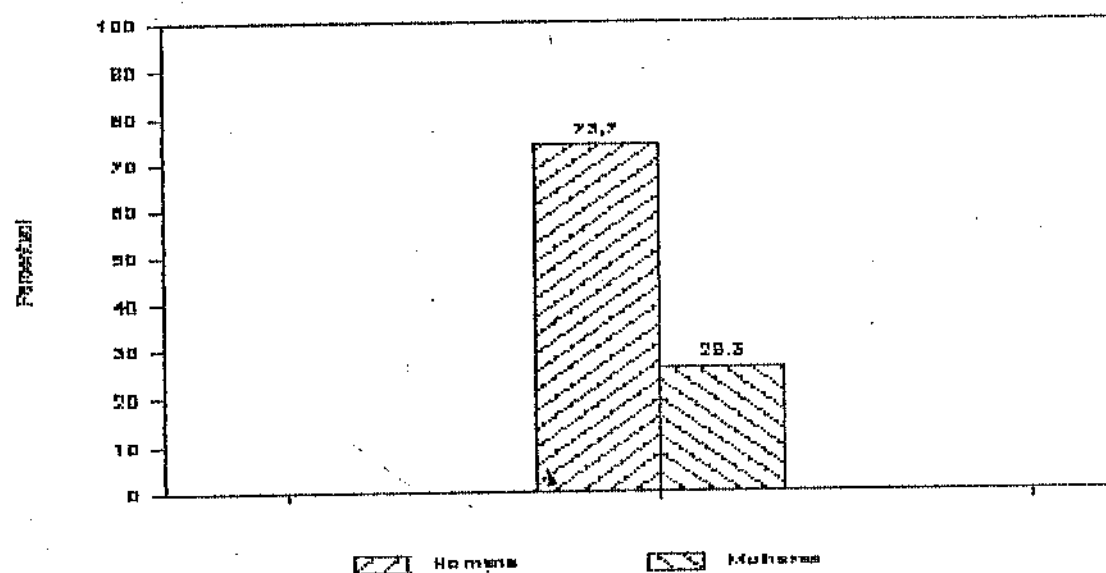
De início, a partir da tabela 4 é possível destacarmos a existência de uma grande concentração de população escrava de origem africana na região. No período de 1837-1840 em Vassouras, os cativos africanos representavam quase 3/4 de toda a população escrava. Observa-se ainda que a concentração de africanos estava

aumentando gradativamente. No ano de 1840, por exemplo, mais de 80% destes escravos eram de origem africana. Nesse sentido, em virtude da crescente importação de cativos via tráfico negreiro, esta população escrava estava em permanente aumento e renovação. (76)

Verifica-se aqui também uma alta concentração de cativos de sexo masculino. (Ver gráfico 1) Tal concentração de homens é, em parte, explicada pela própria lógica comercial e econômica do tráfico. No Brasil, como também no restante das Américas, os fazendeiros valorizavam as aquisições de cativos de sexo masculino, enquanto os cativos de sexo feminino eram valorizados no tráfico interno africano. (77) Ou seja, as mulheres cativas tinham um valor de compra maior para o tráfico na África do que aquele obtido nos negócios transatlânticos. Havia, assim, um equilíbrio comercial entre os interesses e as valorizações de homens e mulheres escravos envolvidos no tráfico. Desta forma, ao invés de se perguntar somente por que se compravam mais homens do que mulheres escravas, pode-se indagar também por que se vendiam menos mulheres e mais homens no tráfico em África. (78)

GRAFICO 1

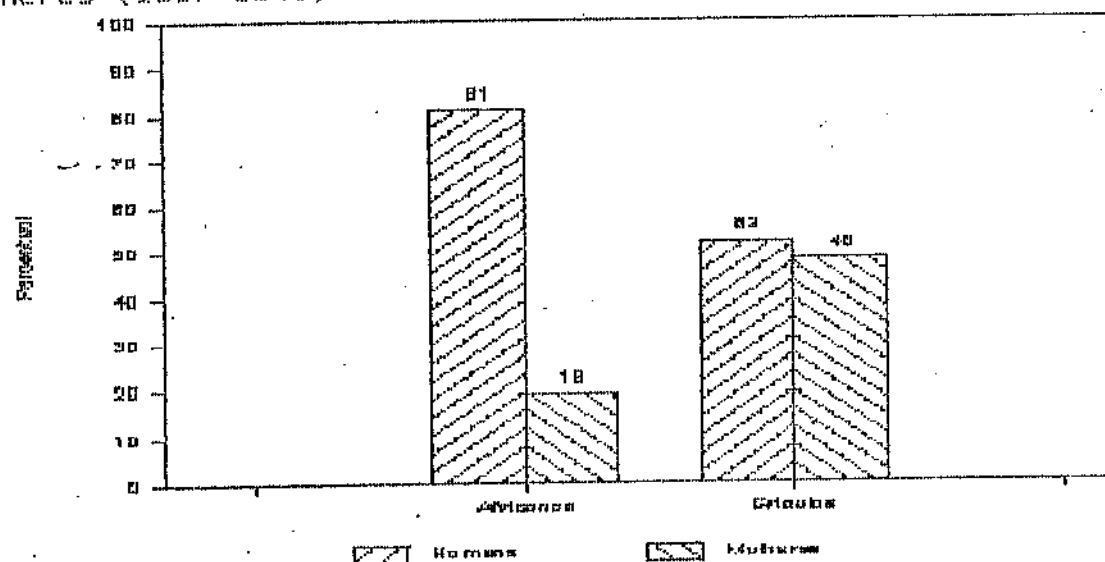
Proporção de escravos homens e mulheres (1837-1840)



FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Offícios de Vassouras)

GRAFICO 2

Proporção de escravos africanos x escravos crioulos, homens e mulheres (1837-1840)



FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Offícios de Vassouras)

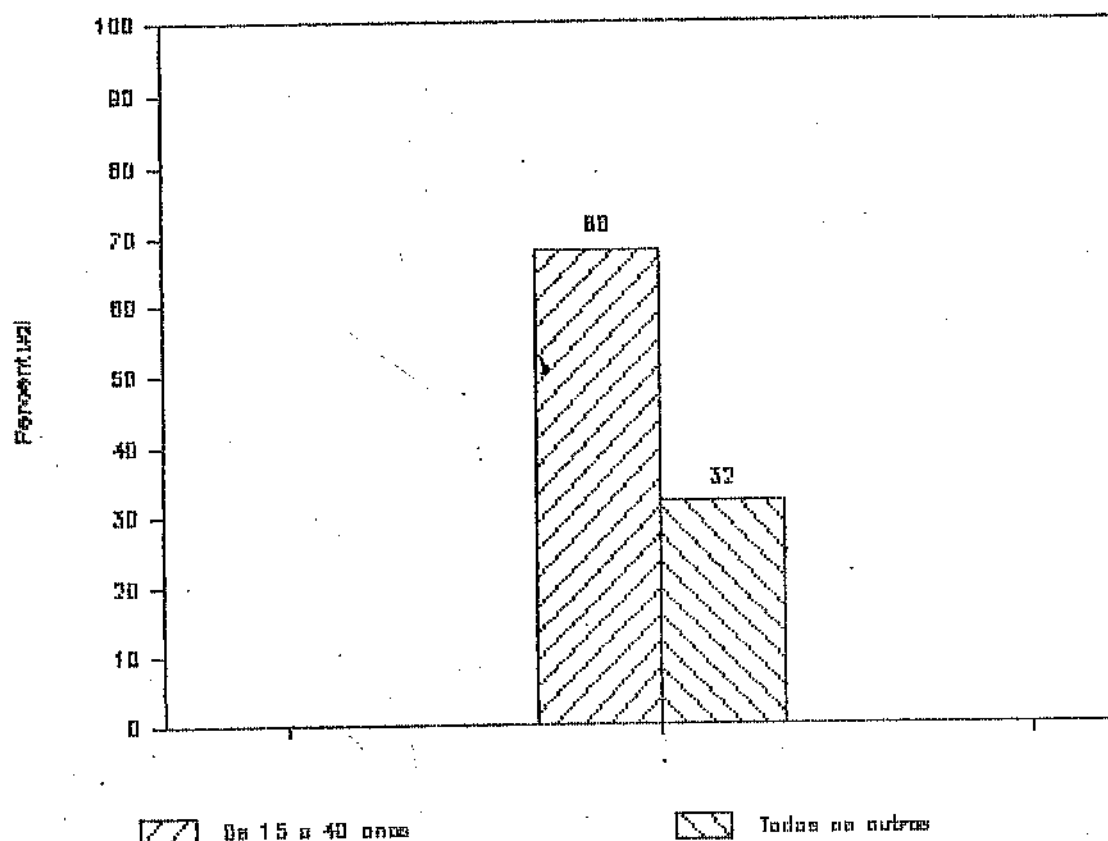
A desproporção numérica entre os sexos foi típica em toda a América escravista. Por outro lado, como indicam os gráficos 1 e 2, este desequilíbrio era diferente no que diz respeito à origem dos escravos. A desproporção do número de homens e mulheres entre os cativos crioulos, isto é, aqueles nascidos no Brasil, é bem menor comparativamente àqueles naturais da África. Considerando-se os 1038 cativos de origem africana no período de 1837-1840, cerca de 81% (843) eram homens, enquanto que entre os 366 crioulos, os homens representavam 52% (190).

Levando-se em conta, ainda a porcentagem de 26,3% (371) de mulheres entre o total de escravos, sejam africanos e brasileiros, 47,4% (176) eram de mulheres crioulas. Todavia, a reprodução vegetativa da população escrava, principalmente depois de 1850, com a cessação do tráfico, favoreceu o equilíbrio entre homens e mulheres escravos. Nos períodos de 1860-69 e de 1870-79, as proporções de cativas mulheres em Vassouras eram de 43% e 40% respectivamente. (79) Examinando a lista dos escravos de sexo masculino no período por nós estudado, verificamos que 81% (843) deles são de origem africana, enquanto que apenas 19% (190) são naturais do Brasil, isto é, crioulos.

Além de africanos de sexo masculino, a população escrava em Vassouras no final da década de 30 era constituída predominantemente de adultos jovens. Como o gráfico 3 indica, 68% deste contingente de cativos estavam na faixa etária entre 15 e 40 anos.

GRÁFICO 3

Proporção de cativos, entre quinze e quarenta anos, para o total da mão-de-obra escrava (1837-1840)



FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Offícios de Vassouras)

Os dados demográficos a respeito da população escrava de Vassouras bem demonstram o desenvolvimento econômico da região no primeiro quartel do século XIX. Se os compararmos com alguns dados obtidos por Stein, perceberemos as dimensões do impacto demográfico provocado pelo tráfico crescente de mão-de-obra escrava africana nesta área até a metade do século XIX, sobretudo no período de 1820 a 1840. (80) A proporção de cativos africanos, a

percentagem de escravos do sexo masculino eram, no período de 1820-29, ainda maiores do que no de 1830-39. No primeiro período a concentração de cativos africanos alcançava 84% contra 74% do período seguinte, taxa que igualmente encontramos em nossa pesquisa entre os anos de 1837-1840. (81) Quanto ao desequilíbrio quantitativo entre os sexos dos cativos, observamos que a população escrava masculina representava 77% no primeiro período e 68% no segundo, enquanto no período por nós estudado, como vimos, tal concentração alcançou 73,7%. (82)

TABELA 5

Distribuição de escravos segundo faixas de tamanho dos plantéis (FTP) e sexo, Vassouras (1837-1840)

FTP	número de proprietários	Escravos		Total (H+M)	Razão de masculinidade
		Homens	Mulheres		
1 - 9	2	14	2	16	700
10 - 40	11	170	78	248	217
41 - 80	4	160	82	242	195
+ 80	5	689	212	901	325
Total	22	1.033	371	1.404	278

FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Offícios de Vassouras)

A distribuição dos escravos por sexo variava segundo os tamanhos dos plantéis. A tabela 5 demonstra que nos plantéis médios e grandes o desequilíbrio entre os escravos de sexo masculi-

no e feminino, ainda que alto, era menor do que nos pequenos plantéis. Considerando-se os 1404 escravos no período de 1837-1840, em Vassouras, a razão de masculinidade verificada é de 278. Se levarmos em conta somente os pequenos plantéis de 1 a 9 escravos, este índice sobe para 700. Também nos grandes plantéis com mais de 80 cativos a razão de masculinidade era alta, alcançando o índice de 325.

Estudos sobre a família escrava no Brasil têm demonstrado que os cativos que viviam nos médios e grandes plantéis tinham maior possibilidade de constituir famílias. Uma vez proibido, por parte dos senhores, o casamento entre cativos de proprietários diferentes, os escravos que trabalhavam em grandes fazendas possuidoras de numerosos cativos encontravam um número maior de mulheres disponíveis em seus plantéis, portanto tinham melhores oportunidades de casamentos e arranjos familiares, do que aqueles que trabalhavam em pequenos plantéis. (83) Em 1840, por exemplo, nos inventários de Joaquim Francisco de Ávila e Antônio Gomes Leal, em Vassouras, aparecem relacionados 8 escravos para cada um; tratava-se de pequenos plantéis constituídos na maior parte por africanos, sendo que existia apenas uma mulher em cada plantel. Os homens eram jovens, com a média de idade de 23,8 anos e as mulheres com 21,5 anos. (84)

Uma análise mais complexa da população escrava em Vassouras neste período pode ser feita a partir dos dados obtidos na tabela 6. Dos 1404 escravos encontrados nos 22 inventários pesquisados entre os anos de 1837-1840, 915, ou seja 65%, tinham idade determinada. (85)

TABELA 6

Distribuição dos escravos segundo grandes faixas etárias, sexo e naturalidade (crioulo e africanos), 1837-1840

G F E	AFRICANOS		CRIOULOS		TOTAL		
	abs.	Hz	abs.	Hz	abs.	Hz	abs.
0-14	39(27)	7(6)	105(73)	110(94)	144(55)	117(45)	261(28)
15-59	417(91)	119(73)	43(9)	44(27)	460(74)	163(26)	623(68)
60/+	20(100)	11(100)	-	-	20(65)	11(35)	31(4)
TOTAIS	476(77)	137(47)	148(23)	154(53)	624(68)	291(32)	915(100)

FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Ofícios de Vassouras)

A tabela 6 mostra a existência de uma população escrava, que além de sua origem africana, também era fundamentalmente de sexo masculino e estava na faixa de 15 a 59 anos. Dos 1038 escravos africanos, ou seja 74% dos cativos encontrados no período, pode-se determinar a idade de 603 (59%). Destes, 476 (77,6%) estão na faixa de 15 a 40 anos, sendo 376 (61,3%) homens. Com relação à distribuição dos escravos segundo grandes faixas etárias, sexo e naturalidade, destacamos — com base na tabela 6 — os seguintes resultados: a maior parte da população escrava é de origem africana, de sexo masculino e está concentrada na faixa de 15 a 59 anos. A população masculina nesta faixa de idade é de 74% (460), sendo que 91% (417) dos escravos homens são de origem africana. As mulheres escravas — nesta mesma faixa etária — representam 26% (163), das quais 73% (119) são africanas. Quanto à

população cativa de naturalidade brasileira, estava concentrada na faixa de 0 a 14 anos. Dos 366 escravos crioulos, 302 (83%) tinham idade determinada, sendo 71% crianças. Os crioulos representavam somente cerca de 14% de todo o contingente cativo adulto entre a faixa de 15 a 59 anos de idade, sendo 13,3% entre aqueles de 15 a 40 anos e 19% entre os de 41 a 59 anos.

Uma análise centrada sobre a população cativa infantil, dividida em três faixas etárias (0-4 anos, 5-9 anos e 10-14 anos), aponta para os seguintes padrões: 55,3% das crianças crioulas estão na faixa de 0 a 4 anos, 31,7% na faixa de 5 a 9 anos e os 13% restantes na faixa de 10 a 14 anos. Do total de 261 crianças, 82,4% (215) são crioulas. Tais indicações são reveladoras. Apesar do impacto demográfico sobre esta massa escrava decorrente do incremento do tráfico negreiro na década 30, fazendo predominar escravos africanos adultos e homens, já é possível perceber um paulatino aumento do contingente de crioulos via reprodução interna. As consideráveis taxas de população crioula infantil na faixa de 0-4 anos indicam que, a despeito do forte desequilíbrio numérico entre os sexos nos escravos africanos e as altas taxas de mortalidade tanto adulta como infantil, já começava a desenvolver-se uma população escrava crioula na região. Destaca-se, por exemplo, que 11% das crianças escravas eram crioulas na faixa de 10 a 14 anos. (86)

Analisando isoladamente a população crioula adulta, verificamos que 83% estavam na faixa de 15 a 40 anos, 17% na faixa de 41 a 59 anos e não existiam escravos crioulos com mais de 60 anos. Nesse sentido, os dados a respeito do número de escravos

crioulos em Vassouras entre 1837-1840 indicam a predominância de crianças de até 4 anos e de adultos entre 20 e 40 anos, havendo um quase total equilíbrio entre homens e mulheres. Dos 87 cativos crioulos adultos, 43 eram homens e 44 mulheres. Havia ainda um diminuto número de crianças cativas de origem africana. As 46 crianças africanas existentes, que correspondem a 17,6% do total, estão concentradas na faixa etária de 10 a 14 anos, sendo 2 entre 9 e 11 anos e as outras 44, entre 12 e 14 anos. Tais evidências assinalam também que os africanos vindos através do tráfico podiam chegar ao Brasil ainda crianças na faixa de 8 a 12 anos, sendo igualmente na maioria homens. Apenas 15% das crianças escravas de origem africana eram de sexo feminino. (87)

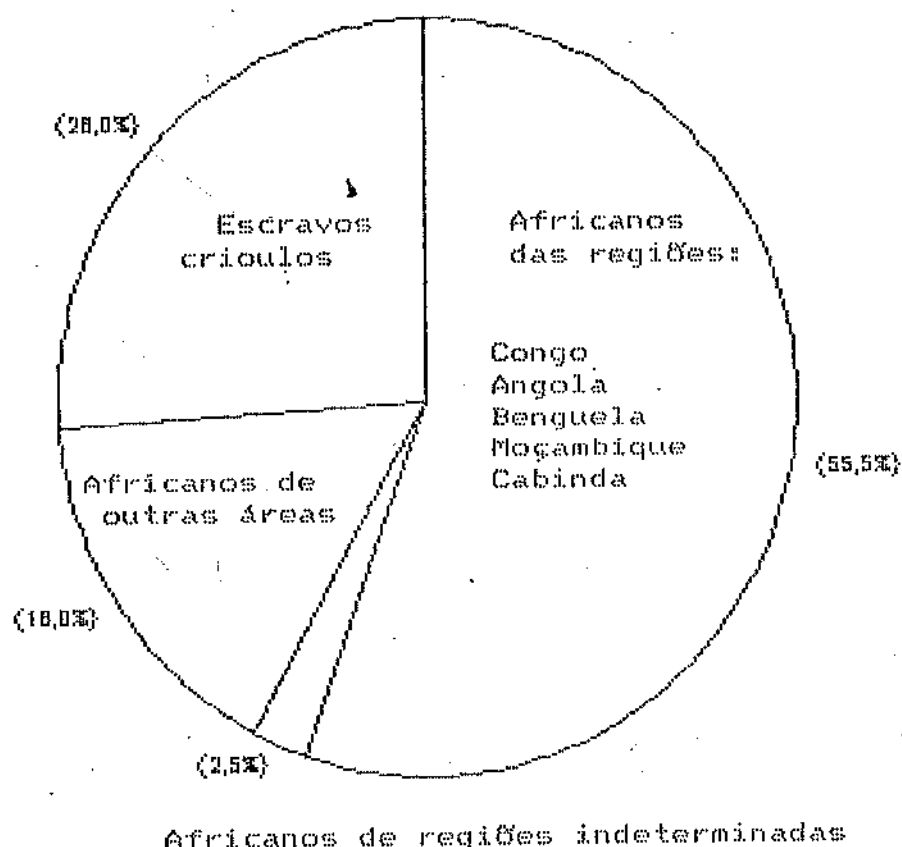
Era sob esse regime demográfico que vivia Vassouras quando ocorreu a insurreição quilombola de 1838. Em consequência da expansão da cultura cafeeira esta região recebia levas e levas de escravos africanos através do tráfico. A partir da década de 30, Vassouras passou a receber anualmente centenas e milhares de cativos para as suas lavouras de café. Chegavam a esta região predominantemente escravos africanos, jovens e de sexo masculino. (88)

Uma análise da naturalidade dos cativos no período estudado também nos é reveladora. (Ver gráfico 4) Entre os 1038 cativos de origem africana, 55,5% (779) eram das etnias, ou melhor, das regiões de Angola, Benguela, Cabinda, Congo e Moçambique. Os escravos da região de Benguela, por exemplo, constituíam 17,3% (243) dos cativos africanos, enquanto os Congos representavam 14,2% (200). Os inventários pesquisados trazem denominações de

mais de 20 "nações" africanas distintas, das quais falaremos mais adiante.

GRÁFICO 4

Distribuição da naturalidade dos escravos africanos por regiões de embarque, Vassouras (1837-1840)



FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Offícios de Vassouras)

Por fim, no nosso estudo demográfico em Vassouras entre 1837-1840, chamamos a atenção para a análise do inventário de 1840 do Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier, o proprietário da

maior parte dos cativos que se sublevaram em 1838. O dito Capitão Mor faleceu em 20 de Agosto de 1840. Quando da abertura do inventário, a inventariante foi a sua viúva Francisca Elisa Xavier. (89)

Infelizmente, as análises deste inventário são limitadas forçosamente em virtude das informações incompletas sobre os cativos deste fazendeiro. Os avaliadores, na ocasião, registraram somente o nome e a naturalidade do escravo e, em alguns casos, a sua ocupação. Não aparecem dados a respeito da idade dos cativos e de laços familiares e de parentesco, porventura existentes entre eles. Neste inventário datado do final do ano de 1840, consta a relação de 449 escravos. Ainda que o fazendeiro possuísse, como é sabido, duas fazendas na região, os escravos aparecem relacionados todos juntos, sem nenhuma menção de pertencerem a esta ou àquela fazenda. Os avaliadores optaram por relacionar e avaliar primeiramente todos os escravos de sexo masculino entre adultos e crianças e em seguida os de sexo feminino.

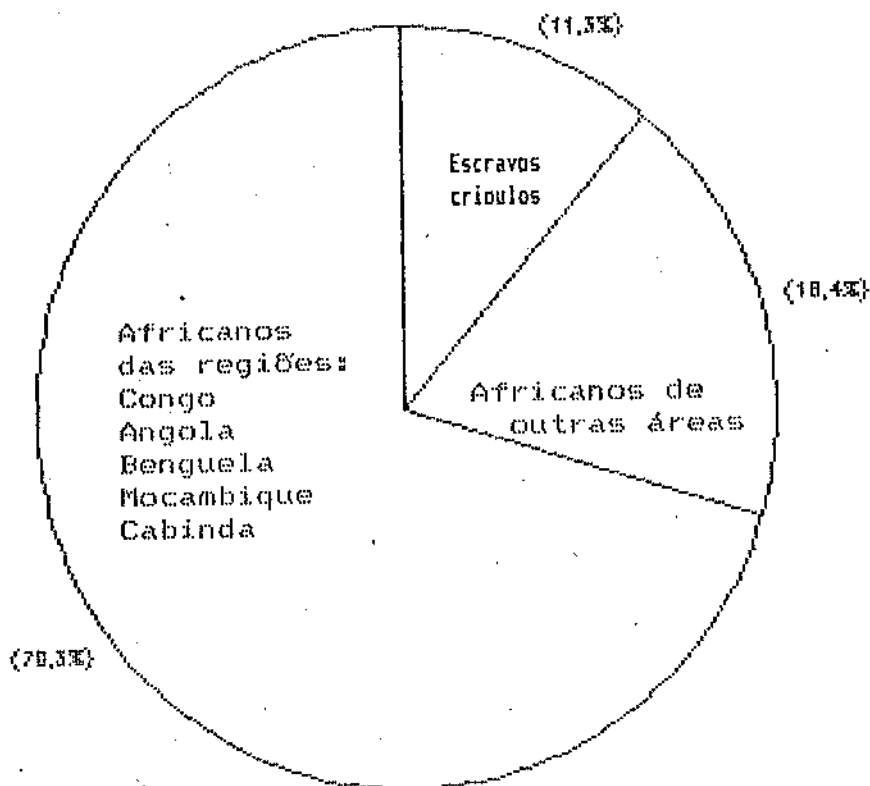
Considerando-se o número de 449 escravos, é possível supor que este fazendeiro, que faleceu quase dois anos depois da ocorrência daquele levante, não tivesse adquirido mais cativos. Deste modo, o plantel escravo que aparece neste inventário de 1840 era praticamente o mesmo que se articulou em torno da sublevação em 1838. Isso sem contarmos a taxa de mortalidade destes escravos, sejam aqueles mortos no combate nas matas de Santa Catarina, sejam aqueles falecidos por morte natural em decorrência de maus tratos ou das péssimas condições de vida nas fazendas de café, o que configurava, por certo, taxas de mortalidade altíssimas. Um

fazendeiro, por exemplo, assinalou que a média de vida produtiva de um escravo na lavoura de café em Vassouras, em meados do século XIX, era de 15 anos. (90) Podemos inferir, com isso, que aquele Capitão-Mor possuía em 1838 cerca de 500 escravos trabalhando em suas duas fazendas.

Uma análise inicial aponta para a existência de alta concentração de escravos africanos de sexo masculino nesse plantel. Dos 449 escravos, 380 (85%) eram homens e 69 (15%) mulheres. Com relação à naturalidade dos cativos, verificamos que 398 (89%) eram africanos e somente 51 (11%) eram crioulos. Tais dados, por sua vez, indicam taxas de masculinidade e de africanidade ainda maiores do que aquelas encontradas, como vimos, para todo o período de 1837-1840. Se considerarmos exclusivamente os escravos de sexo masculino, temos 91,1% (346) africanos e 8,9% (34) crioulos. Já as mulheres representavam 75,4% (52) de africanas e 24,6% (17) de crioulas. Isolando os cativos crioulos, verificamos a razão de masculinidade de 200, enquanto que entre os cativos africanos era de 665.

GRÁFICO 5

Distribuição da naturalidade dos escravos pertencentes ao Capitão-mor Manoel Francisco Xavier, Vassouras (1840)



FONTE: Inventários post-mortem (primeiro e segundo Offícios de Vassouras)

Quanto à naturalidade dos escravos como indica o gráfico 5, 70,3% dos africanos estavam distribuídos entre aqueles das regiões de Angola, Benguela, Cabinda, Congo e Moçambique. Sendo que, igualmente, como verificamos para todo o período de 1837-1840, destacam-se nesse plantel os africanos "Benguela" e "Congo", com 34,5% e 14% respectivamente. Apresentamos na tabela 7, a distribuição por regiões africanas dos cativos do fazendeiro Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier e do restante dos fazendeiros, em Vassouras, no período de 1837-1840.

TABELA 7

Distribuição da naturalidade (região de embarque) dos escravos africanos em Vassouras, 1837 - 1840

NATURALIDADE REGIÃO AFRICANA	PROPRIEDADE MANOEL FRANCISCO XAVIER		PROPRIEDADE DE OUTROS FAZENDEIROS		TOTAL	%
	Nº DE ESCRAVOS	%	Nº DE ESCRAVOS	%		
<u>AFRICA OCIDENTAL</u>	<u>2</u>	(0,5)	<u>13</u>	(2,2)	<u>15</u>	(1,5)
Calabar	0		3		3	
Mina	2		10		12	
<u>AFRICA CENTRO OESTE</u>	<u>348</u>	(87,2)	<u>463</u>	(76,8)	<u>811</u>	(80,9)
Angola	14		32		46	
Benguela	155		88		243	
Cabinda	44		92		136	
Cabundá	0		6		0	
Cassange	10		23		33	
Congo	63		137		200	
Ganguela	12		6		18	
Luanda	0		1		1	
Luango	1		0		1	
Mofumbe	6		7		13	
Mohumbe	3		2		5	
Monjolo	9		33		42	
Muange	8		5		13	
Quissana	2		2		4	
Rebolo	15		25		40	
Songo	6		4		10	
<u>AFRICA DO LESTE</u>	<u>44</u>	(11,0)	<u>125</u>	(20,7)	<u>169</u>	(16,9)
Inhamitane	2		6		8	
Leabane	0		1		1	
Moçambique	40		114		154	
Mucena	0		2		2	
Quilimane	2		2		4	
<u>INDETERMINADOS</u>	<u>5</u>	(1,3)	<u>2</u>		<u>7</u>	(0,7)
Muanhe	1		0		1	
Muçumbe	2		0		2	
Munhaca	1		1		2	
Muxário	1		0		1	
Orombe	0		1		1	
TOTAL	399		603		1002	

Fonte: Inventários post-mortem (1ª e 2ª Oficinas de Notas de Vassouras)

* existem ainda mais 36 africanos de naturalidade desconhecida, ou seja, 3,5 % do total de escravos africanos.

Os escravos africanos existentes em Vassouras, no período de 1837-1840, eram, na maioria, originários da região centro-oeste do continente africano (80,9%). Dividindo esta grande região em três áreas importantes de tráfico (91), temos : a área da Baía do Congo com 46,7%, de onde foram embarcados, entre outros, os africanos "cabindas", "congos" e "monjolos"; a região do norte de Angola, com 17,3%, destacando-se os "angolas", os "cassanges" e os "rebolos"; e a região do sul de Angola com 32,2%, onde se destacam os "benquelas". Outra área importante de tráfico era a região do leste da África (92), com 11%, destacando-se os Moçambiques. Os cativos provenientes da África Ocidental estavam representados apenas por 1,5% do total de escravos. (93)

Considerando as naturalidades dos escravos africanos separadamente, independentemente das grandes regiões de tráfico, temos, em Vassouras, a predominância dos africanos de "Benguela" com 24%, do "Congo" com 20%, de "Moçambique" com 15%, de "Cabinda" com 14% e de "Angola" com 5%. Destacam-se ainda os "Monjolos" e os "Rebolos" com aproximadamente 4% cada grupo e os "Cassanges" com 3%. Levando-se em conta somente os cativos africanos pertencentes ao Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier, apresentam-se algumas pequenas variações com relação ao total de escravos africanos em Vassouras. Os "Benquelas" representavam 39%, os "Congos" 16%, enquanto os "Cabindas" e os "Moçambiques" 11% e 10% respectivamente.

Foi nesse caldeirão étnico africano que os escravos do referido Capitão-Mor, juntamente com outros, pertencentes a diversos fazendeiros da região de Vassouras, fermentaram e desenvolveram

ram um senso de comunidade e também uma cultura escrava que com certeza possibilitou a organização do levante. Como veremos mais adiante, eles procuraram, a partir de etnias, crenças e línguas distintas — estas nem sempre tão diferentes — forjar uma cultura original em meio às suas experiências na escravidão.

Trazidos de diversas regiões e de diferentes partes do interior do continente africano, esses homens e mulheres escravizados reconstruíram, na medida do possível, um mundo novo para suas vidas no cativeiro, no Brasil. Já nas feitorias no litoral africano, entre os seus pavoros e a violência dos traficantes, os cativos conheciam escravos de etnias e línguas diversas, muitas vezes de grupos tribais inimigos, aos quais eram acorrentados. As visões de um imenso mar e das grandes embarcações que por ele chegavam para então levá-los numa longa viagem sem volta podiam ser assustadoras. Muitos africanos acreditavam mesmo que seriam devorados e/ou sacrificados pelos deuses daqueles homens que procuravam escolhê-los, comprá-los e empilhá-los nos navios negreiros. (94) Quando as praias nativas desapareciam na linha do horizonte do oceano, começava uma nova vida para aqueles escravizados. Separados de seu povo, parentes e familiares logo descobririam o destino daquela viagem: seriam trabalhadores escravos dos brancos, bem distantes das suas terras de origem. Da África traziam suas crenças e costumes que logo se transformariam num importante combustível na constituição de uma rica cultura afro-americana.

Em meio a esse ambiente de opressão que conheciam, ainda nas feitorias africanas, os escravos já ensaiavam alguns mecanis-

mos de socialização entre eles. (95) Desde as feitorias e principalmente nos navios negreiros, começavam a forjar um senso de comunidade, que, muitas vezes, seria revivido nas fazendas para onde seriam vendidos. (96) Os cativos embarcados nos mesmos navios negreiros que vinham da África Central para o Brasil tratavam-se uns aos outros por "malungos". Tais laços de socialização e de solidariedades constituíam os primeiros germes da gestação de uma comunidade e cultura escrava própria. Na Jamaica, por exemplo, o termo "shipmate" (companheiro ou camarada de bordo) era usado entre os cativos em terra com o significado de irmão e irmã. Em algumas ocasiões os laços sociais em torno dos cativos que se consideravam "shipmates" eram tão fortes que as relações sexuais entre eles eram tidas como incestuosas. Além disso, os laços entre os "shipmates" originais, isto é, aqueles que realmente tinham sido companheiros de viagem, eram extensivos a seus filhos. Era comum, inclusive, as crianças escravas jamaicanas chamarem a seus parentes "shipmates" de tios e tias. (97)

Chegados ao Brasil, especialmente à Província do Rio de Janeiro no início do século XIX, os africanos escravizados podiam permanecer alguns dias ou meses no mercado do Valongo na Corte. Muitos eram deixados aí por períodos de quarentena para se recuperarem das enfermidades e desgastes da penosa viagem. O índice de mortalidade nessas viagens era altíssimo. (98) Com tal procedimento, os mercadores de escravos procuravam apresentá-los em melhores condições para seus futuros compradores. (99) Não obstante, outros escravos, logo que aqui chegavam, eram imediatamente enviados para o interior, onde alguns fazendeiros já esperavam

Ávidos por suas encomendas. Após mais uma longa viagem, desta vez a pé pelas serras da região, os cativos chegavam ao Vale do Paraíba fluminense. Em Vassouras, com a expansão cafeeira e a crescente importação de cativos na década de 30 e início da de 40, os grandes fazendeiros locais adquiriam grande número de escravos por ano. (100)

As fazendas de café, onde os cativos conheciam uma outra face da opressão, vivenciada, entre outras coisas, pela carga de trabalho extenuante, eram também o ambiente em que procurariam organizar suas vidas. A partir de relatos de ex-escravos e de seus descendentes, Stein reconstituiu um pouco da rotina diária de trabalho nas grandes fazendas cafeeiras em Vassouras, em meados do século XIX. (101)

Antes mesmo que os primeiros raios de sol alcançassem aquele "mar de colinas", que caracterizava a região de Vassouras, os escravos eram despertados pelos feitores e capatazes. Nas grandes fazendas com centenas de cativos, o início do dia de trabalho podia ser anunciado por um sino que soava forte e estridente por todo o terreiro. Algumas escravas que tinham a ocupação de cozinheiras acordavam ainda mais cedo, visando preparar a alimentação matinal dos demais cativos, que invariavelmente consistia num café fraco, rapadura e angu.

A maior parte dos cativos em Vassouras, ao que se sabe, deve ter habitado senzalas coletivas, talvez divididas entre homens e mulheres solteiros, sendo que os escravos casados, muitas vezes, residiam em pequenas senzalas separadas. (102) Após serem despertados pelo badalar do sino, os cativos abandonavam as sen-

zalas e dirigiam-se normalmente a um grande tanque d'água situado próximo, onde se lavavam rapidamente. Ainda sonolentos, iam se agrupando no terreiro da fazenda. Aguardavam, na ocasião, a presença do feitor ou até mesmo do próprio senhor, os quais dariam as instruções para mais um dia de trabalho na lavoura. Depois de distribuídos em turmas, respeitando-se suas ocupações e as necessidades diárias do serviço, tomavam sua primeira refeição.

Nas grandes fazendas de café, como não poderia deixar de ser, a maior parte dos escravos ocupava-se no serviço de roça. Após se alimentarem, dirigiam-se ao paiol da fazenda, onde pegavam suas ferramentas: enchadas, foices, facões, peneiras e cestos. Uma outra parte significativa da escravatura permanecia na fazenda. Afora os considerados incapacitados para os trabalhos, era constituída de escravos domésticos e daqueles de ocupações especializadas. Ali ficavam as enfermeiras, lavadeiras, costureiras, cozinheiras e demais escravas empregadas no serviço da casa-grande e os de ofícios especializados, como os: ferreiros, carpinteiros, aguardenteiros, pedreiros etc. que se ocupavam em tarefas diversas no âmbito das fazendas. Através da análise dos inventários em Vassouras, identificamos, por exemplo, dezenas de funções especializadas ou semi-especializadas exercidas pelos cativos. Destacam-se: carpinteiros (20), tropeiros (18), carreiros (9), ferreiros (4), pedreiros (4), banqueiros (3), mestre de açúcar (3), sapateiros (2), costureiras (3) além de cozinheiros, pintores, marceneiros, boleeiros, barbeiros etc.

Os escravos que trabalhavam nas lavouras de café seguiam para as plantações distantes numa grande caravana. Sempre sob os

olhos vigilantes dos feitores e capatazes, muitos dos quais também cativos, podiam conduzir ainda uma pequena carroça puxada por uma junta de bois, na qual levavam caldeirões e mantimentos para prepararem suas refeições durante o dia de trabalho no campo. As crianças, mesmo bem pequenas, muitas vezes acompanhavam seus pais. Era comum as escravas ocupadas nos serviços de roça carregarem seus filhos para as plantações de café, podendo também os recém-nascidos ficarem na sede da fazenda sob os cuidados de alguns cativos velhos ou incapacitados para o trabalho pesado.

Ao chegarem ao local da lavoura a ser trabalhada, os cativos eram redistribuídos em grupos, sendo destacados para locais diversos dos inúmeros cafezais. Separados num sistema de trabalho por "gangs" ou turmas denominado corte e beirada, os melhores cativos, provavelmente os mais jovens e robustos, eram escolhidos para ditar o ritmo da colheita. Quatro trabalhadores eram colocados na beirada dos cafezais, sendo o cortador e o contra-cortador de um lado e o beirador e o contra-beirador do outro. Desta forma, os escravos mais velhos e lentos eram colocados no meio. Muitas vezes, homens e mulheres trabalhavam na mesma turma. Os escravos colhiam em média cinco a sete alqueires diariamente. (103)

Alguns escravos, na maioria das vezes mulheres, eram destacados para prepararem as refeições dos demais cativos no campo. As 10 horas da manhã, depois de quase 4 horas de trabalho ininterrupto, eles faziam uma pausa para o almoço. Formavam uma fila em frente a um rancho improvisado que servia de cozinha e recebiam em pequenas cuias suas refeições, constituídas de angú, a "base da alimentação escrava", e um pouco de feijão temperado com

pedaços de toucinho e gordura de porco. Podiam também fazer parte das refeições alguns legumes, como batata-doce e abóbora, e farinha de mandioca. Na ocasião do almoço, muitas escravas também aproveitavam para amamentar seus filhos. A pausa para esta refeição não durava mais de uma hora. Logo retornavam ao trabalho. No início da tarde, aproximadamente às 13 horas, havia um breve intervalo. Os cativos, sem se afastarem dos locais da colheita, recebiam dos feitores e capatazes um pouco de café que podia ser substituído nos dias frios e chuvosos por pequenas doses de aguardente. O trabalho continuava até às 16 horas, quando era servido o jantar, normalmente a sobra do angú do almoço. Ao anoitecer, quase às 19 horas nos dias de verão, os escravos preparavam-se para voltar à fazenda. Lá, de novo, formavam em frente ao terreiro e reuniam-se aos cativos que tinham permanecido trabalhando na sede da fazenda e retornavam às senzalas. Não obstante, para alguns, a jornada de trabalho podia continuar noite adentro na separação e ensacamento dos grãos de café colhidos. (104)

Era também nesse longo dia de penoso e extenuante trabalho que os cativos, castigados pelo sol escaldante, pelos espinhos dos arbustos de café ou pelo chicote dos feitores truculentos, procuravam formas diversas de socialização que podia ir da resistência ao ritmo de trabalho através de uma cadência orgânica ditada por eles próprios até as cantorias de trabalho. Aproveitando uma breve frouxidão na vigilância dos feitores, eles conversavam a respeito de seu cotidiano, alimentando sonhos de liberdade. Em outras palavras, o local do trabalho podia ser também o ambiente onde os planos de fugas e insurreições tomavam formas. Lembremos

que os escravos de Manoel Francisco Xavier fugiram inicialmente da fazenda Maravilha em 5 de novembro de 1838, durante a noite. Por certo aquele longo dia de trabalho que chegava ao fim serviu para alinhavarem os últimos preparativos para o levante e a posterior fuga para o quilombo. Os escravos que trabalhavam na lavoura esperaram pelo anoitecer, quando retornaram à fazenda e encontraram-se com os que lá ficaram trabalhando. Então, deflagraram a insurreição arrombando os paiós da fazenda para levarem mantimentos e ferramentas. Observe-se, como analisaremos mais à frente, que os principais cativos acusados de liderarem aquele levante tinham ocupações especializadas, como carpinteiros e ferreiros.

Por hora, procuramos mostrar com esses dados, entre gráficos e tabelas, um pouco da demografia da comunidade escrava que poderia estar emergindo em Vassouras no final da década de 30 e consequentemente atuando naquela insurreição quilombola. Vimos que nesse período de grande expansão cafeeira, quando latifúndios gigantesco se formavam, esta região recebia consideráveis contingentes de escravos. Eram na maioria cativos africanos, jovens e de sexo masculino. Além disso, a maior parte vinha de territórios africanos não muito distantes uns dos outros, pois quase todos os africanos eram originados da África Central, principalmente da região de Angola e do Congo. Por outro lado, mesmo com a crescente desproporção entre sexos e o permanente impacto demográfico em virtude do tráfico, essa população escrava já nos últimos anos daquela década ao que parece começava a conhecer um paulatino desenvolvimento de um contingente de cativos crioulos.

Em 1838, os escravos em Vassouras, pelo menos aqueles pertencentes ao Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier, a maior parte dos quais vindos das mesmas regiões africanas e possivelmente constituídos em grupos de parentesco extensivos, parecem ter formado um senso de comunidade forte o bastante para fazer eclodir uma insurreição cujo objetivo final era uma fuga em massa para formar um quilombo no interior da floresta.

3. COMUNIDADE E CULTURA ESCRAVA EM REVOLTA (I)

As reais razões para a deflagração do levante quilombola em 1838 permanecem ainda um tanto obscuras, mesmo levando-se em conta que existe um considerável volume de documentação a respeito destes acontecimentos em Vassouras. No processo crime de insurreição instaurado imediatamente após a sua debelação, os escravos interrogados pouco falaram das razões que teriam motivado suas ações naquela ocasião. Talvez seja interessante ressaltar aqui as condições e o ambiente em que esses interrogatórios foram feitos.

Já dissemos, anteriormente, que no combate nas matas de Santa Catarina, em 11 e 12 de novembro, foram presos 22 fugitivos, sendo mortos mais sete, total de 29. Dos escravos capturados, dizia-se então que "7 ou 8 estão gravemente feridos" (no dia 13 foram capturados mais dois feridos "chumbados pelas pernas"). Igualmente destacamos — quando descrevemos os eventos em torno deste levante — que em 20 de novembro noticiou-se que mais 29 cativos foram presos, dos quais 12 tinham "vindo apadrinhados". Todos os escravos indiciados no processo tinham sido capturados na ocasião do combate em 11 de novembro.

Considerando-se o número de 16 indiciados e a quantidade de oito feridos entre os 22 então capturados, concluímos que foi em torno desses cativos primeiramente presos que se iniciaram os Autos crimes. Destaca-se ainda que além desses 16 indiciados, apenas mais um escravo foi interrogado no processo; tratava-se de

Epifânio Moçambique, o único que não tinha sido preso em 11 de novembro.

Os Autos crimes, isto é, os primeiros depoimentos de testemunhas e interrogatórios dos acusados, antes de o processo ser enviado para julgamento, duraram do dia 14 de novembro até 5 de dezembro. Foram realizados no interior da fazenda Mato Grosso, pertencente a Antonio Gomes Ribeiro. Ali estavam presentes, juntamente com o escrivão, o Juiz de Paz da freguesia de Pati do Alferes e o Coronel da Guarda Nacional. Se considerarmos a velocidade e a truculência com que essas mesmas autoridades efetivaram a repressão aos fugitivos naquela mata, é possível supor também que eles quase arrancaram os depoimentos dos cativos. Tudo parecia estar preparado. Para tantos escravos que se revoltaram e fugiram para formar um quilombo, deveria haver um ou mais líderes. Em meio a numerosos revoltosos era necessário punir alguns de forma implacável, exemplar e imediata.

Nos quadros 3 e 4, tendo como base os escravos que aparecem nos referidos processos instaurados, não só os interrogados e indiciados como culpados (quadro 3), mas igualmente aqueles somente citados como cúmplices e participantes ativos (quadro 4) nesta insurreição quilombola, procuramos indicar mais pistas para desvendarmos um pouco da organização social escrava que estava por detrás destes eventos em 1838. (105)

ANEXO 25

Escravos indiciados no processo de insurreição em 1838, em Vassouras

NOME	NAT./ETNIA	Ocupação	EST.CIVIL	CONJUGE	INDICAÇÃO NO PROCESSO
Adão	Benguela	-	Solteiro	-	Foi único cativo do sexo masculino julgado e absolvido.
Afonso	Angola	Serviço de de roça	Solteiro	-	Pouco citado no processo. Julgado e condenado, 650 açoites.
Antônio Magro	Benguela	Caldereiro	Solteiro	-	Pouco citado no processo. Julgado e condenado, 650 açoites.
Belarmino	Cabinda	Carpinteiro	Solteiro	-	Pouco citado no processo. Julgado e condenado, 650 açoites.
Canuto	Moçambique	Serviço de de roça	Solteiro	-	Pouco citado no processo. Julgado e condenado, 650 açoites.
Justino	Benguela	Tratador de procos	Solteiro	-	Pouco citado no processo. Julgado e condenado, 650 açoites.
Manoel	Congo	Ferreiro e caldereiro	Casado	-	Apontado como sendo o principal líder e acusado de assassinar os dois pedestres durante o combate. O único escravo que figurou no processo de homicídio, sendo condenado à morte por enforcamento. Acusado de ser o rei do Quilombo.
Miguel Viado	Crioulo	Mestre Ferreiro	Casado	Joana Mofumbe	Apontado como um dos líderes. Julgado e condenado, 650 açoites.
Pedro Dias	Angola	Carreiro	Solteiro	-	Pouco citado no processo. Julgado e condenado, 650 açoites.
Brizida	Crioula	Serviço de de roça	Casada	"João"	Pouco citada no processo. Julgada e condenada e absolvida.
Emília	Conga	Lavadeira	-	-	Pouco citada no processo. Julgada e condenada e absolvida.
Joana	Mofumbe	Serviço de de roça	Casada	Miguel Viado	Pouco citada no processo. Julgada e condenada e absolvida.
Josefa	Angola	Serviço de de roça	Casada	Belisário Cuioulo	Pouco citada no processo. Julgada e condenada e absolvida.
Lourença	Crioula	Torrar farinha	Casada	José Cidade	Pouco citada no processo. Julgada e condenada e absolvida.
Mariana	Crioula	Costureira/Mucama	Casada	"José"	Acusada de ser a rainha do Quilombo. Julgada e absolvida.
Rita	Crioula	Enfermeira	Casada	José Congo	Pouco citada no processo. Julgada e condenada e absolvida.

Fonte: Processo crime de insurreição (1838) e inventários post-mortem de Manoel Francisco Xavier.

ANEXO 4

Escravos citados no processo de insurreição em 1838, em Vassouras

NOME	NAT./ETNIA	Ocupação	EST.CIVIL	PROPRIETARIO	INDICAÇÃO NO PROCESSO
Ambrósio	Benguela	-	-	Manoel Francisco Xavier	Citado como um dos participantes nos arrastamentos dos paços da Fazenda Maravilha.
Evaristo	Benguela	Carpinteiro	-	Manoel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Epifânio †	Moçambique	Serviço de	-	Paulo Gomes Ribeiro	Apontado como sendo o principal líder.
		roça/feitor		de Avelar	
Francisco	Benguela	Carpinteiro	-	Manoel Francisco Xavier	Acusado como sendo um dos que colocaram escadas na cozinha da Fazenda Maravilha para facilitar a fuga dos escravos.
Francisco Carapina	-	-	-	Desconhecido	Apontado como sendo um dos escravos que "convidou" Epifânio Moçambique para participar do levante.
Ignácio	Rebolo	-	-	Desconhecido	Apontado como um dos líderes.
Julião	Quissamã	-	-	Manoel Francisco Xavier	Acusado como sendo um dos que colocaram escadas na cozinha da Fazenda Maravilha para facilitar a fuga dos escravos.
João	Angola	Carpinteiro	Solteiro	Manoel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
José Cidade	Benguela	Feitor	Casado	Manoel Francisco Xavier	Acusado de convidar sua mulher Lourença Crioula para fugir na ocasião.
Lourenço	Angola	-	-	Manoel Francisco Xavier	Acusado de ter "seduzido" Adão Benguela a fugir.
Manoel Pedro	Benguela	Carpinteiro	-	Manoel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Noberto	Cabinda	Carpinteiro	-	Manoel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Paolo	Benguela	-	-	Manoel Francisco Xavier	Citado como um dos escravos que estavam armados por ocasião do combate contra a diligência.
Vicente	Moçambique	Carpinteiro	-	Manoel Francisco Xavier	Apontado como um dos líderes.
Balbina	Conga	-	-	Manoel Francisco Xavier	Acusada de ter "convidado" Rita Crioula para fugir.

† Único escravo que foi interrogado.

Fonte: Processo crime de insurreição (1838) e inventários post-mortem de Manoel Francisco Xavier (1840).

Destaca-se inicialmente a considerável presença de escravos de ocupações especializadas na efetiva organização e liderança deste levante. A este respeito, uma análise dos inventários envolvendo 1404 escravos em Vassouras entre os anos de 1837-1840 indica a existência de, pelo menos, 6,5% de cativos com ocupações especializadas ou semi-especializadas. Infelizmente, os avaliadores da maioria dos inventários analisados não se preocuparam em assinalar os cativos que trabalhavam no serviço de roça. (106) No inventário do referido Capitão-Mor, por exemplo, dos 449 escravos relacionados, 58 (12,9%) tinham ocupações especializadas. Todos os cativos que aparecem nesse plantel como tendo funções especializadas e/ou ofícios e profissões são do sexo masculino. (107) Este fazendeiro possuía diversos escravos carpinteiros, ferreiros e tropeiros.

Dos 16 escravos indiciados no processo (ver quadro 3), cinco trabalhavam no "serviço de roça", 10 tinham ocupações especializadas e apenas um aparece com serviço indeterminado. Nesse sentido, 62,5% dos escravos indiciados naquele levante tinham algum tipo de profissão, sendo que Manoel Congo, o principal acusado e o único condenado à morte por enforcamento, era ferreiro. Se considerarmos os 32 escravos (ver os dois quadros) indiciados e/ou citados no processo, 17, ou seja 53% tinham ocupações especializadas, ou semi-especializadas no âmbito das fazendas, sendo que sete deles eram carpinteiros. Por outro lado, verifica-se também que 31,2% dos escravos indiciados eram trabalhadores do "serviço de roça".

E possível, com isso, supor que a organização deste levante

te foi ampla, complexa e pode ter envolvido tanto os cativos que trabalhavam no campo quanto aqueles que exerciam ofícios especializados, que, por certo, tinham mais prestígio entre os demais, além da mobilidade na fazenda, o que garantia melhores condições para contactarem seus parceiros, inclusive os de outras fazendas, para um plano articulado de insurreição e fuga. Nota-se ainda, com relação à participação dos escravos com ocupações especializadas, apontados como líderes do levante, o fato de eles terem levado todas as suas ferramentas quando da fuga. Justino Benguela, um "tratador de porcos", disse em seu depoimento que "todos os carpinteiro levarão as suas ferramentas".(108) Belarmino Cabinda, carpinteiro também, declarou ser verdade que os "carpinteiros levarão caixas com ferramentas para o mato" e que Manoel Congo "levava a ferramenta da tenda de ferreiro, que era sua".(109) Já Miguel Crioulo, "official de ferreiro", perguntado por que levaram "safra de ferreiro" com "bigorna, martello, torno de ferreiro, respondeu que ouvira dizer que era para consertar as espingardas". (110) A condução de grande quantidade de ferramentas, especialmente aquelas de carpinteiro e ferreiro, por certo, tinha um objetivo prático para esses escravos em fuga. Segundo Lourença Crioula, por exemplo, eles a levaram "para fazerem suas obras no mato".(111)

Analisando-se a naturalidade dos cativos, destaca-se também a considerável participação dos crioulos. Dos 16 cativos indiciados, 11 eram africanos e outros cinco crioulos. Nesse sentido, houve uma participação efetiva dos crioulos à frente daquele levante com cerca de 31% dos indiciados no processo, enquanto que

eles representavam 11% do total dos escravos do referido Capitão-Mor (não sabemos a quantidade de adultos do total de crioulos) e cerca de 8% do total de escravos adultos (faixa etária de 15 a 59 anos) em Vassouras entre 1837-40, segundo a nossa análise demográfica anterior.

Ainda a respeito dos cativos com especializações, ressaltamos a existência de escravos domésticos e até mesmo de feitores envolvidos na estrutura da referida insurreição. Mariana Crioula, por exemplo, além de mucama de Dona Francisca Xavier, esposa do Capitão-Mor, ocupava-se também como costureira. Já Rita Crioula e Emilia Conga eram respectivamente enfermeira e lavadeira. Epifânio Moçambique, o único escravo não pertencente ao dito Capitão-Mor que foi interrogado no processo, declarou que se ocupava do "serviço de rossa e que depois foi feitor". (112) Estes pequenos indícios podem apontar para o fato de que o preparo daquela sublevação e fuga coletiva foi gestado tanto nas senzalas como na casa-grande. Por certo, em torno das relações sociais de trabalho, aquela comunidade escrava pode ter constituído importantes e profundos laços de coesão e solidariedade.

Quanto a isto, convém observar que em trabalho recente a respeito das ocupações escravas e do regime de trabalho nas fazendas algodoeiras nos Estados Unidos em meados do século XIX, Johnson apresenta interessantes pistas no sentido de compreender a natureza da cultura e da organização do trabalho para a concepção de uma comunidade entre os escravos. (113) Nas plantações de algodão do sul dos Estados Unidos (principalmente Geórgia, Mississippi e Carolina do Sul) em 1860, entre 80% e 90% dos homens e

2/3 para 3/4 das mulheres escravas eram ocupados no serviço de roça. Eles trabalhavam lado a lado na lavoura algodoeira, sendo que algumas vezes podiam ser separados em grupos de trabalho distintos. Diferentemente das tarefas no campo, os serviços domésticos, principalmente no âmbito da casa-grande, eram quase exclusivamente reservados às mulheres, que ocupavam cerca de 95% destas funções, ao passo que as ocupações especializadas eram destinadas, na sua maioria, aos homens. (114)

O referido autor aponta para o fato de que a estrutura ocupacional dos cativos, tanto de homens quanto de mulheres, era caracterizada não pela mobilidade, mas sim pela estabilidade e continuidade. Deste modo, uma mulher escrava que permanecesse ocupada no serviço de roça nos seus 10 primeiros anos de trabalho continuaria assim por toda a vida, sendo remotas portanto as suas possibilidades de vir a ocupar um serviço doméstico. Para os homens, da mesma forma, aqueles que tinham funções especializadas, como carpinteiros, pedreiros, ferreiros etc., aprendiam esses ofícios nos primeiros anos de trabalho. Por outro lado, as funções e/ou ofícios profissionais de parentes, principalmente pais e tios, podiam influenciar na provável escolha das ocupações de alguns cativos. O filho de um cativo que tivesse o ofício de ferreiro provavelmente tinha mais chances de tornar-se também ferreiro pois poderia acompanhar e aprender tal ofício com seu pai, do que o filho daquele que trabalhava no campo. (115) Nesse sentido, os escravos crioulos tendencialmente podiam ocupar a maior parte das funções especializadas, uma vez que fossem filhos dos cativos africanos com essas mesmas ocupações. Podia haver,

assim, uma socialização através de uma organização familiar do trabalho, o que reforçava os laços de comunidade existentes entre os cativos.

Citando Genovese, Johnson argumenta ainda que poderia existir uma forte solidariedade entre os escravos domésticos e aqueles do campo. Os cativos domésticos podiam transmitir de forma reelaborada a cultura da casa-grande para as senzalas. É possível, mesmo, que houvesse entre esses escravos, que vivenciavam mundos quase totalmente diferentes no cotidiano de trabalho, não só laços de solidariedade, mas igualmente um "senso comum" a respeito das formas de opressão senhorial e das suas condições de cativos, a despeito do paternalismo que podia marcar as relações senhor-escravo no interior da casa-grande. (116) Não obstante, muitos planos de insurreições foram descobertos em virtude das denúncias de pagens, mucamas e outros cativos domésticos que trabalhavam na casa-grande. Estes, em muitas ocasiões, agenciavam o paternalismo de seus senhores ao forjarem outras estratégias de resistência, barganhando compensações ou mesmo conseguindo suas alforrias. (117) Podia ser também através dos escravos que trabalhavam na casa-grande que os demais cativos obtinham importantes informações: possibilidade de vendas e negócios envolvendo alguns deles, temores de insurreições, preparativos de expedições contra quilombos próximos etc.

Enfim, os escravos domésticos podiam se tornar importantes elos ou inimigos mortais daqueles que planejavam revoltas nas fazendas. Em Vassouras, naquele levante de 1838, pelo que até agora sabemos, alguns escravos domésticos tiveram participação ativa.

Destacam-se as ações da escrava Mariana, mucama da fazenda Freguesia. A propósito, quando do combate nas matas de Santa Catarina, o Coronel da Guarda Nacional ressaltava que ela, "uma crioula de estimação de D. Francisca Xavier não se entregou senão a cacete e gritava: morrer sim, entregar não !!!". (118) Esta escrava, além de ter sido apontada como uma das comandantes da resistência dos cativos naquela ocasião, foi igualmente acusada por várias testemunhas inquiridas no referido processo de insurreição como sendo, juntamente com Manoel Congo, também líder do quilombo que haveriam de construir no interior da floresta. Gabriel Jozé Pereira Lima, branco, solteiro, português e lavrador naquela freguesia, declarou no seu depoimento, por exemplo, que "ouvio dizer que entre outros erão os cabeça Manoel Congo que se intitulava Rey e Marianna Crioula que se intitulava Rainha". (119) As outras três testemunhas de acusação declararam a mesma coisa a respeito deste fato. (120)

Além disso, muitas escravas que prestavam serviço na Casa-Grande tinham seus maridos trabalhadores da roça ou com ofícios. Várias delas podiam até mesmo residir com eles em senzalas separadas por unidades familiares. Para Vassouras neste período infelizmente temos poucas informações sobre a situação dos escravos domésticos. Porém, é possível especular que alguns cativos domésticos talvez nunca se tenham casado. A propósito, no sul algodoeiro dos Estados Unidos, ainda segundo Johnson, 84% dos escravos domésticos (numa mostra de 82 cativos) não eram casados quando morreram, sendo que 72% nunca se tinham casado e 12% eram viúvos. Ou seja, somente 16% deles eram casados, ao contrário dos

escravos que trabalhavam na lavoura, os quais 41% (numa mostra de 290 cativos) tinham-se casado. De qualquer maneira, os escravos domésticos podiam ter irmãos e parentes trabalhando no campo e morando nas senzalas, o que fazia diminuir possíveis distanciamentos culturais e familiares entre eles. (121)

No levante de 1838, em Vassouras, verifica-se também a efetiva participação de mulheres escravas. Dos 16 escravos indiciados por crime de insurreição, sete eram mulheres. Ou seja, as mulheres que representavam apenas 15% do total (se considerarmos somente o percentual de mulheres adultas, este índice diminuiria mais ainda) de cativos do referido Capitão-Mor, apresentam-se com uma participação de mais de 40% dos escravos julgados naquele processo. Além disso, elas aparecem representadas tanto por escravas domésticas como por trabalhadoras no eito. Entre as sete escravas indiciadas, seis eram casadas. Joana Mofunbe, por exemplo, do serviço de roça, era casada com Miguel Criculo, que era ferreiro. Em uma mostra de 596 escravos em Vassouras entre os anos de 1837-1840, (122) identificamos 29 casais de escravos. Destes, 26 consistiam em casamentos entre africanos, enquanto os outros três de uniões entre crioulos e africanos. Dos casamentos entre africanos, apenas 23% representavam uniões entre cativos da mesma região africana de embarque, ou seja 77% dos casamentos eram interétnicos. Verificando-se a média de idade dos escravos casados, temos: 34 anos para os homens e 28,5 anos para as mulheres.

Ainda que na maioria dos inventários os avaliadores não se preocupassem em assinalar a existência de arranjos familiares e

de parentesco entre os cativos, identificamos também 52 núcleos familiares, considerando-se escravos casados e/ou solteiros com seus respectivos filhos. (123) Das 16 mulheres casadas com filhos 37,5% (6) tinham somente um filho, 43,8% (7) dois filhos, 12,5% (2) três filhos e 6,2% (1) quatro filhos. Quanto às 20 mulheres solteiras com filhos: 85% (17) tinham apenas um filho. Com relação à média de idade das mulheres casadas e solteiras com ou sem filhos temos: 26,5 anos para as mulheres solteiras com filhos e 31,3 anos para as mulheres casadas com filhos. As mulheres casadas sem filhos tinham a média de idade de 27,6 anos. Partindo destes dados e de discussões mais recentes nos estudos de família escrava no Brasil, é possível sugerir que boa parte das mulheres escravas, quando casou, já tinha tido pelo menos um filho. Nesse sentido, as uniões não consensuais, através do casamento, muitas vezes obrigadas pelos senhores, podiam constituir-se, em algumas ocasiões, apenas a legitimação das relações consensuais estáveis existente entre os cativos. A esse respeito, novos estudos sobre demografia e família escrava no Brasil (e também nas regiões do Caribe e Sul dos Estados Unidos) têm destacado as estratégias, objetivos e lógicas próprias nas diversas relações de casamento e compadrio dos cativos. (124)

Ademais, como nos chama atenção Mintz, os dados a respeito de famílias, parentescos e casamentos entre os escravos precisam ser permanentemente relativizados. (125) Ao analisarmos as informações contidas nos inventários sobre mães, maridos, filhos e irmãos escravos, corremos o risco de levarmos em conta tão somente uma "idéia" de família nuclear monogâmica. Destacando a utiliza-

ção metodológica da Antropologia e da História demográfica, o referido autor levanta algumas questões interessantes a respeito dos estudos sobre casamento e família escrava no Novo Mundo. Segundo ele, as definições destes termos, utilizadas por alguns pesquisadores do tema, estão impregnadas de etnocentrismos e definições apriorísticas, o que acaba dificultando um entendimento mais profundo e complexo dos aspectos sócio-culturais e até mesmo rito-religiosos que envolviam essas relações para os cativos na América escravista, principalmente para aqueles de naturalidade africana. (126)

Ainda com relação à participação das mulheres na organização da vida e da resistência escrava, é possível fazer alguns comentários de caráter mais geral. Ressalte-se, que as análises apresentadas pela bibliografia estrangeira — principalmente sobre o Caribe — com respeito a este tema são bastante indicativas. Para o Brasil, infelizmente ainda são poucos os estudos específicos que tratem das estratégias de resistência da mulher escrava. (127)

Tanto na África como no Novo Mundo, as mulheres africanas eram conhecidas pela sua força e poder espiritual. Em várias revoltas escravas importantes em toda a América temos evidências da participação efetiva das mulheres na sua organização. Por exemplo, a mais famosa rebelião em Granada no final do século XVIII contou com a liderança de uma mulher: uma negra livre. (128) Afora as revoltas, insurreições e outras formas de enfrentamentos diretos, a resistência da mulher também se manifestou fundamentalmente na vida cotidiana da comunidade escrava. Enfim, as mu-

lheres cativas procuraram elaborar e manejar mecanismos diversos de resistência e rebeldia, visando a modificar suas vidas e a de seus familiares. Elas resistiram com uma inventiva obstinação e persistência, minando a escravidão e, em consequência, contrariando a idéia de que aceitaram com passividade a opressão a elas imposta. A essência do poder da maioria das mulheres sob a escravidão pode ser verificada nas suas lutas em torno da manutenção da família escrava. Agiam determinadamente na proteção da integridade física e psicológica de seus filhos e companheiros, e — por que não dizer? — de toda a comunidade da qual faziam parte. (129) Muitas escravas, na tentativa de impedir que seus filhos e maridos fossem vendidos separadamente delas, recusavam-se a trabalhar e ameaçavam os senhores com o suicídio e o infanticídio. Alguns fazendeiros nutriam constantes temores com relação à possibilidade de serem envenenados por mucamas.

Num mundo de opressão permanente a mulher escrava procurava, sempre que possível, construir pacientemente um ambiente de auto-estima e senso de dignidade para seus familiares. Em algumas ocasiões, elas se tornavam elementos decisivos para possibilitar diversas fugas. Obtendo informações a respeito de vendas e transferências indesejáveis e providenciando suprimentos, muitas delas prestavam excelentes auxílios aos escravos em fuga e/ou àqueles interessados em fugir. Em variadas circunstâncias, as mulheres escravas ajudavam a manter a integridade da família negra, assim como a riqueza e a originalidade da cultura forjada em torno dela. (130) É possível argumentar, inclusive, que as mulheres foram os primeiros agentes da emancipação da comunidade escrava na

diáspora.

Estudos a respeito das experiências das mulheres escravas na América têm também apontado para o grau de resistência delas no interior das plantações. Na Jamaica, os fazendeiros asseveravam que no geral as mulheres eram mais agressivas do que os cativos homens. Não-cooperadoras no trabalho diário, muitas vezes, elas tinham que ser castigadas severamente. (131) Nas áreas rurais, onde a maior parte estava empregada nas plantações, era através da linguagem e da música que elas educavam aos seus filhos, que conservavam elementos fundamentais de sua identidade cultural. Com a preservação de tais elementos, as escravas ajudavam a reinventar ricas tradições de resistência, muitas das quais com raízes no continente africano. (132) No século XVI, por exemplo, durante o tráfico de escravos realizado pelos portugueses na África, um piloto de navegação anônimo comentou sobre a necessidade de se colocarem homens e mulheres separados nos porões dos navios negreiros. Segundo ele, as mulheres, quando viajavam junto aos homens, frequentemente os instigavam a se revoltarem contra a tripulação. (133)

Enfim, a função das mulheres no interior das senzalas poderia representar a reconstrução e recriação permanente de aspectos culturais originais e, portanto, na edificação de uma sólida comunidade negra. (134) Nesse sentido, como já ressaltamos, uma das características fundamentais da sua resistência em toda a América, foi, sem dúvida, a manutenção da família. Sendo a espinha dorsal na constituição de laços familiares, tinham o papel chave na transmissão oral das crenças e valores de uma comunidade es-

crava em gestação. (135) A esse respeito, analisando as estratégias e formas de resistência da mulher escrava nos Estados Unidos, Elizabeth Fox-Genovese destaca a importância de se considerar as funções e os graus de autonomia e autoridade das mulheres nas sociedades africanas para percebermos as transformações das relações de sexo e gênero entre os escravos na América. (136)

As crianças escravas crioulas, por certo, recebiam como legado, através da família e de uma estrutura de parentesco, as experiências culturais readaptadas pelos cativos africanos que viviam entre elas. Gütman chama a atenção para o fato de que crianças sem pais (isto é, com pais mortos e/ou vendidos) eram integradas em outros grupos de parentesco, com parentes mesmo distantes, que passavam a ser sua própria família ("near family"/"for family"). (137) Esses laços familiares extensos podiam ter, inclusive, raízes profundas no tempo histórico de determinadas comunidades das senzalas. Portanto, embora os cativos não conseguissem reconstituir totalmente as estruturas de parentesco a partir de suas origens étnicas na África, provavelmente mantinham uma memória funcional familiar intencional e social. (138)

Com relação ao levante de Vassouras, em 1838, ressaltamos como pode ter sido importante a participação das mulheres escravas. Isso não só na luta e resistência direta à expedição reescravizadora, como vimos no caso de Mariana Crioula, mas também nas suas ações, visando à manutenção dos laços familiares porventura existentes, e principalmente na coesão da comunidade escrava que se formava e em torno da qual foi gestada esta insurreição

quilombola.

Entretanto nos seus depoimentos, as mulheres cativas, em Vassouras, procuraram se eximir de terem tido qualquer participação mais ativa na organização e eclosão da revolta. Alegaram mesmo que tinham sido forçadas a fugir com os outros cativos. A própria Mariana Crioula declarou que "fugiu em companhia de seo marido" que disse chamar-se "Jose". Revelou ainda que "foi chamada pella preta Balbina e que Manoel Congo era o cabessa junto com João Angola, Vicente Mucambique e Manoel Pedro, os quaes seduzirão aos mais ahirem para o mato, e que athé obrigou a muitos a fugirem". (139) Todas as escravas alegaram que estavam dormindo na cozinha da sede da fazenda Maravilha quando alguns cativos ali "botarão huma escada" nas janelas e "que ellas intimadas da morte e querendo evitar maior mal hé que descirão fugirão com o mesmo Manoel Congo e os outros, e mesmo porque ainda que ellas rés quisesem gritar ou fazer algum alvoroço para serem ouvidas de seos senhores ou de alguma pessoa da caza, o não poderão fazer porque o quarto de seus senhores era mui distante da cozinha e por isso não podiam ser ouvidas." (140)

Entre as seis escravas interrogadas que eram casadas, nenhuma delas acusou seus maridos de liderarem insurreiçõs, com certeza, querendo protegê-los. Somente a escrava Rita Crioula disse que "seo marido Jozé Congo a chamou" para fugir. (141) De qualquer maneira, os maridos dessas escravas não são apontados em quaisquer depoimentos como os principais líderes da revolta. Apenas o marido da escrava Joana Mofumbe, o ferreiro Miguel Crioulo, foi interrogado e indiciado no processo de insurreiçõs. Todas as

escravas declararam que estavam dormindo na "cozinha" da Fazenda Maravilha quando foram "forcadas" a fugir. Tal fato pode indicar, por exemplo, que algumas mulheres cativas, ou talvez todas, pelo menos na Fazenda Maravilha, não coabitavam com seus maridos. Mesmo as escravas do "serviço de roça", além daquelas ocupadas em funções domésticas, declararam que dormiam na cozinha na ocasião. Nem mesmo sabemos se seus maridos trabalhavam e moravam na fazenda Maravilha ou na propriedade denominada Freguesia, onde eclodiu primeiramente o levante.

4. COMUNIDADE E CULTURA ESCRAVA EM REVOLTA (II)

Depois de vermos a participação dos escravos domésticos e os de ocupações especializadas, assim como de mulheres, no levante, é hora de voltarmos, mais uma vez, aos Autos crimes. Desta vez o nosso mergulho tem como principal intuito desvendar os projetos e os objetivos daqueles escravos em fuga. De início, notamos que se tratavam de processos judiciais dirigidos. Isto é, as autoridades por eles responsáveis, ou seja, promotores e juizes, pareciam já saber de antemão a resposta daquilo que perguntavam aos escravos. Seja no processo de homicídio, seja naquele de crime de insurreição, tentava-se descobrir quem havia assassinado os dois pedestres e comandado a insurreição e a fuga coletiva. Procurava-se, assim, um principal culpado e esse parecia ser Manoel Congo. (142)

Embora mais de 10 escravos tenham acusado Manoel Congo de ser o principal líder da fuga, outros cativos aparecem como tendo tido importante participação na organização daquele levante. O próprio Manoel Congo declarou em seu depoimento "que Vicente Mocambique e João Angola, forão a causa deste barulho; convidando aos outros para fugirem, dizendo qui se ficarem o Senhor os havia [de] botár na fomalha". (143) Já o escravo Adão Benguela acusou a Lourenço Angola, que, segundo ele; "o obrigou dizendo que fosse para o mato". (144) Por sua vez, a escrava Lourença Cricula, perguntada sobre quem a teria convidado para fugir, respondeu "que estando ella na cozinha seo marido Jozé Cidade a chamou, e decen-

do ella encontrou João Angola, e Manoel Congo com os quaes ella foi para o mato e que erão cabeças os dois últimos ditos". (145) Epifânio Moçambique, acusado também de comandar a fuga, declarou que tinha fugido "por convite de Francisco Carapina", o qual, ao que parece, era igualmente um escravo pertencente ao fazendeiro Paulo Gomes Ribeiro de Avelar. (146) Finalmente, Rita Crioula disse "que estando ella deitada lhe disse Balbina Conga que se aprontasse para fugir com ella, e os outros". A respeito dos cativos que organizaram aquela fuga, a dita cativa respondeu também que "sabe que Manoel Congo, João Angola, Vicente Muçambique, Manoel Pedro, Evaristo Benguela, e Noberto Cabinda forão os que se- duzirão aos outros para fugirem". (147) João Angola, Vicente Moçambique e Manoel Pedro Benguela, além de Manoel Congo e Epifânio Moçambique, foram citados em vários depoimentos dos demais escravos como sendo igualmente os principais responsáveis na organização da fuga, seja seduzindo, seja convidando. Todos esses três escravos tinham a ocupação de carpinteiro. Além disso, a despeito das repetidas acusações, nenhum deles foi sequer interrogado.

Como já frisamos, ao levarmos em conta a participação de destaque dos cativos de atividades domésticas, trabalhadores no campo e sobretudo aqueles de ocupações especializadas, principalmente os carpinteiros, fossem africanos e/ou crioulos, pode se argumentar que provavelmente os escravos do referido Capitão-Mor estavam todos irmanados no mesmo objetivo de conquistarem suas liberdades através daquele levante e fuga em massa para o quilombo. Na ocasião, embora situados em duas fazendas distintas, que poderiam ser até mesmo distantes, pareciam estar bem articulados.

Em meio a esses interrogatórios, nos quais procuravam-se rapidamente eleger culpados para exemplarmente puni-los, os cativos, em uma ou outra ocasião, apontaram, de forma explícita, os motivos de suas fugas. Joana Mofumbe, por exemplo, disse que fugiu "porque Manoel Congo lhe metera medo". (148) De igual modo, perguntada se sabia por que estava presa, Josefa Angola "respondeo que sabia, e era por causa do susto", pois Manoel Congo havia entrado "na cozinha com huma pistolla". (149) Os depoimentos de outros escravos, entretanto, podem nos fornecer algumas pistas mais interessantes. A respeito da fuga assim declarou Antonio Margro Benguela:

"(...) ... em casa de seo Senhor o escravo Jacques Criolo matara com hum tiro a hum dos parceiros d'elle réo, por nome Camillo sapateiro. Aonde tinha matado, respondeo que fora no caminho = proguntao se a morte hé que deo motivo a se insurgirem, e hirem para o matto, respondeo que sim = proguntao qual foi o que os convidou para o matto, respondeo que Manoel Congo he quem andava convidando = proguntao se o escravo Jacques tã bem tinha fugido com elles, respondeo que não" (150)

Já Manoel Congo revelou:

"(...) ... que, em casa de seo senhor houvera huma morte, em hum de seos parceiros, por nome Camillo sapateiro, perpetrada pelo escravo do mesmo seo senhor, por nome Jacques Criolo, e que sabe que fora o dito Jacques que matara o dito Camillo por este mesmo dizer antes de morrer e que em consequência desta morte elle reo e outros sahirão da Fazenda da Freguesia e forão para outra Fazenda da Maravilha onde se achava seo senhor e lhe participarão o acontecimento, e que seo Senhor respondera que daria providências e que fugirão". (151)

Como acabamos de ver, alguns cativos alegaram uma razão direta para aquela fuga coletiva. Pelo menos queriam que as auto-

ridades na ocasião do julgamento acreditassem nesta versão. (152) Segundo esses relatos, um dos parceiros escravos, mais propriamente Camilo, que tinha o ofício de sapateiro, havia sido assassinado com um tiro disparado por outro escravo da mesma fazenda, um crioulo por nome de Jacques. Tal crime teria gerado revolta entre eles, que rumaram para a fazenda Maravilha, onde residia o senhor, o referido Capitão-Mor, a fim de pedirem providências e a punição do culpado. Possivelmente este fazendeiro, não querendo entregar seu cativo assassino à Justiça, apenas prometeu-lhes providências, ficando a situação na mesma. Sendo assim, quem sabe aqueles escravos, tanto os da fazenda Freguesia como aqueles da Maravilha, estando insatisfeitos com as continuadas arbitrariedades, desmandos, castigos exagerados e mortes que ali ocorriam, sem a interferência ou até mesmo com a conivência senhorial, planejaram o levante seguido de fuga.

Parecia enfim um motivo justo. Aos olhos dos juizes, jurados e outros não menos "ilustres" espectadores daquele julgamento sumário que esperavam possivelmente ouvir temerosas revelações a respeito de supostos planos de insurreições, envolvendo feiticeiras, articulados entre diversos cativos africanos da região, tais declarações devem ter soado como tranquilizadoras. Porém, com certeza, os motivos não deveriam ser só estes. É claro que, possivelmente os escravos deram mais ênfase a esse motivo do que de fato tinha, justamente por que deviam saber que poderia "cair bem" com juizes e jurados. Além disso, omitindo alguns detalhes a respeito das razões, causas, projetos e organizações em torno daquela revolta, provavelmente os cativos interrogados tentavam

proteger o restante da comunidade escrava e/ou livrar a própria pele de uma possível condenação capital. Ainda mais para Manoel Congo, que foi quem mais detalhou tais motivos. O encaminhamento dos processos crimes poderia estar-lhe indicando que sua condenação à morte estava próxima. Nenhum dos outros 14 cativos interrogados fez menção desses acontecimentos anteriores ao levante.

Esses dois depoimentos e as suas conseqüentes revelações têm uma certa explicação coerente no que diz respeito às relações sociais entre senhores e escravos nas unidades produtivas. O senhor não era só aquele a quem devia ser destinado o produto do trabalho, mas também aquele que devia prover seus escravos com alimentos, roupas e moradias, tratá-los nas enfermidades e castigá-los quando necessário. Aliás, nas palavras do Barão de Pati do Alferes, um poderoso fazendeiro da região de Vassouras, o senhor deveria "ser severo, justicheiro e humano".

Podemos ampliar a compreensão a respeito do significado real e simbólico destes supostos motivos alegados por estes dois escravos, analisando um caso quase idêntico acontecido igualmente em Vassouras seis anos depois. Em 1844, 58 escravos de uma fazenda pertencente a Marcelino José d'Avelar, durante o serviço de roça, revoltaram-se em virtude de "maus tratos". Na ocasião atacaram o feitor Bento Luiz Martins com paus, foices e enxadas, ferindo-o gravemente também com chicotadas. Após esse atentado, este grupo de escravos fugiu para o mato, indo depois se "apadrinhar" na casa de um outro fazendeiro local. Posteriormente, de volta à fazenda de seu senhor, foram castigados, tendo sido em seguida aberto um processo crime contra eles, no qual foram indi-

ciados e sentenciados dois cativos: Antônio Mocambique, com condenação à morte por enforcamento, pena transformada em galés perpétuas e Cirio Congo, condenado a 800 açoites e ao uso de ferro ao pescoço durante três anos. Dos diversos depoimentos que constam neste processo, destacamos alguns por serem reveladores. Segundo o escravo Cirio, os fatos ocorridos foram os seguintes:

"(...)... hum dia em que elle junto com seos parceiros hião para a roça o feitor bateo no seo parceiro Januario com huma ma...[ileg.] que levava na mão por ter demorado na senzalla (...) e ahi estiverão todos trabalhando athé chegar o almoço em que largarão o serviço para comer, que quando elle respondente com seos parceiros estiverão almoçando tinham comido só tres ou quatro colheres, e logo o feitor mandou que largassem o almoço e fossem juntar milho, que elle respondente com seos parceiros largarão o almoço, o feitor mandou botar a comida na gamella e deo a seo cavallo, que elle com seos parceiros forão juntar milho e que o seo parceiro Dario foi beber agua e acendeo cachimbo, que o feitor ralhou por elle, digo, por elle sahio e dice que havia de bater nelle, que quando o mesmo Dario voltou o feitor agarrou nelle, amarrou-o no pau e surrou muito, que depois do feitor já ter surrado muito o Dario elle respondente com seos parceiros já estava muito surrado, e que o feitor respondeo que ainda não bastava e que hia mandar buscar o bacalhau para o tornar a surrar, nisto o seo parceiro Januario dice para elle respondente a seos companheiros que elle Januario já estava com as cadeiras machucadas com as bordoadas que o feitor lhe havia dado, que Dario estava apanhando surra, que isto assim não podia ser, e que elle Januario hia pegar no feitor, que quando o feitor passou perto de Januario, este com elle, digo este o agarrou, e logo elle respondente com Antonio Mocambique ajudarão agarrar no feitor, deitarão-no ao chão, que nisto Januario puxou pela faca para matar o feitor, que elle respondente dice a Januario que não matasse o feitor, e Januario respondeo 'tá bom você pede prá não matá feitor, então eu vou surrar elle por que eu tão bem estou descadeirado com as porradas que elle me deo, que nisso Januario pos-se a tocar no feitor com o relho delle feitor e que tão bem Antonio Mocambique surrou o feitor.(...)" (153)

Ressaltamos inicialmente neste extenso relato o clima de

tensões e conflitos que podia permear a rotina diária dos escravos no trabalho da lavoura cafeeira em meados do século XIX, em Vassouras. Por outro lado, o depoimento do escravo Cirio parece mesmo indicar que podia existir algo como uma "economia moral" da escravidão, envolvendo as relações cotidianas entre escravos, senhores e feitores. (154) Afinal, no entendimento deles, ao que parece, segundo o interrogatório, o feitor Bento havia levado ao limite do insuportável as suas ações de domínio e poder, a despeito das possíveis regras consensuais que por certo regiam o trabalho e controle sobre suas vidas naquela fazenda. Não se tratava só de castigos exagerados, mas sobretudo daqueles considerados arbitrários e injustos pelos cativos. O feitor de início tinha batido no escravo Januário Monjolo porque este havia simplesmente demorado a sair da senzala na hora da alvorada. Depois interrompeu inesperadamente o almoço dos cativos no campo, mandando que retornassem imediatamente ao trabalho. Mais que suspender o almoço deles, que há pouco tempo se iniciava, o feitor mesmo utilizou a comida dos escravos para alimentar seu cavalo. A arbitrariedade e truculência se misturaram então com perversidade. Não de todo satisfeito, ao perceber que o escravo Dario Cabinda tinha por um instante interrompido o trabalho para beber água e acender um cachimbo, ele o amarrou num pau e lhe deu uma surra. Ao ser abordado pelos demais escravos, que a tudo presenciaram com indignação e lhe pediram que parasse de bater em Dario, o dito feitor ameaçou castigar outros cativos e mandou "buscar o bacalhau" para continuar a surra. Numa ação conjunta aqueles escravos se revoltaram contra Bento Luiz. Agarraram-no e deram-lhe repetidas

surras.

Ressalte-se também no depoimento de Cirio que, por um momento, eles, escravos comandados por Januário, pensaram em matar o feitor. Porém, depois da interferência do próprio Cirio, resolveram apenas surrá-lo, da mesma forma como este frequentemente fazia com eles, isto é, usando o relho (chicote). Mais do que um simples ato de vingança, fruto de explosões de ódio diante de tamanha crueldade rotineiramente praticada por aquele feitor, os referidos escravos optaram por puni-lo com uma surra de chicote. Utilizando assim o mesmo símbolo de obediência a que estavam submetidos, inverteram a ordem: castigaram de chicote o feitor. (155)

Embora a atitude desses escravos -- ao que parece -- não tivesse sido premeditada, contudo, temendo represálias do senhor e das autoridades, eles fugiram para a floresta e logo depois procuraram "apadrinhar-se" na casa de um fazendeiro próximo, Francisco José Teixeira Leite. Este assim declarou em seu depoimento:

"(...)forão a casa delle testemunha huns cincoenta escravos pouco mais ou menos, do capitão Marcellino José d'Ávelar tomar padrinho, e perguntando elle testemunha aos ditos escravos a razão porque tinham elles fugido da casa do seo senhor, elles escravos lhe responderão que o feitor era muito ruim, que por qualquer cousa açoitava a elles escravos, e acabava de açoitar a um parceiro, o qual nesse acto foi mostrado a elle testemunha. Que elle testemunha mandou os ditos escravos para a casa de seo senhor conduzidos por hum moço chamado Aureliano Carlos de Carvalho, ficando na sua Fazenda o escravo surrado por não poder seguir". (156)

Voltando os escravos à fazenda do Capitão Marcellino José d'Ávelar, este pouco atenção deu ao fato de eles estarem "apadri-

nhados" e consequentemente protegidos de castigos, segundo rezava a tradição. Antes mesmo da abertura do processo crime e a posterior condenação de dois desses escravos em virtude daquelas ações, o dito Capitão Marcelino mandou puni-los severamente. Em seu testemunho disse que "mandou castigar os pretos, pois que queria dar exemplo afim de que não acontecesse outro caso semelhante. Que com efeito foram castigados todos os escravos". (157)

Podemos destacar ainda, uma outra questão relativa a este caso ocorrido em 1844, em Vassouras. Como vimos, os escravos após surrarem o feitor se esconderam nos matos próximos e depois procuraram "padrinho" (no caso um fazendeiro local) para então retornarem a fazenda de seu senhor. A estratégia do "apadrinhamento" levada a cabo pelos cativos podia servir também como uma forma de repressão. Aliás, para a insurreição quilombola de 1838, já especulamos como a maior parte dos escravos do Capitão Manoel Francisco Xavier que fugiram (e não foram capturados) pode ter procurado o "apadrinhamento" como forma de voltar a fazenda e evitar castigos.

Como já dissemos, este episódio, que se passou seis anos depois de 1838, também em Vassouras, pode-nos fornecer elementos para igualmente analisarmos os motivos daquele levante, alegados pelos escravos Antônio Magro Benguela e Manoel Congo em seus depoimentos na referida ocasião. Recordemos. Após o escravo Camilo sapateiro ter sido morto pelo escravo crioulo Jaques, que, ao que se sabe, ocupava a função de feitor, aqueles escravos rumaram para a fazenda onde se encontrava seu senhor, e pediram providências. (158)

Entretanto, quanto a este episódio em 1838, algumas questões ainda permanecem obscuras. Por isto podemos fazer apenas algumas especulações. Não sabemos, por exemplo, a causa do confronto entre os cativos Jaques e Camilo, que acabou determinando a morte do último com um tiro. Teria sido algum conflito originado na rotina de trabalho, já que Jaques era feitor? Pode ser que não, uma vez que Camilo era sapateiro e por certo não trabalhava com os demais na colheita. O que teria dito o fazendeiro Capitão-Mór aos escravos quando estes o procuraram, pedindo punição para aquele crime? Quanto tempo se teria passado entre a morte de Camilo, o pedido de providências ao senhor por parte dos escravos e a eclosão do levante na madrugada de 5 de novembro, na fazenda Freguezia?

Por outro lado, temos evidências suficientes para acreditar que a morte de Camilo, ao invés de significar a principal razão, pode ter representado o estopim para que aqueles escravos deflagrassem um levante seguido de uma fuga coletiva pela floresta adentro com tal organização, objetivando se aquilombarem. Certamente devia haver outras razões e objetivos por detrás da organização desta insurreição quilombola. Outras pistas podem ser seguidas. Logo em 8 de novembro de 1838, no mesmo dia em que tomou conhecimento, por intermédio do Juiz de Paz, daqueles fatos ocorridos nas fazendas do dito Capitão-Mór, o Coronel da Guarda Nacional local, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, informava a respeito deles ao Presidente da Província. Na ocasião, procurou apontar alguns fatores e motivos que acreditava terem contribuído para os acontecimentos em torno daquele levante:

"Há muito tempo que se receava o que hoje acontece, por fatos que se têm observado entre esta escravatura. Há pouco mais de um mês que mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do Capitão-Mor, sepultado no maior segredo, e só se soube pela boca pequena que tal crime se havia perpetrado. Dois meses há, pouco mais ou menos que me disse Manuel Borges de Carvalho que fora apreendido no Pilar uma grande porção de pólvora em barris, comprado por um mascate com dinheiro destes escravos. Dei disto parte ao Juiz de Paz, que ficou de indagar e descobrir a verdade. Em outra ocasião têm sido feridos homens brancos e espancados mortalmente capatazes desta grande fazenda; fatos que o mesmo capitão-mor trata de capear e esconder, e só se sabe por seus fâmulos ou escravos, que dizem debaixo do maior segredo. Tantos fatos sucedidos ultimamente, por espaço de quatro anos, têm posto em cautela os demais fazendeiros desta freguesia do Pati do Alferes." (159)

O Coronel Lacerda Werneck apontava de forma quase direta o próprio fazendeiro Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier como culpado por aqueles acontecimentos. Na sua avaliação retrospectiva, já aproximadamente há quatro anos os cativos pertencentes a este fazendeiro viviam em estado latente de insubordinação. Nas suas propriedades, homens brancos, feitores e capatazes eram frequentemente espancados e assassinados pelos escravos, que também eram mortos em consequência de castigos rigorosos ou até mesmo em brigas e rixas com seus parceiros. O mais grave de tudo isso era que aquele fazendeiro nada fazia para por ordem em sua escravatura e os germes da insubordinação já se alastravam a outras fazendas da região, o que deixava "em cautela os demais fazendeiros" locais.

Esta fala do Coronel da Guarda Nacional não era tão somente um discurso alarmante de um "dedicado" militar que logo depois perseguiria e combateria implacavelmente na mata aqueles escravos em fuga. Mais do que comandante único da força militar destacada

para aquela região, no caso a Guarda Nacional sediada em Valença, Francisco Feixoto de Lacerda Werneck era um poderoso e influente fazendeiro local, que mais tarde se tornaria o Barão de Pati do Alferes. (160) Em 1838, com 43 anos, Lacerda Werneck já era um experiente fazendeiro. Ao morrer, em 1861, deixaria para os seus herdeiros uma das maiores fortunas fundiárias da região de Vassouras, com sete fazendas montadas que possuíam cerca de mil escravos. Enfim, Lacerda Werneck naquela ocasião falava também, e fundamentalmente, como grande proprietário de terras e escravos com bastante influência na região. Diga-se, a propósito, que ele havia sido vice-presidente e depois presidente da Sociedade Promotora da Civilização e Indústria da Vila de Vassouras, uma associação fundada em 1832 que tinha entre seus objetivos congregar diversos fazendeiros locais no encaminhamento de objetivos comuns. (161)

Por certo, em 1838 Lacerda Werneck preocupou-se com as consequências que aquela insurreição quilombola podia trazer aos interesses econômicos da região e, consequentemente, aos seus próprios. Tal preocupação pode explicar, por exemplo, seu imediato e denodado empenho em perseguir os fugitivos nas matas de Santa Catarina, não esperando mesmo as ordens expressas do Presidente da Província e do Ministro da Justiça. Aliás, nesta mesma direção podem ser analisadas as ações providenciais das autoridades locais de Vassouras naquele episódio, no caso, os Juizes de Paz e de Direito. Eles também pertenciam ao ramo da família Werneck. O Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes, José Pinheiro de Souza Werneck, era irmão do Juiz Municipal e interino de Direito

de Vassouras, Inácio Pinheiro de Souza Werneck, sendo ambos primos legítimos de Lacerda Werneck. (162) Para tais autoridades e fazendeiros locais a salvaguarda dos interesses econômicos, familiares e a defesa da tranquilidade pública da região e do Império, diante da ameaça daquele levante, misturaram-se naquela ocasião num só objetivo. A propósito, em Vassouras em tal oportunidade, para além da "coincidência" com relação ao parentesco das autoridades locais, podemos pensar como os fazendeiros e a população branca em geral deve ter se organizado efetivamente para reprimir a todo custo aquela insurreição quilombola e as suas "funestas consequências". (163)

Como parece indicar a fala anteriormente citada, as fazendas do Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier também estavam vivendo já há algum tempo uma situação de crescente descontrol e insubordinação dos escravos, provocada inclusive por uma possível inércia, frouxidão e/ou desgoverno deste proprietário. Lacerda Werneck, como líder rural da região, quando o criticou, já devia ter em mente as bases de uma política de domínio eficiente com relação aos escravos. Ou seja, os fazendeiros proprietários de grandiosas fazendas e numerosos cativos, como era o seu caso e também do dito Capitão-Mor, deveriam implementar políticas de domínio efetivas visando ao controle social sobre a massa escrava.

Em meados da década de 40, com o objetivo de orientar seu filho, Luis Peixoto de Lacerda Werneck, jovem e brilhante estudante de Direito Canônico na Europa, que começaria a dedicar-se a administração de fazendas em Vassouras, Lacerda Werneck escreveu um importante opúsculo. Publicado pela primeira vez em 1847 sob o

título de "Memória sobre a Fundação de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro, sua administração e épocas em que se devem fazer as plantações, suas colheitas, etc., etc.", tal obra logo se transformaria em um valioso manual de agricultura no século XIX, tendo sido reeditado mais duas vezes, em 1865 e 1878, em versões aumentadas. (164) Interessamo-nos aqui analisar de forma pontual apenas algumas questões colocadas nesta obra, principalmente aquelas que dizem respeito aos escravos. No item "a escravatura", o autor aponta os principais procedimentos a seguir para com os cativos. Destacamos abaixo um interessante trecho, que contém certamente um pouco da visão que Lacerda Werneck tinha em mente quando criticou o Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier:

"Nem se diga que o preto é sempre inimigo do senhor; isto só sucede com os dois extremos, ou demasiada severidade, ou frouxidão excessiva, porque esta torna-os irascíveis ao mais pequeno excesso deste senhor frouxo, e aquela toca-os à desesperação.

Há também alguns senhores que têm o péssimo costume de não castigar a tempo, e de estar ameaçando o escravo dizendo-lhe — deixa que há de pagar tudo junto — ou, vai enchendo o saco, que ele há de transbordar e então nos veremos — e quando lhe parece agarra o pobre negro, dá-lhe uma estafa da qual vai muitas vezes para a eternidade, e por quê? porque pagou tudo junto !!! Barbaridade! O negro deve ser castigado quando faz o crime: o castigo deve ser proporcionado ao delito; ele que apanha, se não esquece e se corrige com esta pontualidade. Fazei pois justiça reta e imparcial ao vosso escravo, que ele apesar da sua brutalidade não deixará de reconhecer." (165)

Argumentamos anteriormente, quando analisamos o episódio ocorrido em 1844, em Vassouras, a partir do depoimento do escravo Círio, a possibilidade da existência de uma "economia moral" do cativeiro, compartilhada por escravos, senhores e feitores. O

trecho acima citado nos conduz ao mesmo argumento. Em 1838, o fazendeiro Manoel Francisco Xavier era acusado de ser conivente com os desmandos que ocorriam em suas fazendas: escravos assassinados por seus parceiros, por exemplo, eram enterrados em segredo. Todavia, não foi só Lacerda Werneck que acusou aquele fazendeiro de permitir desordens e insubordinações entre os seus cativos. Em 30 de novembro de 1838, respondendo às notícias publicadas em vários jornais da Corte, que informavam que os rumores a respeito do alastramento e consequências daquele levante haviam aumentado em virtude de intrigas de fazendeiros influentes da região, (166) o periódico O SETE D'ABRIL publicava em sua coluna "a pedido" uma matéria assinada com o pseudônimo "UM VIZINHO DO CAPITÃO MOR, NÃO INFLUENTE NO LUGAR", a qual rechaçava as intrigas estampadas na imprensa, na ocasião, e criticava de forma veemente o fazendeiro Capitão-Mor:

"Os escravos do Capitão Mor Manoel Francisco Xavier são conhecidos, desde muito tempo, por desordeiros e levantados; tem dado já a morte a muitos capatazes e outros seus parceiros, e parece que mesmo bem perto da residência do senhor. Que vizinho influente pois, poderia contribuir para semelhante acontecimento? É provável que esse vizinho influente também tenha escravos; e poderia querer tão funesto exemplo, ainda mesmo, suppondo que se tratava de uma simples fuga? Os motivos devem ser procurados no tratamento que dá o Capitão Mor a seus escravos, umas vezes afagando-os demais, outras dando-lhes extravagantes castigos, sem que, por uma e outra coisa, tenha havido antecedentes que o justifiquem; deixando matar a seus olhos os seus mesmos capatazes, sem tomar providência alguma. Se o Capitão Mor tratasse de exercer uma policia vigilante nas suas fazendas, castigando e premiando com circunspecção, certamente nem tivera soffrido semelhante desgosto, em nem hoje tão escandaloso facto seria imputado a seus vizinhos". (167)

A partir do fogo cruzado em que ficou metido aquele proprietário devido às duras críticas que deve ter sofrido de seus pares, é possível argumentar que em 1838, além dos cativos que foram julgados e sentenciados, ele também tornou-se réu na voz da opinião pública local. Seu julgamento evidentemente foi simbólico, marcado por um ritual de críticas e censuras. Como pena teve a condenação de seus escravos, pois somente estes foram identificados como maus exemplos para o restante da população escrava da região. Talvez isso justifique por que os escravos de outros proprietários, principalmente aqueles pertencentes ao fazendeiro Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, não figuraram no processo crime de insurreição instaurado. Apenas Epifânio Mocambique, indicado em vários depoimentos como um dos principais articuladores da fuga, foi interrogado, mesmo assim não indo a julgamento.

O silêncio em torno da participação de cativos de outros fazendeiros naquele levante pode ser talvez explicado pela necessidade, vista por parte das autoridades, de apenas punir aqueles pertencentes ao fazendeiro Capitão-Mor, considerados inoculadores da dita insurreição. (168) A "punição" daquele fazendeiro via condenação de somente seus escravos pode ser vista também como prejuízos morais e financeiros. Aliás, na própria publicação do referido periódico, aquele Autor indignado dizia que: "talvez que o Capitão Mor, já pelo seu gênio, já querendo minorar o prejuízo queira agora attenuar a gravidade do caso: o crime de INSURREIÇÃO trará a morte aos cabeças, e a simples fuga apenas alguma surra; ora, n'este último caso, o prejuízo é menor. Porém, o exemplo ?!..". (169)

Enfim, em virtude dessas questões, é possível destacar que nesse episódio de Vassouras em 1838 podia haver, de fato, relações conflituosas entre alguns senhores locais. Tais conflitos, com certeza acabaram por influir no desdobramento da repressão ao levante e no julgamento dos réus. As autoridades e os fazendeiros da região acusando o Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier de "má administração" de suas propriedades, provavelmente dirigiram as investigações e o julgamento, visando a incriminar somente os cativos deste. Além disso, os "silencios" no processo de insurreição — já que os cativos de outros senhores não foram sequer inquiridos — e as acusações contra o referido Capitão-Mor na ocasião podem revelar um interessante aspecto das visões senhoriais a respeito dos quilombos. Para alguns fazendeiros, um senhor que "tratasse mal" seus cativos podia motivá-los a fugir e se aquilombar, e isto serviria de "mau exemplo" para a massa escrava de determinada região.

Ainda com referência ao opúsculo de Lacerda Werneck, outras questões ali se apresentam. Preocupado com os altos preços da mão-de-obra escrava, argumentava sobre a "necessidade de continuar com esse cancro roedor, cujo preço atual não está em harmonia com a renda que dele se pode tirar, ainda de mais acresce a imensa mortandade a que estão sujeitos". (170) Tendo em vista tal situação, elaborou em sua obra, destinada, como já dissemos, a orientar seu filho, uma política senhorial de domínio e tratamento aos escravos. Nas bases desta política de domínio, que não era algo abstrato, mas sim forjada a partir de sua própria experiência como fazendeiro, destacava, entre outras coisas, com relação

aos cativos: a necessidade de aprenderem a "doutrina cristã", confessando e respeitando os domingos e dias santos; a troca de roupa semanal, para que não vestissem roupas molhadas; o afastamento do trabalho daqueles que ficassem doentes, que logo deveriam ser tratados "com todo o cuidado e humanidade", e providências permanentes mais gerais, com a alimentação, visando à saúde e à aptidão deles para o trabalho na lavoura. (171) Um outro item importante era aquele que dizia respeito à permissão, por parte do senhor, para que os escravos cultivassem roças próprias. Quanto a esse fato, assim dizia ele:

"O fazendeiro deve, o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças: plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cará, alpim, cana, etc. Não se deve porém consentir que a sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço razoável, isto para evitar extravios e súcias de taberna.

Este dinheiro serve-lhe para o seu tabaco, para comprar sua comida de regalo, sua roupa fina, de sua mulher se é casado, e de seus filhos. Deve porém proibir-se-lhe severamente a embriaguez pondo-os de tronco até lhes passar a bebedeira, castigando-os depois com 20 até 50 açoites.

Estas suas roças, e o produto que delas tiram, faz-lhe adquirir certo amor ao país, distrai-los um pouco da escravidão, e entreter com esse seu pequeno direito de propriedade. Certamente o fazendeiro vê encher-se a sua alma de certa satisfação quando vê vir o seu escravo da sua roça trazendo o seu cacho de banana, o cará, a cana, etc. O extremo aperreamento desseca-lhes o coração endurece-os e inclina-os para o mal. O senhor deve ser severo, justiceiro e humano". (172)

A experiência concreta como fazendeiro em Vassouras indicava a Lacerda Werneck a necessidade da criação e agenciamento de mecanismos de incentivos para com os cativos. Um deles era o sentimento aos escravos do cultivo de pequenos lotes de terras,

não muito distante da sede da fazenda e das senzalas, cujos produtos poderiam, ou melhor, deveriam ser negociados com o próprio senhor por um "preço razoável". Acreditava este fazendeiro que os cativos com esse "pequeno direito de propriedade" adquiririam um "certo amor ao país" e, portanto, as fugas e as insubordinações entre eles tornar-se-iam escassas. Nesse sentido, essa política de tratamento tinha funções ideológicas de controle social sobre a população escrava. (173)

Da parte dos senhores, a permissão para o cultivo de tais roças tinha outros interesses. Os fazendeiros, além de se preocuparem com as questões de controle e segurança, podiam ver também nessas práticas a minimização dos custos na manutenção dos plantéis e conseqüentemente da produção. Ao invés de darem rações diárias aos cativos, alguns fazendeiros os dispensavam por um ou dois dias na semana para que eles cultivassem suas roças, de onde tiravam produtos para a alimentação. Quanto aos escravos, o direito de utilização de tempo para cultivos próprios era visto como uma conquista. Em muitas ocasiões, qualquer tentativa de interferência em tal costume era acompanhada de tensões e conflitos entre senhores e escravos. Além disso, por meio dessas práticas, os escravos desenvolveram ao longo do tempo uma sólida economia informal, comerciando com taberneiros e até mesmo cativos de outras fazendas próximas. Lembremos que o próprio Lacerda Werneck ressaltava a necessidade e importância de o fazendeiro comprar esses produtos cultivados pelos escravos, impedindo que estes entretessem negócios em tabernas, o que ocasionava as frequentes "súcias" e bebedeiras.

Como mostraremos no capítulo seguinte, as práticas de cultivo de roças pelos escravos, juntamente com as práticas econômicas camponesas de alguns grupos quilombolas podem ter ficado cada vez mais integradas nas últimas décadas da escravidão. A tradição, o desenvolvimento e as transformações de tais práticas relacionadas, sejam aquelas dos quilombolas, sejam aquelas dos que permaneciam escravos, possibilitaram ao longo do tempo a formulação de variadas estratégias de resistência, principalmente as relativas as diversas formas de aquilombamento e o consequente acesso à terra.

Em 1838, em Vassouras, os escravos do referido Capitão Mor, ao que parece, desenvolveram um pequeno comércio dos produtos de suas roças, possuindo mesmo uma economia monetária. Na ocasião do combate nas matas de Santa Catarina, quando a bagagem que conduziam foi apreendida, as autoridades, como já destacamos, encontraram uma razoável quantidade de dinheiro em "notas e cobre" em poder dos escravos. (174) Por outro lado, existiam denúncias, como igualmente vimos, que diziam que dois meses antes da eclosão daquele levante havia sido "apreendido no Pilar uma grande porção de pólvora em barris, comprada por um mascate com dinheiro destes escravos". (175) Ou seja, tramando aquele levante já há algum tempo, estes escravos devem ter juntado dinheiro para comprar pólvora, também visando a estabelecer posteriormente uma economia mercantil no quilombo.

Pelo menos para esses escravos, a despeito da função ideológica de tal política de controle social empreendida por alguns senhores, a prática de cultivo e comércio de produtos de suas ro-

ças não impediu que planejassem uma fuga coletiva para o quilombo, onde por certo, constituiriam uma economia camponesa mais vigorosa, independente e ampla. (176)

Depois de seguirmos algumas pistas, é hora de fazer uma breve parada para balanço. Procurei mostrar até aqui, com evidências suficientes, que as razões da insurreição quilombola em 1838 tiveram raízes mais profundas e possivelmente foram forjadas no interior de uma comunidade escrava em gestação. A detalhada organização da fuga e a participação articulada de escravos de duas fazendas e até mesmo de outras propriedades, incluindo feitores, carpinteiros, cativos domésticos e trabalhadores do campo e a bagagem de provimentos e ferramentas são a maior prova disso. Por outro lado, os motivos apontados pelos escravos Antônio Magro Benguela e Manoel Congo não podem ser totalmente desprezados. Eles serviram para argumentarmos a respeito da existência de uma "economia moral" e políticas de domínio compartilhadas, não sem conflitos, por senhores e cativos. (177)

Já destacamos, como hipótese, que a morte de Camilo sapateiro, por exemplo, pode ter significado o estopim ou o motivo que fez precipitar a deflagração daquele levante que há muito devia estar sendo cuidadosamente preparado. Aliás, esse nosso argumento ganhou alguns subsídios na análise pontual de um episódio ocorrido em Vassouras em 1844, quando um grupo de cativos se revoltou contra o feitor em virtude dos castigos arbitrários e exagerados a que eram submetidos.

Entretanto, a morte de Camilo praticada por Jacques Crioulo, um escravo feitor, e a posterior tentativa dos cativos, que

invadiram a fazenda Maravilha, de matarem Zeferino, igualmente um escravo crioulo feitor, podem indicar que aqueles escravos forjados em comunidade tinham inimigos entre seus próprios parceiros. A hipótese de que pudesse haver uma divisão envolvendo crioulos e feitores versus africanos de outras ocupações pouco se sustenta. Já mostramos que outros feitores e crioulos participaram com destaque na organização do levante. Todavia, a tentativa de assassinato de Zeferino — e não de Jacques, o matador de Camilo — pode ser interpretada de outra maneira. Teria ele descoberto o plano articulado de fuga dos demais escravos e, na condição de feitor "administrador da fazenda Maravilha", ameaçado denunciá-lo ao dito Capitão-Mor? Se tal fato ocorreu, os escravos possivelmente precipitaram a deflagração do levante na fazenda Freguesia, temendo represálias. Na primeira oportunidade que tiveram, tentaram matar Zeferino que conseguiu "escapar pelo bicamente e telhado do engenho". (178)

Além da precipitação na eclosão do levante, esses fatos, ou seja a possibilidade de o levante ter sido precipitado, podem explicar, por exemplo, o "susto" que as escravas Rita, Lourença e Brizida alegaram ter tomado quando viram os cativos durante a madrugada colocarem escadas nas janelas da cozinha da casa-grande, ordenando que fugissem com eles para o mato.

Na busca das raízes dos episódios ocorridos em 1838, é possível, porém, seguir mais adiante e trilhar outros caminhos. A comunidade das senzalas que planejou aquela fuga, com certeza, compartilhou de algo mais do que somente o desejo de livrar-se do domínio de seus senhores e do regime de trabalho a que estava

obrigada. Africanos de regiões diversas, como já mostramos, constituídos em comunidade, certamente já haviam criado os germes de uma nova cultura, reelaborada a partir de suas origens na África e das experiências conjuntas no cativeiro. Aliás, este processo de recriação foi fundamental na constituição de uma comunidade e cultura própria entre os escravos em toda a América. Através da linguagem, dos gestos, dos sons e das diversas visões de mundo que se interagiam, os escravos em Vassouras — como outros tantos nos mundos da escravidão — devem ter compartilhado, além dos sofrimentos dos seus corpos doloridos pelas marcas do trabalho incessante nos cafezais, os sonhos que se refaziam diariamente, visando a melhorar suas condições de vida.

Os diversos significados dos variados aspectos culturais reinventados pelos cativos podem ter representado, para eles próprios, elos de coesão e solidariedade tão fortes e profundos como as marcas das chicotadas que brotavam de suas costas. (179) Em 28 de novembro de 1838, ainda publicando noticiários relativos aos desdobramentos do levante em Vassouras, o periódico O SETE D'ABRIL estampa, em tom de denúncia, a seguinte matéria:

"Algumas informações temos tido d'esse movimento de escravos, e pela fonte que tivemos, podemos assegurar-lhe que são em tudo verdadeiras. Havia na Fazenda do Capitão Mor Manoel Francisco Xavier, uns 3 ou 4 escravos que conseguiram a fama de feiticeiros e por esse título ganharam a confiança e respeito de grande parte dos escravos d'essa fazenda que nelles viam os senhores da natureza: esses taes malandris persuadiram a esses escravos que os respeitavam, que elles tinham o poder de fazel-os invisiveis, aconselhando-os que se fôsem com elles para o mato, onde estabeleceriam uma Fazenda, que seria como elle invisivel: os papalvos acreditaram, arranjaram grande farnel, seduziram mulheres que os acompanhassem, e pozeram-se em caminho, abrindo, não uma

picada, mas uma estrada, em que podiam andar 4 homens de frente, e paravam e faziam grandes ranchos onde estivessem com toda a comodidade".(180)

O periódico não só apresentava uma denúncia a respeito das supostas origens do "movimento de escravos", em Vassouras, naquela oportunidade, mas igualmente chamava a atenção dos leitores para sua veracidade. Ou seja, quanto à "fonte" daquelas "informações", diziam os editores do O SETE D'ABRIL ao leitor: "podemos assegurar-lhe que são em tudo verdadeiras". Deste modo, a imprensa, na ocasião, além de noticiar diversos fatos — amedrontando ou acalmando a população e/ou criticando as intrigas políticas entre fazendeiros locais — também participava quase que indiretamente da repressão relativa àquela insurreição quilombola, seja através de pedidos urgentes de providências da parte das autoridades, seja até mesmo com a publicação de denúncias, que mais pareciam investigações policiais paralelas. Aliás, já mostramos no capítulo anterior, analisando a repressão aos quilombos de Iguaçu, de que modo a imprensa, através de noticiários diversos e denúncias, tinha um papel fundamental.

De fato, o trecho transcrito deste noticiário assemelha-se a uma investigação paralela a respeito daqueles acontecimentos, que possivelmente teria sido levada a cabo pelos editores do referido periódico da Corte com ajuda de seus informantes (talvez através de cartas anônimas enviadas diretamente à redação dos jornais). Afinal, segundo os editores do O SETE D'ABRIL — baseados em "fontes verdadeiras" — a insurreição quilombola de 1838

tinha sido comandada pelos cativos "feiticeiros" pertencentes ao dito Capitão-Mor. Tais cativos com "a fama de feiticeiros", que eram cerca de "3 ou 4", tinham ganho a "confiança e respeito de grande parte dos escravos", os quais "nelles viam os senhores da natureza". Constava ainda que os cativos do Capitão-Mor, acreditando que os ditos "feiticeiros tinham o poder de fazel-os invisíveis", foram "persuadidos" e/ou "aconselhados" pelos mesmos para que fugissem para o interior da floresta da região, levando consigo suas mulheres, ferramentas e "grande farnel". Uma vez foragidos no mato, estes cativos, sob a inspiração dos "feiticeiros", deveriam estabelecer "uma Fazenda, que seria como elles invisível".

Embora o tom de denúncia dos editores do referido periódico fosse permeado de ironias, visto que diziam que os cativos "feiticeiros" eram "malandris" e que o restante dos escravos por acreditarem neles eram "papalvos", isto é, tolos, talvez seja possível a partir deste noticiário rastrear com alguns poucos indícios os prováveis aspectos e os significados culturais das ações e objetivos da comunidade das senzalas, em torno da qual foi gestada a insurreição quilombola de 1838. Mais uma vez — cabe frisar — as informações contidas nos processos crimes são nulas nesta direção. Os cativos interrogados não mencionaram sequer uma vez ter havido escravos "feiticeiros" no comando daquele levante. De qualquer maneira, o total silêncio das fontes a respeito dessas questões pode ser igualmente reveladora, indicando que os "feiticeiros" escravos podiam se tornar "invisíveis" tanto para a comunidade das senzalas, que acreditava nos seus poderes so-

brenaturais, como para as autoridades e os fazendeiros que procuravam reprimi-los.

Dos principais escravos que organizaram e, por certo, planejaram a fuga coletiva sabemos apenas que a maior parte deles tinha ocupações especializadas e que também existiam cativos de outras fazendas envolvidos. Seriam os líderes desta revolta, de fato, cativos com "fama de feiticeiros", como indicava a denúncia então publicada? Temos apenas a informação de que o escravo Manoel Congo, o principal acusado, era um ferreiro (tinha igualmente a ocupação de caldereiro) e também era casado. Provavelmente este escravo devia ter certa proeminência sobre o restante daquela massa escrava, visto que, além de comandar o levante, foi também acusado de ser o "rei" da comunidade quilombola a ser constituída. Tal proeminência deve ter tido origem na própria ocupação de Manoel Congo na fazenda. Como escravo especializado, tinha, certamente, mais mobilidade e autonomia com relação à rotina de trabalho, podendo assim mais facilmente contatar outros cativos para um plano de revolta. (181)

Em Vassouras, em 1838, também os outros escravos acusados de organizar o levante eram na sua maioria carpinteiros. (182) Digase, a esse respeito, que Miguel Criculo, cativo que tinha a ocupação de "oficial de ferreiro" e que também foi acusado de organizar a fuga, no seu depoimento referiu-se a Manoel Congo, igualmente ferreiro, como "mestre". (183) Tal fato talvez indique de que modo esta comunidade escrava podia estar também organizada em torno das relações sociais de trabalho, desenvolvida pelos cativos. Além do mais, como ferreiro, Manoel Congo podia, ainda,

consertar e providenciar armas e até mesmo fabricar pontas de lanças, facas e flechas, isso sem levantar maiores suspeitas dos senhores e autoridades locais. Portanto, na estratégia de planejar uma sublevação, contar com a colaboração do ferreiro podia ser fundamental. Entretanto, a liderança de um ferreiro nessa insurreição quilombola poderia estar relacionada -- como mostraremos mais adiante -- a elementos culturais profundos de origem africana.

Por outro lado, a proeminência do líder e/ou líderes dessa insurreição poderia advir de suas funções religiosas com relação à comunidade das senzalas. Alguns escravos, como aqueles acusados de "feiticeiros", os quais denunciava o citado noticiário, poderiam ter sido, de fato, reconhecidos pelos demais cativos como detentores de poderes espirituais fundamentais na constituição da comunidade e conseqüentemente na organização de um levante. Um indício sugestivo, nesta direção, aparece no depoimento da escrava Emilia Conga. Tal cativa, que se ocupava "em caza em lavar roupa", ao ser perguntada por que havia fugido com os demais escravos, naquela ocasião, declarou que "não fugiu por seu gosto mais que pai Manoel Congo, João Angola e Manoel Pedro foi os que fizeram ella fugir dizendo que todos tinham hido para o mato que ella fosse tão bem". (184) O que destacamos nessa fala é a denominação pai estar associada a Manoel Congo, tendo ainda a referida cativa mencionado outros escravos como "induzidores" da sua fuga. Por que Emilia Conga teria chamado Manoel Congo de pai? É certo que eles dois eram escravos africanos oriundos da mesma região de embarque, no caso o Congo, mas Emilia parecia ser já uma escrava

idosa, uma vez que, segundo ela própria, morava "na fazenda de seo Senhor e a muitos annos".(185) Não obstante, a denominação pai associada aos cativos com participação destacada na condução da insurreição quilombola aparece em mais dois outros depoimentos. O escravo Belarmino Cabinda, carpinteiro, perguntado sobre sua participação na batalha então ocorrida nas matas de Santa Catarina, "respondeo que estava no quilombo, e que quando lhe derão o tiro elle caíra e largou huma pistola que trasia na mão, e que pai Paolo a carregou".(186) O interessante é que o escravo "pai Paolo" citado, que pertencia igualmente ao dito Capitão-mor, era Benguela. Já Epifânio Moçambique, indagado sobre quem eram os "cabeças" daquela sublevação, citou entre outros, o nome de "pai Ignácio Rebolo", que parecia ser escravo do fazendeiro Paulo Gomes Ribeiro de Avelar.(187)

Embora tais indícios constituam apenas fragmentos, é possível especularmos a respeito da existência de significados culturais e aspectos religiosos profundos na organização, liderança e objetivos deste levante em Vassouras, em 1838. A denominação pai que aparece associada aos líderes do levante é por demais sugestiva. Talvez mais do que decorativa ou fruto de uma simples deferência dos escravos para com os líderes da insurreição, pudesse significar o reconhecimento de alguma função religiosa e importância destes cativos por parte da comunidade das senzalas. Nas línguas africanas Kimbundu e Umbundu a palavra tata/tate significa pai/meu pai.(188) Em Vassouras, já no ano de 1847, foi descoberto um plano de revolta escrava em curso, no qual seus líderes eram denominados tates Corongos. Slenes, analisando este

fato, destaca: "o respeito aos anciões e portanto a identificação de 'idade' com 'liderança' é praticamente universal nas culturas africanas, portanto não haveria nada mais natural do que chamar pessoas com autoridade de 'tates', mesmo que não fossem literalmente pais ou pessoas idosas".(189)

Aqueles a quem os escravos chamaram de pai em seus depoimentos ou aqueles os quais o noticiário de O SETE D'ABRIL denunciou como "feiticeiros malandris", podiam ter sido os principais escravos que lideraram a insurreição em torno da qual organizaram-se as comunidades das senzalas em Vassouras. Ademais, fugir todos para o quilombo, naquela ocasião, podia significar reorganizar também espiritualmente essa comunidade escrava no interior da floresta.(190)

No Brasil — particularmente na Província do Rio de Janeiro — temos várias evidências a respeito de planos de revoltas articuladas por cativos considerados "chefes feiticeiros". Na própria região de Vassouras, então em 1847, foi descoberta uma "sociedade secreta" de escravos que preparava um grande levante. Segundo consta, essa organização era dirigida por um "patrono negro" denominado "Kebanda" que tinha poderes espirituais.(191) Em fins de 1858, vinham notícias do Município de São João do Príncipe — também região do Vale do Paraíba fluminense — que davam conta haver um suposto plano de revolta organizado por uma "extensa associação" dos escravos, a qual estaria "ramificada pela quasi totalidade da escravatura d'este e dos vizinhos municípios". Nesta região dizia-se também que, "illudindo a mais activa vigilância, os escravos das fazendas fazem reuniões nocturnas que

intitulação mesas em logares occultos, e ahi procedem a grosseiras e mysteriosas práticas, em que aprendem o uzo de certas ervas venenozas, e onde recebem de seus chefes, os alcunhados feiticeiros, reliquias de várias espécies, que no entender são talismans contra os senhores".(192)

No Municipio de Campos, em 1860, temia-se que houvesse uma insurreiçãõ e descobriu-se junto a alguns escravos de que existia "uma sociedade que elles chamão Assembléa com um fim occulto, o qual lhes é vedado revelar pelo juramento que prestarão sob pena de morte".(193) Já nos municipios de Valença e de Barra Mansa, no ano de 1861, havia boatos a respeito da existênciã "de um plano de insurreiçãõ concertado entre os escravos" de várias freguesias. Constava ainda haver entre a massa escrava "ajuntamentos nocturnos muito conhecidos com o nome de cangerês, em que escravos mal disciplinados, de parceria com alguns homens livres desprezíveis, vadios, ignorantes, explorados por um, ou outro especulador, se congregão para celebrarem certas cerimônias, e ritos grosseiros com apparencia mentirosa".(194)

Na Corte, em fins de 1867, as autoridades policiaes receberam uma denúncia de que alguns escravos "formavão o designio de se revoltarem contra seu senhor e caixeiros" e que eles faziam parte de "uma mesa de feitiçaria".(195) Já em Campinas, na Provincia de São Paulo, nas últimas décadas da escravidão — mais propriamente no ano de 1882 — descobriu-se um plano de revolta organizado sob inspiração de uma "seita religiosa" baseada em práticas mágicas.(196) Enfim, em torno de cativos e até mesmo libertos — acusados de feiticeiros — com poderes espirituais e

funções religiosas, a comunidade escrava podia organizar-se, e sobretudo planejar insurreições, contando com ampla cooperação.

O historiador Stuckey — analisando a gestação da cultura escrava nos Estados Unidos — chama a atenção para o fato de que o "velho negro pregador" e outros líderes religiosos na comunidade dos escravos eram aqueles que falavam para seu povo quaisquer que fossem suas origens étnicas. Além disso, a autoridade dos principais líderes religiosos nas plantações devia muito aos sistemas de reis-divinos da África e, por esta razão, seus poderes na maioria das vezes dificilmente eram questionados. Ao invés do rei-guerreiro típico da Europa, na África negra prevalecia a atuação do rei-sacerdote, o que proporcionava ao líder religioso alto status. Tal status lhe garantia grau máximo de autoridade, exercendo papéis religiosos que determinavam as funções vitais da comunidade, seja presidindo as colheitas, seja servindo como mediadores junto aos espíritos ancestrais.(197) O referido Autor, conclui, ainda, que os líderes religiosos africanos predominaram na experiência da escravidão na América e neste ambiente de opressão ajudaram a dirigir a transformação da comunidade escrava num povo culturalmente singular.(198)

A propósito, em estudo instigante, Slenes aborda de forma original a questão dos aspectos culturais e religiosos de origens africanas relacionados com a figura do "ferreiro" na liderança de revoltas escravas no Brasil, mais especificamente no episódio em torno dos rumores de uma insurreição em 1848, também na região de Vassouras. Tal revolta seria comandada por um pardo liberto que era ferreiro. O referido autor baseando-se em Balandier destaca

que entre os africanos da região do Congo, na África Central, a figura do ferreiro era muito respeitada. Esta deferência estava ligada aos seus poderes espirituais. No reino do Ndongo, por exemplo, a fundação do reinado relacionava-se com o poder do ferreiro, que seria aquele que proveria (forjaria) a seu povo, tanto as armas da guerra como as ferramentas para a agricultura. Além disso, os poderes espirituais dos ferreiros ligavam-se à cerimônias rituais. (199)

Um outro fato a ser destacado com relação à insurreição quilombola de Vassouras, diz respeito à participação e liderança de vários escravos de diversas regiões africanas (ver quadro 3 e 4 na seção anterior). Tal fato pode também indicar de que modo aqueles escravos, forjando uma original comunidade, procuraram ampliar suas bases políticas interétnicas, uma vez que os principais líderes da revolta eram os cativos das naturalidades africanas mais representativas quantitativamente na região, no caso, os "benguelas", os "moçambiques", os "congos", os "angolas" e os "cabindas". (200) Aliás quanto a este fato, mesmo com poucas evidências, Roger Bastide já havia chamado atenção. (201) Ou seja, a estrutura desta insurreição quilombola, em Vassouras sugere a existência de um processo histórico, no qual africanos de várias origens étnicas estavam se transformando em uma comunidade escrava comum. (202) Tal organização comunitária interétnica pode ter sido fundamental e, por certo, talvez indique que havia de fato escravos de diversas outras propriedades envolvidos no planejamento de empreender uma fuga coletiva em massa com o objetivo de constituir quilombos. (203)

Ademais, na estratégia política de organizar uma grande insurreição ou mesmo formar um considerável quilombo, os cativos de Vassouras bem deviam saber que era necessário ampliar o máximo possível a base de cooperação entre os escravos, considerando-se não só os crioulos ou os africanos, mas também os de origens africanas étnicas distintas. Como exemplo de tal perspectiva política, podemos citar o caso de uma conspiração de cativos e libertos que foi descoberta em Cuba, em 1844. Segundo consta, havia uma extensa organização escrava entre vários distritos da Província de Matanzas com cerca de seis mil negros em mais de 90 fazendas. Dizia-se ainda que esta conspiração tinha uma concepção organizacional de caráter tribal, sendo que cada plantação tinha eleito seus "reis" e "rainhas".(204) Em Vassouras, com certeza, os escravos pretendendo obter o apoio amplo de toda a massa escrava para o planejamento daquele levante, organizaram sua liderança em torno de cativos de várias origens étnicas.(205) Uma indicação sugestiva quanto a isto é o depoimento da escrava Rita Crioula, que acusou além de Manoel Congo, também Vicente Moçambique, Evaristo Benguela, João Angola, Manoel Pedro Benguela e Norberto Cabinda — cativos das principais regiões africanas de embarque durante o tráfico negreiro na África Central e Austral — como aqueles "que seduzirão aos outros para fugirem".(206) Enfim, cabe aqui frisar que devemos estar atentos para tentar perceber os variados e profundos aspectos da experiência africana (militar, cultural, religiosa, social e familiar) nas ações de enfrentamentos e na organização das comunidades escravas no Brasil. (207)

Os significados culturais das práticas religiosas dos cativos, além de conteúdos de origem africana, também podiam possuir aspectos da religião cristã difundida entre os cativos. Na revolta descoberta em 1847, em Vassouras, consta igualmente que os cativos realizavam suas reuniões em torno da imagem de Santo Antônio.(208) Já em São João do Príncipe, em 1857, noticiava-se que os escravos das fazendas do Comendador Breves realizavam encontros noturnos ocultos com "fins sinistros" e tinham uma "sociedade secreta" denominada "D. Miguel", (209) que bem podia ser São Miguel das Almas, outro Santo católico — tal qual Santo Antônio — com grande popularidade entre os escravos no Rio de Janeiro.(210)

Outras práticas culturais, envolvendo rituais e danças, não necessariamente religiosas, foram igualmente desenvolvidas pelos cativos nas plantações.(211) A propósito, o jongo e o xambu são exemplos de traços originais da cultura escrava que se constituíram a partir das experiências concretas vividas pelos cativos nos vários mundos da escravidão.(212)

Os laços culturais da comunidade escrava, forjados no interior das próprias fazendas, fortaleciam-se no dia-a-dia do trabalho no cultivo de café — como no caso de Vassouras — onde os escravos entoavam através das "canções de trabalho"(213) suas lamentações, sonhos e esperanças, misturando assim termos de suas línguas nativas com a língua portuguesa falada nas senzalas.(214) Destas e de outras tantas formas, os cativos socializavam-se e modificavam, na medida do possível, o ambiente de opressão em que viviam, formando comunidades e reinventando suas próprias cultu-

ras.(215)

Em resumo, o que procuramos analisar nessa seção foi o engendramento de uma comunidade dos escravos em torno das raízes da insurreição quilombola, ocorrida em Vassouras, em 1838. Além disso, destacamos a possibilidade de terem existido aspectos religiosos e significados culturais originais reinventados por aquela comunidade das senzalas -- envolvendo cativos "feiticeiros" -- na gestação e organização de uma sublevação e fuga coletiva em direção à uma comunidade quilombola. O quilombo -- ainda que pudesse ser uma alternativa -- não era um mundo tão radicalmente distante das senzalas. Pelo contrário, é nas senzalas e consequentemente na organização escrava em torno de uma comunidade e cultura própria, onde podemos encontrar parte das raízes das formações de alguns quilombos. Em Vassouras, naquela ocasião, a perspectiva de integração de uma comunidade das senzalas -- principalmente composta de grande número de escravos africanos -- planejando uma insurreição e uma fuga em massa para constituírem quilombos no interior da floresta assustou certamente autoridades e fazendeiros...

5. A COR DO MEDO: INSURREIÇÕES versus QUILOMBOS

O medo esteve presente o tempo todo em Vassouras, em 1838. As autoridades, fazendeiros, lavradores e a população branca em geral temiam as consequências advindas de um levante de grandes proporções, ainda mais sendo liderado por uma maioria de africanos. Todavia, a história deste medo tinha igualmente as suas origens. Embora os temores relativos às insurreições e revoltas de escravos não se tenham iniciado somente naquela ocasião, a década de 30 do século XIX foi marcada por um "terror pânico" a esse respeito. O ano de 1835 e os que a ele imediatamente se seguiram foram os períodos decisivos na trajetória do medo, não só no Rio de Janeiro mas também em outras províncias. A revolta dos Malês, em janeiro de 1835, na Bahia — quando um grande grupo de escravos africanos se rebelou e marchou pela cidade de Salvador, enfrentando exércitos — foi, sem dúvida, o principal motivo que fez aumentar pelos quatro cantos do Império uma onda de temores e apreensões. A incidência de denúncias e rumores relativos a prováveis planos de sublevações escravas aumentava a cada dia. (216)

Nesta seção o nosso objetivo é seguir os rastros de medos deixados pelos escravos na Província Fluminense, principalmente na segunda metade da década. Em fins de 1835, o Presidente da Província do Rio de Janeiro, Joaquim José Rodrigues Torres, oficiava ao Ministério da Justiça a respeito dos seguidos boatos e revelações de "projectos" de insurreições escravas na Corte e no interior. Talvez, visando acalmar as autoridades imperiais, Ro-

drigues Torres dizia que tais rumores eram exagerados, posto serem frutos de denúncias que pareciam "nimamente tintas com a cor do medo". (217) Esta expressão é algo reveladora.

"Tintas com a cor do medo" eram com certeza as frequentes denúncias que chegavam à Corte de vários pontos da Província fluminense. Invariavelmente elas tratavam de supostas revoltas escravas articuladas principalmente por africanos que pretendiam matar todos os "brancos". O medo corria como vento por todos os lados. Em 6 de março de 1835, um destacamento militar era enviado para a Vila da Praia Grande, próxima à Corte, para que ali permanesse com vistas a evitar "alguma tentativa de insurreição". (218) Na mesma ocasião, por igual motivo, era deslocada uma força policial para o Município de Campos, no extremo norte da província. (219) No início de dezembro, era requisitado urgentemente ao Ministério da Guerra um suprimento extra de munição com "dous mil cartuxos emballados" para o Corpo Policial da Província do Rio de Janeiro. A justificativa de tal urgência era porque chegavam da "Villa de Itaborahy noticias algum tanto aterradoras à cerca da insurreição de escravos". Segundo os repetidos boatos, os "sintomas de insurreição de escravos" já alcançavam quase toda a Província fluminense. (220)

Junto com as denúncias vinham as medidas de caráter preventivo, adotadas pelas autoridades. Ainda em dezembro de 1835, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Sá reuniu em sessão extraordinária uma junta policial para deliberar a respeito das providências a serem tomadas com relação aos constantes "receios" de revoltas de cativos naquela localidade, pois "o temor se tem es-

palhado na população". Depois de várias discussões, ficou decidido, entre outras coisas, que, "não obstante não se verificar insurreição, nem plano concertado para ella, de que a junta tinha noticia, se devia requisitar ao Comandante da Legião uma força e collocá-la de observação em diferentes pontos". (221) Já na Vila de Magé, não muito distante dali, as autoridades locais agiram rapidamente para reprimir qualquer tentativa de sublevação. Inclusive as medidas então tomadas acabaram por produzir "os melhores efeitos para de alguma maneira atterrar os malvados". Na ocasião, o Juiz de Paz asseverava que "em todo o Município appareceo espirito de insubordinação de escravos, porém forão reprimidos com toda a valentia, e soffrerão punição". (222)

Em alguns lugares, o medo ganhava uma forma concreta. De Itaboraí, por exemplo, vinham noticias de "que em diferentes districtos, negros há que tem ditto que pello Natal hão de insurgir e faser desordem". Nesta freguesia, segundo se soube, em meados de dezembro de 1835, "houvera um ajuntamento de cincoenta ou mais negros para cometerem o crime de insurreição". (223)

Os rumores aumentam com a aproximação das festas de Natal. O medo invade agora o ano de 1836. Nos primeiros dias de janeiro, o Chefe de Polícia da Corte, Eusébio de Queiroz, recebe informações a respeito do desenvolvimento de "dous focos de insurreição" nas freguesias de São João de Meriti e Santo Antonio de Jacutinga. (224)

Por outro lado, a expressão "tintas com a cor do medo" pode se constituir, para efeito de análise, numa metáfora igualmente reveladora. Nas mentes daqueles que temiam as revoltas de es-

cravos e suas consequências, o medo tinha, por certo, uma coloração, ainda que simbólica. A "cor do medo" era negra, a mesma que a dos escravos, principalmente os de origem africana. Nesse sentido, por volta de 1835, a "cor do medo" podia ter vários significados.

Diante do exemplo da revolta do Malês, em Salvador, o temor das sublevações podia significar, principalmente na Corte, ver ajuntamentos de africanos nas ruas, em especial dos "pretos minas". Deste modo, se o medo tinha uma cor, possuía também uma naturalidade: a africana. Diga-se a propósito que a repressão então desencadeada, embora abrangesse todos os cativos, era dirigida sobretudo contra os africanos, fossem escravos ou libertos. Na própria Vila de Magé, onde foram colocadas em prática medidas repressivas imediatas, falava-se da prisão de "alguns africanos libertos, por serem conhecidos aliciadores de insurreição". (225)

Os "pretos minas" — isto é, os escravos originados da África Ocidental — eram sem dúvida o alvo principal da repressão contra os africanos na Corte. O termo "mina" era genérico, já que havia várias "nações" de africanos desta parte da África trazidos como escravos para o Brasil, em particular nas cidades de Recife e Salvador, além da Corte. (226) O temor a respeito dos cativos dessa origem tinha aumentado justamente em virtude da maciça participação dos mesmos na Revolta dos Malês, destacando-se os das etnias "nagôs" (iorubas) e haúsas. (227) Temia-se, assim, a repetição, em outras partes do Império, dos fatos ocorridos em Salvador em 1835.

A Corte constituía o principal local de onde se irradiavam

tais temores. Ainda em março de 1835, em correspondência reservada, dizia o Ministro da Justiça, Manoel Alves Branco, ao Chefe de Polícia da Corte, da necessidade de se tomarem "medidas indispensáveis", visando a "tranquilisar os animos dos habitantes d' Capital". Ressaltava ainda que era preciso evitar a reprodução das "scenas de horror que tiverão lugar na Cidade da Bahia pela insurreição dos africanos", e, portanto, as autoridades da Corte deveriam estar atentas aos passos dos "pretos minas". (228)

Havia, de fato, várias denúncias a esse respeito. Da rua do Valongo, mais propriamente "próximo ao Teatro", vinham informações de que lá residia "hum preto, a quem muitos outros rendem o maior respeito, e que ali vão iniciar-se em princípios religiosos". (229) As autoridades procuravam forçar o cerco de repressão sobre os "ajuntamentos" de escravos e africanos. Também as Irmandades religiosas "de homens de cor" ficaram sob vigilância. Do governo imperial partiam ordens, inclusive, para que os Juizes de Paz das freguesias circunvizinhas da Corte "fizessem organizar hum mappa completo dos homens de cor de seus respectivos districtos". Em tais "mapas" deveriam constar, além dos nomes e procedências dos africanos, também os locais de suas residências, condições e modos de vida. (230) Procurava-se, deste modo, esquadrihar em toda a cidade os focos que davam origem ao medo. Era como se as autoridades pretendessem ter controle sobre uma epidemia. (231) Quanto às irmandades, exigiam-se informações sobre aquelas nas quais participavam negros. Era necessário saber "em que dias e horas se reunião e se constava que ellas tinham alguma tendência sediciosa ou com fins politicos, que podessem ser perigosos a

Sociedade". (232) Em meados de 1835, o Juiz de Paz, José Correia Vasques da Fonseca, do terceiro Distrito do Sacramento, localizado no centro da Corte, já informava ao Ministério da Justiça a respeito dessas averiguações. Dizia haver no seu distrito duas irmandades de "Homens de Cór": a dos Santos Elesbão e Efigênia e a de São Domingos, e que, "fazendo as pesquisas necessárias sobre suas reuniões, nestas só se tractavão de objectos tendentes ao Culto Divino, e bem estar das mesmas". (233)

Ainda assim, o medo só fazia aumentar. Navios vindos da Bahia eram proibidos de fazer desembarcar escravos e/ou africanos sem que antes apresentassem a "folha corrida" destes (uma espécie de declaração de bons antecedentes), conforme ordens imperiais. Em caso contrário, estes escravos, além de proibidos de desembarcar, eram reexportados para os portos de origem na Bahia sob "suspeita de que fossem criminosos na Sedição Africana". (234)

O medo era tanto, que, em algumas situações, alcançava níveis tragicômicos. Na Vila de Parati, em fins de março de 1835, a população apavorou-se quando um grupo de "pardos libertos" provocou durante a madrugada "grandes algazarras, dando vivas a São Jozé, e morrão os Chumbos". Mais tarde o Juiz de Paz local, depois de "fazer as pesquisas mais terminantes" sobre o episódio, informaria que tudo "provinha da embriaguez dos mesmos". (235) Já na Vila de Maricá, as autoridades ficaram receosas com o aparecimento, na região, de Antônio Muniz de Souza, "homem que tem viajado por todos os sertões desta Província", acompanhado de "hum preto" escravo. O que mais tinha causado "desconfiança ao povo",

na ocasião, foram as contradições em que caiu o dito Muniz de Souza ao declarar a origem do seu escravo, que ora dizia ser benguela, ora cassange, ou de "nação", antes de admitir que era "mina". (236)

Os temores aumentavam ainda mais quando eram encontrados "escritos árabes" entre os cativos. As autoridades da Corte, com certeza, tinham informações de que os africanos que planejaram o levante dos Malês eram na sua maioria escravos islamizados que sabiam ler e escrever. Deviam ter também conhecimento de que, por ocasião daquela revolta, foram encontrados vários "escritos" em poder dos cativos e/ou escondidos em suas residências. Aliás, então por determinação do Ministro da Justiça, vários desses "escritos" foram enviados para serem traduzidos entre os escravos da Corte, no início de fevereiro de 1835. Certamente as autoridades, não só as baianas como também as imperiais, temiam que os negros envolvidos naquele levante de Salvador em 1835 nada revelassem a respeito do teor de tais "escritos". (237) Todavia, em novembro do mesmo ano, foi encontrado na própria Corte "hum livro escrito em caracteres africanos", o que assustou sobremaneira as autoridades. (238)

Na cidade do Rio de Janeiro, já se alastrando para o interior da Província, o medo se transformara quase numa epidemia. As autoridades chegavam até mesmo a temer que os africanos malês insurretos de Salvador tivessem algum plano articulado com os escravos de outras províncias. No município de Campos, por exemplo, segundo um Juiz Municipal que prendeu "alguns negros, que andavão com certo tope, soube que tinham vindo ordens da Bahia para aqui

também se levantarem, sendo aquele tope a senha do dia do rompimento". (239) Na Corte existiam informações vindas dos Presidentes das Províncias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro que davam conta de que "há desconfiança de que os escravos queirão tentar hum movimento insurrecional que se diz concertado para romper nos dias santos de Natal". (240) Havia, inclusive, rumores de que os escravos da cidade articulavam planos de revoltas juntamente com os escravos das áreas rurais. Denúncias em cartas particulares provenientes de Maricá e Itaboraí diziam "que alguns pretos asseverão haver accôrdo entre elles, e os da Cidade, e que um tal Andrade, pardo forro, que tem caza de quitanda na rua do Rozário, hé um dos agentes do plano que hade por em execução". (241) Outras denúncias informavam haverem-se "alistados mais de 3 mil pretos" para participar de um plano articulado de insurreição. (242)

Em meio a tantos rumores, denúncias e boatos, as imagens do medo se ampliavam. As autoridades e a população cada vez mais aterrorizadas com a possibilidade real de eclodir um levante escravo africano, não mencionavam somente, a título de referência, os episódios ocorridos em Salvador em 1835. Renascia igualmente o fantasma do medo haitiano. Em 25 de janeiro de 1836, uma denúncia anônima é enviada ao governo imperial, lembrando-lhe o "exemplo da Ilha de São Domingos". O denunciante, na ocasião, baseava-se em informações relativas ao achado, junto a um escravo, de "hum papel que servia de plano para ensinar como os pretos saberão juntar no dia 24 e 25 para começar a matança dos brancos e pardos". Num tom alarmante pedia providências mais efetivas por par-

te das autoridades do Império, uma vez que acreditava que logo a sociedade, em particular a Corte, seria vítima de uma "nuvem negra", representada por uma revolta de africanos. (243) O medo ganhava mais significados simbólicos. Alguns possivelmente imaginavam uma grande tempestade que se abateria sobre todos os "brancos", uma vez que a "nuvem negra" se preparava para escurecer todo o céu.

O fantasma do haitianismo, outrossim, atacava em outros lugares. Algumas denúncias diziam existir um "cafres" haitiano, chamado Moiro, que estava convidando os escravos das Vilas do Bananal, Arêias, Barra Mansa e São João Marcos para se insurgirem e que já havia mesmo cerca de sete mil cativos envolvidos nesse plano. Fato interessante é que o dito haitiano foi preso e "não negou" as acusações contra ele existentes de que estaria convidando vários cativos para participar de uma insurreição, "porem disse, que estava brincando". Brincadeiras ou não, o certo é que as autoridades provinciais pediram a expulsão deste haitiano do Brasil. (244)

O medo parecia querer cruzar fronteiras e mares. Os temores relativos aos Malês e ao haitianismo misturavam-se agora ao de que houvesse um movimento internacionalista de sublevações escravas. Isso mesmo ! Diversas autoridades temiam a existencia de planos de revoltas articuladas entre escravos de várias partes da América com a participação de abolicionistas ingleses e emissários internacionais. Em 2 de setembro de 1835, o Ministro da Justiça recebe um officio reservado do Agente Diplomático do Brasil em Londres, que dizia:

"Sabemos por noticias recentes do Sul dos Estados Unidos, que ali aparecerão muitos individuos mandados por várias Sociedades de Philantropia e emancipação deste Paiz que com o fim de promoverem a liberdade dos escravos irão excitando a levantes, espalhando entre elles ideas de insubordinação. Vários delles serão apanhados e enforcados immediatamente, outros ameaçados e muitos negros, ou mortos ou rigorosamente castigados. Parece-me bastante provavel que iguaes emissários sejam d'aqui mandados para o Imperio, e que muito nos conviria a introduzir em huma ou mais das Sociedades Philantropicas da Inglaterra, pessoa de confiança que podesse dar conta de qual quer tentativa contra o socego do Brasil que nellas se originasse. Como porém tal passo demande despesas extraordinárias para que não estou authorizado, só me resta submeter a consideração de Vossa Excelência e pedir-lhe suas ordens a respeito delle." (245)

Como vimos, temores se espalhavam, recebendo e/ou emitindo outros medos que podiam atravessar até mesmo fronteiras atlânticas. A esse respeito, em artigo sugestivo, Linebaugh aponta para a troca de idéias e experiências (que chama de tradição antinômica) de trabalhadores através da navegação comercial atlântica. A argumentação instigante deste autor é a de que havia um "bumerangue", no sentido de que as experiências históricas das rebeliões e insurreições escravas nas Américas influenciaram a "formação da classe operária inglesa" num movimento de "ida e volta". Ou seja, escravos podiam ter conhecimento dos levantes que aconteciam em outras colonias e até mesmo de motins ocorridos na Inglaterra. Assim como os medos cruzavam os mares, também idéias de liberdade podiam circular. (246)

Um fato interessante nessa direção, por exemplo, ocorrido na Corte, ainda com relação ao medo provocado pela revolução haitiana no Brasil, é que, um ano após Jean Jacques Dessalines, ex-escravo natural da Guiné, proclamar a independência do Haiti em

1804, "o ouvidor do Crime mandara arrancar dos peitos de alguns cabras e crioulos forros, o retrato de Dessalines, Imperador dos negros da Ilha de São Domingos". (247) Em 1831, a polícia procurava investigar as ações de dois haitianos que, desembarcados na Corte, foram avistados em conversas com "muitos pretos" na rua dos Latoeiros. (248) Em 1841, o Ministério da Justiça recebia de Londres mais notícias assustadoras relativas a um "Clube ou Sociedade dos Abolicionistas da Escravidão" que havia enviado dezenas de pretos forros jamaicanos para Cuba, visando a propagar idéias de rebelião junto aos escravos. (249) Já em 1848, existiam rumores de insurreições escravas em várias províncias, entre quais, Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro. Dizia-se, inclusive, da "idea da possibilidade de combinação, ou existência de hum plano mais ou menos ramificado entre a escravatura de diferentes lugares". Na ocasião, alertava o Presidente da Província do Rio de Janeiro, que "huma tão criminosa combinação, caso exista, pode ser filha ou de inspirações próprias, ou de sugestões tramadas por alguma Sociedade Gregoriana ou agentes dos princípios abolicionistas da escravidão, outra qualquer influência estrangeira". (250)

Na década de 50, os rumores de insurreições escravas voltam a aumentar. Em fins de novembro de 1850, havia boatos de revoltas de cativos em São João da Barra. Na ocasião, as autoridades da Província do Rio de Janeiro andavam às voltas com a repressão ao tráfico negreiro ilegal. Segundo investigações posteriores, o Brigue "Escuna-Astro" tentava fazer um desembarque clandestino de africanos no litoral fluminense e "logo que o va-

pôr deo fundo em São João da Barra, alguns escravos se evadirão das cazas de seus senhores, declarando que vinhão para bordo do mesmo vapor, por estarem livres, sendo-lhes dada a liberdade pelos ingleses". (251)

Outro episódio interessante aconteceu na Província do Espírito Santo. No final do ano de 1851, as autoridades desta província estavam atentas diante da possibilidade da eclosão de uma insurreição escrava na Comarca de São Mateus. Advertiam na oportunidade, que tal tentativa de revolta tinha se originado "da idéia propalada (entre os escravos) de que a novíssima Lei de repressão ao Tráfico os há libertado da escravidão que elles, supondo lhes ser ocultada pelos senhores, procuraram obter por meios violentos e criminosos". Tais evidências demonstram de que modo nas Províncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo — e provavelmente em outras províncias e regiões — os escravos estavam não só percebendo as discussões e movimentos em torno do fim do tráfico negreiro (debates parlamentares, pressões da Inglaterra e repressão ao tráfico clandestino), mas também tentavam tirar proveito daquela situação a partir de suas próprias lógicas. Aliás, com relação ao episódio ocorrido na Comarca de São Mateus, as autoridades locais destacavam que o "boato" da insurreição escrava tinha sido provocado pela negligência dos próprios fazendeiros escravistas da região, pois "sabendo da repressão do tráfico e, invertendo os fatos por falta de percepção, davam como consequência a emancipação da escravatura...". (252)

Por outro lado, se escravos podiam ter conhecimento de fatos que ocorriam em outros países, também faziam deles uma ava-

liação política própria. Idéias e experiências, além de compartilhadas, ganhavam novos conteúdos políticos. A esse respeito, no Brasil, na segunda metade do século XIX, após toda a discussão sobre o fim do tráfico de escravos e as pressões da Inglaterra com a Questão Christie no início da década de 60, o Chefe de Polícia, percorrendo toda a Província Fluminense, informou ao Ministro da Justiça que não encontrara nenhum indício de manifestação "sediciosa" por parte dos escravos, porém, que na freguesia do Carmo "fez correccionalmente castigar a 3 escravos por terem dito publicamente em conversação com outros parceiros, que os ingleses tratavão de libertar a escravatura do Brasil, e que esta os devia ajudar em terra". (253)

As autoridades temiam igualmente que as idéias de insurreiçãõ escrava chegassem até os quilombos, o que aumentaria as proporções de um grande levante. Isso aconteceu, por exemplo, na Província do Maranhão. Em 1861, o Ministério do Império era informado sobre os rumores de constituição de "clubs de libertos" e de que os escravos na Vila Anajatuba haviam declarado que eram livres, pois existia naquele porto um "vapor de guerra" que os libertaria. Indagando a respeito desses acontecimentos, o Presidente daquela Província chama a atenção para o fato de que a origem daquelas "idéias" era a entrada no porto de São Luis de "dous vapores de guerra, um dos Estados Unidos da América do Norte e outro dos Estados que se querem constituir em confederação separada". Os temores das autoridades na ocasião, aumentaram, já que nos municípios próximos de Viana e Turiaçu sabia-se da movimentação de quilombolas. (254)

Podemos também pensar os "bumerangues africanos" transatlânticos apontados por Linebaugh, a partir de uma perspectiva interna. Os temores que invadiram a Corte e o interior da Província Fluminense em meados da década de 30, por certo, não eram tão somente fruto de uma epidemia pânica. O primeiro quartel do século XIX foi marcado por lutas políticas intestinas em todo o Império, envolvendo a Independência, a abdicação do Imperador, além de diversas revoltas separatistas em várias províncias. Tais momentos de crise, entre outros, podem ter sido avaliados por parte dos escravos de determinadas regiões como favoráveis ou não para a realização de insurreições. (255)

Na própria Província da Bahia, em particular em Salvador, houve uma crescente incidência de insurreições escravas durante as primeiras décadas do século, culminando com a Revolta dos Malês em 1835. Existia mesmo ali uma tradição histórica de revoltas populares. (256) A eclosão da revolta baiana pode ter servido de exemplo para que os escravos de outras regiões avaliassem suas possibilidades reais de sucesso para um movimento insurrecional com planejamento em curso. Destaque-se, quanto a isto, que na Província fluminense os rumores partiam com mais frequência das freguesias rurais.

Na Corte, apesar do medo permanente das autoridades, os escravos possivelmente avaliaram que teriam poucas chances de sucesso, uma vez que lá, por ser o centro político do Império, existiam grandes contingentes militares estacionados. Como os escravos baianos, também estes podiam acreditar que era importante ter apoio dos escravos das zonas rurais. Ademais, apesar das me-

didadas repressivas colocadas em prática aos menores rumores, a percepção por parte dos cativos de que as autoridades e senhores tremiam de verdade diante da possibilidade de haver uma grande insurreição escrava pode ter servido como um combustível providencial na oportunidade. Na Corte, naquela conjuntura, lembremos que as denúncias relativas a um suposto levante aumentaram com a aproximação das festas de Natal do ano de 1835.

A despeito da intensidade, o medo de insurreições escravas não foi monopólio dos anos de 1835 e 1836. Na própria Corte, em abril de 1833, um levante de escravos de uma Fábrica de Calderaria, situada na freguesia da Candelária, trouxe alguma apreensão. Naquela ocasião, os escravos resistiram à força policial, havendo alguns tiros e uma morte. (257) Em Valença, região vizinha à de Vassouras, notícias em 1831 davam conta de uma "horrorosa conspiração de negros". (258) Os rumores relativos a possíveis revoltas de escravos no século XIX, em particular na Província do Rio de Janeiro eram de fato frequentes e o estado de insegurança da população era permanente.

Havia, por assim dizer, diálogos contínuos com o medo. E claro, como verificamos, tais rumores, em algumas circunstâncias, podiam aumentar e se reproduzir incrivelmente. Em 1849, por exemplo, os temores que chegavam a alguns municípios rurais da Província Fluminense vinham de outra direção. Um amedrontado "cidadão fazendeiro" do Município de Campos procurava alertar o Presidente da Província para o fato de que ali já haviam chegado os temores de insurreições em consequência da revolta de escravos do Queimado ocorrida na província vizinha do Espírito Santo, no ini-

cio de 1849, e que, inclusive, "por várias vezes [tem-se] manifestado indícios, e até descoberto provas d'alliciamento para se pôrem em execução negregados planos". (259)

No proprio ano de 1849 eram presos em Valença e enviados para Niteroi os "pretos" Damião, Fidelis e Severiano acusados do "crime de tentativa de insurreição". (260) Ainda em Campos, porém em 1853, as autoridades trocaram correspondências reservadas para obterem informações a respeito de uma sublevação organizada por escravos de várias fazendas locais. Depois de algumas investigações, disse o Chefe de Policia da Provincia do Rio de Janeiro, José Manoel da Costa Bastos: "se por ventura houve este plano, se elle se realizasse não ficaria um só branco naquelles certões porque os escravos de todas as fazendas erão coniventes, segundo se diz". (261) Em 1854, havia denúncias a respeito de uma revolta planejada entre os escravos das freguesias da Ilha do Governador e de Paquetá. (262)

Novamente de Campos, agora em meados de 1860, vinham "boatos aterradores" de que cativos de diversas fazendas tramavam uma sublevação conjunta e que "resistir aos brancos, desrespeitar às famílias é o pregão constante dos homens da insurreição". (263) No inicio de 1863, mais "boatos espalhados" em "diversos pontos da Provincia" deixam em estado de alerta as autoridades fluminenses. (264) Em março de 1865, descobre-se um plano de insurreição em curso no termo de São Fidélis, região próxima a Campos. Na oportunidade, as autoridades locais prenderam "vários escravos da fazenda de Geraldo Rodrigues Chaves, implicados nelle [plano], os quaes denunciarão alguns complices, escravos de outros fazendei-

ros". (265) Em meados de 1867, em Angra dos Reis temia-se que acontecesse "alguma insurreição de escravos". (266)

Quanto aos acontecimentos em Vassouras, no final de 1838, como já dissemos, estavam ainda permeados pelos temores que haviam tomado conta da Corte e outras partes da Província durante o ano de 1835 e início de 1836. Tão logo as primeiras notícias a respeito do levante dos escravos pertencentes ao Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier se espalharam, o medo renasceu com inteira força por toda a região, alcançando inclusive a Corte. Aliás, na primeira metade do próprio ano de 1838 o interior da província já tinha estremecido e experimentado momentos de insegurança em consequência de rumores vindos das freguesias da Guia, Suruí e Pilar, próximas aos municípios de Magé e Iguatú, que diziam haver ali "alguns indícios de huma insurreição de africanos, libertos e escravos". Tais informações davam conta, ainda, de que o objetivo dos ditos revoltosos era "combinarem entre si, e convidarem os mais africanos, para se insurgirem contra os brancos". (267)

Em Vassouras, naquela ocasião, porém, o medo que estava latente se apoderou do coração de todos rapidamente, em particular de fazendeiros e autoridades locais. Em 13 de novembro de 1838, em ofício enviado ao Presidente da Província, o Juiz Municipal de Direito de Vassouras expressava seus receios de que aquela insurreição se espalhasse, destacando-se a necessidade de "dar todas as providências ... (...) tanto n'este Município, como nos visinhos, afim de que huma tal sublevação seja completamente subjugada, e o socego publico restabelecido". (268) As autoridades tinham ciência de que aqueles acontecimentos não eram somente

rumores e/ou denúncias. O perigo era real já que grande número de cativos havia de fato se revoltado e fugido.

Mais do que receio de que o medo se espalhasse, provocando pânico em toda a região, as autoridades temiam que aquela insurreição tivesse consequências mais amplas, alastrando-se por várias fazendas com numerosos escravos. O próprio Coronel da Guarda Nacional lembrava à autoridade provincial de que o proprietário das fazendas Maravilha e Freguesia — o dito Capitão-Mor — tinha "500 e tantos cativos; e que no circulo de uma légua [existiam] as fazendas das Pindobas, Pau Grande, Guarabu e Antas cada uma com mais de 300, além de outras com mais de cem, quarenta etc". (269) Ou seja, as autoridades locais bem sabiam, principalmente o Coronel Lacerda Werneck, um fazendeiro proprietário de grandiosas fazendas com centenas de cativos do qual já falamos, que uma insurreição escrava de grandes proporções teria fins trágicos. Aliás, em se tratando de revolta escrava numa região com tão grande concentração de cativos — como era o caso de Vassouras — seria mesmo impossível contê-la e reprimi-la a tempo. Em 20 de novembro, ainda assustado com as informações aterradoras que lhes chegavam de Vassouras, o Presidente da Província, Paulino José Soares de Sousa, remetia um officio ao Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes, no qual pedia total atenção quanto àqueles acontecimentos. Dizia então:

"Agora porem, cumpre que Vossa Magestade continue a empregar esse mesmo zelo e actividade em perseguir e apprehender os escravos que se debandárão, em evitar que se tornem a reunir e que juntos ou individualmente se passem a outras Fazendas e vão ahi innocular o espirito de revolta. Convém que Vossa Magestade procure indagar

se esses escravos tinham algum plano; quem lhes sugeriu, quem lhes subministrou armas, pólvora etc. Convém rastrear os menores indícios, remontar á origem de cada cousa e não desprezar nada em matéria tão grave afim de habilitar o Governo a formar um juízo definitivo e seguro ácerca da natureza, causas, fins e extensão da sublevação dos referidos escravos". (270)

O medo havia se materializado e se misturado com o pavor e a apreensão. As medidas repressivas deveriam ser imediatas, mas também cautelosas e preventivas. Inicialmente era necessário debelar a insurreição. Aqueles cativos em fuga teriam que ser perseguidos e presos. E foi o que aconteceu. O referido Presidente de Província já sabia do "sucesso" parcial da repressão aos escravos nas matas de Santa Catarina dias depois do levante. O fato para o qual chamava atenção era que as medidas agora deveriam ser preventivas. Quer dizer, a segunda parte da repressão era tão importante quanto a primeira. Certamente tinham, não somente ele, como fazendeiros, as autoridades locais e o governo imperial, que houvesse um plano de revolta escrava articulado em outras fazendas da região. Além do que, ainda existiam escravos fugidos, não capturados por ocasião daquele combate e que poderiam se juntar a cativos de outras propriedades de Vassouras e municípios vizinhos, fazendo "inocular o espírito de revolta". Enfim, destacava-se na ocasião a necessidade de continuar as investigações no sentido de descobrir a "natureza, causas, fins e extensão" daquela insurreição.

Os objetivos das autoridades, então, eram quase os mesmos que pretendemos aqui nesse capítulo: Procuravam identificar as origens da sublevação, já que a sua duração fora rápida, posto

que imediatamente reprimida. Os métodos apontados para que tais investigações fossem feitas são, sem dúvidas, interessantes, quiçá semelhantes aos que até agora usamos. Afinal, o referido Presidente da Província propunha e destacava: "rastejar os menores indícios, remontar á origem de cada couza e não desprezar nada". Não obstante, o que essa autoridade não explicitava era que, para colocar em prática tais métodos, seria necessária muita intolância e truculência, até mesmo com violências e arbitrariedades, aliás costumeiras nessas situações.

De maneira geral, tais investigações, mais do que propiciar a descoberta de planos de insurreições em curso, provavelmente representavam momentos de um quase destrocamento da comunidade escrava. Cativos acusados de aliciadores e feiticeiros eram castigados, outros escravos vendidos e famílias extensivas separadas.

Além disso, a população escrava, incluindo forros e africanos libertos, era alvo de cruel retaliação. Uma matéria editorial de um periódico da Corte, publicada em janeiro de 1836, quando o medo ainda se alastrava em toda a Província fluminense, nos dá bem a mostra do que significavam tais momentos de represálias contra os escravos:

"Espalharão-se boatos de insurreições de africanos; e estes boatos parecerão bem fundados pelas notícias de castigos severos nos escravos dos proprietários, ordenados pelos Juizes de Paz dos Municípios de fora. Em face de tantos e tão repetidas notícias de taes castigos, nós nos enclinávamos a acreditar na projectada insurreição; e como que folgavamos com as providencias, e cautilhas das authoridades da Província. Mas acontecendo que fossemos passar os dias Santos do Natal a algumas legoas distante da Corte, nós ficamos como que sus-

Janeiro, ainda em 1836, quando já era Presidente da Província o referido Paulino José Soares de Souza. Nessas posturas municipais, adotadas também em Vassouras, confirmavam-se as proibições com relação aos escravos: de venda de pólvora e armas, de comércio com taberneiros, de ajuntamentos em "casas públicas", de andar à noite sem permissão do senhor e de ser "mascate ou pombeiro" sem licença. (272)

Os medos provenientes de Vassouras em consequência daqueles fatos ocorridos em 1838 logo chegaram às regiões próximas e à Corte. Do município vizinho de Valença, asseverava o Juiz Municipal, João Batista de Araújo Leite, ter colocado "hum destacamento de guardas nacionais na margem do Rio Parahyba, em as diversas passagens por que se comunica este município com o de Vassouras; medida que grandemente concorreu para diminuir o susto dos habitantes". (273) Era preciso conter a todo custo o medo que avançava em decorrência da avalanche de rumores relativos àquele levante. Na Corte, notícias e matérias "a pedido" editadas pelos periódicos faziam com que os temores aumentassem. Um fazendeiro anônimo de Vassouras, em matéria publicada num periódico, dizia: "A Província inteira estremeceu ... se a tentativa do Paty ficou malograda, outras poderão ter mais terríveis resultados". (274)

Como vimos para os anos de 1835 e 1836, o medo podia transformar-se em histeria coletiva. Igualmente, as ações repressivas das autoridades e fazendeiros tinham que ter justificativas. Para refrear o terror que se apossava de toda a população branca nesses momentos era preciso mais do que castigar escravos em praças e estradas públicas. As autoridades esforçavam-se em

mostrar que estavam atentas. Em primeiro de dezembro de 1838, o periódico O CHRONISTA da cidade do Rio de Janeiro estampa um editorial respondendo às críticas publicadas numa matéria "a pedido", dias antes no periódico O SETE D'ABRIL. (275) Os editores na ocasião diziam:

"O VIZINHO julga da seriedade do negócio pelo susto que encutiu em diversos municípios. Isto é verdade: as pessoas da Corte que tiveram noticias do movimento assustaram-se (...) e confessamos que fomos d'esse número; o governo provincial assustou-se e temeu pela segurança publica, e ainda teme, porque muitos d'esses escravos se acham ainda no matto, podem formar quilombo, e todos nós sabemos o que são quilombos; até o governo geral assustou-se, e tanto que mandou um forte destacamento, que voltou immediatamente que chegou ao logar do movimento. Ora, não queremos crer que o governo geral mandasse essa tropa unicamente para mostrar-se, e a sua retirada indica que as cousas não eram tão feias como se pintavam, e que o negócio é todo da competência dos capitães do matto. As noticias exageradas, snr. VIZINHO, causaram o susto". (276)

As avaliações deste periódico são por demais interessantes. Com certeza, pretendendo acalmar leitores e habitantes da Corte e, de tabela, criticar com sutileza e ironia as supostas "noticias exageradas" que chegavam de Vassouras a respeito do levante, os referidos editores destacavam que elas é que "causaram o susto" maior. Pareciam, nesse sentido, querer explicar que existiam sustos e "sustos". Ou seja, ainda que assustassem a eles próprios do jornal, às "pessoas da Corte", ao "governo provincial" e até ao "governo geral", aqueles episódios não tiveram maiores consequências. E claro, lembravam, existiam ainda muitos escravos fugidos na região que provavelmente podiam "formar quilombos". O que ficava subentendido nessas avaliações críticas é

que havia diferenças nítidas entre uma insurreição e a formação de quilombos.

Pelas notícias que chegavam de Vassouras e mesmo pelos officios das autoridades locais transcritos nos periódicos da Corte, aquela insurreição parecia ser "sui generis" ou, no mínimo, não era uma insurreição. Afinal o desenrolar dos acontecimentos tinha demonstrado que aqueles cativos, após arrombarem os paços das fazendas de seu senhor, planejaram tão somente uma fuga coletiva através da floresta vizinha, carregando consigo mantimentos e ferramentas para constituírem um quilombo.

Provavelmente as críticas dos referidos editores não tinham como objetivo avaliar apenas as ações daqueles escravos, na ocasião, mas sim, e principalmente, medir as extensões dos temores e das medidas repressivas então colocadas em prática. Em Vassouras, naquela oportunidade, não parecia existir mais uma situação de insurreição e, sim, de quilombo e neste caso, "o negócio" era "da competência dos capitães do mato". Precisava-se, assim, temperar o medo, uma vez que "as cousas não eram tão feias como se pintavam".

Não obstante, entre rumores e incertezas, o Governo Imperial deu mostras da sua prontidão e atenção à ocorrências daqueles fatos, enviando mais força policial para a região. No dia 14 de novembro, às 3 horas da tarde, chegava a Vassouras — como já apontamos — um destacamento militar de 50 praças do Corpo Municipal de Permanentes, vindo da Corte, comandada pelo Tenente-Coronel Luis Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias. (277) Tendo o pânico se instalado de vez naquela região, na mesma tar-

de, às 5 horas, chegavam mais 10 policiais Aquela Vila. (278) Contudo, tal contingente policial nada encontrou para combater. Já se haviam passado quase 3 dias do enfrentamento entre a expedição militar da Guarda Nacional e os fugitivos nas matas de Santa Catarina. Ainda assim, esse destacamento permaneceu estacionado alguns dias naquela localidade, dissipando, pelo menos provisoriamente, o sentimento de insegurança da população de Vassouras e de outras vilas vizinhas, como Valença e Paraíba do Sul. O medo então migrava, por certo, para os corações dos escravos dessas localidades, os quais devem ter assistido com apreensão o movimento das forças militares acionadas por aquela repressão implacável. Agora quem corria perigo eram as comunidades escravas da região. Mais represálias e retaliações estavam à vista.

Talvez, para justificar sua presença e a eficácia de sua ação repressiva na ocasião, o destacamento militar posteriormente enviado pelo governo imperial fosse trazendo pelo caminho mais rumores assustadores para a região. Em 20 de novembro, o Presidente da Província asseverava ao Ministro da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, que, segundo informações conseguidas pelo Tenente Coronel Luis Alves de Lima e Silva, quando de sua ida para Vassouras, "o destino dos pretos revoltados era tomarem a direcção da Serra da Taquara, e atacar a Fabrica da polvora de accordo com os escravos que na mesma existem". (279) Embora acreditando serem "infundadas" tais denúncias, o referido Presidente provincial expediu ordens ao diretor da Fábrica de Polvora e ao Juiz de Paz do distrito de Estrela — onde se localizava a dita Fábrica — para que fossem feitas investigações a esse respeito.

Todavia ressaltava: "recommendo lhe toda a circumspecção afim de que no caso em que nenhuma combinação existia não se dê a entender aos escravos da Fabrica que há receios de que ella exista". (280) Enfim, o que essa autoridade parecia querer indicar era que tanto as medidas de repressão como aquelas somente de carácter preventivo tinham que ter uma boa dose de cautela.

As denúncias sobre a existência de um possível plano de revolta articulado entre os escravos da região de Vassouras e aqueles do distrito de Estrela, mais propriamente os pertencentes a Fábrica Nacional de Pólvora, poderiam não ser de todo irreais. A dita Fábrica possuía inúmeros escravos ali trabalhando, a maior parte dos quais africanos. A partir de 1835, grande número de "africanos livres" igualmente foram destinados para o trabalho na Fábrica. Em maio de 1838, ou seja seis meses antes da eclosão do levante em Vassouras, o diretor da referida Fábrica, José Maria da Silva Bittencourt, informava em officio ao Ministro da Guerra haver entre os escravos locais "manifesto o espirito de rebelião". (281) Investigações posteriores foram, porém, mais reveladoras. Dizia então o Juiz de Paz local, Vicente José de Almeida Vidal:

"Todavia disserão dois [cativos interrogados] que cinco escravos da nação do servisso das embarcações da Fabrica da Polvora, de nomes Antonio Congo, João Gangel-la, João Banabana, Jozé Congo, e Caetano Benguella, haviam sido convidados a tempo para esse fim" (282)

Tal fala pode revelar que as raízes de uma insurreição escrava já tinham brotado ali há tempos. Por outro lado, é indicativo que os escravos que tinham sido "convidados" para uma revol-

ta seriam aqueles que trabalhavam no "serviço das embarcações da Fábrica da Polvora". Ou seja, eram escravos que, por se empregarem em tais ocupações, tinham maior mobilidade, podendo assim comunicar-se com cativos de outras regiões, seja da Corte como do interior. Lembremos, por exemplo, que os principais rios que banhavam o distrito de Estrela, eram, entre outros, o Sarapuí e o Iguapé, os mesmos que serviram de cenário para as histórias dos quilombos do "Bomba" e do "Gabriel" desde o início do século XIX. Aliás, a Fábrica de Pólvora abastecia de munição tanto o Arsenal de Guerra da Corte como provavelmente os vários destacamentos da Guarda Nacional da Província Fluminense. Assim como vento corria por todos os lados, também escravos poderiam articular planos de revoltas estendidos a várias regiões. Algumas indagações, todavia, ficam no ar. Quem teria "convidado" os escravos da referida Fábrica para uma sublevação? Teriam sido os cativos da região de Vassouras, mais propriamente os escravos pertencentes ao dito Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier.

E possível supor, por exemplo, que os escravos, não só de Estrela, como já mostramos em outro capítulo, mas igualmente os de Vassouras sabiam da existência dos quilombos de Iguapé, muito antigos na região. Diga-se, a propósito, como vimos, que os cativos que empreenderam aquela fuga pelas matas de Santa Catarina bem sabiam onde construiriam um quilombo. Alguns escravos, como Epifânio Mocambique, que provavelmente, guiou o grupo pela floresta adentro; pois "sabiam aonde haviam de morar no mato", ou Pedro Cabinda que "dirigia a picada", por certo, como vimos, já deviam conhecer bem o local. Quem sabe aqueles escravos não iam

de encontro a algum quilombo já existente encravado nos "escarpados montes" e serras da região? É possível formular mais hipóteses. Levando-se em consideração aquele outro grupo de escravos fugitivos que não foi encontrado e que tomou a "direção da serra do Couto, pelas imediações do Pilar" (283), podemos até especular, por exemplo, que pretendiam ir ao encontro dos quilombolas de Iguaçu. Ou, quem sabe, mesmo para a Fábrica de Pólvora, onde reuniriam mais escravos para uma definitiva fuga?

Por outro lado, até que ponto, por exemplo, os cativos de Vassouras foram motivados pela existência de comunidades quilombolas na região de Iguaçu -- as quais, por certo, deviam ter conhecimento -- e tentaram assim planejar aquela insurreição visando a formar também um grande quilombo? Não sabemos o tamanho dos quilombos de Iguaçu por volta de 1838. Com certeza não era tão grande como a comunidade quilombola que os cativos de Vassouras pretendiam formar com a fuga de centenas de escravos. Aliás um grande quilombo reunindo centenas de pessoas teria dificuldade de se manter intacto contra as retaliações das expedições punitivas. Tal fato pode ter sido percebido pelos quilombolas envolvidos na insurreição de 1838. Quem sabe eles não pretendessem, depois de estabelecidos no interior da floresta, se dividirem em várias comunidades quilombolas? A indicação da divisão inicial deles em dois grupos -- quando da fuga -- é sugestiva nesta direção.

Entretanto, outras especulações podem ser feitas. Talvez a formação de um grande quilombo fosse uma estratégia paralela dos cativos em Vassouras, funcionando como etapa necessária para alcançar outros objetivos. Estes escravos podiam estar, por exem-

plo, planejando uma rebelião mais ampla. Neste caso, os quilombos a serem formados no interior das matas de Santa Catarina iriam servir de bases móveis para os ataques articulados com os escravos das plantações e/ou mesmo junto aos cativos da Fabrica de Polvora, como já sugerimos. Além disso, o estabelecimento de comunidades quilombolas podia servir também para dar proteção as mulheres e crianças escravas. Enfim, pode-se indagar se os cativos ao reafirmarem a história de que aquele levante tinha "apenas" o objetivo de constituir um quilombo não estavam também tentando despistar as autoridades de Vassouras. (284)

Podemos igualmente pensar essas especulações de possíveis articulações, planos, estratégias e objetivos em torno de insurreições escravas, incluindo a participação de quilombos, a partir da existência e transformação permanente de microcomunidades e culturas escravas extensivas e compartilhadas. Vimos, em 1880, por exemplo em Iguaçu, a realização de um provável ritual de punição no quilombo do Bomba, reelaborado a partir de práticas africanas da região de Cabinda. Também em Vassouras, verificamos que a maior parte dos escravos era da região Congo-Angola, os quais dominavam línguas e práticas religiosas semelhantes de origem bantu. Aliás, em 1836, existiam cerca de 175 cativos trabalhando na Fábrica de Pólvora, além de 45 africanos livres. Dos escravos, a maioria era de africanos, sendo 65% deles das regiões de Angola, Cabinda, Congo e Moçambique. (285) Enfim, são mais caminhos para pensarmos as profundidades das raízes da efemeridade em Vassouras, em 1838. Bumerangues podiam estar cruzando os ares daquela região nessa oportunidade.

De qualquer maneira, essas trilhas do medo podem nos levar a outros horizontes. Se, de um lado, as autoridades e fazendeiros se apavoravam aos primeiros rumores de insurreições, imaginando planos articulados de escravos de várias fazendas, regiões, províncias e até mesmo de haitianos e de emissários estrangeiros, de outro, custavam a acreditar que os escravos teriam uma tal perspectiva insurrecional mais abrangente. Contudo, o medo permanecia. De maneira mais geral, as visões das autoridades relativas às revoltas escravas — pelo menos até a primeira metade do século XIX — eram de que elas fossem apenas fruto do tribalismo da ascendência africana dos escravos que planejavam matar todos os "brancos e pardos". Assim teria sido, segundo essas visões, a Revolta dos Malês, organizada por africanos islamizados, ou mesmo a insurreição quilombola de Vassouras, comandada por alguns cativos com "fama de feiticeiros".

A partir da segunda metade do século XIX, passou-se a acreditar também que o espírito de revolta dos escravos, além do caráter messiânico, tinha origem nas falsas "ideias de liberdade" difundidas entre eles. (286) Por ocasião da coroação de D. Pedro II, por exemplo, havia rumores e denúncias a respeito da ocorrência de levantes de escravos, tanto próximo a Corte como no interior da Província, pois se "disiço que quando se fizesse a coroação os pretos ficariam forros". (287) Não raras vezes, procuravam-se líderes brancos para as insurreições escravas. Em fins de setembro de 1860, o Município de Campos estremecia com os rumores relativos a uma "projectada insurreição de escravos" que teria "ramificações" no Município próximo de Itapemirim na Província

vizinha do Espírito Santo. Investigações posteriores revelaram que os receios não eram tão infundados, pois que se estavam disseminando entre os cativos "ideias subversivas, alimentadas depois d'isso pelos artigos, que a imprensa opposicionista de Campos tem publicado". (288)

Já em 1865, na freguesia de Porto das Caixas, Município de Magé, as atenções estavam voltadas para o português, José Antônio da Costa, "homem na realidade perigoso pelas suas ideias e pelas conversas e discursos que faz relativamente a escravatura". O dito português foi posteriormente preso e recolhido à Casa de Detenção sob a acusação de que "ensaiara sublevar a escravatura d'aquella freguezia". (289) No Município de São João da Barra, em 1874, o delegado de Polícia local "effectuou a captura de seis escravos e nove homens livres de baixa condição, autores e complices de uma futura insurreiçãõ". (290)

Também, embora a "cor do medo" fosse única — no caso a dos escravos e africanos — ela parecia ter diversos tons. Em se tratando de sublevações escravas, os fazendeiros e principalmente as autoridades tinham percepções diferentes a respeito de seus variados conteúdos políticos, se é que acreditavam terem-no os atos de resistência e rebeldia dos cativos. As ações coletivas de resistência escrava, por certo, eram vistas como tendo duas características diferentes e excludentes. Uma era a revolta aberta, considerada de fato uma insurreiçãõ e a outra era a constituição de quilombos e as razias que estes provocavam. Deste modo, as autoridades pareciam mesmo não acreditar que tais experiências de luta pudessem ser compartilhadas. Isto é, alguns escravos, ao in-

vés de procurarem fugir e aquilombar-se, optavam por planejar insurreições. Era como se percebessem dois momentos históricos paralelos, ainda que contemporâneos, que nunca ou quase nunca se encontrariam. No caso do levante em Vassouras, em 1838, as intrigas publicadas na imprensa da Corte são reveladoras nesta direção. Criticando as "notícias exageradas", os editores do O CHRONISTA pareciam desdenhar a possibilidade de ter ocorrido uma insurreição de fato naquela oportunidade. O que teria ocorrido, segundo eles, fora uma simples fuga coletiva visando à formação de quilombos. (291)

Tais avaliações poderiam ser precipitadas. A fuga coletiva daqueles escravos teve tamanha organização, que a hipótese de que tinham vários escravos de outras fazendas participando ou coniventes e que até mesmo podia existir um plano de insurreição mais amplo, sendo gestado, não é tão somente pura especulação. A esse propósito, não só no título deste capítulo como também em vários momentos do texto, usei a expressão insurreição quilombola para denominar os eventos ocorridos em Vassouras, em 1838. Afinal, naquela ocasião, possíveis diferenças classificatórias entre uma insurreição e um quilombo não foram suficientes para aplacar o medo que se espalhou em toda a região, determinando, conseqüentemente, uma repressão imediata. As próprias autoridades admitiam que aquela fuga coletiva para o quilombo poderia "innocular o espírito de revolta", transformando-se numa grande insurreição envolvendo escravos de várias fazendas locais. (292)

Além disso, as diferenças entre insurreição e quilombo não deveriam estar tão claras nas mentes das autoridades naquela

oportunidade. Afinal, se era uma simples fuga coletiva ou a formação de um quilombo, por que iniciaram tão rapidamente a abertura de um processo de insurreição no qual, como vimos, indiciaram e julgaram vários escravos. Ao que se sabe, a legislação escravista no Brasil não considerava crime as fugas e aquilombamento dos escravos. (293) Provavelmente as autoridades acreditavam que, assim como uma insurreição podia se transformar num quilombo, também quilombolas podiam construir bases sólidas nas florestas para posteriormente atacar fazendas e Vilas, além de apoiarem levantes escravos.

Os escravos tinham possivelmente a percepção clara de que o sucesso de suas insurreições planejadas podia depender da capacidade de articularem cativos da cidade e das áreas rurais, incluindo os quilombolas. A ajuda dos quilombolas podia ser de fato fundamental. Além do apoio logístico para uma possível retirada estratégica, escravos revoltosos podiam conseguir armamento e munição. Quanto a esse ponto, alguns exemplos da Bahia — onde a revolta dos Malês em 1835 herdou a tradição e experiências de lutas de diversas revoltas escravas desencadeadas entre 1807 e 1830 em torno de Salvador — podem ser reveladores. Em 1807 foi descoberta uma conspiração escrava, na qual, segundo investigações atemorizadas das autoridades baianas, os cativos da cidade de Salvador pretendiam se reunir aos cativos dos engenhos do Recôncavo para conjuntamente "fazerem guerra aos brancos". Já no início de 1809, um grupo com mais de 300 quilombolas, formados por escravos fugidos de Salvador e engenhos do Recôncavo, invade a Vila de Nazaré das Farinhas, sendo, todavia, rechaçados pela po-

pulação e força policial local. Em 1826, ocorreu a revolta do quilombo do Urubu, situado num subúrbio de Salvador. Depois de muita luta, o levante foi debelado por tropas regulares: um dos quilombolas, quando preso, declarou que os revoltosos esperavam pela chegada de "muitos escravos de Salvador" para depois tentarem invadir o centro da Capital. (294) Podemos também citar um episódio ocorrido no Espírito Santo. Nesta Província, mais propriamente na Comarca de São Mateus, em 1827 haviam notícias que davam conta que mais de 90 quilombolas locais ameaçavam reunir-se aos cativos das plantações vizinhas com o objetivo de realizarem uma invasão em massa ao centro da dita Comarca. (295)

Tais exemplos indicam que algumas experiências de insurreições e aquilombamentos não eram tão excludentes. Por certo, as autoridades deviam temer a possibilidade de haver conspirações e ações articuladas envolvendo escravos das cidades e das zonas rurais com apoio dos quilombolas. Além disso, idéias e planos de insurreições podiam chegar até aos quilombolas, o que, certamente, fazia aumentar o medo de fazendeiros e autoridades. A propósito, outros exemplos podem vir então do Caribe. Na Jamaica, durante a segunda guerra maroon, em 1795-1796, havia evidências de que a propaganda da Revolução haitiana estava chegando até os quilombolas da Vila de Trewlany. (296)

Por outro lado, outras análises apontam para o fato de se perceber como as insurreições escravas podem ter-se nutrido das tradições, em constante transformação, das permanentes lutas e guerra de guerrilhas levadas a cabo pelos quilombolas para conquistar a liberdade. Manigat, por exemplo, discute as possíveis

relações entre a tradição da marronage e a rebelião dos escravos do Haiti em 1791. (297) Sua argumentação é de que, durante o século XVIII, houve uma "mutação" nas experiências da marronage que se relacionava diretamente com a eclosão da dita rebelião entre 1789 e 1791. Segundo ele, vários fatores contribuíram para o desenvolvimento do foco daquela singular insurreição, entre os quais: a existência de uma rede mais intensiva de comunicação entre os escravos de diferentes plantações e origens étnicas em consequência da "crioulização" e mobilidade física mais fácil; a criação paulatina de uma "consciência revolucionária" dos escravos, seja através da propaganda política (inclusive européia), seja através dos aspectos religiosos da cultura africana readaptada (importância do culto religioso africano do vodum) e, não menos importante, o caráter "contagioso" das atividades de guerrilha dos quilombolas locais. (298) Para Manigat, existia uma tradição maroon de luta pela liberdade e pela posse da terra, permeada, inclusive, por um caráter racial, que foi constantemente reelaborada ao longo do século XVIII, permanecendo profundamente no imaginário coletivo dos cativos haitianos. Ele aponta, ainda, que as idéias revolucionárias advindas da Europa que igualmente chegaram aqueles escravos podiam vir também através dos maroons, pois vários soldados negros e desertores que tinham servido no exército francês se haviam refugiado na floresta e se misturado com eles. Em 1791, meses antes de eclodirem as revoltas escravas, apareceram algumas notícias que davam conta de haver maroons haitianos que sabiam ler e escrever, e que até mesmo tinham permanecido na França como cativos por algum tempo. (299)

Enfim, por ora, tais indicações servem de alerta para não desprezarmos as possibilidades de percebermos as permanências e transformações das tradições de enfrentamentos dos quilombos em outras experiências de luta dos escravos, inclusive fugas coletivas e insurreições. (300)

Quanto a Vassouras, as tradições de luta dos escravos, seja dos quilombos, seja das insurreições, parecem ter permanecido fortes. Mesmo vários anos depois de 1838, os temores não abandonaram de vez a região. Se nas mentes da população local renovaram-se as imagens do medo, no coração dos escravos novas esperanças de liberdade renasceram. Aliás, os medos que tomaram conta de Vassouras, naquela oportunidade, ecoaram em outras freguesias da Província do Rio de Janeiro, ainda no próprio ano de 1838. Falava-se de "boato de insurreição" na freguesia de Jacarepaguá, justo "na época em que os escravos insurgidos de Vassouras tanto davão que temer". (301) Já em meados de 1841, noticiava-se a existência de quilombo na região, mais propriamente localizado nas proximidades do Município vizinho de Paraíba do Sul. (302) Em 1847, toda a região do Vale do Paraíba, estendendo-se pela serra da Mantiqueira voltaria a estremecer com novas denúncias de conspirações para revoltas escravas. Por volta de Junho do referido ano, falava-se em Vassouras da organização por parte de uma "sociedade secreta" — da qual seria chefe um pardo livre — de um plano de sublevação. (303)

Em meados da década de 50, os temores revigoraram-se. Em Junho de 1856, noticiava-se o "receio do apparecimento de uma insurreição d'escravos" dos então municípios de Vassouras e Valença.

Informando ao Ministério da Justiça a respeito desses rumores o Presidente da Província Fluminense na ocasião, Antônio Nicolau Tolentino destacava que aqueles temores "podem ser todavia consequência de um terror pânico". (304) Em 1864 em Valença reaparecem os rumores costumeiros de prováveis levantes escravos por ocasião das "festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna". (305) Um ano depois havia denúncias que davam conta existir um plano articulado entre os escravos dos Municípios de Paraíba do Sul e Barra Mansa juntamente com de alguns municípios vizinhos da Província de Minas Gerais para uma revolta geral. (306) Já o ano de 1866 teve início, "manifestando-se suspeitas de insurreição na escravatura" por todos os lados da Província do Rio de Janeiro. As autoridades locais dos "termos de Paraty, Barra Mansa, Pirahy, Parahyba do Sul, Santa Maria Magdalena, Barra de São João, Macahé, S. João da Barra e Campos" estavam de sobreaviso, tendo-se, inclusive, em Pirai "encontrado na fazenda de D. Maria Ignacia de Souza, armas e munições ocultas" entre os escravos. (307)

Por fim, é hora aqui de retomarmos essa trajetória de "medos" para alguns comentários mais gerais. Sabemos que o medo por si só não é explicador dos processos históricos e nem estes podem ser reconstituídos única e exclusivamente a partir da incidência dos sentimentos de medo em um dado período. (308) Não obstante, destacando-se os temores permanentes relativos às sublevações escravas ao longo do século XIX, particularmente na Província do Rio de Janeiro, durante as décadas de 30 e 40, é possível apontar alguns caminhos para entendermos um pouco mais os mundos da escravidão. Ademais, este inventário de medos que apresentamos pode

nos fornecer algo mais do que algumas análises impacientes de alguns historiadores. É certo dizer que ao longo do período da escravidão no Brasil, o medo dos levantes escravos sempre existiu, desde meados do século XVI até às últimas décadas do século XIX, quando as populações das áreas rurais — principalmente nas Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo — atemorizavam-se com as fugas em massa dos cativos. Porém, conquanto a existência dos mesmos fosse permanente e/ou cíclica, nem sempre estes tiveram os mesmos significados para senhores e escravos, ou não os tinham como querem alguns.

6. DIALOGANDO COM OS TEMORES

Em Vassouras em 1838, como verificamos, o "medo branco" que tomou conta dos fazendeiros, dos lavradores e das autoridades da região foi determinante no desencadear do movimento de repressão instantânea daquela insurreição quilombola, incluindo-se aí não só a ação providencial conjunta das autoridades locais com a perseguição dos fugitivos, mas igualmente na instauração dos processos crimes, julgamentos e condenações dos indiciados como culpados. A fuga coletiva de quase 500 escravos não tinha precedentes; temeu-se, de fato, uma grande insurreição naquela ocasião. Vimos também que tal "medo" ainda, por certo, tinha como causa os reflexos anteriores dos temores de insurreições escravas que haviam invadido a Corte e o interior da Província Fluminense, principalmente nos anos de 1835 e 1836. Se o medo ficou possivelmente adormecido no Rio de Janeiro durante o ano de 1837, renasceu com toda a força em meados de 1838, provavelmente ajudado pelos temores de revoltas separatistas que ecoavam de norte a sul do Império. (309) Além disso, mostramos também como o medo manteve, por assim dizer, diálogos permanentes na referida Província, na década de 40 e nas subsequentes. A região do Vale do Paraíba fluminense, particularmente Vassouras, Valença, Paraíba do Sul e Barra Mansa, parecia ser palco privilegiado para os espetáculos de histeria coletiva, envolvendo medos e pavores relativos às insurreições escravas.

Os medos podiam ser diferentes, possuindo lógicas e senti-

dos próprios, assim como as ações dos escravos que buscavam a liberdade e/ou das autoridades que acionavam imediatamente os aparatos repressivos disponíveis. Quilombos e insurreições, por exemplo, segundo algumas visões — sejam de fazendeiros e autoridades, sejam dos noticiários veiculados na imprensa — podiam ser vistos como ações coletivas dos escravos que tinham objetivos excludentes e/ou que podiam ser complementados. Nesse sentido, dependendo da direção que sopravam os ventos que traziam os temores, os medos podiam aumentar ou diminuir.

Um olhar mais atento aos medos — o episódio da insurreição quilombola, em Vassouras, é um bom exemplo — pode nos encaminhar para uma análise mais pontual dos seus significados para as reelaborações constantes das relações entre senhores e escravos, para as visões do poder público quanto ao controle social da população cativa e para as percepções dos escravos a respeito das suas estratégias de luta.

Em meados de 1854, em Vassouras, os fazendeiros que continuavam alarmados com os rumores de insurreições escravas que ainda estavam na ordem do dia nessa região, promovem uma reunião para tratar do assunto. Essa reunião, que realizou-se em 5 de agosto do referido ano, deliberou sobre a nomeação de uma "comissão permanente". (310) Tal comissão, formada por quatro fazendeiros do referido município e presidida pelo Comendador Laureano Corrêa e Castro, tinha como principal objetivo "recomendar e insistir com os fazendeiros na observância das medidas e providências lembradas nas instruções juntas". Os fazendeiros de Vassouras presentes nesta reunião formularam disposições e "instruções" a se-

rem seguidas por todos os proprietários de escravos locais, visando a controlar possíveis e temidas revoltas de escravos. O texto destas instruções começava com os seguintes dizeres:

"Os membros da Comissão Permanente (cada um relativamente aos fazendeiros moradores no distrito que lhe couber inspecionar) devem empregar todos os meios a seu alcance para convencerem os ditos fazendeiros do perigo das insurreições e da necessidade, quanto antes, de adotarem providências que obstem e previnam tão terrível mal..

Se o receio de uma insurreição geral é talvez ainda remoto, contudo o das insurreições parciais é sempre iminente, com particularidade hoje que as fazendas estão-se abastecendo com escravos vindos do Norte, que em todo tempo gozaram de triste celebridade. Insurreições parciais têm havido por vezes em diversos pontos e infelizmente não serão os últimos.

Dormir sobre o caso é uma imprevidência, que entrega-nos desarmados ao perigo, ou faz com que no momento dele se tomem providências desordenadas, insensatas e só próprias para infundirem e arraigarem no espírito dos escravos a convicção do susto e terror que nos causam.

Urge portanto adotar-se um complexo de medidas prudentes e moderadas, um sistema de cautela e vigilância que tenha em vista a segurança de uns, sem ao mesmo tempo despertar as suspeitas de outros.

Se houver a este respeito um acordo entre os fazendeiros, se cada um possuir em sua casa um elemento de resistência e não se entregar ao acaso, como até aqui, passando muitas vezes de uma confiança irrefletida para uma exageração de terror ainda mais irrefletida, pode-se dizer que as insurreições mesmo parciais se tornam, se não impossíveis, ao menos pouco assustadoras, pela facilidade com que podem ser comprimidas".
(311)

Com tal reunião, e mais ainda com tais deliberações, os grandes fazendeiros de Vassouras, em 1854, procuravam organizar-se tomando medidas conjuntas e coordenadas para evitar "surpresas desagradáveis", no caso a eclosão de levantes de escravos. Era necessário, na ocasião, como bem destaca o trecho acima citado

das "instruções": "não dormir sobre o caso". Visando a prevenir-se de eventuais insurreições que significavam "tão terrível mal" para a região, procuraram eles adotar, sem demora, providências adequadas. Embora alertassem que o perigo de uma revolta geral de escravos fosse remota, lembravam que o temor "das insurreições parciais é sempre iminente". Ainda que não acreditando que fosse possível da parte dos escravos a organização de um grande levante, envolvendo cativos de toda uma região, como o Vale do Paraíba, da Província ou quicá do Império, os fazendeiros admitiam que estavam sempre apreensivos diante da iminência de sublevações de escravos em suas fazendas e/ou na de propriedades vizinhas. Ainda mais em Vassouras, região de grande lavoura cafeeira que comportava gigantescas fazendas com plantéis de numerosos escravos em meados do século XIX. Não obstante, lembravam: "insurreições parciais têm havido por vezes em diversos pontos e infelizmente não serão as últimas".

De qualquer maneira, aquela reunião — que por certo contou com a presença de grandes e influentes fazendeiros da região — e a consequente nomeação de uma "comissão permanente" para tratar do assunto não constituíram tão somente uma confissão pública entre os grandes proprietários de escravos e seus pares de que a possibilidade da eclosão de insurreições escravas os atemorizava cada vez mais. Tal reunião tinha um sentido objetivo para os fazendeiros locais, ou pelo menos para aqueles que compareceram e a encabeçaram. Pois, segundo eles, se fazia necessário "adotar-se um complexo de medidas prudentes e moderadas" e também "um sistema de cautela e vigilância". Em vista do temor cada vez

mais generalizado entre os fazendeiros escravistas e a população em geral a respeito das possíveis revoltas de cativos na região, os participantes daquela reunião pareciam querer frisar que somente uma ação coordenada e integrada entre eles teria êxito. De fato, ali reunidos, adotando resoluções, admitiam claramente que as ações individuais e/ou isoladas de alguns fazendeiros com o intuito de debelar focos de insurreições e aplacar temores, pouco ou nada adiantavam, pelo menos, a médio e longo prazo. Ao invés disso, as ações repressivas individuais de alguns fazendeiros poderiam fazer aumentar o perigo. Tão ruins quanto a falta de providências de caráter preventivo eram aquelas medidas tomadas sob o clima de pavor, frequentemente gerado nessas ocasiões, posto serem "desordenadas, insensatas e só próprias para infundirem e arraigarem no espírito dos escravos a convicção do susto e terror que nos causam".(312)

E deveras interessante este fato destacado no texto das "instruções" dos ditos fazendeiros de Vassouras. De um lado, em momentos de pânico, de pavor e de supostos temores relativos às sublevações escravas, fazendeiros e autoridades faziam desencadear medidas repressivas de âmbito privado e público, como diligências, investigações, açoitamentos, julgamentos, enforcamentos etc. que na maioria das vezes destroçavam as comunidades escravas, como vimos para Vassouras em 1838. De outro lado, estas mesmas comunidades podiam perceber nestes momentos de retaliações contra elas, a possibilidade de agenciarem e forçarem acordos e tréguas provisórias no sentido de garantirem direitos costumeiros e espaços de autonomia. O que queremos dizer é que o medo perma-

nente que rondava as varandas das casas-grande dos fazendeiros apavorados com supostos levantes de cativos, e depois transformado em vingança e invadia implacavelmente as senzalas, buscando culpados, feiticeiros e líderes revoltosos cativos, podia também se transformar em um dos aspectos determinantes nas transformações das relações entre senhores e escravos, em algumas ocasiões.

Explicamos melhor: da mesma forma como os fazendeiros admitiam em várias ocasiões o seu total pavor, insegurança e incapacidade para controlar a eclosão de levantes, mesmo que fossem somente em suas fazendas, assim também os escravos percebiam nas ações repressivas dos seus senhores — muitas das quais "desordenadas e insensatas" — as proporções e a forma real do medo dos fazendeiros de que eles se reunissem numa fuga coletiva ou numa sublevação generalizada. Se numa dada região ocorresse uma revolta em uma ou mais fazendas — como foi o caso de Vassouras, em 1838 — os outros fazendeiros possuidores de lavouras vizinhas e até mesmo os de municípios limítrofes logo se alvoroçavam. Temiam que seus escravos também se insurgissem, que os focos da referida revolta se espalhassem como praga por entre os cafezais, alcançando os cativos de sua propriedade, ou, na pior das hipóteses, que existisse de fato um plano ramificado de insurreição em toda a região, cruzando fazendas, lavouras, freguesias e municípios.

Por sua vez, os escravos, pelo menos aqueles das fazendas locais não diretamente envolvidas na eclosão e/ou no foco de um suposto levante, podiam perceber que tais medos e apreensões tornavam-se seus aliados circunstanciais em futuras possíveis barganhas cotidianas com seus senhores. Ou seja, antevendo prováveis

prejuízos com fugas, incêndios nas fazendas, roubos e depredações em suas propriedades, sem falar no risco que corria a sua vida e a de seus familiares, os fazendeiros (muito provavelmente aqueles possuidores de grandes fazendas com numerosos escravos) possivelmente podiam ver com bons olhos a necessidade da reelaboração de suas políticas de domínio com relação aos escravos. Ora, os próprios fazendeiros reconheciam que para controlar os escravos era necessario mais do que feitores e capatazes ferozes que não largassem seus chicotes um só instante. As políticas de domínio privado podiam combinar, em algumas situações, castigos com práticas de incentivos.

Vimos em 1838, em Vassouras, como o fazendeiro Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier foi acusado por seus pares de dar como tratamento aos escravos de suas propriedades "extravagantes castigos" ou então "afagando-os demais", sendo igualmente conivente com as frequentes mortes de escravos e feitores por assassinatos mútuos e permitindo ainda o sepultamento dos mesmos "debaixo do maior segredo". Diga-se, a propósito, que naquela ocasião, como já indicamos, a maior acusação feita do dito Capitão-Mor partiu justamente do Coronel Lacerda Werneck, um influente fazendeiro local e futuro Barão de Pati do Alferes. Se, em 1838, este acusava o fazendeiro Capitão-Mor, responsabilizando-o pelos fatos ocorridos em Vassouras, em 1847, nove anos depois, orientando seu jovem filho fazendeiro, ditava ele normas de uma política de domínio que explicitavam claramente a necessidade de controlar a população escrava com severidade e "humanidade" no que tange ao tratamento (boa alimentação, cessação do horário noturno de tra-

balho, cuidados dispensados aos cativos doentes etc.) e fundamentalmente com a adoção de práticas de incentivos, como o costume de destinar lotes de terras e/ou roças para os escravos cultivarem seus alimentos e venderem os excedentes.

Desta forma, se, por um lado, os fazendeiros movidos ou não por pavores e medos adotavam tais medidas de controle social sobre a massa escrava, os cativos também em períodos de temores e apreensões ou não de seus senhores podiam forçar a concessão, ou melhor a conquista de espaços autônômicos representados por estas práticas de incentivo no âmbito das fazendas. Ou seja, tanto para senhores como para cativos, os aspectos que envolviam o medo das insurreições escravas (e as consequentes repressões), em algumas situações, podiam significar também mudanças nas relações entre eles. Podia constituir-se, por assim dizer, mais um "canal de comunicação" entre senhores e escravos.

Digo mais um "canal", porque senhores e escravos não se comunicavam apenas ou exclusivamente nos períodos de maior incidência de "medo". Além do que, nem sempre estes períodos podiam ser transformados em ocasiões oportunas para barganhas. Pelo contrário, como já mostramos, as retaliações dos senhores, apoiadas pelas autoridades, promovidas contra as comunidades escravas eram, na maioria das vezes, implacáveis nestas ocasiões. Não obstante, os cativos podiam ver nessas situações momentos favoráveis para forçar barganhas e arrancar concessões de seus senhores (alguns podiam até mesmo espalhar ou fazer aumentar boatos e, em consequência, os temores relativos às insurreições), outras vezes a repressão contra eles desencadeada fazia com que avaliassem a

necessidade de mudar as estratégias de enfrentamentos. Pelo menos provisoriamente, algumas comunidades escravas provavelmente tiveram que abandonar um plano de insurreição ou fuga coletiva. Com destreza política os cativos pesavam, confrontavam e experimentavam diversas estratégias de resistência. A escolha por parte dos escravos de uma ou outra alternativa e a possibilidade de obter êxito com ela, consistia-se numa arte. (313)

Da parte das autoridades, principalmente aquelas locais — que podiam ser igualmente proprietárias de terras e de escravos ou tinham outros interesses numa determinada região — deviam também ficar atentas ao controle social sobre a população escrava. Afora as suas ações no sentido de fazer cumprir as leis (posturas municipais etc.), de realizar investigações a respeito de denúncias e de levar a cabo processos judiciais instaurados, pouco restava a fazer com relação a medidas de cunho preventivo, visando a debelar focos de insurreições. Sufocada pelos reclamos de fazendeiros e da população em geral em tais ocasiões em vista das ameaças e boatos de levantes escravos, a ação providencial do poder público ficava quase que restrita ao caráter repressivo. Cabia a ele reunir forças policiais disponíveis na região para debelar sublevações e destruir quilombos. Delegados e Juizes locais, por certo, tinham consciência de que o poder maior de controlar os cativos cabia primordialmente aos senhores de escravos. Muitas vezes, investigações policiais esbarravam em obstáculos gerados pelos próprios fazendeiros que impediam que as autoridades locais interrogassem ou prendessem seus escravos sob suspeição de planejarem levantes. Enfim, a segurança e a tranquilidade

pública local podia depender muito mais da ação do poder privado, no caso os fazendeiros, do que do poder público. Embora, em instantes de perigo, os fazendeiros clamassem por providências das autoridades, havia por assim dizer um quase acordo tácito entre senhores e o poder público para que suas políticas de domínio não interferissem uma na outra. (314)

O que nos interessa aqui é perceber, ou melhor ampliar as análises relativas as permanentes transformações e reelaborações das relações entre senhores e escravos, destacando os períodos de maior incidência de medo por parte dos fazendeiros em face das insurreições e da formação de quilombos levadas a cabo pelos escravos em determinadas regiões. A propósito, seguindo o restante do texto das referidas "instruções" daqueles fazendeiros reunidos em Vassouras, em 1854, podemos analisar outras questões pontuais que envolviam diversas visões das práticas de domínio dos fazendeiros no controle social sobre as vidas dos cativos e das consequentes mudanças no cotidiano da relação senhor/escravo.

A Comissão permanente nomeada naquela ocasião teria como principal função fiscalizar e "empregar os últimos esforços" no sentido de que os fazendeiros de Vassouras adotassem as "medidas" então deliberadas. Tais "medidas" destacadas constituíam-se de seis itens. O primeiro item dizia respeito ao emprego de colonos nas fazendas. Segundo as percepções dos participantes da dita reunião, fazia-se indispensável que os proprietários escravistas em Vassouras mantivessem um número relativo de pessoas livres trabalhando e/ou morando nas suas fazendas. Era inclusive indicada a proporcionalidade necessária: "uma pessoa livre por 12 es-

cravos; duas por 25; cinco por 50; sete por 100; dez por 200; e daí para cima mais duas pessoas livres por cada 100 escravos que acrescerem".(315) Além disso, frisavam eles que essa medida tinha um caráter econômico, no caso "mercantil", e também aquele em "relação à segurança".

Estávamos na metade do ano de 1854. O fim do tráfico negreiro internacional em 1850 e os consequentes problemas para abastecer as lavouras, cafeeiras com mão-de-obra escrava já preocupavam sobremaneira os proprietários escravistas em Vassouras. Para se conseguir escravos era preciso recorrer ao tráfico interprovincial, principalmente aquele das regiões do Norte e Nordeste. O preço do escravo estava cada dia mais alto, isso sem contar o fato de que, como lembravam os fazendeiros: "o tráfico acabou-se e não volta; as províncias do Norte em pouco se esgotam, a mortalidade dentro de alguns anos leva-nos a escravatura em todo, ou grande parte".(316)

A ênfase dos fazendeiros dada nas "instruções" com relação a esse primeiro item talvez indique não só as suas preocupações com relação à reposição da mão-de-obra escrava a médio e longo prazo, como também o reconhecimento de que existia uma certa resistência dos fazendeiros de café do Vale do Paraíba Fluminense a verem — pelo menos naquele momento — a colonização (de imigrantes europeus) como uma solução alternativa para a escassez de mão-de-obra nas lavouras. (317) Os variados argumentos e contra-argumentos detalhados na explicação desse primeiro item, que, diga-se de passagem, foi aquele que mereceu mais espaço nas "instruções", parecia de fato indicar que os fazendeiros tentavam

convencer uns aos outros, ou quem sabe a si próprios, quanto à necessidade de se investir realmente e sem demora na colonização.

(318) É fato que até a década de 70 o comércio de escravos naquela região cafeeira continuou intenso. (319)

Em contrapartida, ao enfatizarem o problema da colonização, destacavam a questão da segurança e da prevenção contra as insurreições escravas, aliás tema principal daquelas "instruções". Quanto a isso ressaltavam:

"O escravo é o inimigo inconciliável, a adição de mais algumas libras de pólvora ao paiol prestes a fazer explosão, entretanto que o colono é um braço amigo, um companheiro d'armas, com cuja lealdade se pode contar na ocasião da luta: os interesses são comuns. Quantos, no momento do perigo, não dariam metade da sua fortuna para terem a seu lado alguns colonos que os defendessem da horda bárbara e sequiosa de vingança?" (320)

Este trecho merece mais alguns comentários. Convenhamos, os fazendeiros quase fizeram uma declaração de amor aos colonos. Disseram até que, entre eles, senhores e colonos, os "interesses são comuns", que os colonos eram "companheiros d'armas", cuja lealdade se podia "contar na ocasião da luta" contra os escravos, estes sim: "inimigos inconciliáveis". A aparente guerra declarada podia não ser somente entre senhores, agregados (no caso os colonos) e escravos mas também entre brancos e negros ou entre "europeus" e "africanos". Os colonos poderiam ser providenciais aliados dos senhores, não só porque eram "pessoas livres", mas igualmente brancos, já que se falava de colonos imigrantes europeus. Numa área rural, onde por certo existiam pessoas livres de cor e libertos, a cor parecia matizar os "medos" de insurreições escravidão.

vas. Assim como os fazendeiros admitiam que existia "interesses comuns" entre eles e os colonos, também deviam acreditar que os negros, fossem eles livres, libertos e escravos, podiam igualmente comungar "interesses comuns", no caso de uma "horda bárbara e sequiosa de vingança".(321) Enfim, a questão de manter um número considerável de homens livres nas fazendas junto aos cativos podia estar fundamentalmente ligada à estratégia de dominação e ao controle social a ser exercido pelos fazendeiros sobre a escravidão.

Ademais, o item seguinte das medidas propostas nas referidas "instruções" corrobora em boa parte o nosso argumento acima. Dizia então: "segundo - devem igualmente os fazendeiros ter armamento correspondente ao número de pessoas livres, depositado em uma casa-forte e sempre pronto para qualquer ocorrência". (322) Nesse sentido, a possibilidade de ter um número razoável de "pessoas livres" próximas às suas propriedades significava que os fazendeiros podiam contar com elas em sua defesa, uma vez que os colonos armados constituíam-se numa "milícia leal". Aliás, numa milícia branca e fundamentalmente anti-escrava. A guerra entre a "onda negra" dos escravos e o "medo branco" dos fazendeiros e autoridades dava seus primeiros passos na Província Fluminense, mapeando já seus campos de batalha.(323)

Os quatro itens restantes das medidas das referidas "instruções" diziam respeito à política de domínio dos fazendeiros com relação aos seus escravos. Consistiam elas em medidas de controle social a serem adotadas pelos fazendeiros com o objetivo de obterem uma melhor fiscalização sobre os cativos de suas fazen-

das, evitando assim as "surpresas desagradáveis", representadas pelas possibilidades de haver insubordinações e revoltas de escravos.

O terceiro item tratava da medida por parte dos fazendeiros de se "manter uma polícia vigilante, fazendo os escravos dormir em lugar fechado, proibindo a comunicação de umas para as outras fazendas e não consentindo que tenham mais armas, além das indispensáveis para o uso da lavoura".(324) Temendo a possibilidade de haver uma insurreição articulada de escravos de todo o município, os fazendeiros de Vassouras destacavam a necessidade de se impedir a todo o custo que houvesse comunicação entre os cativos de várias fazendas. Para evitar isso, a única alternativa indicada era a de fazer fechar as senzalas dos cativos durante a noite. Certamente os fazendeiros sabiam que alguns escravos durante a noite — provavelmente de madrugada — evadiam-se de suas senzalas, indo se encontrar com outros cativos em propriedades próximas ou então nos cafezais. Nem sempre toda a vigilância noturna dispensada nas fazendas com feitores e rondantes era suficiente para evitar essa prática de alguns escravos de diversos estabelecimentos. Por outro lado, não obstante o isolamento em que ficavam algumas fazendas e, em consequência os cativos, os fazendeiros deviam mesmo reconhecer que os contatos entre escravos de fazendas diferentes podiam ser mais do que esporádicos. Na região de Campos, em 1855, por exemplo, as autoridades informavam que "os escravos de Antônio Martins de Oliveira, Serafim Pereira e Jacob da Costa Pereira e João Martins reúnem-se em ajuntamentos noturnos em casa de Francisco Martins que só he ocupada por uns

escravos destes e que as estradas que seguem para a casa de Jacob da Costa e Serafim Pereira dão indicio certo de comunicações nocturnas por que se achão-se muitos morrões de taquara queimada". (325)

Tais contatos podiam se dar de várias formas. Nos dias de domingo, sábados e/ou nos de folgas, diversos escravos com algum tempo livre e relativa facilidade de transitar fora do alcance dos olhos atentos dos senhores, administradores, feitores e capatazes podiam visitar outras fazendas para encontrar-se com parentes e companheiros, enfim sets "malungos". Podiam até mesmo existir escravos que possuíssem esposas e filhos cativos trabalhando em outras fazendas. Havia inclusive as chamadas "entrevistas" nas quais homens e mulheres escravos de propriedades diferentes mantinham "encontros amorosos". Essa prática, que não era de todo tolerada pelos senhores, podia algumas vezes contar com a vista grossa dos mesmos, assim como dos feitores. (326) Outra possibilidade de comunicação entre os cativos surgia quando alguns deles, com a permissão ou não de seus senhores, frequentavam, nos fins de semana, tabernas, vendas e feiras locais para comerciar os produtos excedentes de suas roças. Vimos no capítulo anterior para a região de Iguaçu como as tabernas podiam constituir-se em espaços de socialização, envolvendo não só vendeiros e cativos, mas igualmente quilombolas. Também as festas religiosas e as rodas de batuques e jongo promovidas por escravos de algumas fazendas podiam contar, como convidados, cativos de outras propriedades. Nessas ocasiões, com a vigilância relativamente relaxada, escravos de propriedades diferentes podiam facilmente se mistu-

rar. Aliás, não é coincidência que nesses períodos de festejos religiosos, os temores e boatos de levantes articulados por escravos de várias fazendas e regiões se acentuavam.

Outrossim, existiam possibilidades de comunicação não somente nos dias de folga, mas igualmente no cotidiano do trabalho. Poderia não ser incomum turmas de escravos quase se esbarrarem nas lavouras de café durante a colheita. Também os escravos tropeiros encarregados de transportarem as sacas de grãos de café para os entrepostos podiam encontrar-se nas estradas e nos trapiches que armazenavam a produção cafeeira local antes de serem exportados. Aliás, os tropeiros que cruzavam aquela região cafeeira não eram tão somente escravos, mas igualmente libertos e homens livres de cor.

Quanto a esta questão, em 1848, em consequência de temores a respeito de insurreições escravas que ecoaram por toda a Serra da Mantiqueira, alcançando vários municípios da Província de São Paulo e do Rio de Janeiro, inclusive Vassouras, existiam denúncias que davam conta da participação fundamental dos escravos tropeiros na organização da revolta. Em fevereiro do referido ano, o delegado de Polícia de Lorena, município da Província de São Paulo, situado no Vale do Paraíba paulista, informava ao delegado de Parati, município do sul da Província fluminense, que havia denúncias de que os escravos do seu município estavam preparando uma insurreição que iria eclodir nos dias de festas de São João e/ou São Pedro em junho daquele ano, e o pior, dizia-se também que os ditos escravos "a muito trabalhão em Sociedade Secretas em combinação com os escravos de vários municípios, entre

outros com os dessa Cidade [Parati], e servem-se dos escravos tropeiros como emissários, e estes trazem a noticia do que tratão".(327) Quanto a esta questão, Slenes em pesquisas recentes vem analisando as formas de comunicação dos escravos no Vale do Paraíba e as combinações de planos de insurreições em 1847-48, em Vassouras e áreas vizinhas, destacando o papel de articulação dos cativos e libertos tropeiros que cruzavam esta região. (328)

Além dos escravos tropeiros, os cativos que tinham ocupações especializadas, como carpinteiros, ferreiros e pedreiros, tinham maior mobilidade do que aqueles ocupados nas lavouras, o que lhes permitia mais chances de encontrarem-se com cativos de outras fazendas visando a combinar levantes articulados. A esse respeito, já destacamos a participação dos escravos com ocupações especializadas na organização e liderança da insurreição quilombola em Vassouras, em 1838. (329)

Os dois itens seguintes diziam respeito à mesma coisa: a promoção por parte dos senhores de "divertimentos" e "ideias religiosas" entre os cativos, tendo como objetivo os aspectos ideológicos de um controle social eficiente sobre a população escrava. Dizia o quarto item:

"permitir e mesmo promover divertimentos entre os escravos; privar dos passatempos o homem que trabalha de manhã até a noite, sem nenhuma esperança, é barbaridade e falta de cálculo. Os africanos, em geral, são apaixonadíssimos de certos divertimentos: impedir-lhos é reduzi-los ao desespero, o mais perigoso dos conselheiros. Quem se diverte não conspira".(330)

Os divertimentos dos quais falavam estes fazendeiros certamente eram os jongos, caxambus e outros batuques promovidos pe-

los escravos. Ao enfatizarem este item como uma das principais medidas a serem tomadas, visando a impedir a ocorrência de revoltas escravas na região, os fazendeiros provavelmente reconheciam que a proibição aos escravos de promoverem seus divertimentos acabava levando-os ao desespero, o que consistia no "mais perigo-so dos conselheiros". Ou seja, os "divertimentos" dos escravos talvez não fossem tão perigosos como certamente pensavam alguns fazendeiros. Pelo contrário, na visão destes, na ocasião, tais divertimentos representavam uma válvula de escape para as permanentes tensões, conflitos e a opressão que marcavam o cotidiano dos escravos. Não podia haver "barbaridade e falta de cálculo" por parte dos fazendeiros; era necessário não só "permitir", mas "mesmo promover divertimentos entre os escravos". Os fazendeiros pareciam não querer enxergar ainda que por detrás de tais "divertimentos" era gestada uma comunidade e cultura própria entre os escravos.

Quanto ao quinto item, ressaltavam a necessidade de se:

"promover por todos os meios o desenvolvimento das idéias religiosas entre os escravos, fazendo com que estes se confessem, ouçam missa o maior número de vezes e celebrem mesmo certas festas religiosas. O fazendeiro que assim proceder, além de cumprir um dever de cristão, tira grandes vantagens. A religião é um freio e ensina a resignação; e a experiência tem demonstrado que, não se dando esta direção às idéias dos africanos, eles por si mesmos, levados pela tendência mística do seu espírito, procuram organizar sociedades ocultas, aparentemente religiosas, mas sempre perigosas, pela facilidade com que podem ser aproveitadas por algum esperto para fins sinistros". (331)

Como vemos acima os fazendeiros destacavam a necessidade de se promover o desenvolvimento de "idéias religiosas", no caso

católicas, entre os escravos. Enfatizando o aspecto ideológico de controle social sobre os escravos, lembravam que a religião constituía-se num "freio" posto que ensinava "a resignação" aos escravos. Além do mais, e talvez mais importante nesta medida, era o caráter ideológico da promoção da religião cristã visando a inibir as práticas religiosas de origens africanas próprias dos escravos. Os cativos dedicados ao catolicismo ficariam menos expostos às "idéias dos africanos" que, movidos "pela tendência mística do seus espíritos", acabavam por "organizar sociedades ocultas, aparentemente religiosas, mas sempre perigosas". (332)

Destacamos, por último, nestes dois itens analisados o facto de que pouco conhecendo das práticas religiosas dos escravos, nas quais, como vimos, o sagrado e o profano se misturavam, os fazendeiros destacavam a necessidade de se tomar medidas que eram no fundo contraditórias. Ao mesmo tempo que se enfatizava a promoção da religião católica entre os escravos para, entre outras coisas, minar a difusão das práticas religiosas africanas, consideradas, além de pagãs, "perigosas", os fazendeiros ressaltavam a necessidade de se promover "divertimentos" entre os escravos, desconhecendo assim os conteúdos religiosos destas práticas. (333)

O último item das medidas assinaladas nas "instruções" dá conta da promoção de práticas de incentivos, mais propriamente aquela relativa ao cultivo de roças próprias e à comercialização de seus produtos por parte dos cativos. Visando a obter mais uma forma de controle eficaz sobre a população escrava, cabia a cada senhor: "permitir que os [seus] escravos tenham roças e se liguem ao solo pelo amor da propriedade". Quanto à essa medida lembravam

ainda que "o escravo que possui [roças] nem foge, nem faz desordens". (334)

Anteriormente já analisamos — a partir da fala do Barão de Pati do Alferes em 1847 — como que a prática de destinar pequenos lotes de terras e/ou roças aos escravos tinha, além do caráter racionalizador com os custos da manutenção da escravaria, aquele relativo ao controle social sobre a população escrava, possuindo assim claramente uma função ideológica. Aliás, os objetivos dos fazendeiros de Vassouras em 1854 no que diz respeito a esta questão, não era outro. Visavam de fato a controlar a massa escrava, afinal os medos de insurreições ainda permaneciam em suas mentes. O que merece destaque nosso aqui é o fato de que, enquanto em 1847 o referido Barão de Pati procurava tão somente orientar o seu filho, chamando-lhe a atenção para aquela prática, em 1854 essa medida destacada por certo foi fruto de consenso entre os fazendeiros. Devemos lembrar que estamos analisando apenas as "instruções" originadas da reunião dos fazendeiros, que nomearam inclusive uma "comissão permanente" para fiscalizá-las. Certamente, cada uma dessas medidas impressas foi alvo de diversas e acaloradas discussões entre os fazendeiros na ocasião. Afinal, somente "um acordo entre os fazendeiros" podia fazer com que as insurreições, mesmo parciais, se tornassem, "se não impossíveis, ao menos pouco assustadoras". (335)

Por fim, se de um lado os fazendeiros procuravam em diversos momentos reelaborar políticas de domínio, visando o controle da população escrava, isto não aconteceu sem a percepção e, mais, a interferência dos cativos. Entre medos, retaliações, barganhas,

repressões etc., senhores e escravos em variadas ocasiões modificaram lentamente, porém profundamente, os contornos do mundo em que viveram. O medo gerado em consequência da eclosão da insurreição quilombola em 1838 não passou impune por toda a região de Vassouras. Pelo contrário, deixou suas marcas, tanto para escravos como para senhores.

7. EPILOGO

Os primeiros dias do mês de setembro de 1839, por certo, ficaram na memória dos fazendeiros, da população livre e branca e principalmente das comunidades das senzalas da região de Vassouras. Manoel Congo, o único escravo condenado à morte por ter liderado a insurreição quilombola e ter assassinado dois pedestres durante a batalha nas matas de Santa Catarina, era levado à forca.

O enforcamento de Manoel Congo — como os de outros escravos condenados à morte no Brasil — foi um espetáculo público. Certamente, além da população da freguesia do Pati do Alferes, devem ter comparecido diversos fazendeiros da região que trouxeram alguns escravos para também assistirem a esta execução. Se a memória da visão daquela execução ficou gravada na mente dos fazendeiros locais, já que pouco menos de um ano antes tinham ficado apavorados diante da eclosão de uma insurreição quilombola envolvendo mais de 500 escravos africanos, também deve ter ficado na dos escravos da região. A cena daquela execução (ou pelo menos o conhecimento dela) deve ter representado para os cativos locais — não só aqueles pertencentes ao Capitão-Mor Manuel Francisco Xavier — a interrupção abrupta, pelo menos provisoriamente, de um grande sonho de liberdade.

Procuramos mostrar neste capítulo a formação de um quilombo — acompanhada de uma insurreição — a partir da organização de uma comunidade e cultura escrava em Vassouras, em 1838. Se em

Iguaçu, como mostramos no capítulo anterior, percebemos as diversas relações sociais dos quilombolas com os escravos da região, entre outros, em Vassouras descortinamos a gestação original de um quilombo através da comunidade das senzalas que organizou uma grande fuga coletiva envolvendo centenas de escravos. Vimos também como o "medo branco" pontuou o desencadear de forte repressão, e se instalou de vez na região de Vassouras, estendendo-se a outras áreas do interior da Província Fluminense até quase o início da década de 1860. A população em geral e as autoridades cada vez mais ficavam assustadas diante da possibilidade de ocorrerem levantes escravos. Além da vigilância e preocupação costumeira, fazendeiros se reuniram até mesmo extraordinariamente para tratar do assunto.

Entretanto, o medo não desapareceu por completo da mente dos senhores. Alguns deles procuravam inclusive adotar práticas de incentivos visando a obter um maior controle social sobre a massa escrava. Para os cativos, no entanto, assim como a fuga para os quilombos e o planejamento de insurreição podiam fazer parte de seus sonhos para conseguir a liberdade, também o agenciamento de tais práticas de incentivos entrava em suas estratégias de enfrentamento e resistência contra o domínio senhorial. Além disso, como vimos, para o "campo negro" de Iguaçu e também parece ter sido para Vassouras — não obstante a tentativa frustrada — o quilombo e a comunidade das senzalas, isto é, aqueles que permaneciam escravos, podiam estar cada vez mais integrados entre si.

(336) Ao invés de mundos diferentes, representavam eles uma extensão um do outro, no qual cativos e quilombolas, juntamente com

outros personagens podiam lutar, por exemplo, em torno de maior autonomia e acesso à terra. Nesse sentido, esta luta, que começava no interior das senzalas, se estendia aos quilombos, ao passo que as variadas formas de enfrentamento dos quilombolas para manter seus mocambos fora do alcance das mãos reescravizadoras de fazendeiros e autoridades reforçavam a luta cotidiana dos escravos nas plantações, ajudando assim a modificar suas vidas e as relações com seus senhores.

Enfim, a interação entre os mundos dos quilombolas e os mundos das senzalas transformava profundamente as vidas dos que permaneciam escravizados.

NOTAS DO CAPÍTULO II

- (1) Cf. SOUSA, José Antônio Soares de. "O Efêmero Quilombo do Pati do Alferes, em 1838". em: RINCE, Volume 295, 1972, p. 33-67. — Soares de Souza, foi, sem dúvida, o primeiro historiador a estudar esta insurreição de Vassouras, em 1838. Embora tenha baseado sua análise em fontes primárias — no caso, os Ofícios das autoridades policiais — este autor não apontou para a possibilidade de se entender a origem desta revolta na própria organização da comunidade escrava local. Pelo contrário, optou por tão somente destacar o desencadear da repressão por parte das autoridades da região e a pouca duração daquela insurreição, que, segundo ele, constituiu um "efêmero" quilombo. — Destaca-se também que, em 1935, Carlos Lacerda com o pseudônimo de Marcos escreveu um romance histórico no qual descreve esses episódios ocorridos em Vassouras, em 1838. Ver: O Quilombo de Manoél Congo, Rio de Janeiro, R.A. Editora, 1935.
- (2) Ofício do Juiz de Paz da Freguesia do Pati do Alferes enviado ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 08.11.1838, citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 42.
- (3) Ibid.
- (4) A Guarda Nacional foi criada no Império em 1831. Dizia o artigo sexto da lei de sua criação: "As Guardas Nacionais estarão subordinados aos Juizes de Paz, aos Juizes Criminaes, aos Presidentes das Provincias, e ao Ministro da Justiça (...)" Collecção de Leis do Império do Brasil de 1831, primeira parte, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875, p. 49-75.
- (5) AN, IJ¹, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.11.1838.
- (6) Ibid.
- (7) Para uma análise sobre a repressão anti-africana (incluindo os libertos) no Brasil na segunda metade da década de 30 do século XIX, ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros estrangeiros....., especialmente p. 68-81.
- (8) AN, IJ¹, maço 860, Ofício do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.11.1838.
- (9) Cf. SILVA, Eduardo. Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista. Rio de Janeiro,

Nova Fronteira, 1984, p. 70-71.

- (10) Cf. Ibid., p. 71.
- (11) AN, IJ¹, maço 860, Ofício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838. 1
- (12) Ofício do Juiz Municipal e interino de Direito de Vassouras enviado ao Ministro da Justiça, 15.11.1838, citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 53.
- (13) AN, IJ¹, maço 860, Ofício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (14) Processo crime de insurreição, segundo interrogatório do escravo Manoel Congo, fl. 43. Os processos crimes de insurreição e de homicídio relativos a estes episódios ocorridos em Vassouras, em 1838, foram transcritos e estão publicados em PINAUD, João Luiz Duboc.../et. al. Insurreição negra e Justiça. Rio de Janeiro. Ed. Expressão e Cultura/OAB, 1987, anexos.
- (15) Processo Crime de insurreição, segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fl. 54.
- (16) Ibid., segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fl. 49 v.
- (17) Ibid., segundo interrogatório do escravo Antônio Magro Benquela, fl. 46.
- (18) Ibid., interrogatório do escravo Epifânio Moçambique pertencente a Paulo Gomes Ribeiro de Avelar, fls. 32 a 32 v.
- (19) Ibid., segundo interrogatório do escravo Belarmino Cabinda, fls. 47 v e 48.
- (20) Ibid., segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fl. 49 v.
- (21) Ibid., segundo interrogatório da escrava Lourença Crioula, fl. 57.
- (22) Ibid., segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fl. 49 v.
- (23) Ibid., segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fl. 29.
- (24) Ibid., segundo interrogatório do escravo Belarmino Cabinda, fl. 48.
- (25) AN, IJ¹, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ),

Offício do Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.11.1838.

- (26) Ibid., Offício do Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes enviado ao Juiz Municipal e de Direito de Vassouras, 14.11.1838.
- (27) Ibid., Offício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (28) Ibid.
- (29) AN, IJ¹, maço 860, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Offício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 20.11.1838.
- (30) Processo crime de insurreição, segundo interrogatório do escravo Manoel Congo, fl. 43.
- (31) AN, IJ¹, maço 860, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Offício do Juiz de Paz da Freguesia do Pati do Alferes enviado ao Juiz Municipal e de Direito de Vassouras, 12.11.1838.
- (32) Ibid., Offício do Juiz de Paz da Freguesia do Pati do Alferes enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.11.1838.
- (33) Ibid., Offício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (34) Offício do Juiz de Paz da Freguesia do Pati do Alferes enviado ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 08.11.1838, citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 42-43.
- (35) Ibid.
- (36) Ibid., Offício do Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.11.1838.
- (37) Ibid., Offício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (38) Offício do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença enviado ao Presidente da Província (RJ), 08.11.1838, citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 43.
- (39) AN, IJ¹, maço 860, Offício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (40) Ibid.
- (41) Processo crime de insurreição, segundo interrogatório do escravo Manoel Congo, fl. 43; segundo interrogatório do esca-

vo Miguel Crioulo, fl. 48 v; segundo interrogatório do escravo Canuto Moçambique, fl. 51; segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fl. 53 v e segundo interrogatório da escrava Brizida Crioula, fl. 52 v. Já as cativas Lourença Crioula e Josefa Angola declararam não saber quantas armas os fugitivos levaram na fuga, ver: segundo interrogatório da escrava Lourença Crioula, fl. 57 e segundo interrogatório da escrava Josefa Angola, fl. 59 v.

- (42) AN, IJ¹, maço 860, Ofício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (43) Processo crime de insurreição, Auto de exame do Corpo de delito nos pedestres mortos, Constantino Francisco de Oliveira e José Luis de Bastos, 12.11.1838, fls. 2, 2 v, 3, 3 v e 4.
- (44) AN, IJ¹, maço 860, Ofício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (45) Ibid.
- (46) Ibid.
- (47) Ibid.
- (48) O "apadrinhamento" consistia na prática de os escravos fugidos que decidiam retornar ao domínio de seus senhores procurarem a proteção de fazendeiros vizinhos para que não fossem castigados.
- (49) Ibid.
- (50) Ibid., Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes enviado ao Presidente da Província (RJ), 21.11.1838.
- (51) Ibid.
- (52) Ibid., Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes, 20.11.1838.
- (53) Ibid., Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes enviado ao Presidente da Província (RJ), 21.11.1838.
- (54) Ibid.
- (55) Ibid., segundo interrogatório da escrava Emilia Conga, fls. 60 e 60 v; segundo interrogatório do escravo Belarmino Cabinda, fl. 48; segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fls. 48 v e 49 e segundo interrogatório do escravo Canuto Moçambique, fl. 51.
- (56) Processo crime de insurreição, segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fl. 53 v.

- (57) Offício do Juiz de Paz da Freguesia do Pati do Alferes enviado ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 08.11.1838 e Offício do Juiz Municipal e de Direito interino de Vassouras, 15.11.1838, citados em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 42 e 58-59 respectivamente.
- (58) Processo crime de insurreição, Autos de perguntas da testemunha Gabriel Jozé Pereira Lima, fl. 6 v; Autos de perguntas da testemunha Manoel Joaquim das Chagas, fl. 7 v; Autos de perguntas da testemunha Luis Corrêa de Mattos, fl. 11 e Autos de perguntas da testemunha Jozé Ignácio Corrêa Tavares, fl. 12 v.
- (59) CORREIO OFICIAL, 14 de novembro de 1838; O SETE D'ABRIL, 21 de novembro de 1838; DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 17 de novembro de 1838 e JORNAL DO COMMERCIO, 16 de novembro de 1838.
- (60) AN, IJ¹, maço 860, Offício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (61) Processo crime de insurreição, segundo interrogatório da escrava Brizida Crioula, fl. 58 v.
- (62) Ibid, segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fls. 48 v e 49.
- (63) AN, IJ¹, maço 860, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Carta do fazendeiro Manoel Francisco Xavier enviada ao Presidente da Província (RJ), 27.11.1838.
- (64) Craton, por exemplo, fala de uma revolta escrava ocorrida na Jamaica, em 1690, quando cerca de 500 cativos abandonaram as plantações (invadiram, inclusive, algumas propriedades em busca de armas) e internaram-se na floresta local. Ainda que as autoridades coloniais jamaicanas tenham desencadeado uma imediata repressão, na qual foram presos vários escravos, alguns cativos permaneceram fugidos, e, ao que se sabe, acabaram por formar parte do núcleo da comunidade de "Leeward Maroons". Ver: CRATON, Michael. TESTING THE CHAINS...., p. 76-77.
- (65) Alguns autores mencionam que o restante dos quilombolas que permaneceram nas matas de Vassouras naquela ocasião foram atacados e capturados em 11.12.1838 (ou seja, exatamente um mes depois de ter ocorrido a batalha nas matas de "Santa Catarina") pela força militar comandada por Luis Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias. Na documentação que pesquisamos infelizmente não encontramos qualquer referência a respeito deste possível ataque das forças do Exército. Ver: MOURA, Clovis. Op. Cit., p. 102 e 198; MARCOS(pseud.). Op. Cit., p. 38 e SCISINIO, Alair Eduardo. Escravidão & A Saga de Manoel Congo, Rio de Janeiro, Achiamé, 1988, p. 103-105.

- (66) Uma análise jurídica sobre o julgamento desta insurreição encontra-se em: PINAUD, João Luiz Duboc. Op. Cit., especialmente a seção: "O Julgamento dos Quilombolas", p. 76 a 86.
- (67) Processo crime de insurreição, Auto acusatório contra o escravo Manoel Congo, fls. 16 e 16 v. Em 20 de janeiro de 1839, o dito escravo era condenado "a penna de morte marcada no grau máximo do Artigo 192 do Código Criminal combinado com o Artigo quarto da Lei de 10 de junho de 1835, indenização e custas", fl. 20 v.
- (68) Processo crime de insurreição, Auto de condenação, fls. 62 v e 63.
- (69) Processo crime de insurreição, fls. 22 e 22 v.
- (70) Cf. STEIN, Stanley. Op. Cit., pp. 27. --- A primeira edição deste livro publicada no Brasil é de 1961 com o título: "Grandeza e decadência do café no vale do Paraíba".
- (71) Sobre a fundação do Município de Vassouras, ver: RAPOSO, Inácio. História de Vassouras. Rio de Janeiro, 1978.
- (72) Cf. STEIN, Stanley. Op. Cit., p. 33-34.
- (73) Ibid., p. 46-52.
- (74) Ibid.
- (75) Realizamos esta pesquisa em todos os inventários post-mortem de Vassouras entre os anos de 1837 a 1840, localizados nos cartórios do primeiro e segundo Ofícios de Vassouras. Esta amostra constitui-se de 21 inventários, contendo 1.313 escravos. O outro inventário utilizado (do falecido Bento de Oliveira Braga, contendo 91 escravos) foi localizado na seção de Inventários do Arquivo Nacional, caixa 3616, número 16, ano de 1838.
- (76) Um estudo recente sobre o impacto demográfico do tráfico negreiro de africanos nas áreas rurais fluminenses no primeiro quartel do século XIX, encontra-se em: FLORENTINO, Manoel Garcia. Em Costas Negras: Um Estudo sobre o Tráfico Atlântico de Escravos para o Porto do Rio de Janeiro, c. 1790-c.1830. Niterói, Tese de Doutorado, ICHÉ/UFF, 1991, ver especialmente: "Demografia Escrava e Tráfico no Agro", partes I a V.
- (77) Algumas conclusões interessantes a respeito do tráfico africano de escravos, sua distribuição sexual e o impacto demográfico, tomando como exemplo um estudo sobre o Rio de Janeiro, entre 1790-1830, encontram-se em: FLORENTINO, Manoel Garcia. "Apontamentos sobre as relações entre o tráfico

Atlântico de escravos e a demografia dos cativos no Brasil: O caso da Província do Rio de Janeiro, 1790-1830". In: CATIL-VEIRO & LIBERDADE, Rio de Janeiro, IFCH/UERJ, 1989, p. 145 a 178.

(78) Ibid.

(79) Ver: STEIN, Stanley. Op. Cit. p. 107, gráfico 2.

(80) Stein reuniu dados demográficos a partir de uma amostra de 93 inventários no período de 1820 a 1888 com cerca de 6.701 escravos. Cf. Op. Cit. p. 105-106.

(81) Ibid., p. 106, gráfico 1.

(82) Ibid., p. 107, gráfico 2.

(83) Ver: SLENES, Robert W. "Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava.....", p. 217-228.

(84) Ver os inventários post-mortem: Antônio Gomes Leal (fal.) e Francisco José d'Ávila (fal.) na caixa 81, ano 1840, Cartórios do primeiro e segundo Offícios de Vassouras, fls. 2 v a 3 e 4 a 6 v respectivamente.

(85) Infelizmente, em alguns inventários os avaliadores não tiveram a menor preocupação em assinalar as idades dos escravos.

(86) Para uma abordagem original sobre a criança escrava, ver: MATFOSO, Kátia de Queiroz. "O Filho da Escrava (Em Torno da Lei do Ventre Livre)". Revista Brasileira de História. São Paulo, volume 8, número 16, mar. 88/Ago. 88, p. 37-55.

(87) Para uma análise mais geral relativa a demografia escrava nas áreas rurais fluminenses entre o final do século XVIII e 1835, ver: FLORENTINO, Manoel Garcia. Em Costas Negras.....

(88) Ibid.

(89) Ver: Inventário do falecido Capitão-mor Manoel Francisco Xavier, caixa 81, ano de 1840, Cartórios do primeiro e segundo Offícios de Vassouras, fls. 17 a 34 v.

(90) Cf. SIQUEIRA, Alexandre Joaquim de. Memória histórica do Município de Vassouras. Rio de Janeiro, 1852, p. 7 citado em STEIN, Stanley. Op. Cit., p. 221. — Para um estudo sistemático sobre a expectativa de vida dos escravos brasileiros a partir de 1850, ver: MELLO, Pedro Carvalho de. "Estimativa da Longevidade de Escravos no Brasil na segunda metade do século XIX". ESTUDOS ECONÔMICOS, São Paulo, IFE-USP, Jan./Abr. 1983, número 13, p. 151-179.

- (91) 81% dos negreiros aportados que chegam ao Rio de Janeiro no período de 1795-1830 provinham dos portos situados nas áreas africanas congo-angolanas. Ver: FLORENTINO, Manoel Garcia. Em Costas Negras....., p. 105, gráfico 9. ——— Ver também: KARASCH, Mary. Slave Life....., capítulo 1.
- (92) Segundo Florentino, as entradas de africanos da África Oriental nos portos do Rio de Janeiro no período de 1795 a 1811 correspondia a apenas 4,1%. Porém, a partir deste período até 1830 este índice tem um crescimento extraordinário. Ver: Op. Cit., p. 102.
- (93) Em texto inédito, Fragoso e Florentino, a partir do estudo de 1569 aportagens de navios negreiros no Porto do Rio de Janeiro entre 1795 e 1830, destacam a proeminência das regiões da África Central Atlântica como principais exportadoras de cativos africanos. Entre os anos de 1795 e 1811, cerca de 93% (344 navios) do total de navios negreiros que chegaram ao Rio de Janeiro tinham partido da região africana congo-angolana. Vindos da região de Moçambique chegaram somente 4% dos navios, enquanto a participação da África Ocidental no tráfico neste mesmo período para o Rio de Janeiro alcança apenas 3% do total de desembarques. No período de 1811 a 1830, ainda que a quantidade de navios chegados ao porto fluminense aumente, a participação de escravos africanos da área congo-angolana no tráfico negreiro para o Rio de Janeiro diminuiu em termos relativos para 78%. Ver: FLORENTINO, Manoel Garcia e FRAGOSO, João Luis Ribeiro. O Arcaísmo como projeto: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840, Niterói, UFF, Texto inédito, 1992, p. 56.
- (94) Mahommah G. Baquaqua, um ex-escravo que foi trazido da África para o Brasil na primeira metade do século XIX, assim se referiu, em sua biografia, ao tráfico negreiro: "(...) Quando estávamos prontos para embarcar, fomos acorrentados uns aos outros e amarrados com cordas pelo pescoço e assim arrastados para a beira-mar. O navio estava a alguma distância da praia. Nunca havia visto um navio antes e pensei que fosse algum objeto de adoração do homem branco. Imaginei que seríamos todos massacrados e que estávamos sendo conduzidos para lá com essa intenção. Temia por minha segurança e o desalento se apossou quase inteiramente de mim (...)". Cf. "Biografia de Mahommah G. Baquaqua". in: REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, vol. 8, número 16, março de 1988/agosto de 1988, apresentação de Silvia Hunold Lara, p. 269-284.
- (95) Quanto a este tema McGowan apresenta interessantes análises sobre a resistência africana ao tráfico negreiro atlântico na África Ocidental nos séculos XVIII e XIX. Segundo ele, a partir dos registros dos navios, os africanos, tentando resistir à escravização promoviam revoltas durante as longas jornadas até a Costa, nos barracões onde aguardavam a oca-

sião do embarque, e principalmente nos navios negreiros, quando da travessia. Ver: MCGOWAN, Winston. "African Resistance to the Atlantic Slave Trade in West Africa". SLAVERY & ABOLITION, Volume 11, número 1, Maio 1990, p.5-29. ----- Com relação também a resistência à escravização nas feitorias litorâneas africanas e a bordo dos navios, ver: RATHBONE, Richard. "Some Thoughts on Resistance to Enslavement in West Africa". SLAVERY & ABOLITION, Volume 6, número 3, Dezembro 1985, p. 11-22.

(96) Ver: MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. An Anthropological Approach.....

(97) Ibid.

(98) O Tráfico de escravos ocasionava altos índices de mortalidade. Segundo Miller talvez cerca de 40% de africanos morriam no interior da África antes mesmo de chegarem até um porto costeiro. Além disso, entre 10 e 12% dos africanos faleciam no interior das feitorias e barracões nas costas africanas antes de embarcarem definitivamente nos navios que os trariam para o Brasil. Durante a viagem o índice de mortalidade podia alcançar 9% e no período chamado de "aclimação", ou seja, nos primeiros quatro anos de vida no Brasil cerca da metade dos africanos que aqui chegavam morriam. Ver: MILLER, Joseph C. "Mortality in the Atlantic Slave Trade: Statistical Evidence on Causality". JOURNAL OF INTERDISCIPLINARY HISTORY, Vol. 3, 1981, p. 413-414, citado em: CONRAD, Robert E. TUMBEIROS. O Tráfico escravista para o Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 48.

(99) Ver: KARASCH, Mary. Slave Life....., capítulo 2

(100) Cf. STEIN, Stanley. Op. Cit., p. 50-52.

(101) Ibid. p. 197-201. E de se lamentar, todavia, que o autor, ao basear sua pesquisa em entrevistas com ex-escravos de Vassouras, não tenha identificado os referidos autores dos depoimentos.

(102) A partir de relatos de viajantes (muitos dos quais visitaram a região do Vale do Paraíba no século XIX), Slenes analisa originalmente a construção das senzalas, os espaços sociais forjados no seu interior e a gestão de uma das faces da comunidade e da cultura escrava. Ver: SLENES, Robert W. "Na Senzala, uma Flor: As esperanças e as recordações na formação da Família escrava". Texto inédito, Trabalho em andamento, Dezembro de 1989.

(103) Cf.: STEIN, Stanley. Op. Cit., p. 197-201.

(104) Ibid. p. 204-205, ver também p. 62-63.

- (105) Confeccionamos esses dois quadros a partir das informações colhidas nos dois processos crimes instaurados, no inventário do Capitão-mor Manoel Francisco Xavier e nos Ofícios das autoridades policiais por ocasião da repressão ao levante.
- (106) Quanto à ocupação dos escravos -- pelo menos nos inventários analisados -- os avaliadores assinalaram somente a ocupação daqueles cativos que tinham funções especializadas e/ou semi-especializadas.
- (107) É interessante notar que alguns escravos desse plantel aparecem com dupla ocupação. Pedro Crioulo, por exemplo, além de aguardenteiro era também "arruador", ver inventário do falecido Manoel Francisco Xavier, caixa 81, ano de 1840, Cartórios do primeiro e segundo Ofícios de Vassouras, fls. 17 a 34 v.
- (108) Processo crime de insurreição, segundo interrogatório do escravo Justino Benguela, fl. 44.
- (109) Ibid., segundo interrogatório do escravo Belarmino Cabinda, fls. 47 v e 48.
- (110) Ibid., segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fls. 49 e 49 v.
- (111) Ibid., segundo interrogatório da escrava Lourença Crioula, fl. 57 v. Também a respeito das ferramentas levadas pelos fugitivos, ver: segundo interrogatório do escravo Manoel Congo, fl. 42 v e segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fl. 54.
- (112) Ibid., interrogatório do escravo Epifânio Moçambique, fls. 32 e 32 v.
- (113) Cf. JOHNSON, Michael P. "Work, Culture, and the Slave Community: Slave Occupations in the Cotton Belt in 1860". LABOR HISTORY, volume 27, número 3, 1986, p. 325-55.
- (114) Ibid., p. 329-333.
- (115) Ibid., p. 339.
- (116) Ibid., p. 344.
- (117) Ibid., p. 344-5.
- (118) AN, IJ², maio 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (119) Processo Crime de insurreição, Autos de perguntas da teste-

munha Gabriel Jozé Pereira Lima, fl. 7.

(120) Ibid.

(121) Cf. JOHNSON, Michael P. Op. Cit., p. 345.

(122) Consideramos nesta amostra apenas -- entre os 22 inventários pesquisados -- aqueles em que os avaliadores tiveram a preocupação de assinalar o estado civil e os laços familiares dos escravos.

(123) Quanto a esta questão, num estudo sobre a família escrava em Paraíba do Sul, região cafeeira próxima a Vassouras, Fragoso e Florentino apontam a existência de 66 famílias no período de 1835 a 1839, sendo que da amostra de 10 inventários com 525 cativos que os referidos autores apresentaram, havia 61 mães e 39,2% dos cativos estavam ligados por parentesco. Ver: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e FLORENTINO, Manolo Garcia. "Marcelino, filho de Inocência Cricula, neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)". ESTUDOS ECONOMICOS, IPE-USP, volume 17, número 2, 1987, p. 151-173.

(124) Florentino, por exemplo, numa análise interessante aponta alguns caminhos sugestivos para compreendermos as estratégias familiares dos escravos nas áreas rurais fluminenses entre 1790-1835 e o impacto demográfico do tráfico negreiro. Ver: FLORENTINO, Manolo Garcia. Em Costas Negras....., especialmente: "Demografia Escrava e Tráfico no Agro(V): As Reações dos Escravos", p. 352-369.

(125) Ver: MINTZ, Sidney W. "History and Anthropolgy: A Brief Reprise". in: GENOVESE, Eugene D. e ENGERMAN, Stanley. Race and Slavery in the Western Hemisphere: Quantitative Studies. Princeton University Press, 1975, p. 477-495.

(126) Ibid.

(127) Dentre os poucos estudos sobre a mulher escrava no Brasil podemos citar: GIAGOMINI, Sônia Maria. Mulher e Escrava. Uma Introdução Histórica ao Estudo da Mulher Negra no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1988 e MOTT, Maria Lúcia de Barros. Submissão e Resistência. A mulher na luta contra a escravidão. São Paulo, Contexto, 1988.

(128) Cf. TERBORGH-PENN, Rosalyn. "Black Women in Resistance: A Cross-Cultural Perspective". In: OKIHIRO, Gary Y. Op. Cit., p. 188-209.

(129) Ver. ELLISON, Mary. "Resistance to Oppression: Black Women's Response to Slavery in the United States". SLAVERY & ABOLITION, volume 4, número 1, maio 1983, p. 56-63.

- (130) Ibid.
- (131) Cf. BUSH, Barbara. "Towards Emancipation: Slave Women and Resistance to Coercive Labour Regimes in the British West Indian Colonies, 1790-1838". in: RICHARDSON, David. Op. Cit., p. 29-31.
- (132) Ibid., p. 34, 47 e 48.
- (133) Cf. SAUNDERS, A. C. de C. M. A Social history of black slaves and freedmen in Portugal, 1411-1555. Cambridge University Press, 1982, p. 14.
- (134) Ver: BUSH, Barbara. " 'The Family Tree Is Not Cut': Women and Cultural Resistance in Slave Family Life in the British Caribbean". in: OKIHIRO, Gary Y. Op. Cit., p. 117-131.
- (135) Ibid. Ver também: BUSH, Barbara. Slave Women in Caribbean Society, 1650-1838, Londres, 1990, especialmente os capítulos 5 e 6, p. 51-82 e 83-118.
- (136) Cf. FOX-GENOVESE, Elizabeth. "Strategies and Forms of Resistance: Focus on Slave Women in the United States". in: OKIHIRO, Gary Y. Op. Cit., p. 147-152.
- (137) Cf. GUTMAN, Herbert G. "Family and Kinship Groupings among the enslaved Afro-Americans on the South Carolina Good Hope Plantation: 1760-1860". in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur (eds.). Op. Cit., p. 250.
- (138) Ibid.
- (139) Processo crime de insurreição, primeiro e segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fls. 25 e 52-52 v respectivamente.
- (140) Ibid., primeiro interrogatório da escrava Rita Crioula, fl. 26 v; primeiro interrogatório da escrava Lourença Crioula, fl. 27 v; segundo interrogatório da escrava Brizida Crioula, fls. 57 v e 58; segundo interrogatório da escrava Joana Mofumbe, fls. 58 v e 59; segundo interrogatório da escrava Josefa Angola, fls. 59 e 59 v e segundo interrogatório da escrava Emilia Conga, fls. 60 e 60 v.
- (141) Ibid., primeiro interrogatório da escrava Rita Crioula, fl. 27 v.
- (142) Para uma análise jurídica a esse respeito, ver: PINAUD, João Luiz Duboc. Op. Cit., especialmente p. 76 a 97.
- (143) Processo crime de insurreição, primeiro interrogatório do escravo Manoel Congo, fls. 16 e 16 v.

- (144) Ibid, primeiro interrogatório do escravo Adão Benguela, fl. 19 v.
- (145) Ibid, primeiro interrogatório da escrava Lourença Crioula, fl. 27 v.
- (146) Ibid, interrogatório do escravo Epifânio Moçambique, fl. 32 v.
- (147) Ibid, primeiro interrogatório da escrava Rita Crioula, fl. 26 v.
- (148) Ibid, segundo interrogatório da escrava Joana Mofumbe, fl. 59.
- (149) Ibid, segundo interrogatório da escrava Josefa Angola, fl. 59 v.
- (150) Ibid, segundo interrogatório do escravo Antônio Magro Benguela, fl. 45.
- (151) Ibid, primeiro interrogatório do escravo Manoel Congo, fls. 18 v e 19.
- (152) É interessante notar que, enquanto Manoel Congo fez essa revelação logo no seu primeiro interrogatório, o cativo Antônio Magro Benguela somente o fez no seu segundo interrogatório.
- (153) Processo crime de Ofensas Físicas, Réus: Cirio, Antônio Moçambique e outros escravos pertencentes a Marcelino José d'Avelar. in: Cartório do segundo Ofício de Vassouras, ano de 1844, caixa 482, interrogatório do escravo Cirio Congo, fls. 38 e 38 v, e 43 e 43 v.
- (154) Usamos aqui o termo "economia moral" no mesmo sentido empregado por Thompson: "La Economía 'moral' de la Multitud en la Inglaterra del siglo XVIII". In: TRADICION, REVUELTA. ...p. 63-134. ----- A propósito, partindo do mesmo conceito proposto por Thompson, Kay e Cary analisam as ações de fugas dos escravos na Carolina do Norte, Estados Unidos, na segunda metade do século XVIII. Ver: KAY, Marvin L. Michael e CARY, Lorin Lee. " 'They are Indeend the Constant Plague of their Tyrants': Slave Defense of a moral economy in Colonial North Caroline, 1748-1772". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, Dezembro 1985, p. 37-56. ----- Percorrendo um outro caminho analítico, mas apresentando argumentos na mesma direção, Owens aborda a lógica da resistência escrava, considerando as diversas formas de controle social e as respostas dos cativos no Sul escravista dos Estados Unidos. Ver: OWENS, Leslie Howard. This Species of Property. Slave Life and Culture in the Old South. Oxford University Press, Nova Iorque, 1976, especialmente o

capítulo 4: "The Logic of Resistance", p. 70-105.

- (155) A esse respeito, no extenso depoimento do feitor Bento Luiz Martins, destacamos o seguinte trecho: "(...)...e o levarão direta a um tronco que ali se achava, e o atarão ao dito tronco, e passarão a dar de um em um, com o chicote até cansar, e não podendo resistir o ofendido a tantas pancadas por cinquenta e oito negros lhe foi forçoso perder de novo os sentidos...(.)" Ver: Processo Crime de Ofensas Físicas citado. Interrogatório feito ao ferido Bento Luiz Martins, fls. 6 a 9.
- (156) Ibid, Autos de perguntas da Testemunha Francisco José Teixeira Leite, fls. 60 a 61.
- (157) Ibid, Autos de perguntas da Testemunha Capitão Marcelino José d'Avelar, fls. 62 a 63.
- (158) Os escravos interrogados não mencionam a ocupação de Jacques no processo crime de 1838. Porém, no inventário do Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier, em 1840, este cativo aparece relacionado com a função de feitor.
- (159) Ofício do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença enviado ao Presidente da Província (RJ), 08.11.1838 citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 43.
- (160) Cf. SILVA, Eduardo. Op. Cit., p. 70.
- (161) Ibid, p. 74-75.
- (162) Cf. SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 68-69.
- (163) A título de exemplo comparativo da possibilidade de que tal fato tenha ocorrido em Vassouras naquela ocasião, podemos citar o estudo de Christopher Morris sobre a repressão a uma suposta tentativa de insurreição no Mississippi (Estados Unidos) em 1835. A então repressão implacável foi uma consequência do pânico acionado pela comunidade de fazendeiros e lavradores brancos locais. Conclui o Autor que o temor e as consequentes reações ocorridas (particularmente no Condado de Madison, no Mississippi) foram frutos de um natural processo em curso de organização comunitária dos fazendeiros e brancos em torno da manutenção da segurança, da ordem e da expansão da economia local baseada no trabalho escravo. Ver: MORRIS, Christopher. "An Event in Community Organization: the Mississippi Slave Insurrection Score of 1835". JOURNAL OF SOCIAL HISTORY, 1988, p. 94-111.
- (164) Para uma transcrição comentada desta "Memória", ver: SILVA, Eduardo (org.). Memória sobre a Fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro. Edição original de 1847 e edição modificada de 1878. Rio de Janeiro/Brasília, Fundação

Casa de Rui Barbosa/Senado Federal, 1985.

- (165) Ibid., p. 64.
- (166) O CHRONISTA, 15, 20 e 22 de novembro de 1838.
- (167) O SETE D'ABRIL, 30 de novembro de 1838.
- (168) É bom destacar que nas listas de jurados escolhidos para estes julgamentos estavam os parentes e/ou os próprios fazendeiros mais importantes da região.
- (169) O SETE D'ABRIL, 30 de novembro de 1838.
- (170) Cf. SILVA, Eduardo (org.). Memória sobre a Fundação de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro...., p. 63.
- (171) Ibid.
- (172) Ibid., p. 63-64.
- (173) Para uma análise a esse respeito, ver: SILVA, Eduardo. "A função ideológica da brecha camponesa". in: REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Companhia das Letras, p. 22-31.
- (174) AN, 13^a, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício citado do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença, 13.11.1838.
- (175) Ofício do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença enviado ao Presidente da Província (RJ), 08.11.1838 citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 43.
- (176) De fato, enquanto os escravos viam nos costumes de poderem possuir roças e comercializar seus produtos a oportunidade de obterem mais autonomia (ver o nosso capítulo III), os fazendeiros tinham uma perspectiva maior de controle social sobre a população cativa. Um bom exemplo, a respeito destas percepções, foi o episódio ocorrido no Município de São João do Príncipe, na Província Fluminense, em 1858. A propósito de rumores de uma sublevação escrava, o fazendeiro Barão de São João do Príncipe informa o seguinte ao delegado de Polícia local: "Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que ha por aqui na escravatura das fazendas minhas e vizinhas muitos indícios de insurreição. Consta-me que os escravos fallão as claras, que no dia de Natal hão de ser senhores da terra. Não posso certificar a Vossa Excelência a verdade d'isto, mas noto não terem os escravos mais roças que fazião nos Domingos e dias santos, é mesmo muita insubordinação. Nos Domingos só procurão ajuntarem-se com outros de outras fazendas, ha reuniões, e

dizem que tratão de matar todos os brancos (...)" . Ver: JAF, Fundo PP, Coleção 100, Carta do Barão de São João Príncipe enviada ao Delegado de Polícia, 10.12.1858. Grifos nossos.

- (177) A respeito dessa "economia moral" (e os consequentes conflitos) compartilhada por senhores e escravos podemos citar outros exemplos. Em janeiro de 1860, a propósito de denúncias publicadas pela "Gazetilha" (25.01.1860) do JORNAL DO COMMERCCIO relativas à morte de um escravo em virtude de maus tratos ocorridos em uma fazenda, em Porto das Caixas, as autoridades policiais da Província do Rio de Janeiro iniciam investigações. Descobre-se que o autor dos castigos que motivaram o falecimento do referido escravo era o administrador da dita fazenda, chamado João Gonçalves Lopes. O delegado local por ordens do Chefe de Polícia provincial realiza diligências, tendo como objetivo prender o criminoso. Porém as buscas são infrutíferas, ou seja, a polícia da localidade "não consegue" prender aquele administrador. Não obstante, no dia seguinte à realização das diligências policiais, os próprios escravos da fazenda capturaram e amarraram o tal administrador criminoso e o entregaram as autoridades. Este fato gera certo constrangimento, tanto por parte das autoridades locais (Juiz de Paz e Delegado de Polícia), das autoridades provinciais (Chefe de Polícia e Presidente de Província) e das autoridades imperiais (Ministro da Justiça), como por parte dos fazendeiros e proprietários de escravos da região. Afinal, por conta própria um grupo de escravos resolveu perseguir e capturar o administrador de uma fazenda ! Segundo o Presidente da Província, que lembra ao Ministro da Justiça, tal prisão teria sido "effectuada por um meio ellegal e violento, qual o de ser conduzido amarrado pelos próprios escravos". Na ocasião informava ainda "não serem ainda conhecidos, os nomes dos escravos, que amarrarão o administrador, para serem castigados, como requererão os senhores da Fazenda". Enfim, além de conflitos, tais acontecimentos foram percebidos de variadas maneiras. Autoridades e fazendeiros preocuparam-se devido a prisão do dito administrador — ainda que culpado de um crime —, ter sido feita pelos escravos por conta própria. Mais do que uma simples prisão, estavam em jogo ali, tanto a hierarquia de valores e poderes entre feitores (administradores) e escravos, como a de fazendeiros e autoridades locais. Aliás, quanto aos escravos que foram castigados por terem prendido "indevidamente" o administrador, diria o delegado de Polícia: "(...) segundo acaba de informar-me um dos herdeiros da fazenda do finado Antônio Joaquim Gonçalves, os castigos forão moderados, e mandados infligir por causa de desobediência repetidas dos escravos, informando-me mais que também na ocasião da prisão do administrador como depois que a escolta [policia] tomou conta do preso, os escravos que o conduzião amarrado fizerão alguns motins com vozérias, pedindo gratificação e cachaça

pelo trabalho da prisão". Ver: AN, IJ², maço 462, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), vários ofícios, janeiro/1860. No final do mesmo ano de 1860, em Campos, um grupo de cativos atacou seu senhor, o Padre Antônio Gonçalves Nunes, quando este castigava um escravo. Após ferirem o dito padre, os escravos fugiram. Tal acontecimento acabou por gerar "boatos de insurreição de escravos" na região. Ver: AN, IJ², maço 463, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), vários ofícios, dezembro de 1860 e janeiro de 1861.

- (178) Vários cativos acusaram Manoel Pedro Benguela, Vicente Moçambique, Evaristo Benguela e João Angola de tentarem matar o feitor Zeferino, escravo crioulo. Ver: Processo Crime de insurreição, segundo interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fl. 48 v; segundo interrogatório do escravo Canuto Moçambique, fl. 50 v; segundo interrogatório da escrava Mariana Crioula, fls. 53 v e 54; segundo interrogatório da escrava Rita Crioula, fl. 55 e segundo interrogatório da escrava Brizida, fl. 58.
- (179) Para análises instigantes sobre a cultura escrava, ver: MINTZ, Sidney e PRICE, Richard. Op. Cit. — Ver também, as análises imperdíveis de um estudo recente de Slenes: Cf.: SLENES, Robert W. "Malungu, ngoma vem!": África coberta e descoberta no Brasil". In: REVISTA USP, número 12 (Dez./Jan./Fev.), 1991-1992.
- (180) O SETE D'ABRIL, 28 de novembro de 1838, p. 2.
- (181) Quanto ao tema da participação de cativos que tinham ocupações especializadas na organização de insurreições em várias partes da América escravista, ver as análises de: KOLCHIN, Peter. Unfree Labor, American Slavery and Russian Serfdom. The Belknap Press of Harvard University Press Cambridge, Massachusetts and London, England, 1987, p. 241-299.
- (182) Ver os quadros 3 e 4.
- (183) Processo Crime de insurreição, primeiro interrogatório do escravo Miguel Crioulo, fl. 48 v.
- (184) Ibid, primeiro interrogatório da escrava Emília Conga, fl. 31 v.
- (185) Ibid, Idem, fl. 31.
- (186) Ibid, primeiro interrogatório do escravo Belarmino Cabinda, fl. 20.
- (187) Ibid, interrogatório do escravo Epifânio Moçambique, fl. 32 v.

- (188) Cf. LE COMTE, Ernesto. Método Prático da Língua Mbundu falada no Distrito de Benguela. segunda edição. Coimbra, 1963 e MAIA, António da Silva. Português - Kimbundu - Kikongo. Dicionário Complementar. Línguas Nativas do Centro e Norte de Angola. Cucujães das Missões, s.d.
- (189) Cf. SLENES, Robert W. "Malungu, ngoma vem !'.....", p. 61.
- (190) Apenas como especulação podemos ainda sugerir que fugir em massa todos juntos para o quilombo podia significar, para estes cativos em Vassouras, parte de um ritual. Aliás, quem sabe a fuga naquela madrugada de 5 de novembro não foi precedida por um ritual? A propósito, a palavra KILOMBO para a maioria das línguas africanas bantus quer dizer acampamento. Na região africana de Angola nos séculos XVII e XVIII, a palavra KILOMBO significava também o ritual de iniciação da sociedade militar dos guerreiros dos povos Imbangalas (também conhecidos como JAGAS). Os Imbangalas eram povos falantes do Kimbundu do nordeste de Angola. Sua expansão no interior angolano dos Umbundus iniciou-se no século XVI, e eles, como estratégias políticas, sociais e militares tinham a prática de incorporar os habitantes das regiões conquistadas ao seu povo, através de um ritual. Uma análise a respeito do ritual do Kilombo (incluindo alianças e relações de parentesco) na África Bantu, encontra-se em: MILLER, Joseph C. Kings and Kinsmen. Early Mbundu States in Angola. Clarendon Press, 1976, especialmente: "Origens of the Kilombo", p. 161 a 167. --- Ainda que não existam pesquisas mais sistemáticas nessa direção, é possível sugerir a existência de uma cultura escrava e a recriação de alguns significados deste ritual africano (Kilombo) entre os cativos no Brasil, no sentido de que fugir para ou estabelecer quilombos, os escravos reorganizavam-se numa comunidade de africanos de regiões diversas e também de cativos crioulos. Freitas foi o primeiro autor a tentar estabelecer nexos entre os significados do KILOMBO na África Central e as experiências históricas que ocorreram com os quilombos brasileiros. Infelizmente este autor se nega a admitir --- pelo menos hipoteticamente --- que pode ter havido em termos de significações simbólicas a reelaboração de alguns aspectos culturais e rituais dos quilombos africanos na experiência da escravidão no Brasil. Ver: FREITAS, Décio. Escravidão Brasileiro..., p. 30 a 34. --- Para os quilombos brasileiros, também baseando-se em Miller e indicando algumas pistas nesta direção, ver: SCHWARTZ, Stuart B. "Mocambos, Quilombos e Palmares.....", p. 81-87.
- (191) Cf. BASTIDE, Roger. "The Other Quilombos", in: PRICE, Richard. Maroon Societies....., p. 198
- (192) No tocante à crença que os escravos na América --- principalmente os africanos --- tinham a respeito dos poderes es-

pirituais dos talismãs e amuletos, Robert Thompson apresenta instigantes abordagens. Cf. THOMPSON, Robert Farris. Flash of the Spirit. Nova Iorque, 1983, p. 117-121.

- (193) Ver: AN, IJ², maço 869, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Juiz de Direito do Município de Campos enviado ao Presidente da Província do Espírito Santo (ES), 26.08.1860.
- (194) Ver: AN, IJ², maço 463, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 10.12.1861. Ver também: AN, IJ², maço 871, Relatório do Chefe da Polícia José Caetano de Andrade Pinto, 12.04.1862. ----- Com relação ao termo cangere que aparece neste documento é interessante destacar o seu significado apontado por Macedo Soares: "Em tôdas as noites de sexta-feira fazia (um feiticeiro que era mágico, bruxo e mezinheiro) reuniões cabalísticas, onde os adeptos de sua arte prodigiosa, diante de uma imagem de Santo Antônio, tôda mutilada e com o nariz e as mãos decepadas, se estorciam e soltavam em danças extravagantes, a que se dava o nome de CANJIREs, mirando-se todos, com visagens e esgares, em pequenos espelhos redondos, que segurava cada um deles em suas mãos". Cf. MACEDO SOARES, Antônio Joaquim de. Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. Elucidário Etimológico crítico das palavras e frases que, originárias do Brasil, ou aqui populares, se não encontram nos dicionários da língua portuguesa, ou nêles vêm com forma ou significação diferente (1875-1888), Rio de Janeiro, 1954, volume I, p. 101. Grifos nossos. ----- Analisando os variados aspectos da cultura material de origem africana que poderiam estar por detrás de um plano de insurreição escrava descoberto em Vassouras, em 1847, Slenes relaciona os significados dos sinais cabalísticos, os espelhos, as imagens de Santo Antônio mutiladas et.c com as reelaborações culturais dos escravos africanos da África Central no Brasil, no século XIX. Ver: SLENES, Robert. " 'Malungu, ngoma vem !'".
- (195) AN, IJ², maço 517, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 16.12.1867.
- (196) Ver: MACHADO, Maria Helena P.T. Escravos e Cometas. Movimentos sociais na Década da Abolição. São Paulo, Tese de Doutorado, USP/FFLCH, 1991, p. 121-132.
- (197) Ver: STUCKEY, Sterling. Slave Culture: Nationalist Theory and the Foundations of Black America, Nova Iorque, 1987, cap. 1, p. 27 a 42.
- (198) Ibid, p. 38.

- (199) Ver: SLENES, Robert W. " 'Malungu, ngoma vem!'.....". ---- A respeito das práticas religiosas africanas relacionadas com a figura do ferreiro na África, ver: BALANDIER, Georges. Daily Life in the Kingdom of the Kongo. From the Sixteenth to the Eighteenth Century., Pantheon Books, Nova Iorque, 1968, p. 108-113 e 224-225. ---- Agradeço ao Professor Robert Slenes por ter me indicado este texto e me chamado atenção para este aspecto, o qual vem analisando em pesquisa em andamento.
- (200) Como já mostramos, os escravos africanos do Congo, Angola, Benguela, Moçambique e Cabinda constituíam, no período de 1837 a 1840, 55,5% da população escrava da região de Vassouras, sendo que no inventário do Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier, eles representavam mais de 70%. Dos 32 cativos indiciados e/ou citados no processo de insurreição, 25, ou seja, 78% eram destas regiões. (Ver os gráficos e os quadros deste capítulo).
- (201) Cf. BASTIDE, Roger. "The Other Quilombos", in: PRICE, Richard. Maroon Societies....., p. 197-198.
- (202) Stuckey chama atenção para a conspiração escrava de Denmark Vezey em Charleston, em 1822, nos Estados Unidos, na qual os cativos presos como os principais líderes da revolta eram escravos africanos de etnias diferentes mais representativas em termos quantitativos. Portanto, a organização interétnica em torno das lideranças pode ter significado a ampliação da cooperação da comunidade negra nesta revolta. Cf. STUCKEY, Sterling. Op. Cit., p. 47.
- (203) Relacionando os aspectos das solidariedades étnicas e as lideranças religiosas africanas, Schuler destaca algumas questões interessantes relativas a organização de revoltas de escravos no Caribe e nas Guianas. Ver: SCHULLER, Monica. "Ethnic Slave Rebellions in The Caribbean and the Guianas". JOURNAL OF SOCIAL HISTORY, Volume 13, número 4, Verão 1970, p. 374-385. ---- Para o Brasil João Reis apresenta uma reveladora discussão a respeito dos componentes étnicos, religiosos e políticos da organização de uma rebelião escrava, no caso, a revolta dos Malês, em Salvador em 1835. Ver: REIS, João José. "O Levante dos Malês: Uma interpretação política.....", pp. 99-122.
- (204) A descoberta desta conspiração desencadeou uma implacável repressão, sendo muitos escravos e até mesmo libertos arrastados à força para interrogatórios e julgamentos. Cf. HALL, Gwendolyn Midlo. Social Control in Slave Plantation Societies. A Comparison of St. Dominique and Cuba. The Johns Hopkins Press, 1971, p. 57 a 62. ---- Como exemplo de organização e planejamento de revolta de cativos na primeira metade do século XIX, podemos citar o episódio do plano de insurreição escrava descoberto em 1832, na Vila de São Car-

los, interior da Província de São Paulo. Segundo investigações realizadas, soube-se que os cativos de várias fazendas da região participariam do levante, tendo inclusive instituído um líder "em cada engenho" e que os escravos e libertos tropeiros serviriam -- como de fato ocorreu -- de "mensageiros" para os revoltosos. Ver: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão Negra em São Paulo (Um estudo das tensões provocadas pelo Escravismo no século XIX). Rio de Janeiro, José Olympio, 1977, p. 167-171.

- (205) Em artigo instigante -- que acabou inspirando nossas reflexões a respeito dos possíveis significados da cultura escrava nesta insurreição quilombola de 1838 -- Slenes argumenta que os escravos originários da África Austral e Central, ou seja, África Bantu, tiveram a oportunidade de forjar, a partir de suas famílias de línguas nativas relacionadas e semelhantes, uma linguagem unificada e uma "identidade bantu", formando, assim, uma protonação bantu de africanos no Brasil (em especial nas regiões cafeeiras do Rio de Janeiro e São Paulo) em meados do século XIX. O referido autor sugere ainda, que aconteceu uma paulatina gestação desta "identidade bantu", tendo-se tal processo complexo iniciado mesmo antes da travessia para a América nos navios negreiros, isto é, por ocasião do aprisionamento nas feitorias na costa africana e antes, quando os africanos eram trazidos do interior pelos traficantes. Na oportunidade, já começavam a descobrir na comunicação, ou seja, na afinidade linguística, mais uma possibilidade de integração. Enfim, esse processo seria, certamente, o germe da formação de uma comunidade que iria ganhar novos contornos e elementos na experiência da escravidão. Deste modo, os escravos africanos "descobriam" e reforçavam novos laços comunitários baseados não só na linguagem comum, mas igualmente nas cosmologias, religião etc. Ver: SLENES, Robert W. "Malungu, ngoma vem!" ".....".

- (206) Processo Crime de insurreição, primeiro interrogatório da escrava Rita Cricula, fl. 26 v.

- (207) Num estudo recente sugestivo, Thornton, analisando a Rebelião escrava de Stono (Carolina do Sul) nos Estados Unidos em 1739, chama a atenção para o "background" africano de seus participantes, que pode ter provavelmente moldado suas ações e objetivos. Segundo este autor, a maior parte dos cativos africanos envolvidos tinha vindo da região do Congo, área de colonização portuguesa na África Central. Estes africanos conheciam o cristianismo e a língua portuguesa, o que possibilitou o apelo à agitação da propaganda dos espanhóis que estavam envolvidos em lutas com os ingleses na Carolina do Sul naquela ocasião. Além disso, relacionando com as possíveis reelaborações por parte dos cativos africanos no Novo Mundo das experiências militares africanas do

reino do Congo no século XVI e início do XVIII, o referido autor destaca os aspectos das táticas de guerra de guerrilhas (também o uso de armas de fogo e o treinamento militar) utilizada pelos escravos revoltosos de Stono. Ver: THORNTON, John K. "African Dimensions of the Stono Rebellion". The American Historical Review, Volume 96, número 4, Outubro 1991, p. 1101-1113.

- (208) Cf. SLENES, Robert W. " 'Malungu, ngoma vem !'", p. 64.
- (209) Na ocasião, em carta enviada ao Presidente da Província Fluminense, assim ressaltava o fazendeiro Comendador Breves a respeito desses fatos: "(...) é verdade que há 6 meses a esta parte tem se notado não só nas minhas fazendas, como em outras muitas, reuniões de escravos que, se reúnem de noite em grupos occultos que dizem ser para assentarem em sociedade que lhe dê o título de D. Miguel, e cada iniciado é queimado e bebe pólvora e outras misturas, tanto assim, que, nas buscas que tenho mandado dar achou se grande quantidade de pólvora nas senzalas em que se achão 34 latas de libra de pólvora, e estas babuzeiras apesar de castigos ainda continuão, porém sem que se possa d'ahi inferir tal indicio de sedicção mesmo porque estão n'este manejo pretos e até crianças, o que acredita, são certos negros espertalhões que inventarão isso para receberem dinheiro dos mais tolos como tenho verificado, e paga um tanto cada iniciado a favor dos mestres da seita ... (...)". Ver: AN, IJ¹, maço 867, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Carta do Comendador Joaquim José de Souza Breves, ano de 1857.
- (210) Quanto a esta questão, ver: KARASCH, Mary. " Central African Religious Tradition in Rio de Janeiro". JOURNAL OF LATIN AMERICAN LORE, Volume 5, número 2, 1979, especialmente: " Cariocan Saints and Symbols", p.239-253, tabela 3. Ver também: KARASCH, Mary. Slave Life...., capitulo 9.
- (211) Segundo Stuckey, a divisão entre o espaço sagrado e o profano não existia na África Negra nos anos do tráfico de escravos. Cf. STUCKEY, Sterling. Op. Cit., p. 19-21 e 24. Em Vassouras, já em 1836, as autoridades locais procuravam proibir ajuntamentos de escravos para batuques. Segundo rezava as posturas municipais: "toda a pessoa que, na casa de sua moradia ou alguma outra a ela anexa, consentir ajuntamentos para danças, ou candombi, em que entre escravos alheios" fica sujeita as penas da lei. Cf. SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 37. ----- Destaque-se, ainda, que algumas lideranças de escravos africanos na América podem até mesmo ter emergido informalmente dentro dos barracões nas costas litorâneas africanas, no interior dos navios (onde não raras vezes ocorriam motins) e/ou nos entrepostos de venda no Novo Mundo. Para algumas análises indicativas a respeito da resistência africana durante o tráfico

co, ver: RATHBONE, Richard. Op. Cit., especialmente, p. 18-19.

(212) Ver: SLENES, Robert. "Malungu, ngoma vem !'.....".

(213) Através das "canções de trabalho", também conhecidas como vissungos, os escravos podiam procurar marcar a cadência orgânica de seu trabalho coletivo na lavoura. Fato interessante, em Vassouras, é que no inventário do Capitão-Mor Manoel Francisco Xavier aparece assinalado o nome do cativo "José Cantador Benguela". Quem sabe não fosse este escravo aquele que se destacava naquela comunidade de senzalas como cantador? — O historiador norte-americano Laurence Levine em trabalho interessante aborda de que modo as canções e a musicalidade dos cativos contribuíram para forjar laços de solidariedades profundos na comunidade escrava. Estudando as "slave songs and slave consciousness", este autor argumenta, ainda que os "spirituals" (canções religiosas) criados, tanto antes como depois da emancipação nos Estados Unidos, foram produto de uma "consciência comunitária improvisada" ("improvisational communal consciousness") dos escravos e da população negra em geral. Além disso, destaca, que tais "spirituals" não eram tão somente novas criações mas também canções recriadas a partir de velhas músicas religiosas. Cf. LEVINE, Laurence W. "Slave Songs and Slave Consciousness", in: WEINSTEIN, Allen e SARASOHN, David. American Negro Slavery. A Modern Reader., Oxford University Press, New Iorque, 1979, p. 150, 155-157.

(214) Ainda que não tenhamos muitas fontes e pesquisas a respeito das linguagens faladas pelos escravos brasileiros nas senzalas, provavelmente, eles devem ter criado uma língua comum, a partir dos seus dialetos africanos nativos e a língua de seus senhores. Aliás, a gestação desta língua comum pode ter representado um elemento fundamental na constituição e compartilhamento de uma cultura escrava comum. No caso de Vassouras, naquela ocasião, apesar de poucas evidências disponíveis, tal gestação pode ter ocorrido. Como vimos, a população escrava africana — na maioria jovens adultos — representava cerca de 70% de toda a população escrava em 1838. Na fazenda do Capitão-mor Manoel Francisco Xavier, quase todos os escravos eram africanos, e, com certeza, a maioria não tinha ainda mais do que cinco anos de trabalho nas fazendas de café da região. Algumas pistas interessantes sobre a língua falada pelos cativos e a gestação da cultura escrava no Brasil encontram-se em artigo recente de Slenes, " 'Malungu, ngoma vem !': Africa Coberta e". — A esse respeito, Joyner, analisando a comunidade escrava no sul da Carolina (Estados Unidos), destaca como os escravos africanos criaram um dialeto (gullah) a partir de suas línguas nativas e o inglês. Segundo ele, o desenvolvimento de tal dialeto (língua crioula e/ou pidgin) favoreceu não só a comunicação entre os cativos, mas

também seus laços comunitários. Ver: JOYNER, Charles. Down by the Riverside. A South Carolina Slave Community. University of Illinois Press, 1984, especialmente p. 197 a 242.

- (215) Ver: MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. Op.Cit.
- (216) A respeito da Revolta dos Malês, ver o estudo de João José Reis: Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos Malês (1835). São Paulo, Brasiliense, 1986.
- (217) AN, IJ¹, maço 859, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 18.03.1835.
- (218) JAP, Fundo PP, coleção 2, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Presidente da Província (RJ), 06.03.1835.
- (219) JAP, GN, coleção 216, Ordem do governo Imperial enviada ao Comandante Geral dos Permanentes da Guarda Nacional, 18.03.1835.
- (220) AN, IJ¹, maço 139, Ofícios do Ministério da Guerra, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Guerra, 10.12.1835.
- (221) JAP, Fundo SPP, coleção 165, documento 09, "Cópia da Acta da Sessão da Junta Policial [da vila de Santo Antônio de Sá] convocada em dez de dezembro de 1835".
- (222) JAP, SPP, coleção 166, documento 01, Ofício do Juiz Municipal da Vila de Magé enviado ao Presidente da Província (RJ), 30.12.1835.
- (223) JAP, Fundo SPP, coleção 165, Ofício do Juiz de Paz interino da Freguesia de São João de Itaboraí enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 07.12.1835.
- (224) JAP, JP, coleção 191, Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio da Jacutinga enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 05.01.1836.
- (225) JAP, SPP, coleção 166, documento 01, Ofício do Juiz Municipal da Vila de Magé enviado ao Presidente da Província (RJ), 30.12.1835.
- (226) Dados sobre o tráfico de escravos da África Ocidental para o Rio de Janeiro no início do século XIX, Florentino argumenta que seu índice não ultrapassou os 3% do total de embarques. Ver: FLORENTINO, Manoel Garcia e FRAGOSO, João Luis Ribeiro. O Arcaísmo como projeto...., p. 56. ——— Sobre a importação de escravos diretamente da África Ocidental para o Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, ver: KARASCH, Mary. Slave Life...., especialmente o capítulo

1.

- (227) Para uma análise da participação dos escravos neste levante segundo suas origens étnicas, ver: REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil...., especialmente, p. 170 a 196.
- (228) AN, Códice 334, Correspondência Reservada recebida pela Polícia, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 17.03.1835, fls. 9 v e 10.
- (229) Ibid., ver também Ofício de 28.03.1835, fl. 10 v.
- (230) Ibid., Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 13.05.1835, fls. 10 v e 11.
- (231) Aptheker, talvez com um pouco de exagero, descreve os períodos de medos e pânico relativos às insurreições escravas nos Estados Unidos. Ver: APTHEKER, Herbert. Las Revueltas de Los Esclavos Negros Norteamericanos, Siglo XXI, 1978, especialmente o capítulo 2: "El miedo a la Rebelion", p. 20 a 56.
- (232) AN, Códice 334, Correspondência Citada, fls. 10 v e 11.
- (233) AN, GIF1, pacote 5 B 394, Ofício do Juiz de Paz do terceiro Distrito do Sacramento, na Corte, enviado ao Ministro da Justiça, 25.05.1835.
- (234) Em maio de 1835, João Ventura Rêiz, na Corte, envia uma petição ao Governo Imperial pedindo para fazer desembarcar do "Brique Triunpho" de sua propriedade cinco escravos de nação "nagô" vindos da cidade de Salvador. As autoridades da Corte suspeitavam que esses escravos tinham tido participação na revolta dos Malês. Para que fosse permitido o desembarque foi aberto um Auto de Justificação, com inquirição de três testemunhas moradoras na Bahia, inocentando os ditos cativos de qualquer participação na "sedição africana" dos malês. Ver: AN, GIF1, pacote 5 B 427, Petição de João Ventura Rêiz. A respeito de outros casos semelhantes, ver também o pacote 5 B 320. --- Aliás, foi instituída a lei número 103 do Ministério da Justiça de 13 de abril de 1835, limitando a "certos escravos vindos da Bahia a exigência da folha corrida". Cf.: Collecção das Leis do Império do Brasil de 1835, parte primeira, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864, p. 75.
- (235) AN, IJ¹, maço 139, Ofício do Ministério da Guerra, Ofício do Juiz de Paz da Vila de Parati enviado ao Presidente da Província (RJ), 24.03.1835.
- (236) JAF, Fundo FP, coleção 80, Ofício do Juiz Municipal e de Direito interino de Maricá enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.12.1835.

- (237) As autoridades da Província da Bahia — talvez por determinações do Ministro da Justiça — enviaram alguns "escritos árabes" achados entre os africanos que participaram e/ou supostamente estavam envolvidos na revolta Malé, para serem traduzidos junto aos escravos da Corte. Em fevereiro de 1835, o Chefe de Polícia da Corte envia um Ofício ao Ministro da Justiça, relatando suas investigações. Dizia ele, então: "Fiz vir à minha presença hum preto nagô para interpretar o escripto dos nagôs da Bahia, e do que lhe ouvi colligi, que os nagôs não sabem lêr, nem escrever, mas costumão mandar educar alguns rapazes em huã nação vizinha de homens de côr bassa [?], e que uzão barbas compridas no queixo inferior; por consequência os escriptos não são em lingua nagô, e sim n'esse outro idioma, que só os nagôs de maior educação entendem. Incluza vai a tradução, que eu d'elle pude obter... (...)" . Ver: AN, IJ⁴, maço 170, Ofício de Polícia da Corte, Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 27.02.1835.
- (238) AN, Códice 334, Correspondência Reservada recebida pela Polícia, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 01.11.1835, fl. 14 v.
- (239) BNRJ, Relatório do Ministro da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa da Província do Rio de Janeiro, ano de 1835 (rolo microfilmado).
- (240) AN, Códice 334, Correspondência citada, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 11.12.1835, fl. 13 v.
- (241) AN, IJ¹, maço 859, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 18.12.1835. Ver também: AN, Códice 334, Correspondência citada, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 22.12.1835, fl. 18 v.
- (242) AN, Códice 334, Correspondência citada, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 18.12.1835, fl. 16.
- (243) AN, BIFI, pacote 5 B 515, Carta denúncia anônima, sem data. Ver também: Ofícios do Juiz de Paz do primeiro Distrito de São José enviados ao Chefe de Polícia da Corte, 25.01.1836 e 12.02.1836 e Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 20.02.1836.
- (244) JAF, Fundo FP, coleção 80, Ofício do Juiz de Paz da Vila de São João do Príncipe enviado ao Vice-Presidente da Província (RJ), 30.05.1835. Cf. Ibid., Ofício do Vice-Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 18.05.1835. Ver também: AN, Códice 334, Correspondência ci-

tada, Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Chefe de Polícia da Corte, fl. 12 v.

- (245) ARQUIVO DO ITAMARATI, Missões Diplomáticas Brasileiras, Offícios Reservados (Inglaterra), Códice 217-3-3, Ofício do Agente Consular do Brasil em Londres enviado ao Ministério dos Estrangeiros, 02.09.1835. Ver também: AN, Códice 334, Correspondência citada, transcrição do Ofício citado de 02.09.1835, 01.11.1835, fls. 14 v, 15 e 15 v. Já em 11 de dezembro de 1835, o Ministro da Justiça oficiava ao Chefe de Polícia da Corte, recomendando a este que procurasse "com todo zelo e cuidado descobrir se algumas Sociedades ou Individuos Nacionais ou Estrangeiros, protegem, e promovem o abominável plano de insurreição" dos escravos no Brasil. Cf. AN, Códice 334, Correspondência citada, fls. 10 v e 11.
- (246) Ver o artigo instigante de Peter Linebaugh, "Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, número 6, São Paulo, setembro de 1983. Posteriormente, ao replicar as críticas de Robert Sweeny, Linebaugh apresenta mais pistas interessantes para reforçar seus argumentos. Ver: SWEENEY, Robert. "Outras Canções de Liberdade: Uma crítica de Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram" e LINEBAUGH, Peter. "Réplica". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar. 88/ago. 88, p. 205-219 e 221-231 respectivamente.
- (247) Cf. MOTT, Luiz R. B. "A Revolução dos negros do Haiti e o Brasil". HISTÓRIA: QUESTÕES & DEBATES, Curitiba, 3 (4), 1982, p. 57. ---- Baralt aponta, por exemplo, de que modo as idéias, influências e rumores relativos à revolta de cativos do Haiti no final do século XVIII repercutiram na sociedade escravista de Porto Rico, particularmente no episódio em torno da conspiração de Aguadilha em 1795. Ver: BARALT, Guillermo A. Esclavos Rebeldes. Conspiraciones y Sublevaciones de esclavos em Puerto Rico (1795-1873), Porto Rico, Edições Hurucan, 1981, p. 13-20.
- (248) Ibid., p. 62.
- (249) AN, GIF1, pacote 5 F 255, 27.07.1841. Este documento encontra-se citado também em: CHALHOUB, Sidney. "Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar. 88/ago. 88, p. 83-105.
- (250) JAP, Fundo PP, coleção 5, caixa 11 A, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 15.03.1848. Ao que se sabe, a Assembléia Legislativa Provincial Fluminense, assustada com as denúncias a respeito de um plano geral de insurreição escrava, instituiu uma comissão especial para tratar do assunto. Cf. JAP, documentação citada, Ofício do Secretário de Governo da Província

- (RJ) enviado ao Presidente da Província (RJ), 08.07.1848. Já em 27 de maio do mesmo ano de 1848, o Ministro da Justiça pedia ao Ministério da Guerra que enviasse armamento e munição extra para a Província Fluminense. Aliás, em 1848, os temores de uma revolta geral de escravos se espalharam por várias Províncias, entre as quais — além do Rio de Janeiro — São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul. A esse respeito, ver um dossiê existente na documentação do JAP: FP, coleção 5, pasta 06, maço 6, Ofícios diversos.
- (251) JAP, Fundo FP, coleção 96, documento 11, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 22.11.1850.
- (252) Documentos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo citados em: ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. Op. Cit., p. 167-169 (nota 122).
- (253) AN, IJ¹, maço 465, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Presidente da Província (RJ), 18.03.1863.
- (254) AN, GIF1, pacote 6 J 103, Ofício do Presidente da Província do Maranhão (MA) enviado ao Ministro da Justiça, 13.12.1861 e Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Presidente da Província (MA), 26.12.1861. — Na Jamaica, no final do século XVIII, mais propriamente quando ocorreu a segunda guerra maroon em Trelawny (1797-6), a Inglaterra estava em guerra com a França. As autoridades coloniais britânicas temiam que agentes franceses entrassem em contato direto com os maroons, inoculando "doutrinas revolucionárias", principalmente aquelas relacionadas aos fatos ocorridos no Haiti anos antes. Ver: SHERIDAN, Richard B. Op. Cit., p. 159.
- (255) Ainda está para ser feito um estudo que analise a incidência de rumores relativos às sublevações escravas, relacionando-a com as discussões parlamentares (inclusive internacionais, envolvendo a Inglaterra) e a consequente percepção dos escravos com relação ao fim do tráfico negreiro em meados do século XIX no Brasil.
- (256) Ver: REIS, João José. "O levante dos malês: uma interpretação política".
- (257) AN, GIF1, pacote 5 B 517, Ofício do Juiz de Paz do segundo Distrito da Freguesia da Candelária enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 16.04.1833.
- (258) AN, GIF1, pacote 5 B 425, Petição do Fazendeiro João Baptista Reis Motta, 30.08.1831.

- (259) AN, IJ¹, maço 1623, Ofícios do Ministro da Justiça, Carta do fazendeiro Luis Mattos enviado ao Presidente da Província (RJ), sem data, e Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 28.04.1849.
- (260) JAP, Fundo PP, Coleção 96, documento 10, Certidão de prisão expedida pelo Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro, 28.07.1849.
- (261) AN, IJ¹, maço 455, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia da Província enviado ao Presidente da Província (RJ), 24.03.1853. Ver também a esse respeito: AN, GIFI, pacote 5 B 439.
- (262) AN, IJ⁶, maço 218, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Subdelegado da Freguesia de Paqueta enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 05.11.1854.
- (263) AN, IJ¹, maço 869, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Juiz de Direito do Município de Campos enviado ao Presidente da Província (RJ), 26.08.1860.
- (264) AN, IJ¹, maço 467, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Ministro da Justiça enviado ao Presidente da Província (RJ), 18.03.1863.
- (265) AN, IJ¹, maço 467, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 30.03.1865.
- (266) JAP, Fundo PP, Coleção 96, documento 71, Ofício do Chefe de Polícia da Província enviado ao Vice-Presidente da Província (RJ), 1867.
- (267) AN, IJ¹, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Inhomerim enviado ao Presidente da Província (RJ), 02.05.1838.
- (268) Ibid., Ofício do Juiz Municipal e de Direito interino de Vassouras enviado ao Presidente da Província (RJ), 13.11.1838.
- (269) Ofício do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Valença enviado ao Presidente da Província (RJ), 08.11.1838 citado em: SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 44.
- (270) AN, IJ¹, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes, 20.11.1838.
- (271) O PAO D'ASSUCAR, 5 de janeiro de 1836, Editorial, p. 1.
- (272) Cf. SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 36-37. ———

É interessante notar que a instituição, por parte do Império, da Lei de pena de morte aos escravos em 10 de Junho de 1835 esteve relacionada fundamentalmente aos fatos ocorridos com a revolta dos Malês em Salvador, no início do ano de 1835. Para uma análise interessante a respeito da pena de morte dos cativos, discussões parlamentares e comutações das penas capitais pelo Poder Moderador, ver: SOUSA, José Antônio Soares de. "Os escravos e a pena de morte no Império". RINGER, Rio de Janeiro, número 313, 1976, p. 5-19.

- (273) JORNAL DO COMMERCIO, 5 de dezembro de 1838, Correspondência, p. 2.
- (274) O SETE D'ABRIL, 30 de novembro de 1838, Publicação a "pedido", p. 3.
- (275) Ibid.
- (276) O CHRONISTA, primeiro de dezembro de 1838.
- (277) AN, IJ¹, maço 860, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Juiz de Paz da Freguesia de Pati do Alferes, 20.11.1838.
- (278) Ibid.
- (279) Ibid., Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 20.11.1838.
- (280) Ibid.
- (281) AN, IG⁸, pacote 2, Fundos Fábrica de Pólvora, Ofício do Diretor da Fábrica Nacional de Pólvora enviada ao Ministro da Guerra, 04.05.1838.
- (282) Ibid., Ofício do Juiz de Paz da Freguesia da Estrela enviado ao Diretor da Fábrica Nacional de Pólvora, 04.06.1838.
- (283) Cf. SOUSA, José Antônio Soares de. Op. Cit., p. 53.
- (284) Agradeço ao Professor Robert W. Slenes por ter me chamado a atenção para estes aspectos e indícios.
- (285) AN, IG⁸, pacote 2, Fundos Fábrica de Pólvora, "Relação dos escravos e africanos que trabalham na Fábrica Nacional de Pólvora", ano de 1836.
- (286) Embora não tenha merecido ainda uma análise mais sistemática e profunda, a insurreição de Queimado, ocorrida em 1849 na Província do Espírito Santo, é um bom exemplo de revolta escrava no Brasil em meados do século XIX que teve características de "messianismo", envolvendo possivelmente práticas religiosas africanas, participação de missionários

cristãos e percepção por parte dos escravos do contexto político da ocasião (discussões parlamentares e pressões da Inglaterra em torno da cessação do Tráfico negreiro). Para uma abordagem sugestiva a respeito desta revolta, ver: ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. Op. Cit., p. 169-172.

- (287) AN, IJ⁴, maço 196, Ofícios de Polícia da Corte, Cópia de Ofício (destinatário e data desconhecidos). Ver também: AN, IJ¹, maço 862, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 05.07.1841.
- (288) AN, IJ¹, maço 869, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 07.09.1860.
- (289) Ibid., maço 874, Ofício do Subdelegado da Freguesia de Porto das Caixas enviado ao Chefe de Polícia da Província, 08.03.1865.
- (290) Ibid., maço 485, Despacho do Ministério da Justiça, 24.11.1874.
- (291) O CHRONISTA, primeiro de dezembro de 1838.
- (292) AN, IJ¹, maço 860, Ofício citado, 20.11.1838.
- (293) Para o início do século XIX ver, por exemplo, a lei de número 276 do Ministério da Justiça de 24/12/1824 "sobre a apreensão de escravos fugidos e destruição de quilombos". Cf.: Collecção das Leis do Império do Brazil de 1824, parte primeira, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1866, p. 196.
- (294) A respeito desses processos de insurreições e quilombos no primeiro quartel do século XIX, na Bahia, sobretudo em Salvador, ver: REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil...., especialmente o capítulo "A tradição rebelde: revoltas escravas antes de 1835", p. 64 a 86.
- (295) Cf. ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. Op. Cit., p. 167.
- (296) Cf. TAYLOR, Clare. "Planter Comment upon Slave Revolts in 18th Century Jamaica". SLAVERY & ABOLITION, Volume 3, número 3, Dezembro de 1982, p. 249. ——— Outra análise indicativa a respeito dos pânicos dos senhores, das autoridades e da população branca em geral relativos aos boatos de insurreições escravas, encontra-se em: MORRIS, Christopher. Op. Cit.
- (297) Cf. MANIGAT, Leslie F. "The Relationship between Marronage and Slave Revolts and Revolution in St. Domingue-Haiti". in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. Op. Cit. p.420-438.

(298) Ibid.

(299) Ibid.

(300) Ainda no que se refere à revolta dos escravos no Haiti e a relação com a marronagem no final do século XVIII, David Geggus numa análise indicativa aborda os padrões de fuga (através de anúncios de fugitivos nos periódicos e os registros de prisões) no ano de 1790. Ver: GEGGUS, David. "On the Eve of the Haitian Revolution: Slave Runaways in Saint-Domingue in the year 1790". SLAVERY & ABOLITION, Volume 6, número 3, Dezembro 1985, p. 112-128.

(301) AN, IJ¹, maço 186, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Irajá enviado ao Chefe de Polícia da Corte, jan./abril de 1838.

(302) Ver: AN, IJ¹, maço 862, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 05.07.1841.

(303) Cf. BASTIDE, Roger. "The Other Quilombos", in: PRICE, Richard. Maroon Societies....., p. 197-198. -- Ver também SLENES, Robert W. "Malungu, ngoma vem!.....".

(304) AN, GIF1, pacote 5 B 523, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 24.06.1856.

(305) AN, IJ¹, maço 873, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia de Valença enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 18.06.1864.

(306) Ibid., maço 468, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 13.09.1865.

(307) AN, caixa 777, pacote 1, Ministério da Justiça (Polícia da Corte e das Províncias), Relatório do Chefe de Polícia da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 31.03.1866.

(308) Para uma análise a respeito dos variados significados históricos do medo em diversos períodos, ver a interessante obra de: DELUMEAU, Jean. História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, ver especialmente os capítulos 4 e 5, p. 151 a 197.

(309) A década de 30, com as revoltas separatistas que ecoavam em várias partes do Império ajudaram a aumentar os boatos a respeito das insurreições escravas. Aliás, Perdigão Malheiro já havia destacado no século XIX que: "Os escravos, descendentes da raça africana, que ainda conservamos, hão por vezes tentado, e ainda tentam, já por deliberação própria, já por instigações de estranhos, quer em crises de confli-

tos internacionais, quer intestinas, é o vulcão que ameaça constantemente a sociedade, é a mina pronta a fazer explosão à menor centelha". Ver: MALHEIRO, Perdição. A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, Jurídico, Social. Petrópolis, Vozes/INL, 1976, Volume II, p. 87-102. — De fato, no Maranhão, com o movimento da Balaiada (1838-1841) as fugas de escravos se multiplicaram e vários quilombos foram formados. Ver: SANTOS, Maria Januária Villela. Op. Cit. p. 67, 87-102. Um exemplo de revolta separatista na década de 30 que fez aumentar os rumores relativos à eclosões de levantes escravos foi a Sabinada, na Bahia, em 1837. Ver: SOUZA, Paulo Cesar. A Sabinada: a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo, Brasiliense, 1987. — Ver também, as análises de Carvalho sobre a agitação dos escravos em Pernambuco na década de 20 e 30, quando ocorreram vários conflitos envolvendo movimentos separatistas nesta Província. Cf. CARVALHO, Marcus Y.M. Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brasil), 1821-1835. Tese de Doutorado inédito, University of Illinois, 1989, especialmente capítulo III: Slave Resistance in Pernambuco - 1825-1835, p.105-147.

(310) Cf. Instruções para a Comissão permanente nomeada pelos Fazendeiros do Município de Vassouras. Rio de Janeiro, Imp. Episcopal de Guimarães & CA, Rua do Sabão número 155, 1954.

(311) Ibid.

(312) Um exemplo interessante que bem demonstra como o "medo" de revoltas escravas e suas possíveis consequências transformava-se em histeria coletiva, incluindo não só a população em geral como também as autoridades, foi o caso acontecido na Bahia, em 1849. Mais exatamente em maio deste ano são enviadas petições ao Governo Imperial solicitando a comutação das penas dos africanos Aprígio e Pedro condenados a galés perpétuas por terem participado da insurreição dos malês em 1835. Destaca-se numa destas petições para o perdão das penas o seguinte trecho: "(...) Houve, Senhor, naquela Cidade da Bahia em a noite de 24 para 25 de janeiro de 1835, huma insurreição de africanos, e as paixões justamente exaltadas com semelhante acontecimento em todo e qualquer africano acharão um criminoso, um cabeça, ou chefe sem descriminar os factos, as provas, e as circunstâncias de cada um. Sim, Senhor ! Por infelicidade para o supplicante succedeo deste modo a seu respeito, e preso por suspeitas, que nenhum fundamento tinham, e que nenhuma provas confirmarão, foi elle, perder-lhe Vossa Magestade Imperial esta expressão, uma victima das exaltações da época. (...)". Porém, estes e outros argumentos expostos na citada petição (como o fato de o africano Pedro estar velho, doente e aleijado de uma perna) não foram suficientes para sensibilizar as autoridades. Passados mais de 14 anos, a memória do medo em torno do que tinha ocorrido em Salvador parecia estar ainda muito viva. O pedido de perdão para os

referidos africanos foi indeferido e eles continuaram cumprindo a penas de galés perpétuas, trabalhando no Arsenal de Marinha, na Corte. Ver: AN, GIF, pacote 5 B 330, Várias Petições, maio de 1849. Grifos nossos.

- (313) Penso aqui, por exemplo, nas análises sugestivas de Tomich sobre a luta dos cativos em torno das jornadas de trabalho na Martinica, no Caribe Francês. Segundo este autor a utilização de ervas para envenenar fazendeiros, feitores e até animais, intimidando e causando temor aos senhores, podia estar, entre outras coisas, relacionada a tentativa por parte dos escravos, de exercer um certo grau de controle sobre o processo de trabalho a que estavam submetidos. Desse modo, com ondas de envenenamentos, os escravos na Martinica podiam forçar concessões e ampliação de espaços de autonomia, e isto era percebido pelos senhores. Ver: TOMICH, Dale. Slavery in the Circuit of Sugar. Martinique and the World Economy, 1830-1848. The Johns Hopkins University Press, Baltimore and London, 1990, especialmente o capítulo 7: "A Calculated and Calculating System. The Dialectic of Slave Labor", p. 214-258 — Para outras análises indicativas nesta direção, ver também: OWENS, Leslie Howard. Op. Cit., p. 96-103.
- (314) Em sua Tese de Doutorado recente, Maria Helena P.T. Machado destaca para São Paulo os conflitos envolvendo as autoridades de Província, escravos e senhores. Ver: MACHADO, Maria Helena P.T. Cometas e Escravos....., p.71 a 97.
- (315) Cf. Instruções para a Comissão permanente.....
- (316) Ibid.
- (317) Talvez toda essa ênfase em torno da colonização por parte dos fazendeiros de Vassouras nesta ocasião se tenha dado em virtude das notícias que chegavam a respeito das experiências bem sucedidas do Senador Vergueiro no Oeste Paulista, que introduziu trabalhadores imigrantes nas suas lavouras cafeeiras. Sabe-se que, no início da década de 50, muitos fazendeiros — a maior parte deles do Vale do Paraíba Paulista — preocupados com a crise da mão-de-obra escrava ficaram impressionados com a possibilidade de também obterem colonos imigrantes. Ver: HALL, Michael M. e STOLCKE, Verena. "A Introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, número 6, 1984, p. 80-120.
- (318) Ao que se sabe, os fazendeiros do Vale do Paraíba fluminense foram muito "resistentes" às idéias de introdução de trabalhadores imigrantes europeus nas fazendas de café em substituição aos escravos. Ver: MACHADO, Humberto. Op. Cit., especialmente p. 159-166.

- (319) Slenes analisa a expansão da economia cafeeira (inclusive a continuidade de investimento na aquisição de mão-de-obra escrava) no Vale do Paraíba Fluminense, especialmente Vassouras, nos anos de 1850 a 1881. Ver: SLENES, Robert W. "Grandeza ou Decadência ? O Mercado de escravos e a economia cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888". In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). Brasil: História Econômica e Demográfica. São Paulo, IPE-USP, 1986, p. 103-155.
- (320) Cf. Instruções para a Comissão permanente.....
- (321) Não há dúvida, por exemplo, que os projetos imigrantistas, principalmente a partir da década de 70, tinham cunhos racistas. Para uma análise a este respeito, ver: AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Op.Cit. especialmente p. 139 a 146.
- (322) Cf. Instruções para a Comissão permanente.....
- (323) A propósito, em Vassouras (Paróquia de Pati do Alferes, por exemplo) em meados de 1850, segundo o censo demográfico, a população estava dividida em 75% de escravos e 25% de livres. Considerando-se somente o índice da população não-branca, temos: 84% de escravos e 16% de livres. Ver: NARO, Nancy Priscilla Smith. Op. Cit., p.495-497, Tabelas 2 e 3.
- (324) Cf. Instruções para a Comissão permanente.....
- (325) JAP, Fundo PP, Coleção 96, documento 30, Ofício do Subdelegado da Freguesia de Guarulhos enviado ao Delegado de Campos, 13.01.1855. Ver também outros ofícios.
- (326) Uma análise interessante sobre os arranjos familiares dos cativos (parentesco rituais e compadrio), as chamadas "entrevistas" e as restrições no que diz respeito à constituição da família escrava no Brasil, particularmente na Bahia em fins do século XVIII, encontra-se em: SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial, 1560-1835. São Paulo, Cia. das Letras, 1989, especialmente o capítulo 14: A Família escrava e as limitações da escravidão, p. 310 a 334.
- (327) JAP, Fundo SPP, Coleção 171, documento 9/A, Ofício do Delegado de Polícia de Lorena (Província de São Paulo) enviado ao Delegado de Polícia de Parati (Província do Rio de Janeiro), 04.02.1848.
- (328) A história desses planos de insurreição em Vassouras, em 1847-48, dos aspectos simbólicos e culturais africanos da organização do levante e da participação de cativos e libertos tropeiros encontra-se em: SLENES, Robert W. "Toda a Serra da Mantiqueira Estremeceu" (trabalho em andamento). Ver também: SLENES, Robert W. "Malungu, ngoma vem!.....".

- (329) Ver: KOLCHIN, Peter. Op. Cit., p. 241-299
- (330) Cf. Instruções para a Comissão permanente.....
- (331) Ibid.
- (332) Ainda está para ser feito no Brasil um estudo que analise a percepção e a reelaboração cultural dos escravos nas plantações com relação ao cristianismo. A respeito deste tema existem vários trabalhos sugestivos para os Estados Unidos, ver: LEVINE, Laurence. Op. Cit. e GENOVESE, Eugene. A Terra Prometida. O Mundo que os escravos criaram. Volume I, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, especialmente o livro II: "A Pedra e a Igreja", p. 257-438.
- (333) Em artigo recente, Reis retoma a discussão sobre as políticas públicas e a percepção dos fazendeiros com relação as práticas de controle social sobre a massa escrava. Focaliza as variadas estratégias preventivas utilizadas pelo Conde da Ponte e o Conde dos Arcos para evitarem a eclosão de insurreições escravas e a reação dos senhores no Recôncavo Baiano no primeiro quartel do século XIX. Cf. REIS, João José. "Recôncavo Rebelde: Revoltas Escravas nos Engenhos Baianos". AFRO-ÁSIA, Salvador, número 15, 1992, p. 100-126.
- (334) Cf. Instruções para a Comissão permanente.....
- (335) Ibid.
- (336) Quanto a este tema, uma análise interessante relativa aos contatos sociais entre as comunidades das senzalas e os quilombolas na Jamaica, encontra-se em: CRATON, Michael. TESTING THE CHAINS....., p. 64-66.

**III - SOB A ONDA NEGRA:
ESCRAVOS E QUILOMBOLAS AGENCIAN-
DO SUA EMANCIPAÇÃO NAS ÚLTIMAS
DECADAS DA ESCRAVIDÃO**

Os escravos em variadas situações empreenderam fugas, formaram quilombos, realizaram insurreições e revoltas e foram sujeitos, enfim, de experiências múltiplas de resistência cotidiana, procurando assim, reorganizar e transformar, sempre que possível, o mundo em que viviam. Dentro dos variados mundos da escravidão, esses homens e mulheres, trabalhadores escravos, tratados como coisas e animais, tentavam criar diversos mecanismos, com o objetivo de conquistar as liberdades a que almejavam. Nesse processo histórico, no qual as relações sociais entre seus principais agentes se constituíam de modo complexo com aspectos multifacetados, a liberdade possuía vários significados que foram constantemente reelaborados tanto pelos escravos como pelos senhores.

Examinar como os cativos nesses variados processos históricos viveram algumas situações que envolviam lutas, conflitos, acomodações, enfrentamentos, confrontos, sofrimentos, alegrias e dores constitui buscar a compreensão necessária para percebermos como eles reinventaram cotidianamente os significados da liberdade a partir de estratégias e concepções próprias. Nosso objetivo nesse último capítulo é analisar de que modo, em algumas ocasiões, o protesto escravo sob forma do aquilombamento na Província fluminense ganhou diversos conteúdos políticos, seja para os senhores e autoridades policiais que procuravam reprimi-lo, seja para os cativos que em torno dele abriram importantes caminhos para conquistar, manter e alargar espaços de autonomia no interior da própria escravidão.

Nosso roteiro aqui será o seguinte: inicialmente pretende-

mos analisar os conflitos e enfrentamentos surgidos em torno da captura de dois grupos de quilombolas no interior da Província do Rio de Janeiro -- um no Município de Macaé, em 1876 e outro no Município de Campos, em 1880 -- na perspectiva de destacar de que modo, em tais episódios, alguns escravos aquilombados tentaram mesmo agenciar seu retorno à situação de cativos com a condição de verem atendidas algumas exigências, que iam desde a venda deles para outra fazenda e senhor, a não punição por castigos rigorosos e arbitrários, até a condição de se tornarem livres e proprietários da fazenda de seu ex-senhor falecido. Tais episódios nos revelarão igualmente como naquelas ocasiões -- marcadas pela "onda negra" dos escravos em várias regiões fluminenses, nas últimas décadas da escravidão -- autoridades e fazendeiros pesaram, confrontaram e discutiram estratégias diferentes para controlar a incidência da insubordinação na população escrava, principalmente a partir dos anos 70. O passo subsequente com vistas a entender mais profundamente esses processos de aquilombamento será perscrutar um pouco mais as variadas visões de liberdade dos escravos em outras situações. Partindo de vários casos exemplares, destacaremos de que maneira alguns escravos perceberam a questão da liberdade e agiram em função dela, procurando conquistar espaços dentro da escravidão, que poderiam ser a garantia de não serem vendidos, o não reconhecimento dos herdeiros dos antigos senhores como seus novos proprietários e a tentativa de fazer valer "direitos" que julgavam serem legítimos.

Em seguida, dando prosseguimento à análise das várias percepções dos cativos quanto àquilo que consideravam e experi-

mentavam como sendo liberdade, examinaremos de que forma os escravos e quilombolas procuraram, através de barganhas — muitas vezes acompanhadas de tensões e enfrentamentos — conquistar e alargar espaços de autonomia, nos quais suas lutas adquiriam dimensões políticas sutis, porém profundas para suas vidas. Nessa ocasião, retomaremos, inclusive, a análise dos referidos processos de aquilombamento em Macaé e Campos, destacando episódios semelhantes na própria Província fluminense, nos quais outros escravos aquilombados tentaram igualmente agenciar sua volta à condição de cativos. Por fim, tendo como eixo principal a explicação das transformações e reelaborações das estratégias de luta de alguns quilombos, investigaremos até que ponto nas últimas décadas da escravidão na Província do Rio de Janeiro, as lutas de escravos e quilombolas poderiam estar vinculadas à busca de maior autonomia, que podia ser, entre outras coisas, o acesso à terra e o controle do produto dela. Enfim, tentaremos mostrar como as ações dos cativos que se aquilombaram integraram-se cada vez mais profundamente às comunidades das senzalas, procurando, assim, tanto os escravos como os quilombolas abrir variados caminhos com vistas a emancipação.

1. ALGUNS CONFRONTOS E ENFRENTAMENTOS

Meados da década de 70, Município de Macaé, norte da Província do Rio de Janeiro. Esta região, portadora de uma rica tradição rebelde na constituição de comunidades de fugitivos desde meados do século XVIII (1) estava às voltas com mais um caso de quilombo local, situado próximo à freguesia de Macabu. Os jornais da região noticiavam num tom alarmante que os quilombolas daquela localidade assaltavam e matavam viajantes, fazendeiros e lavradores da vizinhança, provocando desta maneira um verdadeiro "terror" naquele Município. (2)

Segundo constava, entre denúncias, clamores por providências da parte das autoridades locais e noticiários jornalísticos que já alcançavam os principais periódicos da Corte, a maioria dos escravos fugidos que compunham aquele quilombo era de propriedade do fazendeiro Manoel da Cruz Senna, que possuía duas fazendas naquela região (3): uma na freguesia de Macabu, no próprio Município de Macaé e outra, não muito distante, no Município de Capivari, vizinho daquele. (4) Outrossim, havia ainda notícias de que as ações dos quilombolas, no que diz respeito a razias e pilhagens às fazendas locais, também se estendiam ao Município de Capivari. Naquela ocasião, um periódico publicado no Município de Campos, próximo aos de Macaé e Capivari, assim noticiou tais ocorrências:

"Fessoa que nos merece toda confiança apresentou-nos cartas vindas do município de Capivari, na província do Rio de Janeiro, nos quaes se refere que

aquella localidade acha-se infestada por uma quadrilha de ladrões, compostas de cerca de 80 escravos fugidos, a maior parte pertencentes à fazenda do Sr. Manoel da Cruz Senna, e entre os quaes se achão alguns pagens, bem montados e armados, que parecem ser os chefes da quadrilha.

Estes salteadores têm commettido graves tropealias, saqueando fazendas e viajantes e até praticando assassinatos, como se deu por último com Antonio Leocádio, chefe de numerosa familia, que ficou ao desamparo, pela sede de sangue d'aqueles scelerados, e um outro companheiro que se achava com elle ficou chumbado em uma das mãos". (5)

Talvez com um pouco de exagero, o quadro pintado por este noticiário era o de que tais quilombolas estavam "commetendo todos os desacatos e lançando o terror no meio dos habitantes daquellas paragens". (6) Dando início às investigações, as autoridades policiais de Macaé concluíram, todavia, que algumas daquelas denúncias eram de fato verdadeiras.

Em 18 de janeiro de 1876, o próprio fazendeiro Manoel da Cruz Senna faz uma petição ao delegado de policia local solicitando providências "com a possível promptidão" para que fosse destruido esse quilombo. Dizia ele, na ocasião, que já há bastante tempo os escravos de suas fazendas continuavam fugindo e se aquilombando no interior de suas próprias terras, construindo para isso diversos ranchos. E mais, assegurava que os fugitivos portavam armas, praticando "correries e pilhagens na dita fazenda" e que ele já havia tomado algumas providências para destruir definitivamente aquele quilombo sem ter, contudo, conseguido qualquer êxito. (7)

A principio, este parecia ser mais um caso comum de formação de comunidades de fugitivos, de sua resistência naquela re-

gião e das costumeiras dificuldades para extingui-las. Contudo, as denúncias deste fazendeiro e as posteriores investigações policiais feitas revelam questões pontuais neste episódio de aquilombamento, que, por certo, o distinguem de outros relativos à constituição de quilombos na Província do Rio de Janeiro durante o século XIX.

Primeiro, os escravos aquilombados, na maioria pertencentes a Cruz Senna, haviam se refugiado no interior de sua própria fazenda e este fato não era desconhecido dele. Ou seja, apesar das várias medidas colocadas em prática para capturá-los, segundo o referido fazendeiro, aqueles quilombolas continuavam a resistir e tinham construído seus ranchos nas terras da própria fazenda, optando, assim, por não se internarem na floresta da região.

Segundo, o próprio fazendeiro informou que o processo de continuadas fugas dos seus escravos se tinha iniciado há cerca de cinco anos, tendo eles "pouco à pouco seduzido os outros até formarem o quilombo, conseguindo finalmente que os próprios pagens e o principal, de plena confiança, os imitasse".(8) Visto isso, o dito fazendeiro já quase admitia estar perdendo o controle total sobre os seus escravos. O que parecia ser uma simples fuga de alguns escravos cinco anos antes, já então se constituíam um quilombo engravado no interior de sua propriedade. Aliás, na ocasião da denúncia, Cruz Senna declarava que já existiam pelo menos 39 escravos seus aquilombados nas terras de sua fazenda, chamada Santo Antônio, na freguesia de Macabú, Município de Macaé.

Terceiro, além de construírem seus ranchos, os escravos ali aquilombados continuavam aliciando outros cativos e pratican-

do furtos em sua fazenda, "começando pelos arrombamentos nos paiós de depósito de café, gados e outras criações, do que se sustentavam, e finalmente os melhores animais de sella do mesmo fazendeiro, embora não esteja bem averiguado que fossem elles".(9)

Quarto, aqueles quilombolas não só causavam prejuízos econômicos a ele, Cruz Senna, mas procuravam ainda intimidá-lo, pois "estavam também armados e davão tiros dentro do próprio pasto da Fazenda". (10) Por último, e o mais grave, segundo as denúncias daquele fazendeiro, era que os referidos quilombolas estavam sendo acoitados e protegidos "por pessoas do lugar, que o suplicante deixa de nomeiar, para não arriscar-se a juízos temerários, embora haja n'isso toda a verossimilhança; pois os quilombolas não poderiam andar armados de espingardas, como succede, se alguém as não fornecesse".(11)

A situação de desgoverno daquela fazenda parecia ser total. Ademais, se não bastassem os danos e prejuízos que estava tendo, Cruz Senna encontrava-se insatisfeito com a omissão das autoridades policiais do Município de Macaé para com aquela situação a que estava exposto, ou seja, a existência de um quilombo no interior de suas terras e, o pior, formado em grande parte pelos seus próprios escravos. Sem tornar explícita essa opinião, Cruz Senna parecia relacionar o fato de que aqueles fugitivos estavam sendo protegidos e acoutados por fazendeiros da região com a inércia das autoridades para dar fim àquele quilombo que já existia ali havia anos. Deste modo, por demais impaciente com as autoridades locais, Cruz Senna oficiou diretamente ao Chefe de

Policia da Provincia, exigindo sua interferência e "medidas adequadas" para capturar aqueles quilombolas. (12) O Chefe de Policia, por sua vez oficiou ao delegado de Policia de Macaé, o Tenente Coronel Luis Gomes Amado Aguiar, ordenando diligências imediatas para resolver aquele caso. Esta autoridade local, providenciando as medidas que acreditava serem as mais convenientes para capturar aqueles quilombolas, respondeu ao Chefe de Policia expondo-as:

"Ouvi, testemunhas apresentadas pela parte, bem como informações particulares, de modo que assim habilitado para emprehender todas as diligências em condições tão melindrosas; escolhi como medida preventiva enviar pessoas de minha confiança para chamar esse grande número de escravos por meios suasórios a presença d'esta Delegacia. Na alternativa de empregar a força, haver cárcos, dispende-se dinheiro, abrir largo inquérito para fazer priziões preventivas no caso de haverem muitas pessoas, vizinhas do Fazendeiro Cruz, e seos desafectos envolvidos na sustentação, d'esse quilombo, como era natural, attendendo que parte desses infelizes escravos serão vistos tranzitar nos caminhos públicos, e munidos de espingarda, etc; persisti na medida escolhida, tanto mais porque como Fazendeiro que sou e promettendo garantia de vida e appadrinha-los ante o seu senhor, serão elles, attrahidos para se entregarem sem a minima resistência. Outrossim, em conferência com o Fazendeiro de que se trata, este me havia garantido que conseguindo apossar-se novamente de seos escravos, não teria dúvida de vende-los no interesse de sua própria Fazenda, e exemplo aos outros escravos da mesma." (13)

Este delegado colocou em ação sua "medida escolhida" e num prazo de cerca de 15 dias, 34 quilombolas apresentaram-se em pequenos grupos á delegacia local com a garantia de que não seriam castigados, mas sim immediatamente vendidos a outro proprietário. (14) A execução e o consequente êxito desta estratégia foi no en-

tanto acompanhada de alguns impasses e conflitos. O fazendeiro Cruz Senna, que denunciara a existência de protetores e acoitados daqueles quilombolas, alguns dos quais "lavradores e fazendeiros importantes da localidade", (15) voltou atrás na sua decisão de vender seus escravos aquilombados que se apresentaram à delegacia. Exigindo a imediata restituição dos mesmos, alegou que o poder público, na figura do delegado de polícia Amado Aguiar, "queria limitar e impôr condições ao seu direito de propriedade". (16) Criou-se um embaraço e o assunto foi encaminhado pelo delegado local ao Chefe de Polícia Provincial para que este o solucionasse. O dito delegado temia devolver os quilombolas que haviam se entregado e que estavam presos na delegacia ao fazendeiro Cruz, sem que esse concordasse em vendê-los, conforme o acordo anteriormente feito. Se tal fato porventura acontecesse, o delegado local, e também fazendeiro, Amado Aguiar demonstraria sinais de fraqueza tanto frente aos outros fazendeiros da região como aos escravos, não só os de Cruz Senna mas também aqueles de sua propriedade. (17)

Quanto ao fazendeiro Cruz Senna, pouco conseguiu com suas exigências. Certamente não muito bem visto na região, ele nem mesmo encontrou o apoio de outros fazendeiros locais na tentativa de reaver aqueles quilombolas, seus escravos, depositados na delegacia do referido Município. Suas prováveis intrigas com o delegado Amado Aguiar a respeito dos meios e medidas a serem adotadas para destruir o quilombo talvez derivassem deste fato. Afinal, ele havia mesmo optado por pedir providências diretamente ao Chefe de Polícia da Província. Desta forma desconsiderou as

ações da autoridade local para resolver o caso, desprestigiando assim os "melhores desejos e mais louváveis esforços" daquele delegado. (18)

Em contrapartida, o delegado Amado Aguiar, que pôs em execução aquela estratégia junto aos quilombolas, se valeu do próprio fato de ser um fazendeiro local, provavelmente influente na região. Através de "meios suasórios" conseguiu comunicar-se com os fugitivos daquele quilombo e combinou com eles que se entregassem, pois, conforme reivindicavam, não seriam castigados, mas sim vendidos imediatamente a outro senhor. Mais do que como delegado de Polícia, Amado Aguiar como fazendeiro reconhecido lhes garantiu o "apadrinhamento" necessário para a efetivação daquele acordo e a consequente anuência por parte dos referidos quilombolas. Aliás, o próprio delegado destacou a racionalidade e a eficácia da medida que procurava adotar: a utilização dos meios convencionais para capturar aqueles fugitivos no que diz respeito a "empregar a força, haver cárceres, dispende-se dinheiro", por certo não traria os frutos que ele acreditava conseguir, utilizando aquela "medida escolhida". (19)

Porém este impasse, ainda que estivesse quase totalmente solucionado, uma vez que dos 39 escravos aquilombados pertencentes a Cruz Senna, 34 já se haviam apresentado à delegacia, teve que contar com a interferência decisiva do Chefe de Polícia da Província. Este optou por ratificar as decisões tomadas pelo delegado Amado Aguiar de somente entregar os escravos ao fazendeiro Cruz Senna se o mesmo garantisse o cumprimento da promessa de vendê-los. Desta forma, o Chefe de Polícia tapava os ouvidos para

os queixumes de Cruz Senna e fazia valer a autoridade pública na região, garantindo a ordem e segurança da população quanto à possibilidade de aquele quilombo continuar existindo. (20)

A decisão do Chefe de Polícia de reforçar a autoridade do delegado local foi eminentemente política. A década de 70 do século XIX na Província do Rio de Janeiro foi acompanhada de rumores de insurreições e aumento da criminalidade escrava por toda a parte. (21) Os fazendeiros reclamavam do descaso das autoridades do Império para com o aumento da criminalidade escrava. Segundo alguns a própria discussão e consequente aprovação da Lei do Ventre Livre em 28 de setembro de 1871, que, além de declarar livres, dali por diante, os filhos que nascessem dos escravos, também regulava o pecúlio e a alforria, haviam gerado o aumento da insubordinação da população escrava. (22) Muitos escravos assassinavam seus senhores e feitores e entregavam-se à polícia, acreditando que as condenações à morte poderiam ser comutadas pelo Poder Moderador em penas de galés perpétuas. (23) Muitas vezes, fazendeiros indignados com o aumento dos homicídios praticados pelos escravos e a consequente comutação de suas sentenças, arrancavam-nos das cadeias públicas locais ou sequestravam-nos quando eram conduzidos para a capital da Província onde cumpririam penas de galés, fazendo assim justiça com as próprias mãos. (24) A propósito, já em maio de 1870, o delegado de Polícia de Campos informava o seguinte ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro:

"(...)...para obstar a qualquer sublevação da

escravatura, pois que fortes (sic) indícios, o comportamento da mesma para com seus senhores é bastante ameaçador

Sabe Vossa Excelência o que se escreve a respeito da liberdade dos escravos e o que os insensatos [illeg.] fallão com elles que seus senhores se oppõem a uma lei, que elles julgão estar feita." (25)

De fato, em diversas províncias do Império, os anos 70 começaram com rumores de insubordinação de escravos. Em junho de 1871, por exemplo, os subdelegados dos distritos de Queimado e de Mangarai, na Província do Espírito Santo estavam sobressaltados por "existirem sérios receios de levantamento de escravos naquelles districtos, animados por pessoas pouco reflectidas que publicamente propalavão estarem libertos os escravos, não devendo mais estes se sujeitarem à servir". Três meses depois, ou seja no início de setembro, desta mesma Província vinham informações de "haverem muitos escravos do Município da Cidade de S. Matheus se reunindo secretamente nas mattas de algumas fazendas, com o fim de se sublevarem". (26) Já da Província de Minas Gerais, mais propriamente do Município de Mar de Espanha, noticiava-se ter havido "insubordinação de alguns escravos do Barão de Pitangy, que abandonarão a fazenda de seu senhor, à pretexto de estarem libertos". (27) Na própria Província do Rio de Janeiro, em 1871, vinham informações do município de Santa Maria Magdalena de que os escravos locais "mostravão-se insubordinados, exigindo pagamento de salário a título de forros". Falava-se, inclusive, que cativos de várias fazendas deste município planejavam "um levantamento de insurreição" para ser realizado no Natal daquele ano. (28) As autoridades de várias Províncias enfim começavam a se preocupar com

o aumento da insubordinação e criminalidade escrava.

A respeito desta preocupação, no mesmo ano de 1876, o Presidente da Província do Rio de Janeiro, Francisco Xavier Pinto Lima, enviou uma circular a vários municípios da Província ordenando aos Juizes de Direito que remetessem os mapas dos crimes praticados pelos escravos depois da promulgação da Lei de 1871. Determinou ainda que os respectivos Juizes emitissem, se fosse possível, um parecer a respeito da suposta influência ou não desta lei sobre o aumento da criminalidade escrava. (29) Em 12 de maio do referido ano, o Juiz de Direito do Município de Valença, Raimundo Furtado de Albuquerque, respondeu àquelas determinações. (30) Sem identificar nenhuma relação direta entre a promulgação da dita lei e o aumento da criminalidade escrava, ele apontou duas causas para a maior incidência de crimes de escravos naquele período. Inicialmente, acusou a legislação de falha quanto à punição dos crimes, isto porque a comutação das penas pelo poder Moderador incentivava os escravos à insubordinação, pois "não há contestar que a condição do galé é preferível a do escravo, especialmente das fazendas de café do sul do Brasil". (31) A outra causa destacada foi a vinda de grande número de escravos das "Províncias do Norte" através do tráfico interprovincial, uma vez que estes cativos estavam concorrendo para o aumento da insubordinação dos demais escravos. (32) A resposta do Juiz de Direito do Município de Barra Mansa àquela circular da Presidência da Província foi, entretanto, mais reveladora. Declarou ele então:

"(...) tenho a dizer, que espalhando-se entre os escravos de muitas fazendas deste município a idéia de

que por essa Ley-S.M.O Imperador libertara todos os escravos, e que só por despotismo dos senhores é que ainda se conservavão no captiveiro muitos delles se têm mostrado desobedientes e altaneiros, e dahi se tem originado alguns crimes.

Assim é que alguns, fugindo das Fazendas, se me tem vindo apresentar queixando-se, sem motivos, dos senhores e dos administradores e feitores, expendendo a idéia que deixo consignada.

Em verdade porém, o que mais tem influido neste municipio para a reprodução de taes crimes, é a convicção que reina entre os escravos de que = já não há mais força para elles, e que quem mata a seo senhor, feitor ou administrador vai trabalhar para o Rei em uma Ilha; = o que considerão elles mil vezes preferivel a seo captiveiro." (33)

E interessante notar nesta fala do Juiz de Direito de Barra Mansa a indicação de como os escravos a partir de suas próprias visões perceberam todas aquelas discussões sobre a emancipação desde o final da década de 60, que culminaram com a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871. Ou seja, os escravos percebiam haver, naquela conjuntura, conflitos entre o poder público e o poder privado quanto às discussões e aprovações de leis relativas à escravidão, visto que acreditavam que através da dita lei "o imperador libertara todos os escravos, e que só por despotismo dos senhores é que ainda se conservavão". Aliás, os cativos condenados a galés perpétuas se consideravam pertencentes ao "Rei". (34) Diga-se, a esse respeito, que em novembro de 1871, o Chefe de Polícia da Provincia do Espirito Santo informava ao Ministério da Justiça estar tomando providências para acabar com os rumores de insurreições em vários pontos daquela Provincia "em consequência de alguns [escravos] mal intencionados tendo querido dar maliciosa interpretação à expressão -- escravos da nação --

de que serviu-se a lei número 2.040 de 28 de Setembro d'este anno". (35)

Por outro lado, como bem demonstra Sidney Challoub, algumas disposições mais gerais desta lei — como aquelas relativas ao pecúlio dos escravos e ao direito à alforria por indenização de preço — simbolizaram o reconhecimento legal de alguns direitos costumeiros dos cativos. A partir de uma análise instigante, o referido autor aponta para a possibilidade de reinterpretação da "lei de 28 de setembro, entre outras coisas, como exemplo de uma lei cujas disposições mais essenciais foram 'arrancadas' pelos escravos às classes proprietárias". (36)

De qualquer maneira, o fato era um só: aquela década estava marcada pelo "não quero" dos cativos. Enquanto os senhores acusavam o poder público de interferir nas suas políticas privadas de domínio sobre os escravos com as discussões parlamentares sobre o elemento servil e a aprovação da legislação de 1871, o Governo Imperial, através das autoridades policiais, procurava manter a tranquilidade e a segurança do Império no que diz respeito à insubordinação dos escravos. (37) O poder público não podia abrir mão de sua autoridade no sentido de controlar a população escrava, ainda que precisasse e, por vezes, dependesse da participação dos senhores nesse controle. (38) Um outro ponto pode ser aqui destacado. Enquanto que na década de 30 — como destacamos — os "medos brancos" se relacionavam com os temores da crescente "africanização" da população escrava e o haitianismo, no final dos anos 60, os medos dos senhores fluminenses originavam-se, entre outras coisas, em virtude da presença dos escravos

"maus" vindos do norte, isto, é os cativos crioulos trazidos através do tráfico interprovincial das Províncias do Norte para as do Sul a partir da cessação do tráfico negreiro em 1850. Essa mudança nas características dos "medos" senhoriais no século XIX, talvez seja indicativa para também compreendermos — como mostraremos mais adiante — um dos aspectos das transformações da resistência escrava, em especial as formas de aquilombamento, nas últimas décadas da escravidão na Província fluminense.

De fato, da parte dos escravos, a década de 70 apontava assim para uma crescente "onda negra". No final de 1877, os fazendeiros dos Municípios de Nova Friburgo, Sapucaia, Magdalena e Cantagalo enviam um abaixo-assinado ao Imperador com quase 500 assinaturas, clamando por providências quanto ao aumento da criminalidade escrava, à ineficácia da legislação e à ineficiência das autoridades policiais da Província no combate e repressão à insubordinação dos escravos. Sentindo-se ameaçados, tanto em relação às suas vidas como ao domínio de suas propriedades, esses fazendeiros protestavam contra a "audácia com que a população escrava se atira à carreira do crime". Diziam eles, na ocasião:

"Está profundamente abalada e alterada a situação dos estabelecimentos rurais, róticos os laços da disciplina e inteiramente quebrados o prestígio e força moral dos proprietários d'escravos.

Essas hordas sem estímulos e sem princípios, tendo por si o número e a força não encontram repressão nas leis e no poder enfraquecido das autoridades." (39)

Mais do que tão somente um clamor ao Imperador, pedindo providências, este abaixo-assinado dirigia uma crítica direta às autoridades da Província Fluminense. Protestavam eles que não só

a legislação atual não tinha "força" suficiente para possibilitar uma repressão efetiva ao aumento da criminalidade escrava naquela conjuntura, como também que a sua falta de "força" determinava o "poder enfraquecido das autoridades". O mais grave disto tudo, como parecia quererem ressaltar aqueles fazendeiros, era o fato de que o "prestígio" e a "força moral" deles, proprietários de escravos, estavam completamente abalados. Os escravos pareciam não mais querer aceitar o domínio senhorial como absoluto, e estavam "rotos os laços da disciplina" nas fazendas, ocorrendo repetidos crimes.

Ficavam assim as autoridades da Província expostas entre o fogo cruzado dos constantes reclamos dos fazendeiros e a necessidade cada vez maior de ter uma ação efetiva para reprimir a criminalidade escrava. Naquele episódio de Macaé, portanto, o Chefe de Polícia, ao reforçar as decisões do delegado local, tentava estabelecer uma paz social momentânea entre senhores e escravos envolvidos na referida questão, garantindo não só o "princípio de autoridade", mas também a manutenção da "tranquilidade pública". Não resta dúvida de que as mudanças e discussões daquela década a respeito das políticas de domínio sobre os escravos provocaram uma tensão entre o poder senhorial e o Governo do Império.(40) Digase, a propósito, que o próprio delegado Amado Aguiar reconheceu a importância fundamental da posição do Chefe de Polícia naquele caso, e em seu relatório destacou: "por mais esta vez tributo as minhas sinceras manifestações de gratidão pela continuada confiança na sustentação dos meus actos, até hoje inspirados pelo bem público e consagração do princípio de

authoridade".(41)

Cabe aqui ressaltar um fato interessante em todo este episódio que estava ainda no seu início. O Chefe de Polícia da Província que "sustentou os actos" de Amado Aguiar era nada menos do que o Doutor Luiz de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, (42) o mesmo que, meses depois, proporia ao Presidente da Província e ao Ministro da Justiça aquele plano de extinção dos quilombos de Iguaçu que contaria com bebidas alcoólicas, narcóticos, folguedos e a conivência de um chefe quilombola que analisamos no primeiro capítulo. Provavelmente na organização daquele plano, Cavalcanti de Albuquerque deve ter contado com a experiência com esses acontecimentos referentes aos quilombolas em Macaé no início do ano de 1876. A estratégia do delegado Amado Aguiar inspirou, com certeza, o dito Chefe de Polícia e aquelas autoridades locais a tentarem se comunicar com os quilombolas de Iguaçu, visando, como vimos, a combinar planos "pouco confessáveis".(43) Deste modo, diante da sensação de impotência — motivada, entre outras coisas, pela falta de armamento e munição para a força policial — frente aos clamores dos fazendeiros, as autoridades policiais do Império procuravam elaborar variadas estratégias para conter a crescente insubordinação dos escravos.(44)

Em seu relatório ao Chefe de Polícia, o delegado Amado Aguiar, que informou detidamente sobre toda a execução de suas medidas, ressaltava entusiasmado: "praz-me relatar essas minudências, talvez pela excepção do facto, uma vez que não me constituiu outro idêntico, isto é, desfazer-se um quilombo em taes condições de um modo tão sumário e proveitoso, e n'este Município

de tanta escravatura!".(45) Entretanto, como veremos em seguida, este delegado de Polícia usufruiria por pouco tempo da exclusividade do troféu de originalidade na execução de uma estratégia nada comum para destruir um quilombo e capturar seus habitantes. Bem próximo dali, no Município vizinho de Campos, aconteceriam fatos semelhantes quatro anos depois.

O quilombo da "Loanda", situado no interior da fazenda do mesmo nome, nas margens do Rio Paraíba, próximo à cidade de Campos, há muito tempo causava "terror" aos habitantes da região, segundo o noticiário da imprensa local.(46) Tendo falecido a proprietária daquela fazenda, os libertos e os escravos que ali trabalhavam resolveram ocupá-la, expulsando os administradores, pois estavam insatisfeitos com a venda que dela se fizera. João Ferreira Tinoco, que a havia comprado dos herdeiros da falecida no início de 1878 não conseguira tomar posse de fato da fazenda, pois era rechaçado por aqueles escravos e libertos que ali se haviam aquilombado desde 1877.(47) Já era 1880 e aquela ocupação quilombola preocupava sobremaneira as autoridades e fazendeiros locais pelo "mau exemplo" que podia significar para os outros escravos da região. Várias diligências enviadas para "bater" aquelas quilombolas tinham fracassado. No mesmo ano de 1877, o próprio Chefe de Polícia por ordem do Presidente de Província comandou pessoalmente uma expedição punitiva àquele quilombo. Na ocasião, assim relatou:

"Fui a fazenda com 50 praças. Os escravos receberam-me com a [ileg.] franqueza que não entregavam e que estavam promptos para a luta. Achavam-se dentro e a mim fallarão amparados por uma meia porta que não qui-

zerão abrir. Com a força de que dispunha não podia ser duvidoso o resultado da questão, mas hesitei mandar à força digo a meia força fazer a apprehensão. E grave o caso pelo exemplo para os muitos escravos que existem neste municipio. Nestes termos consulto V.Exa. se acha convenientes e inclusive o de fazer fogo contra os mesmos escravos no caso continuar a resistência que fazem e visto que declaração que não se entregam por outra forma (...)" (48)

Aquele Chefe de Polícia da Província, que era o mesmo Dr. Luis de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, já nosso conhecido, parecia estar surpreso com tamanha resistência desses escravos. Ele havia tentado, entre intimidações e conversas, um acordo com os referidos quilombolas para que se entregassem. Talvez lhes tivesse oferecido a mesma garantia de vendê-los para outra fazenda, sem ameaça de castigos, como aconteceu no episódio de Macaé um ano antes. Porém os escravos aquilombados na fazenda da Loanda pareciam não querer acordo naquele momento, possivelmente acreditando que, com a morte da sua senhora eles tinham ficado livres e que poderiam continuar trabalhando e administrando aquelas terras para si próprios. De sua parte, a dita autoridade policial "hesitou" em ordenar que a razoável força militar que comandava, na ocasião, invadisse a fazenda, atirando contra os escravos. Sua "hesitação" inicial não se deveu a qualquer bondade ou compreensão para com os quilombolas. Era, sim, provavelmente fruto de sua experiência em embates com quilombos na Província Fluminense. Além da probabilidade de ocorrerem mortes tanto de soldados como de aquilombados, estes últimos tentariam escapar, refugiando-se nas matas, o que frustraria, assim, o objetivo de capturá-los.

Em vista do malogro, pelo menos a princípio, de sua expe-

dição punitiva ao quilombo da Loanda, o Chefe de Polícia Cavalcanti de Albuquerque decidiu aguardar novas determinações do Governo Provincial. O Presidente da Província, Francisco Antônio de Souza, também cauteloso, evitou uma invasão forçada à fazenda e determinou que os quilombolas fossem cercados com vistas a cortar todo e qualquer abastecimento de alimentos e recursos para aquela propriedade. A idéia era minar a disposição dos escravos no sentido de continuarem aquilombados no interior daquela fazenda. Mais preocupado em desocupá-la, a referida autoridade máxima da Província optava por vencer estes quilombolas pela fome e pelo cansaço. Impossibilitados talvez, de cultivarem livremente suas lavouras, já que ficariam à mercê da tropa, ou de comerciarem com outros escravos e vendeiros, os quilombolas, expostos a privações, acabariam se entregando, segundo as autoridades.(49)

Os aquilombados conseguiram, no entanto, resistir por mais algum tempo a tal bloqueio, pois durante quase quatro anos, ou seja de 1877 a meados de 1880, os fazendeiros de Campos desfrutaram da vizinhança e pouca hospitalidade daquele quilombo. Fato interessante era que, enquanto alguns quilombolas construíram ranchos nas matas da propriedade, outros, ao que parece continuaram a habitar as próprias senzalas.(50) Tratava-se, sem dúvida, de uma forma peculiar de aquilombamento que ampliava as dimensões políticas da luta daqueles escravos, já que eles ocupavam os próprios prédios da fazenda, exigindo o direito de serem livres e trabalharem para si.

Além disso, no entender das autoridades e fazendeiros campestres, a atitude de protesto dos escravos aquilombados que se

consideravam provavelmente libertos e donos da fazenda, ocupando-a já por mais de três anos, estava influenciando os demais cativos da região para fugas e insubordinações. O tempo passava e a população do dito Município pedia constantemente providências da parte das autoridades locais para pôr fim àquele "mau exemplo".(51) Quanto às autoridades da Província, estas se justificavam, alegando que não dispunham de força policial suficiente para fazer uma nova diligência. Além do que, sem terem obtido êxito, já tinham feito uma expedição contra aquele quilombo em 1877 com considerável força militar.(52)

Em meados de 1880, não se sabe como, o suplente do delegado de Polícia de Campos, Luiz Carlos de Lacerda (um liberal que mais tarde se tornaria o líder do abolicionismo "radical" da região), (53) acompanhado por apenas seis soldados, prende 53 quilombolas da fazenda da Loanda, que, segundo informações, estavam armados e municiados. O MONITOR CAMPISTA, periódico local, assim descreveu a destruição daquele quilombo:

"Com effeito partio [o subdelegado local] para a Loanda com aquella força de seis praças, acompanhado pelo Comandante do destacamento, o Alferes Tertuliano de Moura, e chegando alli às 5 horas, de improviso derão sobre o quilombo, e com tão bem calculado plano que sem haver disparar-se nem um tiro, capturou-se toda a gente que estava no quilombo, sendo cinco homens, comprehendidos os dois cabeças, e 18 mulheres e as creanças em número de 28 de 14 annos de idade para baixo (...)" (54)

Qual teria sido o "tão bem calculado plano" daquele suplente de delegado para "destruir" o quilombo da Loanda, desocupando a mesma fazenda sem encontrar resistência dos escravos e

isso com somente seis praças? Ora, o mesmo quilombo desde 1877 vinha resistindo a algumas expedições militares composta de numerosos soldados. Por enquanto ficamos sem o saber. Porém, alguns aspectos são reveladores, em mais uma história de repressão a quilombos naquela região.

A maior parte dos escravos aquilombados capturados na ocasião, segundo o próprio noticiário, eram mulheres e crianças. Havia apenas cinco homens. Sem nenhum viés machista da nossa parte, é possível argumentar que esses quilombolas, sem condições de garantirem sua sobrevivência, já que estavam cercados no interior da fazenda, tenham optado pela estratégia de se entregarem, pelo menos, provisoriamente. Ou quem sabe, havia mais homens na fazenda que escaparam quando da batida policial. O "apadrinhamento" também pode ter feito parte da estratégia política de resistência daqueles quilombolas que, talvez, se viram sem recursos para continuarem a enfrentar as forças policiais enviadas para capturá-los. Diga-se, a propósito, que o Presidente da Província Francisco Antonio de Souza em 1877, na ocasião daquela expedição frustrada, comandada pelo Chefe de Polícia Cavalcanti de Albuquerque, determinou que o cerco da fazenda fosse reforçado "com força e paisanos, até que os pretos se rendão faltas de recursos".(55) Ou seja, isolar aqueles quilombolas das infinitas redes de solidariedades e cumplicidades que possivelmente os cercavam foi uma das estratégias utilizadas na tentativa de capturá-los.

Infelizmente dispomos de poucas evidências para especularmos mais sobre o que aconteceu, de fato, com o quilombo da Loanda em 1880. Teriam eles agenciado sua volta ao cativeiro com as au-

toridades e fazendeiros campistas nos mesmos moldes dos quilombolas de Macaé em 1876? Se os escravos resistiram ao cerco por quase três anos, certamente possuíam uma economia de subsistência razoável para se manterem. Uma outra alternativa que os escravos poderiam adotar seria a de abandonar a fazenda e se internarem pelas matas. Porém a crença de que tinham direito sobre aquela propriedade parecia mais forte. Eles preferiram se manter juntos, dentro da própria fazenda, e assim foram presos.

Luiz Carlos de Lacerda, o suplente de delegado que realizou aquele "tão bem calculado plano" para capturar os escravos aquilombados na Fazenda da Loanda, ao que tudo indica, deve ter sido louvado pelos habitantes de Campos, principalmente pelos fazendeiros e autoridades. Com efeito, dois meses depois era condecorado com a Ordem da Rosa do Império, em virtude da realização daquela "façanha". Afinal, tinha acabado de vez com o "quilombo da Loanda". (56) Fato interessante é que, seis anos mais tarde, ou seja em 1886, o então Comendador Luiz Carlos de Lacerda era considerado o líder "radical" da campanha abolicionista daquela região. Através de comícios e editoriais inflamados, publicados em seu jornal, o VINTE E CINCO DE MARÇO, tal Comendador desenvolvia intensa propaganda abolicionista, que deixava alarmados as autoridades e os fazendeiros de Campos. (57) Pela imprensa local conservadora, os grandes proprietários campistas de escravos replicavam aos ataques de Luiz Carlos de Lacerda e dos simpatizantes de sua campanha. O periódico local A EVOLUÇÃO, ferrenho opositor dos abolicionistas, os atacavam com frequência. De forma geral, as críticas dos escravocratas, publicadas na imprensa lo-

cal, eram sempre as mesmas: os abolicionistas manipulavam e induziam os cativos da região a fugirem e até mesmo a formarem quilombos. (58) Já as matérias publicadas contra Luiz Carlos de Lacerda, na maioria das vezes, o intitulavam de "Capitão do Mato". Como provocação, num tom de ironia, procuravam lembrar a passagem dele como suplente de delegado de Campos. Em primeiro de Junho de 1886, o periódico A EVOLUÇÃO, como forma de crítica, ironizou a participação do dito Comendador Lacerda na destruição do quilombo da fazenda da Loanda, em 1880. Dizia ele, na ocasião:

"Que serviços, além de prender escravos fugidos, prestou o famigerado COMMENDADOR, quando exerceu interinamente a delegacia de Polícia ? Será haver destruído o quilombo da fazenda Loanda ? Não há aqui uma só pessoa —uma só— que ignore que quando elle alli fôï a pedido do novo proprietário, e POR AMOR A ARTE, desocupar a fazenda só encontrou velhos, mulheres e crianças que trouxe para a cidade n'uma barca que aqui chegou em pleno dia ?" (59)

A partir desta crítica dirigida a Luiz Carlos de Lacerda, é possível tentar reconstituir mais um pouco dos fatos ocorridos em torno da captura dos escravos aquilombados na fazenda da Loanda, em 1880. Ao que tudo indica, esses cativos se deixaram capturar. Como já dissemos, e a própria matéria acima o destaca, eles eram, na sua maioria, escravos velhos, mulheres e crianças. Onde estavam os homens ? Teriam eles tentado ir em À Corte — como talvez tenham tentado os escravos da Fazenda Boa Vista, em Nova Friburgo, em 1873, como veremos mais adiante — reivindicar junto as autoridades sua condição de "livres" e de que não aceitavam que a fazenda da Loanda fosse vendida ? Ou estariam escondidos nas matas próximas ? Teriam, como estratégia, permitido que mu-

lheres, velhos e crianças se entregassem à justiça, já que havia problemas de abastecimento para o quilombo em virtude do cerco iniciado desde 1877 ? Pouco mais sabemos. Por ora, podemos apenas afirmar que o suposto "tão bem calculado plano" de Luiz Carlos de Lacerda não teve nada de heróico, epopéia militar e façanhas. Talvez este "calculado plano" tenha sido fruto de agenciamentos e conflitos entre os escravos aquilombados, o novo proprietário da Fazenda da Loanda — que poderia nem estar mais preocupado com a posse dos cativos, mas sim com a desocupação de sua nova propriedade — e as autoridades locais, como vimos igualmente em Macaé, em 1876.

De qualquer maneira, o que parece claro neste episódio de aquilombamento é que tais momentos foram decisivos para esses escravos. Apesar de terem fracassado nas suas pretensões de viverem, provavelmente, como libertos, ou, até mesmo, como camponeses independentes nas terras do seu ex-senhor falecido, eles procuraram impedir, o quanto lhes foi possível, que qualquer outro proprietário tomasse posse da fazenda. Por certo haviam conquistados "direitos" costumeiros, como roças e dia de folga para cultivarem e comerciarem seus produtos, que ficariam ameaçados com a venda da fazenda.

Antes de fazer alguns comentários mais gerais sobre essas formas de aquilombamento na Província do Rio de Janeiro nas últimas décadas da escravidão, precisamos voltar rapidamente àquele episódio de Macaé em 1876. Parecia ter ficado tudo resolvido. Mesmo contra a sua vontade, Cruz Senna, afinal, tinha concordado em vender os escravos quilombolas de sua fazenda que resolveram

se apresentar à delegacia. Do total de 39 escravos, 34 se apresentaram, faltando apenas cinco. Mais que depressa, Cruz Senna aceitou a primeira proposta de compra e vendeu não só os escravos mas também a fazenda Santo Antônio ao "Cidadão José Manoel Fernandes Guaraciaba, separando seis [escravos] para mandar vendê-los na Província de São Paulo, confiando essa venda a um negociante de conceito na Corte, para mostrar a lisura e boa fé com que procedia, perdoando aos pagens, autores dos maiores prejuízos na dita sua fazenda".(60)

A situação parecia contornada. Ledo engano. Faltavam ainda cinco escravos e a intolerância latente de Cruz Senna e de seu administrador entraram em ação. Como dissemos, aquele fazendeiro possuía duas propriedades naquela região norte fluminense, não muito distante uma da outra. Uma era a fazenda Santo Antônio, onde a maioria dos escravos se havia aquilombado, e que foi posteriormente vendida. A outra era a fazenda da Conceição, no Município de Capivari, que continuou em seu poder. Desconfiado de que havia escravos aquilombados no interior da fazenda da Conceição, o administrador Manuel Assumpção, temendo a repetição do caso acontecido na fazenda de Santo Antônio meses antes, reuniu "gente disponível" para bater "os matos da fazenda", com o intuito de prender os escravos fugidos que ali por ventura se encontrassem. Assim, "sem a prévia comunicação às autoridades competentes" realizou uma diligência. Descobertos os ranchos dos quilombolas, foram efetuados o cerco e o ataque. No entanto, o referido administrador quase pagou com a vida o preço de sua truculência. Os quilombolas ali arranchados enfrentaram aquela diligência, havendo

luta e tiros. No final nenhum quilombola foi apreendido, mas o pedestre Antônio Manoel Correa acabou morto.(61)

Pasmem! Aqueles quilombolas eram os escravos Jorge, Fiel, Valentim e Julia, os mesmos que não haviam se apresentado juntamente com os 34 escravos da Fazenda de Santo Antônio. Eles haviam se dirigido para a outra fazenda de Cruz Senna e ali construíram seus ranchos. Porém foram surpreendidos por aquela diligência comandada pelo dito Administrador. Após a luta, refugiaram-se nos matos e resolveram retornar à fazenda Santo Antonio, fugindo assim de novas tentativas de capturas. Migrando de uma fazenda para outra, procuravam se proteger.(62)

Ao chegarem à fazenda de Santo Antônio, estes cativos encontraram-se com seus parceiros que lhes contaram que aquela propriedade já não mais pertencia a Cruz Senna. Então convencidos pelos seus companheiros, resolveram se apresentar ao delegado Amado Aguiar para que também fossem vendidos. Na delegacia eles negaram qualquer envolvimento e/ou participação na morte do referido pedestre. O preto Fiel, um dos principais acusados do dito homicídio, assim se defendeu quando do interrogatório:

"Perguntado porque razão não se apresentou a esta Delegacia, quando vierão os seus trinta e quatro parceiros? Respondeu, que não se apresentou por não saber, por se achar separado dos outros e quando soube já elles se haviam apresentado e receioso não veio. Perguntado se esteve em Capivary, nas mattas da Fazenda que seu senhor alli possue? Respondeu que desanimado de apresentar-se à esta Delegacia, foi em companhia de Jorge, Valentim e a parda Julia; que alli chegando, fizeram um rancho em umas capoeiras de quatro annos que achando-se alli ha quasi um mez, em um dia de terça-feira da semana atrasada, estando elle interrogado todo o dia nas mattas virgens a fazer mondeós, pelas quatro horas de tarde pouco mais ou menos vindo para o rancho

ouvi um grande barulho e tiros, que intimidando-se, fugiu, tomando a estrada do Indaguassú, seguindo para a Freguesia de Neves e d'ahi para as matas da Fazenda de Santo Antonio, onde encontrou-se com os outros seus ex-parceiros e estes lhe aconselharão que se apresentasse a esta Delegacia, pois que elles já tinham sido vendidos com a Fazenda a outro Senhor e não tinham sido castigados, e que elle interrogado veio logo apresentar-se." (63)

Os depoimentos dos escravos Jorge e Valentim foram semelhantes ao de Fiel. Eles procuraram também se eximir de qualquer culpa naquele homicidio, dizendo que quando ouviram barulho de tiros trataram logo de fugir. (64) De qualquer maneira -- ao que se sabe -- estes três cativos foram posteriormente julgados e condenados pela morte daquele pedestre, sendo enviados à Corte (Casa de Detenção) para o cumprimento da pena. (65)

Por hora, interessa-nos destacar aqui nestas ações dos escravos quilombolas de Cruz Senna em 1876 e do quilombo da Loanda em Campos em 1880, de que modo as diversas formas de aquilombamento foram permeadas por aspectos politicos complexos e pontuais para alguns escravos em variados contextos. Nesse sentido, estes processos podem nos revelar como os cativos a partir dos seus próprios interesses, forjaram e experimentaram significados diversos para o ato de se aquilombar, reelaborando assim suas visões de liberdade e resistência.

De início destacamos que a maneira como os 34 escravos aquilombados de Cruz Senna se apresentaram ao Delegado Amado Aguiar entre os dias 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 1876 nos fornecem algumas pistas interessantes. Aqueles escravos se dirigiram à delegacia em dias alternados em pequenos grupos, muitos

dos quais organizados em família. (66) Eram, na maioria, escravos crioulos; dos 34 quilombolas que inicialmente se apresentaram, 25 eram crioulos e nove africanos, sendo 14 mulheres e 20 homens. Também os quatro escravos que se entregaram posteriormente eram crioulos. Nesse sentido é possível supor que esses escravos possuíam uma organização comunitária com laços familiares, de compadrio e solidariedade antigos. Foi possível identificar, por exemplo, entre pais, mães, filhos e irmãos assinalados na relação dos 34 quilombolas que primeiramente se apresentaram à delegacia que pelo menos 33% (13) eram ligados por laços de parentesco. (67)

Além do mais, parece que a maioria dos escravos crioulos era natural da Província do Rio de Janeiro, provavelmente de regiões próximas. Os crioulos Fiel e Valentim, por exemplo, declararam ser naturais do Município de Rio Bonito, enquanto Jorge tinha nascido no Município de Saquarema, ambos vizinhos ao Município de Macaé. A apresentação em grupos daqueles quilombolas revela ainda a existência de uma organização familiar comunitária, visto que eles estavam mais ou menos dispostos desta forma no interior da fazenda, ou seja em ranchos separados uns dos outros. É possível supor que estes escravos aquilombados tivessem uma organização comunal familiar em torno da terra, ou seja, apesar de constituírem uma única comunidade, tinham seus lotes de terras individuais — por certo fruto de "direitos" costumeiros adquiridos — dos quais tiravam produtos para se alimentarem e os excedentes para efetuarem trocas mercantis. Nesse sentido, é provável que tenham reproduzido tal estrutura organizacional com ranchos e roças dispersas enquanto permaneceram mais de cinco anos aquilom-

bados nas matas daquela fazenda. (68)

Além das indicações de autonomia e organização comunitária entre os vários grupos familiares, a apresentação em pequenos grupos por etapas à delegacia foi, certamente, fruto da habilidade estratégica daqueles quilombolas. Alguns deles devem ter ficado de início ressabiados com o descumprimento da promessa de Amado Aguiar de que não seriam castigados e sim vendidos. Sem dúvida deviam conhecer na própria pele a crueldade de Cruz Senna e de outros fazendeiros que algumas vezes vestiam o manto de "padrinhos". O referido delegado admitiu inclusive que, "tendo se apresentado os quatros primeiros, estes arrependidos e animados pelas garantias da policia e com licença desta Delegacia, forão os melhores conselheiros para chamar os outros". (69) Afora os seus interesses, tanto como fazendeiro quanto como delegado de Policia daquele municipio, Amado Aguiar conseguiu um feito invejável. Afinal "destruira" um quilombo existente havia mais de cinco anos na região, tomando apenas "medidas particulares e indirectas que produsirão o desejado effeito". (70)

Quanto aos escravos, este episódio revelou também como eles conseguiram agenciar suas vidas, reivindicando aquilo que julgavam ser os seus direitos. Os quilombolas de Macaé não mais queriam servir ao fazendeiro Cruz Senna. Portanto, fugiram, aquilombaram-se e só decidiram se entregar com a condição de serem vendidos todos a outro proprietário, sem sofrerem antes castigos.

As razões dessa reivindicação poderiam ser as mais diversas e indicam fundamentalmente como aqueles escravos que optaram por se aquilombar tentaram limitar e reformular permanentemente

as relações de domínio exercidas sobre eles. Segundo informou Amado Aguiar, os escravos estavam insatisfeitos com as práticas do fazendeiro Cruz Senna no que diz respeito ao tratamento dispensado a eles, pois "alguns desses infelizes escravos aterrados, revellarão-me que seu senhor era mau, empregando castigos rigorosos e, dando-lhes péssima alimentação porque fugirão, e se aqui-lombarão".(71) Certamente as razões não eram somente estas. Os escravos percebiam e administravam os "direitos" costumeiros que conquistavam, e a quebra de possíveis acordos poderia muitas vezes ocasionar momentos de conflitos e tensões na unidade de trabalho. A separação de seus familiares através de vendas, a proibição de festas e/ou batuques por eles promovidas, a limitação do tempo ou da possibilidade de cultivarem suas roças e comerciarem os produtos delas provenientes, os castigos exagerados e as jornadas de trabalho extenuantes podiam significar em muitas ocasiões para alguns escravos situações limites num mundo por demais marcado pela violência e pela intolerância na relação cotidiana entre o senhor e o escravo.

Desta forma, os escravos, a partir de suas percepções, procuravam reverter, na medida do possível, tais situações e outras tantas que pontuavam o mundo à sua volta. Os escravos aqui-lombados na fazenda da Loanda, por exemplo, depois da morte de seu senhor não aceitavam que a propriedade fosse vendida. Tal venda podia significar, além da mudança de costumes, igualmente a destruição de seus arranjos familiares, já que muitos escravos poderiam ser vendidos e separados de suas famílias.(72) Existiam também libertos trabalhando ali e outros escravos alimentavam

possivelmente a expectativa de obterem alforrias e ou manterem arranjos sociais conquistados junto a ex-senhora falecida, e com certeza acabariam desrespeitados pelo novo proprietário da fazenda. Já os escravos de Cruz Senna em Macaé — como destacamos — queriam ser vendidos todos juntos para outro senhor.

As características destes processos de aquilombamento adquiriram conteúdos políticos diversos, visto que aqueles escravos, ao invés de procurarem formar comunidades de fugitivos independentes, como era comum nos processos de formação de quilombos, optaram por reivindicar espaços de autonomia dentro da própria escravidão. Enfim, os episódios dos quilombos de Macaé, em 1876, e de Campos, em 1880, revelam uma outra face dos protestos escravos em torno do aquilombamento.(73) As percepções do que consideravam liberdade podiam cada vez mais se ampliar tanto para os escravos como para os quilombolas, modificando-se, assim, não só suas estratégias de lutas mas igualmente as relações cotidianas com os senhores e as ações das autoridades visando a controlar suas vidas. Aliás, em várias outras situações, entre conflitos e confrontos, os cativos reinventaram os significados de suas ações de enfrentamento ao domínio senhorial, segundo as suas próprias lógicas.

2. OUTROS CONFLITOS E EMBATES

Muitas outras experiências históricas de protesto escravo foram permeadas por contradições, conflitos, acomodações e enfrentamentos. Na mesma Província do Rio de Janeiro, em particular na segunda metade do século XIX, podemos destacar, para exemplificar, várias outras situações em que os escravos procuravam agir, levando em conta fundamentalmente o que julgavam serem seus "direitos", reelaborando permanentemente os sentidos que conferiam à liberdade.

Em 1854, numa "fábrica de vellas e sabão" na praia da Gamboa, situada na freguesia de Santana, no centro da Corte, um grupo de escravos havia se insubordinado. Na ocasião, o subdelegado da freguesia, encarregado de fazer a diligência local, assim relatou o ocorrido ao Chefe de Polícia da Corte, baseando-se nas informações prestadas por um dos proprietários daquela fábrica, Joaquim da Rocha Paiva:

"(...) ... que serião dez horas pouco menos chegando de fóra ao entrar no armazem armados de achaes de lenhas, facas, e causando-lhe e expectação semelhante procedimento=perguntára o que pretendião; então sahido à frente dos outros os pretos Moysés Cabinda, Elias da mesma nação, e José Benguela disserão em nome de todos que não querião estar mais tempo naquela casa e que querião ser vendidos; observando elle Paiva que não sabia qual o motivo por que querião ser vendidos visto como erão todos tratados com amizade e que não obstante visto que querem ser vendidos guardassem para o dia seguinte por ser tarde aquella hora a nada quiserão annuir replicando todos em tom alto que não querião esperar por que aquilo era negócio de ser decidido logo, e vendo elle Paiva que não podia accommodal-os usando de meios brandos mandou sahir os caixeiros que estavão dentro do armazem até que chegasse a autoridade aquem

havia mandado participar o ocorrido." (74)

A atitude destes escravos teve como resposta a imediata repressão policial. Foi enviada para o local uma "força do Batalhão de Fuzileiros composta de cem homens", sem contar a "outra do Corpo Municipal de Permanentes cuja força não sendo necessária na ocasião em que chegou nem mesmo antes foi mandada retirar". Cercado o armazém, os escravos foram intimados a se retirar, o que fizeram "com submissão", e "a proporção que iam saindo eram amarrados e conduzidos a cadeia". Segundo o comandante da força policial enviada, aqueles "pretos não fizeram resistência alguma na ocasião de serem presos". (75)

Quatro anos mais tarde, na mesma Corte, na rua da Saúde, um grupo de escravos também se insubordinou contra seu senhor, Manoel Ferreira Guimarães. Diferentemente dos escravos da fábrica de velas em 1854, esses escravos estavam insatisfeitos com seu senhor "em consequência de ter este fechado o estabelecimento de café, em que os empregara, e pretender vendel-os". (76) Igualmente naquela ocasião as autoridades policiais foram chamadas, sendo recebida por aqueles escravos com "garrafas, tijolos, e pedras". (77)

Apesar de serem apenas sete, aqueles escravos estavam resolutos na sua decisão de não serem vendidos e, portanto, resistiram à tentativa de prisão. Em ofício dirigido ao Ministro da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, o Chefe de Polícia da Corte destacou que:

"Tornando-se o caso por de mais sério, e aumentando-se a força com novos contingentes do Corpo Policial, e Fusileiros, sem que os insurgidos desistissem de seu criminoso propósito, e ao contrário, se mostrassem cada vez mais encarniçados, segundo alguns soldados, tornou-se indispensável deitar a porta da casa abaixo, e effectuar sua captura, que afinal, e com muito custo se conseguiu, ficando gravemente ferido um d'elles que foi remettido para o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, e sendo os outros recolhidos à Casa de Detenção." (78)

Pouco mais sabemos sobre esses dois episódios ocorridos na Corte, na década de 50. Portanto, é possível apenas formular algumas especulações na tentativa de compreender um pouco da lógica das ações desses escravos em tais ocasiões. De início, destacamos que o caso ocorrido na Fábrica de velas e sabões indica como aqueles escravos procuraram agir conjuntamente. Reuniram-se, no final da noite, perante um dos proprietários da Fábrica e declararam que queriam ser todos vendidos. Entre mais de trinta escravos, os cativos Moisés Cabinda, Elias Cabinda e José Benguela foram os porta-vozes daquela reivindicação. Na oportunidade, estavam armados com "achaes de lenhas e facas", por certo para intimidar o proprietário. Afinal, queriam que sua reivindicação de serem vendidos fosse não só atendida, mas também que se fizesse de forma imediata.

O proprietário Rocha Paiva, vendo-se numa situação de perigo, contrapropôs discutir o caso no dia seguinte, alegando que já era tarde para tratar de tal assunto. Com tal estratégia queria, com certeza, se safar da ameaça de ser morto e/ou espancado pelos cativos. Quanto aos escravos, não aceitaram a proposta de adiar a decisão com relação às suas vendas, queriam o negócio

"decidido logo". Com tal impasse e a ameaça iminente de um conflito, não sabemos como Rocha Faiva conseguiu se desvencilhar dos referidos escravos, com tempo bastante para mandar chamar as autoridades policiais para ajudá-lo a contornar a situação. Teria ele decidido positivamente sobre a venda como forma de enganar os escravos e ganhar tempo para chamar a Polícia ?

O fato é que, chegando a força policial à Fábrica, os escravos se entregaram às autoridades sem ter ocorrido nenhum combate. Talvez julgassem que, sendo presos, ficariam todos juntos, afastados daquela Fábrica por algum tempo e depois poderiam ser vendidos, como reivindicavam. Por outro lado, com certeza, o próprio Rocha Faiva devia acreditar que, caso não houvesse possíveis acordos e agenciamentos posteriores com aqueles escravos, não seria nada indicado tê-los de volta, trabalhando em sua Fábrica. A prisão e o chicote poderiam submetê-los apenas por algum tempo. Retornando aquele estabelecimento, eles poderiam danificar a produção, fugir, sem mencionar, a possibilidade de que a vida de Rocha Faiva ainda poderia correr perigo. Infelizmente nada mais sabemos com relação ao desdobramento deste episódio. Teriam aqueles escravos, depois de presos, sido vendidos como desejavam ? Todavia, uma outra questão permanece. Por que eles queriam ser vendidos ? Não se tratava ali de uma sublevação ou de uma tentativa de homicídio contra os senhores. Aqueles cativos admitiam continuarem escravos, porém sob o domínio de outro senhor.

Destaca-se que não era — pelo menos é o que parece — uma reivindicação de um ou outro escravo, mas sim de todos, sendo, portanto, uma decisão coletiva. Aliás, escolheram um momento con-

siderado oportuno para apresentarem-na ao proprietário da Fábrica. Não sabemos se aqueles escravos eram novos no trabalho dali. A maioria deles não deveria ser de escravos crioulos, pois seus porta-vozes eram africanos. Teriam sido esses escravos comprados recentemente, vindos das Províncias do Norte ou de alguma área rural do interior da Província? O próprio Rocha Paiva não entendeu muito aquela resoluta e surpreendente decisão coletiva dos escravos, pois causou-lhe "expectação semelhante procedimento". Ademais, ele parece ter mesmo indagado aos escravos por que queriam ser vendidos, uma vez que ali "erão todos tratados com amizade". De qualquer maneira, "bom tratamento" podia não significar nada para estes cativos que se negavam a continuar trabalhando na dita Fábrica e queriam ser vendidos todos juntos.

Com relação aos escravos que se insubordinaram, igualmente na Corte, no ano de 1858, outras questões podem ser também levantadas. Segundo consta, ao contrário dos cativos da referida Fábrica, em 1854, este grupo de escravos se insubordinou justamente porque não queriam ser vendidos. O proprietário do "estabellimento de café", no qual trabalhavam, pretendia fechar sua casa de negócio e vendê-los. Os escravos não concordavam com esta venda, talvez prevendo que seus destinos poderiam ser as fazendas de café do interior da Província. Com certeza, acostumados com o trabalho na Cidade, temiam a venda para as áreas rurais. Ficar próximo da Cidade podia significar não simplesmente ficar longe da dureza do trabalho diário dos cafezais, mas fundamentalmente manter naquele espaço urbano arranjos e laços sociais antigos. Alguns desses escravos podiam, por exemplo, estar ameahando ao

longo do tempo alguma quantia visando a obter a alforria. Uma venda naquela situação, ainda mais para as zonas rurais, podia, por certo, frustrar esse projeto. (79)

Em contrapartida, nada garantia que fossem vendidos para o mesmo lugar. Nesse sentido, lutar contra tal venda significava a possibilidade de permanecerem juntos. Aqueles escravos pareciam ter completa consciência de sua situação, ou seja, a concretização do fechamento do "estabelecimento de café" e a venda deles, poderia modificar (para pior) profundamente suas vidas. Era preciso lutar para impedir que isso acontecesse. E foi o que fizeram. Um grupo composto apenas de sete escravos enfrentou tenazmente a repressão por parte de um destacamento do Corpo Policial da Corte composto por cerca de 100 soldados. Os cativos permaneceram no interior do "estabelecimento de café", recusando-se a sair. Tentaram, inclusive, impedir a entrada das autoridades policiais, atirando pedras e garrafas. O Corpo Policial, por sua vez, usou da força, arrombando a porta do trapiche. Houve luta. No final, um escravo ficou "gravemente ferido" e os outros seis restantes foram enviados presos para a Casa de Detenção.

Enfim, na Corte, tanto na "Fábrica de velas e sabão", em 1854, como no "estabelecimento de café", em 1858, os escravos trataram de defender — mesmo que fosse no braço — os significados do que entendiam como liberdade. Escolher como, onde e a quem servir, certamente era um deles.

Além disso, tais casos, como outros tantos que pontuaram os mundos da escravidão, nos indicam, entre outras coisas, de que modo os escravos, sempre que puderam, tentavam interferir nos ne-

gócios de compra e venda de seus senhores e mesmo em outras situações em que seus destinos estavam envolvidos. Aliás, estas e outras visões de liberdade dos escravos, destacando-se a Corte, quanto a isto nas últimas décadas da escravidão, foram bem demonstradas por Sidney Challoub em trabalho recente.(80)

Podemos destacar também um outro caso revelador nesta mesma direção, ocorrido no interior da Província Fluminense, onde os escravos perceberam e conceberam momentos que consideraram favoráveis para reivindicarem até mesmo o "direito" de serem livres. O fato aconteceu na Freguesia do Paquequer do Sumidoro, no Município de Nova Friburgo, no início do ano de 1873. Ressalta-se, no extenso documento que ora apresentamos, o relato de Júlio Jardim da Silva Velasco, que numa posição de aparente expectador privilegiado fez uma descrição densa dos acontecimentos:

"No dia 4 do corrente achava-me eu na fazenda do falecido Francisco Luiz Pereira donde os escravos tratavam de fazer as partilhas amigáveis, serão 9 horas da noite o herdeiro José Warol combinado com o administrador José Antonio Vidal também herdeiro formaram a escravatura no terreiro em frente a casa de Moradio, ali Warol na porta da casa levantando a voz fizera sentir à mesma escravatura que elles devião continuar a proceder bem que tendo fallecido o senhor dos mesmos ficara a dever uma grande quantia e precisava que elles trabalhassem para pagar essa dívida e que depois da dívida paga-se-ria se Deus [sic] ordena-se, que elles terião a mesma liberdade que tinhão em vida de seu senhor poderem nos domingos fazerem suas plantações, que os costumes da fazenda serião os mesmos e que elles não havião de conhecer mudança alguma e que toda a escravatura ficaria na fazenda pois que à mesma e escravos hoje pertencião a elle Warol e a Vidal a quem devião continuar a respeitar e Warol logo em seguida lhes perguntou se ouvião isto por trez vezes e elles nada responderão, porém segundos depois o negro por nome Izaías tomando a palavra disse a Warol que elles não tinhão nada que ouvir por que não conhecião senhor, e que no dia das avaliações os brancos que lá estavão disserão

que elles breve serão forros, nisso o mulato por nome Benjamin tomando a palavra do outro dizendo que elle não sabia fallar e que [ileg] melhor esclarecer o facto, Benjamin fez um grande discurso dizendo que todos elles erão forros que tendo morrido seus senhores não conheciam outros e sabia por diverços brancos que seu fallecido Senhor os tinha deixado forros em testamento e que também nada devia, porém que o Sñr. Warol os queria cativar e dizendo tudo quanto lhe veio à cabeça declarando que na mesma fazenda ninguém mais trabalhava por que elles todos pertencião ao Rei e ao Governo." (81)

Agora não se tratava mais de impedir venda e separações de seus familiares, de exigir melhor tratamento ou somente a manutenção de conquistas anteriores. Esses escravos, tal como aqueles que se aquilombaram na fazenda da Loanda em Campos por mais de três anos, consideravam-se forros e não aceitavam qualquer domínio de outro senhor. Baseando-se em informações dos próprios avaliadores dos bens do inventário e talvez em reais promessas e acordos com seu ex-senhor falecido, Francisco Luiz Pereira, acreditavam eles que eram livres. Mas Warol e Vidal, herdeiros daquela fazenda não queriam reconhecer tais supostos "direitos". O relato acima indica também como os próprios herdeiros perceberam a dificuldade de contornar aquela situação. A reunião que tiveram com os escravos, o argumento das dividas deixadas pelo ex-senhor e a promessa de manterem os "costumes" da fazenda evidenciavam a disposição deles de tentarem dobrar os escravos, ainda que não abrissem mão do direito de propriedade e do controle produtivo da fazenda.

Para alguns escravos a morte de seus senhores consistia em momentos cruciais no que diz respeito ao destino de suas vidas.

Nestas ocasiões as comunidades escravas, seja no meio urbano ou rural, se viam ameaçadas frente às separações de famílias em virtude da partilha de bens e o não reconhecimento de "direitos" e costumes dos cativos por parte dos herdeiros, que podia ir desde a promessa de alforrias condicionais até a supressão de espaços de autonomia conquistados. Em Friburgo, porém, a situação teve novos contornos e dimensões. Segue a descrição daquela testemunha ocular:

"Warol os fez retirar e elles todos responderão em uma gritaria que erão fôrros e que não conheciam senhor, e outros ditos mais que se não percebião por que todos gritavão ao mesmo tempo e se retirarão para as senzallas, nessa noute não consentirão que o preto encarregado de tocar o sino a recolher o fizesse, mais tarde Vidal manda tocar o sino porem nenhum se quiz recolher as suas senzalas para não ficarem feichado como era costume, toda a noute fizeram barulho, derão bordonas nas pretas e ninguém dormio n'aquella fazenda, e como nós eramos pouco a nada nós oppuzemos com receio de que fossemos assassinados por elles; no dia 5 de manhã os pretos todos trajavão as roupas de domingo e só apparecião em grupos pelo terreiro e com dezejos de fallarem a Warol não sei com que fim, porem Warol não lhes appareceu, eu e Franciscó Antonio da Rocha filho de uma herdeira da fazenda que ahí também se achava à dias chamamos alguns dos pretos mais velhos e lhes fizemos ver que elles erão captivos e que elles estavão em erro e mal informados e lhes demos bons conselhos para elles apaziguarem os parceiros; as nove horas da manhã reunião-se todos os negros em fileira na porta da caza e o tal Benjamim estava sempre com a palavra fallando muito contra Warol e disse também que eu tinha sido falço para elles, ao mulato João Baiano dizia que com o Warol elles se arranjarião concluindo que erão todos forros e por tanto não conhecião senhor e que não trabalharião mais ..." (82)

Além da resoluta decisão desses escravos de se considerarem forros, destaca-se no trecho acima como eles procuraram imediatamente destruir quaisquer laços reais e simbólicos que pudes-

sem representar qualquer possibilidade de sujeição ao dito Warol. Não reconhecendo a autoridade e/ou domínio daqueles herdeiros sobre suas vidas, eles gritaram, impediram que o sino que simbolizava a disciplina e controle sobre eles fosse tocado, não se recolheram às senzalas para que não fossem trancafiados, fizeram barulho a noite inteira (possivelmente com danças e batuques) e no dia seguinte colocaram suas "roupas de domingo", determinados a não irem trabalhar.

Destaca-se também que até mesmo Júlio Jardim da Silva Velasco, juntamente com o filho de um dos herdeiros, tentou mediar aquele conflito, conversando com os "pretos mais velhos" para convencê-los de que todos eram ainda escravos e que estavam enganados quanto ao fato de se considerarem forros. Talvez Silva Velasco acreditasse que sua condição de homem branco supostamente neutro com relação ao referido confronto o colocasse numa posição privilegiada para tentar pacificar os escravos. Porém com a negativa dos ditos cativos de aceitar qualquer acordo que não fosse aquele que lhes garantisse a alforria incondicional e imediata, o narrador trocou o papel de possível privilegiado apaziguador pelo de amedrontado expectador. Disse ele então:

"(...) eu combinando com Warol e com os mais que lá se achavam tomamos a resolução de nos retirar e pedir providências ao subdelegado, e quando tratavamos de nos retirar veio uma preta forra e disse a Warol em particular que quando fosse para caça não fosse só, ao meio dia saímos da fazenda deixando tudo tranquilo, nesse mesmo dia Warol oficiou ao subdelegado narrando-lhe o facto e pedindo providências e no outro dia este tratou de mandar avizar cidadãos para hirem a fazenda tratar de manter a ordem em dia 6 as nove da noite pouco mais ou menos o subdelegado acompanhado de um número de cidadãos entrando na fazenda forão recebidos

pelos escravos por grande metralha de tiros e a escolta também atirou sobre elles porém depois de terem descarregado as armas e não tendo mais com que defenderem-se dos negros que parte se achavão armados de fouce tiveram de tocar a retirada por que senão seriam assassinados por aqueles malvados que só gritavão, mata, mata, e mata e davam vivas ao Governo e ao Rei, de sorte que as pessoas avião entrado por um lado com o subdelegado e que avião deixado os animais na coxeira lá os deixarão tal foi a precipitação com que elles tratavão de fugir, diz alguns dos da escolta que o terreiro da fazenda ficara crivado de mortos porem só conhecerão um cidadão chamado João de Souza Ribeiro feitor de Francisco Gonçalves de Souza, isto por que este veio a fallecer já fora do terreiro ..." (83)

A absoluta certeza, para esses escravos, de que eram forros os fizera avaliar que, para garantir aquele "direito", teriam que se opôr a qualquer tentativa de reescravização. E assim agiram, enfrentando uma diligência de fazendeiros, lavradores, agregados, feitores e autoridades locais com tiros e foçadas. A determinação para o enfrentamento e os vivas que deram "ao Governo e ao Rei" por certo faziam parte da avaliação politica que tinham de que eram forros por testamento deixado pelo seu ex-senhor falecido e que, portanto, os seus direitos à alforria estavam assegurados pela Lei. Deste modo não deviam mais obediência a quaisquer senhores, e, assim como estes, apenas deviam submissão ao "Governo e ao Rei". Tais percepções por parte dos escravos nos revelam como eles, algumas vezes, tentavam fazer valer os seus direitos, muitos deles garantidos por Lei. O Rei, o Governo Imperial, enfim o poder moderador, aquele que comutava as penas de morte e em torno do qual se discutiam questões referentes à legislação sobre os escravos, podia ser visto como o "senhor justo" que julgava e lhes asseguravam direitos contra a vontade e o

"despotismos" de fazendeiros e proprietários. (84)

Naquele enfrentamento em Friburgo, a luta pela liberdade, significava lutar pela garantia do direito de usufruí-la. Por fim, Silva Velasco termina sua rica descrição daqueles fatos relatando a situação em que ficou a fazenda:

"(...) ... depois destes acontecimentos nada mais soube do que se passara mesmo por que me parece que ninguém se queria atrever a tornar a fazenda; o administrador José Vidal até a minha saída nada se sabia a respeito d'elle, e se elle não aproveitou aquella confusão para fugir para o mato por certo que foi assassinado por aquelles malvados, verdade é que quando o subdelegado chegou logo a fazenda com a escolta mandou chamar a Vidal este lhe apparecera, porem mais tarde não foi mais visto; consta-me também que os negros munidos sempre de aguardente achão-se sempre embreagados. E, tudo quanto posso informar a V.Exa. a respeito do triste acontecimento que se dera no dia 6 do corrente com o levantamento dos escravos da fazenda da Boa Vista que do finado Francisco Luis Pereira hoje de José Warol, de Dona Luiza Pereira da Rocha e de José Antonio Vidal. Friburgo, 8 de Fevereiro de 1873." (85)

Logo no mesmo dia, 8 de fevereiro, chegava a Nova Friburgo o Chefe de Policia da Provincia, o dito Luis Holanda Cavalcanti de Albuquerque. Estando na fazenda Boa Vista, palco do conflito, esta autoridade com maior brevidade tratou de tomar pé da situação. Aquelles acontecimentos tinham gerado um clima de medo e apreensão na região. Após investigações preliminares, Cavalcanti de Albuquerque oficiou ao Presidente da Provincia, dando-lhe ciência a respeito dos fatos ali ocorridos. Num extenso officio explicou todas as supostas origens e causas daquele conflito. De inicio, lembrou: "não fiz obrar pelo que ouvi de assustador, e nem liguei importância aos noticiadores". (86) Ele parecia dizer,

com isso, que em tais ocasiões, antes de tudo, as autoridades tinham que cerrar os ouvidos aos boatos, denúncias e medos exagerados, "nunca porém desprezando as cautellas". Acompanhado de força policial, o Chefe de Polícia tratou imediatamente de cercar a fazenda Boa Vista. Para sua surpresa, foi recebido pelos escravos "com a maior sujeição, e sem o menor acto pelo que denotasse que se achavão insubordinados, ou dispostos a não sujeitarem-se aos trabalhos ordinarios". (87) Foi, sem dúvida, uma surpresa, já que dias antes esses mesmos escravos tinham enfrentado — ocorrendo inclusive mortes — uma força policial local comandada pelo subdelegado e coadjuvada por pedestres, lavradores e feitores das fazendas vizinhas.

Estando a fazenda Boa Vista cercada, o referido Chefe de Polícia providenciou a lista de matrícula dos escravos para efetuar uma chamada e a conferência dos mesmos. Segundo suas investigações preliminares, dos 137 escravos que trabalhavam nesta fazenda, 57 haviam fugido, tendo permanecido ali 80 escravos, dos quais os "homens são em número de onze em condições de trabalho, o resto compõe-se de mulheres e crianças e trez ou quatro velhos". (88) Logo verificou-se que a maior parte dos cativos homens, por certo aqueles que enfrentaram e venceram a expedição punitiva enviada inicialmente, havia se retirado da dita fazenda e se refugiado nas matas próximas. A esse respeito, informou o Chefe de Polícia que "soube porém de seis tropeiros dos onze escravos prontos para o serviço que encontrei, que os escravos que faltavão á chamada tinhão sido por eles encontrados nas proximidades de Magé, d'onde pretendião seguir para a Corte ou essa Ca-

pital".(89)

Levando a cabo a sua resolução de se considerarem forros, é possível especular que esses escravos, não só enfrentaram num combate uma expedição local, mas igualmente tentaram ir à Corte talvez para uma fuga definitiva e/ou para reivindicar das autoridades imperiais — quiçá pretendessem falar com o próprio Imperador — a sua condição de forros por testamento do seu ex-senhor falecido. Como estratégia esses escravos decidiram deixar a maioria das mulheres e crianças (e também alguns homens) na fazenda Boa Vista, enquanto o grupo de homens pretendia seguir para a Corte. Tal estratégia provavelmente tinha vários significados e objetivos, segundo as percepções desses escravos. Em primeiro lugar, um grupo de homens teria muito mais chances de chegar à Corte mais rapidamente. Caso levassem muitas mulheres e crianças, a viagem seria mais demorada. Aliás, certamente eles contavam que seriam perseguidos e/ou mesmo que teriam que enfrentar outros obstáculos pela frente. A viagem, embora necessitasse ser rápida, poderia ser longa, considerando as adversidades do caminho. Em segundo e último lugar — talvez mais importante — era a circunstância de que, tendo em vista a reivindicação desses escravos de se considerarem forros e de terem direito a permanecer no referido estabelecimento como "livres", era fundamental que ali permanecessem de fato. Desta forma, cerca de 80 escravos continuaram ocupando a fazenda Boa Vista. A sua permanência ali, mais do que um ato simbólico, tinha um objetivo concreto: reivindicavam a liberdade e o direito de usufruí-la no interior da própria fazenda, trabalhando para si mesmos. Possivelmente tal percepção

por parte dos escravos explica por que o dito Chefe de Polícia, quando ali chegou, os encontrou na "maior sujeição". (90)

Ademais, as origens desse conflito pareciam ter outras raízes. Segundo o relato que o próprio Chefe de Polícia fez ao Presidente da Província na ocasião, tudo havia se iniciado com a morte de Francisco Luiz Pereira, o antigo proprietário da Fazenda Boa Vista. Aliás, sua morte fora acompanhada de boatos, rumores, denúncias e sindicâncias, já que havia suspeitas de ter sido ele envenenado. (91) Diziar-se, ainda, que o referido falecido, antes de morrer, tinha deixado registrado em seu testamento várias dívidas, e que havia instituído três herdeiros "com a obrigação porém d'estes herdeiros cultivarem a Fazenda ficando na posse da mulher e dos escravos para com o produto de tudo pagarem aos credores". (92) Os herdeiros eram: Dona Luiza Pereira da Rocha, José Antonio Vidal e o suíço José Warol.

Constava igualmente que a fazenda era administrada pelo herdeiro José Antônio Vidal, "pouco zeloso da administração da Fazenda e governo dos escravos de sorte que estes vivião com certa largueza muito prejudicial a disciplina tão necessária a semelhante gente". (93) Já quanto ao herdeiro José Warol, um suíço, dizia-se: "gosa de poucas sympathias no lugar, possuindo alguma fortuna, leva a economia a um excesso tal, que segundo também se me diz não auxilia nem os próprios filhos". (94) Falava-se inclusive que o dito suíço não era mesmo amigo do falecido Francisco Luiz Pereira, "o qual quando falava de Warol era com desprezo".

Em virtude de tais constrangimentos e inimizades, Warol, depois da morte do dito Francisco Luiz Pereira, preferiu "não se

ocupar com a Fazenda", ficando esta por algum tempo apenas sob a administração de José Antônio Vidal, que já estava "velho e adontado". Segundo o Chefe de Polícia Cavalcanti de Albuquerque, "os escravos instigados por pessoas estranhas repetição que seu senhor os deixou livres com a condição única de trabalhar para pagamento das dívidas, isso asseverou-me um escravo na ocasião em que o interroguei, lamentando [ele] que os enganassem para depois passarem por uma decepção, como a de haverem outras pessoas que pretendessem ser seus senhores".(95) Isso porque, posteriormente, Warol entrou em partilha amigável, pretendendo comprar as partes da fazenda dos outros herdeiros e, prevendo a indisposição dos escravos para o trabalho, levou o subdelegado ao local da fazenda na tentativa de intimidar aqueles cativos, ocasionando assim o conflito.

Pouco mais conhecemos sobre o desenrolar subsequente desses acontecimentos.(96) Sabe-se, contudo, que pouco tempo depois vários escravos foram presos nas matas próximas ao Município de Magé e enviados para a Casa de Detenção, enquanto que Warol e os outros herdeiros tentavam reassumir o controle sobre a fazenda. José Antônio Vidal, que, segundo o relato anterior de Júlio Jardim da Silva Velasco, havia sumido por ocasião do enfrentamento na Fazenda Boa Vista, foi encontrado morto nas matas próximas. Abriu-se um processo crime de homicídio, sendo indiciados os cativos pardos Roque e João. Em 2 de setembro de 1873, o escravo Roque, baiano, de 32 anos, era condenado a galés perpétuas. No dia 19 do mesmo mês, o suíço Warol, que tinha permanecido alguns meses como senhor da dita Fazenda, era assassinado a golpes de

machado por sua escrava doméstica, uma crioula de nome Deolinda.(97) Agindo assim, os ditos escravos da Fazenda Boa Vista puniram com a morte aqueles que consideravam usurpadores de seus direitos de serem forros.

O justicamento que esses cativos efetuaram sobre os herdeiros Warol e Vidal representou algo mais do que um homicídio praticado contra feitores e/ou senhores, motivado por excessos de castigos e maus tratos. Esses mesmos escravos se consideravam livres de fato. Admitiam trabalhar apenas o tempo necessário para pagar as dívidas de seu ex-senhor falecido. Ao que parece, pouco conseguiram dos seus objetivos. Provavelmente um outro herdeiro acabou assumindo o controle da fazenda e os escravos retornaram ao trabalho. De qualquer maneira, passados quase quatro anos depois desses acontecimentos, temores e medos vindos da dita Fazenda Boa Vista voltariam a tomar conta da região. Em dezembro de 1877, o Presidente da Província enviava ofício ao Ministério da Justiça, informando a respeito dos "receios que existem na freguezia do Sumidouro de Paquequer, em Nova Friburgo, de levantamento de escravatura".(98) Investigações anteriores diziam que os rumores de insurreição vinham das fazendas de "Joze Pedro, da viúva Neves e do fallecido Francisco Luis Pereira, que possuem perto de quinhentos escravos, [e que] havião projectos de reunirem se esses escravos para agredirem as pessoas brancas do lugar".(99) Na ocasião, o Chefe de Polícia da Província Fluminense, Luis Holanda de Cavalcanti Albuquerque — a mesma autoridade policial protagonista, ao longo da década de 70, em vários episódios de enfrentamentos entre senhores e escravos, envolvendo inclusive

quilombolas e conflitos — diria: "há má direcção em todos esses negócios, há senhores que tractão com barbaridade os escravos e a luta na Província do Rio de Janeiro está aberta entre o senhor e o escravo". (100)

A conquista de margens de autonomia e a manutenção de direitos costumeiros e/ou legais era fruto da resistência cotidiana e muitas vezes subterrânea dos cativos. Desta forma, a manutenção e o alargamento desses espaços representavam momentos cruciais na constituição permanente de uma comunidade escrava que produziria reflexos mesmo depois da emancipação. Como nos demonstra Tomich, ao analisar a luta em torno da jornada de trabalho nas plantações por parte dos escravos no Caribe Francês, mais propriamente na Martinica, algumas formas de protestos, enfrentamentos e atos de resistência dos cativos, embora não ameaçassem a existência do sistema escravista, tinham uma importância prática para as suas vidas. Nesse sentido, não se pode buscar nesses protestos significados inexoráveis de projetos teleológicos para destruir, de uma só vez, o regime da escravidão. As lutas dos escravos, sejam quais fossem suas formas, representavam processos contínuos de transformações históricas das relações escravistas. Resistência e acomodação escrava, incluindo aí, como vimos, embates, conflitos, agenciamentos e enfrentamentos, ao invés de significarem valores fundamentalmente diferentes, podiam constituir apenas lados opostos de uma mesma moeda. (101)

Por ora, esses episódios que aqui apresentamos nos apontam para alguns dos variados e complexos aspectos que configuraram a resistência escrava no Brasil. A visão polarizadora da relação

resistência/acomodação escrava que aparece em alguns momentos na historiografia sobre a escravidão no Brasil simplificou por demais as dimensões políticas e as especificidades contidas nas diversas formas de resistência e protesto escravo. (102) Essas perspectivas historiográficas, muitas das quais permeadas por interpretações paternalistas, visões românticas e idealizadas da rebeldia escrava, ou mesmo amparadas por explicações economicistas e/ou esquemas teóricos rígidos, impossibilitaram-nos de compreender como os escravos recriaram suas vidas no mundo de opressão que os cercava.

3. ESPAÇOS E BARGANHAS

Comos vimos, as variadas formas de protesto escravo, explícitas ou não, foram agenciadas em vários momentos pelos cativos. Fugir, aquilombar-se, matar senhores e feitores, sabotar a produção, fazendo corpo mole ou danificando ferramentas e máquinas, planejar revoltas e insurreições, provocar incêndios nas lavouras e outras tantas formas que podiam incluir aspectos religiosos e simbólicos da cultura escrava constituíram algumas das atitudes dos cativos em resposta ao domínio senhorial a que estavam submetidos.

No mundo multiforme das relações sociais que permeavam a dominação escravista, os cativos podiam reelaborar incessantemente suas visões a respeito do que consideravam liberdade. Tais visões, muitas vezes, possuíam conteúdos políticos sutis, porém profundos para suas vidas. Ou seja, as ações de resistência e rebeldia dos escravos não eram tão somente reações diretas às práticas coercitivas de seus senhores.

Os significados de resistência vivenciados pelos escravos em suas lutas cotidianas, mais do que algo cristalizado por definições abstratas, eram, entre outras coisas, fruto de redefinições constantes das políticas de domínio de seus senhores, as quais os cativos procuravam modificar ou destruir. Deste modo, tais significados podiam fundir-se entre si e se transformavam permanentemente a partir das experiências concretas de luta, seja através do enfrentamento aberto contra os senhores, como as in-

surreições, seja através da formação de comunidades de fugitivos, como os quilombos ou de outras inúmeras formas de protesto escravo. Ainda que possuíssem dimensões históricas distintas, as variadas formas de protesto dos cativos não podem ser classificadas a priori simplesmente como "ativas" ou "passivas", como querem alguns autores, determinando assim as intenções e os objetivos de seus agentes. (103)

Se em algumas ocasiões os cativos planejaram rebeliões para expulsar os brancos e fazendeiros das terras, outras vezes o fizeram para arrancar concessões e reivindicar de seus senhores a manutenção das folgas nos dias santos suprimidos pela Igreja. (104) De outra forma, se, algumas vezes, os escravos se aquilombaram, buscando a constituição de comunidades camponesas autônomas — como o foram, por exemplo, os quilombos de Palmares, na Capitania de Pernambuco, nos séculos XVI e XVII, e aqueles de Iguaçu, na Província do Rio de Janeiro, no século XIX, que resistiram às tentativas de reescravização por quase um século, ou mesmo como aquelas dos quilombolas de Vassouras em 1838, que, em torno de uma estruturada organização comunitária e interétnica, fugiram para a floresta, levando seus familiares, ferramentas e mantimentos, — outros escravos fugiram e se aquilombaram no interior das terras de seus senhores para exigir melhor tratamento, melhores condições de trabalho, a substituição de feitores, a não separação de seus familiares por venda e a manutenção dos direitos costumeiros por eles adquiridos ou conquistados. Essas lutas, além de possuírem lógicas próprias segundo os interesses dos escravos, podiam ser mediadas por várias condições e contextos his-

tóricos específicos.

A escravidão não foi nenhum paraíso idílico e muito menos as relações entre senhores e escravos foram harmoniosas. Existiram, sim, enfrentamentos e embates constantes quase sempre permeados pela violência dos senhores contra os escravos. Porém, os cativos não foram somente personagens "coisificados" pela dominação escravista. Eles, enquanto sujeitos históricos procuraram, sempre que possível, interferir nos processos em que suas vidas estavam envolvidas. (105)

Ademais, até o mais cruel dos senhores sabia que a manutenção de seu plantel dentro de condições de trabalho insuportáveis (falta de higiene, alimentação, etc.) e castigos exagerados de feitores inescrupulosos poderiam colocar em perigo não só toda a produção, como também a sua própria vida e a de seus familiares. Entre a violência e a opressão, os senhores podiam criar mecanismos de incentivos e compensações, visando a controlar os escravos. Estes, por sua vez, percebiam e distinguiam as ocasiões em que podiam com maior êxito forçar a obtenção, a manutenção e o alargamento de conquistas, ainda que a maioria delas fosse precária, no mundo da escravidão, ou até mesmo enfrentar seus senhores através de luta armada.

Aliás, vimos no capítulo anterior como períodos permanentes de medos e tensões podiam determinar transformações fundamentais não só nas vidas dos senhores como também nas dos escravos. Da parte dos senhores, procurava-se controlar a população cativa, entre outras coisas com reelaborações permanentes das práticas de domínio, como fizeram o Barão do Paty do Alferes em 1847 ou os

fazendeiros de Vassouras reunidos em 1854, que destacavam a necessidade de alimentar e vestir bem os escravos, não praticar castigos exagerados e, principalmente, lhes fornecer lotes de terras para que se ligassem ao solo, o que aqueles acreditavam fazer diminuir a incidência de fugas e insubordinações. Para os escravos, tais períodos de enfrentamentos e temores, apesar das retaliações e represálias, podiam significar momentos propícios ou não para alargarem seus espaços em busca de autonomia dentro da escravidão.

Longe de serem atípicos, no Brasil, como também no restante das Américas Negras, registram-se casos de insubordinações, revoltas, fugas e quilombos, nos quais os escravos procuraram enfrentar seus senhores e autoridades, tendo como objetivo fazer valer seus interesses, ainda que isso não significasse de imediato o fim da escravidão.(106) Em Barbados, em 1738, por exemplo, um grupo de escravos abandonou a plantação e as ferramentas e se dirigiu ao procurador geral do distrito, reclamando da má administração do feitor daquela propriedade. Igualmente, reivindicaram que o guarda-livro da fazenda fosse substituído, e que lhes dessem mais tempo de lazer, melhores alimentos e em maior quantidade, mais roupas, e que a fazenda no futuro tivesse apenas um feitor. Determinados quanto às suas exigências, esses escravos não foram convencidos pela autoridade local a retornarem ao trabalho enquanto o caso fosse resolvido. Infelizmente aquelas reivindicações não foram atendidas. Houve repressão e dois dos líderes desta insubordinação foram açoitados publicamente.(107)

A despeito das tentativas frustradas, foram vários os mo-

mentos em que os escravos tentaram conquistar compensações dentro da própria escravidão. No Brasil, no século XVIII, destaca-se o conhecido episódio da revolta escrava do engenho de Santana em Ilhéus, na Capitania da Bahia. Em 1789, um grupo de escravos enviou um tratado ao então proprietário daquele engenho, em que procuravam colocar termos às condições de trabalho, reivindicando, entre outras coisas, margens de autonomia para não só cultivarem suas roças, mas também comerciarem os produtos delas provenientes no mercado local. Este documento, primeiramente publicado em um artigo por Stuart Schwartz em 1977, (108) foi objeto de polêmicas e controvérsias teóricas e metodológicas entre diversos historiadores que analisaram o tema da escravidão no Brasil. Enquanto alguns chamavam a atenção para a possibilidade de ampliar as perspectivas históricas em torno da relação resistência/acomodação escrava e as atividades econômicas próprias dos cativos no sistema escravista, outros procuraram apenas ressaltar o caráter atípico que envolveu este episódio com os escravos do referido engenho, uma ex-propriedade dos jesuitas confiscada pela Coroa Portuguesa em 1759. (109)

Em 1789, aquele engenho pertencia a Manuel da Silva Ferreira e contava com cerca de 300 escravos. Nessa ocasião os cativos se rebelaram, mataram o mestre de açúcar e se refugiaram nas matas circunvizinhas, quando enviaram o "tratado de paz" ao referido senhor. Este "tratado", entre outras coisas, estipulava: dispensa de dois dias semanais (sexta-feira e sábado) para cultivarem seus lotes de terras; cessão de redes e canoas para que pudessem pescar; direito de embarcarem os produtos provenientes de

suas roças juntamente com os do Senhor quando do envio para o mercado, para não pagarem fretes de barcas; substituição imediata dos feitores e eleição de outros com a aprovação deles, escravos; autonomia para realizarem suas festas e batuques sem a necessidade de autorização prévia, e outros itens que procuravam regular, segundo os seus interesses, o ritmo e o tempo do trabalho diário. (110) Esses escravos, constituídos em comunidade, certamente procuravam preservar e alargar espaços de autonomia que provavelmente haviam conquistados desde os tempos da administração jesuítica.

Ao que parece, o episódio do engenho de Santana, com suas características e semelhanças, se repetiu na Colômbia em 1773. Os escravos de uma hacienda de gado em Villavieja, na Província de Neiva, que também tinha sido de propriedade dos jesuítas até 1767, enviaram uma petição ao Vice-rei espanhol, reclamando que o procurador da Coroa, o então administrador daquela hacienda, tinha proibido que eles cultivassem suas roças e omitia-se quanto aos costume de dar rações de carnes e roupas, além de os privar de folgas nos dias santos festivos. Semelhantemente aos cativos do engenho de Santana na Bahia, estes escravos reivindicavam aquilo que consideravam direitos costumeiros conquistados por sua comunidade, provavelmente desde o tempo dos jesuítas, ainda que protestassem como "escravos de Sua Majestade", no caso a Coroa espanhola. (111) Em 1780, em Cucuta, também na Colômbia, aconteceu um outro caso interessante numa hacienda que igualmente havia pertencido aos jesuítas. Um grupo de cativos fugiu liderado por um escravo-feitor e enviou uma petição ao Vice-Rei. Eles reclama-

ram contra o novo proprietário da hacienda, recém-adquirida da Coroa, pois o mesmo estava violando seus direitos costumeiros e os maltratando com castigos excessivos. Apesar de não negarem o direito de propriedade do novo senhor, esses escravos argumentavam que as novas práticas impostas na fazenda estavam trazendo incômodos para eles. Protestavam que o referido novo senhor os havia privado dos dias livres tradicionais concedidos para cultivarem seus lotes de terras e pagava pelos produtos (cacau) que ali colhiam um preço abaixo do de mercado. Com a promessa de que o caso seria resolvido, tendo sido formada para isto, pelo Vice-Rei, uma comissão de cidadãos locais para assegurar-lhes um acordo, os ditos escravos retornaram ao trabalho.(112)

Não obstante as situações específicas que envolveram estes episódios, visto que tanto o engenho de Santana de Ilhéus como as haciendas na Colombia tinham sido por longo tempo propriedades dos jesuítas e, portanto, aqueles cativos tinham com certeza constituído uma comunidade em torno da qual procuravam preservar margens de autonomia e organização social, esses casos revelam como em várias situações os escravos podem ter agenciado espaços de autonomia segundo suas lógicas e percepções. Os escravos do engenho de Santana, por exemplo, tiveram como resposta ao tratado que apresentaram a seu senhor uma traiçoeira e implacável rebelião em 1790, sendo o seu principal líder, o escravo crioulo Gregório Luis, enviado preso para a Cadeia de Salvador, onde, em 1806, ainda permanecia, aguardando julgamento.(113) Porém, algumas décadas depois, em 1821, aquela comunidade escrava (provavelmente muitos deles descendentes daqueles cativos de 1789-90)

reinventou a sua tradição de luta pela liberdade, ocupando o referido engenho de Santana por três anos, ou seja até 1824. Ainda em 1828, esses escravos tentariam uma novo levante, sendo que muitos deles se haviam aquilombado.(114)

Outras experiências como estas, que envolveram enfrentamentos, conflitos, lutas e agenciamentos, embora não com a originalidade do envio de um "tratado de paz" pelos próprios escravos, como aconteceu em Ilhéus em 1789, por certo não foram somente "atípicas" e pontuaram os variados mundos da escravidão. Além disso, os cativos, ampliando permanentemente as dimensões políticas de seus protestos, percebiam e tentavam fazer valer não só os direitos costumeiros por eles conquistados, como também aqueles inscritos na lei, na busca de autonomia, que podiam ser a própria liberdade definitiva através da alforria. Momentos de lutas e confrontos como também de barganhas e compensações apareciam dentro do mesmo processo histórico, ainda que a resistência, mais do que a acomodação, fosse o principal aspecto da contradição nas relações entre senhores e escravos.

Sempre que podiam, os escravos forçavam seus senhores a fazer e manter concessões, obtendo por vezes sucesso em suas tentativas. Vimos, por exemplo, como os escravos em Friburgo, em 1873, não aceitavam mais a posse dos herdeiros na fazenda, pois se consideravam livres por testamento deixado pelo seu ex-senhor falecido. Nem as promessas de manter os "costumes" da fazenda e de libertá-los em breve fizeram com que concordassem em aceitar o retorno ao trabalho. Ao invés de acordos, houve, sim, luta e repressão para subjugar-los.

Portanto, os escravos procuravam abrir cada vez mais espaços, promovendo, através de estratégias e avaliações políticas pontuais, um protesto social que podia ganhar novas características. Um caso que bem demonstra tais avaliações políticas por parte dos escravos foi a tentativa frustrada de uma revolta escrava no Município de Campos em 1877. Na fazenda do "Queimado", pertencente ao Comendador Julião Ribeiro de Castro, havia denúncias de que os escravos estavam planejando uma insurreição. Em virtude do comunicado de um escravo delator, o plano foi descoberto, tendo sido a fazenda cercada de madrugada por um destacamento policial e os cativos acusados de serem os líderes presos quando "dormião nas senzallas". (115) O delegado de polícia, Antônio Rodrigues da Costa, que comandou a diligência, assim relatou os fatos:

"... e interrogando-os [os escravos] verifiquei que a denúncia tinha sido verdadeira, e que o plano parece ser mais vasto. O crioulo Manoel do Sacramento, um dos escravos dessa fazenda, aprendeu particularmente a ler e escrever e vinha de noite á cidade comprar o 'monitor' e outras folhas incendiárias que se publicão n'esta Cidade; as lia e as explicava aos seus companheiros que facilmente comprehenderão que tinham direito á sua liberdade e resistirem a seus senhores. A idéa de se insurgirem logo os dominou; mas Manoel do Sacramento recommendava-lhes que esperassem pelo grito de liberdade, que partiria brevemente d'esta Cidade; mas não vendo de prompto realisada essa promessa resolverão tomar a iniciativa." (116)

Como vimos acima, segundo investigações e interrogatórios feitos junto aos cativos, descobriu-se que o líder do plano de revolta era um escravo crioulo alfabetizado que ia á Cidade, que ficava próxima daquela fazenda, comprar o "monitor e outras folhas incendiárias", as quais lia, e transmitia aos outros escla-

vos as notícias relacionadas às discussões em torno da emancipação do elemento servil que se publicavam. Constava, ainda, que os referidos escravos alertados pelo crioulo Manoel do Sacramento estavam inquietos, "despeitados pelo facto das liberdades pelo fundo de emancipação, e não confiando no sorteio, resolverão praticar aquelle acto de insurreição".(117) Impacientes com o que consideravam engodo e negação por parte do dito fazendeiro daquilo que acreditavam ser seus "legítimos direitos", esses cativos planejavam invadir a sede da fazenda do "Queimado", quando o senhor estivesse "tomando chá"(118), e exigir que este lhes "dessem cartas de liberdade, pois se consideravão livres desde Novembro do anno passado e porque se julgavão credores de salários desde aquella data".(119) Havia inclusive rumores de que cativos de uma fazenda vizinha, denominada "Sacco", "aguardavam o resultado da tentativa da Fazenda do Queimado, para então também sahirem a campo".(120) Ou seja, aqueles escravos do Município de Campos em 1877 poderiam estar bem informados, através de jornais que alguns poucos cativos crioulos alfabetizados liam, das principais discussões políticas da ocasião que lhes poderiam interessar quanto à conquista da liberdade, no caso, o fundo de emancipação. É bom lembrar que foi neste mesmo ano de 1877 que os cativos da fazenda da Loanda, também em Campos, aquilombaram-se. Infelizmente os escravos da fazenda do "Queimado" tiveram como resposta às suas pretensões uma imediata repressão, sendo os principais acusados do plano de insurreição presos e colocados à venda.(121)

Outro fato interessante a ser destacado neste episódio ocorrido na fazenda do Queimado, em 1877, é que mais de cinco

anos antes, ou seja, no início do ano de 1872, existiam vários cativos aquilombados nas próprias matas desta fazenda. Em janeiro do referido ano foi enviada uma expedição para capturar os quilombolas. Porém foram encontrados apenas "ranchos" abandonados. O aquilombamento provisório poderia também fazer parte das estratégias de enfrentamento daqueles escravos. (122)

Esses fatos evidenciam que a massa escrava não ficou impassível diante dos acontecimentos à sua volta e nem suas estratégias e decisões de enfrentamentos precisaram da lógica dos abolicionistas para adquirir uma dimensão política abrangente. (123) Pelo contrário, os cativos reinterpretaram diversos momentos de crise e turbulência entre senhores, políticos e autoridades coloniais, procurando tirar proveito das várias situações, segundo seus interesses. A propósito, em setembro de 1865, o Presidente da Província do Maranhão, Lafaiete Rêiz, informava ao Ministro da Justiça, Nabuco de Araújo, que naquela Província "existem pretos livres, que sabem ler sofrivelmente, e à quem não são estranhas as idéias que nestes últimos tempos se tem manifestado em favor da emancipação dos escravos". Segundo ele, a dita Província tinha um contingente populacional de escravos bem superior ao da população livre, o que constituía, por si só, "um perigo permanente". Além do mais, alertava que as notícias chegadas, referentes à Guerra do Paraguai, estavam provocando insubordinação entre os escravos de várias regiões, havendo, inclusive, acontecido casos de fugas coletivas e temores de insurreições. Destacava finalmente que "semelhantes idéias vão se propagando de uma maneira confusa e vaga pela escravatura da Capital e do interior, e segundo

sou informado, esta pobre gente parece acreditar que a actual guerra tem alguma afinidade com a causa de sua libertação". (124)

A propósito, não só no Brasil, mas também em outras partes da América escravista temos vários exemplos de episódios, nos quais, os cativos perceberam a conjuntura política e económica como lhes sendo favoráveis para planejam insurreições e fugas coletivas. Beckles, a esse respeito, analisando a rebelião escrava em Barbados no Caribe Inglês em 1816, concluiu que alguns escravos, principalmente os líderes da revolta, tinham informações sobre os acontecimentos que vinham ocorrendo no parlamento da Inglaterra e acreditavam que Wilberforce e seus companheiros abolicionistas seriam solidários com a sua causa. (125) Craton, por sua vez, ao analisar as mudanças de atitudes dos cativos que lideraram as revoltas escravas no Caribe Inglês entre 1816 e 1832 (Barbados, 1816; Demerara, 1823 e Jamaica, 1831-32), destaca que, ao contrário dos líderes das rebeliões escravas do século XVII e XVIII — a maior parte dos quais constituídos de africanos recém-chegados — os cativos que planejam essas revoltas eram na maioria crioulos, muitos deles cristãos e até alfabetizados. Além disso, tendo eles posição privilegiada no que diz respeito às ocupações especializadas, possuíam maior mobilidade e mesmo acesso aos periódicos locais. (126)

Deste modo, tensões e conflitos entre metrópole e colônia, enfraquecimento do poder colonial em virtude de lutas internas e externas, discussões parlamentares sobre a emancipação e outras tantas circunstâncias pontuais, mesmo no âmbito das fazendas,

eram percebidas pelos escravos como momentos favoráveis ou não para realizarem revoltas abertas ou forçarem seus senhores a lhes fazer concessões de espaços de autonomia dentro da escravidão. É claro que numa correlação de forças, na maioria das vezes desigual, autoridades e senhores respondiam a essas tentativas dos escravos com não rara violenta repressão.

Entretanto, nem sempre a fuga, a rebelião e o aquilombamento representaram as exclusivas e inexoráveis alternativas para o protesto escravo. As possibilidades de enfrentamento dos cativos, que incluíam conflitos e agenciamentos, foram continuamente ampliadas e reinventadas, segundo o curso das estratégias por eles adotadas. O ato de resistir, para alguns escravos, por exemplo, podia representar, em algumas ocasiões, controlar o tempo e o ritmo de suas tarefas diárias de trabalho, viver próximo aos seus familiares, visitar nos domingos de folgas suas esposas e companheiros em outras fazendas, ou cultivar suas roças e ter autonomia para vender seus produtos nas feiras locais.

Para não muitos escravos, porém, a resistência e a alternativa de conquistar a liberdade representaram, entre outras coisas, planejarem insurreições e revoltas, considerando o combate aos exércitos coloniais, assassinar seus senhores e feitores ou se embrenharem pelas matas para nunca mais voltarem. Vale dizer com isso que o verbo resistir significou algo concebido, compartilhado e conjugado de diferentes formas pelos escravos no próprio processo histórico em que estavam inseridos. Desta forma, algumas experiências históricas pontuais em torno do aquilombamento nos parecem reveladoras no sentido de percebermos de que

modo os escravos reelaboraram e imprimiram sentidos diversos a algumas formas de protesto, no caso os quilombos.

No final do ano de 1870, no interior da fazenda da Marambaia, pertencente ao Comendador Souza Breves, localizada no termo de Mangaratiba, sul da Província Fluminense, havia-se aquilombado um grupo de escravos, tal qual aconteceu posteriormente em Macaé e Campos. Cumprindo a rotina policial, o delegado João Dias Cardoso realizou algumas diligências no local, sem contudo obter êxito quanto à captura daqueles escravos. A partir de investigações feitas o referido delegado destacou que:

"(...) informando-me acerca dos motivos que deo lugar a fuga desses escravos, que são hoje um número de 10, conheci que consiste ella na repugnância de serem removidos para outras Fazendas, que o Commendador Breves possui nos Municipios de serra cima, sendo de crer que elles se apresentão logo que cesse essa intenção de seo senhor." (127)

Ou seja, esses escravos refugiados aquilombaram-se no interior da propriedade de seu senhor, negando-se a serem transferidos para outras fazendas. Além das tentativas do próprio Comendador Souza Breves, nem mesmo as autoridades policiais com várias expedições conseguiram capturá-los. Segundo ainda informações daquele delegado, os quilombolas encontravam solidariedade e "auxílio nos parceiros da fazenda e seus parentes consentindo que elles pernoitem nas mesmas senzallas, embrenhando-se durante o dia pelas mattas".(128)

A indicação de que esses escravos aquilombados permaneciam durante o dia escondidos nas matas da dita fazenda e ao anoitecer

dormiam nas senzalas entre os outros cativos — alguns dos quais seus "parentes" — é reveladora no sentido de demonstrar como os escravos de uma mesma fazenda forjavam laços comunitários familiares de solidariedades. Esses escravos que se aquilombaram não queriam ser transferidos de fazenda. Pretendiam permanecer ali, trabalhando, ao lado de seus "parceiros" e "parentes". A ameaça de transferência fez com que eles fugissem e se aquilombassem nas matas da própria fazenda Marambaia. Algumas tentativas para capturá-los foram completamente frustradas. Burlando a vigilância de feitores e capatazes, eles chegavam a pernoitar no interior das próprias senzalas. Porém, no decorrer do dia, vagavam nas matas circunvizinhas, fugindo da repressão. Ao que parece, não construíram ranchos e nem roças nas matas, optando apenas por se manterem escondidos. Isso porque os ditos quilombolas contavam com o apoio dos outros escravos, que os alimentavam e acoitavam nas próprias senzalas.

Certamente, naquela ocasião, tanto para os quilombolas como para os cativos que os auxiliavam tratava-se de proteger a qualquer custo uma organização social paralela forjada a despeito dos interesses econômicos de seus senhores. O Comendador Souza Breves, por exemplo, era um abastado fazendeiro fluminense. Possuía fazendas nos termos de Mangaratiba, Barra Mansa e São João do Príncipe, as quais contavam com centenas de cativos. A propósito, vimos no capítulo anterior, como este fazendeiro, no final da década de 50, ficou assustado com a possibilidade de ocorrer insurreições em suas propriedades, ainda mais envolvendo escravos "feiticeiros". Por certo, os cativos de cada uma das suas fazen-

das constituíram microcomunidades, incluindo-se aí laços interétnicos, de compadrio e parentesco extensivos. Nesse sentido, a venda e/ou a transferência de grupos de cativos podia significar a repentina desintegração destas comunidades escravas.

Tal protesto escravo sob forma de aquilombamento ocorreria em outros lugares. Da mesma forma, ainda que por motivos diferentes, haviam-se aquilombado alguns escravos em uma fazenda no termo de Barra de São João em 1874. O Comendador Antônio Francisco da Costa Cabral tinha ali comprado a fazenda denominada "Fructeira" com seus respectivos escravos, há pouco mais de nove anos. Estabelecendo-se então com sua família e se dedicando ao cultivo do café, aquele fazendeiro, "achando-se a escravatura bastante insubordinada empregou os meios para a chamar aos hábitos do trabalho". Durante algum tempo, não "sem grandes esforços" e "muitas dificuldades", ele "conseguiu um resultado feliz".(129) Porém, segundo o próprio Costa Cabral, apesar da "abundância em que vivia"; pois até mesmo fumo e aguardente lhes fornecia, "por mais de uma vez tem-lhe fugidos os escravos, ainda que conservão nas proximidades da fazenda".(130) E assim esses escravos "permaneciam aquilombados", construindo seus ranchos nas matas da fazenda e praticando "pequenos furtos, como é costume em taes casos para subsistirem". As diligências empregadas para capturar aqueles quilombolas pouco conseguiam; o máximo que encontravam eram alguns ranchos e "misteres" abandonados. Na ocasião de uma diligência ali realizada pelo Chefe de Polícia, este destacou que:

"(...) apresentarão-se-me todos os escravos da roça pedindo venda, porque não querião mais servir

aquelle senhor. Procedendo como é mister n'esses casos inqueri das razões porque assim se portavão, perguntando-lhes se soffrião castigos rigorosos. Responderão-me que não mas que não podião supportar o feitor que gritava muito = Indagando mais essa circumstancia sobre a queixa contra o feitor, verifiquei que não havia fundamento, declarando alguns escravos que desejavão sahir da fazenda, porque seo senhor moço que era quem d'alli se retirara para a Corte. Cheguei finalmente ao resultado de descobrir que os escravos querem viver na ociosidade, e que não havia o menor motivo de queixa contra o senhor, que os obrigava a trabalhar, verificando que esse principio de insubordinação, constante da queixa que fazião, partira de conselhos e instancias de uns trez mais ousados, dei as providencias que n'esses casos é costume dar." (131)

Esses fatos, a despeito da pouca sensibilidade do Chefe de Polícia, evidenciam de que modo esses escravos procuraram preservar algumas compensações certamente conquistadas. Aliás, a presença reclamada do "senhor moço" no controle sobre o trabalho feitorizado, provavelmente o filho do Comendador Costa Cabral, podia significar maior independência quanto à cadência orgânica de trabalho daqueles escravos, além da possibilidade de barganharem margens de autonomia, que, por certo, não poderiam ser garantidas e legitimadas pelo feitor. Uma outra questão que, de facto, poderia estar em jogo nesta ocasião era a busca, por parte desses cativos, de mais autonomia, como por exemplo, um maior controle sobre suas roças e o seu "tempo livre". (132) Nesse sentido, para resistir às prováveis mudanças, esses escravos se aquilombaram e reivindicaram que fossem vendidos a outro senhor. Porém, como resposta de seus senhores e autoridades eles foram impietosamente reprimidos, ocasionando isso muitos feridos e um morto.

Tais episódios pontuais de protesto que envolveram o quilombo como estratégia de luta demonstram como o ato de se aquilombar por vezes podia adquirir um sentido mais amplo do ponto de vista da resistência e rebeldia escrava. Enfim, nosso principal argumento aqui vai no sentido de destacar de que modo nesse contexto de transformações e mudanças das políticas de domínio, particularmente na segunda metade do século XIX, algumas características do aquilombamento na Província fluminense ganharam outros significados políticos, tendo-se em vista o avolumar-se de tensões e conflitos nas relações cotidianas entre senhores e escravos, assim como a interferência do poder público.

Sob a "onda negra", cativos na Província fluminense, aquilombados ou não, procuravam cada vez mais forjar limites, contornando, assim, alguns aspectos da dominação a que estavam submetidos. De um lado os senhores procuravam controlar os escravos por meio de uma política de domínio paternalista através de melhor tratamento — já que a conjuntura externa indicava cada vez mais o alto custo e a relativa escassez de mão-de-obra — combinada com a necessidade do aumento do ritmo e produtividade do trabalho. Do outro, os escravos tentavam preservar suas conquistas de margens de autonomia das investidas dos fazendeiros, ocasionando confrontos permanentes. Os cativos perceberam rapidamente como estas transformações podiam representar mudanças pontuais nas relações de domínio e subordinação para com os seus senhores. O "não quero" dos escravos significou fundamentalmente a interferência e reelaboração política deles em todo este processo. O poder público, de sua parte, tentava manter "a segurança e a tran-

quilidade pública", controlando e reprimindo a crescente insubordinação escrava. Diga-se, a propósito, que em estudo a respeito da criminalidade escrava nas lavouras paulistas entre 1830 e 1888, Machado muito bem demonstrou a complexidade destas questões que marcaram este processo histórico. (133) Assim como na Província de São Paulo, a "onda negra" dos escravos avançava também sobre a Província fluminense nas últimas décadas da escravidão.

Além disso, como já dissemos, os anos 70 foram marcados por intenso debate parlamentar e popular em torno da "emancipação do elemento servil". Denúncias de maus tratos praticados pelos senhores e feitores aos escravos e/ou de temores de insurreições e movimentação de quilombolas serviam como prato cheio para os políticos e interlocutores emancipacionistas que defendiam a libertação gradual dos escravos e sua imediata substituição por trabalhadores livres assalariados, no caso imigrantes europeus. Asseguravam eles que o regime da escravidão consistia num empecilho que travava o "progresso" e o completo processo de "civilização" da sociedade brasileira até o final daquele século. (134)

O aquilombamento para alguns escravos, como vimos para os quilombolas de Cruz Senna em 1876 e para aqueles da fazenda da Loanda em 1880, entre outras coisas, significou refugiarem-se no interior das terras de seus senhores com o objetivo de tentarem barganhar, reivindicar ou fazer valer aquilo que consideravam mais justo ou aquilo a que achavam ter "direito". Pelo menos, em Macaé e em Campos, naquelas ocasiões, assim agiram os escravos que permaneceram aquilombados por mais de 5 e 3 anos respectivamente. Já para os escravos do Comendador Souza Breves, em Manga-

ratiba, em 1870, ou para aqueles do Comendador Costa Cabral na Barra de São João em 1874, o quilombamento representou resistir à possibilidade de serem ou não transferidos e vendidos. Entretanto, isso não quer dizer simplesmente que esses quilombolas, ao agenciarem seu retorno à condição de cativos, foram passivos e acomodados. Pelo contrário, tais agenciamentos nos apontam para a amplitude da estratégia política que eles adotaram no encaminhamento de suas lutas cotidianas sob a escravidão.

4. ENTRE AS ROÇAS DOS CATIVOS E AS PRÁTICAS ECONÔMICAS DOS QUI- LOMBOLAS: SONHANDO COM A TERRA

Um dos aspectos fundamentais que marcou o protesto escravo através dos quilombos foi a tentativa por parte dos cativos, de forjarem uma organização, formando uma comunidade camponesa independente. Vimos, no primeiro capítulo, de que modo os quilombolas procuravam estabelecer-se não muito distante de locais onde pudessem realizar trocas mercantis diversas. Em diversas ocasiões, os quilombos desenvolveram práticas econômicas integradas à economia local e relações sociais complexas que podiam contar com a participação de taberneiros e escravos de uma determinada região. Uma outra característica fundamental deste aspecto pode ter sido a paulatina integração das práticas camponesas dos quilombolas com as atividades agrícolas realizadas pelos escravos nas parcelas de terras e tempo a eles destinados por seus senhores.

No sul dos Estados Unidos, mais ainda no Caribe, como também no Brasil, guardadas as especificidades e características econômicas e demográficas, as práticas econômicas autônomas dos cativos, destacando-se aí o cultivo de roças independentes e o acesso a um pequeno comércio informal, deram origem, ao longo do tempo, à formação de uma economia camponesa. Tal campesinato predominantemente negro, formado ainda na escravidão, pode ter sido compartilhado por libertos, mascates, escravos, taberneiros, lavradores, vendeiros, pequenos arrendatários e quilombolas. (135)

Não pensamos em fazer aqui uma discussão sobre as implica-

ções teóricas e metodológicas a respeito da definição da categoria de camponês, algo que procuramos situar resumidamente no primeiro capítulo deste trabalho. Naquele contexto, a partir do que denominamos de "campo negro", procuramos mostrar de que modo a economia de alguns quilombos podia ser complexa, possuindo várias dimensões históricas, tanto para os quilombolas como para os escravos. Outrossim, também argumentamos de que maneira o mundo dos quilombolas podia ter afetado, modificado e reestruturado o mundo dos que permaneceram escravos.

Sem generalizações, é possível afirmar que, em muitas regiões brasileiras, alguns quilombos foram mesmo quase que reconhecidos como comunidades de camponeses independentes. Vimos anteriormente, analisando um estudo de caso, como os quilombolas de Iguaçu participaram do comércio de lenha daquela região ao longo de quase todo o século XIX. Através de negócios com taberneiros e vendeiros locais e relações com escravos das fazendas circunvizinhas e até mesmo com escravos remadores das embarcações que navegavam nos rios que banhavam aquela área, estes quilombolas faziam com que seus produtos, no caso, principalmente a lenha, chegassem, inclusive, até à Corte. Na Província do Pará, por exemplo, onde existia uma tradição de formação de comunidades de fugitivos desde meados do século XVIII, os quilombolas entretinham relações comerciais com fazendeiros, vendeiros, escravos e mesmo com grupos indígenas locais. Os habitantes dos quilombos do Rio Trombetas possuíam, além de mandioca, uma considerável plantação de fumo. O tabaco produzido por aqueles quilombolas era considerado o "de melhor qualidade à venda por toda aquela banda". Segundo

J. Barbosa Rodrigues, que visitou a região em torno do Rio Trombetas na segunda metade do século XIX: "E tão natural a transação com os perseguidos pela lei [os quilombolas], que quando procurasse, por exemplo, tabaco; pergunta-se logo: 'quer o do mocambo ? é o melhor'". (136) Contando com o apoio dos escravos da região, estes quilombolas vinham com suas próprias canoas até o porto de Obidos, trazendo cacau, salsaparrilha e "outras espécies vegetais", as quais comerciavam. Muitas dessas negociações eram feitas durante a noite, pois os fugitivos e os comerciantes temiam os "agentes do fisco" e os "capitães-do-mato".

Também estes quilombolas atravessavam a fronteira e entretinham negócios com comerciantes holandeses da Guiana, que lhes forneciam armas e ferramentas em troca de seus produtos. Suas redes de comércio estendiam-se até aos agrupamentos indígenas circunvizinhos. Tendo como intermediários os índios Arequenás, os quilombolas mantinham trocas mercantis com os índios Pianagatós, Tumaianas, Chamarumás e Drios. (137) Sabe-se que, os quilombolas na Província do Pará viviam em pequenos grupos independentes, como se fossem camponeses e "que procurando eles a liberdade, não se sujeitavam a poder algum; que cada um governava a sua família, e que como o proveito era comum, viviam na maior união". (138) Ainda, conforme Barbosa Rodrigues, os quilombolas viviam da pesca e da caça, plantavam mandioca, da qual faziam farinha, e também cultivavam algodão e tabaco, produtos os quais comerciavam. Residiam "em pequenas palhoças, feitas de quatro esteios, cobertas de palha, abertas, como um girau, espécie de teto feito de achas de estipe de palmeiras, sob o qual dormem em redes, presas aos caí-

bro da cobertura". (139) Em uma expedição contra estes quilombolas, em 1848, as autoridades policiais informaram terem encontrado "59 ranchos abandonados, e roças de mandioca, grandes canaviais, e outras plantações nas vizinhanças do alojamento; e os utensílios próprios para o fabrico da farinha e aguardente". (140)

Igualmente, segundo consta, os quilombolas desta região entretinham permanentes relações com os escravos das fazendas vizinhas, e por certo deviam integrar cada vez mais suas atividades econômicas próprias com as comunidades das senzalas. Tal integração pode até ter sido reconhecida informalmente por alguns fazendeiros em várias regiões. Alguns senhores talvez percebessem, em algumas situações, que impedir que seus escravos comerciassem e/ou efetuassem trocas mercantis com os quilombolas locais podia desgostá-los e motivá-los a fugir definitivamente para os quilombos. Em 1884, os fazendeiros do termo de Igarapemirim, na Província do Pará, temiam as combinações entre os quilombolas de Itapocu e os escravos das propriedades vizinhas. Planejavam uma diligência para prender os ditos quilombolas, pois sabia-se que eles "iam assistir na fazenda S. Domingos à festa de São João". O proprietário da referida fazenda, "receando que se eles [os quilombolas] entrassem na fazenda, se levantasse toda a escravatura, ou pelo menos a maior parte dela, foi ao encontro dos ditos quilombolas". (141) Em conclusão, a economia própria dos quilombolas podia estar cada vez mais integrada à dos escravos.

Por outro lado, como mostraremos em seguida, os conteúdos e peculiaridades políticas que algumas formas de aquilombamento

adquiriram nas últimas décadas da escravidão, podem, sem dúvida, ter sido reflexo das permanentes transformações históricas ocorridas em torno da constituição e manutenção das comunidades de fugitivos e a resposta dos que permaneciam cativos. Através de estratégias de autonomia diferenciadas, mas que poderiam ser compartilhadas e extendidas, escravos e quilombolas tentaram conquistar margens autônomas de acesso, controle e utilização da terra, desenvolvimento de pequeno comércio e até mesmo de uma microeconomia monetária. Nesse sentido, podia tratar-se não só de conquistar, mas também de preservar espaços dentro dos mundos da escravidão. A partir daqueles episódios de aquilombamento na Província Fluminense, como os dos escravos de Cruz Senna em 1876, em Macaé, e os quilombolas da fazenda da Loanda em Campos, em 1880 — que permaneceram vários anos aquilombados antes de decidirem, entre repressão e intimidação, retornar ao cativeiro — podemos perceber de que maneira cativos e quilombolas tentaram lutar, ainda que de formas diferentes, para estabelecer variados espaços de autonomia, que podiam ir desde a preservação de atividades econômicas independentes até às redefinições das políticas de domínio senhorial.

A partir das experiências da escravidão, destacando-se aí a longa tradição rebelde dos quilombos, não só na Província do Rio de Janeiro no decorrer dos séculos XVIII e XIX, mas também em todo o Brasil desde o século XVI, é possível supor que cativos e quilombolas tenham cada vez mais procurado forjar significados compartilhados de liberdade para seus protestos. Isto de maneira alguma significa afirmar que nas últimas décadas da escravidão,

na Província Fluminense, os cativos, ao invés de se aquilombarem nos moldes tradicionais, ou seja fugirem para as florestas com o objetivo de organizarem comunidades independentes; apenas optaram por se refugiar no interior das terras das fazendas de seus senhores, reivindicando espaços autônômicos dentro da escravidão. Nossa argumentação aqui vai no sentido de apontar de que modo as características básicas das experiências tradicionais de aquilombamento puderam ser reelaboradas pelos cativos naquela ocasião de transformações e crise do sistema escravista, adquirindo assim variados conteúdos políticos.

Deste modo, a luta pela manutenção das comunidades de fugitivos frente às tentativas de reescravização, como mostramos para os quilombos de Iguaçu por quase um século, tinha uma lógica própria para os quilombolas, assim como a resistência em torno da preservação de margens de autonomia conquistadas frente às investidas senhoriais a tinha para os que continuavam cativos. Além disso, como vimos, podiam existir e se ampliar cada vez mais as dimensões dos "campos negros" como cenários de luta permanente que integrava quilombolas, escravos e outros personagens dos mundos da escravidão.

Algumas análises historiográficas, tendo como referência, por certo os quilombos de Palmares e outros grandes quilombos brasileiros nos séculos XVII e XVIII, não reconheceram a importância — e fundamentalmente as transformações e novos conteúdos políticos — das formas de aquilombamento desde a segunda metade do século XIX até a Abolição. A esse respeito, Décio Freitas, analisando os quilombos brasileiros, afirma que estes configura-

vam "uma forma elementar de luta e libertação" e, portanto, "mostravam-se incapazes de subjugar e transformar a sociedade inteira", tratando-se "de uma luta repetitiva e sem esperança". (142)

Já Ronaldo Marcos dos Santos, estudando o protesto escravo na Província de São Paulo nos últimos anos da escravidão, destaca "que o quilombo dos anos finais de escravismo não tem objetivos claros como os do período colonial, quando conseguia atingir seus fins". Segundo este Autor, "não podendo fixar-se, firmar raízes e acrescer o número dos participantes, o quilombo acaba por cair em círculo vicioso: a pilhagem traz a repressão, esta, na sua atividade, os obriga a contínuas fugas e, conseqüentemente, novas pilhagens; tal círculo vicioso acaba por desagregá-lo". Deste modo, o quilombo era considerado uma forma "ineficaz" de protesto escravo no período final da escravidão. (143)

As conclusões de uma determinada matriz historiográfica que argumenta que a luta dos quilombos no Brasil, apesar de existir, não ameaçou o sistema escravista, pois os quilombolas não necessariamente questionavam a existência da escravidão, uma vez que se internavam em matas distantes somente à procura de abrigo e proteção, pouco ou nenhum sentido fazem. Importa perceber — e este foi nosso principal objetivo aqui — nas variadas formas de protesto dos quilombolas não o seu caráter teleológico, no caso negativo para essa matriz historiográfica determinista, mas, sim, os principais aspectos em torno da reconstrução cotidiana de seus espaços de lutas, assim como a rica textura das relações sociais complexas por ele forjadas. (144) Na Jamaica e no Suriname, por exemplo, onde existiam comunidades de fugitivos com tradições se-

culares de resistência às tropas coloniais reescravizadoras, os quilombolas agenciavam "tratados de paz", que, em troca do reconhecimento de sua independência, inclusive a demarcação de terras destinadas às suas vilas, comprometiam-se, entre outras coisas: a auxiliar as tropas coloniais em ocasiões de ataques invasores de forças estrangeiras, a debelar insurreições escravas, a capturar e devolver novos escravos fugitivos, pelo que seriam recompensados, e a admitir a entrada de missionários e a supervisão de autoridades coloniais em suas vilas. Entretanto, isso não impediu que aqueles quilombolas agenciassem politicamente suas autonomias e criassem uma rica cultura afro-americana em torno de suas comunidades que permanecem até os dias de hoje. (145)

Nos últimos anos da escravidão na Província Fluminense, o protesto social dos escravos sob a forma de aquilombamento ampliava seus significados. Coexistiram assim formas diversas de quilombos: aqueles, como os de Iguazu e o do Rio Moquim, que procuravam constituir comunidades independentes com atividades camponesas integradas à economia local; o aquilombamento caracterizado pelo protesto reivindicatório dos escravos para com seus senhores, como nos casos de Mangaratiba (1870), Barra de São João (1874), Macaé (1872-76) e Campos (1877-80); e os pequenos grupos de quilombolas que se dedicavam a razias e assaltos às fazendas próximas, como, por exemplo, os quilombos do Travessão, também em Campos, em 1883-84, (146) e os da Serra do Picu, em Rezende, em 1884. (147)

Estes tipos de aquilombamentos, embora diferentes, podiam possuir significados semelhantes tanto para os quilombolas como

para os que permaneciam cativos. Os quilombos, como os de Iguaçu e o do Rio Moquim, tinham-se estabelecido pelo menos desde o início do século XIX. Apesar das constantes expedições reescravizadoras (no caso do Rio Moquim, como vimos, embora o quilombo fosse bem antigo na região, segundo informações de alguns escravos, as autoridades só começaram a ter informações a respeito dele em meados da década de 40), essas comunidades quilombolas já se tinham reproduzido ao longo do tempo, possuindo uma economia estável. Além dos produtos cultivados para sua subsistência, elas produziam excedentes, os quais negociavam, e mantinham trocas mercantis com vendeiros locais.

Os quilombolas do Rio Moquim, lembremos, eram quase reconhecidos como pequenos camponeses, já que iam frequentemente e com a maior liberdade aos povoados circunvizinhos comerciar seus produtos, comprar pólvora e munição, e até mesmo alguns deles trabalhavam por alguns períodos para fazendeiros locais em troca de proteção, dinheiro e mantimentos. Seus mocambos, ao que parece, situavam-se no extremo norte da Província fluminense, em terras devolutas próximas às margens do Rio Moquim, quase na divisa com a Província do Espírito Santo. Tais mocambos eram protegidos pela geografia desta região — situada entre alguns riachos e uma imensa floresta — e por paliçadas e estrepes colocados por seus habitantes.

Já os quilombos de Iguaçu localizavam-se em vastas terras pertencentes aos monges beneditinos, situadas na baixada Fluminense, não muito distante da Corte. Beneficiando-se da natureza topográfica da região — cercada por rios, riachos e extensos

manguezais -- estes quilombolas possuíam vários acampamentos provisórios ao longo das margens dos rios Sarapuí e Iguaçu. A estratégia de possuir inúmeros acampamentos provisórios, além de dificultar as ações das expedições repressoras -- que na maioria das vezes apenas encontravam ranchos abandonados -- facilitava o comércio de lenha que estes quilombolas mantinham com os taberneiros da região.

Tanto os quilombolas de Iguaçu como os do Rio Moquim entretinham frequentes relações com os escravos locais. Em Iguaçu, nos períodos de repressão efetiva contra os quilombos, alguns fugitivos procuravam abrigo junto aos escravos nas senzalas das fazendas locais. Além disso, provavelmente os escravos desta região mantinham permanente comércio e troca dos produtos de suas roças com os produtos cultivados no quilombo. Na região de Iguaçu, por exemplo, é possível supor que os quilombolas, para se abastecerem com mantimentos e outros produtos que necessitavam, contavam não só com a ajuda de taberneiros e escravos remadores, mas fundamentalmente com os cativos da Fazenda do Gondê e de Iguaçu, propriedades dos beneditinos. Estes cativos, por sua vez, possuíam uma longa tradição de cultivarem lotes de terra próprios para sua subsistência. Muitos deles, como vimos, tinham até mesmo bois e vacas. Além disso, estes escravos, à serviço das referidas fazendas, vinham através de barcos, transportando tijolos e lenhas para a Corte, no caso para o Mosteiro de São Bento, nos quais poderiam trazer, além dos produtos de suas roças, aqueles trocados com os ditos quilombolas.

Quanto aos aquilombamentos que se caracterizavam como for-

mas de protestos reivindicatórios, eram na maior parte, constituídos por escravos pertencentes a uma mesma localidade e/ou fazendas, sendo, na maioria das vezes, cativos de propriedade de um mesmo fazendeiro. Eles procuravam manterem-se aquilombados no interior das terras do seu próprio senhor. Com tais protestos, que podiam durar alguns meses ou até mesmo anos, estes escravos aquilombados procuram reivindicar variados espaços autonômicos. Não raras vezes aceitavam voltar à situação de cativos, com a condição de verem suas exigências atendidas. Contavam com o apoio de vários escravos, sejam os pertencentes ao seu próprio senhor e sejam os de outros de fazendas vizinhas. Além disso, em algumas ocasiões, eram protegidos e acoitados por fazendeiros e lavradores locais. Essas formas de aquilombamento tornaram-se frequentes, sobretudo na segunda metade do século XIX, principalmente nas décadas de 70 e 80.

E, finalmente, havia os pequenos grupos de quilombolas locais que praticavam assaltos a viajantes e a fazendas. A maior parte deles constituía-se de agrupamentos de oito a 15 quilombolas, na maioria homens, não possuíam acampamentos fixos e suas economias tinham, de maneira geral, um caráter extrativo e predatório. Atacavam caixeiros viajantes em beira de estradas para lhes roubar dinheiro, invadiam fazendas em busca de mantimentos e furtavam criações e gados das propriedades circunvizinhas. Com o dinheiro e o produto dos roubos que praticavam podiam manter algumas trocas e relações mercantis com taberneiros, que lhes forneciam armamento, munição e aguardente, e também os avisavam do movimento de expedições punitivas. Uma outra característica im-

portante deste tipo de aquilombamento era o costume de fazerem constantes ataques e razias a fazendas e povoados locais, praticando, além de saques, vários assassinatos de fazendeiros. Tais práticas faziam com que estes agrupamentos de quilombolas nem sempre tivessem relações tão harmoniosas com os escravos das regiões onde agiam. Muitos escravos temiam que suas esposas fossem sequestradas ou até mesmo que os produtos de suas roças fossem saqueados. Apesar de não possuírem acampamentos fixos, a área de atuação desses grupos de quilombolas era restrita às localidades para as quais fugiram. As autoridades viam esses agrupamentos de quilombolas como simples bandos de criminosos.

Ainda que, como já frisamos, as características destes tipos de quilombos fossem diferentes, eles podiam coexistir numa mesma região em dado período e suas ações se integrarem. Enquanto os quilombos que constituíam comunidades camponesas independentes possibilitaram, ao longo do tempo, a gestação de um campesinato negro — no qual as práticas econômicas próprias dos escravos cada vez mais podiam se vincular àquelas dos quilombolas — o aquilombamento caracterizado como protesto reivindicatório podia representar as respostas reelaboradas daqueles que permaneceram como cativos. Suas lutas para manterem ou alargar conquistas ou aquilo que consideravam direitos legítimos e/ou costumeiros tinham significados diversos. Lutar em forma de aquilombamento para que não fossem vendidos ou não transferidos, para que não se aumentasse o ritmo de trabalho, para que pudessem continuar cultivando suas roças, para que não recebessem castigos rigorosos e arbitrários ou então para que fossem considerados livres e pos-

suidores da terra após a morte de seus senhores, representava lutar por transformações para suas vidas e também nas relações sociais com seus senhores. Também os grupos de quilombolas que saqueavam propriedades assustavam sobremaneira os fazendeiros. Tais momentos de medos e apreensões por parte dos senhores podiam significar, como já destacamos no capítulo anterior, momentos favoráveis para os escravos forçarem barganhas, compensações e o reconhecimento definitivo de conquistas.

Podemos destacar ainda em todos estes processos de aquilombamento, como já indicamos, a luta pelo acesso e controle da terra e pelas margens de autonomia dela proveniente. A esse respeito, em estudo sobre as rebeliões escravas no Caribe Inglês, no início do século XIX, Craton conclui que uma das principais motivações para esse ciclo de revoltas pode ter sido também, da parte dos escravos, uma perspectiva de constituir um campesinato independente do controle dos senhores, já que a maior parte dos escravos tinha uma longa tradição de cultivo e trocas mercantis dos produtos de suas roças, sendo a maioria deles constituída de crioulos. Partindo da expressão cunhada por Mintz de que muitos cativos eram quase "proto-camponeses", o referido autor argumenta que a aspiração básica daquelas rebeliões foi o maior acesso e controle da terra. Os escravos trabalhavam em suas parcelas com seus próprios métodos e com a mínima supervisão senhorial, além de terem desenvolvido um sistema de mercado informal, através de feiras locais. (148)

Em todas as Américas negras, em diversas situações, o protesto escravo podia estar diretamente relacionado com a conquista

e preservação de espaços de autonomia, em especial com o controle das atividades agrícolas independentes por eles desenvolvidas. Na Geórgia, região escravista dos Estados Unidos, por exemplo, a despeito de a legislação local (1755) apontar para a proibição dos cativos de venderem, comprarem, possuírem canoas e dinheiro sem a permissão dos seus senhores, os escravos, desde a metade do século XVIII, forjaram uma economia informal subterrânea que marcou profundamente suas vidas. Destaca-se ainda que o funcionamento destas atividades econômicas informais, por parte dos escravos, dependia da cumplicidade ou indiferença dos senhores e lavradores brancos locais. (149) Nas Bahamas, um grupo de 44 cativos comandados por um escravo crioulo fugiu para a floresta, pois estavam contrariados com a possibilidade de serem transferidos de fazenda e perderem suas roças e criações. Eles permaneceram algumas semanas na floresta; posteriormente foram presos e reconduzidos à fazenda, onde seriam recebidos como heróis por seus parceiros. E assim continuaram junto a suas casas, famílias e provisões. Saunders chama atenção para o fato de que, a despeito deste acontecimento, não se pode generalizar, dizendo que o sistema de roças foi amplamente empregado nas Bahamas. Entretanto, destaca que, coincidentemente ou não, a maioria das revoltas escravas nesta Ilha foram lideradas por cativos crioulos, principalmente trabalhadores nas áreas rurais, e que a maior parte dos escravos vivia em grupos familiares, morando em pequenas casas que continham à sua volta quintais, onde plantavam alguns cereais e criavam pequenos animais. (150) Em Antigua, segundo David Barry Gaspar, os cativos protestaram em 1831, quando houve determinação

para se abolir o direito costumeiro de manterem os "mercados dominicais" para os seus produtos. Preocupados com as possíveis intervenções da Inglaterra acerca da política de domínio sobre a população escrava, os fazendeiros, através dos governadores e parlamentares locais, promoveram várias medidas e tomaram resoluções para a "melhoria" da escravidão, entre elas: a legalização e promoção de casamento entre cativos, a aceitação do testemunho dos mesmos nos processos cíveis e criminais, a prevenção contra a separação de famílias através da venda, o fim de açoites em mulheres e a proibição do direito costumeiro de os escravos utilizarem os domingos para comerciarem os produtos de suas roças. No entanto, essa última interdição, ao contrário de trazer melhoria, significou mais opressão para os cativos de Antigua. Aqueles que defendiam esta proibição, principalmente os missionários, argumentavam que os escravos, ao invés de frequentarem as escolas ou as igrejas, respeitando os dias santos, utilizavam seus domingos tão somente para se dedicarem ao comércio de seus produtos. Conclui então o referido autor que o protesto escravo ocorrido naquela Ilha em 1831 foi provocado, além dos rumores de emancipação, também pela abolição dos "mercados dominicais". (151)

Vários estudos tem demonstrado como o sistema de roças foi marcando profundamente as vidas dos escravos e consequentemente os mundos à sua volta, inclusive transformando as relações sociais sob a escravidão. (152) Tomich chama atenção para a natureza contraditória da própria relação escravista, já que, ao mesmo tempo em que se requeria dos escravos um trabalho coletivo e disciplinado nas plantações, criava-se, com o cultivo de roças de

subsistência, uma produção autônoma, individual e auto-organizada pelos escravos. (153)

Partindo também das análises de Mintz, Tomich aponta ainda a necessidade de se perceber as transformações e adaptações das atividades econômicas autônomas dos cativos nas permanentes lutas e reelaborações das relações entre senhores e escravos em torno das condições de trabalho e da vida material e social no sistema escravista. Neste sentido, a luta dos escravos pela autonomia do cultivo de roças podia estar entrelaçada com outras lutas em que os cativos procuravam abrir espaços autônômicos e modificar a organização do trabalho a que estavam submetidos.

Além disso, através do cultivo de roças e a comercialização de seus produtos, os escravos procuravam organizar uma rede econômica secundária no âmbito das propriedades em que trabalhavam. Tais redes comerciais podiam igualmente ser estendidas para além dos limites sociais e espaciais das fazendas. Em diversas ocasiões, cativos de proprietários diferentes permutavam e negociavam os produtos de suas roças com frequência e com o reconhecimento de seus senhores. (154) Também em torno destas roças, os escravos reelaboravam modos de vidas autônomos e alternativos, forjando experiências profundas que marcaram suas lutas e formas de resistência as quais repercutiam até mesmo no período pós-emancipação. Ou seja, a organização social escrava em torno do sistema de roças, mais do que simplesmente reduzir-se a simples práticas econômicas, estava relacionada a importantes aspectos simbólicos e culturais dos "modus vivendi" reinventados pelos cativos. (155)

No Brasil, em particular na Província do Rio de Janeiro, no século XIX, temos ainda poucas evidências para avaliarmos como o sistema de roças funcionou para os escravos. Existem, entretanto, alguns indícios que demonstram, de forma inequívoca, o acesso dos escravos a uma produção incipiente de produtos agrícolas para subsistência através do sistema de roças e o consequente pequeno comércio de gêneros, que podiam ser também provenientes de furtos e desvios da produção. (156)

É possível mesmo argumentar, ainda que não exista nenhuma pesquisa de caráter conclusivo, que houve provavelmente uma progressão extensiva, ao longo dos séculos XVIII e XIX, do sistema de conceder tempo e pequenos lotes de terras para os escravos cultivarem e permissão para comerciarem e realizarem trocas mercantis em vendas próximas às fazendas. Darwin, viajando pela Província Fluminense nos idos de 1832, visitou uma fazenda de café onde os escravos trabalhavam "para si-próprios" nos sábados e domingos. (157) Em Paraíba do Sul, em 1834, aparece arrolada entre as dívidas do inventário do Alferes Damásio José de Carvalho, dono de uma fazenda com 99 escravos, a quantia de 379\$320 referente ao pagamento "aos pretos desta fazenda de milho e feijão que colheram em suas roças e que se precisou para o consumo da mesma fazenda". (158) Como já nos referimos também, o Barão do Fati do Alferes, o mesmo Coronel da Guarda Nacional que perseguiu os quilombolas em Vassouras em 1838, destacou em sua "memória" a necessidade de conceder aos escravos tempo e parcelas de terras para constituírem suas roças de mantimentos e de que o próprio proprietário da fazenda comprasse os produtos excedentes oferecidos

pelos escravos. (159) Aliás, o referido Barão seguia seus próprios conselhos, já que comercializava, ou seja comprava para depois revender, o café proveniente das roças dos seus escravos. (160) Ainda em Vassouras, em 1854, como igualmente vimos, os fazendeiros, preocupados com a possibilidade de insurreições escravas, recomendavam, entre outras coisas, que os senhores permitissem aos cativos possuírem roças para que se ligassem "ao solo pelo amor da propriedade". (161) Também desde o início do século XIX, registram-se diversas posturas municipais, proibindo taberneiros e vendeiros comerciarem com os escravos e também fugitivos, o que indica a possível existência de uma ampla economia informal escrava em funcionamento, apesar das tentativas de proibições de senhores e autoridades da Província fluminense. (162)

Cada vez mais escravos procuravam ter acesso a um pequeno comércio informal com taberneiros próximos, no qual procuravam negociar os produtos de suas roças. Em 1864, a coluna "a pedido" do periódico Correio Mercantil publica uma interessante matéria. Sob o pseudônimo de "OS OCORRENTADOS SEM CRIME", negociantes da freguesia de Santa Cruz, também na Província fluminense, protestam contra o que consideravam a "desmandada prepotência" do Sr. Ignacio José Garcia, administrador geral interino da Fazenda Imperial de Santa Cruz. Segundo eles, o referido administrador geral, além de estabelecer uma "casa de negócio na mesma fazenda" denominada "taverna Imperial", estava colocando "vedettas e sentinellas às portas de cada negociante de Santa Cruz, afim de abster a entrada dos escravos da fazenda nessas casas de negócio!". (163) Destacavam, ainda, esses negociantes:

"Incontestavelmente a concorrência é um elemento de melhoria no commercio; mas ha de ser a concorrência franca, leal e sem pêsas; e nunca aquella que, como a do Dr. Garcia, nasce da ferrea imposição do sultão sobre desvalidos subditos. E de certo. O negocio na fazenda de Santa Cruz consta quasi que exclusivamente da permuta de objectos, ou da compra e venda, entre os negociantes e os escravos da mesma fazenda: ora, se estes não podem dirigir-se às casas de seus antigos freguezes, onde talvez os preços sejam mais moderados, os generos superiores, ou enfim para onde os arrastão mais velhos, sob pena de uma espionagem constante, e por consequência de um azorrague tão infallivel, como barbaaramente injusto, a deducção é que esses negocios hão de infallivelmente descrescer e extinguir-se, com prejuizo dos seus proprietários, com sacrificios dos escravos, que assim vêm-se coagidos à imperioza aceitação de tudo quanto lhes impuzer o Dr. Garcia ...". (164)

Protestando contra os prejuizos economicos causados pelas atitudes do referido administrador geral, esses comerciantes procuravam, através desta matéria, chamar a atenção não só do "público", mas também do "Exmo. e justiceiro mordomo de Sua Magestade o Imperador", a quem ficavam subordinadas as propriedades da Coroa. Com toda uma retórica de indignação que falava em "escândalos", "desmandos", e em defesa da "moralidade pública", esta matéria era um clamor dos comerciantes locais que tentavam defender os negócios que mantinham com os escravos daquela fazenda. Por certo, esses negociantes comerciavam com outros cativos da região, porém aquella fazenda Imperial de Santa Cruz, com milhares de escravos, representava a fatia mais gorda daquele comércio. Enfim, eles, como "antigos fregueses", tratavam de proteger "as mais velhas relações" mercantis que tinham com os referidos cativos contra os despotismos do Dr. Ignácio José Garcia, que, além de administrador geral interino da dita fazenda, era também sub-

delegado de policia e Juiz de Paz daquela freguesia. Os autores da dita matéria, por último lembravam:

"E reconhecido que a imperial fazenda não alimenta nem veste os escravos, para a satisfação de cujas necessidades apenas lhes concedem os sábados e os dias feriados.

Portanto que razão haverá para que o Dr. Garcia assim tolha acentosamente aos escravos a seu cargo a livre negociação permuta, e compra e venda com quem melhor lhes convir?" (165)

Certamente os escravos da fazenda de Santa Cruz, ex-propriedade dos jesuitas também confiscada em meados do século XVIII, tinham uma longa tradição de conquista e preservação do sistema de roças e tempo livre para cultivá-las, o que lhes garantia acesso a um pequeno comércio local explorado por diversos negociantes da região. Deste modo, havia vários interesses envolvidos por detrás da economia informal desenvolvida pelos escravos, seja por parte de taberneiros locais que realizam os negócios, seja por parte de lavradores e até mesmo de fazendeiros da região, que podiam adquirir produtos provenientes das roças dos cativos. Digase, a propósito, que o incidente de Villavieja na Colômbia em 1773, que vimos, foi corroborado pelos rendeiros da hacienda, mulatos livres, que arrendavam terra em troca de trabalho sazonal e apoiavam as pretensões daqueles escravos. (166)

O desenvolvimento desta economia informal por parte dos escravos através do pequeno comércio podia contar com a participação de grupos de quilombolas locais. Já mostramos, com vários exemplos, como os quilombolas procuravam intrometer relações mercantis com taberneiros e mesmos com escravos. Nesse caso, os cir-

cuitos comerciais se ampliavam, visto que escravos, fugitivos e taberneiros permutavam, compravam e vendiam vários produtos entre si, constituindo mesmo uma microeconomia monetária, já que os quilombolas e cativos podiam conseguir dinheiro através de assaltos a viajantes, ou pequenos furtos e desvios da produção, da venda de provisões (caça, pesca, gêneros agrícolas e até mesmo lenha, como vimos, para os quilombos de Iguaçu) produzidas em suas roças e da prestação de serviços remunerados no âmbito das fazendas. Deste modo, em volta das fazendas e freguesias desenvolvia-se um pequeno comércio, no qual podiam tomar parte vendeiros, escravos e fugitivos. Portanto, em torno deste espaços autonômicos agenciados por cativos, libertos e quilombolas, constituía-se uma outra face da comunidade escrava. As atividades camponesas destes e, conseqüentemente, a economia informal desenvolvida, em várias situações, se complementavam e se protegiam mutuamente. Por exemplo, no engenho de Santana, a mesma comunidade escrava que em 1789 propusera ao então proprietário Manuel da Silva Ferreira maior autonomia quanto ao cultivo de seus lotes de terras, querendo inclusive embarcar seus produtos na mesma barca do senhor, constituíram, por volta de 1824, uma considerável economia camponesa quilombola nas matas circunvizinhas. Quando de uma expedição punitiva em 1828, o Juiz de Paz de Ilhéus declarou:

"(...) ... só acharam 12 ranchos e muitas plantações de mandioca, que segundo a parte que me deu aquele oficial havia para cima de sessenta mil covas, assim mais de seis mil pés de café e para mais de quatro mil de algodão, e muitas árvores de espinho, dois teares de tecer pano de algodão, cada um com uma [palavra rasurada], e muita farinha feita, sal e muito peixe e mais suprimentos de ferragens; ..." (167)

Destaque-se ainda, neste episódio, que a tropa punitiva, ao continuar perseguindo esses fugitivos, encontrou mais dois acampamentos quilombolas: um com "várias plantações de mandioca, e cana, algodão, duas rodas de pilar mandioca, e dois alquidares de cozer farinha", e o outro com "mais de mil alqueires de farinha". Apesar dos antepassados daqueles escravos (provavelmente seus pais, tios e avós) terem tentado, sem sucesso, agenciar, quase 50 anos antes, a manutenção e o alargamento de margens de autonomia no interior da própria escravidão, em alguns momentos, as práticas econômicas desenvolvidas nos quilombos circunvizinhos podem ter significado menos uma alternativa do que uma extensão da economia própria para os que permaneciam escravos. Meu argumento aqui vai no sentido de apontar como as experiências de lutas dos escravos e quilombolas em determinadas regiões podem ter interagido, visando a conquistar acesso a uma economia camponesa, destacando-se aí o direito ao produto de seu trabalho, às trocas mercantis e aos mercados locais. (168) Quanto a isso, mesmo na freguesia de Santa Cruz, onde vimos acima taberneiros protestando a favor do direito de manterem relações comerciais com os escravos da Imperial Fazenda, havia uma tradição bastante antiga a respeito da existência de quilombos locais.

Com efeito, em 1808, o administrador Manuel Martins do Couto Reis informa sobre a existência de 43 escravos "dezertados" da Fazenda de Santa Cruz. (169) Ainda em 1803, havia informações de que os quilombolas da região recebiam em "horas nocturnas" auxílio dos escravos desta fazenda. (170) Nesse mesmo ano, em conse-

quência da repressão desencadeada contra os fugitivos locais, corria rumores de que na Fazenda do Mato da Faciência, próxima a Santa Cruz "se maquinava alguma revolução, ou levante, a favor dos [quilombolas e contra os] agressores". (171) Em 1817, um grupo de fugitivos da Fazenda de Santa Cruz atacou e sequestrou um escravo da mesma propriedade. (172) No final do ano de 1821, empregou-se mais de uma centena de índios das aldeias de Itaguaí e Mangaratiba para "deligenciar os escravos fugitivos da Real Fazenda". (173) Em janeiro de 1822, noticiava-se "que hua grande parte da Escravatura [daquela fazenda] hé complice" nos roubos praticados pelos quilombolas da região. (174) Tal fato ocorreu igualmente em março de 1822. (175) Já em 1850, a propósito de uma diligência policial naquela localidade para destruir os quilombolas existentes, o subdelegado do Curato de Santa Cruz, Joaquim Alves de D'Azevedo, ressaltava que os quilombolas eram "avizados pelos parceiros da Imperial Fazenda, que não deixão de ter comunicação com elles". (176) E finalmente em 1870, as autoridades locais prepararam uma armadilha para capturar o chefe de um quilombo que vivia "impune nos terrenos de Santa Cruz". A emboscada seria numa venda próxima àquela Imperial Fazenda onde o referido quilombola tinha "por hábito beber agoardente e comprar objectos para o Quilombo". (177) Tais evidências podem indicar que os escravos da Fazenda de Santa Cruz tinham não só uma longa tradição de acesso a lotes de terras e tempo para cultivá-las e arranjos familiares estáveis, mas igualmente de convivência e relações econômicas com os quilombolas da região e certamente uma economia informal compartilhada também com negociantes e taberneiros lo-

cais. (178) Talvez mesmo os quilombolas da região utilizassem os escravos daquela fazenda como intermediários de suas trocas mercantis junto aos pequenos comerciantes que tinham costume negociar com aqueles cativos. (179)

Enfim, para os escravos da Fazenda de Santa Cruz, no Rio de Janeiro ou mesmo quem sabe do engenho de Santana, na Bahia, apesar da longa tradição de possuírem direitos costumeiros conquistados desde o período da administração jesuítica, (180) os quais lhes garantiam margens de autonomia com o cultivo de roças independente e a constituição de famílias estáveis, a experiência do aquilombamento não foi incomum. Pelo contrário, ela podia estar integrada e relacionada com a busca da constituição de uma economia própria e mais independente.

Um outro fato ocorrido no interior da Província Fluminense nos últimos anos da escravidão, que envolveu quilombolas e cativos, pode igualmente nos revelar de que modo estes teceram cumplicidades e solidariedades múltiplas de relações sociais, tentando defender de forma integrada as suas concepções de liberdade e resistência. O acontecimento se deu em 1832, no Município de Paraíba do Sul, no Vale do Paraíba Fluminense, vizinho do Município de Vassouras onde, em 1838, como mostramos anteriormente, os escravos — a maior parte dos quais africanos — sonharam com um projeto de liberdade que incluía a formação de uma comunidade camponesa quilombola independente no interior da floresta. Na ocasião, o referido episódio foi assim relatado ao subdelegado local:

"Tendo ha tempos fugido de meu cunhado Maximiano dous escravos, e de Luis Pinto quatro escravos, fizeram elles diversas rondas, e em uma feita no passar de Trez Barras, foi ahi presos trez escravos sendo um de meu cunhado, um do Doutor Mario e outro de um individuo de Cebolas; este ultimo confessou que nas mattas das Trez Barras havia um quilombo de muitos pretos fugidos que erão coadjuvados pelos escravos das Trez Barras; em vista desta confissão Pinto e Maximiano mandarão dar no quilombo e ahi forão presos quatro escravos de Pinto, sendo tres pretos e uma preta, digo e ahi forão presos cinco escravos, sendo de Pinto trez escravos e uma escrava, e de Antonio Cabral um escravo que estava fugido ha mais de seis meses. Hontem seguindo a escolta de sete pessoas para darem de novo no quilombo e ao passarem pela lavoura das Trez Barras, forão atacados pela negraria das Trez Barras em numero maior de cem pessoas entre homens e mulheres todos armados de foices e machados e tomando das pessoas da escolta o chefe do quilombo que ia preso para dar conta dos outros escravos fugidos, e agarrando um escravo de meu cunhado de nome Daniel, capataz e negro de confiança que ia coadjuvando a escolta, o prenderão e gritarão todos em voz alta que ião matar por ser contra os parceiros; vindo pois a escolta que era insufficiente para resistirem a grande negraria, retirarão em fuga a todo galope e erão acompanhados pelos negros que gritarão = mata, mata, ficando infelicamente em poder dos agressores o preto Daniel que athe esta hora (doze do dia) não appareceo, não se sabendo se esta vivo ou morto". (181)

Esta surpreendente solidariedade, envolvendo escravos e quilombolas, com certeza assustou os senhores e autoridades. Afinal, os escravos da fazenda da Três Barras que aparentemente estavam trabalhando "tranquilamente" na lavoura reagiram violentamente contra uma diligência que iria atacar um quilombo próximo. Desta feita, aqueles escravos, além de libertarem o "chefe do quilombo" que ia preso junto com a diligência para indicar os acampamentos dos fugitivos, tentaram justicar um "preto capataz", responsabilizando-o pela denúncia e prisão de alguns quilombolas. Apesar de escassas informações a respeito deste episódio, podemos

especular que aqueles escravos, ao agirem em defesa dos referidos fugitivos, provavelmente tentavam preservar estratégias de resistência que podiam ir desde arranjos sociais e familiares até a manutenção de uma economia informal, através de pequenos furtos, cultivos de roças e trocas mercantis com vendeiros locais, e que eram compartilhadas pelos quilombolas. (182)

É possível supor, portanto, que nesta ocasião, em Paraíba do Sul, os escravos e quilombolas tivessem elaborado estratégias comuns no sentido de ampliar margens de autonomia, que podiam ser, por exemplo, acesso e controle sobre roças e lotes de terras -- seja aqueles destinados pelos senhores aos cativos, seja aqueles sob domínio de grupos de quilombolas que se estabeleciam em terras devolutas da região e/ou no interior das fazendas locais -- e, conseqüentemente, a integração de práticas econômicas autônomas. Craton, por exemplo, analisando a segunda guerra maroon na Vila de Trelawny, na Jamaica nos últimos anos do século XVIII aponta para o fato de que tal conflito se deu, entre outras coisas, em virtude de questões relacionadas ao acesso à terra, pois os maroons estavam insatisfeitos com o avanço dos colonos sobre a fronteira de suas terras (terras demarcadas nos tratados de paz de 1738). Além disso, destaca o citado Autor que o conflito em torno da utilização das terras cultiváveis naquela ocasião envolveu tanto os colonos brancos e os cativos que mantinham trocas mercantis permanentes com os maroons, como outros escravos que possuíam pequenas roças naquela região, comerciavam seus produtos e conseqüentemente tinham interesses relacionados com sua própria autonomia ameaçada por aquela situação. (183) Para aquele episó-

dio do quilombo de Paraíba do Sul é possível pensar como os cativos e os quilombolas podiam ter interesses compartilhados que estavam sendo ameaçados na ocasião da repressão dos fazendeiros locais. Destaca-se também, que nesta região, alguns senhores tinham costumes antigos de destinar lotes de terras aos cativos para que constituíssem suas roças de subsistência.

Quanto a este tema, analisando a família escrava em Paraíba do Sul, entre o período de 1835 a 1872, Fragoso e Florentino concluem que mais de 1/3 dos plantéis estavam organizados em núcleos familiares e que, inclusive, tais núcleos eram preservados ao longo do tempo, a despeito das negociações de compra e venda e/ou partilhas das heranças. Os referidos autores argumentam, ainda, que essas famílias escravas extensivas, que se tornavam estáveis ao longo do tempo, chegando a ter até três ou mais gerações, possuíam, igualmente, roças organizadas em torno de grupos de parentesco. (184) Ou seja, os cativos em Paraíba do Sul não só possuíam tradição de cultivo de roças, como também tais roças podiam ter organizações familiares que se consolidaram através de várias gerações de escravos. (185)

Ainda que não possamos afirmar que existiam nesta região quilombos estáveis, formando comunidades independentes, é possível argumentar que escravos e quilombolas locais podiam entreter relações econômicas frequentes, nas quais trocavam produtos de suas roças, etc. Nesse sentido, naquela ocasião, em Paraíba do Sul, certamente os escravos da fazenda da Três Barras que atacaram a expedição que tentaria capturar os quilombolas locais procuravam não só defendê-los, mas também fundamentalmente proteger

as relações sociais e econômicas extensivas em torno deles agenciadas. (186) Deste modo, o quilombo podia ser uma extensão da organização social daquela comunidade escrava local.

Concluindo, procuramos mostrar neste último capítulo os variados significados de algumas formas de aquilombamento e a sua interação dentro do mundo da escravidão. Nas últimas décadas da escravidão, pelo menos na Província do Rio de Janeiro, mais do que nunca escravos e quilombolas procuravam redefinir os contornos da dominação, ajudando assim a fazer se desintegrar ainda mais o sistema escravista. Em torno da luta por espaços autônomos, escravos se transformavam em quilombolas e vice-versa; buscava-se, assim, através de um protesto social mais amplo, não simplesmente aceitar a escravidão ou esperar o grito providencial dos abolicionistas eloquentes, mas sim reelaborar, com variados significados, estratégias autônomas semelhantes para conquistar a liberdade que almejavam. Desta forma, escravos e quilombolas sonhavam com a terra e com a emancipação, agiam em função desses sonhos, procurando, assim, mudar o rumo de suas vidas.

NOTAS DO CAPITULO III

- (1) Sobre quilombos na região de Macaé no século XVIII, ver: VASCONCELOS, Antônio de. Crimes Célebres em Macaé. Rio de Janeiro, 1911, p.41-61 e LAMEGO, Alberto R. "O Carunkango" In: Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, IBGE, Rio de Janeiro, 1958, número 11, p.97-99.
- (2) DIARIO DE CAMPOS, 25.03.1876, p.2.
- (3) JORNAL DO COMERCIO, 22.03.1876, p.3.
- (4) A região de Capivari era povoada por pequenos e médios agricultores dedicados à produção para o abastecimento, divididos em pequenas propriedades com número reduzido de escravos. Ver: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao Sul da História.....
- (5) DIARIO DE CAMPOS, 25.03.1876, p.2.
- (6) Ibid.
- (7) JAP, Fundo SPF, Coleção 165, maço 10, pasta 3, documento 03, Petição do Fazendeiro Manoel da Cruz Senna ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro. Esta petição está incompleta e rasgada.
- (8) Ibid., Relatório do Delegado de Polícia do Município de Macaé enviado ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro, 18.02.1876.
- (9) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (10) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (11) Ibid., Petição do Fazendeiro Manoel da Cruz Senna ao Delegado de Polícia de Macaé, 18.01.1876.
- (12) Ibid., Petição citada, 18.01.1876.
- (13) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (14) Ver: Ibid., Telegramas do Delegado de Polícia enviados ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro, 02.02.1876 (número 24 A - número de ordem 10), 06.02.1876 (número 7 B - número de ordem 51), 21.03.1876 (número 105 A - número de ordem 64) e 07.02.1876 (número 28 A - número de ordem 13).
- (15) Ibid., Petição citada, documento rasgado.
- (16) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.

- (17) Ibid., Ofício do Delegado de Polícia enviado ao Chefe de Polícia, 19.01.1876.
- (18) Ibid., Petição citada, documento rasgado.
- (19) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (20) Ibid., respostas do Chefe de Polícia aos telegramas enviados pelo Delegado de Polícia, 02.02.1876 (número 03 A, número de ordem 2) e 06.02.1876 (número 24 A, número de ordem 10).
- (21) Já em Julho de 1870, o Ministro da Justiça enviava despacho ao Ministério da Guerra, no qual dizia: "Ponderando o Presidente da Província do Rio de Janeiro, em virtude da representação do respectivo Chefe de Polícia a conveniência de habilitar a Guarda Nacional a reprimir qualquer tentativa de levantamento da parte da escravatura, que se mostra animada por causa da questão do elemento servil, rogo a V.Exa. se digne mandar fornecer por empréstimo o armamento e munição que forem pedidos pelo mesmo Presidente". Cf.: AN, IJ⁺, maço 478, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Despacho do Ministério da Justiça, 02.07.1870. Ainda em maio deste ano, comunicava-se do Município de Campos receios da existência "de alguma sublevação por parte da escravatura d'aquêle Município, pela idéia de libertação". Cf.: JAP, Fundo PP, Coleção 96, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Chefe de Polícia, 21.05.1870.
- (22) Para uma análise a esse respeito, ver: CHALHOUB, Sidney. Vidas da Liberdade....., especialmente p.131-161.
- (23) Ver por exemplo: AN, IJ⁺ maço 485, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 23.12.1874. Vale a pena também destacar o seguinte trecho do despacho do Ministro da Justiça, no final do ano 1876: "(...) A impunidade acaroba o crime e a impunidade resulta não só de nossa legislação como também de sua applicação; as penas criminaes a que estão sujeitos os escravos são três: a de morte, que não se executa; a de açoites, a que estão sujeitos ainda que não sejam criminosos, a de galés que é um melhoramento da condição servil. Os escravos assassinam para serem condenados a galés, como consta de informações officiaes. Todos os dias registra a imprensa assassinatos de senhores por seus escravos que são arrastados ao crime, não pelos maos tratos que têm desaparecido de nossos hábitos, mas pelo desgosto da condição, pelo natural desejo de melhorar della; e sem dúvida alguma melhoram, porque deixam de ser obrigados ao trabalho — e, quando condenados a galés perpetuas, e é quando matam seus senhores ou feitores, adquirem uma quasi-liberdade, que em tanto importa a certeza de não voltarem ao captiveiro e a esperança de liberdade completa

-- pelo perdão ou remissão, alias não difficil, de parte da pena! Esta pois não é em relação ao escravo um mal infligido como punição, parecendo, pelo contrario, um bem conferido como recompensa(...)". Cf. AN, IJ¹ maço 490, Offícios de Presidentes de Provincia (RJ), Despacho do Ministério da Justiça, 20.02.1876.

- (24) Em 23 de Maio de 1873, o Presidente da Provincia Fluminense temia que os escravos condenados à pena de morte no Município de Campos, por terem assassinado dois fazendeiros, tivessem suas condenações comutadas pelo Poder moderador e fossem, com isso, "justiçados" pela população local. Cf. AN, IJ¹ maço 482, Offícios de Presidentes de Provincia (RJ), Offícios do Presidente da Provincia enviado ao Ministro da Justiça, 17.04.1873 e 26.05.1873.
- (25) JAP, Fundo PP, Coleção 96, documento 82, Offício do Delegado de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Provincia (RJ), 15.05.1870.
- (26) AN, IJ¹, maço 440, Offícios de Presidentes de Provincia (ES), Offícios do Chefe de Polícia (ES) enviados ao Presidente da Provincia (ES), 30.06.1871 e 01.09.1871.
- (27) AN, IJ¹ maço 641, Offícios de Presidentes de Provincia (MG), Offício do Presidente da Provincia (MG) enviado ao Ministro da Justiça, 28.06.1871. --- Estudando a resistência escrava na Provincia de Sergipe, na segunda metade do século XIX, Figueredo destaca que: "A Lei número 2040, de 28/09/1871 tornou maior a inquietação dos escravos. Eles, 'mal aconselhados ou alimentados por bandidos ou salteadores, que precisam do seu apoio', achavam que, de acordo com a lei, estavam livres, não eram mais escravos, só não gozavam de liberdade porque os seus senhores a isso se opõem. Aumentam, então, as fugas". Ver: FIGUEREDO, Ariosvaldo. O Negro e a Violência do Branco: O Negro em Sergipe. Rio de Janeiro, J. Alvarô, 1977, p.88.
- (28) AN, IJ¹, maço 479, Offícios de Presidentes de Provincia (RJ), Offício do Chefe de Polícia da Provincia (RJ) enviado ao Presidente da Provincia (RJ), 31.01.1871. Sobre outros temores de insubordinação, ver: maço 484, Offício do Delegado de Polícia de Valença enviado ao Chefe de Polícia da Provincia (RJ), 15.06.1874.
- (29) Ver: JAP, Fundo PP, Coleção 82, várias circulares.
- (30) JAP, Fundo PP, Coleção 82, Offício do Juiz de Direito da Comarca de Valença enviado ao Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, 12.05.1876.
- (31) Ibid., 12.05.1876.

- (32) Ibid., 12.05.1876. --- Com respeito ao medo senhorial relativo aos escravos "maus" vindos das Províncias do Norte para as Províncias do Sul na segunda metade do século XIX, ver: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Op. Cit., p.175-214
- (33) Ibid., Ofício do Juiz de Direito da Comarca de Barra Mansa enviado ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, 22.06.1876.
- (34) A nível comparativo podemos citar as análises de Kolchin a respeito de que modo os servos russos (e também os escravos americanos) protestavam e até se revoltavam quando percebiam que seus "direitos" estavam sendo violados. Ver: KOLCHIN, Peter. Op. Cit., p.303-314.
- (35) AN, IJ² maço 440, Ofícios de Presidentes de Província (ES), Ofício do Chefe de Polícia (ES) enviado ao Presidente da Província (ES), 04.11.1871.
- (36) CH. CHALHOUB, Sidney. Visões de Liberdade...., p.27.
- (37) A respeito do processo histórico que envolveu o "não quero" dos escravos, a partir da década de 70, na Província de São Paulo, ver: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Op.Cit., especialmente p.175-214.
- (38) A respeito das políticas de domínio dos poderes público e privado a propósito das discussões sobre a alforria e a aprovação da Lei de 28 de Setembro de 1871, ver a análise de: CUNHA, Manuela Carneiro da. "Sobre os silêncios da lei; Lei Costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX". in: Op. Cit., p.123-143.
- (39) JAP, Fundo SPP, Coleção 174, documento 011, abaixo-assinado, 22.12.1877.
- (40) José Murilo de Carvalho analisa a política do Império e a reação dos fazendeiros diante das discussões e da consequente promulgação da Lei do Ventre Livre, em 1871. Ver: CARVALHO, José Murilo de. Teatro de Sombras: A Política Imperial. Rio de Janeiro, Vértice, 1988, p.61-74. Agradeço ao Professor Sidney Chalhoub por ter me chamado a atenção para este texto.
- (41) JAP, Fundo SPP, Coleção 165, maço 10, pasta 3, documento 03, Relatório citado, 18.02.1876.
- (42) O Doutor Luiz de Holanda Cavalcante de Albuquerque foi Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro no período entre novembro de 1871 a janeiro de 1878.
- (43) Ver o primeiro capítulo deste trabalho, especialmente a seção: Estratégias e Contra-estratégias.

- (44) Sobre a organização da Polícia da Província Fluminense no segundo Reinado, ver: BRANDÃO, Berenice Cavalcante e outros. A polícia e a força policial no Rio de Janeiro: estudo das características histórico-sociais das instituições policiais brasileiras, militares e para militares, de suas origens até 1930. Rio de Janeiro, PUC, Dep. de História, 1981.
- (45) JAP, Fundo SPP, Coleção 165, maço 10, pasta 3, Relatório citado, 18.02.1876.
- (46) JORNAL DA PROVINCIA — Campos — RJ, 06.07.1879.
- (47) JAP, Fundo SPP, Coleção 165, pasta 3, documento 32. Este ofício está incompleto e rasgado. Em 04 de Janeiro de 1878, o MONITOR CAMPISTA publicava o seguinte anúncio de venda: "FAZENDA DA LOANDA — vende-se esta fazenda, sua à margem do Parahyba, distante da cidade de Campos légua e meia, tendo de testada 700 braços e meio légua de fundos ou 160 alqueires de terras no seu todo, apropriadas para a cultura de cana, e pastagens nas terras planas e nos altos e montanhosos para a cultura de mandioca e café, quem bem quizer estabelecer-se compre-as a Julião B.P. de Almeida, residente em Santa Cruz". A propósito, é interessante notar que este anúncio não faz nenhuma menção sequer da existência de escravos na dita fazenda.
- (48) AN, IJ² maço 493, Ofício de Presidentes de Província (RJ), cópia do telegrama do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 18.09.1877 (número 188 a — número de ordem 32).
- (49) Ibid., cópia do telegrama do Presidente de Província (RJ) enviado Chefe de Polícia, 18.09.1877 (telegrama resposta).
- (50) Ibid.
- (51) JORNAL DA PROVINCIA — Campos — RJ, 18.09.1879, p.3.
- (52) MONITOR CAMPISTA, 05 e 06.07.1880, p.2 .
- (53) Uma análise do abolicionismo em Campos encontra-se em: LIMA, Lana Lage da Gama. Rebeldia Negra e Abolicionismo. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981, p.84-141 e OSCAR, João. Escravidão e Engenhos. Campos, Macaé, São João da Barra e São Fidélis. Rio de Janeiro, Achiamé, 1985, especialmente a "Radicalização abolicionista", p.213-232.
- (54) MONITOR CAMPISTA, 05 e 06.07.1880, p.2, ver também: JORNAL DA PROVINCIA — Campos — RJ, 05 e 06.07.1880, p.1 .
- (55) AN, IJ² Maço 493, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), cópia do telegrama citado, 18.09.1877 (telegrama resposta).

- (56) AN, Decretos Honoríficos, Caixa 789 B (1878-1889), 25.09.1880.
- (57) Cf. LIMA, Lana Lage da Gama. Op. Cit., p.84-141 e OSCAR, João. Op. Cit., p.205-232.
- (58) Ver, por exemplo: A EVOLUÇÃO, 20 de Maio de 1886. Em outubro de 1886, o então Comendador Luis Carlos de Lacerda e outros abolicionistas do Município de Campos eram acusados de invadir fazendas e de "acoitar" escravos fugidos. Após capturar alguns escravos aquilombados "nas matas da Freguesia de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco, nas aproximações do rio Itabapoana", o delegado de Polícia de Campos informava: "interrogados esses escravos declararão que, havião sido mandados em diversas épocas para o ponto acima mencionado, pelo commendador Luis Carlos de Lacerda e outros abolicionistas declarando um dos escravos de nome Manoel, que o mesmo Carlos Lacerda se apoderára de quatro centos e noventa e oito mil reis, que possuía por suas economias, a pretexto de obter a sua liberdade, mandando que fosse esperar por ella n'aquela bastilha, e que no decurso de anno e meio, veio trez vezes a esta Cidade, recebendo em resposta do mesmo Lacerda, que voltasse a bastilha e alli esperasse o resultado até que foi preso". Cf. JAP, Fundo FP, Coleção 80, Ofício do Delegado de Polícia do Município de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 08.10.1886. Ver também: Ofício do Delegado de Polícia de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 07.10.1886; Ofício do Juiz Municipal de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 07.10.1886 e telegramas anexos: 03.10.1886 (número 29 - número de ordem 9 e número 29 - número de ordem 10) e 04.10.1886 (número 49 - número de ordem 14 e número 29 - número de ordem 9).
- (59) A EVOLUÇÃO, primeiro de Junho de 1886.
- (60) JAP, Fundo SFP, Coleção 165, maço 10, pasta 3, documento 03, Relatório citado, 18.02.1876.
- (61) Ibid., Ofício do Delegado de Polícia do Município de Capivari enviado ao Chefe de Polícia, 11.03.1876.
- (62) Ibid., Ver também: os interrogatórios dos escravos Fiel, Valentim e Jorge.
- (63) Ibid., Autos de perguntas feitas ao preto Fiel, 27.03.1876.
- (64) Ibid., Autos de perguntas feitas ao preto Valentim e ao parido Jorge, 27.03.1876. Era comum haver conflitos, ocorrendo, inclusive, mortes, por ocasião de diligências contra quilombos. A esse respeito, no final do próprio ano de 1876, o guarda municipal Manoel Francisco de Oliveira foi ferido

gravemente quando participava de uma expedição para destruir um quilombo no Município de Magé, onde alguns fugitivos "estavam acoitados em um rancho em terras de José Francisco Lopes da Rocha". Cf. AN, IJ² maço 490, Offícios de Presidentes de Província (RJ), quarto Trimestre de 1876.

- (65) JAP, Fundo SFP, Coleção 177, documento 06, vários telegramas e ofícios, 1876/1877.
- (66) Ibid., Relatório citado, anexo "Relação dos escravos de Manoel da Cruz Senna apresentados à esta Delegacia", 18.02.1876. Ver também os telegramas do Delegado de Polícia enviados ao Chefe de Polícia, 06.02.1876 (número 24 A - número de Ordem 10) e 07.02.1876 (número 28 A - número de ordem 13).
- (67) Ibid., anexo: Relatório citado, 18.02.1876.
- (68) Em tom de especulação, é possível supor que a organização social forjada por esses escravos aquilombados tivesse uma caracterização de estrutura familiar relacionada com o uso da terra. Quanto a isso, em artigo instigante, Jean Besson argumenta de que modo algumas vilas camponesas de ex-escravos jamaicanos tinham características de cultivo, tratamento e posse da terra que possuíam componentes simbólicos de um sistema de parentesco, em que era criado e preservado as linhagens de família ("family lines") e a estrutura da terra familiar ("family land"). Segundo este Autor, na Jamaica, em 1839, os libertos formaram várias vilas camponesas no interior da paróquia de Trelawny, reelaborando laços culturais de acesso à terra e práticas mortuárias que tinham origem nas tradições africanas que foram recriadas na experiência da escravidão por eles e por seus antepassados. Ver: BESSON, Jean. "Land Tenure in the Free Villages of Trelawny, Jamaica: A Case Study in the Caribbean Peasant Response to Emancipation". SLAVERY & ABOLITION, Volume 5, número 1, maio 1984, p. 3-23.
- (69) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (70) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (71) Ibid., Relatório citado, 18.02.1876.
- (72) Quanto a esta questão, Gutman, ao analisar a vida familiar dos cativos das plantations nos Estados Unidos, destaca que os arranjos familiares dos escravos podiam passar por ciclos de destruição, construção e dispersão. Vários fatos ocorridos durante o ciclo de vida de seus senhores provocavam mudanças fundamentais nas famílias escravas. Gutman, inclusive, indica um modelo do ciclo da família escrava: quando o proprietário era jovem, e, por certo, herdava os escravos de algum espólio e/ou comprava regularmente cativos para de-

envolver e expandir suas plantações, a família estava ainda destruída e sua estabilidade era baixa. Já quando ele atingia a meia-idade, seus negócios encontravam-se estáveis, a compra regular de novos escravos diminuía e havia uma reprodução endógena do plantel. Nessa ocasião, a família escrava era reconstruída, tendo alta estabilidade. E finalmente, quando, o proprietário falecia, representava isto um período de instabilidade e incertezas para os escravos, uma vez que existiam mais probabilidades de suas famílias serem separadas através de compras, vendas e partilhas entre os herdeiros. A família escrava ficava dispersada e sua estabilidade voltava a ser baixa. Cf. GUTMAN, Herbert. The Black Family In Slavery and Freedom, 1750-1925. Nova Iorque, Random House, 1976, p.129-138 citado em METCALF, Alida C. "Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no século dezoito: O Caso de Santana de Parnaíba". In: ESTUDOS ECONÔMICOS, IPE-USP, São Paulo, volume 17, número 2, 1987, p.231-233.

- (73) Temos evidências de que até o ano de 1885 existiam grupos de quilombolas na região de Capivari. Ver: MACHADO, Humberto. Op. Cit., p.233-234.
- (74) AN, 13^a, maço 128, Ofícios de Polícia da Corte, Cópia do Ofício do Subdelegado da Freguesia de Santa Rita enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 05.09.1854.
- (75) Ibid., 05.09.1854.
- (76) AN, 13^a, Maço 483, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Chefe de Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 19.07.1858.
- (77) Ibid., 19.07.1858.
- (78) Ibid., 19.07.1858.
- (79) No que tange esta questão, Wissenbach, em trabalho recente inédito, remonta às variadas estratégias de vida dos escravos e libertos na cidade de São Paulo, na segunda metade do século XIX. Ver: WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Sonhos Africanos, vivências ladinas -- escravos e forros no Município de São Paulo, 1850 - 1880. São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP, 1989, especialmente capítulo 5: "Os Pequenos do Chafariz: Escravos e Forros na Cidade", p.108-127.
- (80) Cf. CHALHOUR, Sidney. Op. Cit., especialmente, p.79-80.
- (81) JAP, Fundo PP, Coleções 96 e 97, Carta de Júlio Jardim da Silva Velasco, 08.02.1873.
- (82) Ibid., 08.02.1873.
- (83) Ibid., 08.02.1873.

- (84) Uma análise comparativa interessante com relação aos conteúdos políticos do protesto social dos servos russos e dos escravos nas Américas, nos séculos XVIII e XIX, encontra-se em: KOLCHIN, Peter. Op.Cit., especialmente capítulo 6: "Protest, Unity and Disunity", p.303-357.
- (85) Ibid., Carta citada, 08.02.1873.
- (86) AN, IJ¹ maço 482, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 09.02.1873.
- (87) Ibid.
- (88) Ibid.
- (89) Ibid.
- (90) Com base na listagem dos escravos (datada de 22/08/1872, ou seja, antes desta revolta), contida no inventário do falecido Francisco Luiz Pereira, é possível conhecermos um pouco mais sobre os cativos da Fazenda Boa Vista, em Friburgo, naquela ocasião. Em meados de 1872, existiam ali 134 escravos, sendo 86 (cerca de 64%) homens e 48 mulheres (36%). Dos 86 cativos homens, cerca de 39,5% eram africanos e 60,5% eram crioulos. Já com relação às mulheres escravas, 77% eram crioulas e 23% africanas. Quanto às grandes faixas etárias desse plantel de escravos temos os seguintes dados: 22,5% estavam na faixa de 0 a 14 anos, 43% na faixa de 15 a 40 anos, 31,5% na faixa de 41 a 59 anos e somente 3% na faixa de 60 anos em diante. Ainda sobre os escravos crioulos, destaca-se que cerca de 26% (23) eram provenientes das Províncias do Norte (principalmente Bahia, Maranhão e Pernambuco). Enfim, em termos gerais, a maior parte dos cativos da fazenda Boa Vista era constituída de homens (64%), de crioulos (66,5%) e estavam concentrados na faixa etária de 15 a 40 anos. Esses dados foram calculados a partir do respectivo inventário, transcrito e publicado em: Notas para Estudo da Presença do Negro em Nova Friburgo. Prefeitura de Nova Friburgo, S.E.C., 1988, p.101 a 107.
- (91) AN, IJ¹ maço 482, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 09.02.1873.
- (92) Ibid.
- (93) Ibid.
- (94) Ibid.
- (95) Ibid.

- (96) A respeito desses episódios em Nova Friburgo, em 1873, ver também: JAP, Fundo SPP, Coleção 165, pasta 3, documento 03, Ofício do Delegado de Polícia do Termo de Nova Friburgo enviado ao Chefe de Polícia (RJ), 09.02.1873.
- (97) Relatório do Chefe de Polícia (RJ) anexo: Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro pelo Presidente da Província Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 08.09.1874 (Rolos Microfilmados - BNRJ).
- (98) AN, 13^a maço 878, Offícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 06.12.1877.
- (99) Ibid., Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 20.11.1877.
- (100) Ibid.
- (101) Para algumas análises nesta direção, ver: TOMICH, Dale. Op. Cit., especialmente o capítulo 7: "A Calculated and Calculating System: The Dialectic of Slave Labor", p.214-258.
- (102) Para um estudo recente, que ainda bate na tecla da análise que indica que os atos e os movimentos de resistências e enfrentamentos dos escravos tão somente representaram reações diretas aos castigos e maus tratos dispensados pelos seus senhores, ver: SILVA, Eduardo Marques. Reação e Resistência: o escravo na Cidade do Rio de Janeiro de 1870 a 1888. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, IFCS/UFRJ, 1988.
- (103) Ver, por exemplo, as conclusões de Clovis Moura. Op.Cit., p.237.
- (104) Em agosto de 1854, os escravos do engenho Lavagem, localizado na Comarca de Pau d'Alho, na Província de Pernambuco, se sublevam, exigindo a restituição dos dias santos suprimidos em virtude de dois Breves do Papa Pio IX, nos anos de 1851 e 1852. Cf. SILVA, Eduardo. Op.Cit., p.62-78.
- (105) Para uma análise interessante a respeito da questão da violência e das relações entre senhores e escravos na região de Campos, no século XVIII, ver: LARA, Silva Hunold. Op.Cit., especialmente capítulo XIV: "Coisas e Pessoas", p. 341-355.
- (106) Conclusões a esse respeito, ver: KOLCHIN, Peter. Op.Cit., p.313-327.
- (107) Cf. BECKLES, Hilary e WATSON, Karl. "Social Protest and Labour Bargaining: The changing nature of slaves responses

to plantation life in Enghteenth-Century Barbados". SLAVERY & ABOLITION, Volume 8, número 3, dezembro 1987, p.283-284 e 288-289. — Mary Turner em artigo recente aborda as complexas relações que envolveram as lutas dos escravos jamaicanos (de Amity Hall) em torno do acesso à terra e o controle do tempo e da sua própria subsistência no início do século XIX. Ver: TURNER, Mary. "Slave Workers, Subsistence and Labour Bargaining: Amity Hall, Jamaica, 1805-1832". SLAVERY & ABOLITION, Volume 12, número 1, Maio 1991, p.92-108.

- (108) Cf. SCHWARTZ, Stuart. "Resistance and Accommodation in Eighteenth - Century Brazil: The Slaves view of Slavery". HISPANIC AMERICAN HISTORICAL REVIEW, volume 57, número 1, p.69-81.
- (109) Para as análises que apenas enfatizam a atipicidade deste caso, ver: GORENDER, Jacob. "Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, IPE-USP, 13(1), 1983, p.7-39 e MOURA, Clovis. "Reivindicação e consciência no Escravismo". in: Os Quilombos e a Rebelião negra, São Paulo, Brasiliense, (Coleção Tudo é História, 12), 1982, p.72-78. — Outros estudos que analisaram este episódio tentaram chamar a atenção para outras questões, visando a entender a complexidade da relação resistência/acomodação dos escravos no Brasil. Ver: CARDOSO, Ciro Flamarion S. Escravo ou camponês? O protocompensatório negro nas Américas. São Paulo, Brasiliense, p.91 - 125; CASTRO, Antônio Barros de. "A Economia Política, o capitalismo e a escravidão", in: AMARAL LAPA, José Roberto (Org.) Modos de Produção e realidade Brasileira, Petrópolis, Vozes, 1980, p.67 - 107; LARA, Silvia Hunold. O Compromisso Impossível, São Paulo, texto mimeo, s.d.; REIS, João José. "Resistência escrava em Ilhéus". Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia, número 44, 1979, p.285 - 97; SILVA, Eduardo. "Entre Zumbi e Pai Jodo; o escravo que negocia", Jornal do Brasil, de 18.08.1985, Caderno Especial, p. 3.
- (110) Cf. SCHWARTZ, Stuart. "Resistance and Accommodation.....", p.73-75.
- (111) Cf. Mc FARLANE, Anthony. "Cimarones and Palanques: Runaways and Resistance in Colonial Columbia". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, dezembro 1985, p.146-147.
- (112) Ibid.
- (113) Cf. SCHWARTZ, Stuart. "Resistance and Accomodation.....", p.72.
- (114) Cf. REIS, João José. "Resistência escrava em Ilhéus". Op.Cit., p.285-97. Ver também : REIS, João José. "Resistência escrava na Bahia. " Poderemos brincar, folgar e cantar

...": O Protesto escravo na América". in: AFRO-ASIA, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia. Salvador, número 14, Dezembro de 1983, p.107-122.

- (115) AN, IJ^a Maço 492, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia do Município de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província, 12.05.1877.
- (116) Ibid., 12.05.1877.
- (117) Ibid., Despacho do Ministério da Justiça, 14.06.1877.
- (118) Ibid., Ofício citado, 12.05.1877.
- (119) Ibid., Despacho citado, 14.06.1877.
- (120) Ibid., Ofício reservado do Chefe de Polícia enviado ao Vice-Presidente da Província (RJ), 07.06.1877.
- (121) JAP, SPP, Coleção 165, Maço 10, pasta 3, documento 32, Ofício do delegado de Polícia do Município de Campos enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 15.06.1877. Neste episódio, destaca-se um outro fato interessante: Nessa documentação aparece uma carta do fazendeiro Comendador Julião Ribeiro de Castro enviada ao Chefe de Polícia da Província, Cavalcante de Albuquerque. Na ocasião, agradecido com as providências tomadas pelas autoridades policiais para debelar imediatamente o princípio de insurreição em sua fazenda, se dispunha a "pagar a passagem dos policiais e mais as despesas". Além disso, para demonstrar seu agradecimento, enviava junto à carta, como encomenda, "Hum caixote com goiabada" e também uma criança escrava de sua propriedade para servir de "pagem da Exma. Filha de V.Exa.", Chefe de polícia. Ver: JAP, Fundo SPP, Coleção 165, 16.06.1877.
- (122) GAZETA DE CAMPOS, 19 de Janeiro de 1972, citado em OSCAR, Jodo. Op.Cit., p.74.
- (123) Um estudo no qual se apresenta esse argumento "evolucionista" da dimensão das lutas dos escravos relacionada com o movimento abolicionista em Campos, encontra-se em: LIMA, Lana Lage da Gama. Op. Cit., especialmente p.84-141. — Em trabalho anterior a este, Donald Jr. critica a visão de que a resistência dos escravos nos últimos anos da escravidão esteve condicionada à ação dos abolicionistas. Analisando também a região de Campos, ele demonstra a importância e a lógica própria da luta dos quilombos locais, que eram considerados uma verdadeira ameaça pelos fazendeiros, no início da década de 80. Ver: DONALD JR., Cleveland. "Slave Resistance and Abolitionism in Brazil: The Campista Case, 1879 - 1888". LUSO-BRAZILIAN REVIEW, volume 13, número 2, Inverno 1976, p.182-193. — Para um trabalho recente

que analisa de forma original a interação das lutas dos escravos e os abolicionistas em São Paulo na última década da escravidão, ver a tese de doutorado de Maria Helena P. T. Machado: Escravos e Cometas...., especialmente capítulo IV: "Cometas e Caifazes no Movimento Abolicionista", p.140-177.

- (124) AN., IJ¹, Maço 231, Ofícios de Presidentes de Província (MA), Ofício do Presidente da Província (MA) enviado ao Ministro da Justiça, 13.09.1865.
- (125) Cf. BECKLES, Hilary. "Emancipation by law or War? Wilberforce and the 1816 Barbados Slave Rebellion", In: RICHARDSON, David. Op.Cit., p.94-98. ----- Uma análise recente sobre a revolta dos cativos em Demerara (Caribe) encontra-se em: VIOTTI DA COSTA, Emília. "História, Metáfora e Memória: A Revolta de Escravos de 1823 em Demerara". REVISTA DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, Volume 9, número 1, 1988, p.7-20.
- (126) Cf. CRATON, Michael. "Proto - Peasant Revolts? The late slave rebellions in the British West Indies, 1816 - 1832". PAST AND PRESENT, volume 85, novembro 1979, p.99-125.
- (127) AN, IJ¹ maço 478, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Delegado de Polícia do Termo de Mangaratiba enviado ao Chefe de Polícia da Província, 12.09.1870.
- (128) Ibid., 12.09.1870.
- (129) AN, IJ¹ maço 484, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Ofício do Chefe de Polícia enviado ao Presidente da Província (RJ), 10.03.1874.
- (130) Ibid., 10.03.1874.
- (131) Ibid., 10.03.1874.
- (132) A esse respeito, algumas pistas interessantes encontram-se num artigo de Neville Hall. Estudando as "margens de autonomia" dos cativos das Ilhas Virgens Dinamarquesas, este autor indica de que modo tais escravos procuravam utilizar seu "tempo livre", cultivando suas roças, levando seus produtos para os mercados locais, frequentando as Igrejas e escolas (organizadas por missionários cristãos), promovendo danças e batuques, etc. Ver: HALL, Neville. "Slaves Use of their 'free' time in the Danish Virgin Islands in the Later Eighteenth and Early Nineteenth Century". JOURNAL OF CARIBBEAN HISTORY, Volume 13, 1980, p.21-43.
- (133) Cf. MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e escravidão, trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830 - 1888. São Paulo, Brasiliense, 1987, especialmente o

capítulo: "Trabalho, Compensação e Crime: Estratégias e Contra-estratégias", p.99-123.

- (134) Cf. AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Op.Cit., especialmente o capítulo 2: "Os políticos e a onda negra.", p.105-174.
- (135) Ver, por exemplo: MINTZ, Sidney "Slavery and the rise of peasantries.....", -- Analises recentes a esse respeito para o Brasil ver em: CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op.Cit., e MACHADO, Maria Helena P. T. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão". -- A revista estrangeira SLAVERY & ABOLITION em número recente (volume 12, número 1, maio 1991) traz uma edição especial sobre o tema da "economia própria dos escravos", nos Estados Unidos e no Caribe, com artigos de vários autores, entre os quais: Dale Tomich, Hilary Beckles e Richard Price. Ver também neste número a introdução feita por Ira Berlin e Philip Morgan organizadores desta edição especial.
- (136) Cf. RODRIGUES, J. Barbosa. Rio Trombetas, São Paulo, 1937, citado em: GOULART, José Alípio Op. Cit. p.201.
- (137) Ibid.
- (138) Ibid., p.203.
- (139) Ibid.
- (140) Ibid., p.204.
- (141) Ibid., p.206.
- (142) Cf. FREITAS, Décio. O Escravismo Brasileiro....., p.45.
- (143) Cf. SANTOS, Ronaldo Marcos dos. Resistência e Superação do Escravismo na Província de São Paulo (1895 - 1898), São Paulo, IPE - USP, 1990, p.37.
- (144) Gorender, por exemplo, criticando o argumento de que os quilombos no Brasil podiam possuir uma economia camponesa, conclui o seguinte: "Por último, os quilombos. Estes, como é óbvio, levavam à prática uma reação ao escravismo e, em antagonismo com ele, situavam-se fora de seu âmbito. Marginalizados e perseguidos pela formação social escravista, com a qual, não obstante, podiam manter vínculos de intercâmbio, não introduziram nenhuma alteração no modo de produção escravista Colonial em si mesmo. Apesar de perturbar seu funcionamento, às vezes gravemente, não impediram que o escravismo colonial se desenvolvesse conforme as exigências de sua estrutura e do mercado mundial. Como se vê, tampouco os quilombos são argumento em favor da suposta "Brecha camponesa". Cf. Gorender, Jacob. A Escravidão Reabilitada. São Paulo, Ed. Atica, 1990, anexo A: "Questionamentos sobre a

teoria econômica do escravismo colonial", p.223.

- (145) Cf. GROOT, Silvia W. de . " A Comparison between the History.....", p.173 - 183. Para uma análise da cultura das comunidades descendentes dos quilombolas no Suriname, ver: PRICE, Richard. FIRST-TIME -- The Historical Vision of an Afro-American People. The Johns Hopkins University Press, 1983 e ALABI'S WORLD. The Johns Hopkins University Press, 1990.
- (146) Sobre o quilombo do Travessão, no Município de Campos, nos anos de 1883 e 1884, ver: Relatório do Chefe de Polícia da Província, anexo ao Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro, em 08.08.1884, pelo Presidente José Leandro de Codon e Vasconcelos (Rolos Microfilmados na BNRJ). -- Uma análise a respeito dos quilombos do Travessão feita a partir do noticiário jornalístico do Monitor Campista encontra-se em: DONALD JR., Cleveland. Op. Cit.
- (147) Sobre o quilombo da Serra do Picu, no Município de Resende, em 1884, ver: JAP, Fundo FP, coleção 96, Ofícios do Ministério da Justiça enviados ao Presidente da Província (RJ), 22 e 24.10.1884.
- (148) Cf. CRATON, Michael. "Proto-peasant Revolts? The.....", p.118-125.
- (149) Cf. WOOD, Betty . "White Society and the Informal slave Economies of Lowcountry.....", p.315-318.
- (150) Cf. SAUNDERS, D. Gail. "Slave life, Slave Society and Cotton Production in the Bahamas". SLAVERY & ABOLITION, Volume 11, número 3, Dezembro 1990. p.343-344.
- (151) Cf. GASPAR, David Barry. "Slavery, Amelioration, and Sunday Markets in Antigua, 1823 - 1831". SLAVERY & ABOLITION, volume 9, número 1, Janeiro 1990, p.1-28. --- Para um estudo sobre a participação dos escravos no sistema de mercados locais das Ilhas de Granada, St. Lucia, St. Vicente e Tobago, ver: MARSHALL, Woodville K. "Provision Ground and Plantation Labour in four Windward Islands: Competition for Resources during Slavery". SLAVERY & ABOLITION, Volume 12, número 1, Maio 1991, p.49-67.
- (152) Para uma abordagem panorâmica e indicativa recente sobre este tema, ver: BERLIN, Ira e MORGAN, Philip D. Op. Cit., especialmente: "Introduction", p.1-27.
- (153) Cf. TOMICH, Dale. Op.Cit.
- (154) Cf. Ibid. --- Ver também: TOMICH, Dale. "Une Petit Guinée: Provision Ground and Plantation in Martinique, 1830-1848".

SLAVERY & ABOLITION, Volume 12, número 1, Maio 1991, p.68-91.

- (155) Em estudo imperdível, Slenes analisa as relações culturais, sociais e econômicas dos cativos no Brasil, na formação da família escrava e na manutenção da autonomia através do sistema de roças. Ver: SLENES, Robert W. "Na Senzala, uma Flor.....".
- (156) Uma discussão interessante sobre o sistema de roças e autonomia escrava no Brasil encontra-se em: MACHADO, Maria Helena P.T. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão".
- (157) Cf. CARDOSO, Ciro Flamorion S. Op. Cit., p.103.
- (158) Cf. FRAGOSO, João Luis R. e FLORENTINO, Manoel G. "Marcelino, Filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre famílias escravas.....", p.170.
- (159) Cf. SILVA, Eduardo. (Org.) Memória sobre a Fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro....., p.63-64.
- (160) SILVA, Eduardo. Barões e Escravidão. Três Gerações de fazendeiros e a crise da....., p.157-158.
- (161) Cf. Instrução para a comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do Município de Vassouras....., p.68.
- (162) Cf. CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. Cit., p.103.
- (163) CORREIO MERCANTIL, 26.04.1864, Coluna "Publicação a pedido", p.3. Ver também: AN, IJJ⁴, maio 793, Ofícios da Secretaria da Polícia da Corte enviados para o Ministério da Justiça (1854/1870).
- (164) Ibid.
- (165) Ibid.
- (166) Cf. MC FARLANE, ANTHONY. Op. Cit..
- (167) Carta de João Dias Pereira Guimarães ao Visconde de Camamu, 14 de Julho de 1828. Ver Transcrição : REIS, João José e SILVA, Eduardo. Op.Cit., Apêndice 2, p.124-127.
- (168) Algumas análises sugestivas quanto a essa questão são feitas por Craton, quando este aborda várias questões em torno da posse da terra e os conflitos envolvendo os quilombolas (e também cativos) no final do século XVIII, na Jamaica. Ver: CRATON, Michael. TESTING THE CHAINS....., especialmente o capítulo 17: "The final Maroon War in Jamaica, 1795-1796", p.211 a 223.

- (169) BNRJ, Seção de Manuscritos, Ofícios de Manuel Martins do Couto Reis, 26.05.1808, doc. II - 35, 11, 7 n 1-3.
- (170) AN, Casa Imperial, Fazenda de Santa Cruz, Caixa 507 (1779 - 1831).
- (171) Ibid., 14.10.1803.
- (172) Ibid., 17.06.1817.
- (173) Ibid., 29.12.1821.
- (174) Ibid., 09.01.1822.
- (175) AN, IJJ¹, maço 180, Registro de Ofícios enviados ao Ministério da Justiça, Ofícios de 04.03.1822 e 28.03.1822.
- (176) AN, IJ⁶, maço 214, Ofícios de Polícia da Corte, Ofício do Subdelegado do Curato de Santa Cruz enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 30.11.1850.
- (177) AN, GIF1, pacote 5 B 310, Ofício do Subdelegado do Curato de Santa Cruz enviado ao Chefe de Polícia da Corte, 19.07.1870.
- (178) A propósito, em 1861, noticiava-se o seguinte: "A Casa Imperial possui só em Santa Cruz mais de 2.000 escravos, e como é de presumir, nem todos são morigerados; assim é mister que alguns sejam castigados, e sendo a prisão um dos mais efficazes castigos, acontece que não é possível ter ali presos, com trabalho, sem que se evadão: malogrando-se assim todos os esforços e despesas, que se fazem para os prender, e voltão a quilombos, d'onde saem para roubar a Fazenda Imperial, desacreditando assim os mesmos pastos, e afugentando os boyadeiros de ali os leva, com o que sofre a Imperial Fazenda, os boyadeiros, e esta cidade, que se privado depósito de gados em Santa Cruz, onde engordão, e vem em manadas supprir os açougues". Cf. AN, IJ⁷, maço 77, Ofícios da Casa de Correção da Corte, Ofício do Mordomo da Casa Imperial ao Ministro da Justiça, 24.10.1861. Grifo nosso.
- (179) Quanto a esta questão, ou seja, os contatos entre os fugitivos e os cativos podemos citar, como exemplo, os quilombos de Sergipe. Nesta Província, na década de 70, as autoridades policiais preocupavam-se com as relações que os quilombolas mantinham com os cativos nas plantações. Como estratégia de repressão aos quilombolas, os engenhos Capim-Açu, Varzea Grande e Jurema, localizados na Vila do Romário, chegaram a ser cercados. No início de 1872, o JORNAL DE ARACAJU publicou um noticiário dando conta que: "amizade e a proteção que quase todos os escravos dos engenhos

votam aos quilombolas" representavam "sérios obstáculos" para a realização de uma repressão efetiva contra os quilombos da região. Ver: FIGUEREDO, Ariosvaldo. Op. Cit., p.89.

- (180) Sobre a prática de conceder parcelas de terras aos escravos de propriedade dos jesuitas desde meados do século XVIII, Ver: AGCRJ, códigos 40-2-20 a 40-2-22, citados em CARDOSO, Ciro Flamaron S. Op. Cit., p.96. Aliás, Maria Graham já tinha notado no início do século XIX, que "os negros de Santa Cruz não são alimentados e vestidos pelo Imperador, mas têm pequenos trechos de terra", aonde cultivavam alguns produtos. Ver: GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823., São Paulo, 1956, p.318-321 citada em: VIANA, Sônia Bayão Rodrigues. A Fazenda de Santa Cruz e a Política Real e Imperial em relação ao Desenvolvimento Brasileiro, 1790-1850., Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHP/UFF, 1974, p.81. Com relação à família escrava na Fazenda de Santa Cruz no final do século XVIII, ver: GRAHAM, Richard. "A Família Escrava no Brasil Colonial". in: Escravidão, Reforma e Imperialismo, São Paulo, Perspectiva, 1979, p.41-57.
- (181) JAP, Fundo SPP, Coleção 166, documento 43, Pública Forma enviada ao Delegado de Polícia do Município de Paraíba do Sul, 04.09.1882.
- (182) Ainda sobre estes acontecimentos em Paraíba do Sul, em 1882, ver: AN, GIF, pacote 5 B.543, "EXTRACTO diário de Jornais da Corte" e O GLOBO, 9 de Setembro de 1882 e PROVINCIANO (Paraíba do Sul), 7 de Setembro de 1882.
- (183) Ver: CRATON, Michael. TESTING THE CHAINS...., p.213-214, citado em: SHERIDAN, Richard B. Op.Cit., p.159. Aliás, Craton, em outro artigo, traça um paralelo entre os motins de libertos depois da emancipação (1838-1876) e as últimas insurreições escravas (1816-1832) no Caribe Inglês, destacando as expectativas por parte dos ex-escravos de maior autonomia e acesso à terra. Cf. CRATON, Michael. "Continuity not Change: The Incidence of Unrest Among Ex-Slaves in the British West Indies, 1838-1876". SLAVERY & ABOLITION, volume 9, setembro de 1988, número 2, p.144-170.
- (184) Cf. FRAGOSO, João Luís R. e FLORENTINO, Manoel G. "Marcelino, Filho de Inocência Criola, Neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre famílias escravas....", p.151-173.
- (185) Destaque-se, ainda, que com base nos registros de compra e venda de escravos e nas partilhas dos inventários post-mortem da região de Paraíba do Sul, na segunda metade do século XIX, Renato Ptizer aponta a possibilidade da existência de um "mercado de famílias escravas". Segundo ele, "no ato

de transmissão de herança ou negociação de escravos, os seus proprietários, na maioria das vezes, não dissociavam as famílias escravas estabelecidas". Ver: PITZER, Renato. "Produção e Reprodução: as famílias escravas na Agricultura Fluminense (1835 - 1885) — Uma Perspectiva Comparativa". REVISTA ARRABALDES, Petrópolis, Ano 1, número 1, Maio/agosto 1988, p.37.

- (186) Para algumas análises indicativas sobre as transformações das atividades econômicas dos quilombos do Suriname, como tratados de paz e as relações com os escravos, ver: GROOT, Silvia. "The Maroons of Surinam: Agents of Their own Emancipation" in: RICHARDSON, David. Op.Cit., p.54-79.

Considerações Finais

E assim, escravos e quilombolas — através de lutas, acomodações e enfrentamentos — tornaram-se sujeitos de suas próprias histórias. No romance de Bernardo Guimarães, por exemplo, o "preto" Mateus fugiu porque não queria ser mais castigado. Mais do que escapar do jugo de seu senhor, pretendia ele levar a sua amada, a "mulatinha" Florinda, para viver definitivamente no quilombo de "Zambi Cassange". Porém, outras histórias de Quilombolas tiveram enredos diferentes.

As análises que aqui apresentamos sobre os quilombos na Província do Rio de Janeiro no século XIX nos levaram a outras trilhas da história social da escravidão no Brasil, mais particularmente no que diz respeito às formas de protesto e resistência escrava. O quilombo não era um mundo separado completamente da sociedade escravista, onde habitavam invariavelmente guerreiros mitificados, quase-heróis "sem consciência". As abordagens da historiografia brasileira que enfatizaram o caráter de "marginalização" social, política e econômica dos quilombolas acabaram por desconsiderar os aspectos complexos e os contextos específicos das suas formas de protesto. O mocambo, nesses enfoques, era, de maneira geral, eleito como um local idealizado da resistência escrava — esta considerada uniforme, repetitória, sem objetivos e lógicas próprias — em contraposição com as senzalas, onde habitava a maior parte dos escravos coisificados, uma vez marcados socialmente pela violência e opressão do cativo.

Elegia-se, deste modo, o quilombo como o único lugar histórico do protesto negro no Brasil. Resistência dos cativos e quilombo tornavam-se assim quase sinônimos. Entretanto, se qui-

lombo era resistência e rebeldia escravas, estas, para diversos autores, não tinham sentido político próprio. Em outras palavras, para escapar da dominação do cativoiro, escravos evadiam-se, de fato, internavam-se nas matas e aí permaneciam escondidos como seres totalmente "marginalizados", ora defendendo-se das expedições reescravizadoras, ora saqueando fazendas próximas, desenvolvendo, via de regra uma economia predatória, combinada com a agricultura de subsistência e trocas mercantis esporádicas. Na historiografia, a imagem do quilombola era associada à do escravo "quase-consciente", que, procurando escapar do mundo cruel da escravidão, onde não possuía cultura e/ou qualquer traço de organização social, fugia para o mundo da liberdade: o mocambo.

Para alguns autores, os cativos que procuravam se refugiar nos quilombos eram na sua maioria africanos que, para além do desejo de dar fim ao cotidiano de castigos e maus tratos vividos no cativoiro, iam em busca de um abrigo seguro onde pudessem principalmente restaurar suas experiências sociais e culturais originárias da África. Se para alguns a luta dos quilombolas não tinha um significado político próprio, para outros, o seu conteúdo tinha o caráter apenas contra-aculturativo.

Depois de acompanhar as trilhas dessas histórias dos quilombolas fluminenses no século XIX, alguns leitores devem ter ficado decepcionados. Nelas não encontraram apenas e tão somente quilombolas, mitos de heróis, seres coisificados pela escravidão, que, em completo desespero, procuravam fugir dos castigos e/ou adentravam as florestas desconhecidas, tentando encontrar os baús perdidos de suas culturas. Pelo contrário, as histórias aqui

apresentadas procuraram revelar de que modo e como de forma tão profunda homens e mulheres escravizados — a despeito da intolância e truculência cotidiana que permeava a sociedade escravista — tentavam reorganizar, seja nos quilombos ou não, suas vidas, comunidades, culturas e famílias.

Iniciamos nossas análises reconstituindo os cenários de lutas que denominamos "campo negro" de Iguaçu. Naquela área rural do Recôncavo da Guanabara os quilombos, buscando alianças com outros grupos sociais, travaram inúmeras batalhas contra as autoridades locais. Tais embates mais se pareciam com as lutas contra a hidra de Lerna, o monstro mitológico das lendas de Hercules. Naquela região, onde se destacava o abastecimento de gêneros para outras áreas através do transporte fluvial pelos rios Iguaçu, Sarapuí e outros, os quilombolas organizaram uma economia considerável, vivendo quase como camponeses. Negociavam sobretudo lenha com taberneiros locais, que as comerciavam, inclusive, para vendeiros na Corte. Além disso, a despeito da perseguição permanente e implacável das autoridades policiais da Província, estes quilombolas mantinham-se protegidos tanto pela natureza topográfica do local onde se tinham estabelecido — área alagadiça cercada por manguezais e cortada por vários rios e riachos — como pela solidariedade — motivada pelos contatos sociais e econômicos — junto a pequenos lavradores, barqueiros, vendeiros, taberneiros e cativos das fazendas circunvizinhas que lhes avizavam a respeito de qualquer movimentação de expedições punitivas.

Nesse contexto, procuramos mostrar, para além das redes de proteção e solidariedades, de que modo as práticas econômicas

desses quilombolas estavam integradas naquela região. Ao contrário do caráter de "marginalização" enfatizado por parte da historiografia, foi possível alargar os horizontes de reflexões relativos aos significados do protesto escravo, no caso dos quilombos. Analisando as estratégias e contra-estratégias de repressão contra aqueles quilombos, levadas a cabo pelas autoridades locais ao longo de todo o século XIX, mergulhamos na micropolítica das comunidades de escravos fugidos no Brasil, reconstituindo as táticas de guerra de guerrilha e enfrentamentos, as estratégias de defesa e ataque e seus significados tanto para os quilombolas como para as autoridades. Seguindo os passos das variadas tentativas de destruição, tentamos também entrar nesses quilombos de Iguçu e analisar suas culturas, organizações sociais, práticas econômicas, demografia etc.

Já para a região cafeeira de Vassouras, mais propriamente na segunda metade da década de 30 do século XIX, as histórias de quilombolas seguiram outros caminhos. Esquadrinhando os episódios em torno da insurreição quilombola ocorrida ali, em 1838, procuramos fazer um caminho analítico na contramão. Examinando a tentativa de centenas de escravos africanos de fugirem e formarem um grande quilombo na ocasião, tentamos analisar as comunidades das senzalas daquela região que podiam estar interagindo naquele contexto. Enfim, nosso objetivo foi olhar o quilombo, tomando como posto de observação as próprias senzalas. Mais uma vez, contrariando as assertivas da historiografia, descobrimos que o mundo das senzalas não era tão distante assim dos movambos. Não existiam — como mostramos — experiências sociais tão excludentes

como aquelas que indicavam existir, nas senzalas, apenas cativos anômicos e passivos em contraposição aos mocambos, onde havia escravos rebeldes, guardiões de um suposto símbolo exclusivo da resistência escrava. Ou seja, analisando as comunidades das senzalas, seus arranjos sociais e culturais, perscrutamos os germes da gestação dos quilombos. Enfim, os mocambos que se organizavam no interior das florestas eram algo de reconstituído pelos escravos a partir das suas experiências concretas, tanto sociais, econômicas como culturais, no interior das senzalas. Por fim, seguindo os trilhos dessas histórias, revelamos de que modo os variados mundos criados pelos quilombolas acabaram por transformar profundamente as vidas e, conseqüentemente, os mundos daqueles que permaneciam escravos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I. FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional -- AN

a) Ofícios de Presidentes de Província --- 1823-1887 --- IJ¹:

1) Província do Rio de Janeiro:

maços 446 a 499, 859 a 879 e 935

2) Província do Espírito Santo:

maço 440 (ano de 1871)

3) Província de Minas Gerais:

maço 641 (ano de 1871)

4) Província do Maranhão:

maço 229 (ano de 1862)

maço 230 (ano de 1863)

maço 231 (ano de 1865)

b) Ofícios do Ministério da Justiça --- IJJ¹:

maço 180 (ano de 1822)

c) Ofícios de Polícia da Corte --- 1822-1887 --- IJ⁴:

maços 163 a 166, 169 a 174, 177, 185 a 187, 190, 191, 194, 196, 199, 202 a 204, 207, 208, 211, 212, 214 a 223, 227, 229, 239, 482 a 487 e 515 a 519

d) Ofícios da Casa de Correção da Corte --- IJ⁷:

maço 77 (ano de 1861)

e) Ofícios do Ministério da Guerra --- Fundo: Fábrica de Pólvora de Estrela --- IG²:

pacote 2 (anos de 1836 a 1839)

f) Documentação em caixas --- SPE:

Caixa 777 (Ministério da Justiça/Polícia da Corte e das Províncias), pacote 1, ano de 1866

Caixa 507 (Casa Imperial - Fazenda de Santa Cruz - 1779-1831)

Caixa 789b (Decretos Honoríficos - 1878-1889)

g) Documentação em Códices --- SPE:

1) Cod. 318 --- Registro de Avisos, Portarias, Ordens e Ofícios à Polícia da Corte, Editais, Provimientos etc. (1808-1809), 1 volu-

me

- 2) Cod. 327 -- Registro de Offícios da Polícia ao Comandante da Real e depois Imperial Guarda da Polícia (1815-1831), 2 volumes
- 3) Cod. 329 -- Registro de Ordens e Offícios expedidos da Polícia aos Ministros Criminais dos bairros e Comarcas da Corte e Ministros Eclesiásticos (1811-1837), 7 volumes
- 4) Cod. 331 -- Correspondência da Polícia com Juizes de Paz de várias localidades (1831-1846), 8 volumes
- 5) Cod. 332 -- Registro de Offícios e Portarias expedidas pela Polícia aos Comissários (1825-1827), 1 volume
- 6) Cod. 334 -- Registro de Correspondência reservada recebida pela Polícia (1833-1840), 1 volume
- 7) Cod. 359 -- Polícia --- Suprimentos de despesas com escravos fugidos (1826), 1 volume
- 8) Cod. 360 -- Lançamentos de escravos fugidos (1823-1831), 1 volume
- 9) Cod. 403 -- Relação de presos feitos pela Polícia (1813-1826), 3 volumes
- 10) Cod. 404 -- Lançamento dos presos remetidos pelos Comissários de Polícia de várias localidades (1827-1830), 1 volume

h) Documentação Identificada --- GIF1:

pacotes 6 D 5, 5 B 380, 5 C 463, 5 H 74, 5 B 394, 5 B 515, 5 F 255, 6 J 108, 5 B 517, 5 B 425, 5 B 523, 5 B 310 e 5 B 543

i) Seção de Inventários post-mortem

Bento de Oliveira Braga (fal.), Pe. Felix Nascentes de Oliveira Braga (inventariante), 1838: caixa 3616, número 16, Município de Vassouras, Província do Rio de Janeiro.

j) Processos Crimes da Corte de Apelação:

1) Athanázio (escravo), réu, homicídio: caixa 3699, processo número 2, 1863, Município de Itu, Província de São Paulo.

2) Domingos crioulo, escravo do finado Manoel de tal, réu, homicídio: caixa 3700, processo número 735, 1848, Comarca de Rio Pardo, Província de Espírito Santo.

Arquivo Histórico do Itamarati -- AI

Código 217-3-3 -- Missões Diplomáticas Brasileiras -- Ofícios Reservados - 1834/1844 (Inglaterra)

Arquivo do Cartório do primeiro e segundo Ofícios do Município de
Vassouras -- ACPSOV

a) Processo Crime de Ofensas Físicas, réus, Cirio, Antônio Moçambique e outros escravos pertencentes a Marcelino José d' Avellar: caixa 462, 1844.

b) Processo Crime de Homicídio, réu, Manoel Congo, escravo do Capitão mor Manoel Francisco Xavier, 1838, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Pati do Alferes, Município de Vassouras, transcrito em: PINAUD, João Luis Duboc.../et. al./. Insurreição negra e Justiça. Rio de Janeiro, Editora Expressão e Cultura, 1987, anexos.

c) Processo Crime de Insurreição, réus, Manoel congo, Mariana crioula e outros escravos, 1838, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Pati do Alferes, Município de Vassouras, transcrito em: PINAUD, João Luis Duboc.../et. al./. Insurreição negra e Justiça. Rio de Janeiro, Editora Expressão e Cultura, 1987, anexos.

d) Inventários post-mortem:

- 1) Antonio Gomes Leal (fal.), Francisca Maria do Bonsucesso (inventariante), 1840: caixa 81.
- 2) Arcangela Maria de Jesus, Partilha amigável em vida, 1840: caixa 81.
- 3) Bernardo Gomes de Aguiar (fal.), Perpétua Felicita do Rosário (inventariante), 1840: caixa 81.
- 4) Constância Maria de Jesus (fal.), João Jacinto da Silva (inventariante), 1839: caixa 81.
- 5) Felizarda Bernarda de Jesus (fal.), Ambrózio de Souza Coutinho (inventariante), 1837: caixa 80.

- 6) Francisco José d' Avila (fal.), Maria Ignacia de Jesus (inventariante), 1837: caixa 81.
- 7) Francisco Vieira Pacheco (fal.), Maria do Rosário da Cruz (inventariante), 1837, caixa 80.
- 8) Ignácia Maria da Luz (fal.), Joaquim Gomes de Lima (inventariante), 1840: caixa 80.
- 9) Jacintha Amada (fal.), Manoel Vieira Machado (inventariante), 1837: caixa 80.
- 10) Joaquim Francisco de Avila (fal.), Maria Francisca (inventariante), 1840: caixa 81.
- 11) José Antonio Bittencourt (fal.), Ana Maria de souza (inventariante), 1837: caixa 80.
- 12) José da Costa Souza (fal.), Antonio Gomes de Souza e Costa (inventariante), 1837: caixa 80.
- 13) José Ignácio Corrêa Tavares (fal.), Fernando Luiz dos Santos (inventariante), 1837: caixa 80.
- 14) José Joaquim Extrexe (fal.), Maria Luisa Extrexe (inventariante), 1838: caixa 80.
- 15) Luis Barbosa dos Santos (fal.), Ana Izabel d' Assumpção (inventariante), 1840: caixa 81.
- 16) Manoel Francisco Xavier (fal.), Francisca Elisa Xavier (inventariante), 1840: caixa 81.
- 17) Manoel Joaquim da Trindade (fal.), Inocência Theodora de Carvalho (inventariante), 1840: caixa 81.
- 18) Maria Thereza da Luz (fal.), José Cardoso Leal (inventariante), 1838: caixa 80.
- 19) Mariana das Neves Corrêa (fal.), Pedro Corrêa e Castro (inven-

tariante), 1837: caixa 80.

20) Mariana Joaquina de Santana (fal.), Agostinho Pinheiro de Souza (inventariante), 1839: caixa 81.

21) Suzana Maria de Jesus (fal.), Manoel de Avelar e Almeida (inventariante), 1839: caixa 81.

Arquivo do Cartório do terceiro Ofício do Município de Campos --

ACTOC

Processo Crime de Homicídio, Robem, Sotero, Jeremias, Josué e Silla (escravos), réus: maço 319, 1866.

Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro -- AMSB/RJ

- 1) Códice 49 -- Guião do segundo ano do primeiro triênio do Abade Frei José da Purificação Franco: (1864-1865)
- 2) Códice 50 -- Guião do terceiro ano do primeiro triênio do Abade Frei José da Purificação Franco: (1865-1866)
- 3) Códice 52 -- Guião do segundo ano do segundo triênio do Abade Frei José da Purificação Franco: (1867-1870)
- 4) Códice 27 -- Livro 56 do Depósito: Governo do Abade Frei Marcelino do Coração de Jesus --- primeiro triênio
- 5) Códice 65 -- Livro da Mordomia do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro: (1817-1875)

Arquivo do Instituto Histórico Geográfico de Nova Iguaçu -- IHGNI

Manuscritos Avulsos, Tombo número MS 0253: diversos Ofícios (1859/1860)

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro -- AGCRJ

Códice 31-4-35 -- Logradouro Público (1772-1807)

Biblioteca Nacional -- BNRJ

Seção de Manuscritos

Códice -- II-35,11,7 n 1-3 --- Ofício de Manuel Martins do Couto Reis ao Vice-Rei, 26.05.1808.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro -- JAP

a) Fundo Presidência da Província do Rio de Janeiro (FP):

Coleções 02, 05, 80, 82, 96, 97 e 98

b) Fundo Secretaria de Polícia da Província do Rio de Janeiro (SPF):

Coleções 165 (Livro de Declarações de propriedade de escravos detidos na Casa de Detenção por fugidos), 166, 171 e 174

c) Fundo Guarda Nacional da Provincia do Rio de Janeiro (GN):

Coleção 216.

d) Fundo Justiça Provincial - RJ (JP):

Coleção 191.

II. FONTES IMPRESSAS CITADAS

a) Relatórios, anais, etc.

1) Collecção de Posturas da Illustrissima Câmara Municipal, Rio de Janeiro, Typographia Dois de Dezembro, 1854.

2) Collecção de Leis do Império do Brasil de 1824, primeira parte, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1866.

3) Collecção de Leis do Império do Brasil de 1831, primeira parte, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875.

4) Collecção de Leis do Império do Brasil de 1835, primeira parte, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864.

5) "MEMORIAS PUBLICAS E ECONOMICAS DA CIDADE DE SAO SEBASTIAO DO RIO DE JANEIRO PARA USO DO VICE-REY LUIZ DE VASCONCELLOS POR OBSERVAÇÃO CURIOSA DOS ANNOS DE 1779 ATE O DE 1789". in: RIHGB, Tomo XLVII (47), p. 27-41.

6) "RELAÇÃO DO MARQUEZ DE LAVRADIO". In: RINGE, Tomo LXXVI (79), p. 289-360.

7) Relatórios de Presidentes e Vice-Presidentes de Província --- Rio de Janeiro -- 1823 a 1889 (rolos microfilmados)

b) Jornais

O CHRONISTA (1838)

CORREIO MERCANTIL (26.04.1864)

DIARIO DE CAMPOS (1876)

DIARIO DO RIO DE JANEIRO (1876)

DIARIO FLUMINENSE (1825)

EVOLUÇÃO (1886)

GAZETA DE NOTICIAS (1880)

O GLOBO (07.09.1882)

JORNAL DA PROVINCIA -- Campos/RJ (1879 e 1880)

JORNAL DO COMMERCIO (1838, 1859-1860, 1868, 1870, 1873 e 1876)

MONITOR CAMPISTA (1878 e 1880)

O MUNICIPIO (30.03.1879)

O PAO D' ASSUCAR (05.01.1836)

O SETE D' ABRIL (1838)

c) Escritos políticos, crônicas, etc.

1) DEBRET, Jean-Baptiste. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil.

2 volumes, São Paulo, Circulo do Livro, 1988.

2) GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956.

3) Instruções para a Comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do Município de Vassouras. Rio de Janeiro, Imp. Episcopal de Guimarães & C.A., Livraria Martins, 1942.

4) KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1942.

5) LUCCOCK, John. Notas sobre o Rio de Janeiro e paetes meridionais do Brasil, 1808-1818. São Paulo, Livraria Martins, 1942.

6) MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, Jurídico, Social. 2 volumes, Petrópolis, Vozes/INL, 1976.

7) SILVA, Eduardo (org.). Memória sobre a Fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro. Edição original de 1847 e edição modificada de 1878. Rio de Janeiro/Brasília, Fundação Casa de Rui Barbosa/Senado Federal, 1985.

8) SIQUEIRA, Alexandre Joaquim. Memória Histórica do Município de Vassouras. Rio de Janeiro, 1852.

III. BIBLIOGRAFIA CITADA

ALGRANTI, Leila Mezan. O Feitor Ausente. Estudos Sobre a Escravidão Urbana no Rio de Janeiro - 1808-1821. Petrópolis, Vozes, 1988.

ALLEN, Richard B. "Economic Marginality and The Rise of The Free Population of Colour in Mauritius, 1767-1830". SLAVERY & ABOLITION, volume 10, número 2, Setembro 1989, p. 126-130.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. Escravidão e Transição : O Espírito Santo (1850/1888). Rio de Janeiro, Graal, 1984.

ANDREWS, George Reid. Blacks & Whites in São Paulo, Brasil - 1888 - 1988. The University of Wisconsin Press, 1991.

APTHEKER, Herbert. Las Revueltas de Los Esclavos Negros Norteamericanos. Siglo XXI, 1978.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. ONDA NEGRA, MEDO BRANCO. O Negro no Imaginário das Elites - século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

BALANDIER, Georges. Daily Life in The Kingdom of The Kongo. From the Sixteenth to the Eighteenth Century. Pantheon Books, Nova Iorque, 1968.

BARALT, Guillermo A. Esclavos Rebeldes. Conspiraciones y Sublevaciones de esclavos em Puerto Rico (1795-1873). Porto Rico, Ediciones Hurucan, 1981.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. Negros e Quilombos em Minas Gerais. Belo Horizonte, 1972.

BASTIDE, Roger. As Américas Negras: As Civilizações Africanas no Novo Mundo. São Paulo, DIFEL/EDUSP, 1974.

BASTIDE, Roger. As Religiões Africanas no Brasil. Contribuição a uma Sociologia das Interpretações das Civilizações. São Paulo, Livraria Pioneira Ed., 1985.

BASTIDE, Roger. "The Other Quilombos". in: PRICE, Richard. (org.). MAROON SOCIETIES : Rebel Slave Communities in The Americas. 2ª ed. The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 191-201.

BECKLES, Hilary e WATSON, Karl. "Social Protest and Labour Bar-

gaining : The Changing Nature of Slaves Responses to Plantation life in Eighteenth-Century Barbados". SLAVERY & ABOLITION, volume 8, número 3, dezembro 1987, p. 282-289.

BECKLES, Hilary. "Emancipation By law or War? Wilberforce and The 1816 Barbados Slave Rebellion" in: RICHARDSON, David. Abolition and Its Aftermath The Historical Context, 1790-1916. University of Hull, Frank Cass, 1985, p. 94-98.

BERLIN, Ira e MORGAN, Philip D. "Introduction". SLAVERY & ABOLITION, volume 12, número 1, maio 1991, (número especial : The Slaves Economy Independent Production by Slaves in the Americas), p. 1-27.

BESSON, Jean. "Land Tenure in The Free Villages of Trelawny, Jamaica: A Case Study in the Caribbean Peasant Response to Emancipation". SLAVERY & ABOLITION, volume 5, número 1, maio 1983, p. 3-23.

"Biografia de Mahomah G. Baquagua". in : REVISTA BRASILEIRA DE HISTORIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar./ago.1988, p. 269-284.

BLASSINGAME John W. The Slave Community Plantation Life in The Antebellum South. Oxford University Press, Nova Iorque, 1979.

BRANDÃO, Berenice Cavalcante e outros. A Polícia e a Força Policial no Rio de Janeiro : Estudo das Características Históricas - Sociais das Instituições Brasileiras, Militares e paramilitares, de suas origens até 1950. Rio de Janeiro, PUC, Dep. de História, 1981.

BRATHWAITE, Edward Kamau. "Caliban, Ariel, and Unprospero in The conflict of Creolization : A Study of The Slave Revolt in Jamaica in 1831-32". in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. (orgs.) Comparative Perspectives on Slavery in New World Plantation Societies, volume 292, Nova Iorque, 1988, p. 41-62.

BUSH, Barbara. Slave Women in Caribbean Society, 1650-1838. Londres, 1990.

BUSH, Barbara. "'The Family Tree Is Not Cut': Women and Cultural Resistance in Slave Family life in the British Caribbean". in: OKIHIRO, Gary. Y. In Resistance. Studies in African, Caribbean, and Afro-American History. The University of Massachusetts Press, p. 117-134.

BUSH, Barbara. "Towards Emancipation : Slave Women and Resistance to Coercive Labour Regimes in The British West Indian Colonies, 1790-1838". in: RICHARDSON, David. Abolition and Its Aftermath The Historical Context, 1790-1916. University of Hull, Frank Cass, 1985, p. 27-53.

CAMPBELL, Carl. "Missionários e Maroons em Accompong, Charles Town e Moore Town (Jamaica)" in: CEHILA, Escravidão Negra e História da Igreja na América Latina e no Caribe. Petrópolis, Vozes, 1987, p. 129-150.

CAMPBELL, Mavis C. "Marronage in Jamaica. Its origin in the seventeenth Century". in: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. (orgs.) Comparative Perspectives on Slavery in New World Plantation Societies. volume 292, Nova Iorque, 1977, p. 389-419.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional. São Paulo, DIFEL, 1962.

CARNEIRO, Edison. Ladinos e Criculos. (Estudos sobre o negro no Brasil). Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1964.

CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares. 3ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

CARVALHO, José Murilo de. Teatro de Sombras: A Política Imperial. Rio de Janeiro, Vértice, 1988.

CARVALHO, Marcus Joaquim M. de. "O Quilombo do Catucá em Pernambuco". CADERNO CEM, Salvador, número 15, jul./dez. 1991, p. 5-28

CARVALHO, Marcus Joaquim M. Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835. Tese de Doutorado inédita, University of Illinois, 1989.

CASTRO, Antônio Barros de. "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão", in: AMARAL LAPA, José Roberto (org.) Modos de Produção e Realidade Brasileira. Petrópolis, Vozes, 1980, p. 67-107.

CASTRÓ, Hebe Maria Mattos de. "A escravidão fora das grandes unidades agroexportadoras". in: CARDOSO, Ciro Flamarion S. (org.) Escravidão e Abolição no Brasil: Novas Perspectivas. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988, p. 32-46.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao Sul da História. Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CHALHOUB, Sidney. "Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar.88/ago.88, p. 83-105.

CHALHOUB, Sidney. "Os Mitos da Abolição". TRABALHADORES. Campi-

nas, São Paulo, Fundo de Assistência à Cultura/Prefeitura Municipal de Campinas, 1989, p. 36-40.

CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. TUMBEIROS. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1985.

CONRAD, Robert. Os últimos Anos da Escravatura no Brasil, 1850 - 1888. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/INL, 1975.

CORREA, Mariza. As ilusões da Liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. São Paulo, Tese de Doutorado, USP/FFLCH, 1982.

COSTA, Iraci Del Nero da. "Nota sobre a posse de escravos nos engenhos e engenhocas fluminenses (1778)". REVISTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS, São Paulo, USP, volume 28, 1988, p. 111-113.

COX, Edward L. Free Coloreds in the Slave Societies of St. Kitts and Granada, 1763-1833. The University of Tennessee Press, Knoxville, 1984.

CRATON, Michael. "Proto-Peasant Revolts? The Late Slave Rebellions in the British West Indies, 1816-1832". PAST & PRESENT, volume 85, novembro 1979, p. 99-125.

CRATON, Michael. "Continuity not Change: The Incidence of Unrest Among Ex-Slaves in British West Indies, 1838-1876". SLAVERY & ABOLITION, volume 9, número 2, setembro 1988, p. 144-170.

CRATON, Michael. TESTING THE CHAINS. Resistance to Slavery in the British West Indies. Ithaca, Cornell University Press, 1982.

CRAY JR., Robert E. "White Welfare and Poor Relief in Early New York, 1770 - 1825", SLAVERY & ABOLITION, volume 7, número 3, Dezembro 1986, p. 273-289.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo, Brasiliense, 1985.

CUNHA, Manuela Carneiro da. "Sobre os Silêncios da Lei: Lei Costeieira e Positiva nas Alforrias de Escravos no Brasil do século XIX", in : Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade. São Paulo, Brasiliense/Ed. USP, 1986, p. 85-96.

DEBBASCH, Yvan. "Le Mâniel : Further Notes". in : PRICE, Richard. (org.) MAROON SOCIETIES. Rebel Slave Communities in The Americas. 2ª ed. The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 143-148.

DELUZEAU, Jean. História do Medo no Ocidente : 1300 - 1800, Uma Cidade sitiada, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

DIAS, Maria Odila da Silva. "Nas Fimbras da Escravidão Urbana : Negras de Tabuleiro e de Ganho". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, IPE-USP, volume 15, número especial, 1985, p. 167-180.

DINIZ, Ferreira. Populações Indígenas de Angola. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918.

DONALD JR., Cleveland. "Slave Resistance and Abolitionism in Brazil : The Campista Case, 1879-1888". LUSO-BRAZILIAN REVIEW, volume 13, número 2, Inverno 1976, p. 182-193.

DRESCHER, Seymour. Capitalism and Antislavery: British Mobilization in Comparative Perspective. Nova Iorque, 1987.

ELKINS, Stanley M. Slavery: A Problem in American Institutional and Intellectual Life, University of Chicago Press, 1959.

ELLISON, Mary. "Resistance to Oppression: Black Women's Response to Slavery in the United States". SLAVERY & ABOLITION, volume 4, número 1, maio 1983, p. 56-63.

EVANS, Richard. J. "Epidemics and Revolutions : Cholera in Nineteenth-Century Europe". PAST & PRESENT, número 120, Agosto/1988, p. 123-146.

FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. 2 volumes. São Paulo, Dominus/EDUSP, 1965.

FIGUEREDO, Ariosvaldo. O Negro e a Violência do Brancos: O Negro em Sergipe. Rio de Janeiro, J. Alvaro, 1977.

FLORENTINO, Manolo Garcia e FRAGOSO, João Luis Ribeiro. O Arcaísmo como projeto, c.1790-c.1840. Niterói, UFF, texto inédito, 1992.

FLORENTINO, Manolo Garcia. Em Costas Negras : Um Estudo sobre o tráfico atlântico de Escravos para o Porto do Rio de Janeiro, c.1790-c.1830. Niterói, Tese de Doutorado, ICHP/UFF, 1991.

FLORENTINO, Manolo Garcia. "Apontamentos sobre as relações entre o tráfico Atlântico de escravos e a demografia dos cativos no Brasil: O caso da Província do Rio de Janeiro, 1790-1830". In: CATIVEIRO & LIBERDADE, Rio de Janeiro, UERJ/IFCH, 1989, p. 145-178.

FLORY, Thomas. "Fugitive Slaves and Free Society : The Case of Brazil". JOURNAL OF NEGRO HISTORY, volume LXIV, número 2, 1979, p. 116-130.

FLORY, Thomas. "Race and Social Control in Independent Brazil".

JOURNAL OF LATIN AMERICAN STUDIES, volume 9, número 2, novembro 1977, p. 199-224.

FOX-GENOVESE, Elizabeth. "Strategies and Forms of resistance : Focus on Slave Women in the United States". in : OKIHIRO, Gary Y. In Resistance. Studies in African, Caribbean, and Afro-American History. The University of Massachusetts Press, 1986, p. 143-165.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro e FLORENTINO, Manoel Garcia. "Marcelino, filho de Inocência Cricula, neto de Joana Cabinda : Um Estudo Sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835 - 1872)". ESTUDOS ECONOMICOS, IPE-USF, volume 17, número 2, 1987, p. 151-173.

FRANQUE, D. Domingos José. Nós, Os Cabindas - História, Leis, Usos e Costumes dos Povos de N'goio, 1934.

FREITAS, Décio. O Escravismo Brasileiro. 2ª ed., Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

FREITAS, Décio. Palmares : A Guerra dos Escravos. 3ª ed., Rio de Janeiro, Graal, 1981.

FREITAS, Décio. Insurreições escravas. Porto Alegre, Movimento, 1976.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Formação da Família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro, Maia & Schmidt, 1933.

FREYRE, Gilberto. O Mundo que o português criou. Rio de Janeiro, 1940.

GASPAR, David Barry. "Slavery, Amelioration, and Sunday Markets in Antigua; 1823 - 1831". SLAVERY & ABOLITION, volume 9, número 1, Janeiro 1990, p. 1-28.

GEGGUS, David. "An the Eve of Haitian Revolution: Slave Runaways in Saint-Domingue in the year 1790". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, dezembro 1985, p. 112-128.

GEGGUS, David. "Slave Resistance Studies and the Saint-Domingue Slave Revolt: Some Preliminary Considerations". OCCASIONAL PAPERS SERIES, Latin American and Caribbean Center, Flórida International University, 1983.

GENOVESE, Eugene. DA REBELIÃO A REVOLUÇÃO : As Revoltas de Escravos nas Américas. São Paulo, Global, 1983.

GENOVESE, Eugene. A Terra Prometida. O Mundo que os escravos criaram. volume I, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

GIACOMINI, Sônia Maria. Mulher e Escrava. Uma Introdução Histórica ao Estudo da Mulher Negra no Brasil. Petrópolis, 1988.

GINZBURG, Carlo. "Sinais: Raízes de um paradigma indiciário". In: MITOS, EMBLEMAS, SINAIS. Morfologia e História. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

GORENDER, Jacob. A Escravidão Reabilitada. São Paulo, Atica, 1990.

GORENDER, Jacob. "Questionamentos sobre a Teoria Econômica do Escravismo Colonial". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, IFE-USP, 13 (1), 1983, p. 7-39.

GOULART, José Alípio. DA FUGA AO SUICÍDIO (Aspectos de Rebelião dos Escravos no Brasil). Rio de Janeiro, Conquista, 1972.

GOULART, José Alípio. DA PALMATÓRIA AO PATÍBULO (Castigos de Escravo no Brasil). Rio de Janeiro, Conquista, 1971.

GRAHAM, Richard. "A Família Escrava no Brasil colonial" in : Escravidão, Reforma e Imperialismo. São Paulo, Perspectiva, 1979, p. 41-57.

GROOT, Silvia W. de. "A Comparison Between The History of Maroon Communities in Surinam and Jamaica". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, Dezembro 1985, p. 173-184.

GROOT, Silvia W. de. "Maroon of Surinam : Dependence and Independence". in : RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. (orgs.) Comparative Perspectives on Slavery New World Plantation Societies. Volume 292, Nova Iorque, 1977, p. 455-465.

GROOT, Silvia W. de. "Maroon Women as Ancestors, Priests and Mediators in Surinam". SLAVERY & ABOLITION, volume 7, Setembro 1986, p. 160-174.

GROOT, Silvia W. de. "The Maroon of Surinam: Agents of their own Emancipation". In: RICHARDSON, David. Abolition and Its Aftermath. The Historical Context, 1790-1916. University of Hull, Frank Cass, 1985, p. 54-79.

GUIMARAES, Bernardo. A Escrava Isaura. Rio de Janeiro, B.L. Garnier, 1875.

GUIMARAES, Bernardo. Lendas e Romances. Rio de Janeiro, B.L. Garnier, 1871.

GUIMARAES, Carlos Magno. Uma Negação da Ordem Escravista. Quilombos em Minas Gerais no Século XVIII. São Paulo, Icone Editora, 1988.

GUIMARAES, Carlos Magno. "Os Quilombos do Século do Ouro (Minas Gerais - século XVIII)". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, volume 18, 1988, p. 7-43.

GUTMAN, Herbert G. "Family and Kinship Groupings among the enslaved Afro-Americans on the South Carolina Good Hope Plantation : 1760-1860". in : RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur.(orgs.) Comparative Perspectives on Slavery New World Plantation Societies. Volume 292, Nova Iorque, 1977, p. 242-258.

GUTMAN, Herbert G. The Black Family in Slavery and Freedom, 1750 - 1925. Nova Iorque, Random House, 1976.

HALL, Gwendolyn Midlo. Social Control in Slave Plantation Societies. A Comparison of St. Domingue and Cuba. The Johns Hopkins Press, 1971.

HALL, Michael M. e STOLCKE, Verena. "A Introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, número 6, 1984, p. 80-120.

HALL, Neville. "Slaves Use of Their "free" time in the Danish Virgin Islands in the Later Eighteenth and Early Nineteenth Century". JOURNAL OF CARIBBEAN HISTORY, volume 13, 1980, p.21-43.

HEUMAN, Gad. "Introduction". SLAVERY & ABOLITION, (edição especial, Out of the House of Bondage : Runaways, Resistance and Maroonage in Africa and the New World.) volume 6, número 3, Dezembro/1985, p. 1-7.

HIGMAN, Barry W. Slavery Populations of the British Caribbean. Baltimore, 1984.

HOBSBAWN, E. J.. " A outra história -- Algumas reflexões". In: KRANTZ, Frederick. A Outra História. Ideologia e Protesto Popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988, p. 18-33.

IANNI, Octávio. As Metamorfoses do Escravo. São Paulo, DIFEL, 1962.

JOHNSON, Howard. "The Emergence of a Peasantry in the Bahamas during Slavery". SLAVERY & ABOLITION, volume 10, número 2, Setembro 1989, p. 172-186.

JOHNSON, Michael P. "Work, Culture, and the slave Community : Slave Occupations in the Cotton Belt in 1860". LABOR HISTORY, volume 27, número 3, 1986, p. 323-55.

JOYNER, Charles. Down By the Riverside. A South Carolina Slave Community. University of Illinois Press, 1984.

JUREMA, Aderbal. Insurreições Negras no Brasil. Recife, Edições Mazart, 1935.

KARASCH, Mary C. Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850. Prin-

ceton University Press, 1987.

KARASCH, Mary C. "Central African Religious Tradition in Rio de Janeiro". JOURNAL OF LATIN AMERICAN LORE, volume 5, número 2, 1979, p. 233-253.

KAY, Marvin L. Michael e CARRY, Lorin Lee. "'They are Indeed The Constant Plague of Their Tyrants': Slave Defense of a Moral Economy in colonial North Carolina, 1748-1772". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, Dezembro 1985, p. 37-56.

KAYE, Harvey J. Los Historiadores Marxistas Británicos. Un análisis introductorio. Zaragoza, Universidade Pressas Universitárias, 1989.

KAYE, Jacqueline. "Literary images of slavery and resistance: The case of UNCLE TOM'S CABIN and CECILIA VALDES". SLAVERY & ABOLITION, Volume 5, número 2, setembro 1984, p. 105-117.

KING, Johannes. "Guerrilha Warfare : A Bush Negro View". in : PRICE, Richard. (org.) MAROON SOCIETIES. Rebel Slave Communities in The Americas. 2ª ed. The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 298-304.

KIPLE, Kenneth F. "Cholera and Race in The Caribbean". JOURNAL OF LATIN AMERICAN STUDIES, volume 17, número 1, 1985, p. 157-77.

KLEIN, Herbert S. "Os homens livres de cor na sociedade escravista brasileira". DADOS, Rio de Janeiro, IUPERJ, número 17, 1978, p. 3-27.

KOLCHIN, Peter. Unfree Labor American Slavery and Russian Serfdom. Londres, 1987.

KOPYTOFF, Barbara K. "Religious Change Among The Jamaican Maroons : The ascendance of the Christian God Within a Traditional cosmology". JOURNAL OF SOCIAL HISTORY, Primavera, 1987, p. 463-484.

LAMAN, Karl. The Kongo, Studie Ethnographica Upsolienasia, 4 volumes, 1953, volume I.

LANEGO, Alberto R. "O Carunkango". in : ANUARIO GEOGRAFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IBGE, Rio de Janeiro, 1958, número 11, p. 97-99.

LARA, Silvia Hunold. Campos da Violência : escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold. O Compromisso Impossível, São Paulo, Texto Mimeo., s.d.

LARA, Silvia Hunold. "Trabalhadores escravos". TRABALHADORES,

Campinas, São Paulo, Fundo de Assistência à Cultura/Prefeitura Municipal de Campinas, 1989, p. 4-19.

LE COMTE, Ernesto. Método Prático da Língua Mbundu falada no Distrito de Benguela. 2ª edição, Coimbra, 1963.

LEVINE, Laurence W. "Slave Songs and Slave Consciousness". in: WEINSTEIN, Allen e SARASOHN, David. American Negro Slavery. A Modern Reader. Oxford University Press, Nova Iorque, 1979, p. 149-161.

LIMA, Lana Lage da Gama. Rebelião Negra e Abolicionismo. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.

LINEBAUGH, Peter. "Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, número 6, Setembro 1983.

LINEBAUGH, Peter. "Crime e Industrialização". In: Crime, Violência e Poder. Org. Paulo Sérgio M. S. Pinheiro. Brasiliense, 1983.

LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero da. "A Presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos". CIÊNCIA E CULTURA, volume 32, número 7, Julho de 1980, p. 836-841.

LUNA, Luis. O Negro na Luta contra a Escravidão. Rio de Janeiro, Leitura, 1968.

MACEDO SOARES, Antônio Joaquim de. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Elucidário Etimológico crítico das palavras e frases que, originárias do Brasil, ou aqui populares, se não encontram nos dicionários da língua portuguesa, ou nêles vêm com forma ou significação diferente (1875 - 1898), Rio de Janeiro, 1954.

MACHADO, Humberto Fernandes. Escravos, senhores e café : um estudo sobre a crise da cafeicultura do Vale do Paraíba Fluminense (1860 - 1888). Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHM/UFF, 1983.

MACHADO, Maria Helena P.T.. Escravos e Cometas. Movimentos sociais na Década da Abolição. São Paulo, Tese de Doutorado, USP/FFLCH, 1991.

MACHADO, Maria Helena P.T.. Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo, Brasiliense, 1987.

MACHADO, Maria Helena P.T. "Em torno da autonomia escrava : uma nova direção para a história social da escravidão". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo, volume 8, número 16, Mar./Ago. 1988, p. 143-160.

MAESTRI FILHO, Mário José. "Em torno ao Quilombo". HISTÓRIA EM CADERNOS. Rio de Janeiro, UFRJ/IFCS - Mestrado em História, volume 2, número 2, 1984.

MAESTRI FILHO, Mário José. Quilombos e Quilombolas em Terras Gaúchas. Porto Alegre, Universidade de Caxias, 1979.

MAIA, Antônio da Silva. Português-Kimbundu-Kikongo. Dicionário complementar. Línguas Nativas do Centro e Norte de Angola. Cucujães das missões, s.d.

MANIGAT, Leslie F. "The Relationship between marronage and Slave Revolts and Revolution in St. Domingue-Haiti". In: RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. Comparative Perspectives on Slavery in New World Plantation Societies. volume 292, Nova Iorque, p. 420-438.

MARCOS. (pseud.) O Quilombo de Manoel Congo, Rio de Janeiro, R.A. Editora, 1935.

MARSHALL, Woodville K. "Provision Ground and Plantation Labour in four Windward Islands: Competition for Resources during Slavery". SLAVERY & ABOLITION, volume 12, número 1, maio 1991, p. 49-67.

MATTOSO MAIA FORTE, José. Memória da Fundação de Iguassú. Rio de Janeiro, Imp. do Jornal do Comércio, 1933.

MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. "O Filho da Escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre)". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar.88/ago.88, p. 37-55.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. Ser Escravo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982.

McFARLANE, Anthony. "Cimarrones and Palanques : Runaways and Resistance in Colonial Columbia". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, dezembro 1985, p. 146-147.

McGOWAN, Winston. "African Resistance to the Atlantic Slave Trade in West Africa". SLAVERY & ABOLITION, volume 11, número 1, maio 1990, p. 5-29.

MELLO, Pedro Carvalho de. "Estimativa da Longevidade de Escravos no Brasil na segunda metade do século XIX". ESTUDOS ECONÔMICOS, São Paulo, IPE-USP, Jan./Abr. 1983, número 13, p. 151-179.

MENDES, Renato da Silveira. Paisagens Culturais da Baixada Fluminense. São Paulo, USP, 1950.

METCALF, Alida C. "Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no século dezoito : O caso de Santana de Parnaíba". ESTUDOS ECONÔMICOS, IPE-USP, São Paulo, volume 17, número 2, 1987, p. 229-243.

MILLER, Joseph C. Kings and Kinsmen. Early Mbundu States in Angola. Clarendon Press, 1976.

MILLER, Joseph C. "Mortality in the Atlantic Slave Trade: Statistical Evidence on Causality". JOURNAL OF INTERDISCIPLINARY HISTORY, volume 3, 1981, p. 413-414.

MINTZ, Sidney W. "A note on the Definition of Peasantries". JOURNAL OF PEASANT STUDIES, volume 1, número 1, Outubro 1972, p. 91-106.

MINTZ, Sidney W. "Slavery and the Rise of Peasantries". HISTORICAL REFLECTIONS, volume 6, número 1, Verão 1979, p. 213-253.

MINTZ, Sidney W. "The Origins of The Jamaican Market System". CARIBBEAN TRANSFORMATIONS, Aldine Publishing Company, Chicago, 1974.

MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. An Anthropological Approach to the Afro-American Past: A Caribbean Perspective. Filadelfia, ISHI, 1976.

MINTZ, Sidney W. "History and Anthropolgy : A Brief Reprise". in : GENOVESE, Eugene D. e ENGERMAN, STANLEY. Race and Slavery in The Western Hemisphere : Quantitative Studies. Princeton University Press. 1975, p. 477-495.

MORRIS, Christopher. "An Event in Community Organization : The Mississippi Slave Insurrection Score of 1835". JOURNAL OF SOCIAL HISTORY, Outono 1988, p. 94-111.

MOTT, Luiz R. B. "A Revolução dos Negros do Haiti e o Brasil". HISTÓRIA : QUESTÕES & DEBATES. Curitiba, volume 3, número 4, 1982, p. 55-63.

MOTT, Maria Lucia de Barros. Submissão e Resistência. A mulher na luta contra a escravidão. São Paulo, Contexto, 1988.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Pelas "Bandas d'Além" (Fronteira fechada e Arrendatários-escravistas em uma região policultora - 1808-1888. Niterói, Dissertação de Mestrado, ICH/UFF, 1989.

MOURA, Clóvis. Os Quilombos e a Rebelião Negra. São Paulo, Brasiliense, 1981.

MOURA, Clóvis. Rebeliões da Senzala. Quilombos, Insurreições e guerrilhas. Rio de Janeiro, Conquista, 1972.

MULLIN, Michael. "Women and the Comparative Study of American Negro Slavery". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 1, maio 1985, p. 25-40.

NARO, Nancy Priscilla Smith. "Customary Rightholders and Legal

Claimants to Land in Rio de Janeiro, Brasil, 1870-1890". THE AMERICAS, XLVIII, volume 4, abril 1992, p. 485-517.

Notas para Estudo da Presença do Negro em Nova Friburgo. Prefeitura de Nova Friburgo, S.E.C., 1988.

OSCAR, João. Escravidão e Engenhos. Campos, Macaé, São João da Barra e João Fidélis. Rio de Janeiro, Achiamé, 1985.

OWENS, Leslie Howard. This Species of Property Slave Life and Culture in The Old South. Oxford University Press, Nova Iorque, 1976.

PAQUETTE, Robert. Sugar is Made With Blood. The Conspiracy of la Escalera and The Conflict Between Empires over Slavery in Cuba. University Press, Middletow, Connecticut, 1989.

PEREIRA, Frederico Fernandes. "MAXAMBOMBA - A Raiz Negra e Mística de Nova Iguaçu". CORREIO DA LAVOURA, Nova Iguaçu, Sábado, e Domingo, 10.05. 1987, p. 5. 1

PEREIRA, Waldick. A Mudança da Vila (História Iguaçuana). Nova Iguaçu, INONI, 1970.

PEREIRA, Waldick. Cana, Café e Laranja. História Econômica de Nova Iguaçu. Rio de Janeiro, FGV/SEEC, 1975.

PHILALETHES, Demoticus. "Hunting The Maroon With Dogs in Cuba" in : PRICE, Richard (org.). MAROON SOCIETIES. Rebel Slave Communities in The Americas. 2ª ed. The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 60-63.

PINAUD, João Luiz Duboc.../et.al. Insurreição Negra e Justiça. Rio de Janeiro. Ed. Expressão e Cultura/QAB, 1987.

PINSET, John. Mitos e Lendas da Grécia Antiga, 1939.

PITZER, Renato. "Produção e Reprodução : As Famílias Escravas na Agricultura Fluminense (1835-1885) - uma perspectiva comparativa". REVISTA ARRABALDES, Petrópolis, ano 1, número 1, maio/agosto 1988, p. 30-47.

POLLAK-ELTZ, Angelina. "Slave Revolts in Venezuela". in : RUBIN, Vera e TUDEN, Arthur. (orgs.) Comparative Perspectives on Slavery in New World Plantation Societies. volume 292, Nova Iorque, 1977, p. 439-445.

PRICE, Richard. (org.). MAROON SOCIETIES. Rebel Slave Communities in The Americas. 2ª ed., The Johns Hopkins University Press, 1979.

PRICE, Richard. Alabi's World. The Johns Hopkins University Press, 1990.

PRICE, Richard. "Subsistence on The Plantation Periphery : Crops, Cooking and Labour Among Eighteenth-Century Suriname Maroons". SLAVERY & ABOLITION, volume 12, número 1, maio 1991, p. 107-127.

PRICE, Richard. FIRST-TIME. The Historical Vision of an Afro-American People. The Johns Hopkins University Press, 1983.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Rebeldia Escrava e Historiografia". ESTUDOS ECONOMICOS, São Paulo, IPE-USP, volume 17, número especial, 1987, p. 7-35.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão Negra em São Paulo (Um estudo das tensões provocadas pelo Escravismo no século XIX). Rio de Janeiro, José Olympio, 1977.

RAMOS, Arthur. A Aculturação Negra no Brasil. São Paulo, Ed. Cia. Nacional, 1942.

RAMOS, Arthur. As Culturas Negras no Novo Mundo. 3ª edição, São Paulo, Ed. Cia. Nacional, 1979.

RAMOS, Arthur. O Negro Brasileiro. 1ª edição, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1935.

RAMOS, Arthur. O Negro na Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, Ed. Casa do Estudante do Brasil, 1953.

RATHEONE, Richard. "Some Thoughts on Resistance to Enslavement in West Africa". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 3, Dezembro 1985, p. 11-12.

REIS, João José. "Recôncavo Rebelde : Revoltas Escravas nos Engenhos Baianos". AFRO-ASIA, Salvador, número 13, 1992, p. 100-126.

REIS, João José. "Resistência escrava em Ilhéus". ANALIS DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA, número 44, 1979, p. 285-97.

REIS, João José. "Resistência escrava na Bahia : 'Podemos brincar, folgar e cantar...' - O Protesto escravo na América". AFRO-ASIA, Salvador, número 14, Dezembro 1983, p. 107-122.

REIS, João José. "Um Balanço dos estudos sobre as revoltas escravas da Bahia". in: REIS, João José. (org.) Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos Sobre o negro no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 87-140.

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês (1835). São Paulo, Brasiliense, 1986.

REIS, João José. "Nagia Jeje na Bahia : A Invasão do Calundu do

Pasto de Cachoeira, 1785". REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar./ago. 1988, p. 233-84.

REIS, João José. "O Jogo duro do dois de Julho : O 'partido negro' na independência da Bahia". in : REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito : A resistência Negra no Brasil Escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 233-84.

REIS, João José. "O levante dos malês : uma interpretação política". in : REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito : A resistência Negra no Brasil Escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 99-122.

ROCHA, D. Mateus. O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro -- 1590/1990. Rio de Janeiro, Editora Studio HMF, 1991.

RODRIGUES, Nina. Os Africanos no Brasil. 5ª edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1977.

ROUT JR., Leslie B. The African Experience in Spanish American, 1502 to The present day. Cambridge University Press, 1976.

SAIGNES, Miguel Acosta. Vida de Los Esclavos Negros en Venezuela. Casa de Las Américas, Havana, Cuba, 1967.

SALLES, Vicente. O Negro no Pará. Rio de Janeiro, FGV, 1971.

SANTOS, Ana Maria dos. Vida Econômica de Itaboraí no Século XIX. Niterói, Dissertação de Mestrado, ICH/UFF, 1974.

SANTOS, Maria Januária Vilela. A Balaiada e a Insurreição de Escravos no Maranhão. São Paulo, Ed. Ática, 1983.

SANTOS, Maria Rachel Fróes da Fonseca dos. Contestação e Defesa : A Congregação Beneditina Brasileira no Rio de Janeiro (1830-1870). Dissertação de Mestrado, ICH/UFF, Niterói, 1986.

SANTOS, Ronaldo Marcos dos. Resistência e Superação do Escravismo na Província de São Paulo (1850-1888), São Paulo, IPE-USP, 1980.

SAUNDERS, A.C. de C.M. A Social History of Black Slaves and Freedmen in Portugal, 1411-1555. Cambridge University Press, 1982.

SAUNDERS, D. Gail. "Slave Life, Slave Society and Cotton Production in The Bahamas". SLAVERY & ABOLITION, volume 11, número 3, Dezembro 1990, p. 332-350.

SCARANO, Julita. Devoção e Escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII. 2ª ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1978.

SHARP, William F. "Manumission, LIBRES, and Black Resistance : The Colombian Chocó, 1680-1810". in: TOPLIN, Robert B. (org.)

Slavery and Race Relations in Latin America. Contributions in Afro-American and Studies, número 17, Londres, 1974, p. 89-107.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Retrato em Branco e Preto. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do Século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. "Recent Trends in the Study of Slavery in Brazil". LUSO - BRAZILIAN REVIEW, volume 25, número 1, verão 1988, p. 1-25.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial - 1550-1835. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. "The Mocambo : Slave Resistance in Colonia Bahia". in : PRICE, Richard. (org.) MAROON SOCIETIES. Rebel Slave Communities in The Americas. 2ª ed. The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 202-228.

SCHWARTZ, Stuart B. "Resistance and Accommodation in Eighteenth-Century Brazil : The Slaves View of Slavery". HISPANIC AMERICAN HISTORICAL REVIEW, Duke University Press, volume 57, número 1, p. 69-81.

SCHWARTZ, Stuart B. "Mocambos, Quilombos e Palmares : A Resistência Escrava no Brasil Colonial". ESTUDOS ECONOMICOS. São Paulo, IPE-USP, volume 17, número especial, 1987, p. 61-88.

SCHWENINGER, Loren. "Prosperous Blacks in The South". THE AMERICAN HISTORICAL REVIEW, volume 95, número 1, Fevereiro 1990, p. 31-59.

SCISINIO, Alair Eduardo. Escravidão & A Saga de Manoel Congo. Rio de Janeiro, Achiamé, 1988.

SCOTT, Rebecca J. Emancipação Escrava em Cuba : a Transição para o trabalho livre, 1840-1899. Rio de Janeiro, Paz e Terra; Campinas, SP : ed. Unicamp, 1991.

SHAPIRO, Herbert. "The Impact of the Aptheker Thesis: A Retrospective view of American Negro Slave Revolts". SCIENCE AND SOCIETY, volume 48, número 1, 1984, p. 52-72.

SHAPIRO, Herbert. "Historiography and Slave Revolt and Rebellion in the United States: A class Approach". In: OKIHIRO, Gary Y. In: Resistance. Studies in African, Caribbean, and Afro-American History. The University of Massachusetts Press, 1986, p. 133-143.

SHERIDAN, Richard. B. "The Maroon of Jamaica, 1730-1830 : Livelihood, Demography and Health". SLAVERY & ABOLITION, volume 6, número 1, 1985, p. 1-15.

mero 3, dezembro 1985, p. 152-172.

SCHULLER, Monica. "Ethnic Slave Rebellions in the Caribbean and the Guianas". JOURNAL OF SOCIAL HISTORY, volume 13, número 4, verão 1970, p. 374-385.

SILVA, Eduardo. "A função ideológica da brecha camponesa" in : REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito : a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 22-31.

SILVA, Eduardo. "Entre Zumbi e Pai João : o escravo que negocia". JORNAL DO BRASIL. 18.08.1985, Caderno Especial, p. 3.

SILVA, Eduardo. Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1984.

SILVA, Eduardo. "Fugas, Revoltas e Quilombos : Os limites da negociação". in : REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito : a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 62-78.

SILVA, Eduardo Marques. Reação e Resistência: o escravo na Cidade do Rio de Janeiro de 1870 a 1889. Rio de Janeiro, Tese de Mestrado, IFCS/UFRJ, 1988.

SILVA, João Mattos e. Contribuição para o Estudo da Região de Cabinda. Lisboa, Tipografia Universal, 1904.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira. Negro na Rua : A Nova Face da Escravidão Urbana. São Paulo, Hucitec, 1989.

SILVEIRA, Renato da. "Fragmatismo e Milagres de Fé no Extremo Ocidente". in : REIS, João José.(org.) Escravidão e Invenção da Liberdade; estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 166-97.

SIO, Arnold A. "Marginality and Free Coloured Identity in Caribbean Slave Society". SLAVERY & ABOLITION, volume 8, número 2, Setembro 1987, p. 166-182.

SLENES, Robert W. "Escravidão e Família : Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, Século XIX)". ESTUDOS ECONOMICOS, IPE-USP, volume 17, número 2, 1987, p. 217-228.

SLENES, Robert W. Na Senzala, uma Flor: 'As esperanças e as recordações' na formação da Família escrava, Texto inédito, Dezembro de 1989.

SLENES, Robert W. "'Malungu, Ngoma vem!' : África coberta e descoberta no Brasil". REVISTA USP, número 12 (dez./jan./fev.,

1991-1992).

SLENES, Robert W. "Grandeza ou Decadência? O Mercado de Escravos e a Economia Cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888". in : COSTA, Iraci del Nero da. (org.) Brasil : História econômica e Demográfica. São Paulo, IFE-USP, 1986, p. 103-152.

SLENES, Robert W. "Lares Negros, Olhares Brancos : Histórias da Família Escrava no Século XIX". REVISTA BRASILEIRA DE HISTORIA, São Paulo, volume 8, número 16, mar./ago. 1988, p. 189-203.

SMITH, Julia Floyd. Slavery and Rice Culture in Low Country Georgia, 1750-1860. The University of Tennessee Press, Knoxville, 1985.

SOARES, Luiz Carlos. "Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do Século XIX". REVISTA BRASILEIRA DE HISTORIA, São Paulo, volume 8, número 16, mar.88/ago.88, p. 107-42.

SOUSA, José Antônio Soares de. "O Efêmero Quilombo do Fati do Alferes, em 1838". in : RIHGB, volume 295, 1972, p. 33-67.

SOUSA, José Antônio Soares de. "Os escravos e a pena de morte no Império". RIHGB, Rio de Janeiro, número 313, 1976, p. 5-19.

SOUZA, Paulo César. A SABINADA : a revolta separatista da Bahia (1837), São Paulo, Brasiliense, 1987.

STEDMAN, Captain J.G. "Guerrilha Warfare : A European Soldier's View". in : PRICE, Richard. (org.) MAROON SOCIETIES. Rebel Slaves Communities in The Americas. 2^a ed. The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 305-311.

STEIN, Stanley. Vassouras. Um Município Brasileiro do Café, 1850-1900. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990.

STUCKEY, Sterling. Slave Culture : Nationalist Theory and The Foundations of black America, Nova Iorque, 1987.

SWEENEY, Robert. "Outras Canções de Liberdade : Uma Crítica de Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram". REVISTA BRASILEIRA DE HISTORIA. São Paulo, volume 8, número 16, mar.88/ago.88, p.205-219.

TANNENBAUM, Frank. Slave and Citizen, the Negro in The Americas, Nova Iorque, Vintage Books, 1947.

TAYLOR, Clare. "Planter Comment Upon Slave Revolts in 18th Century Jamaica". SLAVERY & ABOLITION, volume 3, número 3, Dezembro 1982, p. 243-253.

TERBORGH-PENN, Rosalyn. "Black Women in Resistance: A Cross-Cultural Perspective". in: OKIHIRO, Gary Y. In Resistance. Studies in

African, Caribbean, and Afro-American History. The University of Massachusetts Press, 1986, p. 188-209.

THOMPSON, E. P.. A Miséria da Teoria, ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P.. "La economía 'moral' de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII". TRADICION, REVUELTA Y CONSCIENCIA DE CLASE. Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona, Editorial Critica, 1979. p. 62-134.

THOMPSON, E. P.. A Formação da Classe Operária Inglesa. 3 volumes, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Robert Farris. Flash of The Spirit. Nova Iorque, 1983.

THORNTON, John K. "African Dimensions of The Stono Rebellion". THE AMERICAN HISTORICAL REVIEW, volume 96, número 4, Outubro 1991, p. 1101-1113.

THORNTON, John K. "An The Trail of Voodoo : African Christianity in Africa and The Americas". THE AMERICAS, XLIV, número 3, Janeiro 1988, p. 261-278.

THORNTON, John K. "The Art of War in Angola, 1575-1680". COMPARATIVE STUDIES IN SOCIETY AND HISTORY, volume 30, número 2, Abril 1988, p. 368-371.

TOMICH, Dale. "Une Petit Guinée: Provision Ground and Plantation in Martinique, 1830-1848". SLAVERY & ABOLITION, volume 12, número 1, maio 1991, p. 68-91.

TOMICH, Dale. Slavery in The Circuit of Sugar. Martinique and The World Economy 1830-1848. The Johns Hopkins University Press, 1990.

TURNER, Mary. "Slave Workers, Subsistence and Labour Bargaining: Amity Hall, Jamaica, 1805-1832". SLAVERY & ABOLITION, volume 12, número 1, maio 1991, p. 92-102.

VAINFAS, Ronaldo. Ideologia & Escravidão. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial. Petrópolis, Vozes, 1986.

VASCONCELOS, Antão de. Crimes Célebres em Macahé. Rio de Janeiro, 1911.

VIANA, Sônia Bayão Rodrigues. A Fazenda de Santa Cruz e a Política Real e Imperial em Relação ao Desenvolvimento Brasileiro, 1790-1850. Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF, 1974.

VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Senzala à Colonia. São Paulo, DIFEL,

1966.

VIOTTI DA COSTA, Emilia. "História, Metáfora e Memória: A Revolta de Escravos de 1823 em Demerara". REVISTA DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, volume 9, número 1, 1988, p. 7-20.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas. Escravos e forros no Município de São Paulo, 1850-1980. São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP/FFLCH, 1989.

WOOD, Betty. "'White Society' and the Informal' Slave Economies of Lowcountry Geórgia, c.1763-1830". SLAVERY & ABOLITION, volume 11, número 3, Dezembro 1990, p. 313-331.